



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 68ª À 71ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 23
1º JUN. A 4 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães
PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino
PL - Marcelo Crivella
PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza
PFL - Edison Lobão
PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio
PT - Ana Júlia Carepa
PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge
PFL - Marco Maciel
PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy
PT - Aloizio Mercadante
PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas
PSDB - Eduardo Azeredo
PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela
PFL - Demóstenes Torres
PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros
PFL - Jonas Pinheiro
PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon
PT - Paulo Paim
PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte
PPS - Patrícia Saboya Gomes
PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna
PFL - Efraim Morais
PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta
PSDB - Marcos Guerra
PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra
PMDB - Garibaldi Alves Filho
PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen
PT - Ideli Salvatti
PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

Heloísa Helena
PMDB - Renan Calheiros
PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves
PDT - Almeida Lima
PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho
PSDB - Arthur Virgílio
PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias
PT - Flávio Arns
PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana
PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca
PT - Delcídio Amaral
PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral
PT - Cristovam Buarque
PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PFL - João Ribeiro
PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney
PSB - João Capiberibe
PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Paulo Elifas
PT - Fátima Cleide
PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti
PDT - Augusto Botelho
PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		BANCOS	
Necessidade de votação de projeto de lei, de sua autoria, que trata da regulamentação da atuação das Organizações não-Governamentais (ONGs). Senador Mozarildo Cavalcanti.	364	Suspensão, pela Presidência do Banco do Brasil, da permissão de pagamento de compromissos por cheques de terceiros, prática essa adotada por vários bancos no Brasil, o que significa a sonegação de CPMF. Senador Antero Paes de Barros.	181
ARTIGO DE IMPRENSA		Indignação com a decisão do Banco Itaú de fechamento de agências dos antigos Banco Estadual de Minas Gerais (BEMGE) e Caixa Econômica Estadual, no interior de Minas Gerais. Senador Hélio Costa. ..	365
Comenta matéria da Gazeta Mercantil de ontem, sobre o microcrédito. Senadora Lúcia Vânia.	50	CALAMIDADE PÚBLICA	
Informação da Folha de S.Paulo, de primeiro de junho, sobre a apreensão de mercadorias importadas irregularmente por uma indústria da Zona Franca. Matéria de O Estado de S.Paulo, edição de ontem, relativa à greve de auditores fiscais da Secretaria da Receita Federal. Senador Arthur Virgílio.	165	Apelo para a liberação de recursos para minimizar o estado de calamidade em decorrência das fortes chuvas em Alagoas. Senadora Heloísa Helena.	351
Comentários sobre matérias publicadas na imprensa brasileira sobre o episódio envolvendo o correspondente do The New York Times, Larry Rohter. Senador Sérgio Guerra.	216	(CPI)	
Comentários sobre artigo intitulado "Minha entrevista com Lula", de Diogo Mainardi, publicado na revista Veja, de 26 de maio do corrente ano. Senador Leonel Pavan.	512	Escândalos recentes envolvendo Organizações não-Governamentais (ONGs). Senador Mozarildo Cavalcanti.	364
Considerações acerca da entrevista com a ex-primeira-dama Ruth Cardoso, publicada na revista Veja, edição de 26 de maio último. Senador Arthur Virgílio.	514	Críticas ao arquivamento de requerimentos para criação de CPIs. Senador Pedro Simon.	480
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Necessidade de respeitar as opiniões divergentes dentro da bancada. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.	370	Observações sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o Estado de Roraima - 2004. Senador Romero Jucá.	381
Registro de viagem de S.Exa. à China, a convite do Partido Comunista chinês. Senadora Fátima Cleide.	370	DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
Participação de S.Exa. na solenidade de posse do presidente de El Salvador, Sr. Elias Antônio Saca. Senador Eduardo Suplicy.	376	Aprovação, hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, do parecer sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Transportes demonstrando que 61,1%	

	Pág.		Pág.
dos brasileiros são favoráveis à política de cotas. Senador Paulo Paim.....	49	GOVERNO FEDERAL	
DISCURSO		Considerações sobre o escândalo de corrupção no Ministério da Saúde. Senador Jefferson Peres.....	47
Considerações ao pronunciamento do Senador Jefferson Peres. Senador José Jorge.	48	Resultado da terceira edição do “Troféu Berzoin de Crueldade”, criado pelo PFL. Senador José Jorge.....	48
ECONOMIA NACIONAL		Defesa da CPI para investigar as fraudes no Ministério da Saúde. Senadora Heloísa Helena....	52
Balanço do crescimento econômico brasileiro durante o governo Lula. Senador Álvaro Dias.	348	Insulto ao Congresso Nacional com a assertiva de um líder do governo de que o salário mínimo seria aprovado com a liberação de verbas para parlamentares. Senador Arthur Virgílio.	169
Comentários às iniciativas para a retomada do crescimento econômico. Senador Delcídio Amaral.	374	Avaliação da participação do Ministro da Saúde, Humberto Costa, no Programa Roda Viva. Senador Demóstenes Torres.	199
Diminuição da dívida brasileira vinculada ao dólar. Indicação de crescimento do mercado interno. Senadora Ideli Salvatti.....	380	Comentários à participação do Ministro da Saúde, Humberto Costa, no Programa Roda Viva. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador José Jorge.....	200
ELOGIO		Defesa de prisão perpétua para os envolvidos em crime organizado e narcotráfico. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Magno Malta.	201
Elogio ao pronunciamento do Senador Maguito Vilela. Senador Juvêncio da Fonseca. 1	64	Comentários sobre corrupção ocorrida no Ministério da Saúde. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Sérgio Guerra.....	201
Elogio ao trabalho exercido pelo Senador Leonel Pavan à frente de cargos públicos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Heráclito Fortes.	207	Corrupção no sistema de saúde brasileiro. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Ramez Tebet.	202
Elogios ao discurso do Senador Sérgio Zambiasi. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Antônio Carlos Valadares.	338	Comentários sobre a “Operação Vampiro”. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Mozarildo Cavalcanti.	202
Visão positiva dos discursos do Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Romeu Tuma.....	376	Desvio do dinheiro público da saúde. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Antônio Carlos Valadares.	203
ESPORTE		Críticas à negociação do governo com o Congresso Nacional para a aprovação do salário mínimo de R\$ 260,00. Senador Osmar Dias.	343
Comentários sobre os documentos “Conjunto de Informações Técnicas”, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Senador Romero Jucá.	518	Críticas à relação de promiscuidade entre o Governo Federal e o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senadora Heloísa Helena. ..	344
FORÇAS ARMADAS		Expõe indignação pelo fato de o Governo Federal não liberar verbas para parlamentares que votarem contra o salário mínimo de R\$ 260,00. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Juvêncio da Fonseca.	345
Proposta de melhoria do orçamento das Forças Armadas. Senador Marcelo Crivella.	40	Críticas ao governo pelo baixo salário mínimo e pela taxaço dos inativos. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Magno Malta.	346
GÁS NATURAL			
Expectativa ante a substituição de óleo diesel por gás natural no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Delcídio Amaral.	208		
Considerações sobre o gasoduto Urucu-Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Augusto Botelho.....	209		

Pág.	Pág.
Necessidade de investigação do caso das fraudes dos hemoderivados. Senador Magno Malta.	349
Necessidade de apuração das irregularidades no governo. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador José Jorge.	350
Importância da ida do Presidente Lula à China para ampliar as relações daquele país com o Brasil. Senador Fátima Cleide.	370
Críticas ao excesso de medidas provisórias editadas pelo governo. Senadora Heloísa Helena.	487
Inoperância do governo e sua vocação para gerar e agravar crises. Senador Antero Paes de Barros.	506
HOMENAGEM	
Homenagem à realização da XVI Festa Nacional do Pinhão, em Lages - SC. Senador Leonel Pavan.	51
Registro da marca de 26.000 edições do jornal A Gazeta, de Vitória/ES. Senador Marcos Guerra.	100
Homenagem ao mês de Maria, o mês das mães e das noivas. Senadora Maria do Carmo Alves.	101
Participação, ontem, na cidade de Jataí - GO, da inauguração da TV Rio Claro, ocasião em que foi homenageada a referida cidade pelo transcurso dos 109 anos de sua emancipação política. Senador Maguito Vilela.	162
Homenagem ao Dia do Geógrafo, comemorado no último dia 29 de maio. Senador Valmir Amaral.	215
Comemoração dos 104 anos de existência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Senador Romero Jucá.	224
Louvor ao Ministro Nelson Jobim e à Ministra Ellen Gracie, que assumem a Presidência e a Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal, respectivamente. Senador Sérgio Zambiasi.	337
Cumprimentos aos Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie pela assunção ao cargo de Presidente e Vice-Presidente do STF, respectivamente. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Ramez Tebet. ..	337
Regozijo com a assunção dos Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie ao cargo de Presidente e Vice-Presidente do STF, respectivamente. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Sérgio Cabral.	338
Posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie como Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, respectivamente. Senador Pedro Simon.	480
Registro da posse de Juscelino Kubitschek, há 40 anos, como Deputado eleito pelo Estado de Goiás. Cumprimentos ao Ministro Nelson Jobim pela posse no Supremo Tribunal Federal. Senador Paulo Octávio.	486
Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Senador Tião Viana.	488
Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Senador José Sarney.	496
Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Senador Garibaldi Alves Filho.	503
Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Senador Antero Paes de Barros.	504
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Apresentação de requerimento de pesar pelo falecimento do radialista e cronista esportivo Mário Mendonça, ocorrido hoje em Campo Grande - MS. Senador Ramez Tebet.	353
Registro do falecimento do radialista Mário Mendonça, ocorrido hoje. Senador Delcídio Amaral.	374
JUDICIÁRIO	
Expectativas da sociedade brasileira com a posse do Ministro Nelson Jobim, na presidência do Supremo Tribunal Federal. Senador Garibaldi Alves Filho.	182
Elogios ao trabalho do Ministério Público no combate à corrupção. Senador Pedro Simon.	480
Apoio ao discurso do Senador Pedro Simon na defesa do Ministério Público. Senador Tião Viana. .	488
Reflexão sobre decisão a ser tomada pelo STF a respeito da realização de investigações pelo Ministério Público. Senador Antero Paes de Barros.	504
LEGISLAÇÃO ELEITORAL	
Defesa da proposta de emenda à Constituição que reduz o número de vereadores dos municípios. Senador Almeida Lima.	340
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Proposta de uma complementação na Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dar ao empregado o direito de indicar o banco e a agência em que deseja receber o seu pagamento. Senador Romeu Tuma.	386

IV

	Pág.		Pág.
LEGISLATIVO			
Registro da eleição do Deputado Leal Júnior para a Presidência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale). Senador Heráclito Fortes.	209	2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	79
MARINHA MERCANTE			
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Ramez Tebet.	72	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	80
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	72	MEDIDA PROVISÓRIA	
Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Ramez Tebet.	73	Críticas ao excesso de edições de medidas provisórias pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, fazendo que deixem de ser apreciados importantes projetos em tramitação no Congresso Nacional. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	187
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	74	Questionamento sobre a inconstitucionalidade de algumas medidas provisórias aprovadas pela Casa. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Álvaro Dias.	187
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.	76	MENSAGEM	
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	77	Mensagem nº 68, de 2004 (nº 276/2004, na origem), do Ministério das Relações Exteriores, que submete à apreciação da Casa a escolha do Senhor Valter Pecty Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.	1
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senadora Ana Júlia Carepa.....	78	Mensagem nº 69, de 2004 (nº 277/2004, na origem), do Ministério das Relações Exteriores, que submete à apreciação da Casa a escolha do Senhor Antônio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.	10
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Augusto Botelho. Senador Paulo Elifas...	77	ÓBITO	
		Relata o alto índice de óbitos de mães e também de crianças no primeiro ano de vida. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Paulo Elifas...	45
		OFÍCIO	
		Ofício nº 498/2004, de 25 de maio último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 35, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares.	108

	Pág.		Pág.
Ofício nº 3.659/2004, de 25 de maio último, do Ministro da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 88, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	108	de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcelos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Senadora Ana Júlia Carepa.....	116
Ofício nº 709, de 2004, de 28 de maio último, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 263, de 2004, do Senador Heráclito Fortes.	230	Parecer nº 501, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal. Senador Juvêncio da Fonseca.	120
Ofício nº 133/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta em resposta ao Requerimento nº 357, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	438		
Ofício nº 134/2003, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 349, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	438	POLÍTICA AGRÍCOLA	
Ofício nº 135/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2004, do Senador César Borges.	438	Exaltação ao sucesso da cafeicultura do Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	336
Ofício nº 230/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 205, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	438	POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Ofício nº 525/2004, de 28 de maio último, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 366, do Senador Arthur Virgílio. ...	438	Debates a respeito da Lei de Biossegurança. Senador Aelton Freitas.	39
ORÇAMENTO		Premência da análise do projeto da lei de Biossegurança, que dispõe sobre a utilização das células-tronco para uso terapêutico e tratamento de doenças degenerativas. Senador Juvêncio da Fonseca.	347
Anúncio pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosetto, do programa de crédito à agricultura familiar. Senador Aelton Freitas.	336	Considerações sobre a lei de Biossegurança. Atropelamento de um ciclista de Jataí/GO, ocorrido em Lima, Peru. Senador Maguito Vilela.....	356
PARECER		Honra pelo fato de o Estado de Minas Gerais estar avançando em pesquisa científica. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Hélio Costa. ...	356
Parecer nº 498, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Senador Roberto Saturnino.	64	Audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Sociais para instruir o projeto que trata da lei de Biossegurança. Senadora Lúcia Vânia.....	378
Parecer nº 499, de 2004, que dá redação final às Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004). Senador Paulo Paim.....	93	Importância da Audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Sociais para instruir o projeto que trata da lei de Biossegurança. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senadora Ideli Salvatti... ..	379
Parecer nº 500, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 52,		POLÍTICA DE EMPREGO	
		Mérito do Ministério da Defesa, do Exército Brasileiro e do Ministério do Trabalho no lançamento do Programa Soldado Cidadão. Senador Romero Jucá.	484
		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Trabalho realizado pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passa-	

	Pág.		Pág.
geiros (ABRATI) na defesa do sistema rodoviário de transporte. Senador Romero Jucá.....	100	POLÍTICA EXTERNA	
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		Fala de uma viagem à China há dez anos. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Romeu Tuma.	371
Considerações sobre a questão do meio ambiente, destacando a realidade do Mato Grosso do Sul, a propósito da comemoração, no próximo dia 5, do Dia do Meio Ambiente. Senador Ramez Tebet.	159	POLÍTICA FISCAL	
Críticas ao Ibama que não autoriza novos investimentos em meio ambiente. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador José Jorge.	161	Justificativas ao Projeto de Lei do Senado 165, de 2004, que dispõe sobre a redução da alíquota da Cofins, para empresas que detém elevada participação do custo de pessoal no total de suas despesas. Senador Marcos Guerra.	352
Culpa o Ministério Público pelo atraso nos licenciamentos ambientais. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Sibá Machado.	161	POLÍTICA INDIGENISTA	
Fala da importância de o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama potencializarem o número de seus técnicos para que os projetos ambientais possam ter atenção especial. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Papáleo Paes.	162	Análise da questão indígena no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti.	223
Crítica à ausência do Projeto Pantanal. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Juvêncio da Fonseca.	162	POLÍTICA INDUSTRIAL	
Registro da assinatura de acordo para a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia à legislação federal. Senadora Fátima Cleide.	175	Cobrança de definições quanto aos rumos da política industrial brasileira, a propósito do Dia das Indústrias, celebrado em 25 do corrente mês. Senador Valmir Amaral.	102
Regozijo pela assinatura do termo de acordo entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Rondônia para adequação à legislação do plano de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico daquele Estado. Senador Valdir Raupp.....	207	Saudações à eleição do empresário Lucas Izoton Vieira para presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes). Senador Marcos Guerra.	226
Surpresa com decisão do Governo Federal de cancelamento do Projeto “Caatinga”. Senador Marco Maciel.	367	POLÍTICA INTERNACIONAL	
Necessidade de que as regiões pobres do Brasil continuem sendo objeto de ação do Jica – órgão do Japão. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Jonas Pinheiro.	368	Repúdio ao grave comportamento adotado por militares norte-americanos contra iraquianos presos naquele país. Senador João Alberto Souza.	174
Balanço da atuação do Ministério do Meio Ambiente no governo Lula. Senador Sibá Machado. ...	469	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		As duas bandeiras do PT: defesa da ética e a luta para solucionar os problemas sociais. Senador Pedro Simon.	480
Protesto contra a comemoração, por membros do governo, do recorde do superávit primário. Senadora Heloísa Helena.	52	POLÍTICA SALARIAL	
POLÍTICA ENERGÉTICA		Reajuste do salário mínimo. Senador Marcelo Crivella.	40
Discussão do papel das agências reguladoras. Senador Rodolpho Tourinho.....	467	Reitera seu posicionamento a respeito do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	49
		Apelo ao governo para a elevação do salário mínimo superior aos previstos R\$ 260,00. Senador Leonel Pavan.	51
		Votação hoje, na Câmara dos Deputados, do novo salário mínimo. Leitura de nota de 21 depu-	

Pág.	Pág.
tados federais contrários ao salário mínimo de R\$ 260,00, bem como da nota da CUT no mesmo sentido. Comunicação de que a bancada do PT no Senado não fechou acordo sobre o valor do novo salário mínimo. Senador Paulo Paim.	
166	
Defesa do salário mínimo de 100 dólares. Senador Antônio Carlos Magalhães.....	
187	
Apresentação de projeto de lei do Senado que propõe a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para melhorar a remuneração dos trabalhadores das empresas contribuintes. Senador Duciomar Costa.....	
213	
Defesa do aumento do salário mínimo para US\$ 100.00. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Augusto Botelho.	
346	
Aprovação ontem, na Câmara dos Deputados, do salário mínimo de R\$ 260,00. Repúdio às represálias que estariam sendo adotadas pelo governo contra projetos de sua autoria, em função de sua posição contrária ao salário mínimo de R\$ 260,00. Senador Paulo Paim.	
368	
Reflexões a respeito da decisão que o Senado Federal deverá tomar quando da apreciação da medida provisória sobre o salário mínimo. Senador Eduardo Suplicy.	
442	
Preocupação com o debate a ser realizado no Senado Federal sobre o salário mínimo, cujo valor espera seja de R\$ 320,00. Senadora Heloísa Helena.	
487	
POLÍTICA SOCIAL	
Congratulações ao governo pelo fim da exigência da CND para repasses de recursos públicos a entidades filantrópicas. Senadora Lúcia Vânia...	
50	
Início da agenda de atividades do Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência. Senadora Serys Slhessarenko.	
102	
Apelo ao governo para que descontingencie o Orçamento para a execução dos programas sociais. Senador Papaléo Paes.	
157	
Louvor à iniciativa do governo de revogar a Certidão Negativa de Débito - CND para transferência de Recursos da Assistência Social. Senador Flávio Arns.	
214	
Edição de medida provisória que retira a obrigação das prefeituras de estarem adimplentes com o INSS para receberem recursos da área social. Senador Romero Jucá.....	
362	
Sugestões sobre o Bolsa-Família. Senador Eduardo Suplicy.	
442	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Leitura de carta aberta aos parlamentares, formulada por entidades do movimento sindical, a respeito da “PEC paralela” à reforma da Previdência. Senador Paulo Paim.....	
368	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2004, que convoca plebiscito sobre a remuneração dos vereadores em cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes, a se realizar conjuntamente com as eleições de 2004.	
136	
Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2004 (nº 220/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicações Som e Imagem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.	
230	
Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2004 (nº 223/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais.	
241	
Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2004 (nº 241/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.	
244	
Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2004 (nº 243/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.	
248	
Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2004 (nº 252/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária – ASBCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.....	
251	
Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2004 (nº 253/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Sempre Viva-Movimento Ecológico – Ambiental de Igarçu do Tietê a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo.	
255	

	Pág.		Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2004 (nº 272/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.	258	Regional Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Amaro de Imperatriz, Estado de Santa Catarina. .	290
Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2004 (nº 291/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marialva, Estado do Paraná.....	261	Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004 (nº 2.892/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.	295
Projeto de Decreto Legislativo nº 647, de 2004 (nº 293/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da RBS TV Santa Cruz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	264	Projeto de Decreto Legislativo nº 655, de 2004 (nº 2.954/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná...	299
Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2004 (nº 308/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Sociedade Ambientalista De Praia Seca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruma, Estado do Rio de Janeiro.	271	Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2004 (nº 3.038/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Filhos de Boninal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boninal, Estado da Bahia.	300
Projeto de Decreto Legislativo nº 649, de 2004 (nº 326/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.....	274	Projeto de Decreto Legislativo nº 657, de 2004 (nº 3.075/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo.	303
Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2004 (nº 480/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.	277	Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2004 (nº 3.077/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Escola de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.	307
Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2004 (nº 529/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	280	Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2004 (nº 3.173/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.	310
Projeto de Decreto Legislativo nº 652, de 2004 (nº 679/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.	284	Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2004 (nº 313/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.	317
Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2004 (nº 1.105/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio		Projeto de Decreto Legislativo nº 661, de 2004 (nº 3.189/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São Miguelense a executar serviço de radiodifusão co-	

	Pág.		Pág.
munitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.	405	munitária Imaculada Conceição – ACIC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Própria, Estado de Sergipe.	434
Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2004 (nº 3.192/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jardimense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Jardim, Estado de São Paulo.	408		
Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2004 (nº 2.212/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.	411	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2004 (nº 3.221/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.	415	Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2004 (nº 3.303/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.	122
Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2004 (nº 3.222/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.	418	Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.	125
Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2004 (nº 3.227/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.	421	Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004 (nº 3.626/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.	126
Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2004 (nº 3.231/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.	425		
Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2004 (nº 3.242/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	428	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2004 (nº 3.244/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.	431	Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2004, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º maio de 2004 e sobre o salário família.	400
Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2004 (nº 3.246/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Co-		PROJETO DE LEI	
		Projeto de Lei - CN nº 23, de 2004, que abre o Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	32
		Projeto de Lei – CN nº 24, de 2004, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.238.111,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	319
		PROJETO DE LEI DO SENADO	
		Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, que altera o art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças. Senadora Lúcia Vânia.	23
		Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 261 do Código Penal para definir as ações que compreendem a	

	Pág.		Pág.
exposição de aeronave a perigo. Senador Heráclito Fortes.	24	o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais. Senador Romero Jucá.	440
Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2004, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para harmonizar a regulação do transporte aéreo com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Senador Hélio Costa.	53	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional. Senador Ramez Tebet.	137	Projeto de Resolução nº 23, de 2004, que convalida os Atos da Comissão Diretora que menciona. Senador José Sarney.	56
Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, que altera o art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural. Ramez Tebet.	140	Projeto de Resolução nº 24, de 2004, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil. Senador Marcos Maciel.	147
Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, que institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior. Senador Marcos Guerra.	142	REFORMA AGRÁRIA	
Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebem aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1(um) salário mínimo. Senador Sérgio Cabral.	143	Visita da CPMI da Terra ao Pará. Senadora Ana Júlia Carepa.	172
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no País e estimular o investimento e o crescimento do emprego. Senador Marcelo Crivella.	143	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2004, que acrescenta § 6º ao art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Senador Papaléo Paes.	146	Requerimento nº 672, de 2004, que requer a retirada do Projeto de Lei nº 151, de 2003, de minha autoria. Senador Romeu Tuma.	29
Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2004, que acrescenta § 3º ao artigo 1º da nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre a escolha, pelos empregados, do estabelecimento bancário e da agência na qual receberão os salários e demais parcelas remuneratórias e dá outras providências. Senador Romeu Tuma.	330	Requerimento nº 673, de 2004, que requer que seja sobrestado o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, que regulamenta disposto do artigo 221, da Constituição Federal, até que seja apreciado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.075, de 2002 (originário do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, aprovado por esta Casa em 27 de junho de 2002), o qual trata da mesma matéria. Senador Luiz Otávio.	29
Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, que autoriza a União a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena, a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com		Requerimento nº 674, de 2004, que requer a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Bispo de Roraima, Dom Aparecido José Dias, e apresentação de condolências à família do falecido, à Igreja Católica a ao Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	29
		Requerimento nº 675, de 2004, que requer voto de aplauso ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pela construção da primeira fábrica de companhia sul-coreana no País, em Anápolis – GO. Senadora Lúcia Vânia.	30
		Requerimento nº 676, de 2004, que requer que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Marcelo Crivella.	30
		Requerimento nº 677, de 2004, que requer que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Marcelo Crivella.	30

Pág.		Pág.
30	Requerimento nº 678, de 2004, que requer que seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exm ^a Sra. Marina da Silva, as informações que menciona. Senador Rodolpho Tourinho.	83
31	Requerimento nº 679, de 2004, que requer a retirada do Requerimento de sobrestamento da PEC nº 28, de 1999. Senador Antônio Carlos Valadares.	98
31	Requerimento nº 680, de 2004, que requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca de anúncio da possibilidade de dois reajustes anuais do Salário Mínimo. Senador Arthur Virgílio.	98
31	Requerimento nº 681, de 2004, que requer voto de aplauso à Revista Época, pelo transcurso do 6º aniversário de sua criação. Senador Arthur Virgílio. .	98
81	Requerimento nº 682, de 2004, que requer destaque para a votação em separado do artigo 29 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a fim de que seja restabelecida a redação original da Medida Provisória nº 177, de 2004. Senador Arthur Virgílio.	98
82	Requerimento nº 683, de 2004, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 67, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”. Senador Rodolpho Tourinho.	98
82	Requerimento nº 684, de 2004, que requer destaque para votação em separado do art. 36 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 34, de 2004, decorrente da Medida Provisória (MPV) nº 177, de 2004. Senador Luiz Otávio.	183
82	Requerimento nº 685, de 2004, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 66, oferecida pelo relator ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004. Senador Delcídio Amaral. ...	184
83	Requerimento nº 686, de 2004, que requer destaque de emenda para votação em separado. Senador Delcídio Amaral.....	184
83	Requerimento nº 687, de 2004, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 26, oferecida à Medida Provisória nº 177, de 25 de março de 2004 (PLV nº 034/2004). Senador José Jorge. ...	185
83	Requerimento nº 688, de 2004, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 14 (MP 177/04). Senador Ramez Tebet.	185
83	Requerimento nº 689, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Osmar Dias.	215
83	Requerimento nº 690, de 2004, que requer preferência para votação da Emenda nº 66 do Relator revisor, a fim de ser apreciada antes do art. 36, destacado do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004. Senador Roberto Saturnino.....	215
31	Requerimento nº 691, de 2004, que “acrescenta ao artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer em 16 anos a idade máxima para não recomendação de espetáculos e diversões”, seja, também, apreciado pela Comissão de Educação. Senador Hélio Costa.	98
31	Requerimento nº 692, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Anápolis, Pedro Fernando Sahium pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO. Senadora Lúcia Vânia.	98
81	Requerimento nº 693, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao presidente da Hyundai no Brasil, Carlos Alberto Oliveira Andrade, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO. Senadora Lúcia Vânia.....	98
82	Requerimento nº 694, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Presidente da Associação Comercial de Anápolis, Deocleciano Moreira Alves, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO. Senadora Lúcia Vânia. ..	98
82	Requerimento nº 695, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2004, no Rio de Janeiro, da cantora lírica brasileira Paulina Bloch. Senador Arthur Virgílio. .	183
82	Requerimento nº 696, de 2004, que requer voto de aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, ambos Professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizado no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para redução da obesidade humana. Senador Arthur Virgílio.	184
83	Requerimento nº 697, de 2004, que requer que seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exm ^a , Marina Silva, as informações que menciona. Senador Rodolpho Tourinho.	184
83	Requerimento nº 698, de 2004, que requer, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais.” Senador Renan Calheiros.	185
83	Requerimento nº 699, de 2004, que requer voto de louvor ao Pastor Marcos Pereira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados como mediador da negociação na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro, que foi palco de pavorosa rebelião. Senador Marcelo Crivella.....	215

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 700, de 2004, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 23 de 2004, da Comissão Diretora. Senadora Ideli Salvatti.	215	Migrantes, São Paulo, 1979-1998". Senador Papaléo Paes.....	387
Requerimento nº 701, de 2004, que requer urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004. Senadora Ideli Salvatti.	215	Necessidade de regulamentação, pelo Poder Executivo, da Lei 9.273, de 3 de maio de 1996. Senador Valmir Amaral.	519
Requerimento nº 702, de 2004, que requer que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Radialista e Cronista Esportivo Mário Mendonça, ocorrido no dia de hoje. Senador Ramez Tebet. ...	353	SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento nº 703, de 2004 que solicita que seja concedida licença para representar o Senado na abertura do XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004, em Salvador nos dias 8 e 9 de junho de 2004. Senador Sérgio Cabral.	441	Tragédia ocorrida no Presídio de Benfica, no Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.....	40
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES		Louvor à participação do Pastor Marcos Pereira de Jesus como mediador da negociação durante a rebelião na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro. Senador Magno Malta.....	210
Transferência da responsabilidade sobre a rede hidrometeorológica da Agência Nacional de Águas (ANA) para a Empresa de Planejamento Energético (EPE). Senador Rodolpho Tourinho.....	467	SENADO	
SAÚDE		Apelo aos Líderes pela desobstrução da pauta do Senado Federal. Senador Duciomar Costa.....	40
Preocupação com a mortalidade infantil. Senador Augusto Botelho.	44	Posse de S.Exa. na Presidência da Subcomissão Permanente do Meio Ambiente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Senador Juvêncio da Fonseca.	212
Falta de iniciativas primárias para combater a mortalidade infantil. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	46	Pauta do Senado Federal durante o presente mês. Senador Garibaldi Alves Filho.....	503
Necessidade de um trabalho de conscientização com as famílias para evitar eventuais problemas de saúde. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Leonel Pavan.	46	SOLIDARIEDADE	
Comentários à pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, sobre a saúde bucal do brasileiro, destacando a necessidade urgente do tratamento da saúde do nosso povo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	99	Solidariedade à Irmã Dorothy. Senadora Ana Júlia Carepa.	172
Realização, em Brasília, da Mostra Nacional de Saúde, ocasião em que está sendo lançada a publicação "A Real-Idade do PSF". Senadora Maria do Carmo Alves.	172	TRABALHADOR	
Indicação da Câmara Municipal de Manaus/AM contra o tratamento que o Ministério da Saúde está dispensando ao Estado do Amazonas, através do Sistema Único de Saúde (SUS). Senador Arthur Virgílio.....	382	Transferência de renda aos trabalhadores nos países desenvolvidos. Senador Eduardo Suplicy.	442
Considerações a respeito de estudo publicado na revista Saude Pública 37/2003, da Universidade Federal de São Paulo, com o título: "Doenças Isquêmicas do Coração: Mortalidade em Nativos e		TRANSCRIÇÃO	
		Transcrição de artigo intitulado "O avesso do avesso", de autoria do presidente do PSDB, José Serra, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 24 de maio último, a respeito da política externa do governo Lula. Senador Sérgio Guerra.	511
		Transcrição do artigo intitulado "Condutor conduzido", de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal O Globo. Senadora Lúcia Vânia.....	517
		TRIBUTOS	
		Anúncio da ínfima dedução de R\$ 100,00 na tabela do imposto de renda. Senador Arthur Virgílio. .	169

	Pág.	XIII	Pág.
TURISMO			
Assunção de S.Exa. na presidência da Subcomissão de Turismo do Senado Federal, a partir da próxima semana. Senador Leonel Pavan.	204	do Senado. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador José Jorge.	205
Saúda o Senador Leonel Pavan pela assunção na presidência da Subcomissão de Turismo do Senado. Aparte ao Leonel Pavan. Senador Ramez Tebet.	204	Visita do Ministro do Turismo ao Estado do Pará para a abertura da Feira Internacional do Turismo na Amazônia. Senador Duciomar Costa.	213
Parabeniza o Senador Leonel Pavan pela assunção na presidência da Subcomissão de Turismo		VINHO	
		Comemoração, no próximo domingo, no Estado do Rio Grande do Sul, da primeira edição do Dia Estadual do Vinho. Senador Sérgio Zambiasi.	337

Ata da 68ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos
e Romeu Tuma*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Aelton Freitas – Almeida Lima – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler:

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 68, DE 2004
(Nº 276/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Os méritos do Embaixador Valter Pecly Moreira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 2004.



EM Nº 147/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum-vitae* do Embaixador Valter Pecly Moreira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE VALTER PECLY MOREIRA**

CPF.: 9041079149

ID.: 4664 MRE

- 27/07/1948 Filho de Walter Moreira da Silva e Jaine Pecly Moreira, nasce em 27 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
- 12/12/1971 Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara/RJ
- 15/12/1971 CPCD - IRBr
- 02/02/1972 Terceiro Secretário, em 2 de fevereiro
- 04/04/1972 Cerimonial, Assistente do Chefe
- 10/04/1973 Serviço de Privilégios e Imunidades do Cerimonial, Chefe interino
- 10/10/1973 Ordem de San Carlos, Colômbia, Oficial
- 23/05/1974 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 24/06/1974 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 05/11/1974 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo Secretário
- 19/08/1976 Segundo Secretário, por antigüidade, em 19 de agosto
- 24/10/1977 Embaixada em Bonn, Segundo e Primeiro Secretário
- 20/11/1980 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de novembro
- 15/05/1981 Divisão da Europa I, Assistente do Chefe
- 20/05/1983 Departamento da Europa, Assessor do Chefe
- 20/12/1983 Divisão de Sistematização da Informação, Chefe substituto
- 18/03/1985 Cerimonial da Presidência da República, Adjunto do Chefe
- 17/12/1986 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 16/11/1987 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro

15/03/1991	Embaixada em Assunção, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
15/05/1993	CAE - IRBr - "Da Cláusula Social no Comércio Internacional"
25/06/1993	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho
30/06/1993	Divisão de Visitas do Cerimonial, Chefe
15/09/1994	Grupo de Trabalho para a Posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Coordenador-Executivo
01/03/1995	Ordem de Bernardo O`Higgins, Chile, Grande Oficial
05/04/1995	Cerimonial da Presidência da República, Chefe
10/06/1995	Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Grande Oficial
24/06/1995	Ordem do Mérito, Itália, Grande Oficial
14/07/1995	Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, Comendador
18/09/1995	Ordem do Mérito, Alemanha, Grande Oficial
23/10/1995	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
19/01/1996	Ordem da Palmeira, Suriname, Grande Oficial
19/02/1996	Ordem da Águia Azteca, México, Placa
12/03/1996	Ordem do Sol Nascente, Japão, Comendador
29/03/1996	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
21/04/1996	Medalha da Inconfidência, Brasil (Estado de Minas Gerais), Grande Medalha
07/06/1996	Ordem do Mérito Nacional, Paraguai, Grande Oficial
10/08/1996	Ordem do Libertador Simón Bolívar, Venezuela, Grande Oficial
28/08/1996	Ordem do Mérito, França, Comendador
11/09/1996	Ordem do Mérito por Serviços Distinguidos, Peru, Grande Oficial
11/10/1996	Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Primeira Classe

15/05/1997	Ordem do Cedro, Líbano, Comendador
20/05/1997	Ordem do Leão, Finlândia, Grande Oficial
14/08/1997	Medalha da República, Uruguai, Grande Oficial
03/09/1997	Legião de Honra, França, Oficial
02/12/1997	Ordem da Rainha Vitória, Grã-Bretanha, Comendador (KCVO)
16/12/1997	Ordem Militar de Cristo, Portugal, Comendador
17/04/1998	Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Grande Oficial
19/06/1998	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de junho
21/04/1999	Ordem Mérito Brasília, Brasil, Grã-Cruz
10/06/1999	Ordem de Dannebrog, Dinamarca, Grã-Cruz
09/08/1999	Ordem "El Sol del Peru", Peru, Grã-Cruz
14/03/2000	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz
23/06/2000	Missão Permanente do Brasil junto à OEA, Embaixador, Representante Permanente
01/07/2000	Conselho Permanente da OEA, Presidente
12/10/2000	XXVII Assembléia Geral Extraordinária da OEA, Washington, Chefe da Delegação
06/02/2001	Representante Especial do Senhor Presidente da República nas Cerimônias de Posse do Senhor Jean-Bertrand Aristide, Presidente da República do Haiti
22/09/2001	Comissão de Seguimento da XXIV Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores (TIAR), Presidente
25/09/2001	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
25/10/2001	XXIV Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
14/02/2002	Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA, Presidente

- 25/03/2002 XXV Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 01/05/2002 Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Relacionados (CIFTA), Secretário "Pro Tempore"
- 15/05/2002 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
- 21/09/2002 XXIX Assembléia Geral Extraordinária da OEA, Washington, Chefe da Delegação
- 06/11/2002 XXVII Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 09/11/2002 II Conferência Ministerial da Comunidade de Democracias, Seul, Chefe da Delegação
- 01/04/2003 XXVIII Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 21/07/2003 XXX Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação
- 22/09/2003 XXXI Reunião do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas das Américas (GRIC), Washington, Chefe da Delegação


EDUARDO PRISGO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MENSAGEM AO CONGRESSO PARAGUAI



DADOS BÁSICOS

Presidente da República: Nicanor Duarte Frutos

Ministra das Relações Exteriores: Leila Rachid de Cowles

Nome oficial: República do Paraguai

Organização do Estado: República unitária e presidencialista

Capital: Assunção

Área: 406.752 quilômetros quadrados

Extensão da fronteira com o Brasil: 1.365 quilômetros (928 km por rios e 437 km de fronteira seca)

Fronteiras: 3.484 quilômetros ao total, com Brasil, Argentina (1.369 km) e Bolívia (750 km)

Idioma: espanhol, guarani (os dois idiomas oficiais), português (entre os brasileiros na faixa de fronteira)

Maiores cidades: Assunção, Ciudad del Este, Encarnación, Pedro Juan Caballero, Concepción

População: 5,534 milhões de habitantes (2002). Estima-se entre 300mil e 400 mil os brasileiros residentes no Paraguai.

PIB preços correntes: US\$ 5,6 bilhões (2002)

PIB per capita: US\$ 940 (2002)

Moeda: guarani

População economicamente ativa: 2,6 milhões (2002); dos quais 45% no setor agrícola; 31%, na indústria e comércio; 19% em serviços e 4% no Estado.

Agricultura: 27% do PIB (soja, algodão, carne, cereais e açúcar)

Indústria: 14% do PIB (têxteis, cimento, bebidas e indústria madeireira)

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL-PARAGUAI

Ano-Base	Exportações Brasileiras	Variação %	% do total Exportações	Importações Brasileiras	Variação %	% do total Imp.	Saldo da Balança
1998	1.249,4	---	2,44	351,2	---	0,61	898,2
1999	744,3	-40,43	1,55	259,8	-26,02	0,53	484,5
2000	831,8	+11,76	1,51	351,2	+35,18	0,63	480,6
2001	720,2	-13,41	1,24	300,2	-14,52	0,54	420,0
2002	558,4	-22,46	0,93	383,0	+27,61	0,81	175,3
2003	707,1	26,63	0,97	474,7	23,93	0,98	232,4

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Brasil)

RESUMO HISTÓRICO

Após sua independência da Espanha, em maio de 1811, a história paraguaia foi marcada pelos governos dos ditadores José Gaspar Rodríguez de Francia (1814-1840); Carlos Antonio López (1844-1862) e Francisco Solano López (1862-1870). Devido à ambição desmesurada de Solano López, o Paraguai entra em guerra, em 1865, contra Brasil, Argentina e Uruguai. Na guerra do Chaco (1932-35), contra a Bolívia, o país conquistou três quartos da região em disputa, supostamente rica em petróleo.

De 1880 a 1904, o país foi governado por uma sucessão de Presidentes do Partido Cobrado. De 1904 a 1940, a situação se inverteu, com a hegemonia do Partido Liberal. Em 1954, o General Alfredo Stroessner liderou movimento contra o Presidente Federico Châvez. Apoiado pelo Partido Cobrado e pelo Exército, assumiu o poder, mantendo-se até fevereiro de 1989, quando foi deposto e asilou-se no Brasil. O líder do golpe, General Andrés Rodríguez, elege-se presidente em maio do mesmo ano e deixa o poder em 1993, quando

assume Juan Carlos Wasmosy, o primeiro presidente civil paraguaio, após 40 anos.

Durante o Governo Wasmosy, investigações sobre o envolvimento de políticos paraguaios com o narcotráfico e a proibição de protestos militares geram conflitos entre o Presidente e o General Lino Oviedo. Em abril de 1996, houve uma tentativa de golpe de estado. Oviedo é indicado para concorrer à Presidência, mas, em março de 1998, um tribunal militar o condena a dez anos de prisão pela tentativa de golpe, tornando-o ilegível. Seu substituto, Raúl Cubas, vence as eleições em maio e liberta Oviedo por decreto.

Em março de 1999, o Vice-Presidente eleito, Luis María Argaña, é morto a tiros em Assunção. Manifestantes exigem a destituição de Cubas, apontado, juntamente com Oviedo, como mandante do crime. Dois dias depois, Cubas renuncia e se refugia no Brasil e Luis Angel González Macchi, Presidente do Congresso, assume o governo. Sua administração foi marcada por denúncias de corrupção e pela estagnação econômica, o que resultou em sua destituição.

Recentemente, foi denunciado que o atentado contra Luis Argañá teria sido uma fraude para incriminar o ex-General Lino Oviedo, que atualmente vive no Brasil. A notícia estimulou rumores de que Oviedo pretenderia voltar ao Paraguai.

A 27 de abril de 2003, elegeu-se o novo Presidente da República, Nicanor Duarte Frutos, renovaram-se as duas câmaras do Legislativo Nacional e escolheram-se os novos Governadores dos 17 Departamentos. O cobrado Duarte Frutos elegeu-se com ampla vantagem (37% do votos), sobre o segundo colocado, Julio César "Yoyito" Franco, do Partido Liberal Radical Autêntico (23,87%).

CONJUNTURA POLÍTICA

Depois de dez meses no poder, o Presidente Nicanor Duarte mantém elevados índices de popularidade. De acordo com pesquisas realizadas em abril, a imagem positiva do Presidente alcançaria a cifra de 83,2%, o que o colocaria muito à frente dos demais políticos paraguaios. A manutenção do respaldo ao presidente poderia traduzir a confiança da população na sua capacidade de levar a cabo ações que contribuam para a superação das dificuldades econômicas do país, bem como de combater a corrupção.

O Governo Nicanor Duarte tem demonstrado maior capacidade de liderança que seu predecessores, conferindo maior estabilidade política ao país.

Entre as iniciativas modernizadoras, o Executivo encaminhou ao Congresso projeto de lei de adequação fiscal, que representa esforço inédito, por sua abrangência e profundidade, de racionalizar e buscar formalizar a economia paraguaia, reduzindo o altíssimo nível de evasão tributária. O projeto de lei foi aprovado, com mudanças, na Câmara Baixa do Legislativo e encaminhado ao Senado.

Os conflitos no campo, por outro lado, expõem a ambigüidade do atual Governo no que se refere às práticas políticas tradicionais e a dificuldade de o Paraguai avançar rumo a uma maior estabilidade. O Presidente Duarte Frutos, por diversas ocasiões, tem manifestado opiniões contrárias aos grandes produtores de soja, responsabilizando-os pela pobreza e o abandono dos assentamento rurais. Por outro lado, diante de platéia composta de empresários e agricultores, o Presidente Duarte ameniza o discurso, pede confiança em sua gestão e novos investimentos para reativar a economia.

CONJUNTURA ECONÔMICA

a) Economia

A economia paraguaia apresentou resultados positivos em 2003. A inflação, de uma projeção inicial de 20%, fechou 2003 em 9,3%. As reservas externas passaram de US\$ 500 milhões em 2002 para US\$864 milhões, o maior valor desde julho de 2000. O PIB cresceu 2,1%, amparado fortemente no crescimento de 12% do setor agrícola. No setor externo, os dados positivos ficaram por conta do desempenho das exportações de soja e algodão, que aumentaram em volume e valor. Entre os fatores que contribuíram para essa melhora, estariam a estabilidade cambial, o maior equilíbrio das contas públicas, o aumento no preço das commodities, e a maior estabilidade das economias regionais.

A melhoria nos indicadores da economia paraguaia, contudo, deve ser analisada em seu devido contexto. Com exceção dos resultados das exportações de soja, principalmente, e algodão, o Paraguai vive ainda uma profunda crise causada por fatores enraizados na economia local, dentre os quais se destaca a falta de segurança jurídica para negócios. Mesmo com um crescimento moderado do PIB, há de se lembrar que o PIB **per capita** vem caindo nos últimos sete anos, necessitando-se de taxas consideravelmente altas para reverter esta tendência. O peso da economia informal ainda é extremamente importante.

b) Comércio Exterior

De acordo com o Banco Central do Paraguai, apesar do bom desempenho das exportações em 2003, que aumentaram cerca de 35,5% em comparação com 2002, o déficit da balança comercial voltou a crescer em cerca de 5,4%, atingindo a cifra de US\$589,7 milhões, resultado do maior incremento absoluto nas importações. Em números absolutos, as exportações aumentaram de US\$ 950,6 milhões em 2002 para US\$1.288,5 milhões em 2003 ao passo que as importações registraram uma elevação de US\$1.510,2 milhões, em 2002, para US\$1.878,2 milhões em 2003.

Na pauta exportadora paraguaia de 2003, destacaram-se os produtos do complexo soja (grão, farinha e óleo), responsáveis por 57% de toda a receita de exportação do país (em um total de US\$728 milhões), seguidos de cereais (US\$109 milhões), fibras de algodão (US\$61 milhões), carnes (US\$59 milhões), madeiras (US\$59 milhões) e couros (US\$50 milhões). Os principais produtos importados pelo Paraguai são:

combustíveis e lubrificantes (US\$333 milhões), máquinas e aparelhos mecânicos (US\$240 milhões), máquinas e aparelhos elétricos (US\$143 milhões), veículos, tratores e suas partes (US\$111 milhões), bebidas e tabaco (US\$102 milhões), produtos químicos (US\$91 milhões) e adubos (US\$90 milhões).

O comércio exterior paraguaio segue sendo fortemente dependente do Mercosul. As exportações paraguayas para o bloco representaram 59,2% do total (em comparação com 58,1% em 2002), ao passo que as importações do Mercosul ficaram em 58,1%, em comparação com os 56% de 2002. Desse total exportado para o Mercosul, 57,5% teve como destino o Brasil. Quanto às importações dos parceiros do Mercosul, cerca de 55% se originaram no Brasil.

O resultado do comércio do Paraguai com os sócios do Mercosul foi deficitário em US\$338,4 milhões, cerca de 15,6% a mais que o déficit de 2002 com o bloco (US\$292,6 milhões). O Paraguai registrou déficits com a Argentina (US\$369,7 milhões) e com o Brasil (US\$166,7 milhões), ambos tendo aumentado cerca de 34% com relação a 2002. Por outro lado, houve saldo com o Uruguai, da ordem de US\$198 milhões, o que praticamente duplicou o superávit também registrado em 2002, de US\$106,7 milhões.

RELAÇÕES EXTERNAS

Desde a assunção do Presidente Nicanor Duarte Frutos, em agosto de 2003, a Chanceler Leila Rachid vem buscando abrir espaços para a diplomacia paraguaia e firmar posições, algumas das quais coincidem com a posição brasileira, como é o caso, por exemplo, da decisão de não assinar acordo bilateral com o EUA para conferir imunidade de jurisdição a cidadãos norte-americanos frente ao Tribunal Penal Internacional, a recusa em enviar tropas para integrar a força multinacional no Iraque e a abstenção na votação da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre Cuba.

A renegociação de sua dívida externa – concentrada em organismos financeiros internacionais, como o BID e o Banco Mundial, e com Taiwan -, em bases mais favoráveis, também constitui item relevante da agenda externa, dada necessidade premente de obter algum fôlego financeiro e poder cumprir as metas fixadas com o FMI no acordo stand-by firmado em dezembro passado. O Presidente Duarte Frutos asseverou publicamente que o Paraguai tencionava somar-se à

Argentina e ao Brasil para a coordenação de posições nos entendimentos com o FMI.

RELAÇÕES COM O BRASIL

A intensificação das relações bilaterais nas últimas décadas, que ganhou impulso com os acordos para a concessão de facilidades portuárias ao Paraguai em Santos (1941) e Paranaguá (1956), com a inauguração da Ponte da Amizade (1965) e com a construção de Itaipu (1975-1991), transformou o Brasil no principal parceiro do Paraguai e o sudeste paraguaio, no segundo maior pólo econômico do país.

O Presidente Nicanor Duarte Frutos realizou duas visitas ao Brasil (a primeira, antes de sua posse, em 28-5-03, e a segunda em 14-10-03). O Presidente Lula, por sua vez, compareceu à cerimônia de posse do Presidente Nicanor Duarte, ocorrida em Assunção, em 15-8-03.

O Brasil tem grande interesse na estabilidade e na prosperidade do Paraguai e apóia os esforços do Paraguai no sentido da consolidação da democracia e da promoção do desenvolvimento econômico e social.

O Brasil é um dos maiores parceiros comerciais do Paraguai; pelo Brasil circula a maior parte do comércio exterior paraguaio com terceiros mercados, através dos entrepostos de depósito franco em Santos e Paranaguá.

Brasil e Paraguai estão empenhados em diversas iniciativas de interesse comum. No Paraguai encontra-se um contingente de brasileiros e descendentes estimados em 400.000 mil. Neste sentido, são de fundamental importância campanhas como a de regularização dos brasileiros indocumentados residentes no Paraguai e iniciativas que busquem soluções concretas para o convívio pacífico entre a agricultura mais mecanizada e a familiar (área marcada por conflitos sociais envolvendo colonos brasileiros e “brasiguaios”), com destaque para a recente visita do Ministro do Desenvolvimento Agrário e a celebração de protocolo de cooperação técnica para o desenvolvimento da agricultura familiar. A comunidade brasileira, em sua grande maioria, é reconhecidamente laboriosa e produtiva, e muito tem aportado para o desenvolvimento agrícola paraguaio.

No âmbito da cooperação bilateral, o Centro de Formação e Capacitação Profissional em Hernandárias, no Paraguai, é maior projeto de cooperação desenvolvido pelo Brasil, em termos de recursos, na América

do Sul, O Cento tem por objetivo capacitar mão-de-obra para atender a demanda em áreas como eletro-eletrônica, metal mecânica, informática e construção civil. Encontra-se em execução e seus resultados são amplamente satisfatórios.

O governo brasileiro considera prioritário o desenvolvimento da infra-estrutura entre os dois países. Um dos principais projetos é a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, nas proximidades de Foz do Iguaçu/Ciudad del Leste. A partir de novembro de 2003, no âmbito de uma Comissão Mista criada para este fim, técnicos dos dois países vêm realizando reuniões periódicas para definir os padrões da obra. Do mesmo modo, o BNDES tem mantido constantes reuniões com autoridades paraguaias para examinar projetos naquele país que possam eventualmente contar com financiamento brasileiro.

O Brasil considera Itaipu o principal símbolo da integração entre os dois países e um extraordinário marco na história da cooperação bilateral. A Itaipu binacional vem prestando inestimável contribuição tanto na produção de energia quanto na geração de recursos. Itaipu é responsável pelo fornecimento de aproximadamente 23% da energia elétrica consumida no Brasil.

Aviso nº 587-C. Civil

Em 26 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor VicePresidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Valter Pely Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 69, DE 2004

(Nº 277/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Os méritos do Ministro Antônio José Rezende de Castro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de maio de 2004.



EM Nº 149/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Ministro Antonio José Rezende de Castro que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE**

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO

CPF.: 4219554149

ID.: 4186 MRE

- 1948 Filho de Josué Rezende de Castro e Arlette Corrêa Rezende de Castro, nasce no Rio de Janeiro/RJ, em 18 de junho
- 1970 CPCD – IRBr
- 1971 Terceiro Secretário, em 12 de março de 1971
- 1971 Divisão do Arquivo, assistente
- 1972 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1973 Departamento de Comunicações e Documentação, assessor
- 1973 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1975 Embaixada em Roma, Terceiro e Segundo Secretário
- 1976 Segundo Secretário, por antiguidade, em 1 de maio de 1976
- 1976 Embaixada em Nairobi, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1978 Embaixada em Quito, Segundo e Primeiro Secretário
- 1981 Primeiro Secretário, por antiguidade, em 23 de junho de 1981
- 1982 Ordem Nacional do Mérito, Equador, Oficial
- 1983 Divisão de Feiras e Turismo, assistente
- 1984 Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
- 1984 Consulado-Geral em Milão, Côsul-Adjunto
- 1987 Embaixada em Caracas, Primeiro Secretário
- 1989 Divisão da África II, Chefe, substituto
- 1990 Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho de 1990

- 1990 Divisão da África II, Chefe
- 1991 Departamento da África, Chefe, substituto
- 1992 "O Contexto Regional Africano" e "As Relações entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa", in Seminários Fundap, Fundap, São Paulo
- 1992 Embaixada em Bissau, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1993 Embaixada em Assunção, Conselheiro
- 1996 CAE - IRBr - A Independência do Paraguai Como Resultado da Ação Diplomática Brasileira: 1870-1876 - Consequências para o Relacionamento Bilateral
- 1997 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro de 1997
- 1998 Embaixada em Tóquio, Ministro-Conselheiro
- 2000 Consulado-Geral em Ciudad del Este, Côsul-Geral
- 2003 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

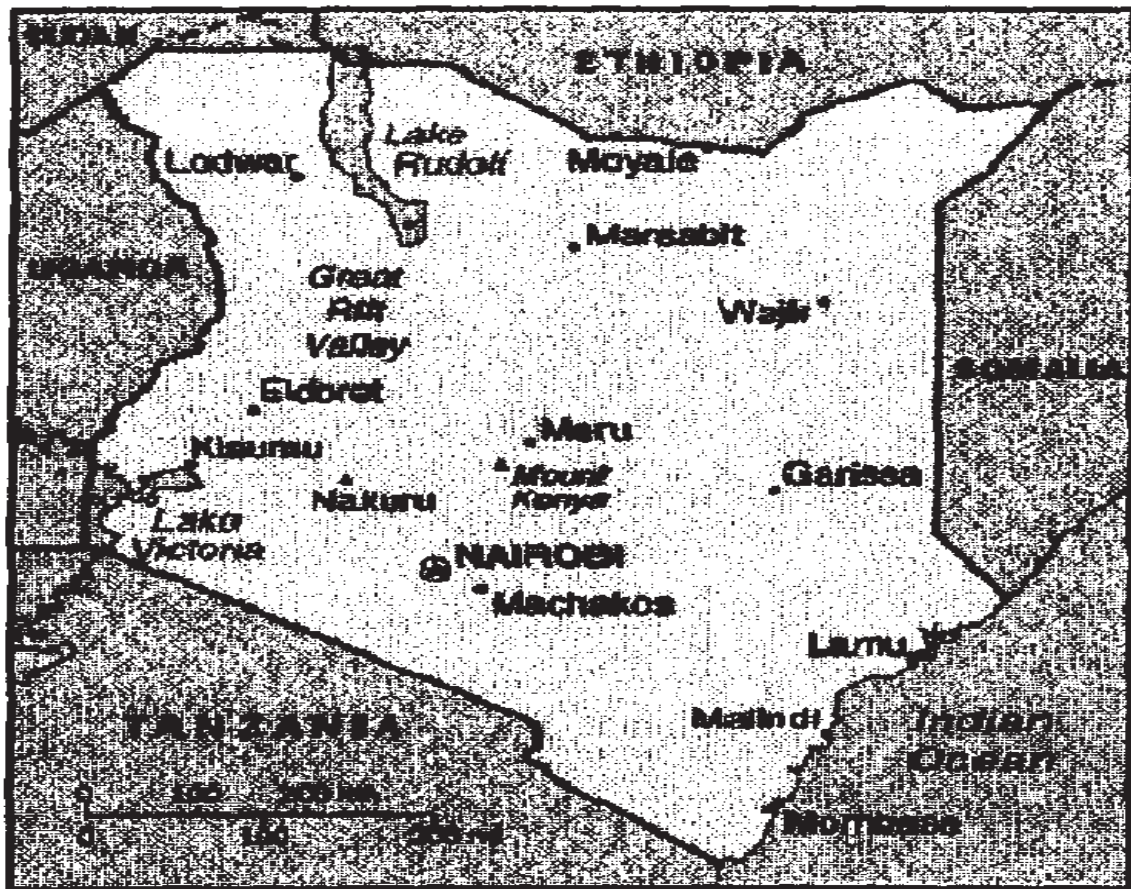
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DE POLÍTICA BILATERAL

DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA – I

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA DO QUÊNIA



I – Introdução:

A República do Quênia situa-se na região leste do continente africano, confinando com a Somália, Etiópia, Sudão, Uganda, Tanzânia e com o Oceano Índico. O país tem uma superfície de 569 mil km², conta com uma população de cerca de 32 milhões de habitantes (2003) e com uma renda **per capita** de US\$1,020 (estimativa 2002). O PIB do país apresentou uma taxa de crescimento médio anual de 3%, nos anos 90, tendo atingido estimados US\$32 bilhões, em 2002. A capital e principal centro urbano do país é Nairobi, com 2,5 milhões de habitantes.

O Quênia é uma República presidencialista, com Presidente da República eleito por sufrágio universal para mandato de cinco anos. O atual mandatário é Mwai Kibaki, no poder desde 2002. A Constituição do país, em vigor desde 1964, sofreu mais de trinta emendas desde então. A carta magna estabelece um sistema de governo presidencialista, com executivo forte. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional unicameral, com 212 deputados eleitos pelo voto popular, para mandatos de cinco anos, e outros 12 designados por consenso entre a maioria parlamentar, o porta-voz da Assembléia e o procurador-geral da República. O Quênia celebra a data nacional no dia da independência, 12 de dezembro. O idioma oficial é o inglês.

II – História:

No final do Século XIX, com a expansão colonial das grandes potências européias, Grã-Bretanha e Alemanha disputavam entre si os territórios da África Oriental. À primeira couberam, na partilha então acordada e consagrada na Conferência de Berlim de 1895, os atuais Quênia e Uganda, enquanto que a atual Tanzânia ficou com a Alemanha. O Quênia tornou-se um protetorado britânico, recebendo número significativo de colonos daquele país.

O domínio britânico passou a ser contestado a partir do surgimento de líderes nativos determinados a reclamar direitos básicos para a população local: além do fim da segregação racial, lutavam pelo acesso à propriedade da terra e por uma representação política adequada. A partir dos anos 40, essa situação repetiu-se em outros territórios da África, num movimento que configurou a afirmação do nacionalismo africano. Por essa época, Jomo Kenyatta fundou a Federação Pan-Africana juntamente com Hastings Banda (posteriormente Presidente do Malawi) e Kwame Nkrumah (depois Presidente de Gana).

Com o final da Segunda Guerra Mundial, o impulso pela libertação colonial ressurgiu com vigor redobrado, fomentado pela participação de contingentes africanos nos exércitos das metrópoles, o que lhes trouxe uma nova consciência política e a destreza no

uso de armas. Em 1944, formou-se a União Africana Queniana, o KAU (Kenya African Unity), a principal organização política expoente das novas tendências, presidida a partir de 1947 por Kenyatta.

Embora enfraquecida economicamente pela guerra, a Grã-Bretanha continuou a exercer firme controle político sobre o Quênia. Nesse cenário de impasse, começaram a surgir sociedades secretas nativas em diversas tribos, cujos objetivos resumiam-se a expulsar ou matar os europeus. A rebelião dos Mau-Mau, iniciada em 1953 e derrotada em 1956, teve conseqüências decisivas para o futuro do país. Depois da revolta, começaram a ser formuladas, até mesmo pelos brancos, as primeiras propostas concretas de uma reestruturação política radical da colônia, desde a sua partilha entre brancos e negros até uma transferência do poder a um governo africano democraticamente eleito. Essa última tendência finalmente prevaleceu. Em 1960, o Governo britânico patrocinou uma conferência em Londres onde, com a participação das lideranças quenianas, foram traçadas as linhas mestras da constituição do futuro Estado independente.

Kenyatta, a quem fora atribuída a liderança da revolta Mau-Mau, esteve preso de 1953 a 1961. Ao ser posto em liberdade, assumiu a chefia da União Nacional Africana do Quênia, o KANU (Kenya African National Unity), partido constituído em 1960 para substituir o antigo KAU. O KANU foi vitorioso nas eleições realizadas em 1963, tornando-se Kenyatta Primeiro-Ministro. Em dezembro, foi proclamada formalmente a independência, e em 1964 o Quênia se tornou uma república, com Kenyatta como seu primeiro Presidente. O único partido opositorista, a União Africana Democrática do Quênia, o KADU (Kenya African Democratic Union) incorporou-se ao KANU, o que fez com que o Quênia se transformasse num estado de partido único.

Kenyatta, nome legendário como símbolo de todo um continente, permaneceu no poder de 1964 a 1978, ano de sua morte aos 82 anos. Reeleito duas vezes, exerceu a presidência sob um regime unipartidário e de forma autocrática. Apesar disso, o Quênia experimentou, durante essa fase, estabilidade e prosperidade superiores a de outros países africanos recém-independentes. À diferença destes, não se viram no Quênia longas séries de golpes e contragolpes sangrentos ou movimentos secessionistas.

III – Política Interna

Com a morte de Kenyatta, em 1978, assumiu o poder o Vice-Presidente, Daniel Arap Moi. Desde então, Moi foi reeleito quatro vezes, a última destas tendo ocorrido em dezembro de 1997. Em 41 anos de independência, portanto, o Quênia teve apenas três presidentes. Embora tenha assumido no início do

longo período de poder com intenções democráticas, Moi fez-se notar pela busca da consolidação de um poder altamente discricionário, no qual foi escassa a margem de tolerância à oposição e não faltaram táticas intimidatórias, que segundo alguns não excluíram a tortura e o assassinato.

Uma frustrada tentativa de golpe por parte de oficiais da Força Aérea, em 1982, enrijeceu ainda mais seus métodos de governo. Naquele mesmo ano, formalizou-se o regime unipartidário no país, com a consolidação do KANU como partido de governo. Prosseguiram, nos anos seguintes, os atos destinados a concentrar cada vez mais o poder nas mãos do Presidente. Exemplo disso foi, em 1986, mudança constitucional pela qual lhe foi transferido pessoalmente o controle do funcionalismo civil e outorgada a faculdade de demitir juízes, o que comprometeu a independência do Judiciário.

Várias atitudes de Moi aumentaram a insatisfação com o regime e alimentaram a instabilidade social: desde a expulsão de líderes de seu próprio partido, passando pela proibição de manifestações ou do registro de partidos, até a repressão brutal a opositores, com prisões e mortes, e suspeitas de assassinato político (caso Robert Ouko, respeitado ex-Ministro do Exterior, em 1990).

Em 1991, deram-se os primeiros passos em direção a uma configuração mais democrática do país, com a supressão do dispositivo constitucional que transformara o Quênia em Estado unipartidário. Isso se deu, no entanto, menos em função de uma evolução interna autônoma do que pela força da pressão exercida pelos países ocidentais, que suspenderam a ajuda financeira, vital para a sobrevivência econômica do país, passando a condicioná-la a reformas democráticas. Como consequência imediata, foram criados vários partidos de oposição, que concorreram às eleições de 1992 e 1997.

Ocorreu que os novos partidos não souberam superar as rivalidades pessoais de seus dirigentes e unir-se numa frente comum dotada de uma plataforma convincente. Os votos dessas agremiações, se somados, atingiriam, segundo estimativas, mais de 50% do total, e portanto garantiriam uma vitória certa coligada. Divididas, facilitaram o desempenho eleitoral de Moi, que foi reconduzido à Presidência, com 36.4% dos votos em 1992 e, pela última vez, com 40.1%, em 1997.

É verdade que o Presidente Moi atuou decisivamente contra a união da oposição. Exemplo ilustrativo ocorreu em agosto de 1997, antes das eleições de dezembro. A maioria dos partidos de oposição tentou unir-se sob a égide de uma nova agremiação, Safina, presidida por um queniano branco de renome, Richard Leakey. O partido teve o seu registro recusado, e Leakey e correligionários

foram espancados por militantes jovens do KANU. Figura muito respeitada internacionalmente, Leakey foi posteriormente reconduzido ao cargo de Diretor-Geral do *Kenya Wildlife Service*, em meados de 1998.

No último mandato do Presidente Moi, o Quênia viu-se às voltas com a necessidade de um equacionamento satisfatório do processo democrático do país. Dois outros problemas se agravavam e poderiam criar riscos de desestabilização do regime: o dos conflitos étnicos e o da corrupção.

III- a) As Questões étnicas:

Como ocorre em outras regiões da África, rivalidades tribais, adormecidas até meados dos anos 80, passaram a afirmar-se com insistência. A tribo majoritária dos Quicuios, que constituía a base do KANU – partido do poder em 1963, e a dos Luos, que, somadas, representam 1/3 da população total, já não desfrutavam dos mesmos privilégios de antes. Moi, membro do pequeno grupo tribal dos Kalengin, concentrava nas mãos dessa tribo poderes mais do que proporcionais no Governo e nas estatais.

Desde 1992, os Kalengin vinham lançando violentos ataques armados contra os Quicuios, que se estabeleceram em terras férteis do *Rift Valley*, no planalto central. Essas terras, pertencentes originariamente aos Kalengin, tinham sido cedidas aos Quicuios como parte de negociações que envolveram, ao tempo de Kenyatta, a designação de Moi como Vice-Presidente e a distribuição de privilégios políticos e econômicos aos Kalengin. Estes teriam chegado à conclusão de que, com a perspectiva do término da era Moi (segundo a atual constituição, o Presidente não poderia mais reeleger-se em 2002), a segurança da tribo a longo prazo dependeria de uma estrutura de poder que a protegesse, no futuro, contra uma elite quicuio revanchista. Parte importante dessa estratégia seria recuperar o domínio do *Rift Valley* e aliar-se a outras tribos desafetas dos Quicuios.

Os conflitos étnicos naquela região já causaram mais de mil mortes e centenas de milhares de desabrigados. Em meados de 1997, antes das eleições, a violência espalhou-se, atingindo o litoral do país. O movimento não foi reprimido com eficiência e o Governo não se mostrou disposto a elaborar uma estratégia para suprimi-lo. Na verdade, a oposição acusou o Governo de furtivamente incitar os distúrbios, de forma a desacreditar as novas liberdades políticas, atribuindo a estas a razão do recrudescimento do conflito étnico.

III- b) A corrupção:

Entre representantes da oposição e de organismos financeiros internacionais, há uma percepção de que existem focos de corrupção endêmica no Governo.

Não obstante, há também indicações de que o Presidente Moi teria atacado com seriedade os riscos inerentes à situação e a necessidade de reformas. Um exemplo importante foi à constituição, em agosto de 1997, de um colegiado entre o partido do poder e as principais lideranças oposicionistas, encarregado de chegar a um acordo sobre as mudanças requeridas.

Denominado Grupo Parlamentar Interpartidário, o IPPG (*Inter-Party Parliamentary Group*) foi criado em reação rápida aos fortes distúrbios que resultaram em protestos organizados pela oposição em meados de 1997, durante os quais as forças de segurança se excederam, provocando dez mortes e gerando fortes manifestações de repúdio no país e no exterior. Dentre as primeiras recomendações do colegiado, aprovadas pela Assembléia e pelo Presidente Moi, destacavam-se a autorização de registro de novos partidos políticos, maior liberdade de associação e a criação de uma comissão de revisão constitucional, com mandato de três anos para formular emendas à carta magna.

Em setembro de 1999, o presidente Moi efetuou ampla reforma ministerial, reduzindo o número de ministérios de 27 para 15, numa tentativa de sinalizar aos países doadores e agência multilaterais a firme intenção do governo de reduzir gastos. No entanto, não houve nenhuma redução de despesas, na medida em que funcionários de órgãos extintos foram simplesmente remanejados para outros ministérios. Medida potencialmente mais eficaz foi à nomeação de Richard Leakey para o cargo de Diretor do Serviço Público, com a incumbência de combater a corrupção e reduzir o funcionalismo público em 25% até 2002 (60.000 dos 250.000 funcionários públicos deveriam ser afastados).

Pelas regras constitucionais vigentes, o presidente Moi, que havia cumprido seu quinto mandato, não pôde disputar as eleições de dezembro de 2002, nas quais sagrou-se vitorioso o oposicionista e ex-vice-presidente Mwai Kibaki, pela Coalização Nacional Arco-Íris, com 63% dos votos válidos. Uhuru Kenyatta, filho de Jomo Kenyatta, primeiro presidente do Quênia, foi o segundo colocado.

O novo governo assumiu com a disposição de atacar um dos graves problemas do país, a corrupção. Além de compor a plataforma interna oposicionista, trata-se de ação indispensável para a retomada da ajuda do FMI. Em 2003, são apresentados pelo executivo projetos de leis de combate à corrupção, e nos meses seguintes, mais de duas dezenas de juizes da Suprema Corte e do Tribunal de Recursos do país são afastados de seus cargos por suspeitas de envolvimento em corrupção.

IV – Economia

A economia queniana posicionou-se, desde a independência e até o início dos anos 80, como uma das

mais prósperas e bem-sucedidas da África, com taxas de crescimento anual do PIB da ordem de 6,8%. De meados da década dos 80 até 1990, a média de elevação desceu para 4%. De 1991 a 1993, com a suspensão dos créditos concessionais do FMI, a ocorrência de seca, que puniu a agricultura, e a gestão sofrível de recursos humanos, houve uma brusca redução da taxa de crescimento do PIB, que em média foi inferior a 1% anual.

Entre 1994 e 1998, recuperou-se o ritmo da atividade econômica, em virtude de melhores colheitas, da abertura do mercado do EAC(1) às exportações competitivas do Quênia, e do desenvolvimento do setor de serviços. Em 1998, o PIB era estimado em US\$10 bilhões, tendo apresentado taxa de crescimento de 2% com relação ao ano anterior. Naquele mesmo ano, a renda *per capita* seria de cerca de US\$300, pouco menor do que o nível observado em 1990. Esse empobrecimento deve-se à elevada taxa de crescimento demográfico, em torno dos 3% anuais, que impõe pesado ônus à economia queniana. Segundo estimativas, em 2002, o PIB do país atingiu os US\$32 bilhões, com uma taxa de crescimento de 0,8% em relação a 2001. A taxa de inflação, estimada, de 2002 foi de 1,9%.

A agricultura é o principal setor da economia, representando cerca de 24% do PIB e empregando 75 a 80% da população economicamente ativa. As principais culturas são o chá, o café e produtos hortigranjeiros, em conjunto responsáveis por 45% das receitas de exportação do país. A produção de chá vem apresentando considerável progresso, fazendo o Quênia hoje o segundo exportador desse produto, atrás apenas do Sri Lanka.

A indústria queniana é a mais desenvolvida da região, dotada de boa infra-estrutura e satisfatórios serviços de transportes. A iniciativa privada desempenha importante papel no setor, que representa 13% do PIB. Inicialmente desenvolvido com base no modelo de substituição de importações, o setor industrial hoje volta-se cada vez mais para **joint-ventures** orientadas para a exportação, sobretudo para os mercados regionais. A produção industrial inclui o refino de petróleo, produtos alimentícios, montagem de veículos, têxteis e papel. Cerca de 50% dos investimentos no setor são estrangeiros, principalmente britânicos. A economia é dotada, desde de 1990, de “zonas de processamento de exportações”, com amplos benefícios fiscais.

1 A *East African Cooperation* (EAC) foi criada em 1996, reunindo Quênia, Uganda e Tanzânia numa organização de escopo integracionista. Substituiu a antiga *East African Community* e persegue objetivos mais ambiciosos, tais como a adoção de medidas comuns na área de transportes, energia, gerenciamento do Lago Vitória e comércio transfronteiriço. Num segundo momento, a EAC também cogita de harmonizar políticas tarifárias, mediante a adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC).

Com relação ao setor de serviços, destaca-se a indústria do turismo, principal fonte de divisas externas do país. Nos últimos anos, a instabilidade social e o clima de violência no Quênia têm prejudicado o desempenho do setor, provocando a diminuição do número de visitantes em comparação há anos anteriores, como em 1991, quando se registrou um pico de 800 mil turistas.

Em termos de política econômica, o Quênia tem procurado seguir o receituário do Clube de Paris e das instituições financeiras internacionais. Dessa forma, tem levado a turno a liberalização e a abertura da economia, encorajando a iniciativa privada e acolhendo novos investimentos. Paralelamente, a participação estatal na economia tem-se reduzido, mediante uma política de privatizações e a adoção de política fiscal equilibrada.

A curto prazo, as perspectivas econômicas do país não são muito animadoras. Há ainda insegurança por parte dos investidores com relação à capacidade do governo de efetivamente combater a corrupção no país, de cujo sucesso depende a retomada dos fluxos de investimentos e de ajuda financeira internacional.

Com relação ao setor externo, nos últimos anos a balança comercial tem apresentado déficit. Em 2002, o volume de comércio em ambas as direções atingiu US\$5,1 bilhões, com exportações de US\$2,1 bilhões e importações de US\$3 bilhões. Os principais produtos da pauta de exportações são, chá, café, hortigranjeiros, produtos petrolíferos, pescado e cimento. As exportações quenianas destinam-se principalmente a Reino Unido (13,5%), Tanzânia (12,5%), Uganda (12%) e Alemanha (5,5%) – est. 2001.

Na pauta de importações, destacam-se máquinas industriais, veículos, produtos petrolíferos, veículos, resinas e plásticos, provenientes do Reino Unido (12%), Emirados Árabes (9,8%), Japão (6,5%) e Índia (4,4%) – est. 2001.

V – Política Externa

O Quênia, país mais desenvolvido da África Oriental, ocupa posição geográfica central numa região conturbada do continente (Somália, Sudão, Etiópia e Ruanda). Essas centralidades regionais, combinadas com a estabilidade no poder de Kenyatta e Moi, propiciaram ao país, durante o período da Guerra Fria, elevados fluxos de assistência concessional e de investimentos, especialmente pelos EUA e Reino Unido.

Com o final da Guerra Fria, o Quênia perdeu essa qualidade de aliado privilegiado, mas ainda mantém bom relacionamento com o Reino Unido e Estado Unidos. Por isso mesmo, o fato de o ex-Presidente Clinton não ter incluído Nairobi em seu roteiro de viagem pela África, no início de 1988, gerou desapontamento

no Quênia. Os EUA foram duramente criticados pelo modo como se comportaram após o atentado à bomba contra a Embaixada norte-americana em Nairóbi, cercando as ruínas do **compound** e impedindo o acesso de quenianos. Desde então, as arestas parecem ter sido aparadas, tendo o Quênia recebido visitas dos Secretários estadunidenses do Tesouro, do Comércio e de Estado. Cerca de 100 empresas norte-americanas operam no país.

Em junho de 2003, a imprensa queniana abordou em primeira página a questão da solicitação pelos Estados Unidos de permissão para instalar uma base militar no Quênia. Rumores nesse sentido estio sendo negados pelos dois países, mas podem indicar um acerto que contemplaria, em contrapartida, a retomada da assistência financeira ao Quênia, assunto ventilado recentemente pelo **Wall Street Journal**.

O diário americano divulgou a existência de um plano nesse sentido, que preveria uma base militar instalada e plenamente operacional em dois anos, O Ministro queniano da segurança nacional, Chris Muringmns, negou incisivamente a existência de uns tais planos, o mesmo ocorrendo com a Embaixada dos EUA.

Esses desdobramentos se verificam no mesmo momento em que se anuncia o início de um exercício conjunto anti-terrorismo, liderado pela superpotência, no Quênia e no Chifre da África, compreendo forças da coalizão anglo-americana e da marinha de guerra queniana.

O jornal situou uma eventual base americana no Quênia no contexto de uma redistribuição planejada das forças armadas americanas no mundo, com a redução de contingentes estacionados na Alemanha e sua relocação em diversas áreas situadas num chamado “arco de instabilidade”, traçado do Caribe à Ásia meridional e central, passando pela África. No continente africano, o plano aventado contemplaria bases, de tamanho considerável, na Argélia, Marrocos e Tunísia, na África do Norte, e mais austeras no Quênia, Senegal, Gana e Mali, na África subsaariana.

Como se sabe, desde sua independência, o Quênia assegurou facilidades militares aos EUA, inclusive o uso periódico de bases aéreas e marítimas, que serviram de importantes pontos de apoio para operações com a da intervenção malograda na Somália, dez anos atrás (1993), e asseguraram linhas de transportes durante a guerra do Golfo, em 1991.

As atuais especulações sobre uma base americanas tendem a confirmar os rumores surgidos durante a viagem aos EUA, a alguns meses, do Ministro do Exterior Kalonzo Musyoka, no sentido de um possível acedo contemplando a anuência queniana quanto à

instalação de uma base, em troca da retomada da assistência ao Quênia.

No âmbito regional, o Quênia teve, no passado, fricções com Uganda, Sudão e Somália. Nos dois primeiros casos, houve acusações mútuas de incursões de tropas, enquanto que no terceiro a Somália foi responsabilizada pela falta de controle de seu Governo sobre retirantes somalianos (aos quais foi atribuída a dizimação de elefantes nas reservas dos pais). Esses refugiados, estimados em 200 mil pessoas, constituem sério problema e elevado ônus para a economia queniana. Além disso, grupo rebelde somalis volta e meia fazem incursões em território do Quênia, pelo que a fronteira entre os dois países é freqüentemente fechada. Com relação ao conflito na República Democrática do Congo (RDC), país hoje em processo de pacificação nacional, o Quênia procurou não se envolver nele diretamente, favorecendo uma solução política entre as partes.

O Quênia é membro atuante da COMESA – Community of East and Southern African States, tendo sediado a última reunião de cúpula dessa organização de integração econômica. Em dezembro de 1999, foi assinado tratado constitutivo da Comunidade da África Oriental (East African Cooperation – EAC), entre Quênia, Uganda e Tanzânia, para a formação de um mercado comum entre os 3 países, seguido de uma união monetária e, num estágio posterior, de uma federação política. Além desses dois organismos regionais, o Quênia é também membro da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (Intergovernmental Authority for Development – IGAD), instituição que busca facilitar a integração regional entre os países da chamada Região dos Grandes Lagos e limítrofes. Do TOM), criado em 1996, fazem parte, além do Quênia, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Somália, Sudão e Uganda. O IGAD teve sua presença política ampliada, recentemente, pelas intervenções construtivas no processo de pacificação do Sudão.

No cenário multilateral, o Quênia é sede de dois importantes órgãos da ONU, o Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (PNLJMA) e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT). Essa circunstância confere ao país uma maior importância diplomática, transformando-o em centro de deliberações e decisões de alcance mundial.

VI – Relações com o Brasil

As relações diplomáticas entre o Brasil e o Quênia foram estabelecidas em outubro de 1967, com o estabelecimento da Embaixada do Brasil em Nairóbi. O Quênia não possui Embaixada sediada em Brasília, exercendo seu Embaixador junto às Nações Unidas, cumulativamente, as funções de Embaixador no Brasil.

O Governo queniano tem manifestado o desejo, ainda não seguido de iniciativas práticas, de abrir Embaixada residente no nosso país.

O relacionamento do Brasil com o Quênia ainda não se encontra hoje em um patamar desejável. O Quênia, contudo, é o centro incontestado da África Oriental, região que, além do mais, pode ser considerada o núcleo principal de dois conglomerados econômico-comerciais regionais de maior relevância: a Comunidade da África Oriental (EAC), entidade mais compacta que representa a associação dos 3 principais países da região, Quênia, Tanzânia e Uganda, e o Mercado Comum da África Oriental e Meridional (COMESA), entreposto ampliado constituído de 21 países, 370 milhões de pessoas e PIB agregado de US\$160 bilhões, que congrega inclusive países situados além da África subsaariana, como o Egito.

As relações políticas e bilaterais entre Brasil e Quênia têm-se mostrado poucas densas, desde a Independência desse país africano em 1963. Há poucos acordos em andamento e um intercâmbio comercial de pouco vulto.

Há três acordos firmados entre os dois países e que ainda se encontram em vigor, embora nenhum desdobramento significativo tenha ocorrido no âmbito de cada um deles, quais sejam:

Acordo de Cooperação Técnica, de fevereiro de 1973;
Acordo de Intercâmbio Cultural, de fevereiro de 1973;
Acordo para Serviços Aéreos, outubro de 1990.

Vale ressaltar que de 1983 a 1995 a cooperação técnica bilateral entre Brasil e Quênia esteve praticamente paralisada. Apenas em setembro de 1995, é que esta foi retomada com a vinda ao Brasil de delegação queniana para tratar de assuntos relativos à produção do açúcar.

Avalia-se que esta baixa densidade no âmbito cooperacional entre os dois países possa estar ligada à forma como a diplomacia queniana encara a América Latina e Caribe, região que seria vista como de baixa prioridade para os quenianos, que geralmente classificam os países em doadores e não-doadores de recursos financeiros, grupo no qual se inseriria o Brasil e seus vizinhos.

Outro fator apontado como impeditivo de uma cooperação bilateral maior diz respeito ao reconhecimento de que as missões diplomáticas estrangeiras baseadas em Nairóbi justificariam a sua presença nessa capital por conta do funcionamento do PNUMA e do Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos.

Ainda que se levem em conta os fatores acima apontados, a Chancelaria brasileira em Nairóbi iden-

tifica algumas áreas que poderiam suscitar interesse de ambos os lados:

- É sugerido que as autoridades aeronáuticas brasileiras examinem a conveniência de reativar o projeto de conclusão do Acordo de Serviços Aéreos com o Quênia, cuja tentativa anterior não prosperou por causa das tarifas aeroportuárias excessivamente altas que as autoridades quenianas quiseram cobrar. A conclusão do referido acordo, seguida das negociações sobre as tarifas aeroportuárias, poderia beneficiar a Varig, que se mostrou interessada no passado em utilizar o Aeroporto Internacional de Nairábi como ponto de apoio para viagens de continuação em direção à Ásia.

- Há três áreas de potencial interesse para o Brasil no âmbito da cooperação, quais sejam, produção de açúcar, geração de eletricidade e segurança alimentar.

- Açúcar: À parte as exportações brasileiras para o Quênia, considera-se interessante que empresários brasileiros estudem a possibilidade de formarem *joint-venture* para produzir açúcar tanto para o mercado local como o regional, onde o déficit do produto ao ano é bastante elevado. Outra possibilidade de intercâmbio se refere à venda de gerenciamento, tecnologia e equipamento para incrementar a produção das usinas existentes, todas obsoletas.

- Energia elétrica: Este setor encontra-se seriamente deficitário. Recomenda-se uma missão de Furnas como medida preliminar para avaliar as deficiências e potencialidades do setor e aferir as reais possibilidades de cooperação de negócios com o Governo queniano neste setor.

- Segurança alimentar: Trata-se de outra área na qual o Brasil poderia obter benefícios nas suas relações externas com a África. Os estoques de grãos, sobretudo milho, nos depósitos governamentais, encontram-se quase sempre em nível crítico. No lugar de doação de produtos, é sugerida a venda, a preço de custo, de quantidade pré-determinada de grãos, em épocas de seca, aos países atingidos, quando são obrigados a recorrer ao mercado internacional para suprir suas quebras.

VI-a) Troca de visitas:

Destacam-se, pelo lado brasileiro, as visitas ao Quênia, em 1973, do Chanceler Mário Gibson Barbosa

e, em 1981, do Ministro das Minas e Energia, Cesar Cals, chefiando delegação brasileira a Conferência da ONU sobre fontes novas e renováveis de energia.

Pelo lado queniano, caberia registrar as visitas ao Brasil das seguintes autoridades daquele país:

Em 1975, Ministro dos Negócios Estrangeiros;

Em 1981, Subsecretário Permanente do Ministério da Indústria do Quênia, chefiando delegação interministerial com o objetivo de estudar a tecnologia brasileira de utilização de carvão vegetal na siderurgia;

Em 1995, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional, Stephen Kalonzo Musyoka, com o objetivo de estimular a cooperação e o diálogo político entre os dois países. Cumpriria destacar, também, a visita ao Brasil do então Presidente Moi, em 1992, por ocasião da Conferência do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

No primeiro semestre de 1998, delegação do Colégio Nacional de Defesa do Quênia, com o objetivo de examinar a possibilidade de adquirir equipamento e tecnologia militar, sobretudo aviões da Embraer.

Em novembro de 2003, delegação queniana, composta de cerca de dez parlamentares, liderada por Gideon Moi, filho do ex-Presidente Arap Moi, com o propósito de conhecer as experiências de políticas brasileiras nas áreas de transportes, telecomunicações e energia. Na oportunidade, avistaram-se com o então Ministro das Comunicações Miro Teixeira, com o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes Keiji Kanhashiro, com o Deputado Inocêncio de Oliveira e com parlamentares brasileiros das comissões das áreas de seu interesse.

VI-b) Candidaturas:

A Chancelaria queniana tem acolhido favoravelmente os pedidos de apoio a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais. O Quênia apoiou as candidaturas brasileiras à reeleição para o Conselho da ICAO (maio de 1997) e à Presidência da Conferência da UNESCO (Professor Eduardo Portella, em junho de 1997). Em agosto de 1994, houve troca de votos entre a candidatura brasileira do Dr. João Carlos Albernaz para a Junta de Regulamentação de Radiocomunicações da UIT, e a candidatura queniana do Dr. Henry Chasia ao cargo de Secretário-Geral Adjunto da UIT.

VI-c) Comissão Mista:

Não há Comissão Mista Brasil-Quênia.

VI-d) Cooperação Técnica:

No passado, houve interesse queniano em obter cooperação brasileira nas áreas de utilização de carvão vegetal na indústria siderúrgica, gaseificação de biomassa para síntese de álcool metanol, cultivo

de produtos hortigranjeiros e produção de açúcar. Caberia destacar, também, o interesse da Embrapa no desenvolvimento de atividades conjuntas com o *International Center of Insect Physiology and Ecology* (ICIPE), sediado em Nairobi, especificamente nas áreas de gafanhotos, moscas de frutas, carrapatos e controle biológico.

No tocante à pesquisa científica, em 1981 missão conjunta do MRE/CNPq efetuou visita ao Quênia, com o objetivo de identificar possíveis áreas de interesse comum. No âmbito do Acordo Cultural registrou-se, no período de 1992 a 1995, a participação de 4 quenianos no Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

VI – e) Doação de medicamentos anti-retrovirais

Atualmente, existe a possibilidade de cooperação na área de doenças sexualmente transmissíveis (DST). O Quênia tem cerca de 2 milhões de pessoas infectadas pelo vírus da AIDS, que já causou 750 mil mortes. Em agosto de 1999, missão técnica do Ministério da Saúde do Brasil esteve no Quênia, efetuando levantamento de áreas específicas para inclusão num futuro acordo de cooperação nesse campo.

O Ministério da Saúde brasileiro incluiu em 2002, entre os dez projetos externos que irão receber assistência anual na área de HIV/AIDS pelo “Programa de Cooperação Internacional para outros Países em Desenvolvimento”, o Lar de Crianças Nyumbani de Nairóbi.

A cooperação dispensada pelo Governo brasileiro ao Lar de Crianças Nyumbani, que ampara crianças portadoras do vírus HIV, tem precedentes. Em fevereiro de 2001 foram disponibilizados, para aquela instituição queniana, a título de doação, 2.160 frascos de antiretroviral fabricado pelo “Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. – Lafepe”. Esta primeira doação veio atender à solicitação do diretor da instituição, o Frei Angelo D’Agostino, que esteve no Brasil no final de 2000 para obter ajuda. Durante sua visita o Frei D’Agostino, que é médico com formação nos EUA, esteve em contato direto com o Ministério da Saúde e com a Fiocruz, sendo-lhe, então, adiantado que o Governo brasileiro estaria disposto a colaborar com seu projeto, desde que os remédios fossem ofertados gratuitamente aos necessitados.

A doação ocorria num momento em que os grandes laboratórios exerciam fone pressão aos programas de fabricação de medicamentos genéricos. Também no Quênia, a questão das patentes no âmbito da OMC servia para justificar a proibição do ingresso de medicamentos baratos no país. Por outro lado, as pressões da opinião pública e da mídia impeliavam inexoravelmente a uma solução qualquer para uma situação de virtual

descalabro num continente que reúne cerca de três quartos dos soropositivos do mundo inteiro.

A histórica decisão, anunciada em 12-4-2001, por 39 grandes laboratórios, de desistir de ação que haviam movido contra o governo da África do Sul relativamente ao ingresso de drogas anti-AIDS mais baratas, foi aplaudida não só por países africanos mas, surpreendentemente, pelo próprio governo dos EUA.

Dessa forma, a Embaixada do Brasil em Nairóbi foi informada de que o governo queniano havia concedido a licença para importação dos remédios anti-AIDS fabricados no Brasil. A primeira remessa foi finalmente entregue em 12 de junho de 2001, sendo destaque dos principais jornais quenianos. No mesmo dia da cerimônia em Nyumbani, o parlamento queniano aprovou um projeto de lei que justamente prevê várias medidas destinadas a facilitar tanto a importação quanto a fabricação de remédios anti-AIDS genéricos. Tal ação tornou o Quênia o segundo país africano, depois da África do Sul, a aprovar esse tipo de legislação.

Nesse contexto, o gesto brasileiro concretizado no Quênia teve papel de algum relevo no processo de transformação de atitudes que ocorrem naquele país e no continente africano como um todo no que diz respeito ao rompimento de barreiras quanto ao acesso à medicação anti-AIDS capaz de prolongar vidas.

Em agosto de 2001 a Fundação Oswaldo Cruz disponibilizou para doação mais um lote de 1.793 frascos de Didanosina para a Nyumbani. A nova doação foi saudada pelo Padre D’Agostino como símbolo do pioneirismo do Brasil no desbravamento de caminhos para o combate à pandemia. O Diretor da Nyumbani classificou o Brasil como o país mais avançado nessa área. Ficou evidente, na ocasião, a nova disposição por parte das autoridades quenianas responsáveis pela área de saúde de buscar entendimentos de mais longo prazo para a articulação de um programa de cooperação técnica sobre DST/AIDS.

Em correspondência dirigida à Embaixada do Brasil em Nairobi, o Padre teceu comentários sobre os resultados extremamente positivos das duas doações brasileiras, às quais atribuiu a ausência, desde então, de surtos de enfermidades ou de mortes entre as crianças da instituição, em contraste com o que ocorria em anos passados.

Em maio de 2002, foram confirmadas pelo laboratório “Lafepe” novas doações ao Lar Nyumbani, a serem enviadas ao Quênia em seis lotes ao longo do ano, o primeiro deles, com 2.160 frascos de Zidovudine.

Durante a XIV Conferência Mundial sobre AIDS, ocorrida em Barcelona, em 08.07.2002, a delegação brasileira anunciou a criação do “Programa Nacional

de Cooperação Internacional para Ações de Controle e Prevenção do HIV em Países em Desenvolvimento”, que objetiva proporcionar assistência e apoio a dez “projetospiloto” voltados para o controle à AIDS nesses países. Interessado nos benefícios do programa brasileiro, o Lar de Crianças Nyumbani apresentou solicitação com vistas à sua seleção entre os dez projetos beneficiados, o que acabou por ocorrer. O próximo passo seria a formalização de um termo de compromisso entre governos para a concessão dos benefícios e que garanta a sustentabilidade dos tratamentos.

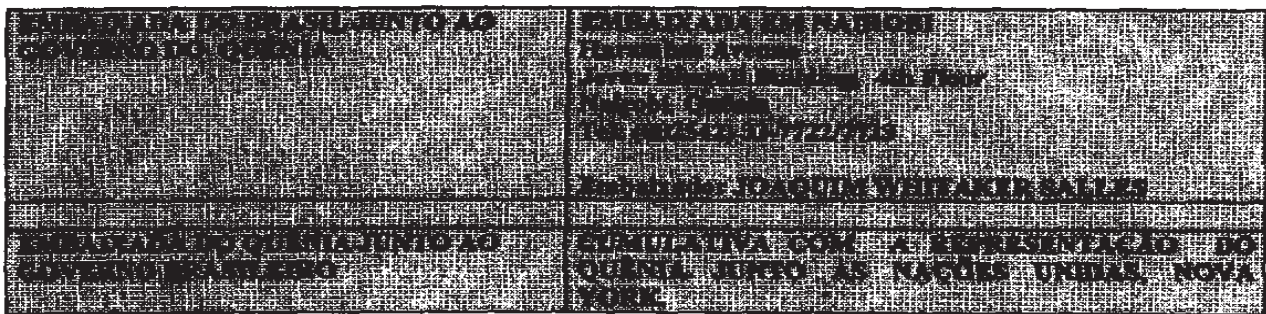
O Governo brasileiro, com o envolvimento de diversos órgãos e Ministérios, tem-se esforçado para desenvolver, na medida do possível, ações de assistência humanitária em países irmãos necessitados, em particular na África. O Ministério da Saúde tem sido, a esse respeito, um órgão com grande capacidade de resposta.

VI – f Dívida Externa:

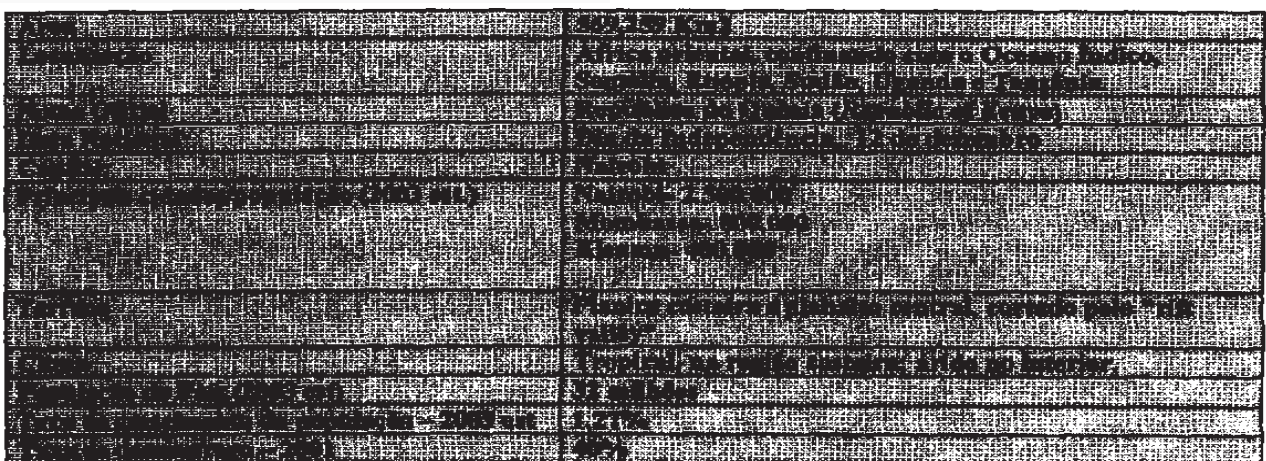
Não há registro de dívida externa do Quênia para com o Brasil.

VII – Dados Básicos: Quênia

A) Representação Diplomática



B) Perfil Geográfico



VI – g) Intercâmbio comercial:

O intercâmbio comercial apresenta valores modestos. O volume das trocas, em ambas as direções, totalizou US\$ 10,82 milhões em 2001, US\$ 14 milhões em 2002, US\$ 15,42 milhões em 2003. A balança comercial tem sido consistentemente favorável ao Brasil, uma vez que as importações provenientes do Quênia registram valores bastante modestos.

Tabela

(em milhões de \$USD)	2000	2001	2002	2003
Exportações brasileiras	9,72	10,19	13,86	15,4
Importações brasileiras	1,034	0,63	0,144	0,026
Volume comercial	10,754	10,82	14,004	15,426
Saldo brasileiro	8,686	9,56	13,71	15,37

Os produtos da pauta de exportação brasileira para o Quênia incluem chassis, laminados de aço, açúcar, tijolos refratários, máquinas agrícolas, borracha, cerejas vegetais, produtos de papel, pneus, motores, partes de turbina, dentre outros. O Brasil importa poucos itens do Quênia, dentre os quais, peles de ovinos depiladas, óleos vegetais, sisal e artefatos de madeira.

C) PERFIL SOCIAL:

Grupos étnicos	Kikuyu (23%); Luhya (14%); Kalenjin (12%); Kamba (11%)
Língua Oficial	Inglês; Swahili e outros dialetos;
Principais Religiões	Protestantes: 38% Católica Romana: 28% Animista: 26%
Expectativa de vida - 2003	45 anos
Taxa de alfabetização - 2003 (est.)	85%
População residente urbana - 2003	63 / 1000
População metropolitana (M) - 2002 est.	2.000.000

D) PERFIL ECONÔMICO:

PID - 2002 (est.)	US\$ 21 bilhões
Crescimento PIB de 2002 (est.)	8,1 %
PIB per capita - 2002	US\$ 1.000
Índice de Desenvolvimento Humano - 2003	0,550
Desenvolvimento - 2003	US\$ 17 bilhões
Setores Principais	Café, chá, milho, trigo
Principais produtos de PIB - 2001	Agricultura: 21 % Indústria: 13 % Serviços: 63 %
Exportação - 2002 (est.)	18 bilhões
Importação - 2002 (est.)	US\$ 21 bilhões
Moeda - 2002 (est.)	US\$ 1.000.000
Principais parceiros comerciais	Reino Unido, Uganda, Estados Unidos, EUA e Índia

E) PERFIL POLÍTICO:

Tipo de Governo:	República unitária
Poder Executivo:	Presidente eleito por voto popular para mandato de 5 anos; máximo de 21 mandatos consecutivos; atual mandatário é MWAI KIBAKI, eleito em dezembro de 2002; próxima eleição presidencial em dezembro de 2007.
Poder Legislativo:	Parlamento unicameral: Assembleia nacional integrada por 222 parlamentares, dos quais 210 eleitos por voto popular e 12 designados conjuntamente pela Assembleia e Procurador-Geral da República; todos cumprem mandatos de 5 anos; próximas eleições legislativas em dezembro de 2007.
Poder Judiciário:	Baseado no sistema inglês e na constituição de 1963; instância máxima é a Corte de Apelação; "Chief Justice" é designado pelo Presidente da República.
Principais Partidos Políticos:	- Kenya African National Union (KANU) - Democratic Party (DP) - National Development Party (NDP) - Forum for the Restoration of Democracy (FORD-K)
Direito de Voto	Sufrágio universal, aos 18 anos de idade.
Constituição	Em vigor desde agosto de 1963; entendida mais de 30 vezes;

Aviso nº 588 – C.Civil.

Em 26 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma, Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Atenciosamente, _ **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– As Mensagens lidas vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2004

Altera o art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. As crianças devem ser transportadas nos bancos traseiros e usar dispositivo de retenção, conforme regulamentação do Contran.

Parágrafo único. Os dispositivos de retenção deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, ou por entidade por ele credenciada.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os acidentes de trânsito são responsáveis pela morte de aproximadamente 1.200 crianças por ano em todo o País. Cerca de 90% dessas mortes poderiam ser evitadas com a utilização correta de um equipamento de segurança.

Os motoristas brasileiros praticamente desconhecem a maneira correta de transportar as crianças. Uma das causas do alto número de acidentes é o hábito de deixá-las soltas ou no colo de um adulto. Em caso de colisão, elas são expelidas ou arremessadas contra as partes internas do veículo.

A criança deve ser transportada no banco traseiro do automóvel, presa a um dispositivo de retenção adequado à sua idade. O bebê de até um ano deve ser deitado”. A criança de um a quatro anos, sentada em uma “cadeirinha”. A criança de quatro a sete anos, sentada em um suporte de elevação ou “cadeirão”. O cinto de segurança só é indicado a partir do momento em que os pés da criança, adequadamente sentada, alcançam o chão do veículo.

Mais grave que a falta de informação é a desinformação. Diversos acessórios ineficientes são atualmente comercializados como equipamentos de segurança, criando no motorista uma falsa sensação de tranquilidade.

Os dispositivos de retenção ainda não estão sujeitos a certificação compulsória pelo Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, mas podem ser certificados voluntariamente por Organismos de Certificação de Produtos (OCP) por eles credenciados. Tais entidades atestam a adequação do equipamento à Norma NBR 14400 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aprovada em 1999, que dispõe sobre os requisitos de segurança aplicáveis aos dispositivos de retenção para crianças em veículos rodoviários.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina que as crianças com idade inferior a dez anos sejam transportadas nos bancos traseiros, salvo exceções regulamentadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Nenhuma menção é feita ao uso de dispositivo de retenção.

Esse dispositivo foi regulamentado pelo Contran por meio da Resolução nº 15, de 1998, que acrescentou a exigência do uso de “cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente”. Essa resolução é insatisfatória, uma vez que não toma obrigatório o uso do equipamento de retenção, permitindo sua substituição

ção pelo cinto de segurança. Além disso, não aponta qualquer critério para identificar os equipamentos efetivamente seguros.

A presente proposição altera o Código de Trânsito para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças e especificar a necessidade de sua certificação pelo Inmetro ou por entidade por ele credenciada.

Dessa forma, bastará ao fiscal de trânsito verificar a existência ou não de selo do Inmetro no equipamento que estiver sendo utilizado para o transporte da criança.

Uma vez aprovado este projeto, temos certeza de que haverá o necessário empenho das autoridades de trânsito no sentido de conscientizar, por meio de campanhas educativas, a população sobre a importância do transporte adequado das crianças.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004 – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
 Art. 64. As crianças com idade inferior a dez anos devem ser transportadas nos bancos traseiros, salvo exceções regulamentadas pelo CONTRAN.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2004

Acrescenta parágrafos ao art. 261 do Código Penal para definir as ações que compreendem a exposição de aeronave a perigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 261 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 261.

§ 4º A expressão “expor a perigo aeronave” compreende:

I – descumprir as instruções de segurança emitidas pela tripulação ou colocadas à disposição dos passageiros;

II – obstruir ou danificar qualquer equipamento de segurança da aeronave, ou manuseá-lo sem autorização;

III – operar qualquer mecanismo de saída da aeronave, ausente situação de emergência ou sem a devida autorização;

IV – operar dispositivos ou equipamentos eletrônicos em períodos em que seu uso tenha sido restringido ou proibido, ou operar rádio clandestina ou fora das especificações autorizadas;

V – invadir a cabine de comando;

VI – fumar a bordo;

VII – agredir fisicamente alguém a bordo;

VIII – apropriar-se indevidamente de equipamento de segurança da aeronave;

IX – portar ou conduzir a bordo qualquer artigo ou artefato hábil para exposição a perigo, em desacordo com as normas vigentes;

X – portar ou conduzir arma de fogo a bordo, salvo quando previsto em legislação específica;

XI – ameaçar alguém a bordo, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio;

XII – causar tumulto ou pânico, ou comportar-se de modo a pôr em risco a segurança da aeronave ou de seus ocupantes;

XIII – embarcar sob efeito de substância entorpecente ou alcoólica;

XIV – consumir substância entorpecente ilícita a bordo ou bebida alcoólica não fornecida pela tripulação;

XV – soltar balões de ar quentes não tripulados;

XVI – iniciar ou manter atividade que sirva de foco de atração de aves, dentro de área de segurança aeroportuária;

XVII – invadir área de movimento de aeródromos;

XVIII – desobedecer às restrições normativas previstas para aproveitamento e uso do solo em zona de proteção de aeródromo.

Pouso não previsto de aeronave

§ 5º Se do fato resultar pouso não previsto da aeronave:

Pena – Reclusão, de três a sete anos, e multa.” (A)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O setor da Aviação Civil tem sido, atualmente e por vários motivos, tema de sérias discussões. A segurança dos vôos é assunto de suma importância.

O número de passageiros que se comportam de forma a comprometer a boa ordem e a segurança dos vôos vem aumentando expressivamente, tornando-se este um problema de proporção mundial, estudado pelo Comitê Jurídico da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, juntamente com os países signatários da Convenção de Chicago de 1944. A tipificação dos crimes cometidos por passageiros que colocam em risco a ordem e a segurança dos vôos se faz urgente e necessária.

No Brasil, foi instituída, no Comitê de Fatores Humanos do Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias – SNEA, uma Comissão para concretizar esses estudos, constituída por representantes de empresas filiadas ao Sindicato, do Departamento de Aviação Civil – DAC, da Sociedade Brasileira de Direito Aeroespacial – SBDA, do Sindicato dos Aeronautas – SNA, da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO e do Núcleo do Instituto de Ciências da Atividade Física da Aeronáutica – NUICAF.

O objetivo deste projeto, fruto dos trabalhos dessa Comissão, é tipificar no art. 261 do Código Penal os atos praticados a bordo de aeronaves que atentam contra a segurança do transporte aéreo, e outros, praticados fora da aeronave, mas que a colocam em risco, bem como a segurança de seus tripulantes e passageiros, e para os quais não existia enquadramento específico. Outrossim, aumenta a pena para os casos em que os atos praticados resultem em pouso não previsto para a aeronave.

As alterações propostas são assim justificadas:

Art. 261 – § 4º:

– O inciso I visa à manutenção da ordem a bordo, evitando qualquer situação de risco e conservando o vôo sob controle da tripulação;

– O inciso II dispõe sobre o acesso aos equipamentos portáteis de emergência e demais dispositivos de segurança da aeronave que, uma vez obstruídos, podem prejudicar seriamente a atuação dos tripulantes em uma situação de emergência. Cuida dos equipamentos fixos e portáteis, como extintores, cilindros de oxigênio, detectores de fumaça dos lavatórios e outros. A integridade dos equipamentos de segurança da aeronaves, fixos ou portáteis, são de suma importância em situações de emergências.

– O inciso III busca evitar que passageiros ope-rem qualquer saída de emergência sem autorização da tripulação ou em situação que não seja de emergência, visto que há previsão normativa de operação dessas saídas por parte dos passageiros no caso de incapacidade ou ausência dos tripulantes responsáveis pelas mesmas. Além disto, há registros de incidentes neste sentido com janelas e portas de aeronaves durante taxiamento e mesmo em vôo;

– O inciso IV objetiva proteger os equipamentos de navegação da aeronave quanto a interferências eletromagnéticas, evitando riscos ao vôo. Também alerta para o perigo que representam as interferências de rádios clandestinas ou operando fora das especificações autorizadas que podem, através da influência nos equipamentos eletrônicos de bordo, modificar indicações podendo levar ao acidente aeronáutico;

– O inciso V é auto-explicativo, considerando os dispositivos legais e normativos para acesso à cabine de comando, sendo necessário para tal a expressa autorização do comandante da aeronave;

– O inciso VI trata do fumo a bordo de aeronaves. A Lei nº 10.167/2000, que proíbe o fumo a bordo de aeronaves, não prevê sanção para os que a descumprirem. É importante que o fumo seja considerado como um perigo para a segurança da aeronave, pois não existe só o perigo de fogo nos lavatórios, mas também nas poltronas, nas cortinas, nos carpetes etc. visto que são materiais inflamáveis;

– O inciso VII intenta preservar a integridade física de todos a bordo, principalmente dos tripulantes, que são fundamentais para a operação da aeronave e segurança do vôo;

– O inciso VIII alerta para a presença a bordo de todos os equipamentos de segurança, cujas quantidades são determinadas por regulamentos e normas, e a falta de qualquer deles pode afetar gravemente a segurança da aeronave. Como exemplo,

podemos citar o desaparecimento de coletes salva-vidas de bordo;

– O inciso IX refere-se a artefatos ou artigos perigosos que possam pôr em risco a aeronave e seus ocupantes. Como exemplo, podemos citar o refil para isqueiro e objetos pérfuro-cortantes;

– O inciso X só permite arma de fogo a bordo de aeronaves quando previsto em legislação específica;

– O inciso XI disciplina a manter a ordem a bordo, evitando qualquer situação de risco e conservando o voo sob controle da tripulação, visto que ameaças a bordo têm sido registradas, comprometendo a segurança da aeronave e de seus ocupantes;

– O inciso XII também objetiva manter a ordem a bordo;

– O inciso XIII dispõe sobre o perigo que uma pessoa alcoolizada ou sob efeito de substância entorpecente representa para a segurança da aeronave e de seus ocupantes;

– O inciso XIV reforça o disposto acima, procurando inibir ações dessa natureza a bordo de aeronaves;

– O inciso XV alerta para o perigo que um balão de ar quente, não tripulado, representa para as aeronaves em voo, podendo causar-lhes danos de natureza catastrófica;

– O inciso XVI tem por inspiração a Resolução Conama nº 4, de 9 de outubro de 1995, que não permite a implantação de matadouros, curtumes, vazadouros de lixo, culturas agrícolas que atraem pássaros, assim como quaisquer outras atividades que possam proporcionar riscos semelhantes à navegação aérea num raio que vai de 13 a 20 km do centro geométrico dos aeródromos, dependendo de sua categoria de operação;

– O inciso XVII refere-se ao perigo que representa as aeronaves e seus ocupantes, a presença de pessoa, veículo ou objeto em área em que se movimentam aeronaves;

– O inciso XVIII determina a correta observância de utilização das áreas dos aeródromos, nas suas circunvizinhanças e nas próximas aos auxílios à navegação aérea.

Art. 261 – § 5º

– Este parágrafo visa inibir, de forma mais efetiva, os comportamentos indisciplinados a bordo que resultam em pousos não previstos, causando prejuízos às empresas, às tripulações e aos usuários de transporte aéreo.

Estou certo de que, pelo alcance de seus dispositivos, este Projeto merecerá amplo apoio de todos os nobres pares.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **He-ráclito Fortes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

.....
Art. 261. Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea:

Penal – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo

§ 1º Se do fato resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarcação ou a queda ou destruição de aeronave:

Penal – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos

Prática do crime com o fim de lucro

§ 2º Aplica-se, também, a pena de multa, se o agente pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem.

Modalidade culposa

§ 3º No caso de culpa, se ocorre o sinistro:

Penal – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

João Pessoa, 14 de maio de 2004

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Digníssimo PRESIDENTE do SENADO FEDERAL
BRASÍLIA, DF**

Senhor Presidente,

Indicado pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba para o cargo de CONSELHEIRO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, venho --nos termos e para os fins do artigo 29 do Regimento Interno do Senado Federal -- venho comunicar a Vossa Excelência minha renúncia irrevogável à condição de 1º. Suplente do Senador Efraim de Araújo Moraes, eleito pela Coligação "Por Amor à Paraíba" (PSDB/PFL/PST/PV/PRTB), conforme diploma expedido em 19 de dezembro de 2002, pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

Respeitosos cumprimentos

PESSOA MILANEZ
3º Ofício de Notas 

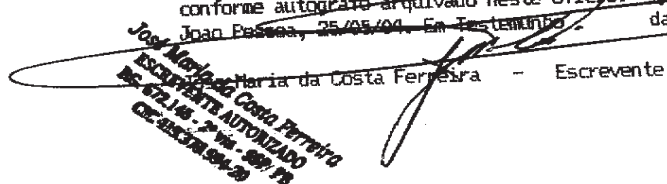
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Título de Eleitor 00359871279/01
16ª. Zona Eleitoral - Campina Grande - PB

Carteira de Identidade nº. 1762451
Expedida em 18.08.1992 pelo IPC-SSP-PB



PESSOA MILANEZ - Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas
Pca. Antonio Rabelo, 18 - Varadouro - Fone: 221.7723-3073

Reconheço como Autêntica(s) e verdadeira(s) a(s) Firma(s)
31425 FERNANDO RODRIGUES CATÃO
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa, 25/05/04. Em Testemunho da Verdade.


Maria da Costa Ferreira - Escrevente
Escritório Autorizado
BR-472, 14 - 7º Andar - CEP: 51011-900

FERNANDO DORIGUES CATÃO - Fax (083) 218-4586

F A X ¹

Número: SN	Data: 18 de maio de 2004
Destinatário: Senador JOSÉ SARNEY D.D. Presidente do SENADO FEDERAL BRASÍLIA - DF	
Fax de destino: (061) 311-1876	
Remetente: Engenheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO	
Assunto: Renúncia a mandato de Suplente de Senador.	

Senhor Presidente,

Expressando os mais respeitosos cumprimentos a Vossa Excelência, comunico o inteiro teor do "fax" que expedi ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Desembargador ANTÔNIO DE PÁDUA MONTENEGRO, e rogo a Vossa Excelência fazer registrar a renúncia no Senado Federal, para os fins de direito:

"Excelentíssimo Senhor
Desembargador ANTÔNIO DE PÁDUA MONTENEGRO
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba:

Nomeado CONSELHEIRO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por indicação da AUGUSTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA aprovada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, venho formalizar perante esse Colendo Tribunal, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Presidente do SENADO FEDERAL e para o Conselheiro Presidente do TCE-PB, minha RENÚNCIA IRREVOGÁVEL ao mandato de suplente do Senador EFRAIM MORAIS, eleito no pleito de 03 de outubro de 2002."

Respeitosamente


Fernando Rodrigues Catão
Engenheiro
Carteira de Identidade CREA-PB - 2470-D

OF. SF/708/04

Brasília, 20 de maio de 2004

Exmo. Sr.
Engenheiro Fernando Rodrigues Catão
João Pessoa – Paraíba
Referente ao Fax de comunicação a renúncia de suplente

Prezado Senhor,

Com referência ao **Fax** em epígrafe, informo a V. Exa que a comunicação de renúncia à suplência senatorial deve ser encaminhada à Presidência do Senado Federal, por meio de documento com firma reconhecida, na forma do disposto no art. 29 do Regimento Interno **verbis**:

Art. 29. A comunicação de renúncia à senatoria ou à suplência deve ser dirigida por escrito à Mesa, com firma reconhecida, e independe da aprovação do Senado, mas somente tornar-se-á efetiva e irretroatável depois de lida na Hora do Expediente e publicada no **Diário do Senado Federal**.

Solicito, ainda, que seja informada a esta Presidência a condição do signatário da renúncia, se 1º ou 2º suplente.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a renúncia que acaba de ser lida tornar-se-á efetiva e irretroatável depois de publicada no **Diário do Senado Federal**, nos termos do **caput** do art. 29 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REOUERIMENTO Nº 672, DE 2004

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado, requeiro a retirada do Projeto de Lei nº 151, de 2003, de minha autoria.

Senado Federal, 1º de junho de 2004. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, §2º, II, “b”, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2004

Nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja sobrestado o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, que regulamenta disposto do artigo 221, da Constituição Federal, até que seja apreciado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.075, de 2002 (originário do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, aprovado por esta Casa em 27 de junho de 2002), o qual trata da mesma matéria.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Bispo de Roraima, Dom Aparecido José Dias, e apresentação de condolências à família do falecido, à Igreja Católica e ao Estado de Roraima.

Justificação

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo Bispo de Roraima à sociedade do Estado de Roraima e pelo histórico de vida desse Missionário.

Dom Aparecido José Dias faleceu às 19h do dia 29-5-04, aos 72 anos. Nasceu em Itajobi – SP, no dia 28 de dezembro de 1931. Ingressou na Congregação do Verbo Divino no Seminário do Espírito Santo, em Santo André – SP.

Em 1958 foi ordenado presbítero e exerceu as atividades de professor no Seminário Menor de Carazinho – RS, de vigário em Araraquara e reitor do Seminário do Espírito Santo, em Santo Amaro, onde foi aluno. Em 13 de dezembro de 1974, quando era pároco do Santuário de Bom Jesus de Iguape, em São Paulo, o Papa Paulo VI o elegeu o primeiro bispo da Diocese de Registro – SP. Foi ordenado bispo na Catedral de São Francisco Xavier, na cidade de Registro.

Depois de 21 anos à frente da Igreja de Registro, no dia 26 de junho de 1996, o Papa João Paulo II o nomeou bispo da Igreja de Roraima e tomou posse no dia 15 de setembro de 1996.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no País, em Anápolis – GO.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no País, em Anápolis – GO, ao Sr. Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás.

Requeiro que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável esforço desenvolvido pelo Governador Marconi Perillo, que defende com determinação o desenvolvimento de Goiás, concretizando a união de esforços do governo e da iniciativa privada no sentido de implantar a primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil. O objetivo é a geração de empregos e riqueza para o povo goiano. A futura fábrica, em um primeiro momento, vai gerar cerca de mil empregos diretos e, posteriormente, outros 4 mil empregos indiretos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2004

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra **c**, nº 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justifica-se a oitiva da referida Comissão pelo fato de que a proposição, ao estabelecer algumas limitações para o texto das rotulagens ou das embalagens de produtos alimentícios postos à venda no comércio, inclusive para fins promocionais, poderia estar restrin-

gindo direitos estabelecidos no ordenamento jurídico, em especial do setor de alimentos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **Marcelo Crivella**.

REQUERIMENTO Nº 677, DE 2004

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra **c**, nº 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Justifica-se a oitiva das referidas Comissões pelo fato de que a proposição, ao estabelecer algumas limitações para o texto das rotulagens ou das embalagens de produtos alimentícios postos à venda no comércio, inclusive para fins promocionais, poderia estar afetando interesses econômicos das empresas, em especial do setor de alimentos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exmª Sra. Marina da Silva, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, solicito as seguintes informações:

1) Quantas estações hidrometeorológicas estão sob a administração da ANA?

2) Qual é o montante de recursos orçamentários destinados à administração da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional (em termos relativos e nominais) e, como, quando e em que quantidade foram repassados à ANA nos anos de 2003 e 2004?

3) Quantas estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA estão efetivamente em funcionamento?

4) Quais foram os índices de inoperância da Rede de Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estavam paralisadas, nos anos em que não estavam sob administração da ANA?

5) Quais foram os índices de inoperância da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estiveram paralisadas, após passarem para administração da ANA?

6) Qual o motivo para as paralisações das estações hidrometeorológicas sob administração da ANA nos anos de 2003 e 2004?

7) O que é o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH) e quais são suas metas, responsabilidades e objetivos?

8) Quais foram as causas da interrupção nas séries estatísticas disponíveis aos agentes do setor e à sociedade a partir de janeiro de 2002, data a partir da qual a responsabilidade institucional pela Rede Hidrometeorológica Básica Nacional foi transferida à ANA.?

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004 – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 679, DE 2004

Requerimento de retirada do Requerimento de sobrestamento da PEC nº 28, de 1999.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 363, de 2003, de minha autoria, a que solicitava o sobrestamento da PEC nº 28, de 1999.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – **Antonio Carlos Valadares**, Senador – PSB – SE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência, com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defere a retirada do requerimento.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 680, DE 2004

Requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca de anúncio da possibilidade de dois reajustes anuais do Salário Mínimo.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Exccentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e

Emprego, informações sobre os anúncios extra-oficiais dando conta da existência de projetos do Governo para que o salário mínimo seja reajustado duas vezes por ano. Em especial, esclarecer:

1 – Há estudos em andamento a esse respeito?

2 – Quais as bases para a adoção de dois reajustes por ano?

3 – Em 2004, já seriam concedidos dois reajustes?

Justificação

Os jornais noticiam hoje, dia 1º de junho de 2004, que o Governo estaria cogitando em adotar dois reajustes por ano do Salário Mínimo. Ao Senado, dentro da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 681, DE 2004

Requer voto de aplauso à Revista Época, pelo transcurso do 6º aniversário de sua criação.

Requeiro, nos termos do Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à revista **Época**, pelo transcurso do 6º aniversário de sua existência, período em que registrou os principais acontecimentos da vida brasileira, sempre com informações e análises com apuro e excepcional edição jornalística.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da direção da revista e, por seu intermédio, a todos os seus editores, redatores, repórteres, fotógrafos, gráficos e pessoal administrativo.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. Em apenas seis anos, a revista **Época**, a mais nova do País, credenciou-se diante do público brasileiro e hoje figura como um dos grandes da nossa imprensa.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento In-

terno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 4.000.000									
ATIVIDADES									
02 722	0570 2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA							4.000.000
02 722	0570 2058 0001	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOS ESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA 3.556.800									
ATIVIDADES									
04 183	0496 6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							3.031.480
04 183	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.031.480
PROJETOS									
04 126	0496 7491	INTEGRACAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM							525.320
04 126	0496 7491 0001	INTEGRACAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	525.320
TOTAL - FISCAL									3.556.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.556.800

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.464.261,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0580		DEFESA JURIDICA DA UNIAO							1.500.000
		ATIVIDADES							
03 122	0580 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.500.000
03 122	0580 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20401 - RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A.

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1032		DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL							1.407.461
		ATIVIDADES							
04 722	1032 2675	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL							1.407.461
04 722	1032 2675 0001	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.407.461
TOTAL - FISCAL									1.407.461
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.407.461

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							4.000.000
		PROJETOS							
02 126	0570 7129	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL							4.000.000
02 126	0570 7129 0001	IMPLANTACAO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATELITE PARA A JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA									3.556.800
		ATIVIDADES							
04 722	0496 2343	AQUISICAO DE SINAIS DE TELECOMUNICACAO E TELEPROCESSAMENTO - SIPAM							1.053.000
04 722	0496 2343 0001	AQUISICAO DE SINAIS DE TELECOMUNICACAO E TELEPROCESSAMENTO - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.053.000
04 128	0496 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							1.850.000
04 128	0496 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.850.000
			F	4	2	90	0	100	560.000
		PROJETOS							
04 126	0496 7491	INTEGRAÇAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM							653.800
04 126	0496 7491 0001	INTEGRAÇAO DA BASE DE DADOS E INFORMACOES DO SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	653.800
0752 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO									1.407.461
		ATIVIDADES							
04 131	0752 2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							1.407.461
04 131	0752 2017 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.407.461
TOTAL - FISCAL									4.964.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.964.261

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO									1.500.000
		ATIVIDADES							
03 092	0580 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO							1.500.000
03 092	0580 2674 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

MENSAGEM Nº 281

EM nº 112/2004-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 14 de maio de 2004

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de maio de 2004.



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$10.464.261,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Unidade/Programa/.Ação	Suplementação	Cancelamento
Justiça Eleitoral	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>
Gestão do Processo Eleitoral	4.000.000	4.000.000
- Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça	4.000.000	
- Implantação da Rede de Alta Velocidade Via Satélite para a Justiça Eleitoral		4.000.000
Presidência da República	<u>6.464.261</u>	<u>6.464.261</u>
Gabinete da Presidência da República	3.556.800	4.964.261
Gestão da Política de Comunicação de Governo		1.407.461
- Publicidade Institucional		1.407.461
Informações Integradas para Proteção da Amazônia	3.556.800	3.556.800
- Aquisição de Sinais de Telecomunicação e Teleprocessamento - SIPAM		1.053.000
- Capacitação de Recursos Humanos		1.850.000
- Integração da Base de Dados e Informações do SIPAM	525.320	653.800
- Sistema de Informações para Proteção da Amazônia - SIPAM		
Advocacia-Geral da União	1.500.000	1.500.000
Defesa Jurídica da União	1.500.000	1.500.000
- Gestão e Administração do Programa	1.500.000	
- Representação Judicial e Extrajudicial da União		1.500.000
RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	1.407.461	
Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	1.407.461	
- Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional	1.407.461	
Total	10.464.261	10.464.261

2. Segundo a Justiça Eleitoral o crédito tem por objetivo custear despesas decorrentes de contrato firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral – TSE e a Fundação Padre Anchieta, visando à prestação de serviços técnicos especializados de produção e transmissão de programas televisivos de cunho informativo, educativo e de orientação social de projetos.

3. No que concerne ao Gabinete da Presidência da República, a suplementação visa dar continuidade à implantação do sistema de informações para proteção da Amazônia; à AGU, permitir o custeio de atividades decorrentes do aumento de sua estrutura organizacional e da implantação de três novas unidades na Região Sul; e à Radiobrás, transmitir seu sinal de televisão em sistema analógico, atingindo público bem superior ao atual.

4. Cabe esclarecer que o crédito decorre de solicitação formalizada pelos Órgãos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeção de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista tratar-se de remanejamento entre despesas primárias dos Poderes Executivo e Judiciário para priorização de execução das programações suplementadas.

6. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Nelson Machado.**

AVISO Nº 595 – C. CIVIL.

Brasília, 27 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no

exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitadas pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa a ser precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 03-06-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 306-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

- Até 6-6 Publicação e distribuição de avulsos;
- Até 14-6 Prazo final para apresentação de emendas;
- Até 19-6 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- Até 29-6 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 787/2004

Brasília, 31 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Almeida, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, de Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Affonso Camargo.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 204/04 – GLDBAG

Brasília, 1º de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral, como membro suplente da Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Sr. Senador Delcídio Amaral, como suplente, para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 189, de 2004**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 189

Publicação no DO	1º-6-2004
Emendas	Até 7-6-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	1º-6 a 14-6-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-6-2004
Prazo na CD	de 15-6-2004 a 28-6-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-6-2004
Prazo no SF	29-6 a 12-8-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-8-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-8 a 15-8-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-8-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	30-8-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, como possibilita o Regimento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na mesma linha, também está inscrito o Senador Paulo Paim.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável em terceiro lugar, conforme a minha chegada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra à Senadora Heloísa Helena, ao Senador Paulo Paim e à Senadora Lúcia Vânia, na prorrogação da Hora do Expediente, pelo tempo de cinco minutos, para comunicações inadiáveis.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Quero comunicar ao Presidente que, apesar de ter disputado uma corrida com a Senadora Lúcia Vânia, realmente vi que a bengala não funcionou dessa vez. A Senadora Lúcia Vânia chegou antes de mim por apenas dez segundos. Então, quero ser o primeiro suplente para usar da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Leonel Pavan está inscrito para falar como primeiro suplente.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Como cheguei depois, peço para ser a segunda suplente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Exª como segunda suplente.

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA)

– De qualquer maneira, me inscreva como terceiro suplente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a palavra a V. Ex^a como terceiro suplente.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a V. Ex^a, de imediato, a palavra pela Liderança do PL.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA)

– Peço a palavra pela Liderança do PTB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na ausência do Líder, passamos a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, pela Liderança do PL.

Será assegurada a V. Ex^a, Senador Duciomar Costa, a palavra, pela Liderança, no momento adequado em que chegar a autorização à Mesa.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho fazer uso da palavra nesta sessão para registrar a qualidade dos debates sobre a Lei de Biossegurança, promovidos na última semana pela Comissão de Educação desta Casa. Esse projeto é de suma importância para que se garanta aos pesquisadores do País as condições efetivas de trabalharem pela evolução do agronegócio nacional, sem que se cometa qualquer tipo de agressão ao meio ambiente.

Já manifestamos aqui mesmo desta tribuna a nossa posição sobre esse importante projeto em pauta nas Comissões. Reafirmo, Sr. Presidente, que não se trata de ser a favor do Ministro Roberto Rodrigues e contra a Ministra Marina Silva. Não é bem esse o caso. E muito menos contra os ambientalistas. Entretanto, é inadmissível que a ausência de uma lei adequada sacrifique o potencial de crescimento da agricultura brasileira, que gerou, só neste ano, 33% do PIB nacional.

Os participantes das audiências públicas realizadas pela Comissão de Educação, em sua maioria, têm posição semelhante àquela que entendemos como a mais adequada. Avaliamos como justo e prudente que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) tenha o direito de conceder parecer técnico e definitivo sobre as pesquisas, comercialização e segurança dos transgênicos.

Essa foi a posição defendida pelo Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Luís Manuel Rabelo Fernandes, e pela Presidente da Associação Nacional de Biossegurança – ANBio, Leila

Macedo Oda, opiniões que precisam ser bem consideradas na definição do projeto.

Quero lembrar, Sr. Presidente e ilustres Senadores, que a demora nos pedidos de autorização para a pesquisa, tema ao qual já me dediquei nesta tribuna, também foi debatido. A Embrapa não pode ter pesquisas tão importantes com espécies transgênicas paralisadas pela lentidão burocrática. E hoje alguns estudos da entidade estão parados há mais de dez anos.

Segundo dados da Associação Nacional de Biossegurança, o número de projetos formatados no Brasil na área de biotecnologia caiu de 160, em 2001, para praticamente zero no ano passado, pois o Ibama, Sr. Presidente, tem levado em média mais de três anos para aprovar as pesquisas científicas.

Quero parabenizar, como já fizemos na parte da manhã e agora aqui, nesta tribuna, o Presidente da Comissão de Educação, o Senador Osmar Dias, pela destacada condução desse debate, de forma democrática, e manifestando claramente suas posições acerca desse tema tão importante para o nosso País.

Esse trabalho da Comissão de Educação e os demais debates a serem promovidos sobre a Lei de Biossegurança, em outras Comissões técnicas desta Casa, são fundamentais para que possamos levar à votação um projeto equilibrado, capaz de dinamizar os estudos sobre os transgênicos na área científica brasileira, sem riscos para o meio ambiente.

Sr. Presidente, o tema é, de fato, muito complexo, mas tenho certeza de que será definido por esta Casa, com muita responsabilidade e competência, e uma qualificada Lei de Biossegurança daqui nascerá. É esse o nosso objetivo como Engenheiro Agrônomo e defensor da agropecuária nacional.

Os transgênicos já são uma realidade e não devem mais ser tratados por meio de medida provisória. É essa a nossa tese. É esse o nosso pensamento.

Era o que tinha a dizer nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo de imediato a palavra ao sempre Líder Senador Duciomar Costa, pelo PTB.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia, mas não agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso da palavra nesta tarde para fazer um apelo ao Líderes no Senado. Estamos com a pauta trancada em função do grande número de medidas provisórias que temos de apreciar.

Estou preocupado porque constam da pauta projetos importantes, de interesse do País, e lamentavelmente não se chega a um acordo para que sejam votados. Entramos no mês de junho, e a partir do dia 10 começarão as convenções dos Partidos. Todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores terão compromissos em seus Estados, nas convenções de seus partidos, o que dificultará o quórum nesta Casa. Na semana passada, não produzimos quase nada por causa da falta de acordo.

Como Líder do PTB nesta Casa, apelo aos Srs. Líderes para que cheguemos a um consenso e possamos votar, nos próximos dias, matérias tão relevantes para o Brasil, como o PPP, a Lei de Falências, o Fundo da Marinha Mercante, a biossegurança, o salário mínimo, a reforma do Judiciário. É muito importante a sensibilidade de S. Ex^{as} para chegarmos a um acordo e avançarmos na votação dessas matérias, porque dificilmente teremos quórum depois do dia 10 de junho nesta Casa, em função dos interesses dos Srs. Senadores em seus Estados e Municípios.

Era esse o apelo que eu queria fazer, Sr. Presidente. Neste momento, é necessária a reflexão de cada Senador, a fim de que o Brasil não seja prejudicado com o retardamento da votação de matérias tão importantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência faz coro ao discurso do Líder Duciomar Costa e entende que é fundamental desobstruirmos a pauta, porque também queremos votar a PEC paralela em dois turnos ainda no mês de junho.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por permuta com o Senador Almeida Lima.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são de agradecimento a V. Ex^a por ter-se inscrito a meu favor na última sexta-feira.

Eu gostaria de cumprimentar os brasileiros e as brasileiras que nos assistem pela TV Senado.

O Brasil está horrorizado com a tragédia ocorrida ontem, no Rio de Janeiro. Dezenas de corpos sem cabeça, com membros mutilados, muitos deles quei-

mados. Esse era o cenário na Casa de Custódia de Benfica, após 62 horas de rebelião, que terminou às 20 horas de ontem. “Foi o inferno em vida. Consegui contar 28 corpos, mas acho que havia muito mais de 30”, afirmou o Deputado Estadual Geraldo Moreira (PSB), Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Alerj.

Em um dos presídios de segurança máxima de Bangu, espera-se para breve um confronto de proporções ainda maiores, envolvendo cerca de 500 homens do 3^o Comando contra outros 500 do Comando Vermelho. Nunca se viu nada igual no Brasil.

Agora mesmo, no instante em que faço este pronunciamento, todos os morros habitados das principais capitais do Brasil estão controlados por facções criminosas, e milhões de brasileiros subjugados, inclusive crianças, às suas regras injustas. Não me refiro apenas à cor da roupa ou à menção de um número. Falo de menores que não podem tomar vacina ou estudar, porque o posto de saúde ou a escola disponível, embora próximos, estão em local dominado por uma facção rival.

Entramos na maior crise social da história republicana, que se arrasta desde os últimos anos da década passada. As taxas de desemprego e subemprego atingiram níveis recordes, e a marginalização social e a criminalidade alcançaram patamares inacreditáveis. A razão de fundo tem sido a política econômica. Ela determina o alto desemprego, e o alto desemprego determina o resto. Todos os sintomas da nossa grave patologia social, inclusive o da insegurança, que afeta todos os segmentos sociais, estão diretamente relacionados com processos econômicos subjacentes, decididos nos gabinetes tecnocráticos de Brasília, na Fazenda e no Banco Central.

Ao lado dos 25 milhões de desempregados e subempregados, outros milhões de brasileiros se entregam a arriscadas estratégias de sobrevivência, algumas na fronteira da marginalidade, outras na marginalidade aberta. Não temos feito, há mais de uma década, os investimentos necessários e proporcionais para absorver mão-de-obra juvenil; aliás, não temos sequer investido para qualificá-la. Assim, temos fragilizado o Brasil, tornando o nosso País refém do império do narcotráfico, que hoje é o empregador dessa mão-de-obra não qualificada, dessas vidas marginais para as quais, no passado, negamos a esperança de um futuro melhor.

Por mais paradoxal que pareça, Sr. Presidente, a crise da segurança conspira a nosso favor, na medida em que se torna um instrumento irresistível de pressão para mover o Governo da inércia provocada pela falta de investimentos públicos, pelo superado conceito do

Estado mínimo, pela economia sem demanda, pela política dos juros altos e dos superávits bilionários, impostos pela insensibilidade da comunidade financeira internacional.

Junto com a crise econômica, cresce o tráfico de drogas, que torna a segurança pública uma tarefa quase impossível. O narcotráfico tem princípio, meio e fim. Ele começa no contrabando de drogas e de armas – que atravessam, com certa facilidade, nossas vulneráveis fronteiras, principalmente nos limites com o Peru, a Bolívia e a Colômbia – e depois se dilui em centenas de milhares de sacolés de cocaína, vendidos nas principais cidades por meninos adolescentes, chamados de aviõezinhos ou vaporzinhos, e consumidos até pelas classes altas. Por fim, essa tragédia se conclui com a lavagem do dinheiro arrecadado em esquemas de empresas de fachada, sócios-laranja, compra e venda de dólares ilegais e remessas para o exterior. Estão aí, Sr. Presidente, o princípio, o meio e o fim, bem conhecidos e diariamente repetidos.

Há muito se discute o emprego das Forças Armadas no combate à violência nos centros urbanos. Não nos parece a melhor opção que soldados, com treinamento para operações regulares que utilizam armamento pesado, subam ou cerquem morros e, com soldo inferior ao salário mínimo, sejam expostos à corrupção do sistema. Além disso, parece-nos temerário expor a tiroteios de fuzis e metralhadoras civis inocentes que inevitavelmente estarão na linha de fogo das balas perdidas, simplesmente pelo fato de morarem ali.

É lá nas fronteiras que as Forças Armadas têm muito a contribuir. O emprego do Exército na parte terrestre, da Aeronáutica no espaço aéreo e aeroportos e da Marinha no litoral e portos atingirá no fígado as cadeias de suprimento do crime organizado, permitindo ainda que a Polícia Federal se dedique ainda mais à investigação da outra ponta do delito, que é a lavagem do dinheiro.

Entretanto, Sr. Presidente, neste trágico momento da vida nacional, em que não há segurança garantida para a vida de milhões de brasileiros e corpos jazem decepados e queimados em locais onde o Poder Público mantém guarda de 24 horas; neste momento em que nossas fronteiras continuam a ser invadidas por quadrilhas internacionais, que trazem as armas que matarão amanhã nossos filhos a caminho da escola e toneladas de cocaína que os farão dependentes e seres humanos de terceira categoria; neste momento, Sr. Presidente, em que precisamos tanto de segurança, mais da metade dos aviões da Força Aérea não voam, mais da metade dos navios da Marinha não navegam,

e mais da metade das viaturas do Exército não trafegam por falta de recursos.

É patente que as Forças Armadas tem passado, nos últimos anos, por uma crise orçamentária vergonhosa, que compromete o exercício de suas funções constitucionais. É possível que, anterior a isso, estejamos diante de uma crise de identidade do próprio setor da Defesa Nacional, em face das grandes transformações internas e internacionais que fizeram superada a estratégia anterior.

Precisamos construir uma solução global. Assim, discutir a crise na segurança pública é discutir a crise nas Forças Armadas; é discutir a crise no desenvolvimento brasileiro e também, Sr. Presidente Paulo Paim, o valor do salário mínimo. Não pode ser de outra forma: não pode haver defesa forte em um país economicamente fraco.

Por isso venho a esta tribuna defender a retomada dos investimentos públicos financiados pelo superávit primário, a começar pela garantia de um orçamento digno, anual e estável de, no mínimo, 2,1% do PIB para investimento e custeio das Forças Armadas.

É uma visão distorcida considerar que as Forças Armadas brasileiras são apenas unidades de despesa. O consumo das Forças Armadas gera investimentos e empregos no setor privado e no setor de ciência e tecnologia – de alto valor agregado para a indústria. Além disso elas promovem um sentimento de unidade nacional, pois prestam serviço nas áreas mais remotas do País.

Elas são também a porta de entrada de centenas de milhares de jovens no mercado de trabalho, sobretudo os mais pobres, uma oportunidade de ascensão social. Eu mesmo só pude concluir meus estudos universitários graças ao soldo recebido nos oito anos em que servi, com muita honra, ao Exército Brasileiro. Na situação de alto desemprego combinado com índices alarmantes de criminalidade organizada, as Forças Armadas precisam ser estimuladas – para isso devidamente providas – a incorporar o máximo possível de recrutas e a dar a eles formação profissional e moral, disciplina e amor à Pátria.

Isso requer recursos. E não são recursos perdidos, pois entram na seiva que alimenta a produção de renda e riqueza. Alguém poderia fazer objeção argumentando que outros órgãos do Estado mereceriam também aumento de orçamento. Nenhum, porém, Sr. Presidente, tem as características das Forças Armadas, cujos integrantes não são sindicalizados ou politizados, situação em que a interferência política pode resultar em manipulação orçamentária.

Assim, retomariamos uma política progressista, à altura dos nossos potenciais, com investimentos que,

além de gerar a demanda de que necessitamos para reaquecer a economia, serviriam para combater o crime e o desemprego, irmãos de sangue que ameaçam nossa paz e soberania.

Estamos em um momento crucial da vida econômica, social e política brasileira. Pela primeira vez em nossa história, uma crise social de proporções gigantescas coincide com uma situação política de democracia com cidadania ampliada, reconhecida pela Constituição-cidadã de 1988. O que significa que cidadãos que estão sofrendo as conseqüências diretas da política econômica recessiva gozam de prerrogativas amplas de manifestar sua opinião, seja diretamente pelo voto, nas eleições, seja em manifestações públicas livres, durante os intervalos eleitorais. Eventualmente, isso nos dá a impressão de uma crise política iminente, na medida em que explodem manifestações de inconformismo em todos os níveis – dos movimentos dos sem-terra e dos sem-teto às greves de funcionários públicos, passando por saques de supermercados no sertão, paralisação nas universidades públicas e clamor da população por assistência social e segurança –, mantendo a sociedade em estado de mobilização e ebulição constante.

Não temo as formas pacíficas de expressão da democracia, mas não podemos fechar os olhos para os sinais que elas emitem. Elas nos alertam a pensar que não é preciso apenas mudar, mas mudar na direção certa, de forma a conciliar a democracia com os interesses objetivos das massas. Para mudar, é preciso conhecer a situação a ser mudada. É preciso, sobretudo, destruir os fetiches usados como recursos ideológicos para manter o **status quo**. Não é preciso ser economista para entender a verdadeira natureza dos processos econômicos a que estamos submetidos – eu não sou, como também o Presidente Lula não é, nem o próprio Ministro Palocci –, mas é preciso refletir sobre eles.

O maior fetiche da ideologia econômica dominante no Brasil e, talvez, no mundo contemporâneo, está relacionado com o papel do Estado na economia. Difundiu-se não só sob a forma sintética de “Estado Mínimo”, isto é, um Estado que deixa as funções básicas da sociedade e da economia para a esfera privada, como sob o enunciado de que o Estado, “como uma dona de casa prudente”, não deve gastar mais do que arrecada. O fetiche do “Estado Mínimo” surgiu no contexto europeu num momento de máximo desenvolvimento do Estado do bem-estar social. Para os neoliberais, o Estado tinha que ser reduzido, porque atingira um grau de desenvolvimento máximo. Qualquer que seja a verdade disso para a Europa industrializada, ela não vale para o Brasil. O Estado brasileiro ainda tem um papel

insubstituível tanto como motor do desenvolvimento econômico quanto como continuador de um ainda incabado Estado do bem-estar social e principalmente como gerador de demanda em momentos de recessão da economia. Além de tudo, o Estado brasileiro tem o dever de prover segurança ao seu povo.

Fico imaginando que a mãe de um desses presos decapitados e queimados jamais perdoará as autoridades deste País, que tinham o dever de zelar pela segurança do seu filho.

A questão do dispêndio público é outra história. A analogia com a dona de casa austera é falsa sob dois aspectos. Primeiro, muita dona de casa austera recorre ao crédito. Não se pode esquecer que o crédito é instrumento fundamental do capitalismo. Qual é a família brasileira que nunca comprou a crédito, que nunca gastou mais do que a receita corrente (a despeito das taxas de juros escorchantes que existem neste País)? Da mesma forma, qual é o Estado que nunca recorreu à dívida pública para cobrir despesas necessárias e inadiáveis? Isso, porém, não é tudo. O Estado não se confunde com uma casa. O Estado emite moeda, e a emissão monetária é fundamental para a circulação da riqueza na economia. Em certas circunstâncias, não só é legítimo como incontornavelmente necessário que o Estado gaste mais do que arrecada, uma vez que o dispêndio público, mesmo deficitário, é a única forma, nas recessões profundas, de fazer retomar a demanda agregada e o investimento privado.

Não consigo entender, Sr. Presidente, que, no momento em que vemos em risco a segurança do povo e a defesa nacional, com a invasão de armas e drogas por nossas fronteiras, continuemos a manter bilhões esterelizados nos cofres do Banco Central, a título de superávit primário, em obediência a critérios ditados pela comunidade financeira internacional.

Será que é mais importante atender o interesse financeiro do capital especulativo do que manter a soberania nacional?

Estamos vivendo um desses momentos em que é preciso uma decisão política de priorizar o superávit social em relação ao fiscal, e essa proposta está centrada no aumento do dispêndio público e em taxas de juros nominais em níveis internacionais, pelo menos enquanto durar a situação de alto desemprego e marginalidade.

O Banco Central só tem um instrumento para controlar a inflação: aumentar ou manter em patamares elevados a taxa de juros e apertar o crédito. Assim, para todo tipo de inflação que existe, só há uma receita: aumentar os juros e derrubar a demanda. Nessa marcha de insensatez, acabaremos todos, empresas e empregos, virtualmente liquidados, porque está provado que

mesmo com inflação baixa só o medo de que ela volte mantém a política recessiva do Governo.

A economia é uma via de mão dupla, que tanto pode nos levar ao desastre, na via do “Estado Mínimo”, como pode nos conduzir à regeneração e à prosperidade, na via do Estado regulado. Temos de fazer uma opção de destino.

Neste pronunciamento venho fundamentar conceitualmente a proposta de se assegurar para as Forças Armadas brasileiras um orçamento anual estável, equivalente a, no mínimo, 2,1% do PIB, tendo em vista as necessidades da defesa e os efeitos multiplicadores de emprego e de renda do investimento militar, assim como seus efeitos na promoção social, no desenvolvimento científico e tecnológico do País e na promoção de uma política salarial para as Forças Armadas que promova vocações, inclusive nas camadas mais elevadas do extrato social.

Precisamos dotar nossas Forças Armadas de recursos suficientes para que cumpram sua função precípua de defesa nacional no contexto internacional contemporâneo, onde é preciso a vigilância de fronteiras não contra as forças regulares de um país expansionista em uma guerra de conquista, mas contra o crime organizado, operado por traficantes guerrilheiros. A tradição pacífica da relação brasileira com os vizinhos não dispensa o compromisso com a defesa, uma vez que a distensão ideológica não eliminou as possibilidades de conflitos de interesse entre Estados. É preciso, neste momento em que países se unem em blocos, a preparação de uma capacidade militar dissuasória de agressões externas.

Na função econômica precisamos ver o investimento militar sob a ótica do investimento e da criação de demanda efetiva de bens e serviços tipicamente militares e o que isso produz na indústria civil de alimentos, de vestuário, de calçados, de equipamentos e de transporte; do efeito multiplicador de renda; do desenvolvimento da capacidade produtiva própria de equipamento militar com substituição de importações e potencial de exportações.

Na função tecnológica, precisamos ver o investimento militar como indutor do desenvolvimento científico e tecnológico, porque até as importações militares permitem o acesso a novas tecnologias, por acordos de transferência.

Mas, sobretudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é na função social que vejo ser imbatível o argumento para o aumento do dispêndio com as Forças Armadas, porque ele trará instantaneamente uma relevante contribuição para a redução das altas taxas de desemprego prevaletentes no Brasil contemporâneo, abrindo caminho de ascensão social para centenas de

milhares de jovens das classes menos favorecidas que se encontram hoje em situação de alto risco diante do narcotráfico. Educação, disciplina, treinamento profissional, assistência social às áreas remotas, assistência a populações atingidas por calamidades públicas ou parceria com a iniciativa privada e demais poderes do Estado para serviços de infra-estrutura são outras missões suplementares para as Forças Armadas.

O preconceito atualmente existente, inclusive em áreas de Governo, atribui ao orçamento militar um sentido supérfluo. Ignora-se não só a função precípua de Defesa – o que denota uma atitude ingênua frente à realidade do mundo contemporâneo e emergente –, como desconhece-se a importância vital das funções correlatas acima indicadas.

O orçamento militar deve ser conceituado como investimento fiscal necessário para a segurança da atual e das próximas gerações e não simplesmente como gasto sem retorno. Sr. Presidente, em minha opinião, trata-se de um crime de lesa-pátria aceitar que acordos internacionais restrinjam nosso investimento militar por conta de metas de superávit primário. É uma restrição à soberania a depauperização das Forças Armadas via controle externo da política fiscal-monetária. Os acordos com o FMI e as políticas restritivas internas ajustadas a esses acordos, com ou sem formalização, não podem impedir a recuperação da autonomia de gastos em Defesa como passo imprescindível para o resgate da soberania nacional, inclusive em matéria monetária e fiscal.

Para concluir, Sr. Presidente, repito que este discurso propõe uma solução global de retomada de crescimento com geração de emprego e renda que passa não só pelo reaparelhamento das Forças Armadas como também pelo aumento do investimento público principalmente na área social. É por isso que conclamo meus companheiros não só a essa proposta de melhorar o orçamento das Forças Armadas como também à de proporcionar um salário mínimo mais justo, matéria que ora tramita nesta Casa, o Congresso Nacional.

O salário mínimo afeta diretamente quatro categorias de trabalhadores: os milhões de pensionistas e aposentados, sobretudo da área rural, os empregados domésticos, os funcionários públicos dos Estados e Municípios mais pobres e os jovens em começo de carreira no serviço, na indústria e no comércio. Temos sido tão pródigos com o capital e tão severos com a mão-de-obra!

Por essa razão, Sr. Presidente, termino lembrando as palavras do Apóstolo Tiago, que bem retratam a situação brasileira, em que a prosperidade de poucos a cada dia se afasta mais da necessidade de milhões

de irmãos, causa maior da violência e da crise de segurança pública, por esquecer que só existirá paz quando houver justiça.

Dizia o Apóstolo em sua Carta: “Atendei agora, poderosos, chorai lamentando por causa das desventuras que vos sobrevirão, a violência que bate a vossas portas. As vossas riquezas estão corruptas e vossas roupagens comidas de traças”. E aqui parece que o Apóstolo profeticamente se refere ao superávit primário brasileiro esterilizado no Banco Central, quando diz: “Vosso ouro e vossa prata estão gastos de ferrugem, e essa ferrugem há de ser testemunho contra vós mesmos e há de devorar como fogo. Eis que o salário dos trabalhadores que ceifaram vossos campos e que por vós foi retido com fraude está clamando. E o clamor dos ceifeiros chegou aos ouvidos de Deus”.

Esperamos sinceramente, Sr. Presidente, que esse clamor dos ceifeiros chegue também aos ouvidos do Ministro Palocci.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e todos os brasileiros que assistem a esta sessão pela TV Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Poderá fazer uso da palavra o Senador Almeida Lima ou o Senador Augusto Botelho. De acordo com o entendimento de S. Ex^{as}, passo a palavra, inicialmente, ao Senador Augusto Botelho e, em seguida, ao Senador Almeida Lima.

Agradeço publicamente ao Senador Almeida Lima, que, hoje de manhã, apesar de discordar de pontos do Estatuto da Igualdade Racial, permitiu a sua aprovação por unanimidade.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna preocupado com uma questão extremamente importante e delicada, que deve ser alvo permanente de toda a nossa atenção: a mortalidade infantil. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, no período entre 2000 e 2005, de cada mil crianças nascidas no mundo, cerca de 81 irão morrer, a cada ano, antes de completar cinco anos de vida.

A mortalidade infantil de um determinado local reflete, de maneira geral, os níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida da sua população. A quantidade de óbitos de menores de um ano é medida pela Taxa de Mortalidade Infantil, considerada um dos mais importantes indicadores de saúde utilizados internacionalmente.

As estatísticas sobre a matéria denunciam rotundas disparidades regionais: enquanto nos países ricos a

taxa fica em torno de 10 óbitos a cada mil nascimentos, nas nações em desenvolvimento, esse número sobe para 89 mortes em cada mil crianças nascidas.

No Brasil, o quadro ainda não é satisfatório. É verdade que assistimos, nos últimos anos, a significativo decréscimo nos números da mortalidade infantil. Entretanto, muito ainda temos de fazer para chegarmos a índices aceitáveis. Na América Latina, estamos atrás de países como Argentina, Chile e Uruguai. No mundo, estamos atrás da Finlândia, Japão e Suécia, que têm taxas de apenas quatro óbitos por mil nascimentos.

Conforme pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 1991 a taxa de mortalidade era de 45,3 mortes infantis prematuras, antes de completar um ano, por mil nascidos. Em 2000, esse número já caiu para pouco mais de 28, uma redução de mais de um terço. Podemos dizer que, nesse período, aproximadamente 400 mil crianças menores de um ano deixaram de perder suas incipientes vidas. Contudo, a atual taxa ainda é considerada ruim pelos especialistas, por estar superior a 20 crianças por mil.

Internamente, o Brasil reproduz as enormes disparidades verificadas no contexto mundial. As Regiões Norte e Nordeste possuem os números mais preocupantes em relação à mortalidade infantil, assim como em relação a outros indicadores sociais: cerca de 29 e 45 mortes por mil nascimentos, respectivamente. Portanto, as políticas públicas que visem combater o problema devem complementar, preferencialmente, essas regiões, apenas por um processo secular de concentração de renda que pautou o desenvolvimento de nosso País.

As saídas e os mecanismos para a redução da mortalidade infantil são bastante conhecidos: programas intensivos de vacinação, investimentos em saneamento básico, educação, acompanhamento médico familiar, incentivo à amamentação e melhoria da infra-estrutura hospitalar e ambulatorial para os recém-nascidos.

A experiência recente tem demonstrado que a taxa de mortalidade infantil, notadamente quando situada em patamares elevados, é extremamente sensível a algumas medidas simples, como a terapia da reidratação oral, a imunização e a reversão do desmame precoce. Campanhas que enfoquem tais medidas devem ser disseminadas pelo Governo.

Estimular o aleitamento materno, por exemplo, é investir na saúde da criança e da mãe ao mesmo tempo. Além de prevenir diarreias e infecções respiratórias, o ato de amamentar fortalece o vínculo entre a mãe e o bebê e diminui significativamente o risco de câncer de mama e de ovário na mulher.

No que tange à vacinação, estamos indo bem. Segundo a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, a imunização contra doenças atingiu o mesmo patamar das nações mais desenvolvidas. Nos postos de saúde, pode-se receber vacina, gratuitamente, contra diversas enfermidades graves que podem acometer as crianças, como sarampo, tuberculose, tétano, difteria e poliomielite. Na nossa Região Norte, em virtude da alta prevalência da Hepatite B, as crianças recebem ainda na maternidade a vacina contra essa doença, cuja dose custa mais ou menos R\$60,00.

Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores Moza-rildo Cavalcanti e Marcos Guerra, por meio de programas simples e não muito custosos, pudemos chegar à redução nos índices ocorrida na última década. Agora, devemos partir para uma nova etapa que exigirá maiores esforços e investimentos consideráveis em infraestrutura e em recursos humanos.

É fundamental, antes de qualquer coisa, garantir um amplo e irrestrito acesso ao sistema de saúde para todas as famílias brasileiras. Com o devido acompanhamento médico desde a gravidez, com o pré-natal, passando pelo parto até a consolidação do crescimento da criança, somente aqueles casos inevitáveis continuarão a engrossar as estatísticas de nossa mortalidade infantil.

Precisamos ampliar e fornecer a todos os recém-nascidos o famoso “teste do pezinho”, instrumento valioso na detecção e prevenção de diversas patologias infantis. Deve-se aumentar, ainda, o número de agentes comunitários de saúde...

O Sr. Paulo Elifas (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – ... que desempenham papel importantíssimo na assistência às populações carentes.

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Paulo Elifas.

O Sr. Paulo Elifas (PMDB – RO) – Seu discurso é muito oportuno, Senador Augusto Botelho, porque, na realidade, a questão da mortalidade materno-infantil é um dos grandes problemas do Brasil, principalmente nas regiões mais pobres e desassistidas. Mas gostaria de ressaltar o aspecto da mortalidade materna, que acomete hoje grande número de jovens, de adolescentes, que engravidam aos 12 ou 13 anos por falta de uma orientação sexual, pois temos uma certa liberdade sexual no Brasil, mas uma cultura sem preparo para isso. Assim, temos assistido a um grande número de óbitos de jovens adolescentes grávidas que, no quarto ou quinto mês, são vítimas de eclampsia, por falta de assistência médica próxima, efetiva e de qualidade. A mortalidade infantil, por sua vez, tende a diminuir

naturalmente com o saneamento básico, com a diminuição da miséria, com a diminuição do desemprego e, também, com o acesso mais efetivo à assistência médica pediátrica – no interior, temos médicos, mas não especialistas em Pediatria, o que faz com que as crianças não sejam assistidas do ponto de vista da Medicina mais especializada. Além do mais, no nosso País, principalmente no interior do Nordeste e do Norte do Brasil, as pessoas vivem em comunidades isoladas e as crianças não têm uma alimentação adequada. A amamentação, no Brasil, também não é devidamente estimulada, até por problemas culturais: muitas jovens mães não amamentam seus filhos por conta da preocupação com a estética. Portanto, é preciso que a saúde pública no Brasil se preocupe verdadeiramente com esse problema nacional, porque ainda ostentamos índices vergonhosos de óbito da mãe e também da criança no primeiro ano de vida. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Foi bom falar nisso, porque sou membro do Comitê de Controle da Mortalidade Materna do meu Estado desde a sua fundação. Afastei-me agora, depois que vim exercer o mandato de Senador. Também quero aproveitar o assunto da gravidez na adolescência, abordado por V. Ex^a, pois temos muitos jovens aqui na platéia e certamente há outros que também estão ouvindo os nossos pronunciamentos. A gravidez na adolescência é um problema grave tanto para a mãe como para a criança. A incidência de má-formação fetal é mais freqüente nos filhos de mães adolescentes. E uma gravidez na adolescência é um atropelo na vida da jovem e da criança, porque geralmente a adolescente não tem condições de criar a criança e a primeira coisa que faz – e a família a apóia – é abandonar o estudo. O ideal é que ela não fique grávida quando adolescente, quando está estudando, mas, se isso acontecer, a adolescente não deve abandonar os estudos, porque assim prejudicará o seu futuro e também o dos seus filhos.

Desde 1995, vem sendo implementado em nosso País o Projeto de Redução de Mortalidade Infantil – PRMI, em uma tentativa de se integrarem as diversas ações destinadas ao enfrentamento do problema da mortalidade. Todavia, a despeito das boas intenções e dos bons resultados conseguidos inicialmente, percebe-se que tal programa carece de um aporte maior de recursos, no sentido de ampliar suas metas e agilizar o repasse aos Municípios, principalmente aqueles localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande desafio que o Governo não pode deixar de enfrentar é a questão da precariedade e da pouca abrangência

de nosso sistema de saneamento básico, problema tão intimamente relacionado à taxa de mortalidade infantil. Enquanto o acesso ao tratamento da água e esgoto não for disponibilizado às populações mais carentes, crianças continuarão a morrer em decorrência de doenças típicas do subdesenvolvimento, como dengue, malária, diarreia, desnutrição.

Levantamentos do Ministério da Saúde indicaram que, em 1997, mais de 1,6 milhão de crianças menores de cinco anos foram hospitalizadas na rede do Sistema Único de Saúde. Dessas internações, por volta de 60% decorreram de problemas respiratórios ou doenças infecciosas e parasitárias.

Fica claro, portanto, diante desses números, que medidas preventivas primárias poderiam reduzir significativamente o número de ocorrências e de atendimento pelo SUS, economizando recursos e melhorando a qualidade de vida dos mais humildes.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pois não. Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Nobre Senador Augusto Botelho, quero cumprimentá-lo pelo importante pronunciamento que faz, abordando um dos temas que, não tenho dúvida, deveria ser prioritário para qualquer administrador: a mortalidade infantil. São muito importantes, pois, os dados que V. Ex^a traz para aclarar e relembrar a situação da saúde no Brasil. Embora tenha melhorado em algumas regiões, o que vemos, na verdade, é que muitas iniciativas – e iniciativas primárias, como bem disse V. Ex^a – não são tomadas e muitas crianças morrem justamente pela falta de cuidados mínimos, seja na questão do cuidado com a mãe, durante o pré-natal, seja durante o parto ou no pós-parto. Pior ainda é quando vemos que tanto dinheiro da saúde está sendo desviado por meio de fraude, corrupção; temos o caso dos vampiros, o caso das ONGs que estão desviando dinheiro da assistência aos índios etc. É preciso, portanto, que haja muito rigor em relação à aplicação do dinheiro público em qualquer área do serviço público, mas, na área da saúde, esse rigor deveria ser redobrado. Cumprimento, pois, V. Ex^a pelo pronunciamento e digo que nós, da área de saúde aqui no Congresso Nacional, deveríamos cobrar do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais uma ação muito mais séria nesse setor.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, do meu Estado de Roraima. Aproveito para fazer um parêntese e dizer: Roraima, graças à equipe de aten-

dimento ao recém-nato do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, segundo o IBGE – não sou eu quem está dizendo isso –, tem a menor taxa de mortalidade infantil de 0 a 30 dias de vida. Parabênz, então, meus colegas do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré pelo trabalho que vem sendo desempenhado. Espero que continuem e melhorem ainda mais essa taxa de mortalidade.

Infelizmente, contudo, as draconianas restrições orçamentárias impostas pelo Fundo Monetário Internacional – e aceitas de bom grado pelo Governo – têm dificultado possíveis investimentos em infra-estrutura e melhorias nas instalações sanitárias de nossas cidades. Enquanto milhões de crianças pequenas continuarem a conviver em ambientes fétidos e insalubres, em favelas e guetos, jamais conseguiremos trazer a taxa de mortalidade infantil brasileira para padrões mais civilizados.

Não podemos deixar de lembrar, meus caros colegas, da Pastoral da Criança, entidade vinculada à Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros – CNBB, que tem ajudado enormemente no combate ao problema. Presente em todo o País e sob a liderança incansável e admirável da Dr^a Zilda Arns, a Pastoral presta serviços básicos essenciais de saúde, nutrição e educação para as famílias de baixa renda.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Augusto Botelho, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, que, com certeza, servirá a todas áreas do Governo Federal, uma vez que aborda um tema discutido diariamente em todas as cidades brasileiras. Entidades organizadas como Lions e Rotary, assim como grupos de senhoras e de jovens, debatem, nos Municípios, a forma com que devemos trabalhar com as crianças. Todos têm essa preocupação. No entanto, não basta oferecer um projeto de recursos para os Municípios. É preciso fazer um trabalho de conscientização com as famílias sobre preservação do meio ambiente, convivência com os filhos, relacionamento com professores e diretores de escola, envolvimento com o trabalho dos Anjos do Lar, moças jovens, ligadas ao Sistema de Saúde, que trabalham diretamente com as famílias, são os agentes de saúde. Se não houver uma fiscalização dos recursos recebidos do Governo Federal por parte das Câmaras de Vereadores, não avançaremos muito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A minha cidade, Balneário de Camboriú, é a 6^a em qualidade de vida do nosso País, e devemos isso às parcerias realizadas com famílias, escolas, creches e com o setor de saúde do Município. Assim como ocorreu em

Balneário de Camboriú, em Santa Catarina, poderá ocorrer em Rondônia ou em qualquer lugar do Brasil, se trabalharmos com a conscientização. Não adianta ter apenas o projeto destinado para o setor A, se não conscientizarmos as famílias de que é preciso preservar, de que é preciso aproveitar os recursos destinados a cada área. No entanto, o atual Governo, que tinha um compromisso sério com esse setor, infelizmente está fazendo apenas discurso, pois não tem colocado em prática o compromisso que assumiu em campanha eleitoral de destinar recursos para investir na criança em cursos e na conscientização.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Espero que, com a mudança da economia – e que se mantenha nesse ritmo –, possamos nos dedicar mais às causas sociais neste Governo.

Sr. Presidente, encerrarei em um minuto, dentro do meu tempo.

O Governo não se pode acomodar com a redução obtida na taxa de mortalidade infantil durante a última década. Nossa taxa de mortalidade continua acima dos padrões recomendados pela Organização Mundial de Saúde. Desejamos profundamente que caiamos da casa dos 20 óbitos por mil nascimentos. Em vários países, já se provou que políticas públicas efetivas e focalizadas são capazes de atacar o problema com força. Basta apoio governamental. E vida longa às crianças brasileiras!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, pela Liderança do PDT, ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Asseguramos a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança do PFL, logo após o Senador Jefferson Péres.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, em primeiro lugar, após a Ordem do Dia, para falar pela liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurado o uso da palavra pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, logo após a Ordem do Dia, pela Liderança do PFL.

O Senador Jefferson Péres tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas semanas, a sociedade

brasileira acompanha escandalizada a descoberta do esquema de corrupção no Ministério da Saúde.

Uma sociedade acostumada a escândalos de corrupção ficou particularmente chocada com esse por vários motivos: pelo volume de recursos envolvidos - fala-se em desvios de até R\$2 bilhões -, pela durabilidade - há pelo menos doze anos funciona esse esquema, portanto, atravessou três governos, meia dúzia de Ministros da Saúde, e nunca foi detectado. E a sociedade se pergunta se o Ministério da Saúde seria exceção ou se esquema semelhante não existe em todos ou em quase todos os Ministérios.

O Ministro da Saúde continua no posto. Não houve acusação formal contra S. Ex^a. As informações que recebo a seu respeito é que se trata de um homem de bem, mas entendo que a posição do Ministro é insustentável, sob pena de comprometer o Governo.

O Ministro errou, porque escolheu mal, não apenas um, mas dois auxiliares de sua confiança, trazidos de Recife: o Presidente do Fundo Nacional de Saúde e o Chefe do Apoio Logístico, seu amigo pessoal e seu ex-auxiliar na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

Sr. Presidente, quando o Ministro escolhe mal seus auxiliares, está comprometido, ainda que ele próprio não tenha participado nem usufruído do desvio de dinheiro.

O Governo deveria aplicar aqui o que no Direito Civil brasileiro se chama, para usar uma expressão latina, **culpa in eligendo**. Pelo Código Civil, os patrões ou chefes de subordinados que cometem falta que prejudica terceiros são responsabilizados, respondem pela falta dos seus auxiliares, ainda que não se tenham beneficiado disso. No caso, a falta afetou todo o povo brasileiro, indiretamente e diretamente todos os hoje doentes deste País.

E agora, Sr. Presidente, surge um fato mais grave, que atinge mais diretamente o Ministro. Revelam os jornais de hoje que, quando S. Ex^a era Secretário de Saúde da Prefeitura do Recife, foram assinados dois contratos com uma empresa, sem licitação, sob alegação de urgência. O contrato com uma das empresas atingiu o montante de R\$2 milhões, e – aqui a gravidade do fato – essa mesma empresa doou para a campanha do Ministro ao governo de Pernambuco R\$198 mil. Aí há um nexo direto: a contratação de uma empresa sem licitação, Senador Leonel Pavan, e a doação de quase 10% desse total para a campanha do Ministro. A outra empresa contratada, igualmente sem licitação, fez uma doação menor para a campanha do Ministro, quase irrisória, de R\$11 mil. Agora, estamos diante de um fato de extrema gravidade.

Não estou aqui pedindo a cabeça do Sr. Ministro. Isto seria impróprio. Da mesma forma que o seria, por exemplo, alguém do Poder Executivo pedir ao Presidente do Senado que demitisse o Diretor-Geral da Casa, que é um cargo de confiança, não cabe a ninguém no Congresso pedir ao Presidente da República que demita o Ministro.

Mas será altamente comprometedor para o Governo não exonerar o Ministro Humberto Costa, ainda que S. Ex^a não tenha participado da corrupção em seu Ministério.

O Governo precisa cumprir o princípio da impessoalidade na Administração Pública. Não podemos sustentar amigos no Governo quando eles erram. O Presidente Lula já deixou de demitir uma Ministra que viajou ao exterior em viagem particular, às custas dos cofres públicos, declarando que era em missão oficial. À época o Presidente alegou aos mais próximos que, pela sua antiga relação de amizade, lhe causaria grande constrangimento demiti-la. Exonerou-a mais tarde, na reforma ministerial. A demissão deveria ter se dado de imediato.

Sua Excelência deverá estar sentindo o mesmo constrangimento agora para exonerar o Ministro Humberto Costa, mas pecará também se continuar a adotar essa prática ao longo do seu Governo. Infelizmente, a função de Chefe de Estado, de Chefe de Governo é duríssima. É preciso magoar companheiros e amigos se for necessário.

O que aconteceu no Ministério da Saúde não permite a permanência do Ministro Humberto Costa à frente daquela Pasta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao Senador José Jorge, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia iniciar meu pronunciamento sem antes me congratular com o Senador Jefferson Péres. Talvez eu seja seu maior fã no Senado. Diz aqui a Senadora Heloísa Helena que sou o segundo. Quando pensei nesse caso, imaginei a forma precisa e correta como V. Ex^a abordaria a questão. Com relação à nomeação de auxiliares, se não tomarmos cuidado, Senador Jefferson Péres, daqui a pouco, os Ministros não serão mais responsáveis por quem nomeiam.

Eu disse aqui ontem que, no caso dos vampiros, três dos principais envolvidos foram trazidos de Recife – sinto-me até envergonhado com isso – pelo Ministro Humberto Costa para comandar toda essa operação descoberta pela Polícia Federal.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é o resultado da última edição do Troféu Berzoini de Cruelda-

de, criado pelo PFL há cerca de nove meses. Essa foi uma idéia do Partido para disponibilizar à população brasileira a possibilidade de avaliar as ações irregulares ou surreais do Governo. O prêmio já está na terceira edição.

Na última votação promovida pelo página do PFL na Internet, os internautas puderam votar durante 90 dias. São apresentados sempre cinco candidatos, escolhidos por sugestão dos internautas ou pela análise das matérias divulgadas pela mídia sobre as ações governamentais.

Os vencedores do Troféu Berzoini de Crueldade foram: na primeira edição, o Presidente Lula, pelo veto ao Projeto das Apaes; e, na segunda edição, o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, pela maneira como foi demitido o colega Cristovam Buarque do Ministério da Educação, por telefone, quando este se encontrava em Portugal em viagem oficial. Agora, na terceira edição, o vencedor foi, por incrível que pareça, novamente o Ministro José Dirceu, mas por outra razão. Nessa terceira edição votaram 36.132 internautas e o Ministro José Dirceu venceu com 45,7% dos votos, ou seja, 16.512 votos, pelo seguinte motivo: egoísmo – enquanto o número de desempregados no Brasil atinge os 10 milhões, promove uma operação abafa do caso Waldomiro, exclusivamente para manter seu próprio emprego.

E, diga-se de passagem, foi uma operação abafa vitoriosa, porque, até hoje, não se conseguiu investigar devidamente o caso.

As demais personalidades votadas foram:

Em 2º lugar, com 19,3% dos votos, ficou o Ministro da Previdência Social, Amir Lando, pela idéia sinistra de aumentar em 3% a alíquota de contribuição do INSS de patrões e empregados para pagar atrasados aos aposentados.

Em 3º lugar, com 15,4% dos votos – vitória da Bahia –, o Chefe da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, por blasfemar, comparando o caso Waldomiro Diniz com o episódio bíblico de Jesus e Judas e por, em lugar de apurar o caso Waldomiro, ter dito: “Em país em que se rouba, mas faz, Waldomiro não merece CPI”.

Em 4º lugar, com 10% dos votos, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por ter desempregado 72 mil pessoas que estão na rua da amargura com o fechamento dos bingos, uma semana depois de o Governo haver prometido regulamentá-los.

Em 5º lugar, com 9,41% dos votos, o Ministro da Defesa, José Viegas, pela compra do avião presidencial.

Encerramos a votação dessa terceira edição ontem, dia 31 de maio. E, na próxima quinta-feira, abriremos

mos nova votação para escolher, a partir da sugestão dos internautas, mais cinco casos, como, por exemplo, o da Ágora, o caso dos vampiros, a expulsão do jornalista americano e outros, para que a população brasileira possa continuar participando desse processo, que considero democrático. A cada dia mais pessoas participam e, com isso, evitaremos que casos como esses voltem a ocorrer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia. Em seguida encaminharei a delegação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Como o Senador Almeida Lima não se encontra em plenário, passarei a palavra aos Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que informo ao Plenário que, na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovado, por unanimidade, o brilhante parecer do Senador César Borges sobre o Estatuto da Igualdade Racial.

Faço essa consideração elogiosa ao Senador César Borges porque S. Ex^a encontrou, de forma criativa, uma saída para o entrave do Fundo da Promoção da Igualdade Racial. S. Ex^a preparou uma redação dando poderes ao Governo para apontar as fontes de recursos via redação autorizativa. Com isso, enfim, o Estatuto da Igualdade Racial, que tramitava há praticamente um ano e meio na Casa, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos. Vai, agora, para a Comissão de Educação e também

para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, na Comissão de Educação, faremos um belo debate sobre a importância da política de cotas.

Eu gostaria de deixar registrado no meu pronunciamento que pesquisa recente, elaborada pela Confederação Nacional do Transporte, e da qual tomamos conhecimento com muita satisfação, revelou-nos que a população brasileira, em sua ampla maioria, já defende a política de cotas como uma política de combate ao racismo e de inclusão. Diz a pesquisa da CNT que 61,1% da população brasileira é a favor da política de cotas; 29,4% são contra, e somente 9,6% não souberam responder. O que demonstra que esse debate está vivo na sociedade. A pesquisa ouviu 2 mil pessoas, em 165 Municípios, entre os dias 7 e 9 de maio.

Os brasileiros não aceitam mais conviver com as desigualdades raciais. Desde a Lei Áurea, há 116 anos, estamos agora, pela primeira vez, via Estatuto da Igualdade Racial, trabalhando com políticas afirmativas, políticas reparatórias e políticas compensatórias, que vão beneficiar os afro-brasileiros. Depois de 350 anos de escravidão, esperamos 116 anos sem nada.

Por isso, peço aos meus companheiros nesta Casa, Srs. Senadores e Senadoras, que reflitam e colaborem conosco, para que construamos a redação final do Estatuto da Igualdade Racial apontando caminhos para a verdadeira inclusão social.

Sr. Presidente, quero terminar o meu pronunciamento abordando mais uma vez o tema salário mínimo.

Fiquei sabendo, há dez minutos, que a Câmara dos Deputados deve votar amanhã a medida provisória que fixou o valor do salário mínimo em R\$260,00 – um reajuste de 8,8% para os ativos e, para os aposentados, somente a metade, 4,56%.

Ouvi ontem, Sr. Presidente, uma das Lideranças do Governo na Câmara dizer que o Senador Paulo Paim estava desesperado, porque o salário mínimo iria ser aprovado com o valor de R\$260,00. Ora, não estou desesperado. Estou triste, estou chateado, estou decepcionado, isso é verdade! Porém, quem está desesperado mesmo é o conjunto da população brasileira.

Pesquisa recentemente realizada diz que somente 5% dos brasileiros concordam com os R\$260,00. Os outros 95%, esses, sim, devem de fato estar desesperados com o salário mínimo de R\$260,00.

Sr. Presidente, eu não gostaria que o resultado desse debate fosse visto como a derrota deste ou daquele Deputado ou Senador que pensa de forma diferente. Quem vai ser derrotado, se for aprovado o salário mínimo de R\$260,00 – não acredito que essa proposta passe aqui, no Senado, por todos os números que me

chegaram à mão, depois de muita conversa com os Srs. Senadores e Senadoras –, são os 22 milhões de aposentados e pensionistas. Eles, sim, estão se mobilizando e virão a Brasília na semana que vem – em torno de três mil aposentados e pensionistas – para mostrar o seu desespero com o valor proposto para o salário mínimo.

Quem está desesperado, Sr. Presidente, com certeza absoluta, são aqueles 15 milhões de brasileiros que recebem diretamente o salário mínimo; quem está desesperado é o conjunto do movimento sindical brasileiro, porque o salário mínimo é referência para o piso das categorias, para os acordos coletivos, para os dissídios coletivos, o que representa mais 20 milhões de brasileiros. Quem está desesperado – e, por que não dizer, pois já se abordou esse assunto aqui – é o empregado doméstico, que tem como referência o salário mínimo. Quem está desesperado são os trabalhadores dos Estados, porque os pisos regional e estadual, que têm como referência o salário mínimo, naturalmente terão prejuízo se não for aprovado um valor maior. Quem está desesperado são os milhões de brasileiros que têm o salário mínimo como referência para cargos e salários, nas empresas.

Talvez um ou outro Senador fique decepcionado – isso é natural –, uma vez que havia a grande esperança de que o salário mínimo chegasse próximo a US\$100,00.

Por isso, respondo a esse Líder do Governo. Se aprovarem os R\$ 260,00, que haja um dia de luto na Câmara, e não de alegria. Que haja um dia de tristeza. Tenho certeza de que mesmo aqueles que votarem nos R\$260,00 votarão contra a sua vontade.

Espero que, no Senado da República, que é a Casa da reflexão, a experiência dos Srs. Senadores e Senadoras contribua para que seja aprovado um substitutivo que eleve o valor do salário mínimo, para que diminua o desespero dos brasileiros. E contribua para que aprovemos, de forma definitiva, uma política salarial para aqueles que dependem do salário mínimo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar pela...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela Liderança. Se V. Ex^a permitir que terminem as comunicações, em seguida passarei a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não há problema. É só para lembrar V. Ex^a.

Obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de dizer da minha satisfação com um gesto do Governo que, sem dúvida nenhuma, é importante. Acabo de receber do Ministério do Desenvolvimento Social um fax comunicando que o Governo decreta o fim da exigência da CND para repasses de recursos. É um dia histórico para a assistência social neste País, que tem os seus programas, principalmente os de erradicação do trabalho infantil, de creches, para pessoas portadoras de deficiência e idosos, impedidos de prosseguir em função, muitas vezes, da falta de prestação de contas das prefeituras. Portanto, os programas de ação continuada passarão a não ter o recebimento de recursos interrompido por falta da CND.

Quero aqui parabenizar o Ministro Patrus Ananias e dizer que, realmente, a sua ação foi enérgica e rápida, o que trouxe um grande alento para todos nós que militamos na área social.

Sr. Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é uma matéria da edição de ontem da **Gazeta Mercantil** sobre o microcrédito. Acredito que o debate sobre o microcrédito deverá ganhar força durante a próxima semana, em função das ações determinadas pelo Presidente Lula para incrementá-lo e fazer com que ele realmente chegue à população de baixa renda.

O mercado de crédito desempenha um importante papel na criação de oportunidades de consumo e de investimento para a população. Quanto mais desenvolvido e acessível aos diversos segmentos da sociedade, mais amplas são as possibilidades de desenvolvimento econômico, de crescimento, de geração de emprego, de geração de renda. Com isso, teremos, sem dúvida nenhuma, maiores ganhos em bem-estar social.

Há, contudo, que ressaltar que, no Brasil, embora tenhamos um mercado financeiro sofisticado – mesmo se comparado aos padrões internacionais –, muito ainda precisa ser conquistado quando se fala em volume de crédito disponível e, mais especificamente, quando se considera o acesso das camadas mais pobres da população a serviços financeiros de modo geral.

A exclusão financeira, segundo dados do Banco Mundial, atinge hoje cerca de um terço da população brasileira. A investigação e o combate às causas que a determinam são, portanto, fundamentais para que se tenha um desenvolvimento econômico amplo e também para que se tenha uma melhoria social que todos procuramos ao implementar uma política pública.

Dentro desse contexto, iniciativas que valorizem entidades de microcrédito e microfinanças são importantes para que se avance no sentido da ampliação do acesso da população de baixa renda aos serviços

financeiros de modo geral e, de forma particular, às condições de incremento do seu consumo, a fim de que haja mais investimentos.

O jornal **Gazeta Mercantil**, na sua edição de ontem, publicou artigo assinado pelo Dr. Ivan Guimarães, diretor-presidente do recém-criado Banco Popular do Brasil, instituição esta pouco conhecida nesta Casa. Seu Presidente informou-nos de suas conquistas.

Embora tenha sido louvável a criação do Banco Popular do Brasil sob o ponto de vista social, ainda se trata de uma iniciativa muito tímida quando se analisam a magnitude da exclusão financeira brasileira e os fundamentos que a determinam.

É necessário que trabalhemos com afinco na busca dos fatores que geram dificuldades na aplicação do microcrédito. Entre essas dificuldades, quero citar a ausência de uma regulamentação que amplie o alcance e aumente a competição do segmento que faz a prestação de serviços, como as loterias e os supermercados, e a falta de uma melhor estruturação legal e tributária que incentive o desenvolvimento das entidades de microfinanças, além do tão decantado fundo garantidor para desburocratizar o acesso ao crédito.

Em função do incremento que se quer dar ao Banco Popular do Brasil vinculado aos bancos públicos, chamo a atenção para uma iniciativa do Governo passado – já citada por mim e pelo Senador Hélio Costa –, em que se estabeleceu um convênio entre o Banco Bradesco, os Correios e as Prefeituras, constituindo-se, dessa forma, o Banco Postal, que hoje se encontra em dois mil Municípios do País. A sua formatação é simples e tem atingido os resultados que todos esperamos.

É preciso que tenhamos muito cuidado ao incrementar um banco público de microcrédito, porque, se não formos enérgicos no combate às medidas facilitadoras que venham a dar apenas uma resposta demagógica, estaremos construindo um maior ônus fiscal, que deverá ser arcado pela sociedade. Não é isso que queremos. Queremos um banco como o Banco Postal, simples, formatado de maneira muito dinâmica, que propicie o atendimento às pessoas mais pobres, sem, contudo, abrir mão de algumas exigências fundamentais para a sua sustentabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador

Leonel Pavan para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

Senadora Heloísa Helena, a Presidência faz questão de esclarecer, em consideração a V. Ex^a, a primeira inscrita para uma comunicação inadiável, que concederá a palavra a V. Ex^a após a fala do Líder Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, quero tratar de vários assuntos, e o primeiro deles está angustianando todos os Vereadores do Brasil. Aqui, estão alguns Vereadores de Santa Catarina, em especial de Indaial, ansiosos com a expectativa de que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados seja apreciado o mais rapidamente possível no Senado. A respeito dessa matéria, voltarei a falar em outra oportunidade.

Quero também homenagear a cidade de Lages. Algumas pessoas estão aqui presentes para divulgar a XVI Festa Nacional do Pinhão, que acontecerá entre os dias 04 e 13 de junho. Trata-se de um dos maiores eventos gastronômicos e culturais de Santa Catarina, da terra do Prefeito Raimundo Colombo, que já foi Deputado Federal e é por demais conhecido.

A cultura de Lages é fantástica, e a cidade serviu de cenário para a minissérie “A Casa das Sete Mulheres”.

Nesse evento, que se iniciou na década de 80, há uma amostra do campo, denominada “A Festa do Interior”, cujo prato principal é o pinhão. O símbolo dessa festa é a gralha azul, ave que coloca os pinhões em tocas de tatu, de onde germina o tradicional pinheiro ou araucária.

Ficam todos convidados para participar dessa festa campeira tão conhecida no Brasil e que foi prestigiada, no ano passado, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã poderá ser aprovado o “aumento” do salário mínimo na Câmara dos Deputados. Estou ansioso e nervoso e não posso, em hipótese alguma, ficar calado diante da agressão do Governo Federal aos trabalhadores, diante do desrespeito do Partido dos Trabalhadores, que rasga compromissos assumidos em campanhas eleitorais e em lutas de tanto e tanto tempo, nesta Casa, prometendo dobrar o salário mínimo.

Em conversas com pequenos, grandes e microempresários a respeito desses míseros R\$260,00 que o Governo quer impor aos trabalhadores, eles me pediram nosso empenho. Os empresários querem que o salário aumente para movimentar a economia e dar condições de consumo aos trabalhadores.

Sou autor da emenda que propõe um valor de R\$275,00.

Querida amiga Senadora Lúcia Vânia, que tanto luta pelos trabalhadores não só de Goiás, mas do Brasil, não é possível que nós, que pertencemos a um Partido que esteve no poder até há pouco tempo e que sofríamos uma oposição rigorosa, exigente e muito importante – que, em todos os cantos do País, conclamava os trabalhadores a fazerem greves, carreatas, passeatas e greves de fome, para que o salário fosse dobrado –, estejamos prestes a assistir, amanhã, na Câmara dos Deputados, se não for trancada a pauta, à aprovação de um aumento, se podemos assim chamá-lo, de R\$20,00 no salário dos trabalhadores brasileiros.

A nota de R\$ 20,00 estampa a figura de um mico, o mesmo mico que o Governo está passando aos trabalhadores do nosso País ao aumentar o salário em R\$ 20,00, que, dizem, vai solucionar e resolver os problemas dos trabalhadores.

O Senador Telão Viana, nosso grande amigo – que certamente tem que apoiar essa proposta por ser um projeto do Governo –, deve estar se sentido frustrado de não poder dar um salário melhor, que dê melhores condições de vida para a nossa população. Se nós, aqui, meu grande Líder, como opositores, estamos sofrendo, fico a imaginar quem defende o Governo e pertence à sua base!

Na verdade, os R\$20,00, ou mesmo que fossem R\$35,00 ou R\$100,00, não seriam para comprar dólar, para viajar para o exterior, nem para pagar passagem aérea para fazer turismo; seriam, sim, para comprar o feijão – como dizia o Presidente Lula antigamente –, o arroz, a carne seca de segunda ou de terceira, ou, às vezes, para comprar uma vestimenta para se proteger do frio.

Sr. Presidente, não há condições mínimas de sobrevivermos, ou de fazer a população pobre, carente, desassistida, sobreviver com um salário de R\$260,00! Não sei se vou conseguir sensibilizar o Governo, mas a sua base deveria se unir e impedir qualquer votação caso o salário não seja corrigido para um patamar mais digno, a que tem direito o trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente o Senador Arthur Virgílio não está presente. Mas já falei com S. Ex^a ao telefone e disse-lhe que iria citá-lo nominalmente.

Há alguns meses, tive uma discussão com o Senador Arthur Virgílio sobre o Ministro Humberto Costa, da Saúde, oportunidade em que entendi que o Senador Arthur Virgílio estava irresponsavelmente atacando o Ministro Humberto, pessoa por quem eu sempre tive muita consideração, admiração e respeito tendo em vista a sua competência técnica.

É evidente que, depois dos últimos acontecimentos, sinto-me na obrigação de dizer que continuo achando que S. Ex^a é um profissional extremamente competente. Mas, no quesito honestidade, se S. Ex^a é honesto ou não, eu só poderei dizê-lo se realmente conseguirmos instalar uma comissão parlamentar de inquérito nesta Casa para desvendarmos os mistérios sujos da tal operação de vampirismo nos bancos de sangue do nosso País.

Digo isso, sem dúvida, com muita tristeza. Mas, como há dois anos eu sempre brigava muito com alguns Senadores quando falavam mal – chegavam mesmo a esculhambar –, do ponto de vista ético, de casos como o de Santo André e do financiamento por empresários de filho de Lula ou de José Dirceu, e, hoje, esses Senadores são da corriola do Governo e são tratados como queridinhos, amores primeiros, então, agora, só coloco mesmo a minha mão no fogo pelos meus meninos lá em casa.

Sr. Presidente, digo isso porque já assinei o pedido de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é de fundamental importância para que possamos desvendar os mistérios sujos de questões tão graves como essa, estejam as pessoas ocupando cargos no Governo Fernando Henrique, no Governo Lula, ou onde estiverem.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar registrado o meu protesto. Sei que ele ficará apenas nos Anais ou nas páginas do **Diário Oficial**, que poucos lêem, mas – repito – faço questão de deixar aqui o meu protesto diante da comemoração do Governo Federal e de suas Lideranças, de setores muito importantes da mídia, da comemoração feita nesses últimos dias em relação ao recorde do superávit primário.

Sempre me incomoda muito, Senador Geraldo Mesquita, tanto ver aquele que era o maior partido de esquerda da América Latina, o PT, se transformar numa medíocre ferramenta da propaganda triunfalista do neoliberalismo, como ver sendo legitimada mais uma vez no imaginário popular, por um Governo que foi eleito se comprometendo com mudanças estruturais profundas, a velha verborragia da patifaria neoliberal.

O superávit primário – que é comemorado pelas hienas do mercado financeiro, porque, de fato, só as hienas, os parasitas dos bancos é que ganham com esse superávit –, embora ele seja construído por meia

dúzia de burocratas servis às hienas do mercado financeiro, ele não é só um instrumento feito com cortes no papel na execução orçamentária. Na ausência de disponibilidade financeira, para o superávit ser construído e, portanto, agradar às hienas do mercado financeiro, significa que os filhos da pobreza do Brasil ficam sem saneamento básico, sem moradia popular, sem segurança pública, sem saúde, sem educação, sem assistência social. Isso porque, para que as hienas comemorem, significa que tem que ter o sofrimento, a dor, a angústia, o desemprego de milhões de brasileiros que acabam ficando sem o serviço público a ser disponibilizado pelo Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais que eu saiba que eu fico sempre na contramão da verborragia da patifaria neoliberal, faço questão de deixar registrado na Casa o meu repúdio a essa velha cantilena e a essa propaganda triunfalista do neoliberalismo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2004

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para harmonizar a regulação do transporte aéreo com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 183. As concessões ou autorizações serão outorgadas a qualquer empresa que demonstre estar habilitada a prestar o serviço. (NR)”

“Art. 200. As tarifas do transporte aéreo público regular serão livremente estabelecidas pelas empresas prestadoras do serviço. (NR)”

“Art. 200-A. Quando a autoridade aeronáutica, no exercício das suas atribuições, tomar conhecimento de fato que possa configurar infração à ordem econômica, deverá comunicá-lo aos órgãos de defesa da concorrência para que estes adotem as providências cabíveis.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os arts. 192, 193, 194, 198 e 199 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Justificação

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), editado em 1986, contém disposições ultrapassadas, que não correspondem às necessidades do mercado de transporte aéreo brasileiro. Ele consagra um modelo cartorial de regulação do transporte aéreo, que já foi abandonado em todos os países desenvolvidos.

A navegação aérea tem sido desregulamentada em regiões tão distintas quanto Estados Unidos da América, Austrália, Nova Zelândia e União Européia. Procura-se estimular a competição entre as empresas aéreas, coibindo-se eventual abuso do poder econômico exclusivamente por meio das autoridades anti-truste.

O CBA, entretanto, atribui à autoridade aeronáutica a missão de impedir uma suposta “competição ruínosa” entre as empresas aéreas, outorgando-lhe poderes discricionários para “a qualquer tempo, modificar frequências, rotas, horários e tarifas de serviços e outras quaisquer condições da concessão ou autorização” (art. 193).

Com base em tal disposição legal, o Departamento de Aviação Civil do Comando da Aeronáutica (DAC) transformou-se em um verdadeiro cartório, que têm de autorizar desde a aquisição de aeronaves pelas companhias aéreas até as tarifas a serem cobradas dos usuários.

A pretexto de coibir a “concorrência predatória”, o Departamento de Aviação Civil impede a livre competição entre as empresas aéreas, mediante a edição de portarias que favorecem a cartelização do setor. Esta é a conclusão da Nota Técnica nº 29/2004/COGDC-DF, da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, abaixo transcrita:

O setor de transporte aéreo de passageiros também é caracterizado pela existência de barreiras à entrada. (...)

O primeiro tipo de entrave à entrada no setor diz respeito às barreiras físicas, consubstanciadas principalmente na disponibilidade de aeronaves e de infra-estrutura portuária (**slots e gates**). Os três aeroportos mais importantes do País (Congonhas, Santos Dumont e Pampulha) são eslotados, apresentando, portanto, limitação física à entrada de novos agentes.

É importante notar que, logo após a redução de vôos realizada por VARIG e TAM, o DAC reduziu a disponibilidade dos eslots, medida essa consubstanciada em portarias daquele órgão refletindo uma intenção de ajuste na oferta do setor aéreo doméstico.

Isso impôs evidente barreira ao acesso de concorrentes àquelas infra-estruturas ae-

roportuárias (Congonhas, Santos Dumont e Pampulha). Conseqüentemente, houve (e ainda há) uma significativa barreira à possibilidade de contestação às incumbentes, em virtude da não disponibilização de uma infra-estrutura essencial ao desenvolvimento do serviço.

Existem significativas barreiras de ordem institucional e regulatória. (...) já era possível perceber uma crescente tendência no sentido de aumentar a intervenção governamental do setor, interrompendo o processo de flexibilização do setor cujo início se deu a partir da realização da V CONAC.

Em particular, a edição de duas portarias do Comando da Aeronáutica, Portarias nºs. 243/CGS e 731/CGS, concretizaram a tendência. Assim estão vazados os termos das portarias, seguidos de breve explicação de como as medidas por ela aplicadas influenciam possíveis entrantes:

Portaria nº 243/GCS do Comando da Aeronáutica, de 13 de março de 2003.

A referida Portaria, em seu art. 4º, apresenta a seguinte redação:

Art. 4º A autorização para a importação de aeronaves comerciais, emitida pelo DAC, deverá sujeitar-se à comprovação de real necessidade pelo requerente, com base nas autorizações concedidas para a exploração do transporte aéreo.

Tal medida constitui uma barreira à entrada, uma vez que os órgãos reguladores do setor aéreo brasileiro – Comando da Aeronáutica e Departamento de Aviação Civil (DAC) – começaram a estabelecer requisitos para a aquisição do principal ativo necessário ao desenvolvimento de atividades no setor: o avião. A portaria, portanto, impõe uma barreira regulatória adicional, impondo limites à outrora livre aquisição de aeronaves, não só limitando um possível aumento de competição entre as empresas incumbentes, mas também impondo restrições às novas entrantes (concorrência potencial). (...)

Portaria nº 731/GC5 do Comando da Aeronáutica, de 11 de agosto de 2003.

No anexo dessa Portaria são apresentadas as alterações feitas nas “Diretrizes para o Transporte Aéreo Nacional” previstas na “Políticas para os Serviços de Transporte Aéreo Comercial do Brasil”, aprovadas pelo Aviso nº 001/GM5/004, de 19 de fevereiro de 1992, do Ministério da Aeronáutica. As principais alterações são as seguintes:

(...) adequar a oferta de transporte aéreo, feita pelas empresas aéreas, à evolução da demanda.

(...) a capacidade de auto-regulação do mercado, mediante a livre atuação das forças que nele interagem, deve ser buscada como meta de longo prazo, cabendo ao órgão regulador

(Departamento de Aviação Civil – DAC) uma função moderadora, com finalidade de impedir uma competição danosa e irracional, com práticas predatórias de conseqüências indesejáveis sobre todas as empresas, razão pela qual se deverá considerar, quando da análise para a criação de novas empresas. O comportamento e a especificidade do mercado foco de atuação e a situação econômica das empresas existentes, principalmente quanto a compromissos assumidos.

A liberação tarifária (...) No caso brasileiro, tendo em vista o tamanho do mercado e o número de empresas que o servem ou que potencialmente poderão vir a servi-lo, é fundamental evitar que um maior nível de competição entre os operadores, via preços, comprometa sua saúde financeira e ocasione elevação do grau de concentração na indústria, ou que, contrariamente, as tarifas cobradas se mostrem abusivas em relação aos custos reais de operação, em função de práticas monopolísticas ou cartelizantes.

A exemplo da Portaria nº 243/GC5/2003, o dispositivo acima também limita a oferta no setor aéreo brasileiro, ao criar entraves, sobretudo, para a oferta de potenciais novas empresas. Como a existência de competição potencial é um dos principais fatores que atuam no sentido de coibir o abuso de poder de mercado, a sua eliminação gera um ambiente extremamente propício para que as empresas incumbentes exerçam poder de mercado. (Itálicos nossos, sublinhado no original)

Mais recentemente, por meio da Portaria nº 447/DGAC, de 13 de maio de 2004, o DAC suspendeu as promoções de passagens aéreas, condicionando-as a sua aprovação prévia. Com isso, frustrou as expectativas de milhares de brasileiros, muitos dos quais viariam de avião pela primeira vez na vida.

Além disso, chegou ao cúmulo de atribuir a si mesmo competência para “coibir atos contra a ordem econômica”:

Art. 7º O DAC manterá o acompanhamento constante das tarifas aéreas praticadas, podendo intervir no mercado, bem como nas concessões dos serviços aéreos regulares, a fim de coibir atos contra a ordem econômica e assegurar o interesse dos usuários.

Essa portaria, que não tem qualquer base legal, tomou clara a intenção do DAC de invadir as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), instituído pela Lei nº 8.884, de 1994. Segundo essa lei, incumbe aos Ministérios da Fazenda e da Justiça a instauração e instrução de averiguações preliminares e processos administrativos para apuração de infrações contra a ordem econômica, competindo exclusivamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) seu julgamento. A competência do SBDC estende-se a todos os segmentos da economia, inclusive aos setores regulados por agências específicas.

A fim de eliminar qualquer dúvida a esse respeito, a presente proposição revoga os artigos do CBA que conflitam com o SBDC, retirando da autoridade aeronáutica qualquer competência para o controle, quer repressivo, quer preventivo, das infrações contra a ordem econômica. O DAC já tem outras responsabilidades da maior importância, como o controle do tráfego aéreo, a certificação de aeronaves e aeródromos e a investigação de acidentes aéreos. Os indícios de conduta anticompetitiva de que o DAC tiver conhecimento deverão ser comunicados ao SBDC, a fim de que este proceda à investigação e ao julgamento de qualquer infração contra a ordem econômica.

No que diz respeito à regulação econômica do transporte aéreo, o projeto consagra os princípios da livre iniciativa e da liberdade tarifária. Não cabe à autoridade aeronáutica fixar tarifas ou restringir a oferta de transporte aéreo. O mercado é capaz de, por si mesmo, adequar a oferta à demanda existente, com muito maior eficiência do que qualquer órgão governamental. Para isso, basta remover os entraves burocráticos atualmente existentes que, por representarem barreiras à entrada de novos competidores, contribuem para cartelizar o setor.

A concorrência entre as companhias aéreas é saudável e só beneficia o consumidor. Quanto maior for a disponibilidade e menores os preços das passagens aéreas, maior será o fluxo de passageiros, o que contribuirá para a geração de empregos, o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento do País.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar)

Art. 183. As concessões ou autorizações serão regulamentadas pelo Poder Executivo e somente poderão ser cedidas ou transferidas mediante anuência da autoridade competente.

Art. 200. Toda empresa nacional ou estrangeira de serviço de transporte aéreo público regular obedecerá às tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No transporte internacional não regular, a autoridade aeronáutica poderá exigir que o preço do transporte seja submetido a sua aprovação prévia.

Art. 192. Os acordos entre exploradores de serviços aéreos de transporte regular, que impliquem em consórcio, pool, conexão, consolidação ou fusão de serviços ou interesses, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica.

Art. 193. Os serviços aéreos de transporte regular ficarão sujeitos às normas que o Governo estabelecer para impedir a competição ruinosa e assegurar o seu melhor rendimento econômico podendo, para esse fim, a autoridade aeronáutica, a qualquer tempo, modificar frequências, rotas, horários e tarifas de serviços e outras quaisquer condições da concessão ou autorização.

Art. 194. As normas e condições para a exploração de serviços aéreos não regulares (artigos 217 a 221) serão fixadas pela autoridade aeronáutica, visando a evitar a competição desses serviços com os de transporte regular, e poderão ser alteradas quando necessário para assegurar, em conjunto, melhor rendimento econômico dos serviços aéreos.

Parágrafo único. Poderá a autoridade aeronáutica exigir a prévia aprovação dos contratos ou acordos firmados pelos empresários de serviços especializados (artigo 201), de serviço de transporte aéreo regular ou não regular, e operadores de serviços privados ou desportivos (artigos 15, § 2º e 178, § 2º), entre si, ou com terceiros.

Art. 195. Os serviços auxiliares serão regulados de conformidade com o disposto nos artigos 102 a 104.

Art. 196. Toda pessoa, natural ou jurídica, que explorar serviços aéreos, deverá dispor de adequadas estruturas técnicas de manutenção e de operação,

próprias ou contratadas, devidamente homologadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. O explorador da aeronave, através de sua estrutura de operações, deverá, a qualquer momento, fornecer aos órgãos do Sistema de Proteção ao Voo (artigos 47 a 65), os elementos relativos ao voo ou localização da aeronave.

Art. 197. A fiscalização será exercida pelo pessoal que a autoridade aeronáutica credenciar.

Parágrafo único. Constituem encargos de fiscalização as inspeções e vistorias em aeronaves, serviços aéreos, oficinas, entidades aerodesportivas e instalações aeroportuárias, bem como os exames de proficiência de aeronautas e aeroviários.

Art. 198. Além da escrituração exigida pela legislação em vigor, todas as empresas que explorarem serviços aéreos deverão manter escrituração específica, que obedecerá a um plano uniforme de contas, estabelecido pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. A receita e a despesa de atividades afins ou subsidiárias não poderão ser escrituradas na contabilidade dos serviços aéreos.

Art. 199. A autoridade aeronáutica poderá, quando julgar necessário, mandar proceder a exame da contabilidade das empresas que explorarem serviços aéreos e dos respectivos livros, registros e documentos.

Art. 200. Toda empresa nacional ou estrangeira de serviço de transporte aéreo público regular obedecerá às tarifas aprovadas pela autoridade aeronáutica.

Parágrafo único. No transporte internacional não regular, a autoridade aeronáutica poderá exigir que o preço do transporte seja submetido a sua aprovação prévia.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2004

Convalida os Atos da Comissão Diretora que menciona.

Art. 1º Ficam convalidados os Atos da Comissão Diretora nºs 23, de 2002, 35, de 2002, 3, de 2003, 4, de 2003, 14, de 2003, 28, de 2003, 35, de 2003 e 2, de 2004.

Art. 2º Fica a Comissão Diretora autorizada a consolidar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, no que couber, com as alterações promovidas pelos Atos a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal atribui à Comissão Diretora o exercício da administração interna do Senado nos termos das atribuições fixadas no Regulamento Administrativo.

Dessa forma, incorpora-se a seu comando praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da atividade administrativa da Casa que, por sua dinâmica, exijam celeridade em seu exame e posterior decisão, para sua imediata implementação pelos órgãos competentes.

O presente projeto de resolução objetiva, assim, convalidar os atos editados sob essa perspectiva pela Comissão Diretora, a fim de que se incorporem no ordenamento normativo interno, em consonância com o que disciplina o inciso III do referido art. 98 do Regimento.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2004. –

LEGISLAÇÃO CITADA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 23, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, à vista, do disposto na Resolução nº 9, de 1997, e na Resolução nº 7, de 2002, e considerando as informações constantes dos processos nºs 004554/00-0, 001704/01.0/Gráfica e 000620/02-5 especialmente o Parecer nº 54/2000-ADVOSF.

resolve:

Art. 1º. Ficam transformados os cinco cargos de Analista Legislativo da Área 10 – Consultoria Jurídica, especialidade Direito, em Analista Legislativo da Área 9 – Advocacia, constantes do anexo do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1998.

Art. 2º Os cinco cargos transformados ficam remanejados da lotação da Secretaria Especial de Editoração e Publicações para a lotação da Advocacia do Senado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 4 de setembro de 2003.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 03, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída, nos moldes definidos no âmbito da Câmara dos Deputados, a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Senador com aluguel – de imóvel, de veículos ou de equipamentos – com material de expediente para escritório, com locomoção e com outras despesas diretas e exclusivamente relacionadas ao exercício da função parlamentar.

Parágrafo único – Observados o limite mensal e o regime de competência, a verba de que trata este artigo será requerida pelo Senador ao Primeiro-Secretário, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização das despesas, acompanhada da correspondente documentação fiscal, devidamente atestada pelo requerente.

Art. 2º - Não fará jus à verba indenizatória de que trata este Ato, o Senador:

- I – que afastar-se do exercício do cargo na forma do art. 56, I, da Constituição Federal, ainda que optante pela remuneração do mandato (§ 3º do art. 56 CF);
- II – que licenciar-se, sem remuneração, para o trato de interesses particulares;
- III – cujo suplente esteja no exercício do mandato.

Art. 3º - Para atender ao disposto neste Ato, fica criada, na Secretaria de Fiscalização e Controle com a competência de receber a documentação fiscal, promover verificações, conferências, glosas e demais providências referentes ao regular processamento da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outros reembolsos a Senadores, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – Integram a estrutura da Secretaria de Fiscalização e Controle, os Serviços

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 35, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADOR FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulares, Resolve:

Art. 1º Ficam transformados cinco cargos vago da Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, da Categoria Funcional de Analista Legislativo (Nível III) do Quadro de Pessoal do Senado Federal em cinco cargos de Consultor Legislativo (Nível III), Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo do mesmo quadro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2002. – **Ramez Tebet – Carlos Wilson – Antero Paes de Barros – Mozarildo Cavalcanti – Marluce Pinto.**

de Análise e Conferência e de Apoio Técnico, os quais disporão das respectivas funções comissionadas, símbolo FC-7, e de 6 (seis) funções comissionadas de Assistente de Auditoria, símbolo FC-6.

Art. 4º - O Presidente do Senado Federal fixará o limite mensal e regulamentará o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e definirá, por ato, as competências dos serviços de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

Art. 5º - O Órgão Central de Coordenação e Execução fica autorizado a republicar o Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal com as alterações introduzidas por este ato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à conta das dotações orçamentárias do Senado Federal para o exercício de 2003, mediante o remanejamento de recursos, sem qualquer aumento da despesa prevista.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Sala de Comissões, em 30 de janeiro de 2003.
Ramez Tebet - Edison Lobão - Antonio Carlos Vafadares - Antero Paes de Barros - Ronaldo Cunha Lima - Mozarildo Cavalcanti.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
N.º 04 , DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os atos de gestão administrativa e financeira do órgão de informática e de processamento de dados do Senado, com a finalidade de coibir desvios de finalidade, de evitar a duplicidade de atividades e de exercer o indispensável e efetivo controle da Casa sobre o planejamento estratégico do órgão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou projeto de resolução que reestrutura o órgão de informática nos termos propostos por este Ato, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Centro de Informática e Processamento de Dados – Prodasen passa a denominar-se Secretaria Especial de Informática – SEI.

Art. 2º – A Secretaria Especial de Informática – SEI integra a estrutura administrativa do Órgão Central de Coordenação e Execução, mantida a sua condição de unidade orçamentária.

§ 1º - À exceção do respectivo Conselho de Supervisão, as funções comissionadas do Prodasen integram a estrutura da SEI.

§ 2º - As unidades denominadas *Divisão* passam a denominar-se *Subsecretaria*.

Art. 3º - Na aplicação da lei nº 8.666, de 1993 a SEI observará o disposto nos atos da Comissão Diretora nº 15, de 1997 e nº 9, de 1996.

Art. 4º - No prazo de noventa dias, a contar da data de publicação deste Ato, a Comissão Diretora submeterá à apreciação do Plenário projeto de resolução incluindo no regulamento administrativo as alterações de que trata este Ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, em 30 de janeiro de 2003.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is at the top, followed by a signature that appears to be 'Edinho'. Below that are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to read. The signatures are arranged in a vertical column, with some overlapping.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 014 , DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando o pleito dos Presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor, **RESOLVE:**

Art. 1º - A lotação básica dos gabinetes dos presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor fica acrescida de:

Denominação	Nº Cargos	Desmembramento
Assessor Técnico	01	04 Assistentes Parlamentar – AP 3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2003.

Handwritten signatures of the members of the Commission Director, including names like Roberto Campos, José Sarney, and others.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028 , DE 2003

Altera de 30 para 35 o número de cargos de Consultor de Orçamentos do Quadro Permanente do Senado Federal, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF), por meio da transformação de cinco cargos de Analista Legislativo em cargos de Consultor de Orçamentos.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado, na forma do Anexo I deste Ato, o quantitativo do cargo de Consultor de Orçamentos.

Art. 2º – Ficam transformados 5 (cinco) cargos de Analista Legislativo, nível III, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, especialidade Processo Legislativo, em 5 (cinco) cargos de Consultor de Orçamentos, nível III, área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, vinculados à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 3º – Os cargos de Consultor de Orçamentos criados por força do art. 1º deste Ato serão preenchidos pelos habilitados no concurso público específico de provas e títulos, determinado pelo Edital nº 01/2001, de 31-10-2001, observada estritamente a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 10 de julho de 2003.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028 , DE 2003

ANEXO I

Categoria	Área	Especialidade	Nº de Cargos
Consultor de Orçamentos	Consultoria e Assessoramento em Orçamentos		35

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 35, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, Resolve:

Art. 1º – O artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal passa a denominar-se Secretaria Especial de Informática – Prodasen”

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2003.
– **José Sarney – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 02, DE 2004

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – São transformados em cargos de Consultor Legislativo, a serem providos por candidatos aprovados em concurso público específico, obedecida a ordem geral de classificação, quarenta cargos efetivos vagos de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, e de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 2º – Fica o Presidente do Senado Federal autorizado a definir quanto ao exercício de até quarenta servidores ocupantes do cargo efetivo de Consultor Legislativo nas unidades do Senado Federal, e de seus órgãos supervisionados, encarregadas diretamente de atividades de Apoio ao Processo Legislativo e de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2004. **José Sarney – Paulo Paim – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – Heráclito Fortes – Sérgio Zambiasi.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto que acaba de ser lido ficará perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 34, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua apreciação.

À medida provisória foram apresentadas 60 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Luiz Sérgio (PT – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente às Emendas nºs 1, 2, 13, 25, 31, 37 a 40, 42, 46 a 51 e 58, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, com alterações que propõe; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 29 de março e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 7 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 11 de maio;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 9 de maio, e o de sessenta dias de vigência, no dia 24 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 21 de maio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como todos já têm conhecimento da situação de saúde do Senador Aloizio Mercadante, submetido a uma cirurgia de emergência na vesícula hoje pela manhã com bastante sucesso, comunico ao Plenário que S. Ex^a já está no quarto e apresenta um quadro bastante estável e positivo.

Desejamos a S. Ex^a rápida recuperação e breve retorno a esta Casa, tendo em vista que sempre faz muita falta em nossos encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, em função das palavras de V. Ex^a, esta Presidência se associa aos votos de pronto restabelecimento do Líder Aloizio Mercadante.

A Presidência, por intermédio do Presidente José Sarney, está acompanhando, em contato com o Hospital Sírio-Libanês, o andamento do estado de saúde de S. Ex^a, que passa bem.

Que S. Ex^a se recupere o mais rápido possível é o desejo de todos os integrantes desta Casa.

Esta Presidência deseja também saudar o Líder José Agripino, que faz aniversário nesta data e que é, sem dúvida alguma, uma das figuras mais queridas e respeitadas desta Casa.

A Presidência se congratula com S. Ex^a.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Roberto Saturnino Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir o relatório.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposição que ora examinamos é o projeto de lei de conversão aprovado na Câmara dos Deputados, como resultado da apreciação, por aquela Casa, da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e sobre o Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de proposição que tem como escopo e terá como consequência a revivificação da Marinha Mercante brasileira. Como sabem os Srs. Senadores, o Brasil já teve uma marinha mercante expressiva, presente no mundo, que transportava mais de 30% do nosso comércio internacional. Atualmente, essa marinha mercante praticamente deixou de existir. Há poucas empresas – contam-se nos dedos – que operam na-

vios com bandeira nacional e com tripulação brasileira, mas não representam nem 3%.

Transportávamos mais de 30% e hoje menos de 3% do comércio internacional do Brasil. Como consequência direta, a conta de fretes internacionais sobe a níveis assustadores. Hoje, já ultrapassa US\$5 bilhões e, com o crescimento do nosso comércio internacional, certamente chegará a US\$10 bilhões em um prazo não muito distante.

A indústria de construção naval, que já foi a segunda do mundo, esteve durante anos completamente paralisada, desmobilizada, perdendo inclusive a habilitação de seus trabalhadores, que são qualificados. Isso porque essa indústria de construção naval foi dimensionada e instalada para construir os navios que constantemente renovassem a nossa frota. Como esse frota deixou de ser renovada e desapareceu, conseqüentemente desapareceu também a atividade da construção naval, e o desemprego é desolador nessa área.

A medida provisória encaminhada pelo Governo foi discutida com as partes interessadas – estaleiros, armadores, trabalhadores –, para exatamente revivificar, ressuscitar a Marinha Mercante brasileira. Acredito que, com a aprovação, que esperamos esta Casa hoje consagre, em tempo relativamente curto teremos outra vez a Marinha Mercante brasileira, com a sua bandeira presente nos grandes portos do mundo e os nossos estaleiros funcionando regularmente para prover a renovação de sua frota.

Lerei bem resumidamente o meu parecer, Sr. Presidente, que, como eu disse, atende a esse propósito de revivificar a Marinha Mercante brasileira.

A medida provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62, na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001, e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no §1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe a cada Casa do Congresso o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição e ao pressuposto da adequação orçamentária. A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois a Medida Provisória nº 177, de 2004, com o projeto de lei de conversão, constitui avanço importantíssimo para um setor estratégico da economia brasileira: a Marinha Mercante e a construção naval.

É importante lembrar que o Brasil sofre de grande dependência externa no transporte hidroviário de cargas. O Brasil despense cerca de US\$5 bilhões por

ano com afretamento de embarcações de bandeira estrangeira, encargo somente inferior em nossa balança de serviços aos gastos com os juros da dívida externa.

Entendemos também que a matéria é urgente. A Marinha Mercante e a indústria naval nacionais têm, atualmente, uma ligação forte com a extração e o transporte de petróleo em alto mar. Considerando o cenário econômico atual, a recente elevação dos preços do petróleo e o baixo nível das reservas internacionais brasileiras, torna-se fácil perceber a urgência de realização de investimentos nos setores de energia e de construção naval. Portanto, urgente para o País que se redefina com rapidez uma estrutura regulatória adequada a uma política de fomento para a construção naval.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para a edição de medidas provisórias contidas no §1º do art. 62 da Carta Magna. As disposições da Medida Provisória nº 177, de 2004, estão também em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei do Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, pois a proposição não terá efeito adverso sobre a arrecadação federal.

As mudanças que estão sendo propostas não alteram os critérios de incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e, portanto, não produzirão mudanças substanciais no volume da receita dessa contribuição. Não existe perspectiva de renúncia fiscal, que exigiria adoção das medidas previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Acreditamos também que os recursos de que dispõe o Fundo da Marinha Mercante – FMM, são suficientes para suportar as ações previstas na medida provisória. A proposição não tem impacto orçamentário e financeiro que a faça perturbar o equilíbrio das contas públicas.

Quanto ao mérito da medida provisória, ele nos parece inegável. Constituído pela cota-parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por aportes orçamentários, pelo produto do retorno das aplicações em empréstimos concedidos e por outras receitas resultantes de operações financeiras, o Fundo da Marinha Mercante destina-se, fundamentalmente, a reduzir tanto o volume da remessa de divisas ao exterior, decorrente do afretamento de navios estrangeiros, quanto os custos internos, em decorrência da elevação da participação da navegação de cabotagem fluvial e lacustre na matriz nacional de transportes.

A lei sob análise, a par de consolidar a legislação que rege a matéria, estende, entre outras inovações, as possibilidades de aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante para a construção de embarcações pesqueiras ou destinadas ao transporte fluvial de passageiros; estimula a utilização de embarcações construídas no Brasil por meio da destinação, em certos casos, de 75% do total arrecadado do Adicional de Fretes a empresas brasileiras de navegação; e sobretudo busca atrair outros agentes financeiros, além do BNDES, ao reduzir os riscos das operações, inclusive por meio de instituição de seguros em garantia do desempenho dos estaleiros contratados.

O aumento da participação de embarcações nacionais na Marinha Mercante tende a reter importantes divisas no País, além de ajudar no combate ao desemprego. Autoridades governamentais prevêem que, com base nas regras constantes da MP sob exame, ainda em 2004, o Fundo da Marinha Mercante investirá na indústria naval cerca de R\$1,1 bilhão do saldo de R\$1,8 bilhão existentes na conta do Fundo.

Na década de 1970, a indústria naval brasileira chegou a empregar cerca de 40 mil trabalhadores. A decadência, que se acentuou com a predatória abertura comercial promovida a partir do início dos anos 90, pode ser exemplificada com o caso do Estado do Rio de Janeiro, onde se localizam alguns dos principais estaleiros nacionais. Nesse Estado, no ano de 2000, os empregos no setor da construção naval estavam reduzidos a não mais de 500 postos de trabalho. Com as novas medidas, o governo estadual estima que, no final de 2004, a indústria naval estará empregando cerca de 16 mil pessoas.

A expectativa motivadora da MP nº 177, de 2004, portanto, é a de que o novo texto legal, elaborado pelo Ministério dos Transportes, incorporando sugestões apresentadas pela iniciativa privada, permita a reativação da atividade de construção naval no Brasil.

Aprovamos quase todas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados. Consideramos meritória a criação do Fundo de Garantia à Indústria Naval – FGIN, que daria cobertura aos riscos de crédito e de construção, os quais inviabilizam grande parcela dos projetos de construção e reparo de embarcações em estaleiros brasileiros. Contudo, consideramos problemática a nova redação proposta para o art. 36, que julgamos por bem rejeitar por meio de emenda.

Na condição de Relator da matéria no Senado Federal, mantive entendimentos com o Poder Executivo e com os diversos atores públicos interessados no tema. A partir desses entendimentos, formei a convicção, expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei

de Conversão nº 34, de 2004, mas com o oferecimento de algumas emendas.

A emenda nº 1 refere-se ao art. 52 do projeto de lei de conversão, que propõe nova redação para o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997, estendendo aos estaleiros brasileiros a faculdade já conferida às empresas brasileiras de navegação para contratação de seguros e resseguros no exterior, “quando o mercado interno não oferecer coberturas ou preços compatíveis com o mercado internacional”. Trata-se, aparentemente, de medida destinada a estimular a desejável competição no mercado de seguros e resseguros e, em consequência, reduzir os custos envolvidos na construção de embarcações e na prestação dos serviços de navegação. O resultado de sua implementação, contudo, poderá ser o da importação de obrigações em moeda estrangeira, associada à exportação de oportunidades de emprego. Como as seguradoras nacionais não estão legalmente autorizadas a negociar livremente os contratos de resseguro no exterior, como ocorre nos demais países, tal medida, na verdade, alargaria o danoso favorecimento às empresas que operam fora do País, instituído pela norma que pretende alterar. Assim, em face das condições desiguais em que a competição entre as seguradoras nacionais e internacionais se opera, a redação até aqui prevalecente deste dispositivo legal poderia levar o Brasil a agravar o processo, que já tem ocorrido no setor, de evasão de divisas e perda de postos de trabalho. Nesse contexto, a Emenda nº 1 propõe a supressão, pura e simples, do art. 52 do PLV.

A Emenda nº 2 busca corrigir um erro de redação no § 2º do art. 51.

As Emendas 3, 4 e 5 referem-se ao Fundo de Garantia à Indústria Naval, cuja proposta é interessante e merece ser aperfeiçoada. As alterações foram sugeridas por representantes do BNDES. Com relação aos arts. 40 e 48, as alterações se fazem necessárias para que o FGIN sirva de garantia a operações com recursos do Fundo da Marinha Mercante e somente em caso excepcional – como o das plataformas – sirva de garantia a operações de financiamento com outras fontes. Com relação ao art. 43, a alteração visa à inclusão do BNDES como membro do Conselho Diretor do Fundo, uma vez que o Banco está altamente envolvido nas questões que dizem respeito às aplicações dos recursos do referido Fundo.

A Emenda nº 6 altera o art. 36, que volta a ter a redação original proposta pela MP nº 177, de 2004. A redação aprovada pela Câmara dos Deputados permitia que os saldos devedores dos contratos passassem a ser referenciados pela TJLP retroativamente a 01/01/1999. Isso significaria expressiva redução dos

saldos devedores das empresas em face da valorização do dólar no período. Trata-se de um dispositivo inconstitucional se sua intenção era impor ao BNDES a obrigação de repactuar, o que não estava claro. Assim sendo, julgamos conveniente restituir o dispositivo à sua redação original.

A Emenda nº 7 altera o **caput** do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão. Na versão anterior, o BNDES e outras instituições financeiras dividiam a atribuição de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante. Entendemos que o BNDES, que é a instituição mais qualificada e mais experiente na gestão desse tipo de fundo, deveria figurar como único gestor, pois isso tornaria mais fácil a administração das contas vinculadas.

A Emenda nº 8 altera a redação da alínea “h” do inciso I do art. 26. A nova redação permite que, além dos estaleiros, os arsenais e bases navais brasileiros também tenham acesso ao apoio financeiro reembolsável com recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Finalmente, a Emenda nº 9 aperfeiçoa a redação do § 1º do art. 38 e estabelece que os benefícios previstos naquele artigo serão estendidos retroativamente a embarcações entregues a partir de 26 de março de 2004.

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Conversão nº 34, de 2004, com as nove emendas apresentadas.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 498, DE 2004

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

Relator-revisor: Senador Roberto Saturnino

I – Relatório

A proposição que ora examinamos é o Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, como resultado da apreciação por aquela Casa da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências “.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República adotou a Medida Provisória (MP) nº 177, de 25 de março de 2004. A referida MP, em sua versão original, era composta de

44 artigos e, segundo a exposição de motivos que a acompanha, tinha por objetivos principais consolidar as disposições legais atinentes à matéria em apenas um documento, disciplinar questões divergentes da praxe do comércio exterior, estabelecer procedimentos para o recolhimento eletrônico do adicional ao frete e introduzir necessárias modificações na legislação que rege o assunto.

Conforme o procedimento estabelecido na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que disciplina o rito de apreciação de medidas provisórias, a Câmara dos Deputados apreciou a admissibilidade, tendo concluído por sua urgência e adequação orçamentária, e, quanto ao mérito, opinou pela aprovação da Medida Provisória nº 177, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que ora vem à apreciação do Senado Federal, em sede revisória.

A MP sofreu profundas alterações durante sua apreciação pela Câmara dos Deputados. Os artigos 2º, 4º, 5º, 18, 26, 29, 36, 37, 38, 41 e 44 da MP original sofreram alteração em pelo menos um de seus dispositivos. Além disso, foram acrescentados nada menos do que doze artigos, que são os atuais arts. 39 a 49 e o art. 51.

O parecer da Câmara dos Deputados destaca quatro alterações principais feitas na MP original:

Destacáramos, sem desmerecer as demais modificações que sugerimos ao texto da medida provisória, quatro aspectos. Primeiro, a criação do Fundo de Garantia à Indústria Naval (FGIN), ao qual seriam repassados R\$400 milhões do FMM, quantia necessária para dar cobertura aos riscos de crédito e de construção, que, pela atual insuficiência de garantias apresentada pelos empreendedores navais, inviabilizam grande parcela dos projetos de construção, reparo, modernização, ampliação e conversão de embarcações em estaleiros brasileiros.

Segundo, a extensão às embarcações já entregues, tripuladas por brasileiros e inscritas no Registro Especial Brasileiro, da faculdade de poder gerar recursos adicionais para a empresa de navegação que as opera – setenta e cinco centavos de real para cada real do AFRMM gerado, entregues pelo FMM à empresa de navegação –, incentivo aplicável, na medida provisória, apenas a embarcações construídas em estaleiros brasileiros e entregues após a data de publicação da MP. Gostaríamos de assinalar que a ampliação de tal benefício se justifica na medida em que o vinculamos, no

caso de embarcações já em uso, à contratação de novas embarcações junto aos estaleiros nacionais, na proporção de duas toneladas para cada tonelada contratada.

Terceiro, a autorização para que o administrador do FMM repactue os contratos de financiamento, adotando a TJLP, no lugar do dólar norteamericano, retroativamente a 1º de janeiro de 1999, como índice de correção dos saldos remanescentes, até o limite do saldo devedor. Essa providência, assim nos parece, é justificável em face do aumento imprevisto dos encargos devidos pelos tomadores de recursos do FMM, após deflagrado o processo de súbita desvalorização do real, há cerca de quatro anos.

Quarto, a prorrogação, até 2019, do prazo de isenção da cobrança do AFRMM em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País, medida que se alinha a outras prorrogações de incentivos regionais adotadas recentemente e que visam à diminuição das diferenças socioeconômicas entre nossos estados setentrionais e meridionais.

O Projeto de Conversão que passamos a relatar é composto por 56 artigos. O art. 1º se limita a definir o objetivo do PLV. O art. 2º define conceitos relativos ao transporte internacional e nacional. No art. 3º são definidos os objetivos da AFRMM, que se destina a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras e constitui fonte básica do FMM.

O fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro, conforme definido no art. 4º. O art. 5º estabelece que a base de cálculo é o frete, assim entendidas todas as despesas portuárias com a manipulação de carga, anteriores e posteriores a esse transporte, e outras despesas de quaisquer natureza a ele pertinentes.

O art. 6º fixa as alíquotas do AFRMM, que são de 25%, na hipótese de navegação de longo curso; 10%, no caso de navegação de cabotagem; e 40%, quando do transporte fluvial e lacustre de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Os arts. 7º a 13 estabelecem, entre outras coisas, normas para o pagamento do AFRMM, para o controle de sua arrecadação e para a conversão para moeda nacional quando o frete estiver expresso em moeda estrangeira.

A art. 14 relaciona as cargas que estão isentas do tributo, e o art. 15 descreve situações em que fica suspenso o seu pagamento. Os casos de isenção são análogos aos do imposto de importação.

O art. 16 mostra como proceder na hipótese de não pagamento ou de atraso no pagamento do tributo. Serão acrescidos, ao AFRMM não pago ou recolhido com erro ou atraso, multa moratória de até 20% e juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

O art. 17 da lei disciplina a destinação do produto da arrecadação do AFRMM, dividindo-o entre o Fundo da Marinha Mercante, as empresas brasileiras de navegação que operem embarcação própria ou afretada, de registro brasileiro, e uma conta especial. Da parcela do adicional que cabe ao FMM, serão destinados recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo e o Fundo Naval, para financiar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e ensino nas áreas de transporte aquaviário e de construção naval.

O art. 18 determina que os recursos da conta especial serão rateados entre as empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na cabotagem e na navegação fluvial e lacustre, proporcionalmente ao total de fretes por elas gerado no transporte, entre portos brasileiros, de cargas de importação e de exportação do comércio exterior do País.

Os arts. 19 e 20 disciplinam casos em que à parte do adicional destinada à empresa brasileira de navegação, depois de depositada no Banco do Brasil S.A., em conta vinculada em nome da empresa, poderá ser utilizada. O art. 21 fixa prazo a partir do qual decai o direito da empresa brasileira de navegação ao produto do AFRMM.

Os arts. 22 a 29 cuidam do Fundo de Marinha Mercante, disciplinando sua natureza, criando seu conselho diretor, atribuindo ao Ministério dos Transportes sua administração e estabelecendo os recursos que lhe cabem, as hipóteses em que elas serão aplicadas, as condições e garantidas para a liberação deles e os agentes financeiros do fundo.

Os arts. 30 a 36 estabelecem regras sobre a assunção dos riscos resultantes das operações com recursos do FMM e também sobre a contratação de financiamento com recursos do FMM.

O art. 37 institui a Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (MERCANTE), cujo valor poderá ser ajustado, anualmente. A referida taxa foi aumentada pela Câmara dos Deputados de R\$20,00 para R\$50,00.

Nos termos do art. 38, o FMM destinará, até 31 de dezembro de 2011, setenta e cinco centavos de real para cada um real de AFRMM às empresas brasileiras de navegação que se enquadrem nas condições ali estipuladas.

OS arts. 39 a 49, são resultados de emendas aditivas da Câmara dos Deputados. Nenhum deles constava da MP original.

O art. 39 fixa normas para a divulgação do montante da arrecadação do AFRMM.

Nos termos do art. 40, fica criado, por um período de doze anos, o Fundo de Garantia à Indústria Naval – FGIN, cuja finalidade é dar cobertura às operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros do FMM ou a outras linhas de financiamento, bem como contragarantir seguros prestados que estejam vinculados a operações de financiamento.

O art. 41 determina que o patrimônio inicial do FGIN seja constituído mediante a transferência de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) que se encontram depositados atualmente no FMM. Novas transferências ao FGIN podem ser feitas mediante autorização do Presidente da República, provocada por proposta do CDFMM. Os valores transferidos ao FGIN deverão constituir reserva de liquidez.

O art. 42 descreve os recursos do FGIN. O art. 43 cria o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval – CDFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, e determina sua composição e atribuições. Art. 44 descreve as atribuições do Ministério dos Transportes, como gestor do FGIN. O art. 45 determina regras para a hipótese de ocorrer o inadimplemento do beneficiário final do crédito. O art. 46 abrange casos em que o risco da operação coberta pelos recursos do FGIN esteja segurado, ainda que parcialmente, e, ocorra o sinistro. O art. 47 determina que os valores obtidos pelo FGIN a título de recuperação de crédito sejam incorporados aos recursos do Fundo. O art. 48 autoriza o Poder Executivo a pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do FMM ou outras linhas de financiamento. Art. 49 atribui ao Poder Executivo a missão de regulamentar o FGIN, dispondo, inclusive sobre outras matérias ali relacionadas.

Nos termos do art. 50, os armadores ou seus prepostos poderão exercer as atribuições de corretor de navios e de despachante aduaneiro no tocante às suas embarcações, de quaisquer bandeiras, empregadas em longo curso, em cabotagem ou navegação interior.

O art. 51, fruto de emenda aditiva da Câmara dos Deputados, determina que, até 31 de dezembro de 2019, o AFRMM não incidirá sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste.

Por último, são introduzidas alterações nas Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.849, de 23 de março de 2004, e revogados os arts. 2º a e 8º a 33 do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987; o Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988; a Lei nº 10.206, de 23 de março de 2001; e os arts. 72 e 92 da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

II – Análise

A Medida Provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 (na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001) e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no § 1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe, a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição, e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois a Medida Provisória nº 177, de 2004, bem como Projeto de Lei de Conversão que aperfeiçoa, constituem avanço importante para um setor estratégico da economia brasileira: a construção naval. É importante lembrar que o Brasil sofre de grande dependência externa no transporte hidroviário de cargas. O Brasil despende cerca de US\$ 5 bilhões por ano com o afretamento de embarcações de bandeira estrangeira, encargo somente inferior, em nossa balança de serviços, aos gastos com juros da dívida externa.

Entendemos, também, que a matéria é urgente. A marinha mercante e a indústria naval nacionais têm, atualmente, uma ligação forte com a extração e o transporte de petróleo em alto-mar. Considerando o cenário econômico atual – a recente elevação dos preços internacionais do petróleo e o baixo nível das reservas internacionais brasileiras — toma-se fácil perceber a urgência da realização de investimentos nos setores de energia e de construção naval. É, portanto, urgente para o País que se redefina com rapidez uma estrutura regulatória adequada e uma política de fomento para a construção naval.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em

nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Carta Magna.

Nos termos do art. 40, fica criado, por um período de doze anos, o Fundo de Garantia à Indústria Naval - FGIN, cuja finalidade é dar cobertura as operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros do FMM ou a outras linhas de financiamento, bem como contragarantir seguros prestados que estejam vinculados a operações de financiamento.

O art. 41 determina que o patrimônio inicial do FGIN seja constituído mediante a transferência de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) que se encontram depositados atualmente no FMM. Novas transferências ao FGIN podem ser feitas mediante autorização do Presidente da República, provocada por proposta do CDFMM. Os valores transferidos ao FGIN deverão constituir reserva de liquidez.

O art. 42 descreve os recursos do FGIN. O art. 43 cria o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval - CFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, e determina sua composição e atribuições. Art. 44 descreve as atribuições do Ministério dos Transportes, como gestor do FGIN. O art. 45 determina regras para a hipótese de ocorrer o inadimplemento do beneficiário final do crédito. O art. 46 abrange casos em que o risco da operação coberta pelos recursos do FGIN esteja segurado, ainda que parcialmente, e, ocorra o sinistro. O art. 47 determina que os valores obtidos pelo FGIN a título de recuperação de crédito sejam incorporados aos recursos do Fundo. O art. 48 autoriza o Poder Executivo a pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do FMM ou outras linhas de financiamento. Art. 49 atribui ao Poder Executivo a missão de regulamentar o FGIN, dispendo, inclusive sobre outras matérias ali relacionadas.

Nos termos do art. 50, os amadores ou seus prepostos poderão exercer as atribuições de corretor de navios e de despachante aduaneiro no tocante às suas embarcações, de quaisquer bandeiras, empregadas em longo curso, em cabotagem ou navegação interior.

O art. 51, fruto de emenda aditiva da Câmara dos Deputados, determina que, até 31 de dezembro de 2019, o AFRMM não incidirá sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste.

Por último, são introduzidas alterações nas Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.849, de 23 de março de 2004, e revogados os arts. 2º a 6º e 8º a 33 do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987;

o Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988; a Lei nº 10.206, de 23 de março de 2001; e os arts. 7º e 9º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

II — Análise

A Medida Provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 (na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001) e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no § 1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe, a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição, e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A proposição atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

Não restam dúvidas de que a matéria é relevante, pois a Medida Provisória nº 177, de 2004, bem como Projeto de Lei de Conversão que aperfeiçoa, constituem avanço importante para um setor estratégico da economia brasileira: a construção naval. É importante lembrar que o Brasil sofre de grande dependência externa no transporte hidroviário de cargas. O Brasil despense cerca de US\$ 5 bilhões por ano com o afretamento de embarcações de bandeira estrangeira, encargo somente inferior, em nossa balança de serviços, aos gastos com juros da dívida externa.

Entendemos, também, que a matéria é urgente. A marinha mercante e a indústria naval nacionais têm, atualmente, uma ligação forte com a extração e o transporte de petróleo em alto-mar. Considerando o cenário econômico atual - a recente elevação dos preços internacionais do petróleo e o baixo nível das reservas internacionais brasileiras — toma-se fácil perceber a urgência da realização de investimentos nos setores de energia e de construção naval. É, portanto, urgente para o País que se redefina com rapidez uma estrutura regulatória adequada e uma política de fomento para a construção naval.

Impende registrar, além do mais, que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1º do art. 62 da Cada Magna.

As disposições da Medida Provisória nº 177, de 2004, estão também em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 —, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, pois a proposição não terá efeito adverso sobre a arrecadação federal. As mudanças que estão sendo propostas não alteram os critérios de incidência do

Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e, portanto, não produzirão mudanças substanciais no volume da receita dessa contribuição. Não existe perspectiva de renúncia fiscal que exigiria a adoção das medidas previstas no art. 14 da LRF.

Acreditamos também que os recursos de que dispõe o Fundo da Marinha Mercante (FMM) são suficientes para suportar as ações previstas na medida provisória. A proposição não tem impacto orçamentário e financeiro que a faça perturbar o equilíbrio das contas públicas.

Quanto ao mérito da Medida Provisória (MP) nº 177, de 2004, ele nos parece inegável.

Constituído pela cota-parte do AFRMM, por aportes orçamentários, pelo produto do retorno das aplicações em empréstimos concedidos e por outras receitas resultantes de operações financeiras, o FMM destina-se, fundamentalmente, a reduzir tanto o volume da remessa de divisas ao exterior decorrente do afretamento de navios estrangeiros quanto os custos internos, em decorrência da elevação da participação da navegação de cabotagem e fluvial e lacustre na matriz nacional de transportes.

A lei sob análise, a par de consolidar a legislação que rege a matéria, estende, entre outras inovações, as possibilidades de aplicação dos recursos do FMM para a construção de embarcações pesqueiras ou destinadas ao transporte fluvial de passageiros; estimula a utilização de embarcações construídas no Brasil por meio da destinação, em certos casos, de 75% do total arrecadado do AFRMM a empresas brasileiras de navegação; e, sobretudo, busca atrair outros agentes financeiros, além do BNDES, ao reduzir os riscos das operações, inclusive por meio da instituição de seguros em garantia do desempenho dos estaleiros contratados.

O aumento da participação de embarcações nacionais na marinha mercante tende a reter importantes divisas no País, além de ajudar no combate ao desemprego. Autoridades governamentais prevêm que, com base nas regras constantes da MIP sob exame, ainda em 2004, o FMM irá investir na indústria naval cerca de R\$1,1 bilhão do saldo de R\$1,8 bilhão existente na conta do Fundo.

Na década de 1970, a indústria naval brasileira chegou a empregar cerca de 40 mil trabalhadores. A decadência, que se acentuou com a predatória abertura comercial promovida a partir do início dos anos 1990, pode ser exemplificada com o caso do Estado do Rio de Janeiro, onde se localizam alguns dos principais estaleiros nacionais. Nesse Estado, no ano 2000, os empregos no setor da construção naval estavam reduzidos a não mais que quinhentos postos de

trabalho. Com as novas medidas, o governo estadual estima que, ao final de 2004, a indústria naval estará empregando cerca de 16 mil pessoas.

A expectativa motivadora da MP nº 177, de 2004, portanto, é a de que o novo texto legal, elaborado, pelo o Ministério dos Transportes e incorporando sugestões apresentadas pela iniciativa privada, permita a reativação da atividade de construção naval no Brasil.

Aprovamos quase todas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados. Consideramos meritória a criação do Fundo de Garantia à Indústria Naval (FGIN), que daria cobertura aos riscos de crédito e de construção, os quais inviabilizam grande parcela dos projetos de construção e reparo de embarcações em estaleiros brasileiros. Contudo, consideramos problemática a nova redação proposta para o artigo 36, que julgamos por bem rejeitar através de emenda.

Na condição de Relator da matéria no Senado Federal, mantive entendimentos com o Poder Executivo e com os diversos atores públicos interessados no tema. A partir desses entendimentos, formei a convicção, expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, mas, com o oferecimento de algumas emendas.

A Emenda nº 1 refere-se ao art. 52 do PLV, que propõe nova redação para o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997, estendendo aos estaleiros brasileiros a faculdade já conferida às empresas brasileiras de navegação para a contratação de seguros e resseguros no exterior, “quando o mercado interno não oferecer coberturas ou preços compatíveis com o mercado internacional”. Trata-se, aparentemente, de medida destinada a estimular a desejável competição no mercado de seguros e resseguros e, em consequência, reduzir os custos envolvidos na construção de embarcações e na prestação dos serviços de navegação. O resultado de sua implementação, contudo, poderá ser o da importação de obrigações em moeda estrangeira associada à exportação de oportunidades de emprego. Como as seguradoras nacionais não estão legalmente autorizadas a negociar livremente os contratos de resseguro no exterior, como ocorrem nos demais países, tal medida, na verdade, alargaria o danoso favorecimento às empresas que operam fora do País, instituído pela norma que pretende alterar. Assim, em face das condições desiguais em que a competição entre as seguradoras nacionais e as internacionais se opera, a redação até aqui prevalente desse dispositivo legal poderia levar o Brasil a agravar o processo, que já tem ocorrido no setor, de evasão de divisas e perda de postos de trabalho.

Nesse contexto, a Emenda nº 1 propõe a supressão do artigo 52 do PLV.

A Emenda nº 2 busca corrigir erro de redação no § 2º do art. 51, ao substituir a preposição “sob” pela preposição “sobre”, na expressão “transporte de granel líquido embarcado em caminhões-tanque sobre embarcações”.

As Emendas nº 3, 4 e 5 referem-se ao FGIN, cuja proposta é interessante e merece ser aperfeiçoada. As alterações foram sugeridas por representantes do BNDES. Com relação aos artigos 40 e 48, as alterações se fazem necessárias para que o FGIN sirva de garantia a operações com recursos do FMM e, somente em caso excepcional (plataformas), sirva de garantia a operações de financiamento com outras fontes. Com relação ao artigo 43, a alteração visa à inclusão do BNDES como membro do Conselho Diretor do FGIN, uma vez que o Banco estará altamente envolvido nas questões que dizem respeito às aplicações dos recursos do referido fundo.

A Emenda nº 6 altera o artigo 36, que volta a ter a redação original proposta pela MP nº 177, de 2004. A redação aprovada pela Câmara dos Deputados permitia que os saldos devedores dos contratos passassem a ser referenciados pela TJLP retroativamente a 1-1-1999. Isto significaria expressiva redução dos saldos devedores das empresas em face da valorização do dólar no período. Trata-se de um dispositivo inconstitucional se sua intenção era impor ao BNDES a obrigação de repactuar, o que não estava claro. Assim sendo, julgamos conveniente restituir o dispositivo à sua redação original.

A Emenda nº 7 altera o **caput** do artigo 29 do Projeto de Lei de Conversão. Na versão anterior, o BNDES e outras instituições financeiras dividiam a atribuição de agente financeiro do FMM. Entendemos que o BNDES, que é a instituição mais qualificada e mais experiente na gestão desse tipo de fundo, deveria figurar como o único gestor, pois isto tomaria mais fácil a administração das contas vinculadas.

A Emenda nº 8 altera a redação da alínea *h* do inciso I do art. 26. A nova redação permite que, além dos estaleiros, os arsenais e bases navais brasileiros também tenham acesso ao apoio financeiro reembolsável com recursos do FMM. Não vemos razão técnica para que os arsenais e bases navais sejam excluídos do benefício.

Finalmente, a Emenda nº 9 aperfeiçoa a redação do § 1º do art. 38, e estabelece que os benefícios previstos naquele artigo serão estendidos retroativamente a embarcações entregues a partir de 26 de março de 2004.

III – Voto

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 61-REL

Suprima-se o art. 52 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, renumerando os artigos subsequentes.

EMENDA Nº 62-REL

Dê-se ao § 2º do art. 51 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 51.
.....

§ 2º No caso de transporte de granel líquido embarcado em caminhões-tanque sobre embarcações, o ressarcimento de que trata o § 1º do art. 51 desta lei será feito na forma de regulamento.

EMENDA Nº 63-REL

Dê-se ao art. 40 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 40. Fica criado o Fundo de Garantia à Indústria Naval – FGIN, de natureza contábil, vinculado ao Ministério dos Transportes, com a finalidade de dar cobertura ao risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMIM, bem como contragarantir seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance.

§ 1º O FGIN proverá recursos para cobertura dos seguintes riscos, assumidos pelo BNDES ou agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMM:

I – contra risco de construção, pelo prazo total de construção da embarcação; e

II – contra risco de crédito, pelo prazo total do contrato de financiamento a partir da entrega da embarcação.

§ 2º No caso de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance que estejam vinculados a operações de financiamento, o FGIN proverá recursos para contragarantir à companhia seguradora, nos termos do artigo 45 desta lei.

§ 3º Excepcionalmente, o FGIN poderá dar garantia às operações de financiamento realizadas pelo BNDES, diretamente ou por intermédio de seus agentes financeiros, com outras fontes de recursos para cobrir o risco de construção de embarcações por estaleiros brasileiros, conforme inciso I, do § 1º, até o percentual máximo a ser fixado pela regulamentação de que trata o artigo 49.

§ 4º Nas operações previstas no § 3º, será de 30% o percentual máximo a ser comprometido com recursos do FGIN para garantir risco de construção ou conversão, no Brasil, de plataforma destinada à produção, perfuração e exploração de hidrocarbonetos, respeitada a prioridade a embarcações destinadas à Marinha Mercante.

EMENDA Nº 64-REL

Dê-se ao art. 43 ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 43. Para regular as atividades de prestação de garantia previstas nesta lei, fica criado o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval – CFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, cuja composição será fixada pela regulamentação prevista no art. 49 desta lei, observado que deverão compor obrigatoriamente o CFGIN:

I – 1 (um) representante do Ministério dos Transportes;

II – 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

III – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V – 1 (um) representante do BNDES; e

VI – 1 (um) representante do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

§ 1º Caberá ao CFGIN:

I – aprovar a cobertura ao risco das operações de financiamento, inclusive no que tange à excepcionalidade prevista no § 3º do artigo 40, com base em análise técnico-financeira realizada pelo BNDES, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e a comissão a ser cobrada, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no artigo 49 desta lei; e

II – aprovar a contragarantia de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance com base em análise técnico-financeira realizada pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e o prêmio a ser cobrado, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no artigo 49 desta lei; e

III – fiscalizar a aplicação, pelo BNDES, das disponibilidades financeiras do FGIN, devendo o BNDES garantir a mesma taxa de remuneração de suas disponibilidades.

§ 2º Para cobrir despesas operacionais associadas à realização da análise técnico-financeira das operações a serem cobertas pelo FGIN, o BNDES e o IRB cobrarão do FGIN uma taxa de administração de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo médio das disponibilidades diárias, a ser paga anualmente a cada uma das instituições.

EMENDA Nº 65

Dê-se ao art. 48 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 48. O Poder Executivo poderá pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMM nos termos desta lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no **caput**, fica a União responsável por efetuar o pagamento integral de todas as obrigações assumidas até o momento da decisão do Poder Executivo.

EMENDA Nº 66

Dê-se ao art. 36 do PLV nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 36. Será admitida, mediante autorização do CDFMM, consultado o agente financeiro, a aplicação do índice de correção do valor nominal dos recursos do FMM, conforme previsto no art. 35, aos saldos remanescentes dos contratos em vigor, a partir da data de sua repactuação.

EMENDA Nº 67

Dê-se ao **caput** do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação.

Art. 29. O FMM terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

EMENDA Nº 68

Dê-se à alínea *h* do inciso I, do art. 26 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 26.

I –

h) aos estaleiros, arsenais e bases navais brasileiros, para expansão e modernização de suas instalações ou para construção de novas instalações, até 90% (noventa por cento) do valor do projeto aprovado;

EMENDA Nº 69

Dê-se ao § 1º do art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 38.....

§ 1º As empresas brasileiras de navegação que possuam embarcações próprias inscritas no REB e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro, e entregues a partir de 26 de março de 2004.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável, com as Emendas de nº 61 a 67, que apresenta.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Luiz Sérgio, do PT do Estado do Rio de Janeiro, e do Relator revisor, o nobre Senador Roberto Saturnino, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, primeiro orador inscrito, para discutir a matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade da discussão desta primeira medida provisória, que provavelmente será votada na sessão de hoje, para fazer coro ao artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, hoje, escrito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em que S. Ex^a, com muita propriedade, apresenta o drama das medidas provisórias que atravancam o andamento dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional. Se pudesse, eu subscreveria o artigo, pois ele representa o pensamento do Congresso Nacional e é uma opinião que todos avalizamos e que precisa ser colocada em prática.

Daí porque faço um apelo aos Líderes do Governo. É chegado o momento de se dirigirem ao Presidente da República e de solicitarem que coloque um freio na emissão de medidas provisórias; que somente as use em caráter de verdadeira excepcionalidade.

Falo isso até pelo momento que estamos vivendo. Hoje é o primeiro dia do último mês dos trabalhos legislativos. No dia 30 de junho, o Congresso Nacional fará a sua última reunião e, a partir de julho, estaremos em recesso. Teremos votado medidas provisórias? Com certeza, algumas. Mas teremos votado, por exemplo, a lei de recuperação de empresas, que está caminhando ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, provavelmente, será votada amanhã? Teremos tempo de discutir com eficiência o projeto da parceria público-privada, que está tramitando ainda na Comissão de Assuntos Econômicos, que tenho a honra de presidir? Atropelado pelo tempo, designei até, de acordo com combinação dos Líderes, uma reunião extraordinária para quinta-feira, às 10 horas.

Teremos votado aqui algo para tirar da incerteza os Vereadores e os candidatos a Vereadores do nosso País? Se não, prevalecerá a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. E o que eu digo é que precisamos de decisão, seja qual for. Todas essas matérias estão à espera da votação das medidas provisórias. Diga-se de passagem, a maioria delas não possui caráter de urgência nem de excepcionalidade nem de relevância.

Os Líderes do Governo podiam levar essa mensagem do Congresso Nacional ao Presidente da República. O Líder, a meu ver, tem obrigação de dizer ao Presidente da República o que estão pensando seus liderados e o Congresso Nacional. Talvez possamos encontrar uma solução que nos ajude a fazer caminharem algumas dessas matérias a que me referi e outras que estão em andamento nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Quanto à medida que está sendo votada, quanto ao projeto de conversão, apelo para que não se prejudiquem os insumos, que interessam ao agronegócio, para não haver prejuízo para a agropecuária do Brasil. Que, então, os insumos, que as matérias destinadas à melhoria da genética que cheguem a este País não sejam taxadas. É esse o apelo que formulo.

É claro que vou votar a favor dessa medida provisória, até para justificar o apelo que faço de que precisamos desobstruir a pauta o mais rapidamente possível.

Volto a repetir que estamos premidos até mesmo pelo calendário. Temos trinta dias de trabalho, e não são corridos. Há os sábados, os domingos, o feriado do dia dez, que é santo, dia que todos nós guardamos, e assim por diante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Vou votar a favor dessa matéria, e sei que há destaques. E os destaques votarei de acordo com o interesse da Região a que pertença e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se todos prestaram atenção no que estamos votando. Eu gostaria que me explicasse o Senador Roberto Saturnino, Relator da medida, porque não sei se estou interpretando de forma equivocada. Creio que estamos votando um adicional sobre o frete marítimo que trará conseqüências muito negativas para os setores produtivos nacionais.

O Senador Ramez Tebet, que sempre defende o Estado de Mato Grosso do Sul, o Brasil e o setor produtivo, fez um apelo: que não se prejudique a agricultura. No entanto, essa medida provisória prejudica todos os setores produtivos. Com o argumento de renovar a frota e de conseguir recursos para a Marinha, votamos mais um aumento de tributo – não sei se posso chamá-lo assim –, ou uma nova tarifa. Estamos votando o aumento do custo do frete, que vai aumentar o custo de produção da agricultura, que depende de componentes para a fabricação de todos os fertilizantes, praticamente.

Os nossos exportadores também serão penalizados. E falamos de um setor muito delicado, o dos transportes. O Brasil paga um preço muito alto, atualmente, por não ter uma estrutura de transporte eficiente.

Quero ouvir o Senador Roberto Saturnino, pois pode ser que eu esteja interpretando erradamente.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo um aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex.^a pelo interesse e, obviamente, pela observação judiciosa que faz. Ocorre que esse adicional já é cobrado há trinta anos e vai para o Fundo de Marinha Mercante. Como as condições da Marinha Mercante e dos estaleiros não estão convidativas, não estão oferecendo oportunidades de operação dos navios de bandeira nacional, esse fundo acaba sendo utilizado para outros fins, no Orçamento, ou para o superávit fiscal. Ele é cobrado há mais de trinta anos. Não há alteração alguma na cobrança do adicional ao frete da Marinha Mercante.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não há alteração no percentual cobrado?

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Nenhuma.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Roberto Saturnino, torcerei muito para que V. Ex.^a esteja certo e que não estejamos aqui aumentando os percentuais que vão incidir sobre o frete, porque hoje esse setor estrangula a nossa competição. Ele opera contra a nossa eficiência no mercado internacional no setor de transporte.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Assim, seguro a V. Ex.^a que não há alteração, elevação, nem redução alguma. É exatamente o mesmo percentual.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não sei se estaremos votando algo inócuo, que é a nova destinação que se dará a esse recurso.

Votamos aqui a Cide, e os recursos da Cide não estão sendo destinados. Garanto que o dinheiro da Cide não está indo para as estradas de Mato Grosso do Sul, do Senador Ramez Tebet.

Li uma reportagem que diz que os Municípios não estão recebendo praticamente nada da Cide – que votamos – para reformar e construir novas estradas.

Estamos falando da renovação da frota da Marinha Mercante. Mas há um detalhe: quem garante que o dinheiro será realmente destinado à sua finalidade? Os recursos da Cide não o estão sendo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobres Senadores Osmar Dias e Roberto Saturnino, gostaria de me referir a ambos, lembrando o art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, que dispõe que o Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante será calculado sobre a remuneração do transporte aquaviário, aplicando-se as seguintes alíquotas: 25% na navegação de longo curso, 10% na navegação de cabotagem e 40% na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. Para afirmarmos, portanto, que não haverá aumento, temos que saber de quanto é a alíquota atualmente. Se for a mesma alíquota que se está aplicando, temos que admitir que não precisava constar isso na lei; bastava constar que recolheríamos e aplicaríamos tudo na renovação da frota. Não havia necessidade de se referir à alíquota, salvo melhor juízo. Penso que a matéria carece de melhor explicação, diante dos argumentos apresentados por V. Ex.^a, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Continuo preocupado e muito em dúvida não somente em relação à destinação que se dará aos recursos. Recebi em meu gabinete alguns representantes de entidades ligadas à agricultura que me garantiram que haverá uma brutal alteração nos preços de frete por conta dessa medida provisória, o que ensejará um aumento no custo tanto para o exportador quanto para o importador. Não estamos, neste momento, em condições de aumentar ainda mais o custo Brasil, porque é ele que tem sido o grande problema para competirmos no mercado internacional.

Tenho dúvidas mesmo. Não estou afirmando que está havendo aumento, mas as pessoas trouxeram-me cálculos demonstrando que isso ocorrerá. Como confio no Senador Roberto Saturnino, gostaria de ter os esclarecimentos devidos, para que eu pudesse votar essa matéria com a consciência tranquila.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex.^a um pequeno aparte?

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, repito e insisto que não há alteração, não há aumento. Essas contribuições já são pagas. O projeto de lei está alterando os critérios de aplicação do fundo, mas não o seu montante, que continuará a ser precisamente o mesmo que vem sendo arrecadado ultimamente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Se a Mesa permite, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Osmar Dias, considero a sua preocupação razoável, porque o texto desse projeto de lei de conversão reza: “...dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante...”. Adicionar é somar algo novo. Pelo menos, é o que diz a minuta, o chamamento para o que se está discutindo. Trata-se de um adicional que será agregado a algum valor. O projeto refere-se a várias isenções, mas não faz referência, pelo menos até o ponto que li, a taxas que serão cobradas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Adicional é algo que será acrescido. Pelo menos, não é uma questão de semântica, é uma questão de Português. Adiciona-se alguma coisa a algo que está em vigência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sou socorrido pelo Senador Flávio Arns.

O art. 37 do projeto de lei de conversão de que estamos tratando reza que fica instituída a Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (Mercante). A taxa a que se refere esse artigo será devida na emissão do não-conhecimento de embarque do Mercante à razão de R\$50,00 por unidade e cobrada a partir do dia 1º de janeiro de 2005. No art. 37, está previsto um adicional que não existia. É um aumento no custo do frete de R\$50,00 por unidade.

Sendo assim, Senador Roberto Saturnino, votarei contrariamente à medida provisória, porque ela significa aumentar o custo do frete para quem importa e exporta mercadoria. Assim, não será possível gerar emprego. Cada medida provisória que aparece nesta Casa está aumentando ou imposto ou tarifa. Desse jeito, estamos no caminho inverso para se gerar emprego neste País.

Se a Mesa permite, concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, realmente esse pequeno adicional não é receita do fundo, não vai aumentar o fundo. É uma receita que será destinada à informatização, à aceleração do processo de liberação das mercadorias, porque se vai financiar um sistema eletrônico de liberação das mercadorias, do conhecimento das mercadorias. É apenas uma receita pequena destinada a financiar a automatização do processo que hoje é muito lento. Não é receita do Fundo de Marinha Mercante. É uma taxa paralela, criada a fim de melhorar o desvencilhamento das mercadorias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Estamos falando de uma taxa que se vai cobrar de R\$50,00 por

unidade. Que unidade seria essa? Isso significa um aumento brutal no preço do frete. Quem votar a favor dessa medida provisória vai votar consciente de que estamos acrescentando um valor adicional ao preço do adubo, ao preço do trigo e, portanto, ao preço do pão. Estaremos acrescentando um valor a mais ao preço de tudo o que é importado e exportado. Estamos, a cada medida provisória, aumentando o custo de produção e de exportação.

Vou votar contrariamente, porque não me convenço de que estamos votando algo neutro, que só vá mudar a destinação. Se fosse para mudar a destinação, o texto dessa medida provisória seria outro, Senador Roberto Saturnino, como bem o disse o meu companheiro Senador Ramez Tebet. Nossas posições são muito parecidas.

Não me convenci e vou votar contrariamente, embora respeite a posição do Relator, Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a presente medida provisória altera e consolida a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, estabelecendo procedimentos necessários ao recolhimento eletrônico do AFRMM e disciplinando questões divergentes da praxe do comércio exterior, não contempladas na legislação vigente. Também regulamenta a destinação do AFRMM, delimita seu fato gerador, especifica sua base de cálculo, identifica os contribuintes e formaliza conceitos praticados no transporte internacional e nacional, afastando interpretações divergentes por omissão legal.

O Fundo de Marinha Mercante é administrado pelo Ministério dos Transportes e possui arrecadação anual de cerca de R\$700 milhões. A principal fonte de recursos é o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, contribuição cobrada de cada navio que atraca nos portos brasileiros.

O novo sistema de recolhimento do Adicional – o Mercante –, criado pela medida provisória, prevê a transmissão eletrônica de dados pelo responsável pelo transporte aquaviário e o recolhimento em rede bancária, por meio de débito em conta corrente, o que reduziria o número de documentos e garantiria maior eficiência ao processo de controle da arrecadação. O novo processo de recolhimento do AFRMM será interligado ao Sistema Integrado do Comércio Exterior, Siscomex, utilizado pelo Ministério da Fazenda com a finalidade de recolher outros impostos.

A medida também introduz alterações na legislação a partir de sugestões encaminhadas pelos usuários do transporte aquaviário e consolida em um só documento disposições constantes dos Decretos-Leis nºs 2404/87 e 2414/98 e da Lei nº 10206/01, com o objetivo de democratizar as informações.

Segundo o Presidente do Sinaval e do estaleiro Promar, Ariovaldo Rocha, o fundo tem recursos retidos no valor de US\$1,8 bilhão. Embora o Deputado Federal Luiz Sérgio (PT – RJ) afirme que os recursos do fundo foram excepcionalizados em 31 de dezembro de 1999, Ariovaldo garante que os recursos continuam retidos pelo Tesouro, tendo participado do cálculo para a geração de superávit primário. A proposta liberaria US\$400 milhões desse total para financiar o Fundo Garantidor da Indústria Naval (FGIN) – explica Ariovaldo. R\$75 milhões em três meses de arrecadação. O Deputado petista afirma que o principal obstáculo à criação do FGIN é a equipe econômica do Governo Federal, que teme o aumento dos gastos públicos. Num primeiro momento, quando da edição da MP (25 de março deste ano), a Fazenda teve um posicionamento contrário à criação do fundo.

O art. 29 do PLV estabelece, como agente financeiro do Fundo de Marinha Mercante – FMM, o BNDES ou outras instituições financeiras. A novidade nesse artigo é que quem irá habilitar qualquer outra instituição financeira para ser agente financeiro do FMM será o Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM (por meio de ato do próprio Conselho). Na redação original da medida provisória, essa medida só poderia ser adotada por meio de ato do Poder Executivo.

Trocando em miúdos – e sobre isso conversei demoradamente com o Relator da matéria, Senador Roberto Saturnino –, o fundo passaria, pela versão que sai do Senado, a ter como agente financeiro o BNDES, mas também o Basa e o BNB, para facilitar as negociações empresariais no Norte e no Nordeste, já que lá há poucos pontos de consolidação do BNDES. Ficam excluídas as instituições particulares – e me parece lógico isso.

Após algum tempo de dúvida entre ser ato do Poder Executivo ou do CDFMM, terminei optando por uma instituição ampla, que, inclusive, contempla os trabalhadores do setor. A meu ver, essa opção poderá significar mais transparência, porque os atos serão mais facilmente analisáveis e expostos à sociedade. Portanto, isso atende de maneira muito clara a minha região, o Norte e o Nordeste, e entendo que é satisfatório.

Em meu Estado, temos o importante segmento da indústria naval, seja pela criatividade, seja pelo número de empregados que congrega, seja pela tec-

nologia que vai absorvendo e desenvolvendo. É uma indústria muito interessante, que, a meu ver, deveria ser vista pelo País com muito interesse e respeito. Lá, muito se faz do ponto de vista da agregação tecnológica, da agregação de valor industrial e o emprego de mão-de-obra é significativo.

Portanto, agradeço, Senador Roberto Saturnino pela sensibilidade e pela compreensão que, parece-me, reverterá em consolidação de um pólo industrial crescente e poderoso em meu Estado e, sem dúvida, na Amazônia como um todo.

No momento de atacar o problema, pensei no Nordeste, até porque as duas regiões sofreriam o mesmo problema se tivéssemos de optar apenas pelo BNDES, excluindo os bancos públicos federais.

Temos ainda, Sr. Presidente, que essa matéria – e aqui vai a parte da crítica, não ao Relator, que fez um belo trabalho – é mais um exemplo de como a enxurrada de medidas provisórias cria problemas e embaraços para o funcionamento do Congresso.

Tenho encontrado aqui mesmo, neste momento, Senadores do meu e de outros partidos completamente atônitos, em dúvida quanto a pontos essenciais. Um deles, por exemplo, é o fundo de aval. Não vou pedir que se mexa no fundo de aval, mas sei que sequer a base do Governo se une ideologicamente em favor dele. Não houve tempo para se debater a matéria de maneira concreta e substantiva.

O que fiz eu para ser bem claro e transparente diante dos meus pares e da Nação? Pedi a minha assessoria que buscasse encontrar espaço para negociar, condição **sine qua** para que eu pudesse avançar. Não sei se conseguimos enxergar tudo, e aí eu tive que cair em um positivo egoísmo regional: busquei o que prejudicaria a Região Amazônica e, claro, o Nordeste, até porque as regiões sempre andam juntas nas suas reivindicações e nos seus percalços.

Conseguimos, graças à capacidade de diálogo do Senador Roberto Saturnino, resolver essa questão do Norte, Senadora Ana Júlia, do Nordeste, mas, francamente, se alguém me perguntar se tenho convicção de que está sendo votada uma lei boa para o País, no seu conjunto, eu não sei. Se alguém me perguntar se tenho convicção de que essa medida provisória, convertida em lei, não deixará nenhuma dúvida, nenhum espaço para o mal resolvido, sinceramente, não sei. Não sei, porque se trata de mais uma matéria sobre a qual a Casa não tem tempo de se debruçar e estudar a fundo. Só estudou a fundo quem acompanha essa questão há muito tempo. O Senador, que está multipartido nas suas diversas atividades, na última hora pega uma informação, que vem da Liderança, e lê essa informação. Um ou outro Senador desperta uma lebre,

que pode ser do desastre administrativo ou até da porta aberta para a imoralidade. Ou seja, estamos votando aqui, a cada momento, matérias sobre as quais não temos domínio absoluto.

Essa é uma matéria que estou votando sem sobre ela ter domínio ou consciência absoluta. Voto por entender que dou uma resposta ao setor de indústria naval do meu Estado, ao Nordeste, ao restante da Região Amazônica, mas há detalhes, meandros, dúvidas que colocam especialistas de um lado e de outro. Digo mais: no meu Estado, dois segmentos me procuraram. Um era a favor de dar a seguinte redação ao art. 29: “O FMM terá como agente financeiro o BNDES e, nas condições fixadas em ato do Poder Executivo...” O outro, de técnicos do mesmo Estado, com o mesmo interesse, queria o seguinte: “O FMM terá com agente financeiro o BNDES e, nas condições fixadas em ato do CDFMM...”, o conselho amplo pelo qual optei, acreditando que ele é um passo à frente, e com muito olho nele para que não signifique a perspectiva de perigo para a coisa pública que é enxergada por pessoas do próprio setor e do meu Estado.

Essa é a prova de que estamos longe de chegar a um consenso, mas vamos votar, mais uma vez.

Outro dia, votamos matéria relativa ao Instituto do Semi-Árido. Na ocasião, dizia-me o Senador Tasso Jereissati: “Arthur, isto aqui tinha de ser projeto de lei. Isto aqui deveria ser o Massachusetts Institute of Technology – MIT do Nordeste, para transformar o Nordeste em uma Califórnia. Mas não sabemos se se trata de mais um cabide de emprego para apaniguados do poder que aí está”. Votei sem saber. E qual é a tradição? Votamos porque não se vota contra o Nordeste, contra os desfavorecidos, contra quem sempre perdeu e, secularmente, tem perdido nas contas deste País. Votei com consciência o Instituto do Semi-Árido? Não votei. Com certeza? Não votei. Desta vez, estou votando com certeza? Não estou. Estou votando seguro de cada item, de cada meandro, de cada linha, de cada entrelinha? Não estou.

Essa é mais uma advertência que se faz para que o Governo se detenha diante desse ímpeto, desse furor de legislar por medida provisória, em um momento em que inclusive o rito de tramitação dessas medidas é completamente contra a governabilidade que é defendida pelo próprio Governo, eleito para governar o País.

Voto, portanto, seguro de que estou defendendo os interesses da indústria naval do meu Estado, da minha Região e do Nordeste. Voto seguro de que fiz o melhor dentro do pouco que a minha assessoria pôde intervir no tema; mas voto protestando contra a enxurrada de medidas provisórias, contra o abuso de edição

de MPs e contra o que está ficando, de certa forma, desgastante para o Congresso, especialmente para o Senado, que é, no apagar das luzes de cada decisão, termos de matar o leão do dia para que o Brasil não pare, para que a governabilidade não feneça, para que possamos ir tocando à frente o destino deste País, às vezes tão indigitado.

Portanto, Senador José Agripino, repito, de maneira clara para V. Ex^a, que voto em certezas, voto em certas coisas no escuro, certas linhas e certas entrelinhas que não estão claras para mim, nem as linhas e muito menos as entrelinhas, mas voto muito seguro de que, pelo menos no setorial, o meu voto estaria contribuindo para preservar a indústria naval do meu Estado, da minha região e do Nordeste,

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República não pode votar precipitadamente uma matéria como esta, na qual há inúmeros interesses em disputa. Quero deixar clara a minha posição pessoal favorável à questão do Fundo de Aval, uma questão polêmica vinda da Câmara dos Deputados. Entendemos que o Estado deve ser indutor e garantidor do desenvolvimento da Marinha Mercante, agindo assim investirá na diminuição do custo Brasil. Com isso, estamos de acordo. Por isso, somos favoráveis à matéria que veio da Câmara dos Deputados e contrários ao entendimento do Ministro Antonio Palocci, desfavorável ao Fundo de Aval. Entretanto, o Estado tem que participar para promover o desenvolvimento dessas regiões.

Agora, ou o Relator nos convence do que está escrito no art. 37, § 1º do Projeto de Lei de Conversão, ou nós, do Centro-Oeste, não teremos condições de votar essa matéria. Queremos votar a favor. Queremos apoiar a política da Marinha Mercante, mas não queremos, ao votar favoravelmente, instituir um prejuízo ao setor produtivo do País. Então, peço ao Relator, Senador Roberto Saturnino, que nos esclareça sobre o art. 37.

Vou ler o que está escrito no art. 37, § 1º:

Art. 37. Fica instituída a Taxa de Utilização do Mercante”.

§ 1º A taxa a que se refere este artigo será devida na emissão do número “conhecimento de embarque do Mercante – CE-Mercante”, à razão de R\$50,00 (cinquenta reais)

por unidade, e cobrada a partir de 1º de janeiro de 2005.

Vou repetir:

§ 1º A taxa a que se refere este artigo será devida na emissão do número “conhecimento de embarque do Mercante – CE-Mercante”, à razão de R\$50,00 (cinquenta reais) por unidade, e cobrada a partir de 1º de janeiro de 2005.

Indago do Senador Roberto Saturnino qual é a unidade. Que unidade é essa? É a unidade tradicional do embarque de navio, a tonelada?

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Não, Senador, desculpe-me. É conhecimento. Para cada conhecimento, paga-se a taxa de R\$50,00. A unidade, no caso, é conhecimento. É uma taxa efetivamente muito pequena e que vai introduzir uma melhoria formidável no registro eletrônico, no processamento eletrônico do desembarço das cargas. É uma taxa que todos recebem de muito bom grado, porque vai eliminar um dos gargalos de retardo hoje, que é o desembarço dos documentos. Com a cobrança dessa taxa, todo o processo será eletrônico. Essa é a finalidade. É uma taxa muito módica, R\$50,00 por documento de conhecimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Então, creio que precisamos, no mínimo, solicitar de V. Exª uma emenda para aperfeiçoar o texto.

Aqui está que “a taxa a que se refere este artigo será devida na emissão do número “conhecimento de embarque do Mercante, CE-Mercante”, à razão de R\$50,00 por unidade. Se for R\$50,00 por conhecimento, é um preço que dá para pagar. Mas, se for R\$50,00 por unidade e se essa unidade for a tradicional, medida em toneladas, então, inviabilizará o setor produtivo.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Antero Paes de Barros, compreendo a dúvida de V. Exª, mas asseguro que não se trata de unidade de peso ou de volume, mas de unidade de conhecimento do documento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sim. Mas penso que V. Exª poderia, como Relator, propor uma emenda de redação, que pacificaria a Casa e tranqüilizaria o setor produtivo. Esta é a história do processo legislativo, que, amanhã, será interpretada por um outro Poder, razão pela qual, solicitamos o apoio de V. Exª no sentido de deixar muito claro que essa unidade é por conhecimento e não por unidade de peso ou volume, até porque as pessoas podem, no futuro, querer comparar usar essa taxa ao comercializar a soja. Fizemos um cálculo, no qual ficou demonstrado que, se fosse feito com relação à tonelada de soja,

cada navio custaria 1,5 milhões de reais, o que seria um absurdo, uma vez que uma tonelada hoje custaria 840 reais, considerando que um dólar equivalesse a três reais, o que traria um custo de R\$50,00 por tonelada na unidade de soja. Sendo de conhecimento, creio não haver motivos para não apoiar o projeto, mas solicitaria a V. Exª que, com uma emenda de redação, estabelecesse claramente que se trata de unidade por conhecimento, para que tranqüilizássemos aqueles que defendem o desenvolvimento da Marinha Mercante e o setor produtivo brasileiro.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES NA SESSÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória tem grande complexidade. Quem não está acompanhando de forma mais atenta o cotidiano, a realidade mais forte da indústria naval, tem dificuldade de entender as questões postas e a antiga reivindicação do setor que é ter condições de financiamento, de retomada da sua ofensiva em um ramo de atividade que é absolutamente estratégico para este País.

Estou dizendo isso porque Santa Catarina é o segundo pólo da indústria naval brasileira; o primeiro é o Rio de Janeiro. Na região de Itajaí-Navegantes tivemos, em outras épocas, uma indústria naval forte e poderosa que gerava muitos empregos e muitas oportunidades de desenvolvimento e de ocupação de mão-de-obra. Infelizmente, essa indústria naval, assim como ocorreu no Rio de Janeiro, em outros Estados e no País como um todo, foi absolutamente sucateada, teve a sua situação de financiamento, de incentivo e de sustentabilidade destruídos.

Para nós que somos de Estados que possuem vinculação com a indústria naval, este é um tema ao qual temos a obrigação de dispensar um mínimo de acompanhamento. E aqui estamos apresentando a nossa disposição com a finalidade de que esta medida provisória possa ser votada e aprovada, apesar de carregar em seu texto original – modificado na Câmara dos Deputados e até mesmo no Relatório do Sena-

dor Roberto Saturnino – vários pontos de divergência, como o Fundo de Aval, como a taxa de TJLP ou dólar para os contratos, a dívida dos armadores para com o Fundo de Marinha Mercante, a questão de que bancos poderão participar do financiamento ou não – existe um forte apelo para a inclusão do Basa e do Banco do Nordeste. Ou seja, algumas questões mereceriam indiscutivelmente um aprofundamento.

Mas a medida provisória como um todo é absolutamente positiva para o setor porque criará condições para a retomada do desenvolvimento da indústria naval, uma indústria estratégica para o País, não somente por gerar um grande volume de emprego, por estar ligada ao desenvolvimento tecnológico, por ser competitiva se tiver incentivo e financiamento, mas também por conta de um dos principais itens que incide na nossa conta corrente: a nossa despesa em dólar. Nesse aspecto, estamos tendo um grande prejuízo porque a Marinha sob bandeira brasileira praticamente inexistente. Mas houve época de maior participação, em que a Marinha desempenhou um papel importante relativamente ao frete. Isso tem um peso significativo no fechamento das nossas contas, principalmente porque o frete traz um gasto em torno de US\$5 bilhões que temos de despende. Com a expansão das exportações, devido ao crescimento recorde – mais uma vez, neste mês –, a tendência é essa conta frete subir.

Portanto, é estratégico retomarmos a indústria naval brasileira, termos uma Marinha Mercante de bandeira brasileira com competitividade, de forma a diminuir as nossas despesas quanto ao frete, já que a contabilidade é feita em dólar.

Por isso, apesar de termos divergências pontuais, entendemos que é de fundamental importância a aprovação do Projeto de Conversão da Medida Provisória, com o Relatório do Senador Roberto Saturnino, que se debruçou sobre esta questão.

Aliás, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, a Bancada do Rio de Janeiro dominou a cena nesta questão. Mas para nós de Santa Catarina que temos uma situação coadjuvante, para a Bancada da Amazônia que também está querendo colocar suas questões em destaque, é muito importante que esta MP seja votada hoje.

Que possamos fazer, pelo menos, o debate pontual. Na hora do voto, nós poderemos ter até divisões que não serão, de um lado, Oposição e, do outro, Situação: penso que haverá o entendimento, a compreensão que cada Senador e Senadora terão sobre os temas divergentes e controversos contidos nesta medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, eu me inscrevi para contribuir com este debate porque é fundamental para o País; é fundamental com certeza para a indústria naval; é fundamental para os trabalhadores, para a geração de emprego; e é fundamental para a nossa região.

Quero aproveitar para esclarecer uma questão. Talvez o texto, Sr. Relator, não tenha ficado claro. Quem é do setor sabe que a taxa de utilização do mercante é o Conhecimento de Embarque. É como se fosse uma nota fiscal. Pode ser uma nota fiscal sobre 600 toneladas: vai-se pagar o mesmo valor. É o que paga essa taxa de R\$50,00. Um único navio pode pagar um único Conhecimento de Embarque. Isso não vai encarecer, na verdade, absolutamente nada nas importações. Quero primeiro esclarecer a questão. Os próprios representantes do ramo, tanto do produtivo quanto dos trabalhadores, estão ansiosos para que aprovemos esta medida provisória que vai incentivar um setor muito importante em nosso País.

Estivemos conversando com o Relator Roberto Saturnino – chegamos até a fazer um destaque, Senadora Ideli Salvatti – para que a matéria se ajustasse. A Emenda nº 30 lista o Basa e outras instituições financeiras. Sou favorável a que os bancos sejam as instituições financeiras federais. Nesse rol estão incluídos o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, ou seja, estão incluídas as instituições financeiras federais. Acredito que esse é um fundo que deve reforçar os nossos bancos públicos, sim, e também os regionais, como o Banco da Amazônia, sem dúvida nenhuma fundamental para nossa região, que vai ser beneficiada com essa medida provisória, porque tem como estradas naturais os nossos rios. Não tenho a menor dúvida de que essas estradas naturais são as mais baratas.

Sabemos que o transporte aquaviário é o mais barato, e isso veremos no dia em que nossos produtos forem transportados por hidrovias. Por isso estamos defendendo a hidrovia Araguaia/Tocantins. O Ministro dos Transportes vai liberar recursos para a construção das Eclusas de Tucuruí, são fundamentais para a existência das hidrovias. Para que isso possa acontecer, é preciso acatar essa medida, que não está aqui na Casa há pouco tempo. Pode até haver algumas dúvidas, mas estamos aproveitando para esclarecê-las, Senador Geraldo Mesquita.

É fundamental garantir os nossos bancos públicos federais, e não outras instituições. Essa taxa de

utilização é por conhecimento de embarque, esclarecido pelo próprio setor. Portanto, não é uma taxa. Se sou produtora e a minha empresa utiliza um navio, é emitido um conhecimento de embarque. Se não utilizo o navio por completo, outra empresa o faz, então pagará também a taxa, mas todos pagarão a taxa de R\$50,00. Um navio poderá embarcar produtos de uma única empresa, que pagará uma única taxa, no caso, um único conhecimento de embarque.

Precisamos de uma solução concreta para o Conselho Gestor. Até compreendo que o Governo, o Poder Executivo tenha realmente o poder de decidir, para que haja um melhor controle social. Quando não tivemos o controle social em outros momentos em que esse fundo foi utilizado, assim como outros fundos setoriais e tantas instituições no País, tivemos problemas de desvios. Como é um fundo setorial, tem que ter a representação do setor, que é de todos os atores do setor, quais sejam, os empresários e os trabalhadores. Com a presença do Conselho Gestor, há uma participação maior da sociedade, representada pelos conselhos em cada Município do País.

Temos recebido denúncias, por exemplo, de desvios de recursos do Fundef por pessoas que fazem parte do Conselho Municipal Gestor do Fundef. Portanto, não quero retirar o poder do Poder Executivo, não é isso. Todavia, o Poder Executivo tem que garantir também que haverá um conselho gestor em que os trabalhadores e empresários estarão representados, sem que o Poder Executivo abra mão de sua atribuição legal. Mas que garanta que o Conselho Gestor seja ouvido e possa ser colocado como fator de controle da sociedade sobre um fundo tão importante – em que, infelizmente, em outros momentos já aconteceram desvios. O Executivo deve garantir que os nossos bancos públicos federais, em especial os nossos bancos regionais, sejam também privilegiados, garantindo que os recursos que vão para uma região sejam carreados para fortalecer os nossos bancos públicos.

Essa é a defesa e o esclarecimento que eu gostaria de fazer em relação a essa medida provisória, fundamental para o País. Espero que nós, assim como a Câmara, possamos cumprir o nosso papel, aprovando-a com esses ajustes necessários.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão da última quinta-feira, o Senador Efraim Moraes, ex-Líder da Minoria desta Casa, manifestou uma posição mais do que defensável em termos de Nordeste. Como nordestino – e sei que o mesmo ocorre com outros Parlamentares – somos

solidários com as dificuldades pelas quais passam os agricultores do Nordeste. Eles vivem sob ameaça da cobrança judicial de débitos vencidos, que não puderam ser quitados por impossibilidade de receita de quem contraiu o empréstimo e não pôde pagá-lo porque não teve safra compatível.

Fez-se uma medida provisória e, naquela ocasião, muitos Parlamentares desta Casa, dentre os quais os Senadores Renan Calheiros, Antonio Carlos Valadares, Senadora Heloísa Helena e eu próprio, reunimo-nos com autoridades do Governo para encontrar caminhos de renegociação de débitos de crédito rural, principalmente dos pequenos agricultores, atingindo recursos oriundos do FAT e do FNE, a fim de que as pessoas ficassem adimplentes e pudessem sobreviver.

O Senador Efraim Moraes, que participou na semana passada de uma reunião – à qual não pude estar presente – com autoridades do Ministério da Agricultura e representantes dos pequenos agricultores, do Nordeste principalmente, diante do clima de injustiça que se verificou naquela reunião, chegou ao Plenário, movido por justiça e emoção, disposto a obstruir a votação desta MP, se o Governo não tomasse alguma providência, possibilitando alternativas àqueles que estavam ameaçados de execução pelos bancos oficiais.

Eu viria a esta tribuna, Sr. Presidente, na ausência do Senador Efraim Moraes, que é meu correligionário e Senador da minha Bancada do PFL, e recomendaria o trabalho de obstrução em defesa de uma causa justa: a renegociação, a repactuação dos débitos dos créditos rurais dos nordestinos.

Quero, no entanto, fazer justiça. O Governo promoveu uma reunião – não sei se ordinária ou extraordinária –, no dia 27 de maio, do Conselho Monetário Internacional e baixou as Resoluções nº 3.199 e 3.200. A Resolução nº 3.200 dispõe sobre a concessão de prazo para pagamento das dívidas de operações de custeio contratadas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar – Pronaf –, estendendo até 30 de junho o prazo para a renegociação.

Por essa razão, estamos aqui para, inicialmente, prestar contas aos agricultores do Nordeste, e dizer que iríamos fazer o que dissemos. Mas o Governo, em muito boa hora, realizou uma reunião do Conselho Monetário Nacional e prorrogou para 30 de junho o prazo para se encontrar um entendimento que viabilize o pagamento dos débitos do crédito rural.

Em assim sendo, Senador Jefferson Péres, estamos aqui para votar o Fundo de Marinha Mercante. E eu queria, como V. Ex^a o fez, fazer uma primeira observação. O Relator, o competente Senador Roberto Saturnino Braga, ofereceu o seu relatório, apresen-

tando uma série de emendas e modificações ao texto oriundo da Câmara que, só agora, tomamos conhecimento. Todos nós estamos fazendo um sobreesforço de compreensão para um problema que é tecnicamente complicado. Por quê? Porque a Comissão Mista, composta por Deputados e Senadores, que deveria ter se reunido para discutir a medida provisória nunca se reuniu, porque, como sempre, o Governo atropela os fatos para designar o Relator de Plenário. Assim tem sido sempre, dificultando a vida dos Senadores que não têm de dar tratos à bola para votar, como o Senador Arthur Virgílio falou aqui, correndo o risco de votar errado. E por quê? Por conta do atropelamento e do número de medidas provisórias que este Governo está editando para poder governar.

Primeiro reparo que faço é o de não ter havido a Comissão Especial.

Sr. Presidente, há pouco, eu conversava – e ali se encontram eles – com representantes dos trabalhadores da CUT, dos armadores e dos construtores navais. Conversei com eles, em algumas oportunidades, de quinta-feira para cá, e colhi opiniões absolutamente coincidentes. Sobre esses pontos, vou manifestar-me.

Os representantes dos trabalhadores da indústria da construção naval, dos armadores, os representantes do Governo, da Marinha Mercante e do BNDES deveriam ter vindo aqui, para audiências públicas, nas reuniões da Comissão Mista Especial, que nunca se reuniu, obrigando-nos, a todos nós, a termos diálogos em corredores, em gabinetes, em horários atropelados, para tratarmos deste assunto que é da maior importância, porque consulta o interesse nacional. De qualquer maneira, recolhi posições para formar um consenso que orientará o meu voto.

Esta matéria, na minha opinião, disciplina o adicional de frete de Marinha Mercante sobre vários aspectos, criando um mecanismo de cobrança eletrônica para taxas e para o próprio imposto. Ela beneficia ou mantém o benefício das regiões Norte e Nordeste – isso já justifica ver com toda boa vontade esta matéria. Ou seja, ela beneficia as regiões mais pobres do País. Ela cria o fundo de aval, que é novo, importante e que facilitará o processo de concessão de empréstimos, e abre para outros bancos, principalmente bancos oficiais, o que antes era privilégio do BNDES. O Fundo de Marinha Mercante não tem origem em tributo federal e, sim, uma única origem: taxas pagas por navios que atracam em portos do Brasil e que pagam um adicional de frete, que compõem o adicional de frete de Marinha Mercante ou o Fundo de Marinha Mercante, que subsidia a concessão de empréstimos.

Dito isso, declaro que votarei a favor desta matéria e, na minha Bancada, a questão é aberta. Votarei favoravelmente, mas com um destaque – e não há no mundo quem me convença contrariamente a isso. Na defesa do destaque que apresentei, circunstanciarei as minhas razões: não posso aceitar que um fundo de desenvolvimento, de fomento de uma atividade, que se propõe a gerar empregos seja concedido com correção cambial.

Senador Reginaldo Duarte, num país onde, há pouco tempo, o dólar valia R\$ 0,89 e hoje vale R\$ 3,20, conceder-se empréstimo para fomentar uma atividade e considerar a multiplicação por 3,2 do passivo do empréstimo, do contencioso do montante emprestado é, no mínimo, uma insensatez. A não ser que não seja empréstimo fomentador de atividade; a não ser que se esteja tratando de agiotagem pura e simples. Aí, eu me rendo à evidência de que vamos votar um fundo de agiotagem. Senão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei a favor da matéria, com o destaque para o qual virei aqui, com os argumentos que me ocorrerão, pedir o voto “sim” a fim de fazer justiça a uma matéria que se propõe a gerar desenvolvimento e criar empregos para desempregados no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido para que possamos votar a matéria.

Muitos oradores já me antecederam e registraram a importância desta matéria para a Marinha Mercante Brasileira, para a geração de empregos, enfim, para cumprir a finalidade de utilizar todo o potencial brasileiro, quer da sua costa, quer dos rios.

Sou de uma região da Amazônia que tem um enorme potencial de transporte naval, mas efetivamente ele é feito de forma precária, pela falta de condições, de infra-estrutura e de confecção dos próprios barcos.

Esta medida provisória sofreu ajustes realizados pelo Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a fez um excelente trabalho, ouvindo todos os segmentos, discutindo todas as questões com os trabalhadores, com os empresários, com os representantes de diversos setores, chegando a um texto ajustado, que melhora a proposta originária da Câmara, que efetivamente resgata, como foi dito aqui, a participação de bancos oficiais, principalmente do Banco do Nordeste e do BASA, e também encontra uma solução para a construção e utilização de navios já construídos numa sistemática que evita qualquer tipo de desvio. Portanto, o

texto apresentado é encaminhado pela Liderança do Governo favoravelmente.

Peço o apoio de todos os que se preocupam com a Marinha Mercante Brasileira, que se preocupam com o transporte aquaviário a fim de aprovarmos esta matéria, que não aumenta tarifa de transporte – as questões já foram explicadas e eu não serei redundante na explicação –, que, ao mesmo tempo, incentiva a geração de empregos, fortalece a indústria naval, e, sem dúvida nenhuma, ajudará a termos um novo e grande momento da Marinha Mercante Brasileira.

Dessa forma, a orientação do Governo é favorável à matéria, pedindo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a discussão.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, escutei atentamente os pronunciamentos, alguns críticos, a maioria de apoio ao projeto de conversão com as emendas que sugeri.

Pelo que inferi desses pronunciamentos, dispenho-me a alterar o art. 29 e a Emenda nº 7 que apresentei – que tem outra numeração de que não dispenho neste momento –, para incluir entre os agentes financeiros do Fundo de Marinha Mercante, além do BNDES, outras entidades oficiais de crédito, como o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, segundo critérios fixados pelo Conselho Gestor do Fundo de Marinha Mercante. A redação seria a seguinte:

Art. 29. O Fundo de Marinha Mercante terá como agente financeiro o BNDES e, nas condições fixadas em ato do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, os bancos oficiais de crédito.

Pois bem, Sr. Presidente, creio que o BNDES é o agente que mais tem experiência, que tem melhores condições, pois, efetivamente, aplicou e constituiu toda uma ciência de gestão do Fundo de Marinha Mercante. Entretanto, reconheço que o Banco não tem agências na Amazônia e no Nordeste. Essas regiões, especialmente a Amazônia, têm uma atividade grande de Marinha Mercante e construção naval, e, para tratar diretamente com o BNDES, pessoas teriam que se deslocar por distâncias muito grandes. Poderiam, então, ser mais bem atendidas se o Banco da Amazônia fosse o gestor do fundo, fixadas as normas pelo Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante.

Assim, Sr. Presidente, reitero meu parecer, com essa modificação única no art. 29. Peço o apoio dos nobres Colegas, para que aprovemos hoje o projeto

de conversão, que constituirá um ato de redenção da Marinha Mercante Brasileira e da atividade de construção naval, com geração de empregos, redução dos gastos em divisas e com fretes. Enfim, a aprovação do projeto terá conseqüências extremamente positivas sobre a atividade econômica do Brasil.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JULIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ana Júlia Carepa e eu tínhamos apresentado um destaque para a votação da Emenda nº 30, se não me engano, que consistia em nova redação para o art. 29. Estamos retirando esse destaque, tendo em vista o fato de que nosso Relator acabou de acatar uma redação que, do nosso ponto de vista, atende à preocupação que tínhamos a respeito do Banco da Amazônia na nossa região amazônica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa declara retirado o pedido de destaque de V. Ex^a e da Senadora Ana Júlia Carepa.

Em votação a matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 682, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado do artigo 29 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a fim de que seja restabelecida a redação original da Medida Provisória nº 177, de 2004.

Saia das Sessões, 1º de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

Peço a atenção dos Srs. Líderes – pois estamos em processo de votação – para que possam orientar suas Bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho

um destaque que foi superado pelos entendimentos com o Relator. Trata-se daquele referente ao art. 29. Portanto, peço a retirada dele e mantenho o destaque seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em face da manifestação do Senador Arthur Virgílio, está retirado o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 683, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da emenda nº 67, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o pedido de destaque do Senador Rodolpho Tourinho para o art. 67.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a aprovação do destaque para votação em separado do art. 36 do projeto de lei de conversão, fica automaticamente destacada a Emenda nº 66 do Relator-revisor, objeto do requerimento do Senador José Agripino.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 684, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 36 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 34, de 2004, decorrente da Medida Provisória (MPV) nº 177, de 2004.

Justificação

O art. 36 do PLV nº 34, de 2004, estabelece que o “saldo devedor dos financiamentos com recursos do FMM, contratados anteriormente à publicação desta Lei, poderá ter o critério de correção repactuado, passando a ser remunerado pela TJLP a partir de 1º de

janeiro de 1999”. A repactuação admitida pelo projeto em votação se dirige, na verdade, aos tomadores de financiamentos contratados sob a regência do art. 7º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que determinou que os recursos do FMM utilizados para esse fim, a partir de 1º de setembro de 1995, fossem “referenciados pelo contra-valor, em moeda nacional, da cotação do dólar dos EUA”.

Ocorre, contudo, que a prerrogativa prevista no mencionado dispositivo trata igualmente situações profundamente desiguais. De um lado, empresas de grande porte, que obtêm expressivas receitas em dólar, podem fazer frente aos compromissos assumidos na mesma moeda. De outro, as de pequeno porte, em especial as da Região Amazônica, que não se podem valer do mesmo mecanismo de proteção. Não foi sem razão, portanto, que, por força da MP nº 1.693 de 1998, convertida na Lei nº 10.206, de 23 de março de 2001, as empresas da Amazônia foram ressalvadas da correção contratual referenciada na moeda americana. Para elas, em razão de sua importância socialmente estratégica, prevaleceu a remuneração com base na TJLP.

Desse modo, ao beneficiar as empresas de maior estrutura, o mencionado art. 36 do projeto, não apenas anularia a vantagem comparativa que a lei vigente destinou às empresas mais desprotegidas, como, pelos seus efeitos ainda não mensurados, poderia afetar negativamente a capacidade financeira do próprio FMM.

São essas as razões para a apresentação do presente requerimento para votação em separado, que pretende suprimir o art. 36 do PLV nº 34, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento do Senador Luiz Otávio, que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 685, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66, oferecida pelo relator ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004. Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. ??

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 686, DE 2004

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66 oferecida pelo Relator-Revisor ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 687, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº026, oferecida à Medida Provisória nº177, de 25 de março de 2004 (PLV nº034/2004).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 688, DE 2004

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 14 (MP nº 177/04).

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 689, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda Nº 18 (MP nº 177/04).

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, que é o autor do destaque.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Retiro o requerimento em favor do destaque solicitado pelo Senador Ramez Tebet, cuja emenda é mais completa que a minha.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa defere o pedido de V. Ex^a.

Passamos agora à votação da matéria, à exceção das matérias destacadas, que serão votadas oportunamente.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento de preferência, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 690, DE 2004

Preferência para votação de Emenda.

Nos termos do art. 311 do Regimento Interno, requeiro preferência para votação da Emenda 66 do Relator revisor, a fim de ser apreciada antes do art. 36, destacado do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço uma explicação. O que significa isso? É difícil avaliar o que significa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na hora da votação, a Mesa vai consultar o Relator, para que ele possa orientar o Plenário nesse sentido.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, não deu tempo para eu registrar o meu voto contrário ao projeto de conversão. Foi muito rápida a votação, mas estou registrando-o agora, para ficar coerente com o que falei antes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Senador José Agripino, peço sua atenção, pois será lida a Emenda nº 66.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 66

Dê-se ao art. 36 do PLV nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 36. Será admitida, mediante autorização do CDFMM, consultado o agente financeiro, a aplicação do índice de correção do valor nominal dos recursos do FMM, conforme previsto no art. 35, aos saldos remanescentes dos contratos em vigor, a partir da data de sua repactuação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votada a preferência, concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, consulto se está em apreciação o destaque que apresentei para supressão da emenda do Relator, voltando ao texto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Exatamente.

Se a emenda for rejeitada, volta-se ao texto do projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo dizer a V. Ex^{as} que o destaque que apresentei e que suprime uma emenda apresentada pelo digno Relator faz com que o texto da MP volte ao que dizia o texto original aprovado na Câmara dos Deputados. Como foi aprovado na Câmara dos Deputados? Por um amplo, amplíssimo, acordo de líderes. Aqui está a Deputada Jandira Feghali, do PCdoB, que participou de todos os entendimentos. S. Ex^a vem trazer o seu testemunho de que o texto da Câmara é produto de um consenso. Se não conseguimos reunir a Comissão Mista, a Câmara, que se debruçou com afincos sobre a matéria, produziu um texto consensual. Pode não ser perfeito, mas é consensual. O texto consensual, nesse capítulo da correção, do valor tomado por empréstimo concedido aos armadores, fala claramente em uma alternativa dada aos devedores: a de propiciarem a correção dos seus débitos de 1999 até a presente data pela correção cambial mais a TJLP.

Senador Gilberto Mestrinho, que é do Norte como os Senadores Jefferson Péres, Arthur Virgílio, V. Ex^a já foi Governador do seu Estado por três vezes. Fui duas vezes Governador do meu Estado. Nada mais importante do que a atividade geradora de emprego. Quando fui Governador e conseguia gerar empregos, dava pinotes de alegria. Esse era o grande gol do Governo. Depois que um pai de família arruma um emprego, ele cuida de tudo: de educação, de saúde, compra remédio etc, decreta independência em relação à caridade. Tudo o que significar fomento à atividade geradora de emprego tem o meu endosso, o meu apoio. O que se está pretendendo votar é uma medida provisória que estimula um setor importantíssimo e que precisa ser competitivo. Têm que ser competitivas a indústria naval e a de prestação de serviço de frete que compra navio.

Senador Aelton de Freitas, V. Ex^a é de Minas Gerais, onde não há mar, mas V. Ex^a é um homem lúcido e já viu exportador tomar dinheiro emprestado com correção cambial, pagar sob o principal uma correção equivalente à variação de moeda estrangeira, quase sempre dólar.

Esses empréstimos não são propriamente fomentadores de desenvolvimento e objetivam a geração de emprego. São quase sempre comerciais, de prazo curto, que geram efeito imediato e que cobram a correção cambial por uma só razão: sua origem é externa, é dinheiro que vem da Suíça, da Alemanha, do Japão ou dos Estados Unidos e se transfere para um tomador

que tem uma atividade capaz de remunerar no curto prazo o dinheiro com a correção de moeda estrangeira. Então não é empréstimo fomentador, não é aquilo de que se está tratando aqui. Aqui está se tratando de Fundo de Marinha Mercante para desenvolver a indústria naval e propiciar competitividade ao frete, para que o navio de bandeira brasileira possa competir em pé de igualdade com o navio de bandeira da Argélia, da Libéria, da Alemanha, dos Estados Unidos, de onde quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, desculpe-me. É que estou defendendo a geração de emprego e eu me entusiasmo. Já vou concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou interromper o discurso de V. Ex^a porque tenho que me ausentar da Presidência. O Ministro Nelson Jobim encontra-se em meu gabinete para convidar o Senado para comparecer à sua posse, na quinta-feira, dia 03, às 16 horas, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Em face disso, vamos antecipar a sessão da quinta-feira para as 10h, depois de ouvidas as Lideranças.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. A interrupção é por causa nobre.

Retomo meu raciocínio: se há cobrança com correção cambial, não me venham com explicações de que se trata de fundo de fomento, porque não é. É fundo de agiotagem, é fundo de curto prazo, é fundo para atividade que tem capacidade de recuperar o crédito rapidamente. Não precisa de prazo de amortização longo.

Segundo ponto, Sr. Presidente: vamos fazer uma avaliação com os que tomaram o dinheiro, estão devendo desde 1999, até assinaram contratos e têm contratos de frete ao longo deste tempo. A esse dinheiro está-se cobrando correção cambial. Os contratos de prestação de serviços armadores são remunerados em dólar? Nem sempre, quase nunca. Ao que estou informado, não sou *expert* no assunto, mas conversei com os representantes de trabalhadores, armadores e construtores de navios. A correção dos valores dos contratos de frete pode até ter correção cambial, pode ter um registro em moeda estrangeira, mas poucas vezes e quase nunca.

Estabelece-se, Senador Delcídio Amaral, um desequilíbrio entre o estoque da dívida e a capacidade de pagar; entre o estoque da dívida e a capacidade do empresário, que queremos ajudar a crescer, que que-

remos projetar para frente. Estabelece-se aí um claro desequilíbrio, e contra isso eu me insurjo.

Veja V. Ex^a: argumentará o Relator, por exemplo – e respeito o argumento de S. Ex^a, mas contesto –, que se for buscar o valor do débito em 99 e não se aplicar a correção cambial, que reputo extorsiva, que reputo de agiota; se não se aplicar a correção cambial e se aplicar a correção TJLP, vai se descapitalizar o Fundo de Marinha Mercante em trezentos milhões de reais.

Senador Jefferson Peres, trezentos milhões de reais foi o que o Fundo não conseguiu aplicar em um dos anos de 99 para cá, porque não teve capacidade de aplicar, porque não teve tomador. De que adianta um fundo milionário com empresas quebradas? De que adianta um fundo milionário com empresas quebradas se se quer gerar emprego; se se quer projetar atividade para o futuro?

Finalmente, competitividade. O Fundo de Marinha Mercante é concedido a brasileiros. O Fundo de Marinha Mercante não tem origem em imposto cobrado. Cada vez em que um navio atraca em um porto, paga uma taxa que forma o Fundo de Marinha Mercante. Esse dinheiro não precisa ser remunerado de acordo com a correção cambial, não. Esse dinheiro é de brasileiros para brasileiros ou pode até ser de estrangeiros para brasileiros, mas deve destinar-se à indústria naval brasileira, à qual queremos conferir competitividade, para que – repito – aqui se possa fomentar uma indústria de construção naval que atenda a que o representante da CUT aqui veio pedir: geração de emprego. Os Estados que têm indústria de construção naval estão aqui para pedir emprego, a fim de que os armadores que oferecem o serviço de frete possam ser competitivos. Se mantivermos a correção cambial, estaremos negando competitividade, eficiência e retirando ou subtraindo emprego do Brasil. Em nome do emprego, voto a favor do meu destaque e pela manutenção do texto da Câmara dos Deputados.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para sustentar o seu requerimento de destaque.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar o trabalho do ilustre Relator, Senador Roberto Saturnino, ao destacar as alterações

introduzidas especificamente no art. 38 e no § 1º, que atendem efetivamente a indústria naval brasileira.

Quero registrar, também, o avanço no tocante à Marinha do Brasil, especificamente no subitem “h” do art. 26, incluindo nos recursos do Fundo de Marinha Mercante os arsenais e as bases navais.

Sr. Presidente, na realidade, vim defender o meu destaque aqui. Quero fazer coro ao Líder José Agripino, porque nós estamos falando aqui de competitividade, de geração de emprego, de produção. Esta é inegavelmente a maior preocupação do nosso País: geração de emprego entre outros segmentos da indústria naval.

O projeto que estamos aprovando aqui, bastante aperfeiçoado na Câmara dos Deputados e agora também no Senado Federal, sinaliza com um futuro melhor para a nossa Marinha Mercante.

Por isso e pelas razões muito bem aqui expostas pelo Senador José Agripino, defendo o meu destaque e a manutenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados, especialmente por uma razão que gostaria de ressaltar nesta minha defesa: o descasamento entre o câmbio e a operação em si de financiamento.

Essa é a razão que tem trazido uma série de problemas de fluxo de caixa para as nossas indústrias navais. É por isso que defendo o meu destaque pela manutenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao Senador Relator Roberto Saturnino, para que se pronuncie sobre a Emenda nº 66, de sua autoria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já havia sobre isso, aliás, conversado com o Senador Roberto Saturnino, mas à essa altura o que me cabe fazer é esta sugestão, relativa à Emenda nº 9. Estava redigida assim:

Dê-se ao §1º do art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 38.....

§1º As empresas brasileiras de navegação que possuem embarcações próprias inscritas no REB (Registro Especial Brasileiro) e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas

contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro e entregues a partir de 26 de março de 2004.

Muito bem, Sr. Presidente, acabei de falar o que significa para o meu Estado e para a minha região a indústria naval, que é florescente, um pólo de futuro a perder de vista. Mas é preciso lançar um olhar nacional e um olhar do Congresso sobre ele. A minha sugestão ao Relator Roberto Saturnino é a seguinte mudança: em vez de colocar “próprias inscritas”, eu sugiro “próprias ou inscritas no REB”. O texto seria:

Dê-se ao §1º do art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a seguinte redação:

Art. 38.....

§1º As empresas brasileiras de navegação que possuem embarcações próprias ou inscritas no REB (Registro Especial Brasileiro) e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro e entregues a partir de 26 de março de 2004.

Seria uma forma de se lançar um olhar estratégico sobre um pólo que vem fluorescente do Norte para a realidade brasileira, que não se contempla sem termos o desenvolvimento regional mais homogêneo, menos heterogêneo, mais justo, menos injusto.

Fiz esse registro ao Senador Roberto Saturnino, e agora, dentro do que me cabe, a título de sugestão, apresento a S. Exª esta matéria, esta idéia, esta proposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência apenas informa às Srªs e aos Srs. Senadores que não há mais encaminhamento. Estamos votando as emendas, os destaques, e o Relator vai se pronunciar sobre a Emenda nº 66.

A Presidência comunica ao Senador Arthur Virgílio que não houve destaque em relação à Emenda nº 9. Portanto, cabe apenas ao Relator e ainda assim já estamos em processo de votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Eu precisava falar porque chegou para mim essa observação, neste momento, feita por técnicos do meu Estado. Eu já havia perdido a fase dos destaques, mas fiz uma mera sugestão ao Senador Roberto Saturnino, que, certamente, sensí-

vel como é, haverá de discorrer com a seriedade de sempre sobre esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não há em absoluto, Senador Arthur Virgílio, objeção alguma por parte da Mesa. Cabe realmente ao Relator, a quem concedo a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, entendo que a sugestão do Senador Arthur Virgílio atende aos reclamos de empresas de navegação da Amazônia. O art. 38, no fundo, concede um subsídio, um incentivo. E a concessão desse incentivo já é bastante generosa, porque concede crédito de 75% do valor que a empresa arrecada para o Fundo de Marinha Mercante.

Entretanto, para a concessão desse subsídio, é necessário que haja rigor nas condições. Não basta que sejam embarcações próprias ou embarcações registradas no REB. É preciso realmente que sejam preenchidas as duas condições. Daí porque o atendimento da alternativa tiraria uma condição que considero absolutamente necessária, que é o rigor no estabelecimento de condições para a concessão desse subsídio, que é generoso e essencial.

Quanto ao art. 36, que é objeto do destaque em discussão, as condições de competitividade são dadas exatamente pelos dispositivos desse projeto de conversão originário da medida provisória, com a criação do fundo de garantia, com a criação desse subsídio que acabei de mencionar, de 75% do valor arrecadado, com vários dispositivos. Não é o fato de um débito passado ser repactuado com retroatividade que vai afetar a competitividade. A competitividade vai ser afetada positivamente pelas várias condições do projeto de conversão.

Sobre a correção para a TJLP, a Emenda nº 66 admite, sim, mas não admite com retroatividade, a partir de janeiro. Quer dizer, a partir da aprovação desta lei, se a empresa quiser repactuar, o art. 35 oferece a opção da TJLP ou da referência dólar. Por conseguinte, a competitividade, daqui para frente, não será afetada; a empresa que quiser poderá repactuar os seus compromissos com a referência TJLP.

A emenda está evitando o que veio da Câmara, a retroatividade, que é a concessão de um favorecimento às empresas endividadas. Mas, juridicamente ou constitucionalmente, é muito duvidoso este benefício retroativo a janeiro de 1999. Depois, há um precedente criado. Quantas empresas brasileiras geraram endividamentos excessivos a partir daquela desvalorização cambial de janeiro de 1999? Inúmeras empresas. Algumas ficaram em situação realmente difícil, até se inviabilizaram financeiramente por causa disso.

Se vamos conceder essa retroatividade para as empresas de navegação, obviamente as empresas endividadas de outros setores vão exigir o mesmo tratamento. Podem exigir do Congresso Nacional ou do Poder Judiciário. Não se pode fazer um tratamento especial ou favorecido a um determinado grupo de empresas sem que as outras também não possam se beneficiar. Ademais, essa repactuação retroativa atingiria o valor do fundo, sim. Não sei se são R\$300 milhões, R\$400 milhões ou R\$500 milhões, mas, de qualquer forma, pretendemos – o que será propiciado pela medida provisória – a utilização integral desse fundo que ficou paralisado. O projeto pretende revitalizar a Marinha Mercante e a indústria de construção naval. Esses R\$300 milhões ou R\$400 milhões vão fazer falta, sim, para o objetivo do projeto que é a revitalização dos dois setores.

Essas são as razões, Sr. Presidente, por que não posso aceitar. Essa retroatividade é absolutamente injusta. A meu ver, é inconstitucional, favoreceria determinado setor e suscitaria, por parte de todas as outras empresas endividadas, a exigência do mesmo tratamento. A retroatividade vai produzir uma sangria sobre o Fundo de Marinha Mercante, que queremos utilizar plenamente, o que não tem cabimento num momento em que estamos querendo exatamente reavivar os setores de marinha mercante e de construção naval.

Quanto à questão da competitividade, não será afetada, porque a repactuação é possível, sim, porém não com retroatividade, mas justamente a partir do momento em que a empresa o manifestar junto ao Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a, portanto, Senador Roberto Saturnino, mantém a emenda?

A Presidência vai colocar em votação a matéria.

Antes, porém, reservo aos Líderes o direito de orientar as suas Bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros e, em seguida, à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador José Agripino.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, nada mais justo que restaurarmos o texto aprovado por consenso pela Câmara dos Deputados.

Não bastassem, Sr. Presidente, os apelos da Deputada Jandira Feghali, que sobejamente conhece a questão, do Deputado Picciani, do Senador Sérgio Cabral e de outros Senadores, a dolarização é repugnante. Eu mesmo, como Ministro da Justiça, em cenário

completamente diferente, convivi um pouco com essa situação. Num momento de crise cambial, tivemos de fazer um acordo que modestamente patrocinei, como Ministro, entre as montadoras e os consumidores. Simplesmente, depois da defasagem cambial, as prestações em *leasing* de financiamentos de automóveis não cabiam nos bolsos dos consumidores. O raciocínio referente à indústria naval é idêntico.

O Senador José Agripino lembrava-me há pouco que, desde 1999, as empresas faturam em real e têm suas dívidas reajustadas em dólar, o que é um absurdo e não atende ao interesse do setor, tampouco ao interesse nacional.

A Deputada Jandira Feghali também lembrava-me de um argumento indiscutível: precisamos acreditar em nossa bandeira.

O destaque do Senador José Agripino, que repõe o texto aprovado na Câmara dos Deputados, é – antes de tudo – uma questão de justiça.

A recomendação que faço a todos os meus companheiros do PMDB é o voto favorável à aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PMDB encaminha o voto contrário à emenda e favorável ao texto original da Câmara dos Deputados.

Nobre Líder Renan Calheiros, V. Ex^a, portanto, se pronuncia contra a emenda do Relator e a favor do texto original da Câmara dos Deputados. É assim que orienta o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB orienta o voto na linha recomendada pelo destaque do Senador José Agripino, ou seja, contra a dolarização das dívidas, mas em função da implantação da TJLP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex^a o esclarecimento.

Os cavalheiros haverão de compreender a Presidência, pois concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, aos dois nobres Líderes Senadores José Agripino e Arthur Virgílio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não há fechamento nem na Bancada do PT nem no Bloco de Apoio com relação à questão, que é absolutamente controversa.

Há ponderações de ambos os lados, mas não poderíamos deixar de recomendar o apoio ao texto apresentado pelo Relator Roberto Saturnino, tendo em vista que a mudança da vinculação ao dólar pela TJLP indiscutivelmente abre um precedente, porque não é esse o único setor que tem dívida dolarizada. Portanto,

ao abrir esse precedente para um determinado setor, outras demandas virão na mesma esteira e lógica.

Além disso, o fundo sofrerá, sim, as consequências dessa repactuação da dívida. Portanto, ficará reduzido o objetivo central de fazer com que o fundo incentive a contratação de novos navios e o financiamento.

Portanto, gostaríamos de deixar nosso alerta com relação a tais questões. O máximo que posso fazer é recomendar o voto favorável, tendo em vista que não há fechamento de questão, ao parecer do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, registro a presença neste plenário do ilustre ex-Senador Áureo Mello – o que é uma honra para nós –, que representou meu Estado por sete anos e meio neste Congresso Nacional, sucedendo o ex-Senador Fábio Lucena, falecido. Trata-se de um homem de bem, que muito fez pelo Amazonas ao longo de sua vitoriosa vida pública.

O PSDB marca como insustentável que o faturamento seja em real e a correção da dívida, pelo câmbio. Portanto, na perspectiva de que seja justo o reajuste cambial ou pela via da TJLP, conforme pregou o Senador José Agripino em contraposição ao voto do Relator, Senador Roberto Saturnino, o PSDB recomenda que a Bancada acompanhe a idéia muito brilhantemente exposta pelo Senador Líder do PFL, José Agripino Maia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PSDB encaminha o voto “não” à emenda, sendo favorável ao texto original da Câmara dos Deputados.

Estão inscritos os Líderes Romero Jucá e Fernando Bezerra, pelo PTB.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo, por todos os argumentos econômicos tão bem expressados pelo Senador Roberto Saturnino, encaminha o voto “sim”. Queremos a TJLP, mas de agora em diante. Portanto, o voto é “sim” à manutenção do texto do relatório do Senador Roberto Saturnino, por meio da emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Líder do Governo encaminha o voto “sim” à emenda.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, falo em nome do PTB.

Entendo que o destaque apresentado pelos Senadores José Agripino e Delcídio Amaral é o correto, pois contribui para a recuperação das empresas e, portanto, para o desenvolvimento da indústria naval.

Na mesma direção que encaminhou o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, tenho a convicção de que a repactuação da dívida, do passivo dos estaleiros da indústria naval, não vai esvaziar o fundo, porque a projeta para o futuro, numa taxa realista. Imaginem quem tomou financiamento com o dólar a 89 centavos de real que hoje paga três vezes esse valor! Isso não contribuiria para a recuperação da indústria naval, que é tão importante para o Rio de Janeiro e para o Brasil.

Portanto, o PTB encaminha o voto favorável ao destaque dos Senadores José Agripino e Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PTB encaminha o voto contrário à emenda e favorável ao destaque, portanto, ao texto original da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a Minoria concorda com os termos da análise e do voto do Líder José Agripino e vota a favor do relatório e contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Minoria encaminha o voto favorável ao relatório e contrário à emenda.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, registro, com muita satisfação, a presença no plenário, acompanhando a votação, dos companheiros do nosso Estado, do Rio de Janeiro: Deputado Carlos Santana, do PT, Deputada Jandira Feghali, do Pcdob, Deputado Leonardo Picciani, do PMDB, Deputado Luiz Sérgio, do PT, Relator na Câmara dos Deputados que fez um brilhante relatório.

Agradeço ao Senador José Agripino Maia e ao Senador Delcídio Amaral os destaques solicitados, pois, de fato, eles vão ao encontro da essência da medida provisória, qual seja, colaborar com o setor naval.

Registro também que estão acompanhando a votação, unidos, empresários e metalúrgicos do segmento. O Sindicato dos Metalúrgicos e a CUT do Rio de Janeiro estão acompanhando e torcendo pela aprovação do destaque do Senador José Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pelo PDT e, em seguida, darei a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT recomenda a manutenção do texto

como veio da Câmara, porque receio muito que se repita, a médio prazo, a situação descrita pelo Senador José Agripino, de um fundo com muitos recursos acumulados sem ter a quem emprestar, pois os tomadores estão em estado pré-falimentar.

Portanto, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação, antes, porém, ouviremos o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois das manifestações dos diversos Líderes, ficou claro que, quanto a esta matéria – até porque a Líder Ideli Salvatti, da Base do Governo, não fechou questão e o Senador Delcídio Amaral, que é do PT, encaminhou no mesmo rumo que encaminhei –, não há uma questão programática, mas uma visão do futuro.

Quanto ao futuro, cada qual tem sua forma de pensar. Alguns pensam na geração de emprego, competitividade. Há argumentos de parte a parte, válidos e defensáveis.

Defendo os meus argumentos e noto que eles são compreendidos pela maioria dos Líderes, do PMDB, do PSDB, do PTB, que entendem que uma dívida dolarizada está contrapondo-se a um faturamento em real cuja correção pode ser, mas quase nunca é, corrigida em dólar.

Se realmente há interesse de votar uma matéria que prepare uma infra-estrutura financeira, institucional, de retomada da construção naval, de fortalecimento do setor de armadores do Brasil, se queremos dar competitividade ao frete de bandeira brasileira, o voto é um só: “não” à emenda do Relator e “sim” ao destaque. É como encaminho e peço o voto dos meus companheiros do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – A Presidência vai colocar em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Fica mantido, portanto, o art. 36 da forma como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero agradecer a orientação e o encaminhamento do nosso Líder, Senador Renan Calheiros. Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica prejudicado o requerimento

do nobre Senador Luiz Octávio, pois tinha o mesmo objetivo da emenda do nobre Relator que acaba de ser rejeitada.

A Presidência vai anunciar a votação da Emenda de nº 67 apresentada pelo Relator. O destaque é de autoria dos Senadores Rodolpho Tourinho e Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero registrar que votei contra a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Parece-me que esse destaque desrespeita, justamente, a questão dos bancos oficiais, que já foi resolvida por acordo, com um texto do Senador Saturnino Braga.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, exatamente. Trata-se do art. 29. Eu já havia pedido a retirada. As negociações com o Relator contemplaram as Regiões Norte e Nordeste e creio que tudo se apaziguou da melhor forma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O destaque foi retirado, mas o Senador Rodolpho Tourinho permanece com o direito de sustentar o destaque e poderá pronunciar-se sobre a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seguindo, evidentemente, a opinião abalizada e sensível da Senadora Ana Júlia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, não conheço os termos desse acordo e gostaria de conhecê-los.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a enseja oportunidade à Presidência de ler o texto enviado à Mesa pelo nobre Relator, para o qual a Presidência pede a atenção dos nobres Líderes José Agripino, Renan Calheiros e do nobre Relator.

Dê-se à Emenda nº 67 a seguinte redação:

Art. 29 – O Fundo de Marinha Mercante, FMM, terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, e, nas condições fixadas em ato do CDFMM, os bancos oficiais federais.

Essa é a emenda encaminhada.

Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a retira o destaque?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Retiro o destaque Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Já tendo se pronunciado na mesma direção o Senador Arthur Virgílio, o destaque será retirado.

A Presidência encaminhará ao nobre Relator, Senador Roberto Saturnino, para que assine e possa ser colocado em votação. (Pausa.)

Em votação a Emenda nº 67, com a redação do nobre Senador Roberto Saturnino.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas nºs 61, 62, 63, 65, 68 e 69, de autoria do nobre Relator.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação a Emenda nº 26, de autoria do nobre Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei este destaque à Emenda nº 26, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, de Pernambuco, porque é nossa preocupação a segurança dos portos.

A emenda inclui, na regulamentação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e, conseqüentemente, do Fundo da Marinha Mercante, a possibilidade de se retirar 3% para que sejam investidos em segurança.

Mas fui instado por alguns Senadores, principalmente pelos representantes do Rio de Janeiro, a fim de que mantivesse a preocupação quanto à segurança dos portos, em função do terrorismo existente, mas que deixasse essa questão do recurso para outra oportunidade, buscando outra fonte, pois a matéria trata especificamente de indústria naval e não de portos.

Concordando com essa argumentação, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador José Jorge anuncia a retirada do destaque. A Mesa defere.

O último destaque é de autoria do Senador Ramez Tebet quanto à Emenda nº 14.

A Presidência concede a palavra a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para defender o agronegócio.

Pedi destaque para esta Emenda do ilustre Deputado Tarcísio Perondi a fim de defender a agricultura e a pecuária.

Estou aqui para pedir ao Senado que faça justiça a um setor que tem sido responsável pelo sucesso da balança comercial brasileira. Em verdade, não fora a agricultura, a pecuária, o agronegócio, a nossa balança comercial não poderia ostentar um saldo positivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as riquezas geradas por esse setor têm alimentado a economia brasileira, têm proporcionado melhor qualidade de vida à nossa população, principalmente aos habitantes das pequenas e médias cidades.

Sabemos que a agricultura brasileira é extremamente dependente dos fertilizantes e dos insumos produzidos no exterior. Portanto, se cobrarmos mais impostos, taxas e adicionais, poderemos pôr em risco a competitividade do agronegócio no Brasil.

Todos nesta Casa sabem que a agricultura nos países desenvolvidos é subsidiada, ao passo que, no nosso Brasil, o avanço da produção, tanto na agricultura como na pecuária, o avanço do agronegócio se deve, única e exclusivamente, aos esforços dos que produzem. Por isso, neste momento, temos que lhes fazer justiça para ajudar o Brasil. Aumentar impostos sobre os que produzem é trabalhar contra os interesses do Brasil.

Nós, que conhecemos o que representam para o País a agricultura e a pecuária, nós, que somos de Mato Grosso do Sul, de Goiás, dos Estados do Centro-Oeste, do Paraná, do Rio Grande do Sul, nós, que estamos produzindo no campo, vamos prestar atenção e aprovar esta emenda. Vamos defender o agronegócio no Brasil! E esta é uma oportunidade. Qualquer adicional vai prejudicar o interesse nacional. Por que acarretar carga maior a quem está produzindo bem?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nem sei como essa emenda apresentada na Câmara dos Deputados não logrou aprovação. Olho para os Senadores. Olho para o Senador Hélio Costa e peço a V. Ex^a que atente para os nossos interesses, para a produção leiteira do Estado de Minas Gerais. Será possível taxar mais os produtos genéticos, sejam eles de origem animal, sejam de origem vegetal? Taxá-los significa prejudicar e desestimular os que estão trabalhando.

Por esse motivo, combinei com o Senador Osmar Dias que pedíssemos destaque para esta matéria. Vejam que este é o último destaque nesta matéria. Faça um apelo a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino: que o aceite em favor dos Estados que estão se desenvolvendo; que V. Ex^a acolha o destaque como emenda de Relator, como suas as palavras que, modestamente, estou proferindo aqui.

Vamos aceitar e votar favoravelmente a esta emenda. Vamos isentar os insumos agropecuários, os fertilizantes, as máquinas e os implementos agrícolas! Vamos isentar o material genético e vegetal, de que tanto necessitamos. Do contrário, estaremos punindo quem produz, castigando os responsáveis pelo superávit primário na balança comercial do País.

Senador Roberto Saturnino, creio que vamos fechar esta etapa com chave de ouro se, com sensibilidade, V. Ex^a acatar esta emenda, com os argumentos de seu modesto companheiro do Senado da República. Aceite esta emenda que fará bem para o País, pois evitará uma injustiça contra o setor produtivo do campo.

É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao nobre Relator para se manifestar sobre o destaque do nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Senador Ramez Tebet em especial, obviamente, todos nós temos a maior simpatia pelo setor agropecuário, pelos implementos e insumos que constituem custos dessa produção. Entretanto, qualquer tipo de isenção que seja concedida a determinado setor põe em destaque outras prioridades, porque determinado setor e tantos outros prioritários existem. O setor de agronegócios é um que está encontrando no País um desenvolvimento extraordinário, graças a Deus, mas também graças a mecanismos de estímulo e apoio que têm sido dados pelo Governo Federal, sem que tenha sido demonstrada a necessidade de novo estímulo ou benefício, que seria concedido por essa isenção. Hoje, esses insumos e esses implementos já pagam a taxa. Não estamos acrescentando nenhum custo. Simplesmente estamos negando a hipótese de uma redução que viria a suscitar reclamos de outros setores igualmente prioritários.

Ademais, não foi feita estimativa alguma da redução que essa isenção produziria sobre a arrecadação da Taxa e do Fundo de Marinha Mercante. Desconheço se há essa estimativa, mas sou obrigado a rejeitar a emenda exatamente por prudência, além das razões que aleguei de que não se pode favorecer determinado setor, ainda que tenhamos toda simpatia por ele e muito especialmente pelo Senador Ramez Tebet, que pediu o destaque e que merece de nós o maior respeito pelo brilhantismo e pelo patriotismo da sua atuação no Senado Federal.

Então, o meu parecer é pela manutenção do texto, ou seja, pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é pela rejeição da emenda.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, encaminho a votação, em nome do Governo, de acordo com o entendimento do Senador Roberto Saturnino.

Entendemos a preocupação do Senador Ramez Tebet. Aqui, já lutamos bastante e avançamos em questões de isenção para a agricultura e para o agronegócio brasileiro. Entretanto, neste caso, é importante dizer que todos os setores já pagam esse adicional de Taxa de Marinha Mercante e que não se está acrescentando nada em termos de cobrança.

É importante ressaltar também que a movimentação da carga tributária incidente sobre o agronegócio é extremamente substancial. Se houvesse isenção da taxa hoje paga, na prática, estaríamos aqui aprovando mecanismos importantes para financiar o futuro da Marinha Mercante, mas isso não surtiria efeitos, pois haveria vertiginosa diminuição dos recursos. Portanto, apesar de nossa intenção, o fundo tornar-se-ia cada vez mais inócuo, o que impediria o nosso objetivo de fazer com que o Brasil ocupe, por meio da exportação e da movimentação de cargas, espaço relevante no mundo com relação ao agronegócio.

Entendo a preocupação do Senador Ramez Tebet, mas, neste caso, para ser coerente com o desejo de beneficiar e criar mecanismos de incentivo à Marinha Mercante, o Governo encaminha favoravelmente à manutenção do texto do Senador Roberto Saturnino Braga e contra a emenda do Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que a intenção do Senador Ramez Tebet é mais do que meritória, é justa, correta, elogiável. Esta matéria é discutível na minha Bancada. Pessoalmente, votarei com o Senador Ramez Tebet, mas a matéria está liberada para a Bancada do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PFL libera a sua Bancada.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para orientar a Bancada do PT.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet sabe do respeito que tenho por ele, mas esta matéria já foi

aqui apresentada e, como disse o Senador Romero Jucá, já foi bastante discutida, inclusive pelo setor. Houve acordos, e não estamos acrescentando absolutamente nada. Pelo contrário, estamos permitindo o aquecimento desse setor. Não podemos conceder mais isenções. Hoje já temos uma série de produtos isentos e não estamos aumentando as taxas; há isenção para as exportações no País, temos inclusive fundo de compensação para as exportações, para os Estados exportadores. Devemos manter o texto que foi mais do que negociado. Por isso, voto com o Relator, contrariamente à emenda.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB - MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Senador, estamos apenas orientando as bancadas.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Arthur Virgílio para orientar a Bancada do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota de maneira aberta; cada Senador seguirá sua consciência.

Pessoalmente – portanto já não é o Líder que fala – como Senador, acompanho o Senador Ramez Tebet, o que, aliás, costumo fazer com muita frequência desde o tempo em que eu era Deputado e S. Ex^a Senador, em que eu era Líder do Governo e S. Ex^a Presidente do Congresso. Portanto, voto com S. Ex^a. A Bancada fica liberada. Entendi como plausíveis e fortes as contra-razões oferecidas pelos Senadores Roberto Saturnino e Romero Jucá, mas, de qualquer maneira, voto pela aprovação da proposta do Senador Ramez Tebet, deixando que cada Senador do PSDB vote de acordo com sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação a Emenda de nº 14, de autoria do Senador Ramez Tebet, com parecer contrário do Sr. Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

A Presidência vai consultar o Senador Roberto Saturnino em atenção à sugestão feita pelo Senador Antero Paes Barros com relação à manifestação de S. Ex^a sobre uma emenda de redação.

Aprovado o projeto de lei de conversão, com destaques e emendas, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 499, 2004

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004), que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de junho de 2004.

ANEXO AO PARECER Nº 499, DE 2004

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004).

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 68 – Relator-revisor)

Dê-se à alínea **h** do inciso I do art. 26 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 26.
I —

h) aos estaleiros, arsenais e bases navais brasileiros, para expansão e modernização de suas instalações ou para construção de novas instalações, até 90% (noventa por cento) do valor do projeto aprovado;

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 67 – Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 29 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 29. O FMM terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, nas condições fixadas em ato do CDFMM, os bancos oficiais federais.

.....”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 69 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 1º do art. 38 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 38

§ 1º As empresas brasileiras de navegação que possuam embarcações próprias inscritas no REB e operem com tripulação brasileira receberão, em relação a essas embarcações, em suas contas vinculadas, o benefício de que trata este artigo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto de embarcação por elas encomendada a estaleiro brasileiro, e entregues a partir de 26 de março de 2004.

.....”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 63 — Relator-revisor)

Dê-se ao art. 40 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 40. Fica criado o Fundo de Garantia à Indústria Naval — FGIN, de natureza contábil, vinculado ao Ministério dos Transportes, com a finalidade de dar cobertura ao risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES ou por outros agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante — FMM, bem como contragarantir seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance.

§ 1º O FGIN proverá recursos para cobertura dos seguintes riscos, assumidos pelo BNDES ou agentes financeiros credenciados a operar com recursos do Fundo de Marinha Mercante — FMM:

I – contra risco de construção, pelo prazo total de construção da embarcação; e

II – contra risco de crédito, pelo prazo total do contrato de financiamento a partir da entrega da embarcação.

§ 2º No caso de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance que estejam vinculados a operações de financiamento, o FGIN proverá recursos para contragarantir a companhia seguradora, nos termos do art. 45 desta lei.

§ 3º Excepcionalmente, o FGIN poderá dar garantia às operações de financiamento realizadas pelo BNDES, diretamente ou por intermédio de seus agentes financeiros, com outras fontes de recursos para cobrir o risco de construção de embarcações por estaleiros brasileiros, conforme inciso I do § 1º, até o percentual máximo a ser fixado pela regulamentação de que trata o art. 49.

§ 4º Nas operações previstas no § 3º, será de 30% (trinta por cento) o percentual máximo a ser comprometido com recursos do FGIN para garantir risco de construção ou conversão, no Brasil, de plataforma destinada à produção, perfuração e exploração de hidrocarbonetos, respeitada a prioridade a embarcações destinadas à Marinha Mercante.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 64 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 43 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 43. Para regular as atividades de prestação de garantia previstas nesta lei, fica criado o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Indústria Naval – CFGIN, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, cuja composição será fixada pela regulamentação prevista no art. 49 desta lei, observado que deverão compor obrigatoriamente o CFGIN:

I – 1 (um) representante do Ministério dos Transportes;

II – 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

III – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V – 1 (um) representante do BNDES; e

VI – 1 (um) representante do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

§ 1º Caberá ao CFGIN:

I – aprovar a cobertura ao risco das operações de financiamento, inclusive no que tange à excepcionalidade prevista no § 3º do art. 40, com base em análise técnico-financeira

realizada pelo BNDES, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e a comissão a ser cobrada, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no art. 49 desta lei;

II – aprovar a contragarantia de seguros prestados por seguradoras sediadas no Brasil na modalidade de seguro performance com base em análise técnico-financeira realizada pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que deverá propor o percentual a ser coberto pelo FGIN em cada operação e o prêmio a ser cobrado, obedecendo aos critérios a serem definidos na regulamentação prevista no art. 49 desta lei; e

III – fiscalizar a aplicação, pelo BNDES, das disponibilidades financeiras do FGIN, devendo o BNDES garantir a mesma taxa de remuneração de suas disponibilidades.

§ 2º Para cobrir despesas operacionais associadas à realização da análise técnico-financeira das operações a serem cobertas pelo FGIN, o BNDES e o IRB cobrarão do FGIN uma taxa de administração de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo médio das disponibilidades diárias, a ser paga anualmente a cada uma das instituições.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 65 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 48 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 48. O Poder Executivo poderá pôr termo ao provimento de recursos, pelo FGIN, destinados à cobertura de risco de novas operações de financiamento com recursos do Fundo de Marinha Mercante – FMM, nos termos desta lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no **caput**, fica a União responsável por efetuar o pagamento integral de todas as obrigações assumidas até o momento da decisão do Poder Executivo.”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 62 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 2º do art. 51 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 51

§ 2º No caso de transporte de granel líquido embarcado em caminhões-tanque sobre embarcações, o ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será feito na forma de regulamento.”

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 61 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 52 do Projeto, renumerando-se os artigos-subseqüentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai declarar encerrada a Ordem do Dia de hoje, por não haver acordo entre as Lideranças para apreciar os demais itens.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica*, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 36, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza*

Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37 DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002*, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

6

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR
Votação Nominal
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 527, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, *de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

8

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR
Votação Nominal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB - TO) – Concedo, pela ordem, a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desejo que V. Ex^a mantenha minha inscrição, pelo meu Partido, para amanhã. Fui prejudicado com a votação. No en-

tanto, vi coisas interessantes nesta Casa. Vi a emenda do Senador José Agripino ser aprovada com o apoio do ilustre Líder e meu prezado amigo Renan Calheiros, e o do Sr. Líder do Governo, Fernando Bezerra. Assisti, enquanto isso, a outro Líder do Governo, Romero Jucá, ser contra o Governo e a favor do Relator. Isto já é um avanço muito grande nesta Casa: a divergência entre Líderes governamentais. O que é excelente e produtivo. Deixei de falar um assunto até importante, mas fiquei feliz ao ver a democracia funcionar nesta Casa. O Líder Romero Jucá falar apoiando o Senador Roberto Saturnino; o Senador Fernando Bezerra não apóia, e assim é que se faz a democracia no País.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A inscrição de V. Ex.^a está devidamente registrada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência vai encerrar a sessão, porém ouvi antes o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de conversar com o Senador Geraldo Mesquita, que levantou um ponto que considero muito importante ser analisado por V. Ex.^a.

Neste mês de junho temos um feriado na semana que vem, temos festas juninas e cerca de 13 dias de sessões deliberativas. Nosso receio é que não haja tempo para se votarem as demais matérias.

Pergunta ou sugestão: se é possível V. Ex.^a encaminhar uma reunião do colégio de Líderes para transformar algumas das sessões não-deliberativas em deliberativas a fim de termos tempo hábil para votar as demais matérias antes de encerrar o período regimental, antes do recesso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, Senador Sibá Machado, em atenção às palavras de V. Ex.^a esclarece que o Presidente José Sarney está informado, vai fazer a reunião com os Líderes. As preocupações de V. Ex.^a procedem, e S. Ex.^a oportunamente informará aos Líderes sobre a agenda de trabalhos referente ao mês de julho.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um breve registro para um fato auspicioso. Sabemos que a mulher tem avançado muito na vida pública do nosso País. Maior exemplo disso é a Ministra Ellen Grace, que após prestar relevantes serviços ao

Tribunal Superior Eleitoral, dele se despede, de forma consagrada.

Em verdade, hoje à noite, naquela Corte Eleitoral, a Ministra estará presidindo os trabalhos na ausência do Ministro Sepúlveda Pertence. É a primeira mulher a presidir uma sessão do Tribunal Superior Eleitoral. Uma mulher que tem sido cantada em prosa e verso por sua inteligência, sensibilidade e elegância; uma mulher que enriquece e ornamenta, pela sua personalidade, os quadros do Supremo Tribunal Federal. Por tais razões, entendo que o Senado Federal deve registrar tão importante acontecimento. Pela TV Justiça minha admiração pela Ministra Ellen Grace cada vez se acentua mais, magistrada que defende suas teses com firmeza e convicção. Dela podemos dizer que é uma mulher predestinada.

Na próxima quinta-feira tomará posse na Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. Dentro em breve, com certeza, teremos a Ministra presidindo a mais alta Corte de Justiça do País.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de congratular-me com as palavras do Senador Ramez Tebet, pois respeito muito a Ministra Ellen Grace por seu trabalho e por suas qualidades morais.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem, também quero fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro que, acredito, deixa mais tranquilos os agricultores do Brasil, especialmente os do Nordeste: é a resolução do Banco Central que prorroga por mais 30 dias a renegociação das dívidas agrícolas.

É verdade que isso não é exatamente o que foi solicitado pelos agricultores, que queriam prazo maior e a possibilidade de renegociar os débitos acima de R\$35 mil. Mas, não sendo possível, a exemplo do que disse aqui o Senador José Agripino quando também se referiu a esse problema, vamos nos contentar com essa prorrogação e vamos tentar fazer com que ela possa se estender ainda mais e vir ao encontro dos anseios dos agricultores que precisam efetivamente dessa prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 691, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 215, combinado com o art. 255, inciso II, c, 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 128, de 2004, que “acrescenta ao artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para estabelecer em 16 anos a idade máxima para não recomendação de espetáculos e diversões”, seja, também, apreciado pela Comissão de Educação.

Sala das sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 692, de 2004

Requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Anápolis, Pedro Fernando Sahium pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO, ao Sr. Pedro Fernando Sahium, Prefeito Municipal de Anápolis – GO.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Pedro Fernando Sahium, Prefeito de Anápolis – GO.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável esforço desenvolvido pelo Prefeito Pedro Fernando Sahium, no sentido de propiciar as condições necessárias à cidade que administra para receber a primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil. Tal empreendimento tem o objetivo de produzir 45 mil veículos por ano, para atender ao mercado interno e para exportação aos países da América do Sul e do México. Com isso, a futura Fábrica devem gerar, em um primeiro momento, cerca de mil empregos diretos e, posteriormente, outros 4 mil empregos indiretos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 693, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao presidente da Hyundai no Brasil, Carlos Alberto Oliveira Andrade, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana nos país, em Anápolis-GO, ao Sr. Carlos Alberto Oliveira Andrade, presidente da Hyundai no Brasil.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade, presidente da Hyundai no Brasil.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo esforço desenvolvido pelo Sr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade, no sentido de implantar a primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil, com o objetivo de produzir 45 mil veículos por ano, para atender ao mercado interno e para exportação aos países da América do Sul e do México. O Empreendimento deverá gerar, em um primeiro momento, cerca de mil empregos diretos e, posteriormente, outros 4 mil empregos indiretos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 694, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Presidente da Associação Comercial de Anápolis, Deocleciano Moreira Alves, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO, ao Sr. Deocleciano Moreira Alves, Presidente da Associação Comercial de Anápolis-GO.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Sr. Deocleciano Moreira Alves, Presidente da Associação Comercial de Anápolis –GO.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pela contribuição do setor que o Sr. Deocleciano Moreira Alves representa à cidade de Anápolis, dotando-a de condições propícias para a instalação primeira fábrica sul-coreana de automóveis da Hyundai no Brasil. Tal empreendimento tem o objetivo de produzir 45 mil veí-

culos por ano, para atender ao mercado interno e para exportação aos países da América do Sul e do México. Com isso, a futura Fábrica, além da geração de cerca de 5 mil empregos, contribuirá para o crescimento da renda e a riqueza do povo anapolino.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Exª.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Marcos Guerra, Romero Jucá, A SRA. Senadora Maria do Carmo Alves, Sr. Senador Valmir Amaral e A SRA. Senadora Serys Slhessarenko enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos mais significativos indicadores da qualidade de vida de uma população é sua saúde bucal. Por ela podemos avaliar, sem medo de erro, até que ponto a população tem instrução e meios de vida adequados aos bons padrões de uma sociedade moderna, justa e desenvolvida socialmente.

Infelizmente, o Brasil está muito longe desses qualificativos, seja pela falta de instrução ou informação, seja pelas desigualdades e injustiças, seja pelo atraso em muitos setores de sua sociedade.

Exemplo disso, Sr. Presidente, é a situação do pernambucano Kiko, conforme relatou o jornal **O Globo**, em sua edição de 19 de maio passado. Aos 24 anos de idade, Kiko foi apenas cinco vezes ao dentista do posto público em toda sua vida. E diz não ter gostado, pois teve que sair de casa às quatro horas da manhã para guardar lugar na fila e poder ser atendido. Há três anos Kiko não vai ao dentista, pois diz não ter tempo a perder e precisa trabalhar para sustentar os quatro filhos. E quando foi ao posto, já com sete dentes perdidos, não ganhou dentadura para substituí-los. A que usa foi-lhe ofertada por um vereador, ante a sua impossibilidade de pagar os mais de R\$80,00 que lhe custaria uma nova. Afirma Kiko: “isso dá para eu alimentar minha família por duas semanas. Para comprar a dentadura teria que passar duas semanas sem comprar comida. Ou a comida ou a dentadura.”

Eis, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um exemplo típico do que aflige parcela majoritária da população brasileira. E o caso do Kiko ainda não é o

extremo. Pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, financiada pela Organização Mundial de Saúde, indica que quase 38% da população brasileira de mais de 50 anos é completamente desdentada. Do total dos brasileiros, de todas as idades, 24,5 milhões não possuem um dente sequer, representando mais de 14% de nossa sociedade.

Sr. Presidente, estamos, sem dúvida, diante de um caso grave de saúde pública deficiente. E deficiente por todos os prismas possíveis. Renda familiar, educação, prevenção, tratamento, sistema público de saúde, enfim, há uma falha grave na nossa estrutura social que não permite a um contingente enorme de brasileiros e brasileiras manter um mínimo de saúde bucal ao longo de sua vida.

Eis um campo em que a prevenção do Sistema Único de Saúde pode atuar de modo eficaz e abrangente. As campanhas de cuidados com a dentição na primeira infância, associadas à fluoretação da água de consumo doméstico, podem ser instrumentos muito eficazes de combate à deterioração dentária da população de baixa renda no Brasil.

Contudo, Sr. Presidente, além da deficiência na saúde bucal dos brasileiros, a pesquisa coordenada pela Fiocruz identificou, também, que mais de um quarto dos brasileiros consideram que seu principal problema é o estado de ânimo – depressão, tristeza, ansiedade e preocupação. Seguem-se mais 18% que indicam mal-estar físico ou dores no corpo e dificuldade de sono como males constantes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não acho que seja muito difícil identificar a causa de tais estados depressivos de ânimo em boa parte de nossos concidadãos. A trajetória do Brasil nas últimas décadas não tem ajudado muito o cidadão comum, principalmente os mais pobres, a se sentirem esperançosos e animados com as perspectivas de futuro.

Exclusão social recorrente, aumento de desigualdades, desemprego crescente, renda declinante, saúde precária, benefícios sociais retrocedendo, ao invés de avançarem. Tudo conspira para o desânimo da parte da população que não pode elevar-se sem o auxílio da solidariedade nacional. Solidariedade essa que sempre foi precária e que, ainda hoje, pouco se manifesta, pelo menos, de parte das autoridades constituídas. Restam apenas ações das entidades privadas ou das ONGs que tentam minimizar o vazio em que vive a sociedade brasileira, pelo menos parte expressiva dela.

Sr. Presidente, num país onde os direitos sociais sequer chegaram a ser consolidados e já começam a ser retirados, fica muito difícil convencer os humildes de que há razão para esperar algo melhor no futuro. E, infelizmente, este Governo, que ascendeu ao poder impulsionado por uma enorme esperança, não tem colaborado para melhorar o quadro.

Não fosse a controlada taxa de inflação, que ainda permite que se possa pensar no dia de amanhã, pelo

menos, nas mesmas bases do dia de hoje, certamente já estaríamos vivendo um clima de tensão social à beira do colapso. Basta ver os sintomas que pipocam no Rio de Janeiro, São Paulo ou Belo Horizonte, ou nos campos do Pará, do Pontal do Paranapanema ou de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos, urgentemente, tratar da saúde do povo brasileiro. A saúde física, com programas sustentados e objetivos de prevenção de males endêmicos, como a perda de dentição. Mas, também, a saúde psíquica, dando à Nação brasileira razões objetivas para ter esperança no futuro e superar o desânimo social que nos atinge.

A pesquisa da Fiocruz aponta também para o altíssimo impacto dos gastos em saúde no orçamento dos brasileiros. São 19% de gastos em saúde, sendo que, desse total, quase um terço é despendido em medicação e outro quarto com plano de saúde. É muito para um país pobre e quase sem cobertura social que valha a pena. E o que é pior, quanto mais baixa a renda, maior o peso da despesa com medicamentos nos gastos da população.

Sr. Presidente, diante de números e conclusões tão contundentes, não podemos tergiversar e tentar postergar ações firmes de combate às carências básicas do povo brasileiro. Os chamados gastos sociais não são, na verdade, gastos, mas investimentos de retorno garantido a médio e longo prazos. Mas precisam ser feitos para que o Brasil possa crescer e fortalecer-se.

Creio que o Sistema Único de Saúde tem que ser fortalecido, já que atende a praticamente três quartos da população nacional. O SUS tem que ser consolidado, eliminando-se a evasão de recursos, racionalizando atendimentos e melhorando a infra-estrutura física dos postos de atendimento.

Sr. Presidente, achar que a solução dos problemas do sistema de saúde nacional está em empurrar os cidadãos para os planos privados de saúde é querer subtrair do Estado uma responsabilidade social que lhe é inalienável. Todo país civilizado busca atender sua população com eficiente sistema de proteção social preventiva e curativa. Assim deve o Brasil proceder. A começar pelas campanhas de elevação da saúde bucal.

Se não podemos, ainda, resolver todos os problemas que nos afligem, devemos, como dirigentes nacionais, apontar e trilhar caminhos que dêem esperança aos nossos concidadãos a esperança de que estaremos, paulatinamente, melhorando nossa qualidade de vida. E que isso irá acontecer num horizonte que ainda os permita desfrutar de algo melhor do que podem hoje ter.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **A Gazeta**, de Vitória – ES, que completou 75 anos em 2003, atingiu, neste mês de maio, a marca de 26 mil edições, com mais de 325 milhões de exemplares vendidos.

A Gazeta foi fundada em 11 de setembro de 1928 e, ao longo desses anos, acompanhou as modificações da vida moderna e da sociedade, transformando-se em um veículo impresso altamente confiável, exercendo inegável influência sobre a população capixaba nos aspectos políticos, econômicos e sociais.

A participação ativa e o apoio constante a eventos culturais e econômicos do Estado, os cadernos especiais voltados para diferentes segmentos produtivos regionais traduzem o comprometimento desse veículo que tem diversificado seus investimentos, até mesmo interiorizando parte deles.

Suas reportagens imparciais, assim como as frequentes consultas ao público leitor e as opiniões abalizadas de especialistas tornam **A Gazeta** um produto perfeitamente integrado à paisagem cultural do Espírito Santo.

Parabenizo, portanto, a família Lindemberg e a brilhante equipe que dá vida a esse excelente periódico. Parabenizo, também, o público capixaba, que tem à sua disposição um veículo impresso dessa qualidade, que hoje faz parte do maior grupo de comunicação do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a liberdade de locomoção garantida pela Constituição depende, como sabemos, da existência de meios de transporte que garantam o exercício desse direito.

Grandes são as distâncias em nosso País, e somente a existência de um sistema de transporte estruturado pode atender à necessidade de deslocamento da população, com conforto e segurança.

Por essa razão, quero assinalar o trabalho realizado pela Abrati – Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros, na defesa de nosso sistema rodoviário de transporte.

Sua preeminência, entre os modais de transporte coletivo de passageiros, é absoluta: 95% dos deslocamentos intermunicipais e interestaduais do País são feitos por ônibus, segundo dado da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Praticamente desaparecidas, as vias férreas como meio de transporte de passageiros e excessivamente caras as passagens aéreas, é aos ônibus que a maioria da população recorre quando quer viajar.

Só o setor de transportes interestaduais gera cerca de 70 mil empregos diretos, em 200 empresas,

que movimentam 14 mil ônibus e possuem um faturamento anual de R\$1,7 bilhão. Os dados referentes ao transporte intermunicipal não se acham disponíveis, mas são ainda mais expressivos.

Não obstante sua importância social e econômica, o setor tem recebido pouca atenção do Governo, que se reflete no declínio lento, mas constante, do número de passageiros transportados e na queda progressiva do faturamento das empresas.

Há, é claro, o aumento do número de automóveis em circulação, que contribui para a redução do grupo de pessoas que viajam de ônibus. Mas mesmo isso pode ser atribuído, em parte, à ação do Governo.

O estado geral das estradas federais brasileiras é de todo conhecido. Sua má conservação, além de ocasionar o desgaste prematuro dos ônibus, reduz drasticamente a segurança da viagem, desestimulam os possíveis clientes.

Nem todas as estradas, no entanto, estão em mau estado. Há boas estradas cuja operação, todavia, foi privatizada e que cobram taxas de pedágio abusivas, principalmente dos veículos de transporte coletivo, a despeito da função social que exercem.

Também há a questão da violência nas estradas. Todos os dias vemos notícias de assaltos a ônibus, quando não do roubo dos próprios veículos para desmanche ou revenda.

Não nos podemos olvidar do tratamento tarifário injusto aplicado às empresas de transportes de passageiros, vitimadas pela majoração da Cofins, e que não gozam das benesses fiscais conferidas às empresas aéreas.

Ainda, o Governo tem se comportado de forma leniente em relação ao gravíssimo problema dos transportadores clandestinos, talvez a principal causa da redução do número de passageiros.

De fato, não há empresa regular que possa competir com os clandestinos, que podem oferecer preços muito menores, pois sonégam impostos, operam com veículos de terceira ou quarta mão, ignoram quaisquer condições de segurança, higiene e conforto, e não arcam com as elevadas taxas dos terminais rodoviários.

A ausência de políticas de incentivo, combinada à lassidão no tocante à fiscalização das atividades, quase levou à derrocada o setor de transporte rodoviário de passageiros da Argentina, que foi forçada a reintroduzir mecanismos de controle que haviam sido extintos durante o Governo Menem.

A Abrati tem lutado incansavelmente pela construção de um marco regulatório eficaz para o setor de transporte de passageiros, que possa garantir a eficiência do sistema, a segurança e conforto dos passageiros, bem como a prosperidade das empresas de viação.

Reconhecendo a importância do transporte rodoviário de passageiros para a livre circulação de pessoas e sua relevância econômica, gostaria de saudar a Abrati pelos seus esforços e registrar o excelente trabalho realizado pela sua diretoria, não apenas no interesse de seus associados, mas de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mês de maio, que acaba de findar, tão agradável e luminoso na Capital do País, me inspirou para realizar esse pronunciamento. Penso que é sempre tempo de homenagearmos o mês de Maria, o mês das mães e das noivas.

Foi uma sugestão formulada por um brasileiro residente em Teresina e recebida pelo Projeto Voz do Cidadão do Senado Federal que chamou minha atenção para a oportunidade de abordar esse tema.

Um tema que se mostra, talvez, desprovido de maior relevância para os espíritos mais pragmáticos e imediatistas, incapazes de perceber como os símbolos nos podem conduzir a novas ou mais profundas percepções da realidade.

O mês de maio, que marca, em nosso País, o esplendor de um outono ameno e resplandecente, está ligado, acima de tudo, à mulher.

Neste que é o Ano da Mulher no Brasil, conforme estabelecido pela Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, não devemos desperdiçar essa ocasião para tratar de questões relacionadas às mulheres brasileiras.

Mas quero fazê-lo, Sr. Presidente, sob a inspiração daquela que foi escolhida para dar à luz o filho de Deus. Maria, a mãe de Jesus Cristo, foi, em sua vida terrena, uma mulher que precisou enfrentar dificuldades e sofrimentos. Lembremo-nos do mistério da imaculada concepção, quando recebeu a incompreensão e o escárnio dos homens; lembremo-nos do humilde nascimento de Jesus, em uma manjedoura, e da penosa fuga para o Egito que se lhe seguiu; lembremo-nos, mais que tudo, da imensa dor de ver seu filho morrer crucificado, aos 33 anos de idade; e teremos, assim, uma noção de quanto ela sofreu e quanta força teve que reunir para prosseguir em seu caminho de bondade e doação.

Maria e a maternidade estarão sempre ligadas para os cristãos, pois Nossa Senhora é a mãe das mães, que aceitou sua difícil missão por amor a Deus e a seu filho, para o bem de toda a humanidade.

No mundo contemporâneo, e particularmente em nosso Brasil, quantas mulheres ainda encontramos que passam por imensas dificuldades! – meninas e jovens sem perspectiva de vida digna e sadia, que são, muitas vezes, levadas à prostituição; mães que se desdobram para garantir as condições mínimas de sustento de seus filhos, sozinhas, sem a ajuda do pai

que os gerou; mulheres idosas que se vêem desamparadas, quando a força que empregavam nas lides diárias começa a faltar.

Devemos, homens e mulheres, assumir a responsabilidade de melhorar as condições de vida de todas essas Marias. Precisamos fazer com que, no Brasil e no mundo, as mulheres deixem de ser marginalizadas, discriminadas e exploradas, garantindo a igualdade de direitos e deveres em relação aos homens.

Uma questão muito séria de saúde pública que afeta as mulheres traduz-se, justamente, no alto índice de mortalidade materna no Brasil. Enquanto a Organização Mundial de Saúde considera aceitável o patamar máximo de 20 mortes maternas para cem mil nascidos vivos, em nosso País ocorrem 74,5 mortes de mães a cada cem mil nascidos vivos. Essas mortes precoces decorrem, na maioria das vezes, de causas que seriam evitadas pelo acesso oportuno a serviços qualificados de saúde.

Reconhecemos a oportunidade de lançamento pelo Governo Federal, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde, do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal. Esperemos, com convicção e efetivo apoio, que o pacto possa cumprir seu objetivo de reduzir em 15%, até o final de 2006, os atuais índices brasileiros de mortalidade materna e neonatal.

Se maio é o mês da Mãe Santíssima e de todas as mães, ele é também o mês das noivas e da alegria do enlace matrimonial. O casamento, assumido e vivido com responsabilidade e amor, é a base da família, que vem a ser, por sua vez, o verdadeiro pilar da sociedade.

Por tão excelentes razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedimos a Nossa Senhora que lance sua luz misericordiosa sobre todas as mulheres e todos os lares do Brasil, neste mês de maio que finda e nos que virão, em um futuro que, sabemos, deve ser mais solidário e mais justo.

Muito obrigada.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste ano, o Dia das Indústrias coincide com a visita presidencial à China, país onde o chamado “espetáculo do crescimento” é efetivamente espetacular, pois já dura 25 anos, período em que o Produto Interno Bruto chinês se viu multiplicado por quatro.

Pois ao voltarmos os olhos para a realidade brasileira, não é possível deixar de fazer algumas perguntas. Estamos prestes a retomar o desenvolvimento brasileiro? Seremos capazes de nos desvencilhar da letargia e da estagnação econômica que vivenciamos desde a década de 1980?

Quando é que seremos capazes de absorver a imensa massa de desempregados que perambula pelas ruas e favelas brasileiras? Qual seria a condição

necessária para revertermos uma realidade em que novos recordes de desemprego e violência não cessem de aparecer no noticiário?

A resposta a essas várias indagações não é – nem poderia ser – una. Os temas envolvidos pelas perguntas são bastante complexos, e envolvem setores consideravelmente distintos de nossa sociedade.

Não resta dúvida, porém, de que uma das respostas fundamentais à geração de renda e emprego passa – necessariamente – pelo estabelecimento de uma política industrial conseqüente.

Na quarta-feira da semana passada, o Deputado Delfim Netto, ao tratar da política industrial e de inovação, em um artigo da Folha de São Paulo, não deixou margem a dúvidas quanto à necessidade de um compromisso do Governo para com a política industrial. Para ele, o Estado é insubstituível no estímulo ao crescimento econômico; a tese que considera estabilidade monetária e inação do Estado condições necessárias e suficientes para o desenvolvimento é FALSA.

Tal equívoco adquire proporções trágicas – e o adjetivo, aqui, não é gratuito – se nos lembrarmos dos inúmeros gargalos que dificultam nosso crescimento. Refiro-me não só às inúmeras deficiências na infraestrutura, mas também à carga tributária que abarca 37% do PIB brasileiro, aos impostos que abocanham nada menos que 44,6% do valor adicionado gerado pela indústria, sem falar nos juros incompatíveis com as necessidades de investimento do setor produtivo.

Com o crescimento do PIB industrial situado na casa de 1% entre 1990 e 2003, é irrealista pensar em resgatar nossa imensa dívida social. Tampouco é possível conceber um desenvolvimento sustentado da economia sem uma política industrial bem estruturada.

É por isso que, ao celebrarmos nesta terça-feira passada, dia 25, o Dia das Indústrias, aproveito, hoje, para cobrar do Governo definições quanto aos rumos da política industrial brasileira.

Quando lembramos do notável êxito chinês – ou sul-coreano, igualmente bem-sucedido –, temos a certeza de que medidas governamentais, em sintonia fina com o caráter empreendedor dos empresários brasileiros, são condição necessária para a retomada do crescimento nacional.

Não nos faltam capacidade política nem criatividade empresarial para fazermos nosso próprio espetáculo. É passada, pois, a hora de despertarmos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante registrar desta tribuna que o Governo Federal, comandando pelo nosso companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, em boa hora deu início à agenda de atividades do Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência.

A primeira ação, aquela que inaugura o ano, já está acertada com a assinatura de um termo de cooperação entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e a Infraero. De acordo com o termo assinado, o Aeroporto Internacional de Brasília, este aeroporto que leva o nome do saudoso presidente Juscelino Kubitschek, será o primeiro do País a servir de modelo em acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

A expectativa é que estes esforços sejam estendidos a todas as unidades administradas pela Infraero pelo Brasil afora. A parceria prevê - além da implementação de ações para melhorar a acessibilidade e o atendimento prioritário às pessoas com deficiência nos aeroportos - a realização de fóruns nacionais, congressos, seminários, cursos específicos, capacitações, vistorias técnicas e a utilização dos aeroportos para divulgação de material relacionado aos direitos humanos, tratando de questões como o enfrentamento do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O ano de 2004 foi definido como o Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência na última reunião da Cúpula dos Chefes de Estados dos Países Ibero-Americanos, da qual o Brasil é membro, com mais 21 países.

No encontro, que foi realizado na Bolívia, em 2003, foi assinado um documento que definiu a questão da deficiência como prioridade, fortalecendo-se as instituições e as políticas públicas direcionadas à inclusão dos cidadãos e cidadãos portadores.

É importante destacar que, de acordo com censo realizado pelo IBGE, em 2000, nada menos que 14.5% da população brasileira apresenta algum grau de limitação ou deficiência.

São cerca de 25 milhões de brasileiros que precisam ser inseridos na sociedade e aceitos com suas diferenças. Como signatário da convenção da OEA contra a discriminação, mesmo que velada, das pessoas portadoras, o Brasil segue o modelo da inserção destes cidadãos, a partir da aceitação plena das diferenças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também está em fase final de elaboração o decreto que regulamentará as Leis Federais nº 10.048 e 10.098, ambas de 2000, que tratam da acessibilidade da pessoa portadora de deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida.

Quando se fala em acessibilidade, deve-se compreender seu sentido mais amplo, que abrange não só o acesso ao meio físico e às edificações, mas ainda aos meios de transporte e à comunicação e informação, reforçando o conceito de inclusão social em sua plenitude. É de conhecimento público a dificuldade enfrentada pelas administrações municipais na constituição e capacitação de organismos de fiscalização e

controle de posturas municipais, em área tão específica e, infelizmente, pouco difundida, como é a acessibilidade para as pessoas com deficiência.

O texto da minuta de decreto esteve em consulta pública no *sítio* da Presidência da República e da Corde - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, no período de 05 de dezembro de 2003 a 03 de março de 2004. As contribuições recebidas durante a consulta pública estão sendo analisadas pelos técnicos da Coordenadoria, para que seja elaborada a versão final do decreto.

Um fato auspicioso é que o texto recebeu contribuições de todas as partes do País e de vários segmentos da sociedade, o que demonstra o caráter democrático do processo de construção das políticas de inclusão do nosso Governo Lula.

Os países ibero-americanos encontram-se em estágios diferentes quando se trata da questão da acessibilidade. Para orgulho de todos nós, o Brasil é um dos que possui a legislação mais completa sobre esta questão e consegue, ainda, garantir a execução de outras leis consideradas de difícil implementação.

Um exemplo a ser citado é a lei que garante vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos, em todos os níveis (mínimo de 5% e máximo de 20% das vagas). E também a lei que reserva cotas no mercado de trabalho da iniciativa privada. Empresas com mais de 100 funcionários devem ter, por lei, de 2% a 5% das vagas reservadas para os portadores de deficiência. O cumprimento desta lei é fiscalizada pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. E deve se registrar que o Ministério Público do Trabalho já realizou a colocação de 23 mil pessoas através da assinatura de Termos de Ajuste de Conduta com as empresas.

O Plano Plurianual (PPA - 2004/2007), também prevê ações para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Entre elas estão o Programa Nacional de Acessibilidade, que prevê a capacitação do quadro de recursos humanos para inserção deste público, campanhas educativas e fiscalização das leis (ação não-orçamentária).

Por ser uma questão de ordem conceitual, a inclusão das pessoas portadoras permeia também diversas outras ações do Governo, também previstas no PPA.

Outra ação a ser destacada é o Programa Pró-Transporte, que utiliza recursos do FGTS para financiar infra-estrutura de transporte urbano nas cidades. Este programa estabelece como pré-requisito para análise de projetos por parte do Ministério das Cidades, a incorporação do acesso das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida na reforma ou na construção de novos equipamentos

A primeira ação, aquela que inaugura o ano, já está acertada com a assinatura de um termo de cooperação entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e a Infraero. De acordo com o termo assinado, o Aeroporto Internacional de Brasília, este aeroporto que leva o nome do saudoso presidente Juscelino Kubtscheck, será o primeiro do País a servir de modelo em acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

A expectativa é que estes esforços sejam estendidos a todas as unidades administradas pela Infraero pelo Brasil afora. A parceria prevê - além da implementação de ações para melhorar a acessibilidade e o atendimento prioritário às pessoas com deficiência nos aeroportos - a realização de fóruns nacionais, congressos, seminários, cursos específicos, capacitações, vistorias técnicas e a utilização dos aeroportos para divulgação de material relacionado aos direitos humanos, tratando de questões como o enfrentamento do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O ano de 2004 foi definido como o Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência na última reunião da Cúpula dos Chefes de Estados dos Países Ibero-Americanos, da qual o Brasil é membro, com mais 21 países.

No encontro, que foi realizado na Bolívia, em 2003, foi assinado um documento que definiu a questão da deficiência como prioridade, fortalecendo-se as instituições e as políticas públicas direcionadas à inclusão dos cidadãos e cidadãs portadores.

É importante destacar que, de acordo com censo realizado pelo IBGE, em 2000, nada menos que 14.5% da população brasileira apresenta algum grau de limitação ou deficiência.

São cerca de 25 milhões de brasileiros que precisam ser inseridos na sociedade e aceitos com suas diferenças. Como signatário da convenção da OEA contra a discriminação, mesmo que velada, das pessoas portadoras, o Brasil segue o modelo da inserção destes cidadãos, a partir da aceitação plena das diferenças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também está em fase final de elaboração o decreto que regulamentará as Leis Federais nº 10.048 e 10.098, ambas de 2000, que tratam da acessibilidade da pessoa portadora de deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida.

Quando se fala em acessibilidade, deve-se compreender seu sentido mais amplo, que abrange não só o acesso ao meio físico e às edificações, mas ainda aos meios de transporte e à comunicação e informação, reforçando o conceito de inclusão social em sua plenitude. É de conhecimento público a dificuldade enfrentada pelas administrações municipais na constituição e capacitação de organismos de fiscali-

zação e controle de posturas municipais, em área tão específica e, infelizmente, pouco difundida, como é a acessibilidade para as pessoas com deficiência.

O texto da minuta de decreto esteve em consulta pública no site da Presidência da República e da Corde - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, no período de 05 de dezembro de 2003 a 03 de março de 2004. As contribuições recebidas durante a consulta pública estão sendo analisadas pelos técnicos da Coordenadoria, para que seja elaborada a versão final do decreto.

Um fato auspicioso é que o texto recebeu contribuições de todas as partes do País e de vários segmentos da sociedade, o que demonstra o caráter democrático do processo de construção das políticas de inclusão do nosso Governo Lula.

Os países ibero-americanos encontram-se em estágios diferentes quando se trata da questão da acessibilidade. Para orgulho de todos nós, o Brasil é um dos que possui a legislação mais completa sobre esta questão e consegue, ainda, garantir a execução de outras leis consideradas de difícil implementação.

Um exemplo a ser citado é a lei que garante vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos, em todos os níveis (mínimo de 5% e máximo de 20% das vagas). E também a lei que reserva cotas no mercado de trabalho da iniciativa privada. Empresas com mais de 100 funcionários devem ter, por lei, de 2% a 5% das vagas reservadas para os portadores de deficiência. O cumprimento desta lei é fiscalizada pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho. E deve se registrar que o Ministério Público do Trabalho já realizou a colocação de 23 mil pessoas através da assinatura de Termos de Ajuste de Conduta com as empresas.

O Plano Plurianual (PPA - 2004/2007), também prevê ações para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Entre elas estão o Programa Nacional de Acessibilidade, que prevê a capacitação do quadro de recursos humanos para inserção deste público, campanhas educativas e fiscalização das leis (ação não-orçamentária).

Por ser uma questão de ordem conceitual, a inclusão das pessoas portadoras permeia também diversas outras ações do Governo, também previstas no PPA.

Outra ação a ser destacada é o Programa Pró-Transporte, que utiliza recursos do FGTS para financiar infra-estrutura de transporte urbano nas cidades. Este programa estabelece como pré-requisito para análise de projetos por parte do Ministério das Cidades, a incorporação do acesso das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida na reforma ou na construção de novos equipamentos

urbanos, como os terminais de ônibus, estações de trens e metrô.

A atuação do Ministério das Cidades nessa área se efetiva, principalmente, por meio da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana (SeMob). No PPA, a SeMob é responsável pelo Programa de Mobilidade Urbana, que incorpora melhorias na circulação das pessoas portadoras de deficiência ao incluir nos projetos a qualificação de calçadas, rebaixamento de guias e sarjetas e adaptação de terminais com rampas de acesso, piso tátil para deficientes visuais e sinalização adequada, dentre outras medidas.

O maior desafio que o Governo Federal enfrenta nesta questão é elaborar uma Política Nacional de Acessibilidade para ser implementada nos municípios. O projeto está sendo formatado pelo Ministério das Cidades, que irá capacitar e apoiar os municípios nesta implementação.

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por meio da Corde, é responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa portadora, tendo como eixo a defesa de direitos e a promoção da cidadania. O acompanhamento e a avaliação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana, dirigidas a este grupo social, é de responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).

Além de Membros do Governo e da sociedade civil, terão cadeira cativa a partir deste ano no Conade representantes dos conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos deste segmento. Hoje, eles estão instalados em 12 Estados e 77 Municípios.

São estes os fatos que gostaríamos de destacar nesta oportunidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de*

2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 36, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Leomar Quintilha

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37 DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.*

Relator revisor: Senador Edison Lobão

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR**

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 - art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 527, DE 2003

Votação Secreta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Votação Nominal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana

da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

Ata da 69ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim e Eduardo Siqueira Campos

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Messtrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 1.041/04

Brasília, 27 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Com a finalidade de atualizar a estrutura da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência,

conforme preceitua o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, informo a Vossa Excelência que o Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, no momento, é o Deputado José Thomaz Nonô.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 498/2004, de 25 de maio último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 35, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares.

Nº 3.659/2004, de 25 de maio último, do Ministro da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 88, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 17, de 2004** (nº 178/2004, na origem), de 27 de maio último, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 2004, incluindo quadros demonstrativos de todos os bônus emitidos com o amparo do referido Programa.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 10, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o aviso recebido:

Aviso nº 178 /MF

Brasília, 27 de maio de 2004

À Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 57, de 10-11-95, dessa Casa Legislativa,

encaminho a V.Exª relatório sobre a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 2004.

O presente relatório inclui quadros demonstrativos de todos os bônus emitidos ao amparo do referido Programa, inclusive aqueles já integralmente amortizados (Anexo I) e dos pagamentos de principal e juros referentes aos títulos em ser (Anexo II).

Atenciosamente, – **Bernard Appy**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Relatório de Execução – Período de fevereiro a abril de 2004

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, objeto da Resolução do Senado Federal nº 57, de 10.11.95, alterada no tocante a valores-limite pelas Resoluções nº 51, de 10.06.97, nº 23, de 29.06.99, nº 74, de 19.12.00 e nº 34, de 28.06.02.

2. O período em questão caracterizou-se pela instabilidade do mercado, em razão, primeiramente, do excessivo volume de emissões efetuadas por governos e empresas de países emergentes e, num segundo momento, pela volatilidade dos títulos do Tesouro americano, com reflexos negativos no mercado de papéis de renda fixa. Tal comportamento resultou da expectativa de elevação da taxa básica de juros nos Estados Unidos, pelo Federal Reserve, em face do reaquecimento da economia americana.

3. Diante desse cenário, a República se manteve à parte do mercado desde 20.01.04, quando concluiu sua mais recente emissão, o Global 2034, no valor de US\$ 1,5 bilhão.

4. Assim sendo, este informe contempla, exclusivamente, quadros demonstrativos de todos os bônus emitidos pela República ao amparo do mencionado Programa instituído pela Resolução nº 87, de 19.12.94, inclusive aqueles já integralmente amortizados (Anexo I), e de todos os pagamentos de principal e juros efetuados no período (Anexo II), que atingiram US\$ 4.155.373.256,25, DM 132.500.000,00 EUR 82.500.000,00 e YEN 3.325.000.000,00.

Em:

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR
(período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Euro/Ita (ITL)	57	19.06.1995	19.06.1997	2 anos	30.000	6% a.a.	anual	100%	481 bps
Euro/Ita/DEM (*)	57	20.07.1995	20.07.1998	3 anos	1.000	9% a.a.	anual	99,50%	410 bps
Samoa/Euro (*)	57	22.03.1996	22.03.2001	5 anos	30.000	5,5% a.a.	semestral	100%	320 bps
Canadá/Ita (*)	57	15.05.1996	15.05.1999	3 anos	12.000	Letras 2,40 a.a.	semestral	99,90%	226 bps
Euro/Ita (*)	57	21.06.1996	21.06.1998	2 anos	1.000	10,75% a.a.	anual	99,749%	250 bps
Global/Ita (*)	57	05.11.1996	05.11.2001	5 anos	200	6,25% a.a.	semestral	99,957%	263 bps
Euro/marco/DEM	57	26.02.1997	26.02.2007	10 anos	1.000	6% a.a.	anual	99,90%	242 bps
Fung/Ita (*)	57	21.05.1997	21.05.2002	5 anos	400	6,625% a.a.	anual	100,05%	190 bps
Fung/Ita (*)	57	21.05.1997	21.05.2002	5 anos	1.000	6,625% a.a.	anual	98,48%	195 bps
Fung/Ita (*)	57	21.05.1997	21.05.2002	5 anos	2.000	6,625% a.a.	anual	99,90%	190 bps
=> Global 2027/USD	69	09.06.1997	15.05.2027	30 anos	3.000	10,125% a.a.	semestral	93,234%	395 bps
Euro/lira/ITL	57	26.06.1997	26.06.2017	20 anos	750.000	11% a.a.	anual	100%	348 bps
Euro/lira/GBP	57	30.07.1997	30.07.2007	10 anos	150	10% a.a.	anual	99,838%	268 bps
Euro/Euro	57	03.03.1998	03.03.2003	5 anos	300	6,25% a.a.	anual	99,963%	417 bps
Reabertura Global 2027	57	20.03.1998	15.05.2027	29 anos	500	10,125% a.a.	semestral	98,35%	440 bps
Global 2008/USD	57	07.04.1998	07.04.2008	10 anos	1.250	9,375% a.a.	semestral	99,738%	375 bps
Euro/marco/DEM	57	23.04.1998	23.04.2008	10 anos	750	10% a.a. anos 1-2 7% a.a. anos 3-10	anual	99,20%	328 bps
=> Global 2027/USD	69	30.04.1998	15.04.2004	5 anos	200	11,625% a.a.	semestral	99,070%	570 bps

ANEXO I

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**
(período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Euro 2003/EUR (*)	57	25.07.1999	26.07.2002	3 anos	500	9,5% a.a.	anual	99,440%	600 bps
Euro 2004/EUR	57	30.09.1999	30.09.2004	5 anos	500	11,125% a.a.	anual	98,500%	5 bps para Euro 3
=> Global 2009/USD	69	25.10.1999	15.10.2009	10 anos	2.000	14,5% a.a.	semestral	99,444%	850 bps
Euro 2006/EUR	57	17.11.1999	17.11.2006	7 anos	500	12,0% a.a.	anual	99,500%	685 bps
Reabertura Euro 2006	57	17.11.1999	17.11.2006	7 anos	200	12,0% a.a.	anual	100,875%	682 bps
Euro 2007/EUR (*)	57	26.10.1999	26.11.2007	2 anos	600	9,250% a.a.	anual	99,850%	450 bps
Global 2020/USD	57	26.01.2000	15.01.2020	20 anos	1.000	12,75 % a.a.	semestral	96,394%	650 bps
Euro 2010/EUR	57	04.02.2000	04.02.2010	10 anos	750	11,00 % a.a.	anual	98,540%	571 bps
Global 2030/USD	57	06.03.2000	06.03.2030	30 anos	1.000	12,25 % a.a.	semestral	93,299%	679 bps
Reabertura Global 2030	69	29.03.2000	06.03.2030	30 anos	600	12,25% a.a.	semestral	98,250%	635 bps
Samurai 2003/JPY	57	17.04.2000	17.04.2003	3 anos	60.000	4,50 % a.a.	semestral	100,000%	474 bps
Euro 2005/EUR	57	05.07.2000	05.07.2005	5 anos	750	9 % a.a.	anual	99,226%	417 bps
=> Global 2007/USD	57/69	26.07.2000	26.07.2007	7 anos	1.000	11,25 % a.a.	semestral	94,588%	610 bps
=> Global 2040/USD	69	17.08.2000	17.08.2040	40 anos	5,157	11,00 % a.a.	semestral	80,203%	788 bps
Euro 2007/EUR	57	05.10.2000	05.10.2007	7 anos	500	9,5 % a.a.	anual	98,772%	446 bps
Reabertura EUR 2007	57	05.10.2000	05.10.2007	7 anos	250	9,5 % a.a.	anual	99,300%	441 bps
Samurai 2006/JPY	57	22/12/2000	22/03/2006	5 anos e 3 meses	60.000	4,75 % a.a.	semestral	100,000%	355 bps
Global 2006/USD	57	11/01/2001	11/01/2006	5 anos	1.500	10,25 % a.a.	semestral	98,895%	570 bps

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL NO EXTERIOR
 (período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)
Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Euro 2011/EUR	57	24/01/2001	24/01/2011	10 anos	1.000	9,5 % a.a.	anual	97,357%	517,5 bps
=> Global 2024/USD	69	22/03/2001	15/04/2024	23 anos	2.150	8,875 % a.a.	semestral	70,500%	773 bps
Samurai 2007/JPY	57	10/04/2001	10/04/2007	6 anos	80.000	4,75 % a.a.	semestral	100,000%	412 bps
Reabertura Global 2007	57	17.04.2001	26.07.2007	6 anos e 3 meses	500	11,25% a.a.	semestral	100,500%	615 bps
Reabertura EUR 2005	57	09.05.2001	05.07.2005	4 anos e 2 meses	500	9 % a.a.	anual	101,250%	399 bps
Global 2005/USD	57	17/05/2001	15/07/2005	4 anos e 2 meses	1.000	9,625 % a.a.	semestral	94,663%	648 bps
Samurai 2003/JPY	67	20/08/2001	20/08/2003	2 anos	300.000	3,75% a.a.	semestral	100,000%	358 bps
Global 2012/USD	57	11/01/2002	11/01/2012	10 anos	1.250	11 % a.a.	semestral	91,043%	754 bps
Global 2008N/USD	57	12/03/2002	12/03/2008	6 anos	1.250	11,5 % a.a.	semestral	99,004%	738 bps
=> Euro 2009/EUR	57/69	02/04/2002	02/04/2009	7 anos	500	11,5 % a.a.	anual	99,769%	646 bps
Global 2010/USD	57	16/04/2002	15/04/2010	8 anos	1.000	12 % a.a.	semestral	98,086%	719 bps
Global 2007 N/USD	57	06/05/2003	16/01/2007	3 anos e 8 meses	1.000	10 % a.a.	semestral	97,939%	783 bps
Global 2013/USD	57	17/06/2003	17/06/2013	10 anos	1.250	10,25 % a.a.	semestral	97,993%	738 bps
=> Global 2011	69	07/08/2003	07/08/2011	8 anos	373,187	10 % a.a.	semestral	93,717%	726 bps
Global 2011	57	07/08/2003	07/08/2011	8 anos	126	10 % a.a.	semestral	90,485%	757 bps
Reabertura Global 2011	57	07/08/2003	07/08/2011	8 anos	750	10 % a.a.	semestral	96,500%	664 bps
=> Global 2024-b	69	07/08/2003	15/04/2024	20 anos e 8 meses	824,702	8,875 % a.a.	semestral	72,820%	764 bps

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR
(período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004)

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil

BÔNUS/ MOEDA	Resolução	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Volume (valores em milhões)	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Global 2010-N	57	22/10/2003	22/10/2010	7 anos	1.500	9,25 % a.a.	semestral	98,992%	561 bps
Global 2034	57	20/01/2004	20/01/2034	30 anos	1.500	8,25 % a.a.	semestral	94,723%	376,6 bps

(C) Bônus já liquidados

=> Operações conduzidas parcial ou integralmente com utilização do mecanismo de troca de dívida

ANEXO II

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS
DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL NO EXTERIOR

Pagamentos no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2004

I - Principal

BÔNUS	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR
Global 2004	15/04/2004	USD	3.000.000.000,00

II - Juros

BÔNUS	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR
BÔNUS GLOBAIS			
Global 2011	07/02/2004	USD	62.500.000,00
Global 2040	17/02/2004	USD	283.652.105,00
Global 2030	06/03/2004	USD	98.000.000,00
Global 2008 N	12/03/2004	USD	71.875.000,00
Global 2008	07/04/2004	USD	58.593.750,00
Global 2004	15/04/2004	USD	174.375.000,00
Global 2009	15/04/2004	USD	145.000.000,00
Global 2010	15/04/2004	USD	60.000.000,00
Global 2024a	15/04/2004	USD	95.406.250,00
Global 2024b	15/04/2004	USD	36.596.151,25
Global 2010N	22/04/2004	USD	69.375.000,00
		TOTAL USD	1.155.373.256,25
EUROBÔNUS			
Euro 2010	04/02/2004	EUR	82.500.000,00
		TOTAL EUR	82.500.000,00
EUROMARCO			
DM 2007	26/02/2004	DM	80.000.000,00
DM 2008	23/04/2004	DM	52.500.000,00
		TOTAL DM	132.500.000,00
SAMURAI			
SAMURAI 06	22/03/2004	YEN	1.425.000.000,00
SAMURAI 07	10/04/2004	YEN	1.900.000.000,00
		TOTAL YEN	3.325.000.000,00

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de maio de 2004, e publicou no dia 1º de junho do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 190, de 2004**, que “institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, incluída nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2º-A da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB) 1. Tasso Jereissati (PSDB)
Paulo Octávio (PFL) 2. Demóstenes Torres (PFL)
José Agripino (PFL) 3. Antero Paes de Barros (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB) 4. César Borges (PFL)

PMDB

Renan Calheiros 1. Luiz Otávio
Hélio Costa 2. Ney Suassuna
Sérgio Cabra 3. Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT) 1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB) 2. Sérgio Zambiasi (PTB)
Duciomar Costa (PTB) 3. Flávio Arns (PT)

PDT

Jefferson Péres 1. Almeida Lima

PL(1)

Magno Malta 1. Aelton Freitas

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti 1. vago

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PT

Arlindo Chinaglia 1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin 2. Ivan Valente

PMDB

José Borba 1. André Luiz
Mendes Ribeiro Filho 2. Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia 1. José Roberto Arruda
Rodrigo Maia 2. Onix Lorenzoni

PP

Pedro Henry 1. Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos 1. Alberto Goldman

PTB

José Múcio Monteiro 1. Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel 1. Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado 1. Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande 1. Dr. Evilásio

PV(1)

Sarney Filho 1. Edson Duarte

(1) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 1º-6-2004
- Designação da Comissão: 2-6-2004
- Instalação da Comissão: 3-6-2004
- Emendas: até 7-6-2004 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 1º-6-2004 a 14-6-2004 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 14-6-2004
- Prazo na CD: de 15-6-2004 a 28-6-2004 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 28-6-2004
- Prazo no SF: de 29-6-2004 a 12-8-2004 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 12-8-2004
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 13-8-2004 a 15-8-2004 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16-8-2004 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30-8-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

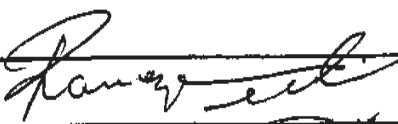
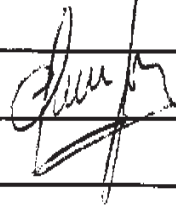
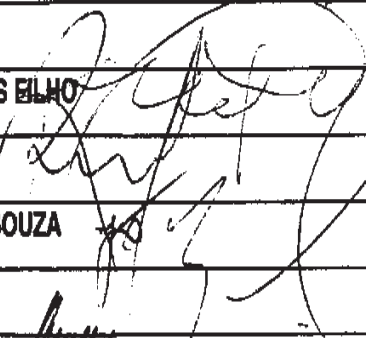
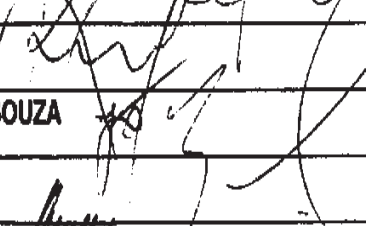
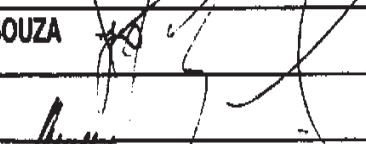
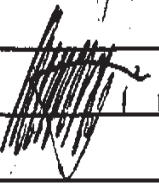
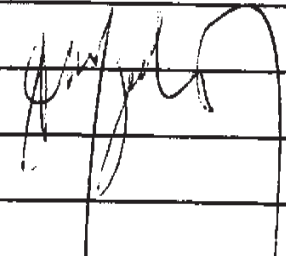
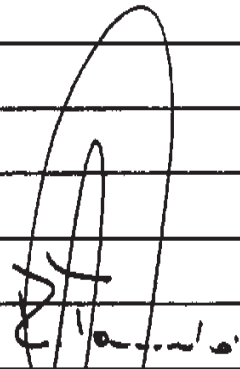
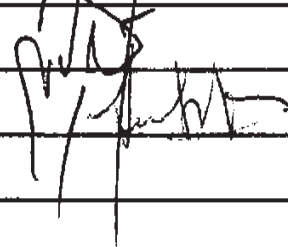
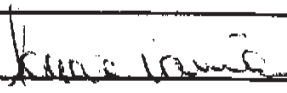

PARECER Nº ⁵⁰⁰, DE 2004

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 52, de 2004/ que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 02 anos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 01 de junho de 2004, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Ana Júlia Carepa sobre a Mensagem nº 52, de 2004, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Senhor LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, por 20 votos favoráveis, NENHUM contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões em, 01 de junho de 2004.

PRESIDENTE : <i>Ramos</i>	
RELATOR : <i>Ana Júlia Carepa</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1- IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2- FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT)	3- SERYS SLHESARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4- DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5- MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6- AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB	
RAMEZ TEBET 	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO 
GARIBALDI ALVES ELHO 	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA 	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA 	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP 	7-MAGUITO VILELA
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO 	6-MARCO MACIEL
PSDB	
MARCOS GUERRA 	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA 
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRICIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI 

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

Por intermédio da Mensagem nº 52, de 2004 (Mensagem nº 190, de 23 de abril de 2004, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e com o art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcellos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

O Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcellos é brasileiro, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 26 de julho de 1970, filho de Nelson Pereira Vasconcellos e Maria Cecília Rigato Vasconcellos, sendo portador do RG 18.628.799-99, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF 130.376.218-85, do Ministério da Fazenda.

Sua formação acadêmica constitui-se dos seguintes cursos:

- Graduação em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, curso concluído no 2º semestre de 1993;
- Mestrado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, curso concluído em setembro de 1999 com a dissertação “Crescimento Econômico e Distribuição de Riqueza”;
- Doutorado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, curso iniciado em janeiro de 1998 e em fase de conclusão.

O indicado dispõe de bons conhecimentos de inglês e alemão, línguas que lê, fala e escreve, bem como de microinformática, em especial programas específicos de matemática e estatística.

Sua experiência profissional compreende o exercício dos seguintes cargos e/ou funções:

- Analista Financeiro Júnior da Odebrecht – Técnica Nacional de Engenharia S.A., no período de abril de 1993 a agosto de 1994;
- Monitor e Assistente de Pesquisa na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, nos períodos referentes ao 2º semestre de 1996 e ao 2º semestre de 1998;

– Professor do Sindicato dos Bancários de São Paulo, nos períodos referentes a julho de 1995 e janeiro e julho de 1998;

– Professor Colaborador da Universidade Mackenzie, no período de fevereiro de 1997 a agosto de 1999, tendo ministrado as disciplinas Análise Microeconômica, Teoria Econômica, Economia de Empresas e Economia do Setor Público;

– Coordenador Geral (Gerente de Programa) do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do

Ministério da Justiça, no período de março de 2001 a dezembro de 2002, exercendo atividades relacionadas com análise antitruste e das políticas de defesa da concorrência, regulatória e de defesa comercial, com participação nos seguintes fóruns internacionais:

- Seminário sobre Análise Quantitativa do Custo-Benefício de Fusões, com os Professores Gregory Weden e Luke Froeb, em Estocolmo, Suécia, maio de 2002;
- OAS/CEPAL – Cooperación hemisférica en política de competência; e Relacionamento entre Comércio, Competição e Políticas Regulatória, em Santiago, Chile, maio de 2002;
- *Encontro da Rede Internacional de Competição* —seminário apresentado: Investigação Completa – Técnicas de Investigação Aplicadas pela Secretaria de Direito Econômico – em Washington, EUA, novembro de 2002.
- Conselheiro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), no período de agosto de 2003 até a presente data;
- Secretário-Adjunto da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, no período de março de 2003 até a presente data, com atividades de coordenação, no que tange à aplicação da lei de Defesa da Concorrência, das áreas de agricultura, comércio e serviços, produtos industriais, condutas anticompetitivas, serviços públicos e infra-estrutura e prêmios e sorteios.

O indicado teve, ainda, os seguintes trabalhos publicados:

- Vasconcellos, Luis F. R.; Ribeiro, Paulo de Tarso. “**O Papel da Política de Competição no Desenvolvimento e no Crescimento Econômico (The role of competition policy in economic growth and develo-**

ment).” Fórum sobre Competição da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), fevereiro de 2002;

– Vasconcellos, Luis F. R. “**Mercados altamente inovadores e análise antitruste**: algumas implicações para o arcabouço analítico da revisão de fusões (Highly innovative markets and anitrust analysis: some implications for the analytical framework of merger review”. Mesa Redonda sobre a Revisão de Fusões em Mercados Emergentes da(OCDE), junho de 2002.

Acredito que a aprovação do nome do indicado para conselheiro do CADE vai fortalecer a autarquia na repressão à adoção de práticas anticompetitivas e saliento que, inclusive, em um dos seus trabalhos, o indicado faz referência a unia relação positiva entre políticas antitruste e antimonopólio adequadas e o tamanho do PIB.

Diante do exposto, considero que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação, por parte do Presidente da República, do nome do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcellos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente
– **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia,

dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....
Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um presidente e seis conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

§ 1º O mandato do presidente e dos conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de presidente e de conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do presidente do Cade, assumirá o conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, e 59, § 1º, desta lei, e suspensa à tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do **quorum**. (Incluído pela Lei nº 9.47,0 de 10-7-97)

.....
DECRETO Nº 4.646, DE 26 DE MARÇO DE 2003

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e dá outras providências.

.....
Art. 3º Os apostilamentos decorrentes da aprovação da Estrutura Regimental de que trata o art. 1º

deverão ocorrer no prazo de vinte dias, contado da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Após os apostilamentos previstos no **caput**, o Presidente do Cade fará publicar no **Diário Oficial** da União, no prazo de trinta dias, contado a partir da data de publicação deste decreto, a relação nominal dos titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS a que se refere o Anexo II, indicando, inclusive, o número de cargos vagos, sua denominação e respectivo nível.

PARECER Nº 501, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

De autoria do Senador Carlos Bezerra, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, “modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V, do art. 203, da Constituição Federal”.

Em seu art. 1º, a proposição oferece nova redação ao § 3º do art. 20 da lei supramencionada, com a finalidade de definir como incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa, a família cuja renda **per capita** mensal seja inferior a meio salário mínimo.

O art. 2º da proposta estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Em sua justificação, o ilustre representante matogrossense recorda que a Carta de 1988 assenta-se em princípios como a dignidade da pessoa humana, a justiça social e os direitos humanos.

Entretanto – afirma o autor, a seguir – os parâmetros legais para a concessão do amparo estatal excluem ampla camada de necessitados, uma vez que o benefício destina-se apenas às pessoas portadoras de deficiência ou idosas pertencentes a famílias cuja renda pessoal mensal seja inferior a um quarto do salário mínimo.

Depois de citar, em apoio a sua tese, a lição de respeitáveis doutrinadores, o Senador Carlos Bezerra lembra que a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, ao autorizar o Poder Executivo a conceder

apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações sócioeducativas, estabelece, como um dos critérios para a unidade familiar receber recursos de tal proveniência, que sua renda **per capita** mensal seja inferior a meio salário mínimo.

II – Análise

De inegável alcance social, o conteúdo da proposição em exame tem sido objeto de considerável preocupação do Poder Legislativo, como atesta o elevado número de projetos sobre o assunto em tramitação no Congresso Nacional.

O Senado Federal, mesmo, aprovou o Projeto de Lei nº 55, de 1996, de autoria do Senador Casildo Maldaner, cujo texto é idêntico ao da proposição em análise. Remetida à Câmara dos Deputados, aquela proposta tomou-se o Projeto de Lei nº 3.055, de 1997, que, após ter sido analisado pela Comissão de Seguridade Social e Família, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Ao dispor sobre a prejudicialidade de matéria acerca da qual a Casa já haja deliberado anteriormente, o Regimento Interno do Senado Federal determina em seu art. 334:

Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

.....
.....

II – em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

.....
.....

Assim sendo, em virtude de a matéria já haver sido apreciada pelo Senado Federal, o projeto em exame deverá ser objeto de declaração de prejudicialidade.

III – Voto

Em razão do prejulgamento da matéria pelo Senado Federal, somos pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002.

Sala da Comissão, 14 de Agosto de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente, – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Lucia Vânia**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Flavio Arns** – **Sibá Machado** – **Serys Shessarenko** – **Mão Santa** – **Paléo Paes** – **César Borges** – **Leomar Quintanilha** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PLS Nº 175, DE 2002.

Nome	Partido	Assunto	Sim	Não	Abstenção	Sim	Não	Abstenção	Sim	Não	Abstenção
ANA JULIA CAREPA (PT)											
EURÍPEDES CAMARGO (PT)			X								
FÁTIMA CLEIDE (PT)			X								
FLÁVIO ARNS (PT)			X								
SIBA MACHADO (PT)			X								
AELTON FREITAS (PL)											
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)											
VAGO											
TIJUBAS - MDB											
MÃO SANTA			X								
JUVÊNIO DA FONSECA			X								
MAGUITO VILELA											
SERGIO CABRAL											
NEY SUASSUNA											
AMIR LANDO											
PAPALÉO PAES			X								
TIJUBAS - PFL											
EDISON LOBÃO											
JONAS PINHEIRO											
JOSÉ AGRIPINO											
LEOMAR QUINTANILHA			X								
RENILDO SANTANA											
ROSEANA SARNEY											
TIJUBAS - PSB											
EDUARDO AZEREDO											
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE											
TEOTÔNIO VILELA FILHO											
ANTERO PAES DE BARROS											
REGINALDO DUARTE			X								
TIJUBAS - PSD											
AUGUSTO BOTELHO			X								
ÁLVARO DIAS											
TIJUBAS - PS											
PATRICIA SABOYA GOMES			X								

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 14 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2003.

PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO -SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

SUBSECRETÁRIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 031/03 – PRES/CAS

Brasília, 15 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de agosto de 2003, prejudicou, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, que “Modifica o § 3º do artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do artigo 203, da Constituição Federal”, de autoria do Senador Carlos Bezerra.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência ao **Parecer nº 501, de 2004**, da Comissão de Assuntos Sociais, lido anteriormente, em decisão terminativa, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203, da Constituição Federal*, a Presidência comunica que, tendo em vista não ter a Comissão deliberado sobre o mérito do Projeto, deixa de ser aplicado o disposto nos §§ 3º e 5º do art. 91 do Regimento Interno.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 710

Brasília, 31 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Alberto passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Jose Borba**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência designa o Deputado Jorge Alberto, como Suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2004

(Nº 3.303/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 4º de 19 de dezembro de 1979, dispondo sobre a reserva de faixa não-edificável referente a dutovias.

Art. 2º O inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....
III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

.....“(NR)

Art. 3º o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“ Art. 4º

.....
§ 3º A reserva de faixa não-edificável referente a dutovias será exigida no âmbito do licenciamento ambiental das referidas dutovias, observados critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.303, DE 2004**Altera o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatório a reserva de uma faixa **non aedificandi** de quinze metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;” (NR)

Art. 2º O licenciamento ambiental de dutos deverá observar critérios e parâmetros que garantam a segurança das populações e a proteção do meio-ambiente, conforme estabelecido na legislação específica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 142, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “altera o inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 4/2004-MCIDADES/MMA/MME

Brasília, 9 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei, que tem por objetivo alterar o disposto no inciso III do art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a fim de que seja retirada a obrigatoriedade da reserva da faixa **non aedificandi** de quinze metros, de cada lado das faixas de domínio público, ao longo de dutos.

2. As razões, a seguir expostas, justificam hipótese de encaminhamento com solicitação de urgência, nos termos dos arts. 61 e 64, § 1º da Constituição Federal.

3. Atualmente, o dispositivo legal em questão, de tratar do parcelamento do solo em área urbana, determina:

“Ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa **non aedificandi** de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica”. (Grifamos).

4. Ocorre que a forma de desenvolvimento econômico verificado no País, ao longo das últimas décadas, levou a uma intensa ocupação irregular do solo urbano, incluída aí a ocupação de áreas **non aedificandi** referidas no dispositivo transcrito. Existem, hoje, áreas densamente ocupadas, contíguas a vários trechos urbanos de faixas de dutos, que impedem a sua regularização, uma vez que os custos econômicos e os impactos sociais, que seriam gerados pela remoção da população, inviabilizam o atendimento da exigência legal.

5. Há diferentes interpretações sobre os motivos que levaram o legislador a estabelecer uma faixa **non aedificandi** junto às faixas de dutos, rodovias e ferrovias. Questiona-se se o verdadeiro objetivo da imposição seria facilitar a duplicação dos sistemas, na fase de elevado crescimento econômico que caracterizou a década de 1970, ou garantir a segurança da população vizinha.

6. De qualquer forma, é certo que um critério aleatório de distanciamento constante de 15 (quinze) metros, que não considera, dentre outros fatores, o tipo de produto transportado, as pressões de transporte, os materiais dos dutos, a topografia da região do entorno, os equipamentos de segurança instalados e os sistemas de monitoramento e alerta implantados, é incapaz de garantir condições mínimas de segurança para a população vizinha.

7. A par disso, cabe enfatizar que os mecanismos de gestão ambiental em vigor são suficientes para definir o licenciamento e operação dos sistemas de dutos, de forma a garantir a segurança da população residente ao longo dos sistemas e a proteção do meio ambiente, independentemente da exigência da faixa **non aedificandi**.

8. A não regularização e a conseqüente paralisação dos sistemas de dutos do País provocará impacto em todo sistema de abastecimento de gás natural, petróleo e seus derivados líquidos (gasolina, diesel, gás residencial, querosene de aviação, óleo combustível e nafta petroquímica) e álcool.

9. No que se refere ao abastecimento de petróleo e conseqüente produção, transporte e distribuição de seus derivados líquidos, a paralisação pode impedir a movimentação anual de aproximadamente 19.000.000m³ de petróleo, 10.000.000m³ de derivados líquidos e 1.200.000m³ de álcool, nas regiões Sul, Su-

deste e Centro-Oeste com impacto direto no abastecimento destas regiões e na logística de suprimento das demais regiões do País.

10. Relativamente ao gás natural, a paralisação provocará desabastecimento ao suprimento do Vale do Paraíba, de mais de 35 municípios dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, de indústrias nos Estados de Sergipe, Bahia e Pernambuco e das regiões metropolitanas de Fortaleza e Belo Horizonte, além dos pólos industriais de Juiz de Fora e Betim (MG) e Suzano e Capuava (SP).

11. A paralisação dos gasodutos da região Nordeste provocará, ainda, a impossibilidade da geração de cerca de 400MW médios de energia elétrica nas Usinas Termoelétricas a gás natural, dessa região, que hoje operam garantindo a necessária complementação de energia ao sistema elétrico. A falta de geração dessa energia agravaria o quadro de carência de abastecimento da região.

12. As razões antes expostas evidenciam critérios de segurança da população residente junto às faixas de dutos, de proteção ao meio ambiente e de viabilidade sócio-econômica dos empreendimentos de transporte de gás natural, petróleo e seus derivados no País, adotados como fundamentos da proposta ora submetida à consideração de Vossa Excelência. Ao mesmo tempo, afirmam a necessidade de seu encaminhamento com solicitação de urgência, nos termos dos arts. 61 e 64, § 1º, da Constituição Federal.

13. Por fim, salientamos que a retirada da obrigação da faixa **non aedificandi** de 15 metros, ao longo das faixas de domínio público de dutos, propiciará a imediata retomada da implantação desse sistema nos grandes centros urbanos, contribuindo para o abastecimento regular de uma parcela importante da população ali residente, além de prover setores industriais que passarão a usufruir desse benefício.

14. Estas são, Senhor Presidente, as considerações a respeito do projeto de lei que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA – Dilma Vana Rousseff – Marina Silva.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.786, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

.....
Art. 4º Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I – as áreas destinadas a sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;

II – os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 05 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

III – ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

IV – as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º A percentagem de áreas públicas prevista no inciso I deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial cujos lotes forem maiores do que 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), caso em que a percentagem poderá ser reduzida.

§ 2º Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 33**, de 2004, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

(Nº 2.155/99, na Casa de origem)

Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM, que compreenderá os seguintes dados estatísticos relativos ao gênero feminino:

I – nível de emprego formal feminino por setor de atividade;

II – participação da população feminina em relação à população economicamente ativa e ao pessoal ocupado e desocupado;

III – taxa de desemprego feminino aberto por setor de atividade;

IV – participação feminina no pessoal ocupado por setor de atividade e posição na ocupação;

V – rendimento médio real das mulheres ocupadas por setor de atividade e posição de ocupação;

VI – total de rendimento das mulheres ocupadas;

VII – incidência de vítimas de violência física, sexual ou psicológica;

VIII – participação feminina ocupada em ambientes insalubres;

IX – expectativa média de vida da mulher;

X – índice de mortalidade da população feminina;

XI – participação feminina na composição étnica e étnica da população;

XII – grau de instrução médio da população feminina;

XIII – percentual de incidência de gravidez na adolescência;

XIV – incidência de doenças próprias da mulher;

XV – decisões de tratados e conferências internacionais dos quais o Brasil seja signatário ou participante.

Art. 2º Para aplicação do disposto no art. 1º desta lei serão considerados:

I – pesquisa nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo;

II – setor de atividade: indústria de transformação, construção civil, comércio, serviços e outras atividades;

III – posição na ocupação: com Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, sem Carteira, conta própria e empregadora.

Parágrafo único. No ano subsequente à realização do Censo Demográfico, a amostragem inscrita no inciso I do caput deste artigo abrangerá todos os municípios brasileiros.

Art. 3º Para efeito desta Lei, os dados inscritos no Relatório serão divulgados anualmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.

Parágrafo único. A composição das estatísticas inclusas no Relatório terá fomento com base nos levantamentos:

I – da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAL e Pesquisa Mensal de Emprego – PME;

II – do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;

III – da Secretaria de Direitos Humanos;

IV – do Ministério do Trabalho e Emprego;

V – do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.155 DE 1999**Dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar, anualmente, demonstrativo contendo dados estatísticos da área social relativos à mulher, com base no exercício anterior.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, são dados relativos à mulher, os que se refiram a:

I – vítimas de violência física, sexual ou psicológica, no âmbito da família ou da comunidade, assim como aquela perpetrada ou tolerada pelo Estado;

II – mortalidade feminina e doenças que atingem a mulher;

III – ambiente e fatores de risco do trabalho da mulher;

IV – tipos de ocupação, emprego, encargo e funções exercidas, horas trabalhadas e média salarial;

V – índice de desemprego entre as mulheres;

VI – representatividade da população feminina na população total e na população economicamente ativa;

VII – perfil etário e étnico da população feminina;

VIII – expectativa de vida da mulher;

IX – níveis de instrução da mulher;

X – número médio de filhos por mulher;

XI – incidência de gravidez na adolescência.

Parágrafo único. Serão também divulgadas informações sobre os tratados internacionais que o Brasil tenha celebrado, assim como sobre as conferências internacionais de que tenha participado.

Art. 3º Esta lei será regulamentada no prazo de cento e vinte dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inegável a importância do presente projeto de lei, ao defender a transparência das informações atinentes às políticas públicas desenvolvidas em apoio à mulher, assim como a sua condição social enquanto ser humano, mãe e trabalhadora.

Nesse sentido, o projeto tem o mérito de imprimir obrigatoriedade no encaminhamento ao órgão responsável pela defesa de direitos da mulher, para fins de publicação de todas as informações que reflitam a atuação do poder público nas áreas de seu interesse.

Desse modo, prevê-se o estabelecimento de canais de comunicação com os Ministérios da Saúde, Educação e do Trabalho, relativamente a questões essenciais como taxa de mortalidade materna, número de filhos, gravidez na adolescência, doenças típicas ou de maior incidência nas mulheres, participação no mercado de trabalho, riscos mais comuns no trabalho da mulher, cargos ou empregos a que têm acesso, situação salarial, níveis de escolaridade, entre outras.

Sabemos que são produzidas informações particularizadas pelos órgãos da administração federal, que dificultam ou impedem uma visão global da temática da mulher no País.

Daí a necessidade de centralização dessas informações em um órgão que supomos será o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em funcionamento na estrutura do Ministério da Justiça.

Sendo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher o órgão consultivo responsável pela elaboração de políticas de apoio a esse segmento populacional, necessário se faz o acesso irrestrito às informações indispensáveis a um trabalho de consistência.

Não é adequado, entretanto, a indicação do referido conselho no texto do projeto, em virtude das disposições constitucionais quanto à iniciativa privada do Presidente da República no que concerne a atribuições dos órgãos da administração pública (art. 61, § 1º, alínea e).

Sendo evidente a relevância da matéria para o acompanhamento e a fiscalização das políticas sociais para contar com o apoio dos ilustres pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 1999. – Deputada **Luíza Erundina**.

(A Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2004

(Nº 3.626/2004, na Câmara do origem)

(Da iniciativa do Presidente da República)

Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário compõe-se de cargos efetivos, agrupados em classes A, B, C e Especial, compreendendo, as 3 (três) primeiras, 3 (três) padrões, e, a última, 4 (quatro) padrões, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos da Carreira a que se refere o art. 1º desta lei dar-se-á conforme a correlação estabelecida no Anexo II desta lei.

Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em todo o território nacional:

I – a defesa sanitária animal e vegetal;

II – a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;

III – a fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabricam e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV – a fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas, das atividades hípcas e turfísticas, do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal;

V – a fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura;

VI – a fiscalização da produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho, da uva e de bebidas em geral;

VII – a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões;

VIII – a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber;

IX – a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados;

X – lavar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo;

XI – assessorar tecnicamente o Governo, quando requisitado, na elaboração de acordos, tratados e convenções com governos estrangeiros e organismos internacionais, dos quais o País seja membro, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo;

XII – fiscalizar o cumprimento de atos administrativos destinados à proteção e certificação de cultivos;

XIII – as demais atividades inerentes à competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por áreas de especialização profissional.

Art. 4º A Tabela de Vencimento Básico dos cargos da carreira a que se refere o art. 1º desta lei é a constante do Anexo III desta lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2004 e 1º de janeiro de 2005.

§ 1º Sobre os valores da tabela constante do Anexo III desta lei incidirá, a partir de janeiro de 2004, o

índice que vier a ser concedido a título de revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.699, de 2 de julho de 2003.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta lei, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreira ou tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo ou na carreira.

Art. 5º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAPA a que se refere o art. 30 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, a partir de 1º de junho de 2004, será paga com a observância dos seguintes limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Art. 6º A partir de 1º de junho de 2004, a gratificação a que se refere o art. 5º desta lei aplica-se às aposentadorias e às pensões concedidas ou instituídas até 29 de junho de 2000, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do percentual máximo aplicado ao padrão da classe em que o servidor que lhes deu origem estiver posicionado.

Parágrafo único. A hipótese prevista no caput deste artigo aplica-se igualmente às aposentadorias e pensões concedidas ou instituídas antes que o servidor que lhes deu origem tenha completado 60 (sessenta) meses de percepção da Gdafa.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 6º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, respeitado o disposto no § 1º do seu art. 4º.

Art. 9º Ficam revogados os arts. 26, 27, 31, o Anexo I, com relação aos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, e o Anexo X da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

ANEXO I

**ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL
AGROPECUÁRIO, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004**

CARGO	CLASSE	PADRAO
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	III
		II
		I
	B	III
		II
		I
	A	III
		II
I		
I		

ANEXO II

**TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE
2004**

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
	CLASSE	PADRAO	PADRAO	CLASSE	CARGO
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	III	IV	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	III		
		I	II		
	C	VI	I	C	
		V	III		
		IV			
		III	II		
		II			
		I			
		B	VI		
	V				
	IV		III		
	III				
	II				
	A	I	II	A	
		V	I		
		IV	III		
		III	II		
		II	I		
		I	I		

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE	
			JUNHO 2004	JANEIRO 2005
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	IV	3.856,51	4.021,39
		III	3.736,70	3.904,26
		II	3.620,62	3.790,54
		I	3.475,35	3.680,15
	C	III	3.273,39	3.376,28
		II	3.171,70	3.277,93
		I	3.073,17	3.182,46
	B	III	2.977,71	3.089,77
		II	2.804,67	2.834,65
		I	2.692,12	2.752,08
	A	III	2.608,50	2.671,94
		II	2.527,46	2.594,10
		I	2.448,95	2.518,55

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.626, DE 2004

Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário compõe-se de cargos efetivos, agrupados em classes, A, B e C e Especial, compreendendo, as três primeiras, três padrões, e, a última, quatro padrões, na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos da carreira a que se refere o art. 1º dar-se-á conforme a correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 3º São atribuições dos titulares do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em todo o território nacional:

I – a defesa sanitária animal e vegetal;

II – a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;

III – a fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabricam e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV – a fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas das atividades hípcas e turísticas, do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal;

V – a fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura;

VI – a fiscalização da produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho, da uva e bebidas em geral;

VII – a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões;

VIII – a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber;

IX – a fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos pontos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados;

X – lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatar o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo;

XI – assessorar tecnicamente o Governo, quando requisitado, na elaboração de acordos, tratados e convenções com governos estrangeiros e organismos internacionais, dos quais o País seja membro, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo;

XII – fiscalizar o cumprimento de atos administrativos destinados à proteção e certificação de cultivares;

XIII – as demais atividades inerentes à competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que lhes forem atribuídas em regulamento.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por áreas de especialização profissional.

Art. 4º A Tabela de Vencimento Básico dos cargos da Carreira a que se refere o art. 1º é a constantes do Anexo III, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2004 e 1º de janeiro de 2005.

§ 1º Sobre os valores da tabela constante do anexo III incidirá, a partir de janeiro de 2004, o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º É mantida para os servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 3º A remuneração, o provento da aposentadoria e a pensão não poderão ser reduzidos em decorrência da aplicação do disposto nesta lei, devendo eventual diferença a ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreira ou tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo ou na carreira.

Art. 5º A Gdafa a que se refere o art. 30 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, a partir de 1º de junho de 2004, será paga com a observância dos seguintes limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, em decorrência dos resultados da avaliação institucional

Art. 6º A partir de 1º de junho de 2004, a gratificação a que se refere o art. 5º aplica-se às aposentadorias e às pensões concedidas ou instituídas até 29 de junho de 2000, no valor correspondente a trinta por cento do percentual máximo aplicado ao padrão da classe em que o servidor que lhes deu origem estiver posicionado.

Parágrafo único. A hipótese prevista no **caput** aplica-se igualmente às aposentadorias e pensões concedidas ou instituídas antes que o servidor que lhes deu origem completasse sessenta meses de percepção da Gdafa.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta lei aos aposentados e pensionistas, observado o disposto no art. 6º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto no § 1º do art. 4º.

Art. 9º Ficam revogados os arts. 26, 27, 31 e Anexo I, com relação aos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, e o anexo X, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Brasília,

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	III
		II
		I
	B	III
		II
		I
	A	III
		II
I		

ANEXO II

TABELA DE CORRELAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2004.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	III	IV	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	III		
		I	II		
	C	VI	I	C	
		V	III		
		IV			
		III			
		II	II		
		I			
	B	VI	I	B	
		V			
		IV	III		
		III			
		II			
	A	I	II	A	
		V			
		IV	I		
		III			
II		II			
I					

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE	
			JUNHO 2004	JANEIRO 2005
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	IV	3.856,51	4.021,39
		III	3.736,70	3.904,26
		II	3.620,62	3.790,54
		I	3.475,35	3.680,15
	C	III	3.273,39	3.376,28
		II	3.171,70	3.277,93
		I	3.073,17	3.182,46
	B	III	2.977,71	3.089,77
		II	2.804,67	2.834,65
		I	2.692,12	2.752,08
	A	III	2.608,50	2.671,94
		II	2.527,46	2.594,10
		I	2.448,95	2.518,55

MENSAGEM Nº 177, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências”.

Brasília, 14 de abril de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 60/MP/MAPA

Brasília, 14 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que “Altera dispositivos referentes à Carreira de Fiscal Federal Agropecuário da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”.

2. A presente proposta visa à melhoria de remuneração dos servidores que integram a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, grupo que atua diretamente na sustentação do agronegócio nacional, hoje considerado um dos setores prioritários para a política do Governo Federal no que tange ao desenvolvimento socioeconômico, respondendo por cerca de trinta por cento do Produto Interno Bruto e quarenta e dois por cento das exportações totais do País, sendo praticamente o único componente superavitário da balança comercial brasileira.

3. Ademais, faz-se imperativo que o estado possa responder adequadamente às novas demandas advindas das rigorosas exigências sanitárias dos países importadores de produtos de origem animal e vegetal, dos requerimentos do Código de Defesa do Consumidor, da proteção das nossas fronteiras e das atividades agropecuárias contra a introdução de pragas e doenças exóticas e, principalmente, da segurança alimentar da população. Para tanto, é necessário que os agentes do Governo que atuam no segmento agropecuário e seus produtos – os Fiscais Federais Agropecuários – sejam profissionais qualificados, motivados e valorizados.

4. Para atingir este objetivo, o que se propõe é a reestruturação da tabela salarial, abrangendo o aumento do vencimento básico da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e a redução dos patamares de remuneração de vinte para treze, com o conseqüente reenquadramento dos servidores. Propõe-se, ainda a extensão da Gratificação de Desempenho de Ativi-

dade de Fiscalização Agropecuária – GDFAFA à aposentadoria e pensões, limitado a trinta por cento do valor máximo desta gratificação, à semelhança do que já ocorre com as demais carreiras da Administração Pública Federal.

5. É oportuno esclarecer que tal solução decorreu de amplo processo de negociação do qual tomaram parte representantes do Governo e dos servidores da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, resultando em acordos que tiveram como premissa a correção das remunerações, construindo-se uma proposta aplicável às condições apresentadas, pautada por limites orçamentários e legais.

6. Quanto ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a informar que o impacto adicional no ano de 2004 é de R\$49,23 milhões e em 2005 e 2006, quando estará anualizado, da ordem de R\$99,06 milhões. O acréscimo ora proposto será absorvido pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado nos respectivos exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

7. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a presente proposta de projeto de lei em questão.

Respeitosamente, – **Guido Mantega – Roberto Rodrigues**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

.....

Art. 26. A Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, estruturada na forma do Anexo I, tem a sua correlação estabelecida no Anexo IV.

Art. 27. Os ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário têm por atribuições assegurar, em todo o território nacional:

I – a sanidade das populações vegetais, seus produtos e subprodutos;

II – a saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos;

III a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;

IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores;

V – a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias; e

VI – os acordos, os tratados e as convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Parágrafo único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por área de especialização funcional.

Art. 31. Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário são os constantes do Anexo X.

ANEXO I

a) ESTRUTURA DE CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO E DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	PADRÃO	CLASSE
Fiscal Federal Agropecuário Técnicos-Administrativos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação	III	ESPECIAL
	II	
	I	
	VI	C
	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	
	VI	B
	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	
	V	A
	IV	
	III	
II		
I		

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (EM R\$)
Fiscal Federal Agropecuário	ESPECIAL	III	3.400,55
		II	3.288,34
		I	3.179,82
	C	VI	3.017,65
		V	2.918,07
		IV	2.821,77
		III	2.728,65
		II	2.638,61
		I	2.551,53
		B	VI
	V		2.341,50
	IV		2.264,23
	III		2.189,51
	II		2.117,26
	I		2.047,39
	A		V
		IV	1.878,85
		III	1.816,85
		II	1.756,89
		I	1.698,92

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004**, vai à Comissão de Assuntos Sociais, e o de **nº 35, de 2004**, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 88, de 2004-CN (nº 283/2004, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

É lido o seguinte:

Ofício nº 19, de 2004-CN (nº 765/2004, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, em conformidade com o **caput** do art. 111 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e com o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2003 a abril de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 2004

Convoca plebiscito sobre a remuneração dos vereadores em cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes, a se realizar conjuntamente com as eleições de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito de âmbito nacional, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal, e da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a seguinte questão: “Os vereadores das cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes devem ter remuneração? (Sim ou não.)”

Art. 2º O plebiscito previsto no art. 1º será realizado em conjunto com as eleições de 2004.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos a nossos ilustres Pares convoca plebiscito para consultar a população sobre a remuneração de vereadores em municípios com população até 15.000 (quinze mil) habitantes.

Ela nasceu de um diálogo que manteve com o Senador Hélio Costa no Plenário do Senado. Por isso considero o ilustre representante de Minas Gerais coautor de fato desta iniciativa, muito embora a Consul-

toria Legislativa nos alertasse sobre a impossibilidade legal de co-autoria em proposições legislativas.

A Constituição Federal, em seu art. 14, prevê o plebiscito como uma das formas de exercício da soberania popular. Trata-se de instituto pelo qual o cidadão é chamado a participar, diretamente, da formação dos atos de governo. O plebiscito é, portanto, consulta que se faz ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

A convocação do plebiscito, conforme dispõe o art. 49, VI, da Constituição Federal, é de competência exclusiva do Congresso Nacional, que deve fazê-lo com anterioridade ao ato legislativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

O que se pretende consultar é se os vereadores das cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes devem ou não ter remuneração. Tal questão torna-se especialmente importante em virtude do grande número de municípios criados após a Constituição de 1988.

Assim, conforme a pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros – Gestão Pública 2001, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, até o ano de 1988, o Brasil contava com 4.200 municípios. Desse ano até 2001, foram instalados mais 1.360 municípios, chegando a 5.560 cidades. Pode-se verificar, portanto, que após a Constituição de 1988, foram instalados quase um terço (32,38%) do número de municípios até então existentes.

Evidente que tais municípios nascem pequenos. Assim, desses 1.360 novos municípios, 1.283 (94,33%) contavam com menos que vinte mil habitantes na época do referido estudo. Fácil é deduzir os impactos dessa proliferação de pequenas cidades, em especial nos gastos públicos.

Registre-se que os pequenos municípios dependem fortemente de transferência de impostos, em especial via Fundo de Participação dos Municípios, para custear suas despesas, pois sua capacidade de geração de receitas próprias é também diminuta.

Interessante estudo, denominado Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação dos Municípios: O que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social, de fevereiro de 2000, dos pesquisadores Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina Mac Dowell, do Instituto de Pesquisas Econômica Aplicado (IPEA), demonstra que os municípios gastam parcela maior de sua receita com o Legislativo do que os estados e a União. E que os pequenos municípios gastam mais por habitante com o Legislativo do que os médios e grandes. Com isso, temos que, nos pequenos municípios, boa parte da receita serve para pagamento dos

vereadores, de forma que menos recursos podem ser aplicados para investimentos e serviços públicos.

Por isso, temos por extremamente pertinente a presente proposição. Ela vem na esteira da Emenda Constitucional nº 25, de 2000, que alterou o art. 29 e inseriu o art. 29-A, para fixar limites para a remuneração de vereadores e o total da despesa do Poder Legislativo Municipal.

Vale recordar, ainda, que, em decisão adotada em 24 de março do corrente ano, o Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário RE 197.917, fixou que os municípios têm direito a um vereador para cada 47.619 habitantes.

Por consequência, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº 21.702, de 2 de abril de 2004, que estabeleceu o número de vereadores a eleger segundo a população de cada município nas eleições deste ano. Certo que, doravante, os municípios com até 15.000 (quinze mil) habitantes terão no máximo nove vereadores, se não houver mudança no texto constitucional que estabeleça diferentemente.

Importante também agora que se saiba se deverão ser remunerados os vereadores nessas cidades com até 15.000 (quinze mil) habitantes, ou se deverá persistir a regra do art. 29 da Constituição Federal, que estabelece para os subsídios dos vereadores faixas percentuais dos subsídios dos deputados estaduais.

Em face do exposto, e em vista da relevância e interesse público da matéria, que afeta grande parte de nossos municípios e, por conseguinte, da população neles residente, solicitamos o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Antero Paes de Barros – Heráclito Fortes – Augusto Botelho – Arthur Virgílio – Sérgio Guerra – Osmar Dias – Sérgio Cabral – Garibaldi Alves Filho – José Jorge – Papaléo Paes – Hélio Costa – Flávio Arns – José Maranhão – Álvaro Dias – Renan Calheiros – Magno Malta – Juvêncio da Fonseca – Roberto Saturnino – Lúcia Vânia – Ana Júlia Carepa – Geraldo Mesquita Jr. – Sibá Machado – José Agripino – Almeida Lima – Reginaldo Duarte – Cristovam Buarque.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segu-

rança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2004

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Gerir fraudulentamente instituição financeira, dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa. Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Até o advento da Lei 7.492/86 (Lei do Colarinho Branco), as condutas típicas do art. 40 se encontravam inseridas no art. 30, IX, da Lei nº 1.521/51 (Lei de Economia Popular), que incluía entre os crimes contra a economia popular a gestão fraudulenta e a gestão temerária de entidades hoje incluídas no escopo das instituições financeiras (na época ainda não havia se fixado a definição do que hoje se têm por instituições financeiras), embora não fizesse aquele texto legal distinção conceitual entre uma conduta e outra, nem estabelecesse penas diferentes para as mesmas. Para que os crimes se configurassem, no que diz respeito a essas instituições, em que pese a t[er]ta dé cuidado na redação do inciso, exigia a lei que a gestão fraudulenta ou a temerária repercutissem na falência ou na insolvência da instituição. Tratavanr~se, pois, de crimes de resultado, para os quais se exigia a produção do evento naturalístico previsto no tipo.

O art. 4º da Lei nº 7.492/86, trazendo de volta o tema da gestão fraudulenta e da gestão temerária de instituição financeira, introduziu no ordenamento jurídico, extravagantemente, figuras delitivas através do **nomen juris** do crime, opção legislativa que vem ao longo dos anos recebendo duras críticas. Ao contrário do que fez o legislador na Lei de Economia Popular, na Lei nº 7.492/86 não foi incluída elementar com o fim de sujeitar a um evento a configuração da conduta típica. Enquanto na lei de 1951, como mencionado, a falência ou insolvência figurava como condição para que se pudessem caracterizar os crimes de gestão fraudulenta ou de gestão temerária de instituição financeira, na lei de 1986 nenhuma condição foi imposta pelo legislador, que passou a tratá-los, na opinião abalizada mais “rigor” às normas nela contidas ou até mesmo a notória intenção de dar uma pronta “resposta à sociedade” tenham se constituído nos pelos quais foram criados tipos penais abertos, contrariando o postulado da determinação também chamado princípio da certeza – para o qual a lei deve ser clara, precisa, evitando-se o uso de cláusulas genéricas, ou sanções punitivas totalmente indeterminadas no tempo.

Criminalistas de renome, a exemplo do prof. Damásio de Jesus, sustentam que, com o advento da atual Constituição Federal – que abraçou o princípio do estado de inocência, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória” (art. 5º, LVII), disposições como a do art. 4º da Lei do Colarinho Branco, na parte em que admitiam a responsabilidade penal objetiva, “podem ser consideradas denogadas”, uma vez que o princípio “é incompatível com a presunção de dolo ou culpa”.

Com toda essa conjuntura, o que se produziu foi um efeito reverso:

ao invés de se consubstanciar a Lei nº 7.492/86 em um eficaz instrumento coibitivo, a abertura dada pelo legislador ao art. 4º – os expertos estão de acordo com isso acabou favorecendo e, não sendo modificada a lei, continuará a favorecer a impunidade. E os números caminham na direção dessa assertiva. Embora nos faltem dados específicos quanto ao volume de condenações pelos crimes de gestão fraudulenta e temerária – o que se tem notícia é que, segundo o Banco Central, de junho de 1986 até fevereiro de 2004 foram constatadas 398 incidências desses crimes nos processos administrativos punitivos em trâmite ou tramitados na autarquia, sabe-se que o número de condenações em relação ao total de processos instaurados é muito pequeno. Basta ver que, ainda segundo o mesmo Banco Central, dos 1.378 processos ajuizados entre 1966 e fevereiro de 2004 (considerando eventos, portanto, anteriores à edição da Lei nº 7.492/86), sucedaneos de comunicações feitas ao Ministério Público, apenas 93 resultaram em condenação. Para piorar, somente em 382 deles os réus foram denunciados, sendo que em outros 95 casos foi determinado o arquivamento do inquérito policial, não chegando nem mesmo a ser instaurado o processo.

A incorporação ao texto do art. 40 da Lei nº 7.492/86 da elementar “dando causa á decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência”, além de delinear os contornos do tipo ao exigir a produção do evento naturalístico – determinando, de consequência, claramente a responsabilidade penal –, dotara a lei de eficácia persecutória.

Por outro lado, justifica-se que, quanto ao demais, o tipo penal do art. 40 permaneça assim como está hoje, sendo suficiente a introdução da elementar. Parece haver um certo consenso, como tem observado juristas de diversos países, que a busca de definições taxativas em matéria de direito penal econômico (para o objeto do nosso estudo talvez fosse mais preciso dizer direito penal dos negócios, o **droit pénal des affaires** dos franceses), pode resultar na perda da eficácia persecutória da norma, na medida em que inevitavelmente acabarão ficando de fora, dada a interpretação restritiva que a especificação necessariamente exige, inúmeras condutas que perfeitamente se encaixariam no núcleo do tipo incriminador.

Basta ver que, comentando inicialmente o crime de gestão fraudulenta, com a pretendida alteração da redação do dispositivo, passará a ser o mesmo de fácil integração pelo magistrado, já que a simples referência normativa a essa conduta delituosa, agora associada à noção de resultado, exterioriza um universo conceitual

que muito aproveita dos costumes e do senso comum da sociedade. E fato que o sentimento de decência das pessoas já num primeiro momento identifica as condutas criminosas que se traduzem no tipo. Não há aquele – o que não se dirá do homem de mercado – que não saiba reconhecer como criminosas condutas que buscam encobrir ou alcançar negócios ilícitos. Atos de direção, administração ou gerência, voluntariamente conscientes, que traduzam manobras ilícitas, com emprego de fraudes, ardis e enganos – capazes de produzir resultados tão danosos como, em última instância, a falência da instituição financeira –, inequivocamente transportam o intérprete para o conceito de gestão fraudulenta.

Com a inclusão da elementar, não precisará mais o juiz se valer, para aplicar a lei, do odioso expediente de completar o trabalho do legislador com a finalidade de preencher eventuais falhas da lei incriminadora. Mais ainda, a inclusão da elementar suficientemente traça os contornos necessários ao delineamento da figura típica. Assim sendo, não se terá mais por estimulada a inadvertida propositura de ações penais baseadas em fundamentos obscuros, ações que invariavelmente resultam na absolvição dos acusados. Por fim, a inclusão permitirá que determinadas condutas, hoje costumeira e inadequadamente atribuídas pelos operadores do direito ao escopo da gestão fraudulenta, passem a ser tipificadas com base na legislação penal ordinária. Em última análise, se o novo texto legal, do ponto de vista do caso concreto, facilita a tipificação da conduta, a persecução penal passara a ser muito mais efetiva.

Assim como ocorre no caso da gestão fraudulenta, que acabamos de nos ocupar, os atos que importam em gestão temerária são de fácil percepção pelo homem de mercado, razão pela qual o legislador houve por bem em dar a eles a conotação de crime. O homem de mercado tem, de fato, perfeita noção de que são, antes de tudo, condutas criminosas aquelas que, na condução dos negócios da instituição financeira, se revestem de imprudência, atrevimento, precipitação, a ponto de levá-la à falência (ou, antes disso, à decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial). Aliás, as hipóteses são numerosas, mas sempre perfeitamente identificadas com o conceito, como é o caso, para citar apenas duas delas, do empréstimo sem as garantias que o mercado financeiro comumente exige ou do trato contumaz com empresas com pouca ou nenhuma reputação no mercado. E importante também se diga que, com a alteração proposta, a idéia de prejuízo passará a estar implícita no texto da norma, na medida em que a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, assim como, em último caso, da falência, advêm, sempre e pelo menos, de

uma situação de perigo a que terceiros foram submetidos, ou, de malversação do dinheiro empregado na instituição financeira.

Não bastasse a percepção imediata do potencial delitivo de uma determinada conduta, a qual já nos referimos, o magistrado poderá recorrer para a perfeita tipificação do crime de gestão temerária, acessoriamente, ao balizamento traçado dentro do conjunto normativo editado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. Cabe ao juiz interpretar, por exemplo, se o resultado danoso (a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, e até mesmo a falência) se deu em função da falta de respeito aos limites e princípios de empenho de pecúnia ou pela inobservância dos critérios para a aprovação de crédito.

Aplicada a noção de resultado à figura típica, tomando-se como referência o que fez o legislador em 1951, e com isso afastando-nos da subjetividade que entremeia a discussão da tese de que os crimes de gestão fraudulenta e temerária, na forma como estão hoje descritos na Lei nº 7.492/86, são crimes de perigo concreto – posição que, aliás, diga-se de passagem, é bastante consistente elimina-se de uma vez por todas a dificuldade do juiz em aplicar a norma penal, eis que, com a pretendida inclusão da elementar “dando causa à decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência”, passará este, para tanto, a se valer de um critério objetivo. Assim sendo, eliminada a dificuldade, o novo texto não mais trará em seu bojo a mácula, quase um clichê, que inviabiliza o texto atual: a subjetividade que leva à impunidade.

A menção aos regimes de intervenção e de liquidação extrajudicial no corpo da norma amplamente se justifica na medida em que, na prática, é a pronta ação do Banco Central do Brasil – decretando a instituição do regime correspondente – o instrumento mais eficaz para que a falência da instituição financeira seja evitada. Ora, se a falência não sobrevém exatamente em razão de ter sido decretada a intervenção ou a liquidação extrajudicial, lógica assiste ao legislador em buscar nos episódios que antecedem à quebra o perfeito delineamento das condutas típicas descritas no artigo 4º da Lei nº 7.492/86.

De resto, cumpre enaltecer que a necessidade de investir o dispositivo que se quer modificar de eficácia persecutória por si só autoriza o presente projeto de lei, que, se aprovado, prestará importante contribuição para combater, não seria exagerado assim nos expressarmos, a impunidade hoje reinante nos crimes contra o sistema financeiro nacional.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 3º São também crimes desta natureza:

.....
 IX – gerir fraudulenta ou temerariamente bancos ou estabelecimentos bancários, ou de capitalização; sociedades de seguros, pecúlios ou pensões vitalícias; sociedades para empréstimos ou financiamento de construções e de vendas e imóveis a prestações, com ou sem sorteio ou preferência por meio de pontos ou quotas; caixas econômicas; caixas Raiffeisen; caixas mútuas, de beneficência, socorros ou empréstimos; caixas de pecúlios, pensão e aposentadoria; caixas construtoras; cooperativas; sociedades de economia coletiva, levando-as à falência ou à insolvência, ou não cumprindo qualquer das cláusulas contratuais com prejuízo dos interessados;

Pena – detenção, de 2 (dois) anos a 10 (dez) anos, e multa, de vinte mil a cem mil cruzeiros.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Negrão de Lima – Horácio Lafer.**

LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 4º Gerir fraudulenta instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Brasília, em 16 de junho de 1986; 165º da Independência 98º da República. – **JOSÉ SARNEY – Paulo Brossard.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2004**Altera o art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Compreende-se como empresa de trabalho temporário a pessoa física ou jurídica, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como se sabe, a permissão que a Lei nº 6.019, de 1974, concede para a contratação temporária requer a ocorrência de real necessidade fugaz de utilização de mão-de-obra pela empresa tomadora dos serviços. Essa momentaneidade decorre de fato gerador específico: suprir a força de trabalho ou suprir cargos vagos, em decorrência de afastamento definitivo do titular. Assim, a legalidade da contratação de trabalho temporário destina-se ao atendimento de necessidade episódica, ou seja, quando acontece para substituir empregado da empresa tomadora, afastado por motivo de férias, auxílio-doença; acréscimo extraordinário de serviços, em momentos de pico de produção da empresa.

Essa modalidade de contratação está restrita, em princípio, ao âmbito urbano. Sua escassa aplicabilidade à atividade rural se deve à transitoriedade imanente a determinadas atividades rurais, como as ligadas à safra, as quais recebem tratamento específico no art. 443, § 2º, **a**, da CLT. De fato, não há que se falar em necessidade transitória numa atividade que, por definição, não tem o atributo da permanência, da continuidade do tempo.

Já para as demais atividades rurais, a contratação temporária é admissível, tendo em vista o tratamento isonômico dispensado pela Constituição Federal aos trabalhadores urbanos e rurais (art. 7º, **caput**) (Cfr. João de Lima T. Filho, “in Instituições de Direito do Trabalho, 16ª, 1997, pp. 269-270”).

Entretanto, como persiste a redação do art. 4º da Lei nº 6.019, de 1974, e nela há restrição quanto à utilização do trabalho temporário no campo, entendemos ser necessária alteração no texto legal e, as-

sim, evitar interpretações que não se coadunam com a atual Constituição.

Não é demais enfatizar que, atualmente, o agropêlo não pode ser excluído desse tipo de contratação se quisermos afastar todas as formas ilegais a que os trabalhadores rurais são submetidos.

O mercado de trabalho informal no campo é assustador. É grande a demanda por trabalhos temporários na área rural e, devido a sua proibição, o setor tem baixo percentual de empregados com carteira assinada. Basta ver a pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) que constatou que 88,81% dos proprietários rurais consultados contratam apenas mão-de-obra temporária e somente 6,48% utilizam empregados permanentes e temporários e apenas 4,70% utilizam mão-de-obra permanente.

Nesse contexto, é urgente promover mudanças na legislação trabalhista, hoje muito mais voltada para os trabalhadores urbanos. As leis em vigor ignoram a realidade do processo produtivo na atividade rural, que tem um comportamento preponderantemente submisso aos ciclos da natureza, que definem culturas e criações.

A área rural tem um enorme potencial em termos de geração de emprego e a modernização da legislação vigente trará, sem dúvida alguma, bons e rápidos resultados. Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a atividade rural pode gerar 187 novos empregos para cada R\$1 milhão investido, perdendo apenas para a indústria do vestuário.

Ações, como a que propomos, são capazes de multiplicar o potencial empregador da atividade no campo, que está na origem de nove entre dez atividades maiores geradoras de emprego no país, conforme o BNDES.

Ao contrário do que muitos afirmam, o contrato de trabalho temporário nada tem a ver com a precarização da mão-de-obra. Vale lembrar que esse tipo de contrato prevê os seguintes direitos:

1. remuneração equivalente à percebida pelos empregados da mesma categoria da empresa tomadora ou cliente, garantida, em qualquer hipótese, a percepção do salário mínimo;
2. jornada de oito horas, remuneradas as horas extraordinárias não excedentes de duas, com acréscimo de 50%;
3. férias proporcionais;
4. repouso semanal remunerado;
5. adicional por trabalho noturno;

6. indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a um doze avos do pagamento recebido;

7. seguro contra acidente do trabalho;

8. proteção previdenciária;

9. FGTS;

10. registro na Cadeira de Trabalho e Previdência Social, na condição de temporário;

11. a contratação de Trabalhadores Temporários, só poderá ser feita por meio de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Ministério do Trabalho;

12. a duração do contrato será de no máximo 90 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, quando mantidas as condições que o ensejaram, condicionado a uma comunicação à DRT.

Estamos convencidos que a mudança que ora propomos deverá trazer benéficas transformações nas relações de trabalho desse segmento e, ao mesmo tempo, estará colaborando com o projeto do Governo que se esforça em promover o trabalho legal e a geração de empregos.

Essas as razões que nos levam a formular o presente projeto de lei, que submetemos à apreciação dos nobres colegas integrantes desta Casa, na expectativa de sua pronta acolhida.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 4º Compreende-se como empresa de trabalho temporário a pessoa física ou jurídica urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2004**Institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei cria mecanismos de geração de empregos destinados aos beneficiários de financiamento de ensino superior.

Art. 2º Os estudantes beneficiados por qualquer dos sistemas de financiamento de ensino superior poderão pagar o saldo devedor com o fruto do próprio trabalho, por meio das seguintes formas:

I – prestação de serviço ao Estado, na especialidade do estudante, seja como estagiário, durante o período letivo, ou como profissional, após a graduação;

II – emprego em média, pequena ou microempresa, cujas vagas serão criadas por intermédio de subvenções econômicas oferecidas às empresas.

Art. 3º As subvenções de que trata o inciso II do art. 2º serão usufruídas enquanto durarem os novos vínculos empregatícios, limitadas ao período de pagamento do financiamento, desde que o empregador mantenha número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no mês anterior ao de início da vigência desta lei, excluídos do cômputo os contratados com amparo neste dispositivo legal e os participantes de programas congêneres.

Art. 4º As subvenções econômicas de que trata o art. 2º consistem em:

I – isenção da contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS – sobre a folha de salários dos contratados sob a proteção desta lei;

II – dedução das despesas geradas na criação dos novos postos de trabalho no imposto de renda devido, limitada a 10% (dez por cento) do imposto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo criar mecanismos de geração de empregos destinados especificamente aos estudantes do ensino superior.

Observou-se, ao longo de todos os anos, que o inicialmente denominado “Crédito Educativo” – expressão pela qual ficou conhecido o sistema de financiamento dos cursos superiores – mesmo tendo sido objeto de diferentes modificações, na tentativa de adaptá-lo à realidade e às necessidades dos universitários, além de outras dificuldades vem encontrando um obstáculo

hoje quase intransponível: a impossibilidade de ressarcimento pelo aluno formado.

Algumas razões, entre outras, próprias da atual conjuntura, determinam esse insucesso:

1º A elevadíssima taxa de desemprego (20,7% em abril);

2º As exigências do mercado de trabalho quanto a experiências ocupacionais anteriores, dificultando o ingresso dos recém-formados nas respectivas áreas de atuação;

3º A impossibilidade das famílias desses novos profissionais arcarem com o ressarcimento, mesmo parcelado, principalmente em razão da renda insuficiente (classes média e pobre).

Esses obstáculos têm levado milhares de estudantes a desistirem das carreiras, sonhadas e outros milhares a abandonarem cursos já iniciados.

Mesmo para os que já trabalham, as mensalidades das instituições privadas estão muito acima do que poderiam dispor, caso ainda reste algum disponível, após a satisfação das necessidades básicas.

Outro aspecto de extrema importância é que a juventude brasileira tem, em média, apenas 7 anos e meio de escolaridade, contra 12, 13 ou 14 de outros países em desenvolvimento, o que resulta em significativas deficiências de qualidade em grande parte da nossa força de trabalho.

Essa realidade somente reforça a importância de se proporcionarem aos jovens os recursos necessários a que prossigam e concluam seus estudos de nível superior, ainda mais que eles vêm percebendo, a cada dia, que a educação é uma forma de ascensão social e de inserção no mercado de trabalho; talvez a única maneira de fugir ao inegável empobrecimento da nossa sociedade.

A inclusão desses universitários no mundo do trabalho, sob a forma de estágio remunerado, emprego temporário, contratação por tarefa ou serviço, preferencialmente na área correspondente aos respectivos cursos, superiores, poderá proporcionar-lhes a experiência exigida e a forma de, com seus próprios recursos, custear os estudos, sem gerar dívidas impossíveis de serem resgatadas.

As empresas brasileiras estão conscientes dessa realidade. No último levantamento feito pelo GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas), 59% declararam realizar algum tipo de ação social.

É do conhecimento de todos – não só dos empresários – que quanto maior o número de pessoas empregadas, maior o poder aquisitivo da população, o que dinamiza o setor econômico e estimula a cria-

ção de novos empregos, operando o chamado “círculo virtuoso da economia”.

Por essas razões, propomos que, ao invés de gerar dívidas a serem pagas por jovens que não conseguem emprego ou de pagar ao empresariado para contratar jovens, sejam proporcionadas subvenções econômicas aos empreendedores que se disponham a oferecer essas oportunidades aos universitários.

A isenção de contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS e a dedução de até 10% das despesas geradas com a criação dos novos postos de trabalho do valor a ser pago à Receita Federal (imposto de renda) são mecanismos muito mais práticos, diretos e eficientes. Além disto, essas subvenções em nada onerarão a receita – pois não há como se perder aquilo que nunca se teve – e, em contrapartida, aumentará a arrecadação, com o ingresso de novos consumidores no circuito da economia nacional.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marcos Guerra**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2004

Acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebam aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se um art. 31-A na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com o seguinte teor:

“Art. 31-A – Ficam isentas do pagamento de quaisquer taxas bancárias as contas dos idosos em Instituições Financeiras públicas ou privadas, que receberem aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a um salário mínimo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Justificação

Os Bancos públicos e privados têm se beneficiado enormemente da política de juros altos, já que emprestam o dinheiro depositado pelos correntistas a taxas que chegam a alcançar o percentual de quase 10% (dez por cento) ao mês. Oferecem, por outro lado, remuneração

baixa nas aplicações dos correntistas, o que gera um dos maiores spreads bancários do mundo.

Além de poderem emprestar o dinheiro depositado pelos correntistas, cobram ainda os Bancos quantias elevadas a título de taxas bancárias, o que contribuiu para os notórios lucros extraordinários dos Bancos Brasileiros nos últimos anos.

É preciso que se obriguem os Bancos a prestar a sua cota de colaboração para a melhoria da situação econômica dos aposentados que recebem até 1 (um) salário mínimo, impedindo-se a cobrança das taxas bancárias para esses correntistas. A prática dessa cobrança faz com que se torne ainda menor o já pequeno valor que esses brasileiros recebem a título de aposentadoria.

Esses são os motivos pelos quais solicito dos meus pares a aprovação deste projeto de lei que beneficia os brasileiros que mais atenção deveriam receber do Estado e da sociedade.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Sérgio Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento.

Art.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no País e estimular o investimento e o crescimento do emprego.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir:

I – conta em moeda estrangeira no Brasil denominada Poupança Emigrante, a ser formada por recursos

relativos a ingressos no País de valores em moedas estrangeiras, promovidos por cidadãos brasileiros no exterior;

II – o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a detentores de contas de Poupança Emigrante, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

§ 1º A abertura e manutenção da Poupança Emigrante depende da comprovação anual, perante autoridade diplomática ou consular brasileira da área de residência do emigrante, de que este exerce atividade remunerada no País e ali reside há mais de seis meses, de forma consecutiva ou interpolada.

§ 2º A Poupança Emigrante pode ser co-titulada por pessoas vivendo no Brasil ou no exterior.

§ 3º Cada emigrante pode ser titular ou co-titular de uma única conta Poupança Emigrante.

Art. 2º A conta de Poupança Emigrante será contabilizada na moeda estrangeira em que for feito o depósito, com as seguintes características:

I – remuneração básica: equivalente à aplicada aos depósitos de Caderneta de Poupança;

II – tratamento tributário: equivalente ao aplicado aos depósitos de poupança;

III – livre movimentação para débito e crédito pelos seus titulares, dentro dos limites estipulados nos incisos V e VI;

IV – débitos no país feitos obrigatoriamente em Real pela taxa de câmbio do mercado flutuante;

V – limite máximo de depósitos mensais equivalente a vinte mil reais;

§ 1º O limite de que trata o inciso V será reajustado anualmente, a maior ou a menor, pela variação da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar dos Estados Unidos da América.

§ 2º As instituições financeiras públicas e privadas poderão exercer a função de agente financeiro encarregado de administrar a Poupança Emigrante, conforme regulamento e normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Os recursos mantidos nas contas de Poupança do Emigrante serão depositados ao Banco Central do Brasil, a crédito do agente financeiro, ou por este utilizados no financiamento de operações de exportação, ou na capitalização do FEE, conforme regras do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º Constituem disponibilidade financeira do FEE:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MDIC;

II – percentual do saldo de depósitos das contas Poupança Emigrante a ser definido pelo CMN;

III – taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

IV – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos pelo FEE;

V – receitas patrimoniais;

VI – rendimentos de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades.

§ 1º As disponibilidades de caixa do FEE deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º O CMN regulamentará os limites para as despesas administrativas do FEE.

Art. 5º A gestão financeira do FEE caberá:

I – ao MDIC, na qualidade de formulador da política de oferta de crédito a emigrantes que retomam ao País com o objetivo de constituir, participar, adquirir ou investir em micro ou pequena empresa; e

II – ao Banco do Brasil SIAL, na qualidade de agente operador e de administrador dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixados pelo CMN.

§ 1º O MDIC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre as regras de seleção de pessoas físicas e jurídicas a serem financiadas pelo FEE;

§ 2º O MDIC poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão designados pelo Ministro de Estado.

§ 3º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo agente operador e com base na política de oferta de crédito e regulamento de seleção do MDIC, as instituições financeiras poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do FEE.

Art. 6º Os financiamentos concedidos com recursos do FEE deverão observar o seguinte:

I – o montante máximo do empréstimo será o menor dentre os seguintes valores:

a) Cento e cinquenta mil reais;

b) duas vezes o valor do saldo médio da conta do pleiteante nos últimos doze meses, contabilizado em Reais, à taxa de câmbio de venda do mercado flutuante da data de concessão do crédito.

II – o pleiteante deverá ser detentor de conta Poupança Emigrante há, pelo menos, vinte e quatro meses, quando do pleito;

III – taxa de juros: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);

IV – prazo máximo de quinze anos.

§ 1º O valor de que trata o inciso I, alínea a, deste artigo, será reajustado, a maior ou a menor, anualmente, pela variação da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar dos Estados Unidos da América.

§ 2º O disposto nesta lei não obriga a concessão de empréstimo, caso o solicitante não atenda aos critérios cadastrais e prudenciais utilizados pela instituição financeira para suas demais operações de crédito.

§ 3º O CMN estabelecerá as condições em que se farão os pagamentos de juros ao longo do contrato de empréstimo, as possibilidades de amortização extraordinária e antecipada do financiamento, a prestação de garantias, a execução das garantias em caso de inadimplência, bem como decidirá sobre a possibilidade de refinanciamento da dívida e a tomada de novos empréstimos por tomadores que já tenham quitado seus financiamentos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Milhares de brasileiros emigram para países do Primeiro Mundo em busca de emprego e renda. Estados Unidos, Japão e países da Comunidade Européia têm sido os destinos principais desses compatriotas que, na maioria das vezes, têm baixa escolaridade e poucas chances de sucesso no nosso deprimido mercado de trabalho.

São pessoas empreendedoras e destemidas, que enfrentam o desconhecido em busca de uma vida melhor. Muitas vezes se sujeitam aos riscos da migração ilegal para conquistar seus sonhos de vida. Não é incomum, entre esses trabalhadores, o projeto de trabalhar por alguns anos no exterior e retornar com uma poupança que viabilizará a abertura de uma microempresa.

Não há, contudo, um mecanismo que facilite a acumulação de poupança pelo trabalhador emigrante. A legislação atual autoriza a abertura de contas em moeda estrangeira no país apenas para os brasileiros residentes no exterior. Ou seja, aqueles indivíduos que registraram, junto à Receita Federal, o fato de que são declarantes de imposto de renda em outro país. Parece que bastaria fazer declaração de isento. Nesse caso, a dificuldade seria abrir a conta no banco localizado no estrangeiro, o que não depende apenas de estar quite com a Receita Federal brasileira.

Mesmo que os emigrantes brasileiros consigam, apesar da precariedade de sua situação legal no exterior, serem considerados pelo Governo brasileiro como residentes no exterior, a possibilidade de operar uma conta em moeda estrangeira no país é pequena. Isto porque esses emigrantes precisariam ter conta em um

banco no seu país de residência, por meio do qual movimentariam suas contas no Brasil, utilizando convênio entre a instituição financeira brasileira e a instituição financeira do país de residência. Ter conta em banco no país de residência é praticamente impossível para imigrantes ilegais.

Daí resulta que tais emigrantes precisam acumular suas poupanças de forma precária, “embaixo do colchão”, sem poder contar com os benefícios de uma conta bancária no país de residência ou no Brasil.

Ao não disporem de uma conta em moeda estrangeira no Brasil, só poderiam acumular suas poupanças em uma instituição financeira nacional se convertessem suas economias para Real. E isso, na maioria das vezes, não vale a pena, pois uma crise cambial no Brasil, com a desvalorização do Real, significaria uma grande perda para o poupador emigrante.

A estratégia menos arriscada para esses trabalhadores é manter suas economias no país onde estão trabalhando e enviar apenas pequenas quantias para a manutenção dos familiares que ficaram no Brasil.

O que esse projeto pretende fazer é criar condições que estimulem os emigrantes brasileiros que não tenham o status de residente no exterior a enviar suas poupanças para o Brasil. Para tanto, cria-se a Poupança Emigrante, que receberá depósitos em moeda estrangeira, renderá juros de 6% ao ano e, após trinta e seis meses, permitirá ao seu titular obter um crédito equivalente a até duas vezes o valor do saldo médio para investir em seu negócio próprio no Brasil, limitado a cem mil reais.

As vantagens são inúmeras. Em primeiro lugar, aumenta o fluxo de divisas para o Brasil, reduzindo o nosso histórico desequilíbrio de balanço de pagamentos. Em vez de receber apenas pequenos fluxos enviados pelos emigrantes para a manutenção de suas famílias no Brasil, receberemos toda a sua poupança. Em segundo lugar, melhoram as perspectivas de vida dos emigrantes brasileiros, que não só podem sonhar com o crédito para um empreendimento que viabilize seu retorno ao País, como também poderão receber juros sobre a sua poupança superiores ao que obtêm nos países onde estão trabalhando.

Além disso, há que considerar que os emigrantes brasileiros que não têm situação regularizada junto ao departamento de imigração de seus países de destino enfrentam grande dificuldade para abrir contas bancárias. Não dispendo dessas contas, acabam sendo obrigados a recorrer a intermediários informais para fazer suas transferências de divisas ao país. Daí decorre um alto risco para o trabalhador (que entrega dólares a um desconhecido sob a promessa de que haverá uma entrega futura de Reais a seus familiares

no Brasil) e um prejuízo para o país, que não contabiliza essas divisas em suas reservas internacionais.

Ao se instituir a Poupança Emigrante, retira-se esse trabalhador das mãos dos emissários informais de depósitos, colocando esses vultosos recursos no fluxo legal de transações cambiais do País.

Iniciativa similar foi adotada com muito sucesso em Portugal, país que há décadas é forte exportador de mão de obra. Em Portugal, a chamada “Conta Emigrante” já é uma realidade, sendo utilizada para financiar a construção, melhoria ou aquisição de imóveis, bem como a instalação de atividades industriais e agropecuárias.

Deve-se notar que o projeto que ora apresentamos tem o cuidado de vincular os empréstimos que serão concedidos aos emigrantes que pretenderem estabelecer negócios no País a uma política de financiamento traçada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Isso permitirá vincular a concessão do crédito a outras atividades que aumentem a probabilidade de sucesso do empreendimento a ser financiado: cursos no Sebrae, orientação quanto a ramos de atividade com potencial de crescimento, difusão de informação e criação de associações de pequenos produtores são iniciativas que estariam contempladas nessa política de aplicação de recursos do Ministério do Desenvolvimento.

Outra vantagem do projeto é que ele dá ao poupador uma rentabilidade que dificilmente se encontra em sistemas de poupança nos países mais desenvolvidos, onde a taxa de juros é baixa. E, por outro lado, essa taxa (de 0,5% ao mês) é bastante baixa para os padrões brasileiros. Assim, por um lado, ganham os poupadores e, por outro, ganham os tomadores de crédito, que passam a dispor de uma fonte de financiamento a juros mais baixos.

Procurou-se dar ao Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE) um formato similar ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), instituído pela Lei nº 10.260, de 2001. O mecanismo da Poupança Emigrante foi desenhado para atender ao emigrante pessoa física. Para manter afastados desse tipo de aplicação os especuladores do mercado cambial bem como os detentores de recursos de fontes suspeitas, tratamos de limitar os depósitos mensais a valores equivalentes a R\$5.000,00, montante mais do que suficiente para atender à poupança de pessoas físicas e, ao mesmo tempo, irrisório quando comparado aos volumes negociados por grandes investidores do mercado financeiro.

Optamos por designar o Banco do Brasil S/A como agente operador do FEE dada a sua grande experiência no trato com emigrantes brasileiros no exterior, em

especial com a abertura de agências bancárias no Japão e os diversos contratos com correspondentes bancários nos Estados Unidos e na Europa, visando a atender os emigrantes brasileiros que lá vivem.

Frente ao exposto, espero contar com o apoio dos Senhores Senadores à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2004

Acrescenta § 6º ao art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido de § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 22
§ 1º

§ 6º Os honorários advocatícios são considerados créditos de natureza alimentícia para os efeitos do art. 100, **caput** e § 1º-A, da Constituição Federal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal estabelece, no art. 100, que “à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim”. Modificação introduzida pela

Emenda à Constituição nº 30, de 2000, acrescentou ao artigo um novo parágrafo (§ 1º-A), para designar os débitos de natureza alimentícia:

Art. 100.

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

Muito embora o texto constitucional não inclua os honorários advocatícios no rol dos créditos privilegiados na cobrança de precatórios, o projeto objetiva estender-lhes o âmbito de incidência do § 1ºA do art. 100 da Constituição Federal, mediante modificação na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Tal mudança fundamenta-se no entendimento, consagrado na doutrina e na jurisprudência do Supremo, de que a lei ordinária pode ampliar benefícios concedidos pela Constituição, jamais restringir tais benefícios. Trata-se, no caso, de inscrever os honorários advocatícios no rol dos créditos judiciais privilegiados, para efeito do cumprimento do disposto no art. 100 da Constituição Federal, caput e § 1ºA, ou seja, dos créditos protegidos contra a inadimplência do Poder Público.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

Seção I
Disposições Gerais

Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica

de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Da Advocacia

CAPÍTULO I
Da Atividade de Advocacia

Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§ 1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§ 2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem **múnus** público.

§ 3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania _ decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2004

Institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.

§ 1º A Comissão será integrada pelos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que

a co-presidirão e por um senador e um deputado de cada estado e do Distrito Federal, e igual número de suplentes.

§ 2º Caberá ao presidente de cada Casa, ouvido o coordenador da bancada estadual, indicar os representantes de cada estado, que terão mandato por uma legislatura.

§ 3º Caberá à comissão estabelecer o programa de ações e o seu calendário de funcionamento.

§ 4º O calendário da comissão, previsto no § 3º deste artigo, será organizado de forma a realizar pelo menos uma de suas reuniões em cada uma das unidades da Federação, mediante consulta aos respectivos governadores.

§ 5º O Senado Federal e a Câmara dos Deputados oferecerão os meios materiais e pessoais necessários às ações da comissão, obedecido o disposto no art. 150 do Regimento Comum.

§ 6º Os trabalhos da comissão serão secretariados por servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 145 do Regimento Comum).

Art. 2º A Comissão de que trata esta resolução terá as seguintes finalidades:

I – definir e coordenar a execução da programação voltada para a celebração do Bicentenário da Independência do Brasil;

II – estabelecer vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário para que, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, possam ser projetadas ações conjuntas voltadas para a mesma finalidade;

III – receber, selecionar e aprovar sugestões que lhe sejam submetidas por organizações da sociedade, entidades e instituições públicas e privadas, universidades e instituições de ensino superior que, por sua relevância, possam ser incluídas na programação referida no inciso I deste artigo;

IV – abrir canais de participação com instituições culturais e de pesquisa histórica e científica para que participem das reuniões programadas e possam contribuir com sugestões de interesse nacional, em suas respectivas áreas de atuação, relacionadas ao objeto de trabalho da comissão;

V – tomar todas as providências para o funcionamento da comissão e a implementação das ações previstas.

Parágrafo único. A Comissão se utilizará do acervo e informações das entidades competentes, para realizar a sua missão.

Art. 3º As ações previstas no § 3º do art. 1º desta resolução serão iniciadas no dia 28 de janeiro de 2008, em alusão à abertura dos portos do Brasil às nações

amigas, e se estenderão até 2022, ano de celebração do Bicentenário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Expressão do sentimento da nacionalidade, o Congresso Nacional toma esta iniciativa com o objetivo de estimular a mobilização de toda a sociedade, a partir dos poderes da República em torno da mais importante data do calendário histórico-cívico brasileiro nesta primeira metade do século XXI. Trata-se da passagem do Bicentenário da Independência do Brasil.

Com efeito, para os brasileiros, nada pode superar em termos de importância e de significado o momento fundador do Estado Nacional. A partir do 7 de setembro de 1822, o País inicia uma trajetória histórica que, enfrentando e superando os obstáculos naturais de um processo dessa dimensão, chega aos dias de hoje podendo contabilizar uma série notável de conquistas, ainda que se tenha consciência de quão inconclusa a missão se apresenta aos olhos de todos nós.

Pretende-se com esta decisão do Congresso Nacional oferecer à Nação as condições adequadas para marcar, como convém, a memorável data. Ao fazê-lo, tem-se em mente a consecução de duas metas, convergentes e, em hipótese alguma, excludentes: o tempo necessário à preparação dos eventos e o aprofundamento da reflexão sobre o tema. Primeiramente, pretende-se dispor de tempo suficiente para a árdua tarefa de organização das celebrações. Certamente, um acontecimento capital como a passagem dos dois primeiros séculos do Brasil independente merece ser condignamente festejada. É oportunidade rara para que um povo como o brasileiro, reconhecido e admirado por sua imensa capacidade de enfrentar os desafios da vida com determinação e confiança, possa expressar sua brasilidade, realçar sua identidade com a Nação da qual faz parte, e renovar seus compromissos com os destinos da Pátria.

A segunda meta, que complementa a primeira, pretende conferir densidade estrutural, ao proporcionar a necessária reflexão acerca de nossa experiência histórica como Nação e como Estado. Nessa perspectiva, a presente resolução vai ao encontro daquilo que é essencial a todas as sociedades, regra geral da qual o Brasil não é e nem poderia ser exceção: promover os mais diversos e aprofundados estudos relativos ao País, sobretudo – mas não exclusivamente – os de natureza histórica. Bastaria isso para justificar a existência de uma comissão como a que aqui se propõe.

Isso explica a natureza **sui generis** da comissão: ela não possui caráter legislativo, nem fiscalizador. Além

do mais, prevê, com absoluta justeza, a participação de parlamentares de todos os estados da Federação. Ora, se concebido mediante requerimento, o que aqui se propõe criar teria de atentar para dispositivos regimentais, como obediência à proporcionalidade partidária, número fixo de membros e narração sucinta de seu objeto. Como se trata de comissão que precisa estar apoiada por normas precisas e somente a ela aplicadas, sua configuração apenas será possível mediante a formulação da matéria por meio de dispositivos extraordinários, alcançáveis exclusivamente por projeto de resolução.

A eventual argumentação de que a comissão estaria sendo criada com antecedência maior do que seria razoável não se sustenta, pelas mais variadas razões, as quais poderiam ser sintetizadas em dois pontos fundamentais: o tempo necessário para a preparação e as atividades de reflexão crítica. O primeiro, de caráter operacional, repousa no fato por demais evidente de que no mundo de hoje não há mais espaço para o amadorismo e a improvisação. Eventos de porte grandioso, como o que se espera das celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, exigem preparação compatível com sua envergadura. Seja pelas pessoas que serão mobilizadas para deles participarem, seja por seu significado sem paralelo na História brasileira.

Infelizmente, no passado recente, assistimos a determinadas comemorações de fatos profundamente marcantes de nossa História que ficaram muito aquém das expectativas, incapazes de corresponder à importância do acontecimento que se celebrava. A razão principal para que isso ocorresse foi, certamente, a exigüidade de tempo para uma condigna preparação. Justamente para evitar que isso possa ocorrer nas comemorações do segundo centenário de nossa independência política é que se propõe agora a instalação da comissão, cujo objetivo é também de deflagrar todo um processo de analisar o passado e tirar lições válidas para o futuro.

Há, portanto, poderosa razão, a envolver questões de fundo, para estabelecer o momento atual como o mais propício à criação da Comissão do Bicentenário da Independência do Brasil. Refere-se, aqui, à imperiosa necessidade de se fazer do evento, desde agora, a motivação maior para a reflexão acerca do que fomos, do que somos e do que pretendemos ser em termos de Nação. Para tanto, é fundamental que as instituições brasileiras se preparem para o grande desafio de contribuir – independentemente da área do conhecimento a que se dedicam – para desvelar as circunstâncias e as incidências que envolvem nossa História.

Eis a oportunidade ímpar que, a partir desta decisão do Poder Legislativo, terão os brasileiros de adensar seus estudos relativos à construção de nossa História. A esse propósito, vale lembrar que, especialmente desde o início da expansão dos cursos de pós-graduação em História no Brasil, por volta dos anos 1970, multiplicam-se as pesquisas e as publicações que, entre outros resultados notáveis, reescrevem a História brasileira. Vai ficando para trás o tempo em que, sem embargo de sua importância e de seus incontáveis méritos, grandes pensadores produziam seus ensaios explicativos acerca de nosso passado. Novas e inovadoras contribuições teórico-metodológicas vieram dar suporte ao trabalho de campo, com a incessante e altamente profissional investigação junto a arquivos, além da descoberta ou redescoberta de importantes fontes documentais. Tudo isso está permitindo que novos olhares possam ser lançados sobre a História brasileira, confirmando, alterando ou refutando interpretações que se tornaram clássicas.

O que a Comissão pretende também – e deve fazer – é estimular o prosseguimento de estudos dessa natureza. Para tanto, linhas de pesquisa poderão ser criadas, ou expandidas com base nas muitas hoje existentes: fontes de financiamento serão identificadas; programas editoriais haverão de garantir a publicação desses trabalhos, colocando-os à disposição do público; as redes pública e privada de educação básica serão convidadas a promover atividades, integrando-se efetivamente ao processo de produção e de socialização do conhecimento relativo ao grande tema; associações comunitárias, profissionais, esportivas, estudantis e acadêmicas, tanto quanto clubes de serviço e instituições congêneres, serão chamados a, de alguma forma, participar das comemorações. Nada disso será possível sem preparação, o que pressupõe tempo e indispensável apoio político-administrativo.

Há, por fim, uma realidade da qual não se pode afastar e que, em si mesma, justifica a antecedência pretendida para a preparação das comemorações do Bicentenário da Independência de nosso País. Considera-se, aqui, o fato de que, muito mais do que o ato protagonizado pelo príncipe regente D. Pedro, a Sete de Setembro de 1822, a conquista da independência correspondeu a um processo histórico que não se esgota no Grito do Ipiranga – antes, ao contrário, em muito o transcende. Assim, quando se cogita em organizar as celebrações do Bicentenário, o primeiro passo é considerar a seqüência de acontecimentos que, a partir da transferência do Estado português para sua colônia americana, fato absolutamente inédito e singular na

História Mundial, prepararam a decisão formalmente assumida em 1822.

Sob esse ângulo de análise, a abertura dos portos em 1808 foi o primeiro e crucial ato preparador da Independência, já que rompeu com o elemento definidor do esquema de dominação colonial – o monopólio metropolitano de comércio com sua colônia. Para muitos estudiosos, ao promover a ruptura do pacto colonial, a abertura dos portos sinalizou para a irreversibilidade de um processo que culminaria 14 anos mais tarde. Isso comprova que os primeiros marcos de nossa Independência estão cronologicamente bem mais próximos do que, à primeira vista, se pode supor.

Muitos fatos e atos que marcaram a presença da Corte portuguesa no Brasil concorreram – não se pode negar – para o processo que redundaria na Independência. Assim, todos eles deverão merecer os devidos cuidados quanto às comemorações e aos estudos que suscitam. É uma longa e importante sucessão de eventos, entre 1808 e 1821, entre os quais poderiam ser citados:

1808

22 de janeiro – Chega à Bahia a maior parte da esquadra que conduzia a família real portuguesa, a corte e governo do reino. O príncipe-regente D. João e a família real desembarcaram no dia 23. A 26 do mês seguinte prosseguiram em sua viagem para o Rio de Janeiro, onde já haviam chegado algumas das princesas.

28 de janeiro – Carta régia abrindo os portos do Brasil ao comércio direto com as nações amigas. Foi assinado na Bahia pelo príncipe regente D. João, depois Rei D. João VI.

18 de fevereiro – Aviso do príncipe-regente D. João, mandando organizar na Bahia a Escola Médico-Cirúrgica, proposta pelo dr. José Correia Picanço (primeiro Barão de Goiana), cirurgião-mor do reino e primeiro-cirurgião da Casa Real, que acompanhava a família real ao Brasil.

7 de março – Chegam ao Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I e o príncipe-regente O. João. O Rio de Janeiro ficou sendo, até 26 de abril de 1821, a capital da monarquia portuguesa.

1º de maio – Manifesto do príncipe-regente D. João, datado do Rio de Janeiro e dirigido aos governos das nações amigas, expondo os motivos que haviam obrigado a corte portuguesa a passar-se para o Brasil e declarando guerra a Napoleão.

5 de maio – Criação da Real Grande Academia dos Guardas-Marinhas, no Rio de Janeiro (hoje Escola

Naval), pelo príncipe-regente D. João, depois rei D. João VI.

13 de maio – Pelo príncipe D. João foi criada no Rio de Janeiro a Imprensa Régia, que, após a independência foi denominada Tipografia Nacional e recentemente Imprensa Nacional. No mesmo ano da criação, a 10 de setembro, começou a publicar a **Gazeta do Rio de Janeiro**, primeiro periódico que teve a capital do Brasil. Já em 1747 fundara Antonio Isidoro da Fonseca, na cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios do capitão-general Gomes Freire de Andrada, uma tipografia que foi suprimida por ordem do governo de Lisboa. Criação da fábrica de pólvora no Jardim Botânico, mais tarde transferida para a Estrela.

10 de setembro – Começa a ser publicada a Gazeta do Rio de Janeiro, impressa na Imprensa Régia. A 14 de novembro de 1822 estampou pela primeira vez as armas brasileiras; a 31 de dezembro do mesmo ano deixou de circular, substituída pelo **Diário do Governo**.

12 de outubro – Criação do Banco do Brasil no Rio de Janeiro. Esse foi o primeiro estabelecimento bancário criado em nosso País.

05 de novembro – Decreto criando no Real Hospício Militar do Rio de Janeiro uma Escola anatômica, cirúrgica e médica.

1810

19 de fevereiro – Tratado de aliança e amizade entre o príncipe-regente D. João e o rei da Grã-Bretanha e Irlanda Jorge III. Nesse tratado, o príncipe reconheceu a injustiça do comércio de escravos e prometeu adotar providências para a sua abolição gradual.

23 de junho – Tendo o príncipe regente D. João escolhido para o estabelecimento da Biblioteca Real, que resolvem fundar no Rio, o edifício do Hospital do Carmo. Depois da Independência, tomou o nome de Biblioteca Imperial e Pública, e em 1858 foi removida para o Largo da Lapa.

4 de dezembro – Carta régia do príncipe-regente D. João, criando no Rio de Janeiro, a Academia Militar, depois Escola Militar.

1811

5 de janeiro – Carta régia autorizando a fundação de uma tipografia na cidade da Bahia, como propusera o governador, Conde dos Arcos. Foi esta a primeira imprensa que teve a Bahia, fundada e dirigida por Manuel Antonio da Silva Serva. No mesmo ano

começou a publicar o periódico *Idade d'Ouro do Brasil (1811-1923)*.

1º de março – Alvará criando o Real Jardim Botânico da Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro.

13 de maio – Fundação da Biblioteca da Academia Naval do Rio de Janeiro e da Biblioteca Pública da Bahia.

1812

2 de março – Alvará mandando criar uma junta de direção médica, cirúrgica e administrativa do Hospital Militar do Rio de Janeiro.

1813

12 de outubro – Inaugura-se no Rio de Janeiro o Teatro Real de São Pedro, depois Teatro de São Pedro de Alcântara, três vezes destruído por incêndio e outras tantas reconstruído. O mais antigo teatro do Rio de Janeiro foi a Casa da Ópera, perto do Largo do Capim (Praça General Osório), dirigida pelo Padre Ventura.

1814

18 de junho – Decreto do príncipe-regente, declarando abertos a todas as nações os portos dos seus estados, em consequência da terminação da guerra com a França. Este decreto referia-se unicamente à reabertura do comércio e navegação com a França.

1815

8 de junho – O príncipe-regente D. João ratifica no Rio de Janeiro o tratado assinado em Viena, no dia 22 de janeiro, pelos seus plenipotenciários e o do rei da Grã-Bretanha. Por esse ajuste ficou abolido o tráfico em todos os lugares da Costa da África, ao norte do Equador, comprometendo-se Portugal a fixar posteriormente a data da extinção do tráfico em todos os domínios portugueses. Já pelo tratado de 19 de fevereiro de 1810, assinado no Rio de Janeiro, havia D. João reconhecido “a injustiça e má política do comércio de escravos” e prometera adotar providências para a sua gradual abolição.

1816

20 de março – Falece no Rio de Janeiro a Rainha D. Maria I, que deixou de governar em 10 de fevereiro de 1792, cessando igualmente de serem promulgadas as leis em seu nome por decreto de 15 de julho de 1799.

26 de março – Aporta no Rio de Janeiro, procedente do Havre de Grace, a galera americana **Calpe** tra-

zendo a missão artística contratada em Paris, para fundar uma Academia de Belas Artes nesta cidade. Foram os seguintes os artistas que compunham esta missão: Joaquim Le Breton; Taunay, pintor; Taunay, escultor; Debret, pintor de história e decoração; Grandjean Demontigny, arquiteto; Pradier, gravador em pintura e miniatura; Ouvide, maquinista; João Batista Levei, empreiteiro de obras e ferraria; Nicolau Magliori Enout, oficial-serralheiro; Pilit e Fabre, curadores de peles e curtidores; Luis José Ruy, carpinteiro de carros.

30 de maio – Com o Duque de Luxemburgo, embaixador extraordinário de Luis XVIII, chegam ao Rio de Janeiro o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire e o compositor alemão Sigismundo Neukomm. Este demorou-se na nossa capital até a volta de O. João VI para a Europa em 1821. Saint-Hilaire percorreu durante seis anos as províncias do Rio de Janeiro, Minas, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Cisplatina, e consagrou os últimos 30 anos da sua vida à publicação da parte histórica dessas viagens e de notáveis trabalhos acerca da flora brasileira.

12 de agosto – Decreto de D. João VI, criando no Rio de Janeiro, algumas aulas de Belas Artes e fixando os ordenadores dos professores franceses, contratados para a fundação dessa escola. Tal foi a origem da Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro, instalada solenemente a 5 de novembro de 1826. O ministro Conde da Barca muito concorreu para a vinda dos artistas franceses e para essa fundação.

1817

6 de março – Rebenta em Pernambuco, com repercussão nas capitanias vizinhas ao norte, uma revolução de caráter republicano e separatista, dirigida por Domingos José Martins, natural do Espírito Santo. Teve esse movimento grande número de partidários, mas foi prontamente reprimido por um pequeno exército composto principalmente de milicianos da Bahia e Alagoas. Treze chefes da revolução foram condenados à morte.

15 de maio – A ação de Merepe e batalha do Trapiche de Ipojuca – Domingos José Martins, um dos membros do governo provisório do Recife, é surpreendido e desbaratado pelo capitão Antonio José dos Santos, das milícias de Penedo, ao atravessar com 300 homens o rio Merepe. A tarde trava-se combate no engenho Trapiche de Ipojuca, entre as tropas expedicionárias da Bahia e Alagoas, ao mando do General Cogominho de Lacerda, e as republicanas de Pernambuco, comandadas pelo capitão-mor Francisco de Paula

Cavalcanti de Albuquerque. As últimas retiram-se em desordem, à noite, perdendo a artilharia e bagagem, e deixando muitos prisioneiros. Foi o último combate desta guerra civil.

21 de agosto – Alvará de D. João VI, concedendo privilégios por 14 anos ao padre Manuel Aires de Casal, para a impressão da sua “Corografia Brasília”. A obra de Casal saiu da Impressão Régia do Rio de Janeiro, hoje Tipografia Nacional. Quase nada se conhece da vida deste homem eminente, que nos legou tão notável trabalho. Era presbítero secular do grão-priorado do Crato, viajou muito pelo Brasil e partiu para Lisboa em 1821, na esquadra que conduziu D. João VI. Dizem que nascera em 1754, e Inocêncio da Silva afirma que em Portugal. Em uma das obras Auguste de Saint-Hilaire, publicada em 1833, lê-se o seguinte: – “L’abbé Manoel Ayres de Casal, le père de la géographie brésilienne, languit à Lisbonne dans l’indigence, sans pouvoir publier la seconde édition de son excellent ouvrage sur le Brésil”.

5 de novembro – Chega ao Rio de Janeiro a Arquiduquesa D. Leopoldina d’Áustria, que casou com o Príncipe Real D. Pedro e foi a primeira imperatriz do Brasil.

1818

6 de fevereiro – Coroação e aclamação de D. João VI, como rei de Portugal, Brasil e Algarves.

26 de maio – Decreto de D. João VI criando no Rio de Janeiro o Museu, que depois teve o nome de Nacional: – “...querendo propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Reino do Brasil: Hei por bem que nesta Corte se estabeleça um museu real...”. Este decreto foi referendado pelo ministro Vila-Nova Portugal. Frei José da Costa Azevedo foi o primeiro diretor do Museu.

1819

4 de abril – Nasce no Rio de Janeiro, a Princesa Maria da Glória, depois rainha D. Maria II, de Portugal.

6 de maio – Bento Gonçalves derrota e aprisiona no Cordovez o coronel oriental Fernando Ortogués, das tropas do general Artigas.

4 de outubro – Viagem inaugural do primeiro barco a vapor que houve no Brasil, pertencente ao general Caldeira Brant (depois marquês de Barbacena). A viagem foi feita da Bahia a Cachoeira.

1820

3 de junho – Vencido Artigas e pacificada a Banda Oriental, o General Curado despede-se, em São José,

do exército que comandara durante quatro anos de campanha.

1821

7 de março – Decreto de D. João VI, anunciando que regressaria para Portugal, e que o Príncipe D. Pedro ficaria como regente do Reino do Brasil, e determinando a eleição de deputados às Cortes de Lisboa. Para a eleição foram adotadas disposições da Constituição espanhola.

8 de abril – Eleição primária de eleitores de paróquias do Rio de Janeiro. Foram as primeiras eleições desse gênero a que se procedeu no Brasil, observando-se, na falta de outras, por decisão do governo, as instruções das Cortes espanholas.

20 de abril – Às 4 horas da tarde reuniram-se na praça do Comércio os eleitores de paróquia do Rio de Janeiro. O presidente comunicou à assembléia por ordem do Ministro Silvestre Pinheiro Ferreira, as resoluções tomadas acerca da partida do rei para Portugal e das instruções ao príncipe real que ficaria no Brasil como regente do reino. A reunião tomou-se tumultuária, penetrando no recinto muitos cidadãos que não eram eleitores e tomaram parte na discussão. Nomeou-se comissão para ir a São Cristóvão pedir ao rei a promulgação imediata da Constituição espanhola. Os ministros estavam com D. João VI, quando a deputação foi recebida, e concordaram na assinatura de um decreto, que dava plena satisfação ao requerimento da assembléia.

21 de abril – O decreto declarando que a Constituição espanhola vigoraria no Brasil até a promulgação da que decretassem as Cortes de Lisboa, teve a data de 21 de abril, porque foi assinado depois da meia-noite de 20 para 21. Com a notícia da concessão obtida, tomou-se mais tumultuária ainda a assembléia popular, reunida na praça do Comércio. Depois de desordenada discussão, resolveu-se impedir a partida da família real para a Europa, apresentar ao rei uma lista de 4 nomes para novo Ministério e eleger uma Junta ou Conselho de Governo. O general Curado e o coronel Moraes foram despachados para intimar aos comandantes das fortalezas que sob pena de morte, não deixassem sair nenhum navio mercante ou de guerra. O general Avilez, tendo assumido o comando das armas, reuniu então as tropas da guarnição no largo do Paço e do Rocio e encarregou o brigadeiro Carretti de dispersar a reunião. Uma companhia de caçadores de Portugal, ao mando do major Peixoto, apresentou-se às 4 horas da madrugada diante da praça do Comércio, e, sendo insultada por alguns do povo deu uma descarga e penetrou de baioneta calada

no edifício. Muitos cidadãos foram mortos ou feridos, entre estes o juiz de fora José Clemente Pereira, que recebeu várias baionetadas e uma cutilada na cabeça. “Não se tendo procedido a legal ato de achada das armas na praça”, escreveu o visconde de Cairú, “nem a conselho de guerra contra os que fizeram a matança sem ordem, mal determinando-se devassa de justiça, que não teve resultado, o mistério da iniquidade ficará sempre incógnito, verificando-se o que diz o pai da história portuguesa: assim acontece em casos de ignomínia ao governo, onde tudo fica entre reis e ministros”.

22 de abril – Por decretos desta data, D. João VI anulou o do dia anterior, relativo à Constituição espanhola, mandou proceder à devassa acerca dos acontecimentos de 20 a 21 na praça do Comércio, e estabeleceu os poderes da Regência e Governo Provisório do Reino do Brasil, que ficaria confiado ao príncipe real D. Pedro.

26 de abril – Pela manhã parte do Rio de Janeiro a esquadra que conduzia à Europa o rei D. João VI. Começa neste dia o governo do então príncipe-regente D. Pedro.

20 de maio – Eleição primária em São Paulo, para a escolha dos deputados às Cortes Constituintes de Lisboa. O processo eleitoral foi então de 3 graus em todo o Brasil.

31 de julho – Tratado de incorporação da província oriental do Uruguai ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, devendo aquele território formar um estado diverso dos outros da União, sob o nome de Estado Cisplatino. Foi assinado em Montevideu pelo Barão da Laguna (general Lecór), depois visconde da Laguna, representando D. João VI, e pelo presidente e deputados do Congresso Oriental.

29 de setembro – Decretos das Cortes Constituintes de Lisboa, ordenando o regresso do príncipe regente do Brasil, D. Pedro, e criando em cada província do Brasil uma Junta Provisória de governo e um comando militar independente. Essas Juntas de Governo e os governadores das armas dependeriam diretamente do Governo Real e das Cortes. Eram ambos os decretos promulgados em cartas de lei de 10 de outubro. A carta de lei extinguindo os tribunais criados no Brasil por D. João VI não tem esta data, mas sim a de 13 de janeiro de 1822.

O coronel José Camelo Pessoa de Meio, comandante das tropas que obedeciam a Junta da Goiana, ameaça as trincheiras de Olinda, onde comandava o Coronel português Caiola. O fogo durou quatro horas.

24 de dezembro – Representação da Junta de São Paulo, pedindo ao príncipe regente D. Pedro que ficasse no Brasil. Esta mensagem só foi apresentada depois da resolução tomada pelo príncipe no dia 9 de janeiro de 1822, a pedido do Senado da Câmara e do povo do Rio de Janeiro.

1822

30 de abril – Um artigo publicado por Gonçalves Ledo, no “Revérbero Constitucional” produziu no Rio de Janeiro o mais vivo entusiasmo. Os dois redatores, Ledo e Januário Barbosa, receberam cumprimentos de muitos cidadãos e foram vitorizados nas ruas. Rompendo com todas as convenções, que até então guardava os patriotas brasileiros, animou-se Ledo a sugerir ao príncipe regente a necessidade de proclamar desde logo a independência do Brasil.

13 de maio – D. Pedro, príncipe regente do Reino do Brasil, aceita o título de Defensor Perpétuo do Brasil, que lhe foi oferecido pela municipalidade do Rio de Janeiro.

23 de maio – José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, entrega ao príncipe regente D. Pedro uma representação, pedindo em nome da municipalidade e do povo a convocação de uma Assembléia Constituinte. Clemente Pereira era amigo e partidário de Gonçalves Ledo, principal promotor desse requerimento.

1º de junho – Decreto do príncipe regente D. Pedro, depois Imperador do Brasil, convocando para o dia seguinte os procuradores das províncias.

Uma sublevação no Recife obriga a Junta Provisória do Governo de Pernambuco, presidida por Gervásio Pires Ferreira, a reconhecer a autoridade do príncipe regente D. Pedro.

2 de junho – Primeira reunião dos procuradores gerais das províncias do Brasil, sob a presidência do príncipe regente D. Pedro.

3 de junho – Os procuradores gerais de província requerem ao príncipe D. Pedro a reunião de uma Assembléia Constituinte Brasileira. No mesmo dia foi lavrado decreto de convocação.

18 de junho – Decreto regulando o julgamento dos delitos de imprensa no Brasil, assinado pelo príncipe regente D. Pedro e referendado por José Bonifácio. Fundando-se na “lei suprema da salvação pública”, e não querendo, dizia o príncipe, “ofender a liberdade bem entendida da imprensa que... tantos bens tem feito à causa sagrada da liberdade brasileira”, determinava ele que os delitos de imprensa fossem julgados por um júri de oito membros, escolhidos pelos acusados dentre

24 cidadãos nomeados pelo corregedor do crime na Corte e os ouvidores nas províncias. As penas seriam impostas por esses magistrados, segundo as decisões do júri. O procurador da Coroa e Fazenda seria o promotor nas causas de imprensa. Dos julgados haveria apelação para o príncipe regente.

19 de junho – Instruções do ministro José Bonifácio regulando o processo da eleição da Constituinte, convocada por decreto de 3 de junho. O sistema adotado foi o da eleição indireta: os cidadãos solteiros maiores de 21 anos e todos os cidadãos casados nomeariam nas assembleias paroquiais os eleitores (eleição primária) e estes, reunidos nas cabeças dos distritos, então designados, nomeariam os deputados (eleição secundária). Nas eleições paroquiais o sufrágio era muito extenso, sendo reconhecido o direito de voto aos analfabetos, e sem condição alguma de renda. Só eram excluídos os filhos-família, os que recebessem salários ou soldadas, os religiosos de ordens regulares, os estrangeiros não naturalizados e os criminosos. As assembleias paroquiais seriam presididas pelo presidente da municipalidade, com assistência do pároco, ou pelos vereadores em exercício, e até pelos transatos, quando no termo da cidade ou vila houvesse duas ou mais freguesias. Os secretários e escrutinadores seriam propostos pelo presidente e aprovados ou rejeitados pelos votantes. Finda a eleição, todas as listas de votos seriam fechadas, seladas e remetidas com as atas ao presidente da Câmara. As eleições secundárias eram também dirigidas por funcionários eletivos. Reunido o colégio eleitoral na cabeça do distrito sob a presidência da autoridade civil mais graduada, começava nomeando por aclamação quatro eleitores para secretários e escrutinadores, e elegendo por escrutínio secreto um presidente, também eleitor. A apuração geral dos votos era feita pela Câmara Municipal na capital da província. Assim foram feitas as segundas eleições gerais a que se procedeu no Brasil: as primeiras foram as de 1821, para deputados às Cortes de Lisboa. Antes de 1821 as únicas eleições populares (indiretas) eram no Brasil as dos membros das municipalidades, isso desde o século XVI, isto é, desde a fundação das nossas mais antigas cidades e vilas.

1º de agosto – Decreto de D. Pedro, príncipe regente do Reino do Brasil, declarando inimiga qualquer força armada que viesse de Portugal e se não submetesse à intimação de regressar imediatamente.

— É também desse dia o “Manifesto aos povos do Brasil”, assinado por D. Pedro e redigido por Gonçalves Ledo, documento onde se lê o seguinte trecho: - “Não se ouça entre nós outro grito que não seja

- União! do Amazonas ao Prata não retumbe outro eco que não seja - Independência! Formem todas as nossas províncias o feixe misterioso que nenhuma força pode quebrar. Desapareçam de uma vez antigas preocupações, substituindo o amor do bem geral ao de qualquer província ou cidade”. Um dos maiores empenhos da geração enérgica, que fez a independência e a liberdade do Brasil, foi o pronto e completo restabelecimento da unidade nacional, despedaçada pela revolução de 1821 e pelos decretos das Cortes Constituintes de Lisboa. Os homens eminentes, que então dirigiam a opinião no Brasil, queriam uma Pátria, unida e integra, não uma coligação precária de províncias rivais, exploradas por mesquinhas ambições de campanário.

6 de agosto – Manifesto do príncipe regente D. Pedro, dirigido às nações amigas, expondo os acontecimentos do Brasil. Foi redigido por José Bonifácio.

25 de agosto – Entrada solene do príncipe regente D. Pedro na cidade de São Paulo. No dia 5 de setembro segue para Santos.

7 de setembro – “Proclamação da independência do Brasil por D. Pedro, então príncipe regente do mesmo reino”. — O príncipe voltava de Santos, quando, junto ao ribeiro Ipiranga, foi encontrado pelo sargento-mor de milícias Antônio Ramos Cordeiro, e pelo correio Paulo Bregaro, que lhe entregaram cartas e ofícios da princesa real D. Leopoldina e do ministro José Bonifácio, transmitindo as notícias trazidas de Lisboa pelo navio Três-Corações, que de lá partira a 3 de julho. Soube então D. Pedro que não seria aprovado pelas Cortes o Ato Adicional à Constituição, proposto por Fernandes Pinheiro (depois visconde de São Leopoldo), Antonio Carlos, Vilela Barbosa (depois marquês de Paranaguá), Lino Coutinho e Araújo Lima (depois marquês de Olinda), relativo à organização particular e autonômica do reino do Brasil com um governo e um congresso especial. As Cortes haviam declarado nulo e irritado o decreto do príncipe, convocando procuradores gerais das províncias, tinham mandado responsabilizar e processar o ministério do Rio de Janeiro e os membros da Junta de São Paulo. “Foram as notícias das decisões de que demos conta (diz o Visconde de Porto Seguro, na sua **História da Independência**, manuscritos inéditos), tomadas em fim de junho pelas cortes, dos insultos atirados aos deputados brasileiros no recinto das mesmas cortes pelo público das galerias e pela plebe nas ruas, que agora fizeram cogular todas as medidas. Tornava-se urgente responder a tais provocações, antes que os novos decretos chegassem, transmitidos oficialmente. D. Pedro não podia consentir que o seu primeiro-mi-

nistro fosse assim submetido a três ou quatro processos, por atos que haviam tido a sua aprovação, e que ele, príncipe, havia sido já o primeiro a justificar em cartas escritas a El-Rei, seu pai. Não podia admitir o início dessa era de perseguições e de castigos, que as cortes queriam abrir no Brasil. Submeter-se a cumprir tais decretos, seria desonrar-se, esquecendo o título que aceitara de Defensor Perpétuo do Brasil. Não era mais possível temporizar, e, junto ao mesmo ribeiro Ipiranga, no meio daquelas vastas campinas vizinhas da primitiva Piratininga, de João Ramalho, lançou o brado de – Independência ou Morte! – que logo repercutiu em toda a extensão do território brasileiro. Assim salvou D. Pedro o Brasil, e tornou possível a união de todas as províncias, pondo-se à frente do movimento separatista.” Foi pelas 4h30 da tarde que D. Pedro proclamou a independência.

22 de setembro – Apuração geral da eleição de deputados à Constituinte pela cidade e província do Rio de Janeiro. Esse trabalho foi feito no Mosteiro de São Bento pelo Senado da Câmara, “presentes os eleitores e homens bons”. Saíram eleitos o barão de Santo Amaro (depois marquês), Goulão, Sousa França, Gonçalves Ledo, Nogueira da Gama (depois marquês de Baipendi), Pereira da Cunha (depois marquês de Inhambupe), o bispo do Rio de Janeiro e Furtado de Mendonça.

12 de outubro – O príncipe D. Pedro é aclamado Imperador Constitucional do Brasil. – O Senado da Câmara do Rio de Janeiro, em circular de 17 de setembro, havia convidado as Câmaras das províncias vizinhas a tomar parte nessa cerimônia, que se efetuou no campo até então chamado de Santana. Em frente ao museu, havia naquele tempo um palacete. Foi na varanda deste edifício que o jovem imperador se apresentou ao povo. As tropas da guarnição e os regimes de milícias, apresentando um total de 6.000 homens, reuniram-se diante do palacete, sob o comando do ilustre General Curado, pouco depois Conde de São João das Duas-Barras. Depois do discurso de José Clemente Pereira, Presidente do Senado e da Câmara, e da resposta do imperador, a artilharia deu uma salva de 101 tiros. Debrat representou em uma litografia a cena da aclamação.

8 de dezembro – Proclamação da Independência e do Império na cidade de Recife. No dia 15, os fortes arvoraram pela primeira vez a nova bandeira nacional. O porto estava bloqueado por uma divisão portuguesa, saída da Bahia.

Por derradeiro, há que recordar a transcendência das comemorações do Centenário da Independência, em 1922. Exposição Internacional, visitas de Chefes de Estado, criação do Museu Histórico Nacional, eclosão

da Semana de Arte Moderna e do Movimento Tenentista, a luta pela participação da mulher, a criação do Partido Comunista, entre tantos outros acontecimentos de vulto, são fruto daquele ano memorável. Um século depois, um País industrializado e urbano, com impressionante dinamismo social, político e cultural, vê-se estimulado a celebrar o Bicentenário de sua Independência com o vigor e profundidade ainda maior.

A presente proposição apóia-se na certeza de que tudo o que aqui foi externado ensejará a possibilidade de se resgatar nosso passado, meditar sobre nosso presente e servir de rumos para nosso futuro. Pelas razões apontadas, tomo a iniciativa de oferecer à consideração do Senado Federal e da Câmara dos Deputados o presente Projeto de Resolução do Congresso Nacional, que institui a comissão para a celebração do Bicentenário da Independência, para o qual encareço, após o recebimento de sugestões e emendas, a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marco Maciel**.

(Às Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 692

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 25-5-04, foi rejeitada a MPV nº 175/04, aprovada por essa Casa.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que, nesta data, foi enviado à sanção o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que “altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais, e dá outras providências”, aprovado nesta Casa na Sessão Plenária do dia 6-5-04.

Encaminho, em anexo, o processado do referido projeto e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 693

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 25-5-04, foi rejeitada a Emenda de nº 1, oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (MPv nº 174/04, do Poder Executivo), o qual “altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 697

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária realizada em 25-5-04, foi aprovada a Emenda de nº 3, bem como o **caput** do § 2º, exceto a expressão “explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada”, constante da Emenda nº 1, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (MPv nº 167/04, do Poder Executivo), o qual “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências”.

Comunico ainda que o Plenário rejeitou a Emenda de nº 2 e parcialmente a Emenda de nº 1, oferecidas por essa Casa ao citado projeto.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência informa que os **Projetos de Lei de Conversão nºs 27, 32 e 33, de 2004**, provenientes das **Medidas Provisórias nºs 167, 174 e 175, de 2004**, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Minoria, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a V. Exª a palavra.

Informo que chegaram autorizações para dois Srs. Senadores falarem em nome da Minoria, no mesmo horário: uma para V. Exª e outra para o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Já falei com o Senador Rodolpho Tourinho e S. Exª desistiu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permanece o Senador Demóstenes Torres.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Requeiro a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a V. Exª a palavra, após a Ordem do Dia, pelo PSB.

Nas comunicações inadiáveis este Senador é o primeiro inscrito pela ordem de chegada. Estou garantindo a minha inscrição.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A palavra será assegurada a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, se ainda for permitido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Para as comunicações inadiáveis, na prorrogação da Hora do Expediente, fica assegurada a palavra ao Senador Paulo Paim, à Senadora Maria do Carmo Alves, ao Senador Sibá Machado e ao Senador João Alberto Souza, como 1º Suplente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, com muito custo, o Brasil tem tentado e, a duras penas, conseguido sair do eterno círculo vicioso de projetos mal conduzidos e resultados desastrosos, que acabam custando rios de dinheiro e muito desalento a uma população cada vez mais desiludida com promessas descumpridas. As campanhas políticas têm sido uma coletânea de promessas de um paraíso nunca alcançado, seguidas do duro confronto, logo após a posse, com o fato de que o que foi prometido não tem qualquer base na realidade. Fica muito fácil prometer e depois dizer que a herança recebida foi catastrófica e que por isso os projetos imaginados ficaram inviáveis.

Sr. Presidente, se queremos fazer do Brasil um País justo, não mais podemos continuar com essa prática perversa de ganhar eleições com promessas que não serão cumpridas, pois, se há uma realidade que é transparente no Brasil de hoje, é a do que se pode efetivamente fazer, de quanto dinheiro se dispõe e o que já está comprometido com despesas fixas.

O sistema de gestão financeira da União pode ser acessado por qualquer cidadão que tenha um computador, mesmo que esse universo ainda seja uma minoria da população. Não há, pois, desculpas para a ignorância ou para a surpresa daqueles que dirigem ou desejam dirigir o País. Um ano de acompanhamento técnico da execução orçamentária é mais do que suficiente para que se tenha pleno conhecimento da exequibilidade do Orçamento e da capacidade gerencial do Governo.

Nem mesmo a desculpa do Orçamento herdado pode servir, pois ele foi discutido e aprovado pelo Congresso, e, portanto, os novos mandatários do País tinham pleno conhecimento das condições em que entrariam para governar. Se não fizeram melhor, nem mudaram nada, foi porque não quiseram ou não tiveram interesse em fazê-lo. Fica, assim, muito fácil responsabilizar terceiros pela própria incapacidade de realizar o que se disse capaz de fazer.

Não devemos esquecer, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional e, em consequência, os demais Poderes da República dispõem do Tribunal de Contas da União – TCU como órgão técnico permanentemente atento ao que acontece na gestão dos recursos públicos. Assim, fica cada vez mais difícil para os Poderes da República se valerem de truques verbais, para justificar o não-cumprimento das metas orçamentárias, sem que boas e claras explicações sejam dadas à opinião pública; opinião pública que tem sido cada vez mais crítica em relação a promessas vazias de conteúdo.

O Orçamento Geral da União – OGU já é parco em recursos para investimentos em programas de desenvolvimento social. Se, ainda por cima, o Governo os contingencia ou simplesmente não os aplica na destinação prevista, fica muito difícil para a população confiar em que há um Governo eleito comprometido com a retribuição em serviços daquilo que o Estado recebe em impostos e taxas.

Durante o Governo FHC, com bombástica repercussão na imprensa, foi criado o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cuja dotação anual ultrapassa R\$5 bilhões, distribuída por diversos dos atuais Ministérios. Contudo, um exame da execução do Orçamento da União, a partir do Siafi, mostra que nem 31% do previsto foram efetivamente utilizados até o final do mês de abril passado e, assim mesmo, não de maneira uniforme em todos os Ministérios. Há os que nada fizeram até agora ou que muito pouco fizeram.

Sr. Presidente, para angariar credibilidade no mercado internacional e junto ao FMI, o Governo Lula contingenciou boa parte do Orçamento de 2003, de modo a produzir um superávit primário de mais de 4% do PIB. Conseguiu! Em 2004 contingenciou ainda mais, para produzir um superávit de 4,5%. Conseguiu de novo! Mas o País parou, e as promessas de resgate da pobreza ficaram e continuam no vazio. O Programa Fome Zero, carro chefe do Governo na área social, continua sendo muito mais um sucesso de *marketing* e um conjunto de ações emergenciais do que um programa estruturado. Essa é uma das principais constatações da sociedade.

Um dos pontos levantados pelos críticos mais esclarecidos é o de que o Governo continua sem sa-

ber exatamente qual é o alvo de seus programas sociais, quem são os verdadeiros pobres que devem ser priorizados no Programa Fome Zero. E isso após quase um ano e meio de exercício do poder. Parece que continuamos a não saber onde está a linha de pobreza no Brasil, ou seja, quem é pobre, do ponto de vista da necessidade de inclusão nos programas assistenciais públicos.

Uma tarefa dura, mas imprescindível, do Governo, é a de decidir, com transparência e lisura, quais são suas prioridades reais, para nelas investir os recursos disponíveis, segundo critérios certos e inquestionáveis de eficiência e eficácia. Truques contábeis de utilização de verbas em destinações distintas das previstas no Orçamento são uma prática usual nos governos brasileiros, o que sempre redundará em desfavor da população.

Mesmo com a dificuldade que há em se conseguir dados atualizados, a simples vista da execução do Orçamento em cada Ministério deixa claro que o contingenciamento tem sido o principal empecilho ao avanço dos programas de combate à pobreza, cujo principal eixo, nesse Governo, é o Programa Fome Zero. No Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, só estão previstos, para 2004, R\$17 milhões para assistência técnica, extensão rural e capacitação de agricultores familiares – verba irrisória para provocar a revolução no campo prometida pelo Governo Lula.

O Ministério das Minas e Energia tem, como destinação dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o Prodeem, programa de eletrificação de comunidades isoladas e sem rede elétrica estabelecida. A estimativa existente é de 2,5 milhões de residências sem energia elétrica em todo o País, clientes, portanto, do Prodeem. Contudo, só no final do ano de 2003 o Governo reavaliou o Prodeem para inseri-lo no Programa Nacional de Universalização, em parceria com as distribuidoras de energia elétrica. A execução orçamentária de 2003 ficou, pois, aquém do previsto, quanto mais não seja porque o ano findou e nada foi feito. Para 2004 o Governo continua apenas projetando fazer algo que não faz. Anuncia o lançamento do Programa Luz para Todos sem qualquer previsão de execução ou de recursos.

Sr. Presidente, o Programa Fome Zero, visto no papel, é algo deveras ambicioso, mas, como a maioria das ações do Governo, neste primeiro ano e meio de mandato, revela-se apenas um conjunto de medidas paliativas de curto prazo e um imenso *marketing* institucional.

Mesmo as ações efetivamente em andamento têm sido levadas a cabo com alta margem de risco, como é o caso do Cartão Alimentação, cujo controle, para evitar fraudes e desvios de uso, exige transparência,

acompanhamento social aberto e rigorosa auditoria permanente.

Podemos, se consultarmos os registros do TCU e o acompanhamento do Siafi, identificar um conjunto de pelo menos 25 macroações no âmbito do Fome Zero: Bolsa-Escola; PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar; Fortalecimento da Agricultura Familiar; Bolsa Criança-Cidadã, PETI; Bolsa Agente Jovem; Reforma Agrária; Cartão Alimentação; Geração de Emprego; Bolsa Alimentação; Garantia Safra; Auxílio Gás; Construção de Cisternas; Banco de Alimentos; Compra de Alimentos da Agricultura Familiar; Programa Economia Solidária em Desenvolvimento; Restaurantes Populares; Formação e Qualificação de Trabalhadores; Saneamento Básico; Habitação Popular; Programa de Alimentação do Trabalhador, PAT; Alfabetização de Jovens e Adultos; Concessão de Microcrédito; Saúde da Família; Educação para o Consumo Alimentar; Fiscalização de Alimentos no Estabelecimento.

Sr. Presidente, tal conjunto de ações cobre, de fato, quase todo o núcleo central de necessidades básicas para o desenvolvimento social das camadas mais carentes da população, assim como permite motivar a atividade econômica dessas pessoas. Seria, se fosse efetivamente realizado, uma quase revolução social. É, contudo, ainda hoje, muito mais uma carta de intenções do que uma realidade.

Sr. Presidente, o Governo, pressionado pela inoperância de sua equipe em produzir resultados com o Fome Zero, resolveu unificar a gestão de todas as ações sociais no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nem por isso a situação melhorou. O Programa Fome Zero continua a patinar, o desemprego a aumentar, e a desesperança a crescer.

E o Governo continua a anunciar a intenção de realizar o que não realiza. Agora é a recuperação de mais de sete mil quilômetros de estradas, a reformulação do Programa Primeiro Emprego, incentivos à indústria da construção civil, e assim por diante. Na realidade, contudo, os recursos não são investidos. Uma boa vista de olhos na execução orçamentária demonstra que apenas os repasses ligados à Bolsa Família têm alguma expressão, já que foram pagos cerca de R\$1,5 bilhão, dos pouco mais de R\$4,3 bilhões previstos para 2004. O restante das ações, principalmente dos ministérios diretamente ligados à área social, em especial do próprio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, não teve qualquer empenho ou pagamento. O que significa que propaganda há muita, mas efetiva ação quase nenhuma. E não se contem os pagamentos do Bolsa Família, pois esses dependem apenas de execução automática. Os que dependem de decisão

política e de alocação de recursos continuam na retórica vazia da propaganda.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não bastam belas palavras e inflamados discursos de mobilização emocional das populações mais carentes. Isso é fácil fazer, e o Presidente da República é mais do que experiente na matéria. O Brasil precisa de resultados concretos, modestos ou grandiosos, mas adequados e em consonância com as possibilidades máximas de investimento do Governo e das parcerias que possa costurar.

Infelizmente, Sr. Presidente, o IBGE divulgou números nada animadores sobre a economia nacional no primeiro trimestre do ano. Mais um empecilho ao investimento social, já que faltam recursos para investir na economia produtiva.

Concluo esta minha intervenção, Sr. Presidente, na esperança de que, ainda este ano, possamos ver Orçamento e execução orçamentária se harmonizando em favor dos necessitados. O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi criado com destinação específica. Esperamos que ele seja mantido e cumpra suas funções. Não desejamos ver acontecer com esse Fundo o que aconteceu com a CPMF, que virou mais uma fonte de renda para o Tesouro e perdeu sua vinculação com a saúde, razão de sua criação.

Esperamos que necessidades de caixa não se tornem, mais uma vez, prioridade sobre a vida das pessoas e que as promessas de programas e projetos nunca realizados cessem e se tornem ações palpáveis e benefícios reais para os brasileiros de todas as classes, em particular para os que mais deles necessitam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está assegurada a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder, após a Ordem do Dia.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar sobre o meio ambiente, pois, no próximo dia 5, comemora-se o Dia do Meio Ambiente.

O grau de consciência sobre a necessidade de preservar o meio ambiente em âmbito planetário e a

defesa dos direitos humanos e do imperativo da ética constituem os maiores legados da humanidade na atual quadra da história do homem na Terra.

Pode-se considerar, a meu ver, sem exagero, que esse nível de consciência é o marco divisório do nosso futuro e o limite entre um planeta arrasado ou um lugar preservado, assegurando as próprias condições de vida – falo em vida com qualidade – das gerações vindouras.

Trago hoje esta reflexão. Vejam que a data simbolizada no próximo dia 5 de junho assume dimensão mundial, fazendo-nos lembrar que a questão do meio ambiente supera as convenções geográficas que delimitam os países, a diversidade dos povos e raças, para se tornar algo que diz respeito à história da civilização, onde tudo está interligado pela sabedoria perfeita do Criador de todos os mundos e de todas as coisas.

Esses fundamentos refletem o avanço e a evolução de todos os esforços humanos para melhorar as condições de vida em nosso planeta, e a convergência desses fatores já proporciona a visão de um mundo cada vez mais integrado, um mundo de cooperação entre as nações cada dia mais intensa e que tem na palavra “globalização” a expressão de uma nova ordem mundial que está em curso.

Na direção dessa nova ordem mundial caminha-se célere e inexoravelmente, configurando uma causa mundial, que é a construção da justiça social, no desafio de tentarmos diminuir o enorme fosso existente entre os poucos ricos e os muitos pobres. Observe-se que talvez este seja o momento em que o mundo atinge níveis de desenvolvimento jamais alcançados; é também, paradoxalmente, o ponto em que os desníveis entre nações e povos experimentam distâncias e desequilíbrios profundos.

Não é exagero, Sr. Presidente, afirmar que a luta para diminuir essas desigualdades, além de se constituir, na atualidade, no maior desafio para as nações, também representa as opções que estão diante de todos nós: aceitar a perpetuação e expansão da pobreza que conduzirá o mundo e os povos para uma conflagração apocalíptica, ou optar pela causa da luta contra as desigualdades e as injustiças.

A meu ver, repito, este é o desafio mundial: diminuir o perigoso fosso entre as poucas nações ricas e as muitas pobres.

Todos sabem que entre as nações – e mesmo entre regiões de um mesmo país, como é o caso do Brasil – também existem desigualdades de renda, de classe, de oportunidades.

É nesse contexto que desejo refletir sobre o papel do Brasil e sobre a contribuição que poderá empres-

tar em favor de toda a humanidade e da melhoria das condições de vida de todos os brasileiros.

Sobre o nosso Brasil, diz bem a letra da música; é certa a expressão poética quando se afirma que este é um País “abençoado por Deus e bonito por natureza”.

De fato, poucos países no mundo reúnem em um mesmo território – como é o caso do Brasil – um patrimônio natural onde existe uma Amazônia, um Pantanal, grandes extensões de cerrado, a maior diversidade biológica da terra e um dos maiores reservatórios de água doce do planeta.

E o que se constata neste instante nos obriga a perguntar: quando toda essa riqueza se colocará em favor da nossa gente, no sentido de transformar todo esse potencial em benefícios concretos para o nosso povo, diminuindo as desigualdades existentes entre nós, brasileiros?

Veja-se que, se por um lado o Brasil reúne toda essa riqueza de recursos naturais, é certo também que a degradação desses mesmos recursos vem se dando de forma célere e predatória.

Num País como o nosso, que, em menos de meio século, deixou de ser uma nação rural para assumir uma conformação predominante urbana, já existem problemas ambientais complexos e diversos. A poluição aqui é causada por dejetos domésticos e industriais e por agrotóxicos. Há o problema do lixo, e as condições ambientais nas nossas grandes cidades a cada dia se deterioram mais.

Não podemos esquecer o fato de que o Brasil possui a maior taxa de desmatamento. Atualmente, cerca de 20 mil quilômetros quadrados da floresta amazônica são desmatados, provocando desertificação e extinção de espécies biológicas, o que ameaça a nossa rica biodiversidade, pondo em risco a sustentabilidade dos ecossistemas e, por conseguinte, a própria qualidade de vida.

Falo do nosso Pantanal como conhecedor desse ecossistema extraordinário. O Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense, maior planície inundável do mundo, está sendo agredido noite e dia. Vemos as queimadas se tornarem um sério problema ambiental sobre todo o Centro-Oeste, onde todos os anos ocorrem cerca 300 mil queimadas.

O temor de que a maior diversidade biológica do planeta esteja ameaçada pela caça predatória ilegal, pela derrubada de florestas, pelas queimadas, pela destruição dos ecossistemas e pela poluição dos nossos rios é procedente. Tudo isso é ameaçador. O enfrentamento dessas questões não pode mais ser postergado. Urgem providências imediatas.

Nas áreas urbanas, vemos a absurda quantidade de 240 mil toneladas de lixo sendo produzidas diariamente no País e 40% delas não sendo recolhidas. E, do lixo coletado, 76% são depositados em lixões a céu aberto, expondo pessoas, animais e recursos naturais à contaminação de agentes diversos.

Esse é o retrato da realidade ambiental em nosso País. O que vemos, em suma, é um Brasil muito rico, mas que até o momento poucos benefícios agregou da utilização desse potencial em favor de uma melhor qualidade de vida do nosso povo.

Este é o grande desafio que se coloca diante de todos os brasileiros: o de aproveitar bem, de forma sustentada, as nossas riquezas, a fim de que elas não se constituam num privilégio de uns poucos ricos em detrimento da maioria, que é extremamente pobre.

O Brasil quer, sim, transformar suas riquezas em desenvolvimento e benefícios para o seu povo. O Brasil quer desenvolvimento, mas não podemos querer isso a qualquer preço. Queremos a transformação dos nossos imensos recursos naturais, mas queremos fazê-lo na perspectiva do usufruto das gerações vindouras. Beneficiado pela sua condição de uma das mais jovens nações do mundo, o Brasil tem a oportunidade de promover o seu desenvolvimento de forma auto-sustentável, com equilíbrio e com preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, quero abrir um parêntese para dizer que, se lutamos pelo desenvolvimento do nosso País, lutamos para que seja auto-sustentável, volto a repetir, com o aproveitamento das nossas riquezas e dos nossos potenciais, em benefício do nosso povo, mas com a preservação daquilo que Deus nos deu.

Tudo isso está, hoje, sob a fiscalização do Ministério do Meio Ambiente, sob a responsabilidade do Ibama, que, às vezes, chega a cometer certos absurdos, como o de deixar que dormitem no Ministério do Meio Ambiente licenças ambientais que deveriam ser dadas a projetos que já estão em andamento. Urge que essa defesa do meio ambiente seja feita, mas sem burocracia, de forma que o Ministério decida, no mínimo, o que pode e o que não pode ser feito imediatamente; que promova o zoneamento agro-ecológico do Brasil; que tranqüilize aqueles que querem investir, e não permita que os projetos que estão em andamento se perpetuem na poeira dos arquivos dos Ministérios ou das repartições públicas.

O que se quer, o que o empresariado quer e o que os brasileiros querem é que haja decisão, que eles digam aquilo que pode ser feito, porque o Brasil não pode mais perder tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Urge que avancemos cada vez mais.

E quero citar um exemplo de burocracia, de ineficiência administrativa. Falei agora mesmo no Pantanal sul-mato-grossense e mato-grossense. Quero repetir: não há explicação nenhuma para a retenção de US\$82 milhões, conseguidos a duras penas, para um projeto que foi concebido desde 1995, com contrato assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Desse total, somente R\$1 milhão foi liberado até agora para pagar o funcionalismo público ou para pagar papelada. Mas nada de concreto existe ainda.

Enquanto isso, os rios de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul estão sendo assoreados. Quero citar, como exemplo, o rio Taquari, que o Senador Juvêncio Cesar da Fonseca conhece muito bem. O rio Taquari, um rio antes navegável, um rio bonito, um rio que pertence à bacia do Paraguai, que chamava atenção por sua beleza, hoje está inteiramente assoreado. Dá para atravessá-lo a pé. E sabem por quê? Pelo descaso. Isso não pode continuar acontecendo em nosso Brasil.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Estamos na Semana do Meio Ambiente, e é justo que eu faça este apelo às autoridades governamentais: socorro ao Pantanal! Socorro aos nossos rios! Vamos ajudar. Assim não pode ser.

Vemos aqui no Centro-Oeste, aqui mesmo em Brasília, os jornais noticiando a morte de pessoas que foram praticamente envenenadas por águas contaminadas. Por quê? Porque não existe saneamento básico.

O que é o Projeto Pantanal? Um dos motivos, umas das razões do Projeto Pantanal é levar saneamento básico para as cidades de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. No entanto, aquilo que era um sonho, hoje se transforma em um grande pesadelo para todos nós, infelizmente.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Ramez Tebet, quero me congratular com V. Ex^a por esse pronunciamento. Efetivamente, temos tido muita dificuldade de aprovação, aqui no Brasil, de qualquer iniciativa no sentido de novos investimentos em infra-estrutura por conta do Ibama, que não autoriza os novos investimentos, normalmente demora demais, e, em compensação, também não cuida disto que V. Ex^a está falando: o melhor aproveitamento de uma região tão bonita, tão progressista e tão importante quanto é o Pantanal. Também gostaria de dizer a V. Ex^a que, por coincidência, no dia 15 de julho vamos completar dois anos sem que o Governo atual faça qualquer licitação para aproveitamento hidrelétrico dos rios. Quer dizer, completam-se dois anos que o setor elétrico está parado, sem uma nova licitação; a última foi no dia 15 de

julho de 2002. E é aquela história, as conseqüências sempre vêm depois. Na realidade, daqui a dois anos poderemos ter uma nova crise energética, porque não estão sendo feitos os investimentos agora. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador José Jorge, V. Ex^a fala com a categoria de quem conhece o assunto, porque, inclusive, foi um grande Ministro das Minas e Energia.

Quero dizer a V. Ex^a que tomei conhecimento de que há várias usinas hidrelétricas paradas, como V. Ex^a afirma. E vou dizer mais: obras paradas por falta de licenciamento, mas obras já iniciadas. Ora, se já estão iniciadas, o Ibama tem que decidir. O que o empresário quer e o que precisamos é que ele decida o que é necessário ser feito. A competência é do Ibama, mas que ele decida. Não pode continuar nessa indecisão, causando prejuízo. Há cerca de R\$28 bilhões em obras paralisadas em razão da falta de licenciamento.

Estou com V. Ex^a, isso é um absurdo!

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a tem o aparte. Senador Papaléo Paes, o Senador Sibá estava aguardando.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, agradeço demais pelo aparte que V. Ex^a me concede. Realmente, esse é um tema que tem rondado bastante o Congresso Nacional. Mas quero lembrar que foi criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão de Meio Ambiente, que tem como seu Presidente o nobre Senador Juvêncio da Fonseca. Estou muito feliz por fazer parte dessa Subcomissão e, inclusive, já apresentei um requerimento verbal – pretendo apresentá-lo por escrito – no sentido de que um dos primeiros temas a serem abordados seja exatamente o problema do licenciamento ambiental. Penso que realmente está faltando um pouco mais de comunicação, pois a grande barreira, hoje, não se refere ao fato de o Ibama ou o Ministério do Meio Ambiente estar ou não concedendo licenciamento em tempo hábil, mas, sim, pela situação de judicialidade. O Ministério Público tem apresentado uma série de controvérsias nos processos como um todo para determinados empreendimentos, e isso tem atrasado a concessão de licenciamentos. Vou citar os exemplos dos quais tenho conhecimento: os gasodutos no Estado do Amazonas e no Estado de Rondônia, a situação de diversas hidrelétricas e tantas outras obras. O problema, hoje, não está, no meu entendimento, focado no instituto, que tem toda uma história, que tem toda uma

legislação cujo cumprimento cabe a ele fiscalizar, sob pena de ser punido também por crime de responsabilidade ambiental. Quero me irmanar a V. Ex^a nessa preocupação, mas, com certeza, a Ministra do Meio Ambiente ou o Presidente do Ibama estarão dispostos a prestar todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Sibá Machado, conheço bem o assunto e penso que V. Ex^a tem razão: está havendo muita interferência do Ministério Público, que, muitas vezes – e olhe que venho do Ministério Público –, é descabida. Não dispondo de um órgão técnico, mas apenas por ouvir dizer, já vai logo entrando, obtendo liminares na Justiça e paralisando obras que já têm licença ambiental do Ibama. Positivamente, também considero isso um absurdo.

O Ministério Público tem a grande responsabilidade de zelar pelo meio ambiente – são os chamados direitos difusos –, mas tem que haver critério, sob pena de causar grandes prejuízos ao País.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes e, logo em seguida, ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Ramez Tebet, com muita honra, estamos aqui ouvindo o seu discurso, que não é para o seu Estado, mas para todo o Brasil. E nós, que moramos na Região Amazônica, temos uma preocupação muito grande por todas as questões levantadas por V. Ex^a. É um discurso irretocável, quero assim dizer, e V. Ex^a tocou em um ponto extremamente importante: os grandes projetos que temos em nossa região e que precisam ser olhados, como estão sendo, pelo Ibama e pelo Ministério do Meio Ambiente, mas que deveriam ter uma atenção muito especial. O Ministério do Meio Ambiente e o Ibama precisam potencializar o número de seus técnicos para não atrasar o desenvolvimento da nossa região, que não necessita apenas de preservação. O desenvolvimento depende muito desses dois Ministérios. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Recolho, com muito orgulho, o aparte de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, que tanto tem lutado pelas boas causas neste Senado da República.

Concedo um aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca, a quem abraço, como conterrâneo, pela assunção à presidência da Subcomissão do Meio Ambiente.

Senador Maguito Vilela, em seguida, darei por encerrado o meu pronunciamento, para que V. Ex^a abrilhante esta tribuna.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a, sempre oportuno, aborda, com inteligência, teses importantes, não só para o Mato Grosso do Sul, com o Projeto Panta-

nal, mas também para o Brasil inteiro, como é o caso do Ibama. A ausência do Projeto Pantanal é sentida por toda a população do Mato Grosso do Sul, porque o projeto era a grande redenção do desenvolvimento sustentado do Estado, sendo, portanto, de fundamental importância para todos nós. Agora, foi anunciado pelo Governo do Estado o mapeamento eletrônico do rio Paraguai, que fará com que o transporte de soja pelas enormes barcaças que vão de Cárceres até a saída do Apa, rumo ao sul do continente, que era feito em cinco dias, seja feito em um dia apenas. Veja bem V. Ex^a que, nesses casos, o Ibama não se intromete. Na verdade, as barcaças já produzem uma predação muito grande do rio Paraguai e de sua piscicultura, cada vez mais decadente. A conservação do rio Paraguai já está periclitante e ainda anunciam um mapeamento eletrônico que possibilitará que aquelas barcaças enormes façam a violência das barrancas do rio e da vegetação ciliar. E não acontece nada! O Projeto Pantanal, que trataria dessas questões ambientais e principalmente dos rios Paraguai e Taquari, está parado, e V. Ex^a está pedindo às autoridades que ele caminhe. Alio a minha palavra às suas, para que, de uma forma ou de outra, se dê andamento ao Projeto Pantanal, fundamental para o desenvolvimento não só de Mato Grosso do Sul mas de Mato Grosso, beneficiando todo o Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Encerro o meu pronunciamento com as palavras de V. Ex^a.

Senador Maguito Vilela, V. Ex^a falará depois de mim sobre um assunto que é do meu conhecimento. V. Ex^a está inquieto, ansioso, por isso vou deixar a tribuna. Jataí, sua cidade natal, está ligada e antenada na TV Senado para ver o seu filho mais ilustre saudar a cidade pelo seu aniversário político-administrativo.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a concederá a palavra ao Senador Maguito Vilela, mas encerro o meu pronunciamento dando parabéns ao Senador pela sua grande atuação nesta Casa e à cidade onde nasceu, Jataí, a qual conheço e sei o quanto ela estima o seu filho querido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Ramez Tebet as palavras carinhosas. O Senador é quase um goiano, um irmão mato-grossense, que tem honrado e dignificado muito a sua querida Três Lagoas, Campo Grande e todo o Estado do Mato Grosso.

Sr. Presidente, ontem participei de um evento extremamente importante na minha cidade de Jataí, localizada no sudoeste de Goiás, a inauguração da TV Rio Claro, a oitava emissora da Organização Jaime Câmara, afiliada da Rede Globo de Televisão.

A inauguração coincidiu com o aniversário da cidade. Jataí completou ontem 109 anos de emancipação política e, com a TV Rio Claro, passa a contar com um importantíssimo veículo de comunicação que ajudará a integrar a região do extremo sudoeste goiano, uma das regiões mais ricas e que mais cresce em todo o Brasil.

A cidade parou para comemorar seu aniversário. Houve desfiles alegóricos, o povo se deslocou da zona rural para as ruas da cidade, as autoridades compareceram à praça principal para comemorar os 109 anos de muitas lutas, muitas glórias, muitas vitórias da cidade que, hoje, individualmente, é a maior produtora de soja do Brasil, uma das maiores produtoras de milho, uma das grandes produtoras de carne e de leite, um Município que tem colaborado muito com Goiás, com o Brasil e com o mundo.

O presidente da Organização, jornalista Jaime Câmara Júnior, compareceu pessoalmente à inauguração da emissora, reforçando o compromisso da TV Rio Claro com a integração e o desenvolvimento da região. Como ele mesmo definiu, a TV Rio Claro nasce com o compromisso de promover um jornalismo voltado para os interesses do Estado e do Brasil.

A TV Rio Claro é a única emissora de televisão totalmente digitalizada do Centro-Oeste brasileiro. Sua equipe será formada por 21 profissionais e sua programação chegará a 10 Municípios, alcançando um público telespectador superior a 200 mil pessoas.

Foi um dia memorável e histórico para Jataí. Além da esperada inauguração da TV Rio Claro, várias obras e benefícios foram entregues à população pelo eficiente e dinâmico Prefeito Humberto Machado.

Prefeito pela segunda vez em Jataí, jovem engenheiro e um dos políticos mais futurosos de Goiás e por que não dizer do Brasil, Humberto Machado construiu em Jataí as melhores escolas rurais de que se tem notícia neste País. Construiu lagos, praças, hospitais com UTI, um centro médico capaz de fazer inveja a qualquer capital. Pavimentou, praticamente, todas as ruas que não tinham pavimentação asfáltica, fez redes de esgoto sanitário, construiu casas para os pobres. Fez praticamente todas as obras de que Jataí precisava e de que o povo reclamava. Deu início a um grande pólo turístico com águas termais a uma temperatura de 40 graus, num clube que recebe visitantes de todo o Brasil. O Prefeito Humberto Machado é um jovem talentoso, criativo, inteligente e competente.

Não tenho um pingão de receio de afirmar da tribuna desta Casa que é um dos melhores Prefeitos que este País conhece. Além disso, em Jataí, há muitos anos, não se ouve falar em desmandos, em corrupção e em malversação de dinheiro público; não há aquela violência descomunal e os altos índices de desemprego comuns nas grandes cidades.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a minha admiração e os meus cumprimentos ao Prefeito, que está entre os mais bem avaliados do Brasil. Humberto Machado caminha para o fim do seu segundo mandato, deixando uma marca de realizações poucas vezes vista em Jataí, ao lado do seu Vice, Fernando Peres, dos Vereadores, dos Secretários Municipais, dos funcionários públicos, e naturalmente com o apoio de toda a população jataiense.

Durante todo o dia de ontem, diversas autoridades passaram pela cidade para prestigiar a importante data: o Ministro Eunício Oliveira, o Governador Marconi Perillo, o Vice-Governador Alcides Rodrigues, que também é da região, o ex-Senador Íris Rezende, o Deputado Federal Leandro Vilela, o Deputado Estadual Romilton Moraes e todo o corpo de diretores da Organização Jaime Câmara.

Sr. Presidente, abro um parêntese para dizer que o Ministro Eunício Oliveira tem sido, sem dúvida nenhuma, uma das mais gratas revelações da política brasileira. É um Ministro atuante, que despacha, que trabalha diuturnamente, que responde aos pleitos, que marca audiência, que atende a todos, que tem realmente honrado e dignificado o nosso Partido, o PMDB. Mais uma vez agradeço ao Ministro Eunício, que tem sido uma revelação extremamente positiva para o nosso País e um dos mais competentes Ministros desta República.

Para mim, pessoalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem foi um dia especialmente importante e comovente. Jataí não é apenas a minha cidade natal, mas é o berço da minha criação, a terra que meus saudosos pais escolheram para viver e fincar raízes. Foi lá que dei os meus primeiros passos como homem e como político ao me eleger vereador em 1976. E é Jataí a cidade que escolhi, depois de adulto, como local de minha residência.

Passados tantos anos, a minha alegria é sempre a mesma a cada vez que retorno àquela cidade. Um dia como a última segunda-feira, em que vi a cidade receber novos e importantes benefícios, é extremamente gratificante para mim e para todos os jataienses.

Com 109 anos, o Município de Jataí, localizado em uma das mais ricas regiões do Centro-Oeste brasileiro, ostenta índices elevados de crescimento e vai-se tornando um dos Municípios catalisadores de novos

investimentos no Estado de Goiás, especialmente no campo da agroindústria.

Jataí também se tornou um forte pólo de ensino superior, que atrai todos os anos milhares de jovens do País inteiro, com sua Universidade Federal, que oferece cursos de Economia, Veterinária, com suas faculdades estaduais, como o Cesut. Possui uma infra-estrutura excelente e, mais recentemente, tem avançado no turismo, especialmente após a descoberta e o início da exploração para o lazer de poços de águas termais que chegam a 40º.

Jataí parece mesmo ser uma cidade predeterminada. Protagonista de importantes passagens na história recente do Brasil, a mais significativa delas ligada ao ex-Presidente e maior estadista do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi em Jataí que JK iniciou sua campanha vitoriosa à Presidência da República e onde assumiu oficialmente o compromisso de mudar a capital brasileira para o Planalto Central, após a famosa pergunta feita pelo Toniquinho, que, coincidentemente, é meu cunhado. Compromisso que cumpriu e que mudaria a face econômica de todo o Centro-Oeste brasileiro.

Aliás, há poucas semanas, pudemos inaugurar em Jataí um belo memorial a JK, também construído pelo Prefeito Humberto Machado, em uma solenidade que recebeu importantes autoridades brasileiras, inclusive os três Senadores do Distrito Federal – Valmir Amaral, Eurípedes Camargo, suplente do Senador Cristovam Buarque, e Paulo Octávio e esposa, Anna Christina Kubitschek.

Por ocasião dessa data tão importante para a minha cidade e para toda a região sudoeste de Goiás, agradeço e cumprimento a Organização Jaime Câmara pela inauguração da TV Rio Claro, uma das mais modernas do País.

Agradeço, mais uma vez, ao dinâmico e eficiente Ministro Eunício Oliveira, pela sua presença e pelo apoio fundamental que tem dado a todos os pleitos do nosso Estado. Cumprimento ainda o Prefeito Humberto Machado, o Vice Fernando Peres, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Vereadores e todas as autoridades de Jataí.

E, principalmente, deixo registrados nos Anais do Senado Federal os meus cumprimentos efusivos a todo o povo jataiense, que, com sua bravura, sua capacidade de trabalho e inteligência, tem ajudado a fazer de Jataí uma cidade que é orgulho de todo o Brasil.

Em um momento de interrogações econômicas nacionais, Jataí destaca-se pela prosperidade e pelo desenvolvimento que alcança na produção de soja, milho, arroz, carne, leite. Está entre os Municípios que

mais produzem no Brasil e seu altíssimo índice de produtividade é igualado ao dos países desenvolvidos.

Por fim, registro a minha certeza de que Jataí continuará crescendo em ritmo acelerado, contribuindo decisivamente para o progresso do Brasil.

Antes de conceder o aparte ao ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, cito um fato curioso constatado ontem na minha cidade, quando da inauguração da TV Rio Claro. As quatro primeiras pessoas que deram entrevista ao vivo à nova emissora têm cem anos ou mais: a Professora Neguita, o Sr. Paulo Ferreira e o Sr. Sebastião Leandro, que têm cem anos de idade, e o Sr. Martins dos Santos, que tem 115 anos. Esse é um fato altamente significativo verificado no aniversário da minha querida cidade.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Maguito Vilela, quando V. Ex^a citou Jataí, essa excelente cidade de Goiás, me trouxe à lembrança algo que para mim e minha família é muito caro. Foram os mineiros que chegaram até Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e fundaram a cidade, em busca dos campos de vacaria para a criação de gado. E, antes de chegarem lá, de carro de boi, saindo de Monte Alegre, fizeram uma parada para a plantação de roça para, depois, prosseguir viagem, justamente em Jataí. Em Jataí nasceu a minha avó, que chegou a Campo Grande ainda nos braços da mãe dela, minha bisavó. Portanto, Jataí me é muito cara. A minha família gosta demais do sabor da guariroba, e a guariroba de Goiás é muito apreciada. Em Jataí – e eu já a visitei – há uma área de guariroba que adentra a cidade. Portanto, parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Obrigado por me trazer essa lembrança, que é cara a minha família e a mim. Parabéns a Jataí e a Goiás por esse progresso espetacular.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a e incorporo as suas palavras ao meu pronunciamento. Fico muito honrado com o seu aparte e muito envaidecido de saber que V. Ex^a também tem raízes na minha cidade, através da sua queridíssima e saudosa avó.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai prorrogar a Hora do

Expediente e ouvirá V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que solicita a palavra.

Antes, porém, com a permissão de V. Ex^a, anuncio a presença nas galerias de um grupo de agentes da Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença nesta Casa dos agentes de saúde, que realizam um trabalho tão importante para a saúde deste País.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, mas também solicito minha inscrição, como Líder do PSDB, para falar após o nobre Senador Paulo Paim.

Encaminho neste momento discurso à Mesa reclamando da falta de diálogo do Governo com os auditores federais, que estão causando prejuízo brutal ao pólo industrial de Manaus. Na verdade, há falta de diálogo, e a greve está causando prejuízo. Não adianta culpar quem está fazendo a greve, porque quem a faz, com certeza, está se sentindo premido por dificuldades para exercer sua profissão e se sente vítima de injustiças.

É dever do Governo não fazer uso da força, é dever do Governo não fazer uso da omissão, é dever do Governo proteger aquele que é, sob alguns aspectos, o segundo pólo industrial do País, resolvendo a greve, e não reclamando dela.

Espero que o pólo industrial de Manaus volte a funcionar plenamente assim que o Governo resolver a questão grave da greve dos auditores fiscais na cidade de Manaus. Os jornais estão à farta contando o drama.

Lembro que houve prejuízo, já registrado, para as exportações, de mais de US\$20 milhões. Isso se reflete no emprego e no desempenho geral do Brasil e, sem dúvida alguma, é um grave dano para a economia do meu Estado.

Tenho o dever de acusar o Governo de não negociar convenientemente a solução para a greve que está prejudicando o povo do Amazonas, o Estado do Amazonas, e o pólo industrial de Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho à Mesa essa matéria, para que seja publicada na íntegra, e me inscrevo, como Líder do PSDB, para falar após o Senador Paulo Paim.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Há uma Greve de Auditores Fiscais e Isso Quase Paralisa a Zona Franca de Manaus. O Governo Está Omissos

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, falo esta tarde sobre a Zona Franca de Manaus. E isso é para mim sempre um prazer, que alio ao dever de acompanhar de perto os acontecimentos que se referem ao principal pólo de produtos eletroeletrônicos do Brasil.

Tenho duas notícias. Uma boa e outra ruim.

Primeiro, a boa notícia, que leio na **Folha de S.Paulo**, edição deste 1º de junho. Trata-se de informação sobre uma bem-sucedida operação da Receita Federal, que, graças à sua fiscalização, apreendeu 90 toneladas de mercadorias importadas irregularmente por uma indústria da Zona Franca. Isso é bom para o modelo. A licenciosidade é que a ela seria prejudicial.

Falo agora da má notícia, estampada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de ontem. É má notícia não apenas para a Zona Franca de Manaus. É uma má notícia para o Brasil. É ruim, péssima mesmo, porque o pólo industrial de Manaus está sob o triste espectro do descalabro administrativo federal, com todas as suas nuances prejudiciais à economia nacional.

Esse quadro de desajustes na administração do atual Governo é responsável pela greve de auditores fiscais da Secretaria da Receita Federal, que já dura dois meses, um tempo insuportável quando se deseja encarar com seriedade a economia do País. E é preciso que assim o seja

Como adiantam as notícias, a greve em Manaus já obrigou muitas indústrias a concederem férias aos seus empregados. Segundo o jornal paulista, só em maio a indústria implantada na ZFM deixou de faturar, para o mercado interno e em exportação, cerca de US\$20 milhões. E mais, segundo cálculos do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, o ritmo de produção na Zona Franca registra uma queda de 40%.

Pergunto às Lideranças governistas: Será que esses números, tão prejudiciais à economia brasileira, não impressionam? Será que é possível fechar os olhos para uma realidade tão prejudicial a um país que precisa crescer, até para ajudar o Governo na tentativa de gerar pelo menos parte dos dez milhões de empregos prometidos?

Vou registrar, neste plenário, mais alguns dados sobre o tamanho do prejuízo. Antes, dirijo-me aos principais Líderes do Governo e ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, instando-os no sentido de uma pronta solução para solucionar essa prolongada greve dos auditores federais da Receita Federal.

Os auditores estão em greve por melhores salários. Reivindicam a equiparação de seus ganhos com

os dos Procuradores do Ministério Público Federal, que, em início de carreira, ganham R\$7,5 mil, contra R\$3,5 mil dos auditores. Pedem ainda paridade entre os funcionários ativos e os inativos. E melhores condições de trabalho. Aliás, melhores condições para o exercício da função pública foi o que pediram também os servidores da Polícia Federal durante a greve que tanto transtorno causou ao público.

As negociações da categoria com o Governo não prosperaram e fez-se o impasse. O prejudicado é o País. A economia brasileira passa a sofrer desgastes, por culpa da intransigência governamental. Repito: por culpa do Governo.

Segundo o Diretor-Técnico da Associação Brasileira de Comércio Exterior – AEB, José Augusto de Castro, o problema é localizado principalmente em Manaus, onde as empresas acabam tendo custos adicionais, com perda de contratos de exportação.

O Diretor da AEB chegou a declarar: “Não temos como quantificar os estragos.”

Aí está, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes do Governo, Sr. Ministro Palocci: há estragos, há prejuízos para a Nação. A economia sente os reflexos negativos. E o Governo segue como se tudo estivesse às mil maravilhas. Não está!

O mundo de greves que se vêm registrando no Brasil se deve sobretudo ao descalabro do Governo, insensível a tudo, menos ao aparelhamento estatal.

Há, na Administração Pública Federal, um clima de anarquia que gera o inconformismo dos servidores e uma grande desconfiança entre a população.

A grande verdade é esta e deve ser dita com todas as letras, por piores que elas possam ser: a prepotência do Governo petista acabou prevalecendo em lugar do diálogo. E quando isso ocorre, pobre do País, que acaba mergulhado em clima de apatia.

Insisto, pois, agora dirigindo minhas palavras diretamente ao Presidente Lula: A Zona Franca de Manaus é mais importante que o paliteiro petista implantado na Administração Federal. Dela, da Zona Franca de Manaus, depende uma parcela bem razoável da economia brasileira. S. Ex^a deve saber disso. E precisa agir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a transcrição solicitada por V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento Interno.

Apenas informo a V. Ex^a que, antes de V. Ex^a, há dois Líderes inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, a atenção do País está voltada para a Câmara dos Deputados, onde será votado o novo salário mínimo.

À luz da verdade, para que não usem indevidamente a posição da Bancada do PT no Senado, informo os companheiros da Câmara que, hoje, pela manhã, a Bancada de Senadores, reunida, não fechou questão nos R\$260,00, como estão dizendo no plenário da Câmara. Pelo contrário, Sr. Presidente. Surpreendeu-me positivamente o número de Senadores que disse ter enorme dificuldade de votar a favor dos R\$260,00.

Faço este esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida: a Bancada não fechou questão hoje de manhã. Inúmeras Senadoras e Senadores deixaram claro que têm dificuldade e que, provavelmente, não poderão acompanhar o voto nos R\$260,00. Tomo a liberdade de dizer que eu computava três votos, mas, hoje, de acordo com os meus cálculos, assumo a responsabilidade de afirmar que em torno de cinco Senadores do PT não acompanham o voto nos R\$260,00.

E quero, na tribuna, ler o preâmbulo de uma nota de Deputados Federais do PT, dos 21 Deputados Federais do PT, que me foi entregue, no exercício da Presidência, na semana passada. S. Ex^{as} reafirmaram a sua posição hoje e disseram que não votarão a favor do salário mínimo de R\$260,00. Dezoito Parlamentares comparecerão ao plenário para votar contra, e três Parlamentares não poderão fazê-lo, porque estão fora do País.

A Central Única dos Trabalhadores divulgou uma nota, há poucos minutos, afirmando ser contra o salário mínimo de R\$260,00.

E terminarei o meu tempo, Sr. Presidente, falando um pouco mais do salário mínimo. Fiquei surpreso, ontem, ao saber que foi firmado um acordo para a correção da tabela do Imposto de Renda, o que garantirá R\$27,50 para aqueles que, como eu, ganham mais do que R\$2.015,00. Não sou contrário à correção da tabela. Ao contrário, entendo que deveria ser feita uma correção de 50%, a partir do ano que vem, de preferência. Não temos, Sr. Presidente, mais R\$20,00, R\$30,00 ou R\$40,00 para aumentar o salário mínimo, mas firmaram um acordo ontem que garantirá mais R\$27,50 para aqueles que ganham mais do que R\$2.015,00.

Em nome do entendimento, devo dizer que abro mão dos R\$27,50 que ganharei até o final do ano com essa correção. Sugiro que esse valor seja acrescido aos R\$260,00, e que o salário mínimo passe para R\$287,50.

Faço esta rápida consideração, Sr. Presidente, porque entendo que é inadmissível não encontrarmos

caminhos para o entendimento somente com relação ao salário mínimo. E, para aqueles que ganham R\$20 mil, R\$30 mil ou R\$40 mil, vamos dar mais R\$27,50.

Estou abrindo mão desse percentual. Não quero os meus R\$28,00. E creio que se se perguntasse, a qualquer Senador, a qualquer Deputado, e inclusive aos trabalhadores que ganham acima de R\$2 mil, se fariam questão desse reajuste, tenho certeza de que diriam “não” e pediriam: “vamos, então, elevar o valor do salário mínimo e fazer a correção da tabela decentemente, a partir de 1º de janeiro”, conforme a inflação, que gera para os trabalhadores uma perda enorme. Observem como é difícil a situação do assalariado!

Também fiquei perplexo ontem, à noite, quando ouvi a notícia de que o Tribunal Superior do Trabalho, a partir deste mês, fará um reajuste nos salários dos Ministros. Se é uma correção a que têm direito, muito bem! Mas esses salários são pagos com contribuições do conjunto da população. Os Ministros passarão a receber R\$2.400,00.

Não estou fazendo críticas ao TST. Apenas estou dizendo que, para o salário mínimo, não tem jeito! Mas para aqueles que ganham mais do que o salário mínimo, sem que busquem outra alternativa, é permitido elevar o valor dos vencimentos.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja registrado na íntegra.

Quero lembrar apenas que os remédios subiram em torno de 15%, no mesmo período em que os aposentados têm uma correção de 4,8%.

Deixo algo mais como contribuição, Sr. Presidente. Assisti, hoje de manhã, aos debates, na Câmara dos Deputados. Houve um depoimento que creio que tem que ser resgatado, o da Deputada Jandira Feghali, do PC do B do Rio de Janeiro. S. Ex^a disse: “Quero votar com o Governo. Não me proibam de votar com o Governo. Faço questão de votar com o Governo. Mas não posso votar em R\$260,00”.

Faço minhas as palavras da Deputada Jandira Feghali: eu gostaria de votar com o Governo, mas é impossível acompanhar a proposta de R\$260,00.

Eu lembraria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não seria esta a primeira vez que mudaríamos uma medida provisória. Em 2001, a proposta que veio do Governo era a de um salário mínimo de R\$180,00, e o Congresso Nacional, num amplo entendimento, modificou-o para R\$200,00. Em 2002/2003, a proposta que veio do Governo era a de um salário de R\$212,00, mas o Congresso Nacional, após uma ampla discussão, um amplo entendimento, elevou-o para R\$240,00.

Ninguém aqui está preocupado em perder ou ser o grande vitorioso, mas queremos construir um gran-

de entendimento. Converso com todos os Parlamentares, e os números continuam apontando que cerca de 53 Senadoras e Senadores não querem votar nos R\$260,00.

Sempre digo que entre o céu e a terra acontece algo, mas duvido que o que ouvi de um Líder da Câmara dos Deputados seja verdadeiro. Se eu for desafiado, no momento adequado informarei o nome do Parlamentar, que disse o seguinte: “Não se preocupem. É só se darem alguns cargos e liberarem-se emendas, que passa qualquer salário mínimo”. Duvido dessa afirmação, que não é verdadeira e é leviana para com os Deputados e os Senadores.

Mais uma vez, insisto: foi precipitação do Governo colocar essa matéria em votação, hoje, na Câmara dos Deputados. A matéria poderá ser aprovada lá, mas tem todas as condições de ser derrotada aqui, e, mais uma vez, vamos criar um impasse entre a Câmara e o Senado.

O que tínhamos apresentado como solução aos Deputados? Vamos dialogar, vamos fazer uma Comissão informal de Senadores e Deputados e vamos aprovar em conjunto uma alternativa que seja aprovada na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal. De forma precipitada, vão votar a matéria lá. As conseqüências, aqui, todos nós as conhecemos, a não ser que aconteça um imprevisto. Repito: a Bancada, hoje, pela manhã, não fechou questão.

Sr. Presidente, finalmente quero dizer que fiquei muito feliz por conversar com o Senador Jefferson Péres, que esteve, hoje, reunido com sua Bancada e com todos os Deputados e Senadores – também quero apontar o caminho ao Senador que vai falar –, que querem construir uma alternativa.

Sr. Presidente, o bom senso manda que haja muito diálogo entre Câmara dos Deputados, Senado Federal e Executivo. Tenho certeza de que, juntos, podemos construir uma alternativa que seja boa para o Governo e excelente para o Congresso Nacional, mas ideal mesmo para os trabalhadores que dependem do salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que registro a medida anunciada ontem pelo Governo, de que será enviado um projeto de lei ao Congresso Nacional para regulamentar um redutor de R\$ 100,00 que será aplicado a partir do próximo mês de agosto na base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Na prática, a medida significa um desconto de R\$27,50 por mês para quem paga o Imposto de Renda pela alíquota de 27,5% e de R\$15,00 para quem paga pela alíquota de 15%. Já o limite de isenção sobe de R\$1.058,00 para R\$1.158,00. A nova regra vai valer até dezembro e também será aplicada sobre o valor do 13º salário.

Como segundo os tributaristas a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física acumula uma defasagem superior a 55%, esse redutor terá um efeito muito pequeno em termos de reposição das perdas do contribuinte.

Mesmo assim, eu que tenho projeto de lei determinando a correção integral dessas perdas, não posso me furtar a apoiar uma medida que colocará em circulação, até o final deste ano, cerca de R\$500 milhões, valor que se calcula deixará de ser debitado dos contracheques dos trabalhadores que pagam Imposto de Renda.

Mas ao reconhecer o esforço do governo em atender as necessidades dos que pagam Imposto de Renda, não posso deixar de lamentar que não tenha havido a mesma sensibilidade na proposta de reajuste do salário mínimo, que está sendo votada hoje na Câmara dos Deputados.

Como sabemos, ao reajustar de R\$240,00 para R\$260,00 o valor do salário mínimo, o governo está concedendo ao trabalhador que depende dessa renda um ganho real em torno de um por cento. O resto não passa de reposição da inflação do período compreendido entre o último e este reajuste.

Ora, se a cada trabalhador que nas palavras do Presidente Lula “tem o privilégio” de pagar Imposto de Renda, com renda superior a R\$1 mil receberão em seus contra-cheques um aumento de pelo menos R\$15,00 – podendo chegar até a R\$27,50, pergunto: por que não oferecer a mesma quantia aqueles condenados a viver com R\$260,00 até maio do próximo ano?

Entre os que recebem um salário mínimo por mês estão mais de 14 milhões de aposentados, ou seja, pessoas idosas que comprometem grande parte do que recebem na compra de medicamentos.

Só com esse item do seu orçamento, os aposentados tiveram no último um aumento acumulado de 10,63%, segundo dados da própria Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que controla os preços de 12 mil medicamentos.

Esse número se refere aos reajustes nos preços dos medicamentos autorizados pelo governo em março (8,63%) e setembro de 2003 (2%).

Não está incluído nesse cálculo o novo aumento de 6,2% autorizado pelo Governo, que começou a vi-

gorar no último mês de abril e com o qual os aposentados terão de conviver até março de 2005.

Como explicar a quem depende de um salário mínimo para sobreviver que o reajuste que lhe está sendo concedido é dez vezes menor que o aumento das suas despesas com remédios?

Como explicar a dois terços da população brasileira que vive com até um salário mínimo por mês que o Governo está concedendo um aumento, ainda que na forma de devolução, àqueles que ganham o suficiente para pagar Imposto de Renda maior que o que está sendo dado aos que vivem de salário mínimo?

Pior ainda, como explicar a esses trabalhadores que os ministros do TST – Tribunal Superior do Trabalho, estão recebendo um aumento de R\$2,4 mil em seus contra-cheques, conforme os jornais estão anunciando hoje?

E estamos falando da corrosão de apenas um item do orçamento doméstico, a despesa com medicamentos, aquele que não pode ser evitado por que para quem está em idade avançada significa a diferença entre viver ou morrer.

Não estamos falando de despesas com vestuário, transporte, aluguel, luz, ou mesmo da cesta básica, que conforme o Dieese – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – divulgou ontem, aumentou em maio em 11 das 16 capitais pesquisadas.

Em Porto Alegre, para ficar com uma das capitais pesquisadas, o aumento chegou a dois dígitos e alcançou 10,44%. Isso fez com que a capital gaúcha passasse a ter a cesta mais cara do país, com preço médio de R\$181,17.

Agora eu volto a perguntar: como um trabalhador pode sobreviver com um salário mínimo de R\$260,00, se só com a cesta básica ele tem hoje uma despesa de R\$181,00?

Segundo o Dieese, o salário mínimo necessário para manter uma família de quatro pessoas em maio deveria ter sido de R\$1.522,01. Ou seja, 5,9 vezes o valor atual de R\$260,00 – depois do aumento de apenas R\$20,00 concedido pelo Governo no mês passado.

É por tudo isso que nos negamos a votar favoravelmente a um salário mínimo de R\$260,00. Para a economia brasileira, que está entre as 15 maiores do mundo, este salário mínimo é um escândalo. Ele só serve para aprofundar ainda mais as nossas diferenças sociais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência tentou avisar V. Ex^a, logo após o pedido de inscrição, de que havia feito, anteriormente, pelo microfone, a

inscrição da Senadora Ana Júlia Carepa, como Líder do PT.

Portanto, a Presidência consulta a Senadora se deseja fazer uso da palavra agora, como primeira Líder inscrita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, prefiro falar em segundo lugar, se V. Ex^a o permitir. Antes da Ordem do Dia, quero ser a segunda a falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conciliar os oradores inscritos para comunicações inadiáveis com os Líderes, e falarão todos antes da Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não quero atrapalhar o andamento dos trabalhos, mas, se possível, solicito a minha inscrição antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As palavras de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, jamais atrapalham, apenas acrescentam sempre aos trabalhos desta Casa. Portanto, V. Ex^a fica inscrito e falará antes da Ordem do Dia.

Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, à Senadora Maria do Carmo Alves, como oradora inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que sou o primeiro inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a é o primeiro inscrito após a Ordem do Dia. A Mesa cumprirá a ordem de inscrição, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim acaba de dizer algo extremamente grave que não passou sem que a Casa percebesse o sentido de sua afirmação: um dirigente, um líder, alguém muito importante do Governo teria dito que essa questão do salário mínimo se resolve com muita facilidade: bastaria o Governo liberar algumas verbinhas. Ou seja, como se o Senado e a Câmara, o Congresso Nacional, o nosso Parlamento, estivessem à mercê do talante governa-

mental, a peso e a soldo de uma verbinha aqui e outra verbinha acolá.

Os insultos contra o Congresso se repetem, o desvario do Governo Federal é cada dia mais gritante e o Presidente Lula, segundo relato de pessoas que participaram da sua viagem, chega a dizer coisa do tipo: “Washington tremeu com a minha atitude na China”. Mais ainda: “Estou mudando a geopolítica mundial”.

É fundamental que os prepotentes do Palácio deixem de sê-lo, porque esta Casa não vai-se trocar nem se vender por verbinha para aprovar matéria nenhuma. Esta não é casa de compra e venda, não é mercearia, não é taberna, é o Senado Federal.

Em segundo lugar, essa megalomania precisa ter cobro. O Presidente da República não vai, agora, contar com a nossa cumplicidade. Seus áulicos deveriam alertá-lo para o fato de que não está mudando ordem mundial nenhuma, que está fazendo papel ridículo, ao supor isso e que tampouco está fazendo Washington tremer. É fundamental que Sua Excelência volte a pisar o chão duro da realidade, largando o etéreo, o irreal, o surreal, esse mundo de Alice no País das Maravilhas em que o enclausuram os seus acólitos.

Sr. Presidente, informam os jornais que o Governo vai conceder uma pequeníssima redução no Imposto de Renda: “Contribuintes pagarão até R\$27,50 a menos por mês, de agosto a dezembro”, como está na edição de hoje de O Estado de S. Paulo.

A redução é mínima e não agradou, também como mostra o noticiário do mesmo jornal: “Para tributaristas, a medida é paliativa e não repõe perdas” – diz o título da matéria a respeito. Peço inserção nos Anais de trecho dessa matéria.

O pior é que o Governo Lula, que apenas fala que não aumentará a carga tributária do brasileiro, ameaça, desde logo, com a criação de uma nova alíquota do IR, de 35%, mais uma vez sobre a classe média.

Eis aí, com todas as letras, a ameaça do Governo:

Além do projeto prevendo da dedução de R\$100 a partir de agosto, o Ministro da Fazenda também se comprometeu em apresentar no segundo semestre uma proposta para tornar a tabela do IR “mais progressiva”. A fórmula ainda será negociada, mas os sindicalistas e líderes do PT defendem uma tabela que comece com uma alíquota de 7% e termine com uma de 35%. O atual limite de isenção não deve ser mudado.

É bom que o Governo fique sabendo desde já que o PSDB não concordará com qualquer elevação da carga tributária, muito menos com a criação dessa malfadada alíquota de 35% no Imposto de Renda que apenas a já tão sacrificada classe média.

Agora, já sabe a Nação o que o Presidente Lula quis dizer, no dia 26 de abril, quando anunciou que iria “tomar uma decisão importante sobre a questão

da alíquota do Imposto de Renda". Importante para Sua Excelência é adiar decisões, iludir, mistificar, dar falsas soluções.

A esse respeito, em artigo publicado no *Estadão* do dia 31 último, o jornalista Alcides Amaral adverte que "a não correção do IR se converteu em instrumento de expropriação de renda dos assalariados. Só no Governo Lula, o ajuste devido é de 11,32%, ou seja, a inflação de 2003".

Ao contrário disso, aí vem o mesmo Governo Lula a galope, soltando chispas por todos os lados, para anunciar o que mais lhe agrada, que é aumentar a carta tributária do brasileiro.

Sr. Presidente, peço que faça parte dos Anais da Casa o inteiro teor do artigo de Alcides Amaral, que servirá como forte bússola para o historiador do futuro. O texto vai a seguir, em anexo. Seu título é "A novela do Imposto de Renda".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Leio, para que, como parte integrante deste meu pronunciamento, o artigo de Alcides Amaral passe a constar dos Anais do Senado da República, à disposição do historiador do futuro. O texto vai a seguir, em anexo.

Segunda-feira, 31 de maio de 2004

"A novela do Imposto de Renda

ALCIDES AMARAL

"A não-correção do IR se converteu em instrumento de expropriação de renda dos assalariados" Nota da Executiva Nacional do PPS, dia 27/5, no Estado Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou, no dia 26 de abril, em discurso na Mercedes-Benz, que o governo iria, em alguns dias, "tomar decisão importante sobre a questão da alíquota do Imposto de Renda", tudo indicava que, finalmente, essa verdadeira novela chegaria ao fim.

Afinal, ali estava o presidente da República, diante de uma platéia de metalúrgicos e sindicalistas, assumindo o compromisso que todos ansiosamente aguardavam, e não mais colocando algumas palavras no calor do momento.

Infelizmente, não foi bem assim. Não tivemos o anúncio prometido, a novela continua, mas, pelo menos, o assunto voltou a ser debatido no governo e no Congresso. E o que se viu, até então, foi um triste jogo de palavras tentando empurrar a decisão para o próximo ano, mantendo-se o confisco da minguada renda do assalariado. De 1996 para cá, uma única correção de 17,5% foi efetuada, enquanto a inflação acumulada no período pelo IPCA/IBGE foi de 82,5%. Só no governo Lula, o ajuste devido é de 11,32%, ou seja, a inflação de 2003.

O ministro Palocci insiste em que "o governo não tem por definição a indexação da Tabela do Imposto de Renda ou de outros impostos". Entretanto, se algum de nós deixar de recolher seu Darf em dia e atrasar 60 dias para fazê-lo, pagará correção pela taxa Selic mais 1%, além de multa de 20% sobre o valor líquido a pagar. É, como se vê, um evidente jogo de "dois pesos e duas medidas".

Parlamentares que antes criticavam a não-correção da tabela - como é o caso do deputado Carlito Meres (PT-SC) - agora afirmam: "Eu gostaria de cobrar até 35%, mas de um andar superior. Qual é este, ainda não sei." O Executivo, por sua vez, estuda a criação da alíquota de 30% para compensar a "perda de arrecadação" com a correção da tabela. Outros ainda defendem uma faixa intermediária para tornar "o imposto mais justo". Triste e falacioso debate quando se sabe que:

Criar uma nova alíquota superior à existente (27,5%) não garante melhoria de arrecadação. A experiência mostra que tal não acontece porque uma taxa superior é ineficiente e, se for muito elevada, o "crime" de

não-pagamento do imposto passa a compensar. O mesmo acontece hoje com milhares de empresas que, sufocadas pela alta carga tributária do País, simplesmente não pagam seus impostos, à espera de um Refis para refincanciá-la por prazo a perder de vista.

A tabela hoje existente, com a parcela a deduzir, já cria "alíquotas intermediárias", na medida em que o benefício dessa parcela é menor quanto maior for a renda. Assim, quem ganha até R\$ 1.058 é isento do Imposto de Renda. Quem ganha R\$ 2 mil tem uma alíquota efetiva de 7,07%. O que tem salário de R\$ 5 mil vê sua alíquota elevada para 19,04%, enquanto o que recebe R\$ 10 mil é taxado em 23,27%. E assim por diante.

A alegação de que a "criação de uma nova despesa" pode, segundo aventado pelo ministro Palocci, exigir a criação de uma alíquota mais alta, pois "o governo não tem o dinheiro necessário", agride a inteligência do cidadão brasileiro. O governo apropria-se indevidamente do salário do contribuinte na medida em que não efetua o devido ajuste na tabela, utiliza os recursos para outros fins e, na hora de devolvê-lo, diz que não tem dinheiro e que cabe ao contribuinte, novamente, socorrer o caixa da Receita Federal. É rir para não chorar.

Não bastasse, além da não-correção da tabela, o contribuinte ainda paga imposto indevido toda vez que se desfaz de parte do seu patrimônio, visto que, na sua declaração, o valor é mantido em reais, sem nenhum ajuste.

Exemplificando, o cidadão que possui apartamento de um dormitório e quer vendê-lo para comprar outro um pouquinho maior vai pagar imposto sobre a diferença entre o valor original da compra e o valor da venda. A taxação torna-se ainda mais absurda quando sabemos que a valorização do seu imóvel foi, na maioria das vezes, inferior à inflação do período ou aos juros que pagou ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Neste triste cenário - o descaso para com aquele contribuinte que paga seus compromissos em dia -, eis que aparece uma voz coerente. O presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha (PT-SP), afirmou na última semana que o governo tem dinheiro para corrigir a Tabela do Imposto de Renda em 11,32% (correção devida pelo governo Lula), pois "a receita tem crescido, você pode fazer uma compensação". E ele está certo. Em abril, a arrecadação do Imposto de Renda foi 9,56% acima da inflação, isto é, a renda do trabalhador não cresce, mas a Receita Federal, pela não-correção da tabela, arrecada mais.

Diante desse cenário e da informação vinda de Xangai, na última sexta-feira, de que o ministro Palocci vai preparar proposta de correção para 2005, a certeza que temos é que a novela vai continuar, financiada pelo contribuinte.

A expectativa é que, um dia, nossos políticos e governantes tenham um pouco mais de respeito pelos trabalhadores e lhes devolvam o que lhes é devido.

Era o que eu tinha a dizer.



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra à segunda oradora inscrita para uma comunicação inadiável, Senadora Maria do Carmo Alves.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Após S. Ex^a, falará a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realiza-se, em Brasília, desde ontem, a Mostra Nacional de Saúde. E Sergipe, o meu Estado, aproveitando esse momento, está lançando um livro com uma avaliação dos dez anos do Programa de Saúde da Família no Estado, sob o título **A Real-Idade do PSF**.

Sergipe foi um dos primeiros Estados que teve a oportunidade de ter um de seus Municípios integrando essa experiência de êxito, que é o Programa de Saúde da Família. Portanto, este é um momento muito importante para o meu Estado, que, para prestigiar o lançamento desse livro, para cá nos enviou o Secretário de Saúde, Dr. Eduardo Amorim, e a Secretária-Adjunta, Dr^a Maria José, além de toda a sua equipe.

Sr. Presidente, quero parabenizar todos aqueles que colaboraram na feitura desse livro, inclusive a Dr^a Fátima Souza, e, sobretudo, o Secretário de Saúde, pelo desempenho que ele tem tido à frente daquela Pasta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa avaliação é extremamente importante para nós, pois, a partir dela, é possível verificarmos onde avançamos, onde erramos e onde precisamos melhorar.

Portanto, parabéns ao Estado de Sergipe, ao Secretário de Saúde e a toda a sua equipe.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima Líder inscrita, a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, autorizado pelo Senador Sérgio Guerra, estou reivindicando minha inscrição para usar da palavra pela Liderança da Minoria antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa procede à inscrição de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, peço a V. Ex^a que inscreva o Senador Leonel Pavan para falar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Leonel Pavan fica inscrito em quinto lugar, para uma comunicação de interesse partidário, após a Ordem do Dia, nobre Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela Liderança do PT. Com revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar a presença, neste Plenário, do Presidente da CPMI da Terra.

Sr. Presidente, estivemos, na semana passada, no Estado do Pará – eu, o Senador Sibá Machado, o Senador Alvaro Dias, Presidente da Comissão, o Deputado Federal João Alfredo, do Ceará, Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, o Deputado Jamil Murad e também os Deputados do Pará Zé Geraldo e Josué Benson para colhermos uma série de depoimentos, oportunidade em que presenciemos a várias realidades em locais distintos do Estado do Pará, particularmente nas regiões sul-sudeste do Estado.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em Marabá, por intermédio do seu Presidente, conseguiu contactar o Governo para que não se realizasse a reintegração de posse de uma fazenda, ocupada por mais de mil famílias. A Justiça, apesar de documentos precários, conseguiu, em menos de 24 horas, a reintegração de posse, porque o suposto dono da fazenda sequer conseguiu comprovar que aquelas áreas lhe pertenciam. Sr. Presidente, infelizmente, no Pará, a maioria dos fazendeiros, além de suas terras, grilam uma outra área idêntica se dizendo donos, ficando, portanto, com o dobro daquela área que lhe pertencia anteriormente tendo em vista aquela terra que fora grilada. Sr. Presidente, a terra não lhes pertence, mas eles a tomam. É assim que se faz no Pará, que se tornou o campeão de violência no campo, infelizmente.

Sr. Presidente, estivemos em Altamira, uma outra região também bastante difícil, principalmente visto que a situação do Município de Anapú, situado no oeste do Pará, região da Transamazônica que, originariamente, é de propriedade da União, mas que, na década de 70, foi dividido em glebas de 3 mil hectares cada. Tais glebas foram objeto de alienação de terras públicas de um contrato celebrado com o Inbra

e particulares pelo período de 5 anos, que tinha como objetivo estabelecer exatamente que essas empresas se tornassem produtivas. Mas, caso esse objetivo não fosse atendido, essas terras retornariam à União. E foi o que ocorreu: as terras são, de novo, de propriedade da União. E hoje, em Anapú, desde a administração do Incra no Governo anterior, existe um plano de desenvolvimento sustentável.

(A Presidência faz soar a campanha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, creio que o meu tempo ainda não se esgotou.

Sr. Presidente, após ouvirmos relatos, em Altamira, a respeito da situação do Município de Anapu, que, na verdade, é dramática, fizemos um apelo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto*, à Polícia Federal e ao Ibama para que eles retomem aquelas áreas e dêem prosseguimento ao plano de desenvolvimento sustentável daquela região. Que as terras sejam devolvidas aos pequenos produtores rurais, que são os verdadeiros donos da terra, terras que foram griladas por fazendeiros, que inclusive tiveram projetos aprovados pela Sudam, o que foi motivo de escândalo na região, tendo em vista o desvio de milhões dos cofres públicos.

Sr. Presidente, quero, aqui, me solidarizar com familiares do Sr. José Antônio do Nascimento e também dizer que discordo da notícia veiculada pelos jornais, que não é verdadeira, dizendo que esse cidadão foi morto por posseiros, por pessoas que, na verdade, ainda não são os verdadeiros posseiros, já que ainda não se pode retomar para o poder público aquelas áreas – eles são os verdadeiros donos da terra.

Sr. Presidente, no tocante à acusação leviana que se faz a Irmã Dorothy religiosa de 73 anos, que há mais de 20 anos mora naquela região e desenvolve um trabalho fantástico junto ao pequeno produtor rural, fruto exatamente da tentativa de tirar esse cidadão do empobrecimento e fazer com que eles se tornem produtores rurais, agora, depois de tanta violência, quero aqui relatar, nobre Senador Sibá Machado, a verdade dos fatos. Ouvimos que homens armados e encapuzados andavam naquela área, fazendo ameaças. Tanto é que, depois que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra esteve na região, em Altamira, homens encapuzados foram à casa de uma das pessoas, que ouvimos em reunião fechada da CPMI, e ameaçaram o cidadão, falaram com a mulher desse cidadão que, apavorada, foi denunciá-los. Inclusive os posseiros entregaram uma carta ao Delegado, conhecido por “Tenente”, oportunidade em que fizeram uma ocorrência policial da ameaça recebida, porque

simplesmente foram ouvidos por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Presidida pelo Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, esses homens encapuzados, por permissão do Delegado de Altamira, um tal de Sr. Pedro Monteiro, têm acesso livre, tornando-se verdadeiras milícias armadas. Este, sim, está incentivando a violência na região. Então, feita a ocorrência policial contra esses homens encapuzados, no domingo, os homens encapuzados voltaram a rondar a área e a ameaçar os posseiros, quando aconteceu o conflito em que morreu um dos pistoleiros, um desses da milícia armada.

Lamento muito e solidarizo-me com a família, porque não sou a favor de violência nenhuma.

É impressionante como a Polícia Militar é omissa, e todos os Parlamentares que foram ao Pará são testemunhas disso. O Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará sequer se dignou a, pelo menos, justificar por que não compareceu à Assembléia Legislativa do Estado, convidado que foi pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para explicar as razões pelas quais a Polícia é conivente com as grileiros de terras, muitos dos quais desviaram milhões de reais da Sudam. Estão ocupando áreas públicas, num projeto de desenvolvimento sustentável, Senadora Fátima Cleide, que tem como único objetivo agregar valores ao extrativismo naquela região, para que aquele povo possa viver em paz.

Nós, mais do que ninguém, Senador Papaléo, queremos a paz no campo. Só a paz no campo pode trazer o progresso, o desenvolvimento.

Portanto, não é verdadeira a informação leviana, caluniosa – segundo dizem, é o próprio delegado que a espalha pela região –, de que aquela religiosa de 73 anos fez uma carta, inclusive mandando matar. Ora, somente aqueles que são coniventes, não se sabe por que razão, com esses fazendeiros, com essas milícias armadas, com aqueles encapuzados – porque sabem que estão fora da lei –, agem naquela região. E a Polícia do Governo do Estado do Pará, em vez de proteger o cidadão, principalmente o pequeno produtor, o trabalhador, acaba sendo conivente.

Está de parabéns a CPMI, Sr. Presidente, porque foi ao Pará, o Estado mais violento. Concluímos que só uma reforma agrária justa poderá resolver essa questão. Em depoimento, o Ministro mostrou todo o esforço que está sendo feito para dotar as áreas inclusive de infra-estrutura, mas é necessária uma ação urgente. Nesse sentido, faço um apelo, porque tenho certeza de que o Governador do Estado muitas vezes não sabe da atuação de seus subordinados, que, certamente, não agem de acordo com aquilo que S. Ex^a o Gover-

nador pensa. No entanto, espero que o Governador e o Secretário de Segurança do Estado do Pará possam agir no sentido de coibir que a Polícia do Estado seja conivente com os grileiros e com os fazendeiros que incentivam a violência, em vez de proteger o pequeno trabalhador.

É essa a denúncia que faço, Sr. Presidente, em defesa dessa mulher maravilhosa, que é a Irmã Dorothy*, que está tão caluniada naquela região, com o que tem acontecido, infelizmente, no meu Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conceder a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza, para uma comunicação inadiável; em seguida, ao Líder Jefferson Péres.

Antes que V. Ex^a inicie, Senador João Alberto Souza, a Presidência deseja registrar, a pedido do Senador Almeida Lima, a presença do Sr. Eduardo Amorim, Secretário de Saúde do Estado de Sergipe, presente nas galerias desta Casa.

Para nós, Sr^s e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. Ex^a aqui na sessão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda chegará o documento da nossa Líder, mas peço a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica devidamente inscrito, nobre Líder Sibá Machado, em sexto lugar.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sobre o assunto que pretendo abordar hoje desta tribuna já me manifestei com revolta no mês de outubro de 2003. Faço-o hoje, novamente, tomado por um sentimento de profunda frustração e até de vergonha como homem público que sempre se preocupou com a verdade, com o diálogo e o respeito devidos aos cidadãos.

Refiro-me às notícias que têm ocupado a imprensa mundial nas últimas semanas sobre o grave comportamento adotado por militares das Forças Armadas americanas em relação aos iraquianos que mantêm presos no Iraque.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não bastassem as descaradas mentiras utilizadas pelo Presidente Bush para invadir aquele país, vêm a público

agora as vergonhosas atitudes dos militares americanos que submetem os prisioneiros a torturas. Por si só, a tortura já revela a degradação da qualidade humana de quem a pratica. O que está acontecendo no Iraque, sob o domínio dos hunos de Washington, é covardia inqualificável, Sr^s e Srs. Senadores.

Onde estão as armas de destruição em massa que serviram de pretexto para a invasão? Onde estão as bombas e os gases tóxicos? Na verdade, a única razão foi e está no petróleo. O Iraque possui a segunda maior reserva de petróleo do planeta. São 112,5 bilhões de barris que representam 11% do total mundial. Os Estados Unidos importam, em média, 10,3 milhões de barris por dia.

O Presidente Bush e seu Vice Dick Cheney, ambos fortemente ligados ao *lobby* energético, sabem que a necessidade de petróleo nos Estados Unidos torna o país cada vez mais dependente da importação desse produto. Ambos sabiam que Saddam Hussein não era um parceiro comercial confiável. Bush privilegia problemas energéticos em detrimento de soluções políticas, e a lei de política energética norte-americana permite a desobstrução até militar de rotas de transporte e de acesso aos campos de produção de petróleo.

Além disso, com o eventual termo das sanções econômicas impostas ao Iraque após a invasão do Kuwait, em 1990, e das zonas de exclusão aérea ao norte e ao sul do país, sem mudança do governo em Bagdá, as empresas norte-americanas seriam preteridas na exploração petrolífera.

David Kay, ex-agente da CIA, que comandou a inspeção americana, declarou publicamente que as armas de destruição em massa do Iraque nunca existiram.

O Presidente Bush, então, agiu conscientemente, baseado em mentira assumida. Abriu as portas para a tragédia: milhares de vidas sacrificadas, inclusive de americanos, torturas ignominiosas. Ética, moral e civilização negadas por uma barbárie inimaginável no início de nosso século, um século brilhante no campo da tecnologia, no entanto, retrógrado no campo da ética e sem habilidade na área da inteligência humana.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, temo pelo Brasil e pela Amazônia. Um país como os Estados Unidos, que se atribui papel de gendarme do mundo, pode muito bem apoderar-se da Amazônia, sob o pretexto de que o Brasil não tem condições de proteger a riqueza biosférica única do planeta que a Amazônia encerra.

Confiar na Organização das Nações Unidas, Sr. Presidente? Que faz a ONU, submetida como está aos interesses dos Estados Unidos? Que faz a ONU para proteger os palestinos contra a sanha matadora de Is-

rael? O mundo precisa repensar o papel da ONU, inclusive sua localização em Nova Iorque. Sem uma ONU em condições de disciplinar os poderes, a insanidade e os interesses particulares continuarão a submeter os povos às ações do mais forte sobre o mais fraco. A paz não passará de mero resultado de submissão forçada, com o resultado de que toda humilhação cria reflexos agressivos duradouros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já faço a minha parte. Na época da invasão do Iraque pelos Estados Unidos, vim a esta tribuna e disse que procuraria não consumir mais produtos americanos. Coca-Cola e McDonald's estão afastados do meu caminho. O povo tem que se revoltar. O mundo não pode aceitar isso. Temos que punir os americanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Sousa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Desejo pedir minha inscrição para falar em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, a Senadora Ana Júlia já falou pelo PT, antes da Ordem do Dia.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – S. Ex^a falou pelo Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a falará pelo Bloco, uma vez que a Senadora Ana Júlia já falou pelo PT.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, esta sessão está tão morna, tão vazia, que hoje vou poupar o Governo.

V. Ex^a pode conceder a palavra à Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Jefferson Péres fez um gesto à Senadora. O Senador Antero Paes de Barros estava inscrito para falar antes, mas creio que S. Ex^a fará o mesmo.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer as diversas manifestações de solidariedade que recebi pelos momentos difíceis por que passei relacionados à minha saúde.

Eu gostaria de fazer um registro muito importante para o Estado de Rondônia e tenho certeza de que os

Senadores Paulo Elifas e Valdir Raupp também gostariam de fazê-lo. Acabamos de testemunhar a assinatura do acordo para a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia à legislação federal. Dispositivos da lei estadual do zoneamento, promulgada em 2000, encontram-se embargados por ação judicial em função de contradições entre o Código Florestal e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001.

O acordo, que começou a ser negociado em 2002, estabelece que o Governo de Rondônia deverá encaminhar à Assembléia Legislativa uma proposta de mudança na lei estadual, que fará voltar o índice da reserva legal a 80% da propriedade rural, conforme determina a medida provisória.

Em compensação, os produtores rurais que, por acaso, desmataram mais do que o permitido no Código Florestal anterior terão de recompor a sua reserva legal em apenas 50%, no prazo de 30 anos, contando, ainda, com financiamento do Ministério do Meio Ambiente, com recursos do Governo Federal.

Essa medida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, beneficiará milhares de agricultores, especialmente os pequenos, porque muitos deles têm dificuldades de acesso a crédito nos bancos oficiais por não poderem apresentar documento de averbação da reserva legal.

A partir da assinatura do acordo, o Governo Federal e o Governo Estadual, especialmente por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/Ibama e do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Incra, intensificam parcerias em diversas áreas da produção rural e florestal de Rondônia.

A primeira medida será a criação da Flona Jacundá – com mais de 220 mil hectares –, atendendo, a médio prazo, a demanda por estoque de madeira na região. Decreto com essa finalidade deverá ser assinado pelo Presidente Lula nesta quinta-feira, 3 de junho, dentro das atividades da Semana Nacional do Meio Ambiente.

Essa é uma boa notícia no início da Semana Nacional do Meio Ambiente. Parabenizo a Ministra do Meio Ambiente, nossa companheira Senadora Marina Silva, pela competência, determinação e paciência. Como bem disse o Senador Valdir Raupp durante a cerimônia de assinatura do documento, esse acordo foi fruto de um consenso em que ninguém perdeu. Muito pelo contrário, ganhou o Governo Federal, o Governo Estadual e sobretudo os pequenos trabalhadores rurais, os pecuaristas e agricultores, enfim, a sociedade no Estado de Rondônia.

Peço, Sr. Presidente, que sejam inseridos nos Anais o termo do acordo do zoneamento e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERMO DE ACORDO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, PARA A ADEQUAÇÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO-ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE** – MMA, Órgão da Administração Federal Direta, criada pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e pela Medida Provisória nº 1.795, de 1º de Janeiro de 1999 e suas reedições subseqüentes, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, 5º andar, Brasília/DF e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.115.375/0001-07, neste ato representado por sua Ministra de Estado de Meio Ambiente, **MARINA SILVA**, brasileira, casada, historiadora, residente e domiciliada na SQS nº 309 bl G Aptº 304, Asa Sul, em Brasília/DF, carteira de identidade nº 0090566 SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob nº 119.807.612-72, conforme atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 02 de fevereiro de 2003, publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2003, pág 01, Seção 02, e o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, neste ato representado por seu Governador **IVO NARCISO CASSOL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 329.325 SSP/RO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 304.766.409-97, residente e domiciliado a Rua G, Quadra H, casa 1, Jardim da Palmeiras, em Porto Velho, Rondônia, Porto Velho/RO, com interveniência da pelo Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através de seu Secretário **AUGUSTINHO PASTORE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 400.690.289-15, Carteira de Identidade nº 10/R-789.455 SSP/SC, residente e domiciliado no conjunto Fabiane Asfuri, casa 17, Jardim das Mangueiras II, Porto Velho/RO, resolvem firmar o presente **TERMO DE ACORDO**, segundo as considerações, cláusulas e condições que seguem:

Considerando a edição do Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002, que regulamenta e estabelece critérios mínimos para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil;]

Considerando a Elaboração do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, como instrumento estratégico para o ordenamento territorial em bases sustentáveis;

] Considerando a edição da Lei Estadual Complementar nº 52, de dezembro de 1991, que instituiu o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia e a sua posterior substituição pela Lei Complementar nº 233, de 06 de junho de 2000, que tem por base os resultados de estudos técnicos e produtos cartográficos na escala de 1: 250.000;

Considerando a necessidade de compatibilizar a Lei Complementar nº 233 de 06 de julho de 2000 com a legislação federal, em particular com o Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002 e com a Lei nº 4771/65, modificada pela Medida Provisória nº 2.166/67/01;

Considerando o que foi estabelecido no artigo 16, § 5º, incisos I e II da Medida Provisória nº 2166-67/01, no sentido de que o Poder Executivo, se for indicado pelo Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, poderá reduzir a Reserva Legal, para fins de recomposição, para até 50% das propriedades rurais situadas nas áreas de floresta da Amazônia Legal excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos I.

Considerando a necessidade de incentivar a manutenção e recuperação de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente em propriedades rurais, conciliando a função social e ambiental da propriedade (Constituição Federal artigo 186 e artigo 1º, §2º, II e III do Código Florestal) com as necessidades legítimas de viabilidade econômica e qualidade de vida das populações rurais e,

Considerando que o Licenciamento Ambiental em Propriedade Rural constitui-se como instrumento para facilitar o planejamento do uso sustentável dos recursos naturais em propriedades privadas de Rondônia, levando em consideração o Código Florestal e as diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo visa estabelecer as condições para compatibilização da legislação estadual referente ao Zoneamento Sócio-Ecológico-Econômico de Rondônia às normas vigentes e, em especial, à Lei nº 4771/65 modificada pela MP 2.166-67 e ao Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Do Governo do Estado de Rondônia:

Compete ao Governo do Estado de Rondônia elaborar e encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, projeto de Lei Complementar, visando incluir na Lei nº 233, de 06 de junho de 2000, dispositivos referentes às condições e prazos para a recomposição da Reserva Legal no Estado, com objetivo de adequá-la à regulamentação federal em vigor, nos seguintes termos:

a) No Art 7º, § 2º acrescentar:

V – A título de reserva legal deve ser observado o mínimo de 80% da propriedade rural.

VI – Para fins de recomposição florestal da reserva legal deve-se averbar, observando o mínimo de 50% da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos.

VII - A Reserva Legal deverá, preferencialmente, situar-se em área contígua as áreas de preservação permanente.

b) No Art 13º, § 5º, excluir o item I;

c) d) No Art 14º, § 3º, excluir o item I;

d) No Art 15º, § 3º, excluir o item III;

d) No Art 16º, § 3º, excluir o item III;

e) Encaminhar a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia, após a aprovação pela Assembléia Legislativa, para oitiva e ratificação pelos órgãos federais competentes.

f) Estruturar o órgão ambiental do Estado, fortalecer o Conselho Estadual de Política Ambiental - CONSEPA e proceder a desintrusão das unidades de conservação estaduais, quando da ocorrência de invasões.

g) Dar continuidade à implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedade Rural no Estado.

h) Realizar os estudos técnicos da terceira aproximação do ZEE-RO nas áreas de fisionomias Florestais com tipologia de cerrado, na escala de 1:50.000.

II – Da União:

- a) Disponibilizar apoio técnico e financeiro ao Estado de Rondônia para a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedade Rural.
- b) Apoiar tecnicamente os estudos para a terceira aproximação do ZEE-RO nas áreas de fisionomias Florestais com tipologia de cerrado.
- c) Promover reuniões técnicas com o objetivo de regulamentar o Código Florestal, Lei nº 4771/65, modificada pela Medida Provisória 2.166-67/01.
- d) Implantar, em parceria com Governo do Estado de Rondônia e Municípios e de forma articulada com os demais Ministérios relacionados à área, um Programa de Recuperação de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente para os produtores de Rondônia, com apoio do Fundo

Nacional do Meio Ambiente, em acordo com o Código Florestal, Lei nº 4771/65, modificada pela Medida Provisória 2.166-67/01.

- e) Apoiar a elaboração de uma política estadual de floresta, a cargo do Governo do Estado de Rondônia e Municípios, bem como um Programa Estadual de Reflorestamento, com finalidade econômica e incluindo recursos de crédito oficial adaptado para as condições desta atividade de longo prazo.
- f) Propor a criação de modalidades específicas de crédito para recomposição de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente.
- g) Implantar os pólos pioneiros do PROAMBIENTE.
- h) Fazer o trâmite da adequação do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico do Estado nos órgãos federais competentes.
- i) Realizar campanhas educativas, visando à valorização da Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente, em parceria com municípios, setor produtivo e organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a União, por intermédio do MMA, de providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Acordo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos necessários à implantação deste Termo de Acordo correrão à conta dos orçamentos das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá um prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir litígios oriundos do presente Acordo, ressalvada a competência originária do Supremo Tribunal Federal, conforme disposição contida no art, 102, inciso I, alínea “f” da Constituição Federal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos jurídicos na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, de de 2004.

MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ
MINISTRA DE ESTADO

IVO NARCISO CASSOL
GOVERNADOR

AUGUSTINHO PASTORE
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF
RG

NOME:
CPF
RG

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MMA e Governo de Rondônia assinam acordo para legalizar zoneamento

Brasília, 02.06.2004 - A ministra Marina Silva e o governador de Rondônia Ivo Cassol assinam nesta quarta-feira (2), um acordo para adequar o zoneamento ecológico e econômico do estado à legislação federal. Dispositivos da lei estadual do zoneamento, promulgada em 2000, se encontram embargados por ação judicial em função de contradições entre o Código Florestal (Lei 4771/1965) e a Medida Provisória 2166-67/01. O acordo, que começou a ser negociado em 2002, estabelece que o Governo de Rondônia encaminhe à Assembleia Legislativa uma proposta de mudança na lei estadual, que fará voltar o índice da reserva legal a 80% da propriedade rural, conforme determina a Medida Provisória. Em compensação, os produtores rurais que desmataram mais do que o permitido, terão de recompor a sua reserva legal em apenas 50%, num prazo de 30 anos.

Esta medida beneficiará milhares de agricultores, especialmente os pequenos. Atualmente muitos deles têm dificuldade de acesso a crédito nos bancos oficiais por não poderem apresentar documento de averbação da reserva legal.

Para fins de recomposição em pelo menos 50% da propriedade rural, os produtores poderão fazer o plantio na base de um décimo, a cada três anos, da área total necessária à complementação da reserva legal, por meio do licenciamento ambiental em propriedade rural, que permanecerá sendo financiado pelo Ministério do Meio Ambiente. Todo este trabalho será também apoiado por um Plano Estadual de Recuperação da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente, com o apoio do Ministério

Ao estado caberá estruturar seu órgão ambiental, a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (Sedam), implantar e fortalecer o Conselho Estadual de Meio Ambiente e proceder à implantação e, quando necessário, assegurar a integração das unidades de conservação estaduais.

O Ministério do Meio Ambiente fará gestão junto a agências federais de financiamento e crédito para que criem modalidades de crédito para recomposição de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente. Além disso, intensificará a implantação de polos pioneiros do PROAMBIENTE, um programa de desenvolvimento rural sustentável dirigido a produtores familiares.

A partir da assinatura deste termo de acordo, governos estadual e federal, especialmente por intermédio do MMA/Ibama e do MDA/Incra, intensificam parcerias em diversas áreas da produção rural e florestal de Rondônia. A primeira medida será a criação da Flona Jacundá - com mais de 220 mil hectares - atendendo, a médio prazo, a demanda por estoque de madeira na região. Decreto com esta finalidade deverá ser assinado pelo Presidente Lula nesta quinta-feira, 3, dentro das atividades da Semana Nacional do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Sarney. PMDB – AP) – Defiro a solicitação de V. Ex^a, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela Liderança do PSDB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira da semana passada, eu trouxe ao Plenário do Senado uma denúncia. Demorei três meses para fazê-la, porque não considerava a CPMF passível de sonegação. Entretanto, chegaram ao meu gabinete documentos que mostram que importantes bancos comerciais brasileiros – entre eles, para minha surpresa, o Banco do Brasil – haviam editado normas para orientar seus gerentes sobre como sonegar a CPMF.

Depois do pronunciamento, por dever de justiça, tenho de registrar que fui procurado pelo Presidente do Banco do Brasil, Dr. Cássio Casseb Lima. Tive, inclusive, a preocupação de perguntar-lhe se eu havia divulgado da tribuna do Senado alguma informação inverídica contra a instituição Banco do Brasil. S. S^a me confirmou que não, que realmente o Banco do Brasil vinha orientando seus gerentes a facilitar o não pagamento da CPMF por parte de clientes preferenciais, do tipo A e B.

Mas ontem recebi um fax do Presidente do Banco do Brasil, no qual S. S^a comunica que o Banco do Brasil decidiu suspender, desde anteontem, segunda-feira – hoje é quarta-feira, e meu pronunciamento foi na sexta-feira –, o chamado procedimento operacional adotado para pagamento de compromissos com cheques de terceiros. O Presidente do Banco do Brasil, Cassio Casseb, esteve em meu gabinete e me informou que tinha decidido interromper essa prática, mesmo considerando que ela está amparada na lei que regulamenta a cobrança da CPMF.

O Presidente do Banco do Brasil antecipou-se aos requerimentos que apresentei ao Senado da República na última sexta-feira, pedindo informações sobre esse procedimento que permitia aos clientes especiais do banco o pagamento de impostos, títulos e contas diversas com cheques de terceiros.

Considerarei esse procedimento lesivo aos cofres públicos – e repito que é – e denunciei aqui da tribuna que ele seria uma forma encontrada pelos grandes bancos para sonegar a CPMF.

Segundo a informação que recebi do Presidente do Banco do Brasil, o pagamento de compromissos com cheques de terceiros está autorizado pelo art. 17 da Lei nº 9.311, de 1996, que regulamentou a cobrança da CPMF.

A Lei nº 9.311 – este assunto é importantíssimo para a Casa – já foi prorrogada várias vezes pelo Governo, a cada vez que a cobrança da CPMF foi “esticada”, e, portanto, pelo menos em tese, o dispositivo que permite um único endosso nos cheques pagáveis no País também estaria automaticamente prorrogado.

Registro aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a preocupação do Dr. Cassio Casseb em esclarecer que o Banco do Brasil nunca sonegou a CPMF. No encontro que mantivemos, ele me narrou detalhes que julgo relevantes repassar ao Plenário do Senado Federal.

Em 1998, segundo a narrativa do Presidente do Banco do Brasil, os bancos privados organizaram empresas para transportar valores e administrar fluxos de caixa das empresas, burlando a CPMF. Muitos bancos foram autuados pela Receita Federal por essa prática. O Dr. Cassio Casseb garante que o Banco do Brasil não participou desse esquema e, portanto, não sonegou, não foi autuado.

No ano 2000, os bancos privados iniciaram outro tipo de operação de burla da CPMF. Descobriram o art. 17 da Lei nº 9.311, que permite um único endosso nos cheques, e começaram a se valer desse artifício. Ocorre, Sr. Presidente, e essa é a ratificação da denúncia que trago ao plenário do Senado Federal, que não está havendo um único endosso apenas. Está havendo centenas de endossos em um único cheque. Uma coisa é o Governo do Estado do Amazonas – e esse foi o exemplo que apresentei aqui na tribuna do Senado Federal – pagar a uma determinada construtora e essa construtora poder endossar e pagar uma determinada conta. É um endosso. Mas, de posse desse dinheiro, essa construtora está mandando pagar centenas de contas, numa administração de fluxo de caixa.

Significa dizer que o cidadão comum paga a CPMF e que os clientes preferenciais dos bancos privados não a pagam. É dessa forma que está organizado o sistema financeiro nacional. Mas o Banco do Brasil, desde anteontem, deixou de fazer esse procedimento, pelo que quero cumprimentar o Dr. Casseb.

O Dr. Casseb disse também que, até junho de 2001, o Banco do Brasil não se utilizou desse único endosso. Mas muitos bancos privados usaram. Diante da concorrência dos bancos privados, o BB resolveu fazer a operação. Essa sistemática foi aprovada pelo Conselho Diretor do Banco do Brasil em 14 de agosto de 2001. E aqui retifico, porque eu havia dito que ela era exclusivamente do dia 19 de março de 2003.

Com esse esclarecimento, o Dr. Cassio Casseb nos revelou que a atual diretoria do Banco do Brasil não iniciou esse procedimento, mas apenas prorrogou

uma norma que já vinha sendo adotada pela administração anterior.

Diante agora da suspensão do procedimento pelo Banco do Brasil, quero aqui da tribuna fazer um apelo às lideranças do Governo para que encaminhem ao Presidente Lula a necessidade urgente de fazer uma regulamentação, até para proteger a instituição Banco do Brasil. Por que o Banco do Brasil resolveu adotar o mesmo comportamento? Porque os grandes bancos estão fazendo, e com isso estão causando prejuízo de bilhões de reais aos cofres públicos.

O Presidente Lula tem editado uma série de medidas provisórias. Essa é uma medida provisória que precisa ser editada, para que o Congresso Nacional possa votá-la urgentemente, estancar a sangria da CPMF e fazer com que os recursos vão para o Tesouro Nacional. Serão bilhões a mais nos cofres públicos, e impediremos assim os novos vampiros. Os bancos só são depositários fiéis. Eles não podem ser depositários infiéis. Esses recursos não são dos bancos; eles não podem fazer com que esses recursos não cheguem aos cofres públicos.

Portanto, vou encaminhar à Comissão de Assuntos Sociais o documento oficial do Banco do Brasil que revoga a decisão. Vou encaminhar à Comissão de Assuntos Econômicos a reivindicação para que o Banco Central do Brasil, a quem cabe fiscalizar os bancos, esteja presente a debate na CAE e para que o Ministro da Fazenda Antonio Palocci oriente tecnicamente a feitura de uma medida que proíba a sonegação da CPMF.

Não dá para que o cidadão comum não tenha como deixar de pagar a CPMF e para que as instituições bancárias, os grandes bancos aqui sediados, que são os que têm os maiores lucros, continuem sonegando a CPMF no Brasil. Não tenho dúvida disso.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão. Este é um assunto extremamente relevante, e o Senado Federal deve tratar dele, como forma inclusive de assegurar recursos ao Governo para pagar um melhor salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, último orador antes da Ordem do Dia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não nos parece despropositada a grande expectativa nacional que vem cercando a posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Sente-se perfeitamente que essa investidura, a concretizar-se solenemente amanhã, dia 3 de junho, não está sendo vista pela Nação dentro da austera

rotina de rodízio e respeito à tradição que sempre marca a troca da direção de nossa mais Alta Corte de Justiça.

É certo, Sr. Presidente, que o Supremo Tribunal Federal tem sempre dado belo exemplo do desapego pessoal de seus Ministros, não havendo na crônica recente da Corte qualquer atropelo nas eleições para Presidente e Vice-Presidente, sempre, a cada biênio, entregues aos dois Ministros mais antigos que ainda não hajam exercido tais cargos.

Neste sentido, Sr. Presidente, a posse de amanhã nada teria de extraordinário, pois seria apenas a confirmação dessa tradicional regra: as investiduras do Ministro Nelson Jobim na Presidência, empossado na Corte aos 15 de abril de 1997, e o mais antigo dentre os que ainda não foram Presidente, e da Ministra Ellen Gracie na Vice-Presidência, seguinte ao Ministro Jobim na ordem de antiguidade, empossada que foi no Supremo aos 14 de dezembro de 2000.

O Ministro Jobim substitui na Presidência o outrora Senador Maurício Corrêa, a quem o Senado deve suas homenagens, que ousou agora expressar, com licença de V. Ex^a, Sr. Presidente, e do Plenário: honrou S. Ex^a o tirocínio político exercitado nesta Casa, dignificando também com esse tirocínio a mais Alta Magistratura do País.

É a essa capacidade de discernimento político que me quero referir, quando saúdo com entusiasmo a posse do Deputado Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

É certo que o modelo desenhado pela Constituição da República de 1988, quanto ao Supremo Tribunal, manteve suas linhas tradicionais de Corte judicial, como vem sendo desde seu berço, com a primeira Constituição Republicana de 1891.

Observe, entretanto, que o modelo inspirador do Tribunal Federal que então nascia, a Suprema Corte dos Estados Unidos da América, foi seguido no Brasil de uma forma muito tênue, o que levou o nosso Supremo a se hipertrofiar em algumas de suas funções, notadamente as puramente judiciais, e a se encolher quanto à sua função política, verdadeiro Poder em pé de igualdade com a Presidência da República e o Congresso Nacional.

Ao longo dos anos, o sistema jurídico brasileiro terminou por tornar o Supremo Tribunal uma terceira e até quarta instância judicial, com interferência em todos os assuntos e praticamente em todas as causas, mesmo as civis e comerciais, que abarrotam o Judiciário brasileiro.

A Constituição de 1988 procurou iniciar uma reforma, e a criação de um outro Tribunal Federal como Corte judicial sem atribuições de poder de Estado

certamente foi um passo no rumo certo. O Superior Tribunal de Justiça, para gáudio da Nação, nessa sua ainda curta vida, tem dado provas de que o caminho é esse, e a solução dos conflitos privados e mesmo daqueles que envolvam o cidadão e a Administração Pública deve findar naquela Corte, eminente e exclusivamente judicial.

Mas persistem graves distorções. É por constatar essas distorções que a consciência política nacional cerca com tantas e tão alvissareiras expectativas a posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, S. Ex^a o Ministro Nelson Jobim começou como advogado em seu Rio Grande do Sul, inclusive com participação ativa na direção da Ordem dos Advogados, quer na Subseção de Santa Maria, quer na Vice-Presidência do Conselho Regional do Estado. Durante 25 anos, exerceu a advocacia, e a prática forense diária certamente lhe deu a perfeita dimensão dos ingentes problemas do sistema judiciário brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Eleito Deputado para a Assembléia Nacional Constituinte, nela teve participação ativa e importante, inclusive como titular da Comissão de Sistematização, sendo um dos seus Relatores adjuntos. Exerceu também o magistério, inclusive na Universidade Federal de Santa Maria.

Tem testemunhado recentemente o Senado o empenho do Ministro Nelson Jobim quanto à reforma do Judiciário, que brevemente começará a ser discutida e votada por este Plenário.

Tem sido Sua Excelência um verdadeiro paladino de temas controversos e apaixonantes, como a instituição do controle externo do judiciário, bem como a da súmula vinculante e a de mecanismos impeditivos à infinidade de recursos que eternizam os processos, frustram os brasileiros e a eles negam justiça.

Todos sabemos que tudo isso, por mais meritório que seja, é apenas um primeiro passo. Mas o primeiro passo tem a grande virtude de evitar a fuga das dificuldades, já que ficar parado também é uma forma de fugir.

Sabemos, Sr. Presidente, que difícil será mudar a cultura que emperra a máquina judiciária e que também, desgraçadamente, a vicia e a deforma aos olhos da Nação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– O Ministro Nelson Jobim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem dado provas de que tem espírito público a esbanjar para perceber tais realidades e abnegação pessoal para arrostar as dificuldades que devem ser vencidas.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– É, portanto, com tais expectativas que me congratulo com o Supremo Tribunal Federal e com os Srs. Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie, fazendo votos para que a Corte alicerce cada vez mais os justos sentimentos de apreço e deferência que lhe devota a Nação, desejando a seus novos Presidente e Vice-Presidente gestão eficiente, inovadora, honrada e digna do respeito e estima do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque iniciaremos a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 695, DE 2004

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2004, no Rio de Janeiro, da cantora lírica brasileira Paulina Bloch.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2004, no Rio de Janeiro, da cantora lírica Paulina Bloch, figura de grande destaque no cenário musical brasileiro e que, graças aos seus méritos, foi eleita para a Academia Latino-Americana de Música.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares da cantora, à Rádio MEC e à Academia Latino-Americana de Música.

Justificação

Dedicada à música lírica, Paulina Bloch era irmã do dramaturgo Pedro Bloch, falecido há dois meses. Em sua carreira de recitalista, ela fez apresentações em praticamente todos os auditórios do Rio e do Brasil, além de gravações para a Rádio MEC e para a Rede Globo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 696, DE 2004

Requer Voto de Aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, ambos Professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizado no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para redução da obesidade humana.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, os dois Professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizado no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para o combate à obesidade.

A pesquisa, concluída com êxito, logrou a destruição, em animais, dos vasos sanguíneos que irrigam as células de gordura. Com o corte da via de suprimento, impede-se a existência das células e o conseqüente armazenamento de gordura.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento dos dois dentistas e ao Instituto referido, na Universidade do Texas.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do trabalho de pesquisa realizado pelos dois cientistas mencionados, responsáveis pelo projeto, considerado de excepcional importância diante do que representa a obesidade no mundo inteiro.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 697, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado à Ministra do Meio

Ambiente, Exm^a Sr^a. Marina da Silva, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, solicito as seguintes informações:

1) Quantas estações hidrometeorológicas estão sob a administração da ANA?

2) Qual é o montante de recursos orçamentários destinados à administração da Rede Hidrometeorológicas Básica Nacional (em termos relativos e nominais) e, como, quando e em que quantidade foi repassada à ANA nos anos de 2003 e 2004?

3) Quantas estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA estão efetivamente em funcionamento?

4) Quais foram os índices de inoperância da Rede de Hidrometeorológicas Básica Nacional, ou seja, quantas estações estavam paralisadas, nos anos em que não estavam sob administração da ANA?

5) Quais foram os índices de inoperância da Rede de Hidrometeorológicas Básica Nacional, ou seja, quantas estações estiveram paralisadas, após passarem para administração da ANA?

6) Qual o motivo para as paralisações das estações hidrometeorológicas sob administração da ANA nos anos de 2003 e 2004?

7) O que é o Sistema Nacional de informações em Recursos Hídricos (SNIRH) e quais são suas metas, responsabilidades e objetivos?

8) Quais foram às causas da interrupção nas séries estatísticas disponíveis aos agentes do setor e à sociedade a partir de janeiro de 2002, data a partir da qual a responsabilidade institucional pela Rede Hidrometeorológica Básica Nacional foi transferida à ANA.?

Sala das sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2004

Requeremos, nos termos do Art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais”.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PPS – Senador **Sérgio Guerra**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria – Senador **Magno Malta**, Líder do PL – Senador **Duciomar Costa**, Líder do PTB – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 35, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que específica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.*

Relator revisor: João Alberto Souza.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em vista do término do prazo regimental da sessão.

À medida provisória foram apresentadas seis emendas.

Designo o Senador João Alberto Souza, Relator da matéria, para proferir parecer. (Pausa.)

Consulto as Lideranças da Oposição e do Governo a respeito da medida provisória que está sendo submetida à deliberação.

Transcorre hoje a segunda sessão, que, segundo a Mesa, estabelecemos com as Lideranças para submeter ao Plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pelo PFL, Sr. Presidente, ainda não há acordo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pelo PSDB, também não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Encerrada a Ordem do Dia.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, para decisão em caráter definitivo.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobrestada:

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 36, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00*

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 37, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002*, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 527, DE 2003

Votação Secreta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, *de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da*

União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

7

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

9

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

10

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR*Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro orador inscrito, pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não fora V. Ex^a, Sr. Presidente, a personalidade que é, eu teria de perguntar se o Senado está legislando. Mas a sua presença, o seu **status** não só de Presidente da República, como também de homem de qualidade excepcionais, não me permitem fazer a pergunta que gostaria de fazer não fora V. Ex^a o Presidente.

Segundo os jornais, o Executivo legisla mais que o Congresso. Por isso, ainda ontem escrevi um artigo, que foi publicado na **Folha de S. Paulo**, em que demonstro os malefícios causados pelas inúmeras medidas.

Realmente, pelo pouco tempo de governo, nunca se abusou tanto dessa maneira irregular de legislar. Como nunca se observam a relevância nem a urgência, são criados problemas sérios para o País.

Há vezes em que – e V. Ex^a sabe disto e sofre com isto – as duas Casas do Congresso ficam impedidas de trabalhar pelo excesso de medidas provisórias. Penso até que os Presidentes e as Lideranças partidárias das duas Casas devem se dirigir ao Presidente da República para mostrar que Sua Excelência não pode se utilizar e abusar tanto da edição de medidas provisórias. Se o Presidente da República usa e abusa desse expediente, e nós não reagimos, é evidente que irá continuar legislando e tornando inoperantes as duas Casas do Congresso.

Sr. Presidente, isso não é bom para o Senado, nem para a Câmara dos Deputados. Devemos buscar um meio que não prejudique o Executivo, mas que não permita que o Legislativo seja castrado, porque é isso que vem ocorrendo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero aplaudir a insistência com que aborda esse tema fundamental para a valorização do Poder Legislativo. Estamos nos apequenando, abrindo mão de prerrogativas fundamentais, repassando ao Poder Executivo o nosso papel de legislar sobre matérias essenciais para a Nação, e, o que é pior, estamos admitindo desrespeitos à Constituição constantemente. A afronta à Constituição tem

sido regra. Temos aprovado medidas provisórias que não atendem aos pressupostos básicos de relevância e urgência e que, portanto, são inconstitucionais. É hora de começarmos a respeitar a Constituição deste País. Se não o fazemos, como pretender que o cidadão comum respeite a lei que elaboramos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão, porque o que diz representa a verdade, e autoridade, porque sempre tem reclamado dessa prática abusiva do Poder Executivo.

Sr. Presidente, o Congresso, só este ano, apreciou 30 medidas provisórias, o que dá uma média de seis medidas provisórias por mês, quase duas por semana.

Do início dos trabalhos legislativos, o Senado realizou 69 sessões – somada a de hoje, 70 sessões. Dessas, 37 foram deliberativas. Das 37, 34 sessões (92% do total) previam a apreciação de medidas provisórias que, em parcela expressiva, fizeram com que a pauta ficasse sobrestada. A pauta trancada não afeta apenas os trabalhos do Plenário, traz reflexos também para as Comissões, que ficam igualmente impedidas de discutir e votar matérias terminativas. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quantas matérias deixam de ser votadas porque a pauta está trancada?

Sr. Presidente, isso não pode continuar. Temos que tomar uma providência e contar com a sensibilidade do Senhor Presidente da República, porque, do contrário, Sua Excelência não só desmoraliza o Congresso, mas também passa a ser uma figura ditatorial que legisla em nome desta Casa.

Notem que apenas três sessões, 8% do total de sessões deliberativas do Senado, foram dedicadas à discussão e votação de outras proposições.

De minha parte, vou me queixar, porque tenho procurado elaborar projetos que interessam ao povo, mas, infelizmente, não os vejo andar.

Apresentei o Projeto de Resolução nº 25, de 2003, que cria a Comissão de Desenvolvimento Regional. Ele foi aprovado em 5 de maio pela CCJ e aguarda apreciação da Mesa Diretora.

O Projeto de Lei nº 530, de 2003, que determina que o horário de verão, quando adotado, vigore em todo o território nacional e não apenas em parte dele, pois cria embaraços a vários Estados da Federação, permanece, desde 23 de fevereiro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando até designação de relator.

O Projeto de Lei nº 412, de 2003, que estabelece a competência do Cade para prevenir infrações contra a ordem econômica e a concorrência no sistema

financeiro nacional, que apresentei em 08 de outubro, encontra-se na CCJ, com parecer favorável, mas aguarda inclusão em pauta.

O Projeto de Lei nº 282, de 2003, que apresentei em 16 de julho, determina que acusados de envolvimento com crime organizado e tráfico sejam representados pela Defensoria Pública. Isso impede que advogados se locupletem com o dinheiro sujo das drogas, sem que sequer seja mencionada a origem desses recursos. Sabemos que, sendo o advogado importante, a causa anda; mas, quando se trata de um pobre, ele sequer conta com a Defensoria Pública para defendê-lo.

Também apresentei o Projeto de Lei nº 168, de 2000, que proíbe que membros e servidores dos Três Poderes – isto é importante – aceitem passagem e hospedagem de terceiros para participar de eventos. O projeto encontra-se na CCJ, aguardando apreciação terminativa. É importante, sim, porque quando for do interesse nacional, eu acho que não só o Poder Executivo, mas principalmente o Legislativo deve enviar os seus representantes à custa do próprio Legislativo, e não aceitar que empresas, inclusive multinacionais, patrocinem viagens de representantes do povo, porque sempre haverá uma ligação entre esse representante e a empresa que lhe concedeu essa benesse. É um projeto importante e moralizador, mas está parada há muito tempo.

Apresentei o Projeto de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, que torna obrigatória a execução da Lei Orçamentária Anual, o orçamento impositivo. Ainda hoje, nesta tribuna, o nobre Senador Paulo Paim dizia que, para votar-se o salário mínimo, estavam sendo negociados cargos e pagamentos de emendas na Câmara dos Deputados. S. Ex^a ficou de dizer o nome de quem estava negociando e certamente o dirá. Mas seja como for, isso ocorre porque não existe o orçamento impositivo, porque com ele o Governo seria obrigado a pagar não só a verba dos Parlamentares, mas também a verba dos Estados, como os fundos e outros.

O orçamento impositivo fortaleceria o Congresso e o Poder Executivo não se enfraqueceria, já que a receita seria por ele fixada. E uma vez fixada, aí sim, quando houvesse superávit, é obvio que o Governo, com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, empregaria esses recursos como fosse conveniente ao País. Quando houvesse déficit, reunir-se-iam o Executivo e a mencionada Comissão, para cortarem onde deve ser cortado e não onde o Governo quer, porque há contingenciamento de verbas. Temos que fazer mea-culpa: a maneira de elaborar o orçamento facilita a existência da corrupção em vários setores do País, inclusive no Governo, não só para pagar as verbas, mas também para descontingenciá-las.

Tudo isso ocorre por falta do orçamento impositivo. Se o Congresso fizesse o orçamento impositivo, estaria hoje forte perante a Nação e o próprio Executivo. Estamos fracos porque não temos tido a coragem de enfrentar os desejos do Executivo. E não é de agora, vem de longa data. No Governo passado, por exemplo, tive a promessa do então Ministro do Planejamento e do próprio Senhor Presidente da República de implantar o orçamento impositivo. Entretanto, não houve, de jeito nenhum, vontade para tal.

O Ministro Antonio Palocci, quando esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também demonstrou interesse, mas, logo depois, veio o Ministro Guido Mantega e disse que era impossível implantar o orçamento impositivo. É impossível porque o Congresso está fraquejando. Na hora em que o Congresso tiver coragem, tornar-se-á possível.

Apresentei uma emenda à Constituição de acordo com o propósito do Governo, que estabelece o serviço civil obrigatório – para o caso de isentos ou excedentes do serviço militar – ou alternativo, por crença religiosa, política ou filosófica. Está na Câmara dos Deputados desde junho de 1998, aguardando a constituição de comissão especial para elaboração de parecer.

Onde está o Primeiro Emprego que nunca aparece? Estaria aqui, estaria aqui. Não aparece porque o Congresso não força a votação e porque o Executivo também não tem interesse nele.

Sr. Presidente, mostrando que essas medidas poderiam ser úteis ao País, venho dizer a esta Casa que não tem como não votar um salário mínimo decente. Vejam só, em janeiro de 1995, quem diz isso é o atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ouçam bem, essa parte é muito importante porque é muito verdadeira. Lula “deixou claro que não aceita desvinculação do mínimo das pensões da Previdência. Se for assim, defendo a vinculação do mínimo ao salário dos parlamentares. Para Lula, o importante é reestruturar a Previdência para não culpar o aposentado pelos malefícios do setor”.

Vejam só, o Presidente queria, e provavelmente ainda quer, estabelecer um símile entre o salário do parlamentar e o salário mínimo. Sejam francos, o nosso salário em comparação ao mínimo é muito grande; e o mínimo, muito irrisório. Portanto, vamos ter consciência. Se queremos salários bons para os Parlamentares, o que é justo, não vamos também crucificar os trabalhadores do País com um salário mínimo de R\$260,00.

Falo com autoridade de quem também, em 1995, como consta aqui de uma reportagem de Cristina Serra, segundo a qual, em Santa Maria da Vitória, na Bahia, quando o Presidente Fernando Henrique chegou, eu fiz discurso, na frente do Presidente, pedindo um salário mínimo de US\$100, e disse: “O governo não pode apenas ficar nas promessas. Tem que realizar coisas concretas. O povo é sensível a coisas concretas”. Eu

disse isso naquela época e posso repetir hoje, porque a verdade continua.

Em outra entrevista, também em 1995, voltei a criticar o Governo, em relação a salário mínimo, dizendo que tinha de se sintonizar com as ruas e apoiar um salário mínimo de US\$100. Na hipótese de o Governo não tomar essa providência imediata, o povo não aceitaria. Na ocasião, tive uma discussão violenta com o Senador José Serra, então Ministro do Planejamento, mas o Presidente Fernando Henrique ficou a meu lado e aumentou o salário mínimo para o equivalente a US\$100.

Na época, segundo o próprio Lula, não havia o mínimo perigo de o PFL votar contra o veto do Presidente, como ameaçou o Senador Magalhães: o PFL nunca vota contra o governo. Agora, quem não vota contra o Governo é o PT e sua base aliada. Essas declarações do Presidente Lula, no passado, prestam-se a seus líderes nesta Casa e na outra Casa do Congresso nos dias atuais.

O PT ia apresentar uma emenda à Constituição propondo a recuperação gradual do poder aquisitivo do salário mínimo em novembro de 2001, conforme entrevista.

Outras entrevistas minhas encontram-se aqui, desde 1995 até 2002, todas propondo um salário mínimo de US\$100. Aqui está uma para qual também peço a transcrição. Mais outra: Esta eu mando suprimir o aumento do Imposto de Renda para as pessoas físicas. Porque havia um aumento espetacular e aconteceu uma briga muito grande em novembro de 1997, mas eu consegui que esse aumento do Imposto de Renda não recaísse sobre as classes mais pobres.

Outro: “Novo mínimo entre R\$125,00 e R\$ 128,00”.

Peço a transcrição nos Anais de tudo isso, Sr. Presidente, para provar que a minha posição no momento não é diferente.

“ACM critica baixos salários pagos aos brasileiros” – aí entra o problema do salário mínimo.

“Salário mínimo volta a ser criticado por ACM”.

Há mais de uma dezena de entrevistas, pedindo um salário mínimo decente para o povo brasileiro.


Sr. Presidente, talvez hoje a Câmara dos Deputados aprove o salário mínimo, mas esta Casa, formada por pessoas de tanta expressão, considero quase impossível que aprove o salário mínimo de R\$260,00. Se aprovarem o salário mínimo de R\$260,00, acredito que os Senadores terão de ter a coragem de baixar os seus salários, os seus subsídios; do contrário, não estarão honrando o mandato que receberam do povo brasileiro. O salário mínimo não pode ser, em nenhuma hipótese, R\$260,00. Defendo o salário mínimo de US\$100,00. Se não for possível, concordarei com o salário mínimo sugerido pelo meu Partido, que fechou questão sobre o assunto, com valor de R\$275,00. É uma ninharia aumentar-se só mais R\$15,00, mas, seja como

for, já é uma satisfação deste Congresso. Que fique a responsabilidade do veto não para o Senado, mas para o Presidente da República. Sua Excelência que vete e explique à Nação por que vetou; se é por causa da política econômica, se porque gasta o dinheiro em outras coisas... mas que Sua Excelência tenha a responsabilidade perante o País de arcar com este salário mínimo de R\$260,00; jamais nós, independentemente de Partidos, seja do PMDB, do PT, do PFL, do PSDB, de todos os Partidos. Temos a obrigação de votar um

salário mínimo decente para o povo brasileiro. Sei que V. Ex^{as} serão pressionados como pressionados estão hoje todos os Deputados. Mas quem cede à pressão contra o povo brasileiro não merece uma cadeira no Senado nem na Câmara dos Deputados.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

	RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República				
	JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:
FOLHA DE S. PAULO	01	Junho/04	Opinião	A	3

TENDÊNCIAS/DEBATES

Um retrocesso

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

EM PRINCÍPIO, sou, como sempre fui, contrário a que se alterem forma e conteúdo das leis ao sabor das circunstâncias de momento. Não estou defendendo nada de novo, mas insisto na necessidade cada vez maior de leis bem elaboradas, para que possam produzir efeitos, sobretudo efeitos sociais, o mais *longamente possível*.

E por isso que me oponho ao regime de urgência na tramitação de projetos que exigem um estudo mais acurado, a fim de que se evite a aprovação de matérias que, nem bem se transformaram em leis, já são susceptíveis de correções. A emenda constitucional 32 é um caso típico de matéria que deveria ter sido mais amadurecida.

A emenda 32, é bom recordar, aprovada em 2001, alterou nove artigos da Constituição de 88, entre eles o 62, que trata das medidas provisórias (MPs), um instrumento de discutível legitimidade numa democracia, que confere ao presidente da República o direito de legislar, muito embora somente em casos de relevância e urgência, isto é, em situações de estrita excepcionalidade. É o que diz o texto da lei, embora a realidade seja hoje bem diferente.

O presidente da República, nunca é demais lembrar, foi eleito para desempenhar funções executivas, mas as medidas provisórias lhe dão o direito de legislar, como se parlamentar fosse. Conquanto devam ser submetidas de imediato à apreciação do Congresso Nacional, a verdade é que as medidas provisórias já nascem como leis. Eu acho que deputados e senadores falharam na redação da MP 32 e, agora, temos que correr atrás dos prejuízos que não as medidas provisórias em si, mas a maneira abusiva como elas vêm sendo usadas, acarretam ao Congresso e à nação. O art. 62 da emenda 32 reserva dois parágrafos, quatro incisos e quatro alíneas para enumerar as matérias sobre as quais as MPs não podem editar, entre elas nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos, direito eleitoral, penal, processual penal e processual civil, organização do Poder Judiciário, Ministério Público e matérias sujeitas a lei complementar.

O que não está expressamente proibido na lei presume-se que esteja implicitamente permitido. Foi um equívoco. O parágrafo 6º, inciso IV, do art. 62 da emenda é de uma infelicidade dolorosa. Recordo aos leitores o que diz o parágrafo a que me refiro: "Se a medida provisória não for apreciada em até 45 dias

*O presidente da República
precisa usar menos
medidas provisórias; só
quando houver urgência
e relevância*

contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações da Casa em que estiver tramitando".

É a porta aberta para a entrada dessa figura mostrenço e vergonhosa que é o trancamento de pautas, que paralisa o Congresso, comprometendo sua imagem perante a opinião pública, já que praticamente anula o trabalho de deputados e senadores, que se vêem sem condições de aprovar matérias de interesse público simplesmente porque o senhor presidente da República decidiu legislar, entupindo o Congresso de medidas provisórias, muitas das quais de interesse público duvidoso.

Tanto se criticaram os governos militares, responsabilizando-os pela edição de um número sem conta de decretos-

leis! Jamais os justifiquei nem justifico, mas entendia que um governo de exceção visse nos decretos-leis um instrumento mais eficaz que as leis para as condições excepcionais da época.

E hoje, com os poderes da República funcionando em sua plenitude, com um Congresso cada vez mais identificado com as aspirações populares, pronto, por conseguinte, para aprovar com rapidez as grandes demandas nacionais, o que justifica a enxurrada abusiva de medidas provisórias que nos remetem, sem eufemismos, aos tempos mais fechados da ditadura?

Repito que em princípio sou, como sempre fui, contrário a que se alterem forma e conteúdo das leis ao sabor das circunstâncias de momento, mas o parágrafo 6º do art. 62 da emenda 32 não pode continuar a vigor como se fosse um cutelo sobre a cabeça de deputados e senadores. A legislação das medidas provisórias representa hoje, na prática, um grande retrocesso. Precisa ser corrigida. E o presidente da República precisa usar menos medidas provisórias; só quando houver urgência e relevância, como manda a lei.

Antonio Carlos Magalhães, 75, é senador pelo PFL de Bahia. Foi presidente do Senado (1997-99 e 1999-2001), governador do Estado da Bahia (1991-94) e ministro das Comunicações (governo Sarney).

Senador pede mais igualdade

O senador Antonio Carlos Magalhães voltou a criticar os baixos salários pagos aos brasileiros e pediu mais igualdade em 2000 na mensagem de fim de ano veiculada nesta quinta-feira em rede de TV para a Bahia. O presidente do Congresso Nacional conclamou os baianos a lutarem por melhores salários. «Em 2000, temos que reclamar contra este salário mínimo aviltante e contra os baixos salários que o povo vem recebendo», afirmou.

ACM disse que 1999 foi um ano muito difícil para os brasileiros, mas que os índices apontam que 2000 será um ano de menos infelicidade para o País. «Vamos prosperar e viver melhor. Mas para isso temos que lutar por mais igualdade, e o combate à pobreza é a peça principal do trabalho de todos os brasileiros».

O senador disse também que é necessário exigir do Governo federal um tratamento igualitário para a Bahia e todos os Estados nordestinos. «É importante que possamos lutar, como tenho feito no Congresso Nacional, por um tratamento adequado para a Bahia e para o Nordeste, porque só assim conseguiremos colocar o estado e a regi o no lugar de destaque que merecem».

Copyright: Jornal do Commercio. – Marcos Gusmão

Salvador – O senador Antonio Carlos Magalhaes criticou os baixos salários pagos aos brasileiros e pediu mais igualdade em 2000 na mensagem de fim de ano veiculada hoje em rede de TV para a Bahia. O presidente do Congresso Nacional conclamou os baianos a lutar por melhores salários. «Em 2000, temos que reclamar contra este salário mínimo aviltante e contra os baixos salários que o povo vem recebendo», afirmou.

ACM disse que 1999 foi um ano muito difícil para os brasileiros, mas que os índices apontam que 2000 será um ano de menos infelicidade para o País. «Vamos prosperar e viver melhor. Mas para isso temos que lutar por mais igualdade, e o combate à pobreza é a peça principal do trabalho de todos os brasileiros».

O senador disse também que é necessário exigir do governo federal um tratamento igualitário para a Bahia e todos os estados nordestinos. É importante que possamos lutar, como tenho feito no Congresso Nacional, por um tratamento adequado para a Bahia e para o Nordeste, porque só assim conseguiremos colocar o estado e a região no lugar de destaque que merecem».

Agência JB: A primeira agência de notícias de Brasil.

Em mensagem de ano-novo, senador reafirma compromisso de combater a pobreza. Salvador – O senador Antonio Carlos Magalhães afirmou ontem, em

mensagem de ano-novo veiculada na televisão baiana, que os brasileiros devem reclamar dos baixos salários. Para Magalhães, o “salário mínimo é aviltante” e ele voltou a dizer que o combate à pobreza é seu objetivo no ano 2000. “Temos de lutar por mais igualdade e o combate à pobreza é a peça principal do trabalho de todos os brasileiros”, disse. O senador exigiu do governo federal um tratamento igualitário para a Bahia e todos os Estados nordestinos. “É importante que possamos lutar, como tenho feito no Congresso, por um tratamento adequado para a Bahia e para o Nordeste, porque só assim conseguiremos colocar o Estado e a região no lugar de destaque que merecem.” ACM destacou o trabalho de seus liderados, o governador César Borges, e o prefeito de Salvador, Antonio Imbassahy.

“É um governador competente, sério, digno e leal, que faz um trabalho que os baianos aplaudem, como mostram as pesquisas de opinião”, disse, sobre Borges. O senador ressaltou que Imbassahy realiza uma “administração notável e por isso tem a gratidão do povo”. Antonio Carlos Magalhães afirmou ainda que 1999 foi um ano muito difícil para todos os brasileiros, mas que os índices apontam 2000 como um ano de menos infelicidade para o País.

(c) 1999, Agência Estado Ltda. – Genilson Gonzaga

Estudo do secretário de Política Econômica, José Roberto Mendonça de Barros, na mesa do presidente Fernando Henrique Cardoso, revela que, se o reajuste do salário mínimo passar de 4,2%, desequilibrará irremediavelmente as finanças da Previdência, dos Estados e dos municípios.

Nesse caso, o novo salário mínimo teria de ser fixado em R\$125. E não em R\$128, conforme a tendência de FH, que se coritrapõe aos R\$140 desejados pelo senador Antônio Carlos Magalhães.

José Roberto Mendonça de Barros, que poderá ser ministro em abril, cuida apenas de cumprir a parte que lhe toca na formulação da política econômica. O problema é do presidente.

ACM argumenta que, em campanha, Fernando Henrique Cardoso prometeu dobrar o salário mínimo, e a promessa terá de ser honrada. O presidente reconhece e não foge da raia. Sinaliza, porém, que “pode não ser agora”.

Para quem sabe ler, pingo é letra. A partir de maio, o salário mínimo deverá ser de R\$128. Ou até de R\$125, como sugere o secretário José Roberto Mendonça de Barros, que o presidente considera o melhor formulador econômico do Governo.

A verdade, porém, é que, fixado em R\$125, R\$128 ou R\$140, o salário mínimo continuará iníquo. Pobre povo brasileiro, profissão esperança, que, dizia Vi-

cente de Carvalho, apenas disfarça a pena de viver. Mais nada.

Copyright: Jornal do Commercio.

Emendas de Antônio Carlos suprime aumento do Imposto de Renda para as pessoas físicas.

Brasília, o Presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL – BA), apresentou ontem emenda que suprime o art. 21 da Medida Provisória nº 1.602, que aumentava em 10% o Imposto de Renda das pessoas físicas, uma das medidas principais do pacote de ajuste fiscal. Antônio Carlos disse que as explicações dos ministros da Fazenda, Pedro Malan, e do Planejamento, Antônio Kandir, em audiência pública no Senado, sábado, só serviram para reforçar sua convicção de que a medida é inadequada. Apesar dos apelos dos membros do Governo, ele protocolou ontem a emenda supressiva, que será votada ainda esta semana. O senador disse que vai usar todo seu prestígio para derrotar o Governo nessa questão.

Conto com o espírito público dos senadores e espero ser vencedor. Se for derrotado, quem perde é o povo disse Antônio Carlos.

ACM também critica redução de incentivos para Norte e Nordeste

Antônio Carlos também criticou o tratamento que vem recebendo do Planalto e não fez qualquer esforço para uma reaproximação. Ele disse que, independentemente de sua relação pessoal com o presidente, que admite estar arranhada, continuará apoiando o Governo, mas só naquilo que o senador afirma ser essencial para o Brasil:

Se eu fosse primeiro-ministro, como me acusam de ser, o presidente Fernando Henrique me tratada melhor, como eu mereço, pelo meu trabalho e pela ajuda que dou ao Governo.

Ontem, em entrevista, o senador estendeu sua crítica a outras medidas do pacote, como a que reduz em R\$500 milhões os Incentivos fiscais para às regiões Norte e Nordeste e a que prevê a demissão de 33 mil servidores públicos não-estáveis. Ele sugere, na emenda supressiva, que a equipe econômica agiu de má-fé ao elevar o IR dos assalariados, pois sabia que existiam outras fontes de recursos “mais que suficientes” para suprir as necessidades do erário.

Nesses muitos anos de vida pública, temos visto que em todas as crises, o trabalhador assalariado é sempre o primeiro chamado a contribuir para amenizar as dificuldades do Tesouro. Esse não é o momento, portanto, de instituir aumento no imposto de renda, haja visto que a classe assalariada já se encontra no

limite de sua capacidade de contribuição diz Antônio Carlos na justificativa da emenda.

O presidente do Senado afirmou ter assumido uma postura social-democrata. Ele lembrou que as rusgas com Fernando Henrique e com o PSDB não são novas. Organizado, Antônio Carlos puxou da gaveta uma pasta de recortes de matérias jornalísticas de 1995, com manchetes que o apontam como pai do salário mínimo de 100 dólares, quando Fernando Henrique e sua equipe econômica insistiam em US\$70.

Minha divergência com eles vem de longe. Na época me perguntaram o que eu faria com um salário de 70 dólares. Respondi: compraria pão e água.

Ele disse que continuará se opondo a todas as medidas do Governo que considerar nocivas ao interesse público e advertiu que o Senado, como fez no caso da reforma da previdência, pode reexaminar vários pontos da reforma administrativa.

Para o secretário da Receita, a emenda do PFI é inócua.

Como alternativa ao aumento do IR, o senador apoiou a proposta do PFL de acabar com os juros remunerados para quem investe na própria empresa. De autoria do deputado Mussa Demes (PFL -PT), a emenda foi apresentada sábado para substituir a arrecadação de R\$1,2 bilhão que o Governo espera obter com o adicional de 10% sobre o IR da pessoa física. No entanto, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, considera a proposta atrasada e inócua: “um serviço ao sistema financeiro”. Everardo disse ontem que é lamentável propor o fim dos juros remunerados dispositivo criado para evitar o endividamento das empresas e defender o “cartório” dos incentivos fiscais:

Essa proposta é coisa do passado, atrasadíssima. É lamentável que alguém venha propor a eliminação dos juros remunerados,

ACM confirma que fez críticas ao valor do salário

Brasília, O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL – BA), confirmou ontem que fez críticas ao valor do salário-mínimo e que entregou ao presidente Fernando Henrique Cardoso um dossiê com a situação de servidores públicos que teriam a “ficha suja” e, conseqüentemente, não poderiam ser nomeados para cargos no Governo federal. Mas fez questão de ressaltar que não vive em atrito permanente com o presidente Fernando Henrique, nem com o ministro da Fazenda, Pedro Malan.

No caso das críticas ao sistema de concessão de canais de rádio e TV, logo após a posse do presidente, o senador explicou que o alvo não era o presidente, mas o ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Sobre o **salário-mínimo**, o porta-voz do Senado, Fernando César Mesquita explicou que Antônio Carlos defendia, na época das críticas, o valor de R\$100 e o Governo o fixara em R\$72.

Mesquita lembrou ainda que o presidente do Senado entregou a Fernando Henrique, na presença do vice-presidente Marco Maciel, uma lista com nomes dos funcionários que considerava desqualificados para ocupar cargos no Governo e que apenas um dos, mencionados foi nomeado.

(c) 1997 AGÊNCIA O GLOBO

AGÊNCIA O GLOBO – A Informação Extraordinária
Publicado em: 3-2-96 **Jornal Do Brasil** – Página: 2 (Fernando Neves)

PT quer recuperar salário - Proposta é aumentar o mínimo a cada 6 meses, até voltar ao valor de 1940, em 2001.

SÃO PAULO – O PT vai apresentar uma emenda popular à Constituição, propondo a recuperação gradual do poder aquisitivo do salário mínimo, de novembro deste ano até 2001.

.....
A proposta petista prevê a incorporação de R\$47,35 ao salário mínimo, a cada seis meses, com correção pela inflação total de cada período de 12 meses. O cálculo, segundo o secretário sindical do PT, Delúbio Soares, foi feito considerando o fato de o governo não reajustar a remuneração básica em maio.

.....
Publicado em 15-2-95 – **Jornal Do Brasil** - Página: 2

Lula no Rio defende monopólios

.....
Sobre a Previdência Social, afirmou que o partido defende uma auditoria do governo para “ver se é verdadeiro” o argumento de que não se pode aumentar o salário mínimo por causa de uma suposta quebra do caixa da instituição. O PT pedirá também ao governo a revelação da lista dos empresários que não pagam a Previdência. “No Brasil, 52% dos empresários sonegam a Previdência”, disse Lula.

.....
Publicado em: 11-2-1995
Jornal do Brasil – Página: 4

Lula diz que conservadores atrapalham Cardoso (...)

Lula acha que a permanente interferência do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) no cenário político, antecipando posições de seu partido, não passa de um jogo de cena. “O que ele está querendo

é ocupar o máximo de espaço e garantir mais cargos nos segundo e terceiro escalões”, afirmou.

Segundo Lula, não há o mínimo perigo de o PFL votar contra o veto do presidente ao salário mínimo de R\$100,00, como ameaçou Magalhães. “O PFL nunca votou contra qualquer governo. Se eu fosse o presidente eles também votariam com o PT”. disse.

O PT apoiará a derrubada do veto. “O ministro Pedro Malan erra ao imaginar que com o aumento do mínimo o trabalhador vai comprar um carro ou fazer viagens ao exterior. Ele vai é comprar um pouco mais de comida e de roupa”, justificou Lula.

Ele também criticou o projeto de reforma previdenciária do governo, dizendo que o problema é a sonegação de contribuições pelas empresas e má administração. Para Lula, a Previdência deve continuar sendo pública.

Publicado em: 10-2-1995
Jornal do Brasil – Página 2

Para entender a relação de ACM com o governo

As reações repentinas do senador Antonio Carlos Magalhães aparentemente contra o governo que ele próprio apóia devem ser entendidas de três formas. Em primeiro lugar, ACM é assim mesmo, dono do próprio nariz, como se fosse uma ONG. Tem pavio curto, mas também tem telescópio para enxergar até onde pode derramar o seu carinho ou o seu veneno. É eventualmente emocional, mas o mais comum nele é saber calcular friamente, como poucos, a repercussão de seus gestos ou de suas opiniões. Tem os seus defeitos, mas mesmo os adversários não lhe negam uma virtude: é sincero, diz o que pensa, de preferência na cara do freguês.

Em segundo lugar, o ACM normal é este que se vê hoje em dia, e não o que passou os últimos dois meses quietinho, recolhido, conversando muito, dando opiniões mas pouquíssimas e bem pensadas declarações. Fez isso de propósito. Conhecendo o próprio temperamento, não queria deixar escapar o menor pretexto para que fosse prejudicada a candidatura de seu filho Luís Eduardo Magalhães a presidente da Câmara dos Deputados. Luis Eduardo ganhou pelos méritos que ele próprio tem, mas poderia perder votos se o pai não o ajudasse com o seu estratégico silêncio. E, quando volta a ser o que verdadeiramente é, a primeira coisa que ACM faz é sintonizar-se com as ruas. Foi o que fez ao admitir ontem a possibilidade de apoiar a derrubada do veto ao salário mínimo de R\$100, na hipótese de o governo não tomar providências imediatas nessa área.

(...)

Publicado em: 10-2-1995

Jornal do Brasil – Página 3- Cristina Serra

ACM prega derrubada do veto ao mínimo Senador contraria presidente e exige solução para salário

Santa Maria da Vitória, BA – O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) classificou o salário mínimo de R\$70,00 de “aviltante”, avisou que o veto do presidente Fernando Henrique Cardoso ao aumento para R\$100,00 “corre o risco de ser derrubado” no Congresso e advertiu que ele próprio pretende votar contra o veto se o presidente não achar uma “solução imediata” para o mínimo.

“O presidente precisa encontrar uma solução para aumentar o salário o mais rápido possível, antes de encaminhar seu veto para votação”, enfatizou o senador, que acompanhou a visita de Fernando Henrique à cidade de Santa Maria da Vitória, no oeste baiano.

A posição do senador - que controla boa parte da bancada de 19 senadores e 89 deputados do PFL - diverge totalmente do apelo dramático feito por Fernando Henrique (...):“(...) Eles têm que me ajudar a melhorar a Previdência para eu poder, de fato, aumentar o salário. (...)”

ACM advertiu em entrevista que o governo não pode se limitar ao combate à inflação. “O governo não pode apenas ficar nas promessas. Tem que realizar

coisas concretas. O povo é sensível a coisas concretas”, disse, irônico.

O senador disse que não está surpreso com a queda de popularidade do presidente e que Fernando Henrique só vai recuperar a simpatia da população “se ele encontrar uma solução para o aumento do salário mínimo”.

Publicado em: 31-1-1995

Jornal do Brasil – Página 2

PT admite fim da estabilidade de servidores

Lideranças do partido são favoráveis à participação nas reformas da Constituição e querem apresentar propostas alternativas.

(...)

Lula, depois de afirmar que o governo quer fazer as reformas só para acabar com a estabilidade dos funcionários, quebrar os monopólios da Petrobrás e das telecomunicações e sacrificar os aposentados, explicou por que o PT vai apresentar propostas alternativas: “Para não ficar a reboque”. No entanto, deixou claro que não aceita a desvinculação do mínimo das pensões da Previdência: “Se for assim, defendo a vinculação do mínimo ao salário dos parlamentares”. Para Lula, o importante é reestruturar a Previdência, para não culpar o aposentado pelos malefícios do setor”.

Projeto	Objetivo	Situação
Projeto de Lei nº 1.000/03	Proíbe membros e servidores dos três Poderes aceitarem passagens e hospedagem de terceiros para participação em eventos	Encontra-se na CCJ. desde 8 de outubro de 2003. aguardando turno suplementar em apreciação terminativa.
Projeto de Emenda à Constituição nº 100/03	Torna obrigatória a execução da Lei Orçamentária Anual (<u>Orçamento Impositivo</u>)	Aguarda, desde 17 de março. inclusão em pauta (plenário).
Projeto de Emenda à Constituição nº 101/03	Estabelece o serviço civil <u>obrigatório</u> (para o caso de isentos ou excedentes do serviço militar) ou <u>alternativo</u> (por crença religiosa, política ou filosófica).	Na Câmara desde junho de 1998, aguarda constituição de comissão especial para elaboração de parecer.

Projeto	Objetivo	Situação
Projeto de Resolução nº 25, de 2003, apresentado em 14 de agosto	Cria a Comissão de Desenvolvimento Regional	Aprovado na CCJ em 5 de maio, aguarda apreciação da Mesa Diretora
Projeto de Lei nº 412, de 2003, apresentado em 12 de agosto	Determina que o horário de verão, quando adotado, vigore em todo o território nacional.	Permanece na CCJ, desde 23 de fevereiro, aguardando designação de relator.
Projeto de Lei nº 412, de 2003, apresentado em 8 de outubro	Estabelece competência ao CADE para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional.	Encontra-se na CCJ, com parecer favorável (senador César Borges) e aguardando inclusão em pauta.
Projeto de Lei nº 282, de 2003, apresentado em 16 de julho	Determina que acusados de envolvimento com o crime organizado e tráfico sejam representados pela Defensoria Pública.	Encontra-se na CCJ, com parecer favorável (senador Demóstenes Torres) e aguardando inclusão em pauta.

Medidas Provisórias

O Congresso apreciou, somente este ano, 30 Medidas Provisórias, o que dá uma média de seis medidas provisórias por mês, quase duas por semana.

Reflexos nos andamentos dos trabalhos do Senado

Esse ano, desde o início dos trabalhos legislativos, o Senado Federal teve 69 sessões. Dessas 37 foram sessões deliberativas.

Dessas 37 sessões deliberativas, 34 sessões (92% do total) previam a apreciação de medidas provisórias e, por essa razão, uma parcela expressiva delas tiveram sua pauta sobrestada.

A pauta trancada não afeta apenas os trabalhos de Plenário. Traz reflexos também para as Comissões, que ficam igualmente impedidas de discutir e votar matérias de caráter terminativo.

Apenas três sessões - 8% do total de sessões deliberativas do Senado Federal - foram dedicadas exclusivamente à discussão e votação de outras proposições.

Renan tenta atuar junto ao PMDB para aprovação do mínimo

Brasília - O líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), irá para a liderança de seu partido na Câmara dentro de alguns minutos para participar das articulações para aprovar o salário mínimo de R\$260,00. Depois de ter atuado com firmeza na Câmara para derrotar a proposta de emenda constitucional (PEC) que permitia a reeleição nos postos de comando do Congresso, Renan quer repetir sua atuação, desta vez em favor do Planalto.

Segundo um dirigente nacional do PMDB, Renan soube ontem à tarde que os presidentes da Câmara, João Paulo Cunha, e do Senado, José Sarney, haviam fechado um acordo para colocar a PEC da reeleição novamente em votação no final deste mês. A data provável da nova investida será 23 de junho.

Renan quer marcar presença na votação do mínimo para mostrar ao Planalto que é um aliado confiável e fundamental ao governo para, assim, garantir a neutralidade do governo na segunda votação da PEC da reeleição.

Segundo dirigentes do PMDB, Renan está "furioso" com a possibilidade de ter que ser forçado a derrotar a mesma PEC duas vezes e esta articulação seguramente trará prejuízo político para o governo no senado.

PL quer que Senado analise proposta do mínimo

Brasília - O PL, partido do vice-presidente José Alencar, condicionou seu apoio à medida provisória que fixou em R\$260,00 o salário mínimo vigente desde

1º de maio ao compromisso do governo de também o Senado aprovar a proposta. "Não votamos se o governo disser que não tem o apoio do Senado, e queremos que o governo não abra nenhuma negociação com os senadores fora do que for aprovado na Câmara", afirmou o líder do PL, deputado Sandro Mabel (GO), ao ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, com o qual a bancada do PL se reuniu.

A reunião de Aldo com o PL foi a mais demorada das que ele manteve, hoje de manhã - anteriormente, ele se reunira com PMDB, PTB e PP. Os deputados do PL aproveitaram o encontro para fazer reclamações sobre o tratamento que o partido vem recebendo do governo e de seus ministros. O líder do PL disse que os parlamentares expressaram problemas pontuais, políticos e de relacionamento, na reunião com Rebelo.

"Esses problemas sempre aparecem em formas mais agudas e aquecidas em votações mais importantes para o governo", afirmou Mabel. Segundo ele, o problema do salário mínimo não é dos parlamentares, mas do presidente da República e do governo. "Para o PL, o problema não é nosso, o ônus é do governo, do presidente e dos ministros". O líder do PL acrescentou que, diante do compromisso dos demais partidos e do Senado de aprovar os R\$260,00, a maioria da bancada do PL votará com o governo. "Não queremos adotar tina posição sozinhos", observou Mabel, prevendo que, dos 44 deputados da bancada, 36 deverão estar em plenário hoje, na Câmara.

Viagem para assistir a jogo da seleção

Mas ele preferiu não quantificar os votos favoráveis à MP do mínimo. Ele disse que muitos parlamentares já haviam viajado e foi preciso trazê-los de volta. Outros, no entanto, segundo ele, já se deslocaram para Belo Horizonte, a fim de assistir ao jogo da Seleção Brasileira de futebol contra a Argentina, hoje à noite. "Tem gente que nunca foi a um jogo de futebol, mas adorou ter este jogo, hoje", disse Mabel, referindo-se aos que não querem endossar o mínimo de R\$260,00.

PT terá 18 votos contra mínimo de R\$260

Brasília - Um grupo de 18 deputados do PT vai reunir-se, nesta tarde, para acertar a declaração de voto que seus integrantes deverão apresentar, na sessão de votação da medida provisória que fixou em R\$ 260,00 o valor do salário o mínimo vigente desde 1º de maio.

O Deputado Chico Alencar (PT-RJ), um dos integrantes, informou que o grupo reúne, na verdade, 21 deputados que estão dispostos a votar contra o valor de R\$260,00 porque defendem um aumento desse valor, fixado pelo Governo Mas, desse grupo, três parlamentares

deverão estar ausentes da votação de hoje, no plenário da Câmara, porque se encontram fora do País

Base do governo acredita em aprovação do mínimo, diz Rebelo

Brasília – O Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, disse que a base do governo está “confiante” e acha que “tem todas as condições” para aprovar a medida provisória fixando o salário mínimo em R\$ 260,00. Para Rebelo, a votação da MP é mais um desafio e que terá o apoio, a lealdade e a coesão da base aliada. Ele considerou que não haverá ausência de deputados governistas. “Não somos submetidos a teste mas submetidos á atividade permanente de coordenação do governo”, afirmou, ao ser indagado se a votação da MP poderia ser o seu primeiro grande teste á frente da pasta.

Segundo Rebelo, a base do governo está confiante de que a MP vai garantir que o salário tenha não só a reposição da inflação mas também um pequeno aumento e traga perspectivas de uma política permanente para o valor de compra do mínimo. Em relação à cobrança do líder do PL, que condicionou o apoio da bancada a um acordo conjunto com outros partidos aliados, sobretudo com o Senado, Rebelo respondeu: “Sempre trabalhamos com a hipótese de harmonia e é com esse sentido que nós pretendemos votar e aprovar a MP”.

Diante da insistência dos jornalistas para que tivesse um prognóstico da votação, ele disse que “antecipar resultados em política, futebol e sentença de juiz é sempre uma coisa que não se recomenda”. Em relação as insatisfações identificadas hoje na bancada do PL, o ministro afirmou que a relação de confiança é sempre de construção e há necessidade de aperfeiçoamento.

Rebelo está reunido com a bancada do PCdoB, partido do qual ele pertence. Já o líder do PSB, Renato Casagrande (ES): prevê que dos 20 deputados da bancada 16 vão participar da votação logo mais e 12 deputados serão favoráveis à medida provisória do mínimo.

Renan pede ajuda de Garotinho para aprovação do mínimo

Brasília – A cúpula do PMDB montou uma operação de emergência para melhorar a performance do partido na votação de hoje da medida provisória do salário mínimo. Os líderes do partido na Câmara e no Senado, deputado José Borba e o senador Renan Calheiros, estão reunidos com o Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, na liderança do PCdoB e o Ministro da Previdência, Amir Lando. Renan telefonou para o secretário de Segurança do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e lhe fez um apelo para que reconsiderasse e insistisse para que os 18 deputados do PMDB fluminense que decidiram votar contra o salário mínimo de R\$ 260 revejam oposição.

“O Garotinho ficou de reavaliar e não quer nada do governo Federal. Quer apenas ter uma relação política respeitosa e acha que está havendo dificuldades”, disse Renan. Segundo ele, um dos problemas é que a decisão de votar a MP foi repentina, já que havia um acordo para que fosse votado na próxima semana. Apesar das dificuldades, as previsões no PMDB são otimistas. Dos 78 deputados calcula-se que 50 poderão votar favoravelmente ao mínimo.

Choque Social como complementação do Salário Mínimo

1. Consideração Inicial

O Presidente Lula e seu Governo tinham, obviamente, a intenção de assegurar o maior aumento possível no salário mínimo. Mas todas as análises mostraram que um aumento superior a R\$260 desequilibraria as contas públicas. Se autorizasse um aumento maior, apenas para passar a idéia de ter dado um bom aumento, o Presidente Lula e seu Governo estariam enganando o povo e os assalariados com o risco da volta da inflação. Daria aumento por um lado e tiraria pelo outro, com uma alta dos preços. No final de um mês, o aumento já estaria corroído, menor do que o valor de R\$260.

Além disso, o Governo sabe que pouco muda na qualidade de vida do trabalhador um salário de R\$275, R\$15 a mais, como proposto pela oposição. Apenas um pão e meio por dia para cada família. Ou de R\$300, que significaria um aumento de cinco pães por dia para cada família.

Ao mesmo tempo, o Governo reconhece o quanto é pouco o salário mínimo, qualquer desses três valores. Mas sabe que a qualidade de vida do trabalhador pode ser muito mais elevada por meio de investimentos sociais.

A quase totalidade dos que recebem salário mínimo são idosos aposentados. Muito melhor do que um salário mínimo de R\$275 é um salário de R\$260 com a garantia de remédios gratuitos.

Por isso, o Governo está convencido de que oferece o melhor que pode aos trabalhadores, apresentando o pequeno mas possível salário mínimo de R\$260, enquanto oferece aos trabalhadores:

- a garantia de continuar a luta contra o risco da volta da carestia; e
- um programa de benefícios sociais para os trabalhadores brasileiros com salário mínimo.

2. Programa Social para os Trabalhadores

2.1 – Programa de Emprego para a realização de obras de água e esgoto.

O Governo se compromete a contratar entre 500 mil e um milhão de operários para obras de saneamento,

a um custo entre 141.7 e 143.4 bilhões por ano, com o novo salário mínimo. Com isso, cada assalariado terá o mínimo de R\$260 por mês, mas terá um irmão, filho ou neto empregado, e terá água e esgoto em sua casa.

2.2 – Aumento no valor da Bolsa-família

A média atual da Bolsa-Família é de R\$74 por mês. O Governo se compromete a elevar esse valor para R\$100. Com isso serão beneficiadas as famílias de muitos dos que recebem salário mínimo e de muitos de seus familiares que nem o salário mínimo recebem, por estarem abaixo deles na linha da pobreza, por causa do desemprego. O Governo se compromete também a voltar a fiscalizar com rigor a frequência das crianças às aulas. A educação é a melhor remuneração que pode ser dada a uma família.

2.3 – Garantia de vaga para toda criança, na escola mais próxima de sua casa, no dia em que completar quatro anos de idade.

O Governo emitirá a legislação necessária para que toda criança tenha vaga na escola a partir dos quatro anos de idade. Além de uma melhor educação, as crianças terão acesso, a partir dos quatro anos, ao programa de merenda escolar.

2.4 – Envio do Projeto de Lei do Fundeb ao Congresso.

Como forma de melhorar a qualidade da escola pública, o Governo se compromete a enviar, ainda este ano, o projeto de lei que permitirá o início da implantação do Fundeb ainda em 2005. Esse fundo permitirá melhorar a qualidade da escola que vai beneficiar os filhos e netos das camadas mais pobres da população, entre elas, os que recebem salário mínimo.

2.5 – Piso Salarial dos Professores do Ensino Básico

O Governo assume o compromisso de apresentar ao Congresso, ainda este ano, um projeto de lei que definirá o piso salarial para os professores brasileiros. Além da melhoria na educação das crianças o piso salarial beneficiará filhos e filhas, netos e netas das famílias de baixa renda.

2.6 – Cumprimento do Estatuto do Idoso

O Governo se compromete a oferecer remédios gratuitos a todo aposentado com renda de até dois salários mínimos.

2.7 – Obrigatoriedade do Ensino Médio

O Governo emitirá a legislação necessária para corrigir uma das grandes falhas sociais brasileiras, a obrigatoriedade de vaga apenas para o Ensino Fundamental. Com a obrigatoriedade de vagas até o final do Ensino Médio para os filhos e netos das famílias pobres.

2.8 – Farmácias Populares

O Governo se compromete a acelerar o Programa de Farmácias Populares, para fazê-las chegar a todo o Brasil nos próximos três anos.

2.9 – Alfabetização de adultos

O Governo se compromete a acelerar o Programa Brasil Alfabetizado, para cumprir a meta de eliminar o analfabetismo de adultos até o final de 2007.

2.10 – Habitação Popular

O Governo se compromete a ampliar de forma rápida o Programa de Habitação Popular. Além de resolver um dos problemas mais graves da pobreza brasileira, o Programa de Habitação Popular significará um impulso na geração de emprego da população de baixa renda, beneficiando os que recebem salário mínimo com o emprego de seus filhos e irmãos, e ao mesmo tempo com a melhoria na qualidade de suas habitações.

2.11 – Poupança-Escola

O Governo se compromete a enviar ao Congresso o projeto de lei que cria o Programa Poupança-Escola, já previsto no orçamento de 2003, pelo qual será assegurado um depósito em caderneta de poupança para as crianças beneficiadas pelo Bolsa-Família que sejam aprovadas no final do ano escolar. A poupança será mantida até o dia em que aluno conclua o Ensino Médio. Com esse programa, a família é beneficiada porque seus filhos concluirão o Ensino Médio e porque, após a conclusão, disporão de uma renda que lhes permitirá realizar um projeto pessoal.

2.12 – Antecipação do Programa Renda Mínima

O Governo se compromete a envidar todos os esforços para antecipar o início da execução do Programa Renda Mínima para o final de 2005, e não no final de 2006.

2.13 – Reforma Agrária

O Governo do Presidente Lula se compromete a fazer avançar de maneira rápida a reforma agrária que o Brasil espera há 500 anos.

2.14 – Ampliação do Sistema de Saúde em Casa (ou Saúde da Família)

Levar este programa a todo o território nacional.

2.15 – Ampliação do prazo e do valor do fundo para a erradicação da pobreza

Enviar ao Congresso e incluir no orçamento 2005 valores ampliados para o Fundo de Erradicação da Pobreza e ampliar o seu prazo de validade até 2015.

2.16 – Recuperação do Salário Mínimo

Apresentação ao Congresso de um Programa para recuperação do valor real do salário mínimo ao longo dos próximos 10 anos.

Executivo legisla mais que o Congresso

Parlamentares gastam a maior parte do tempo cumprindo a pauta de interesses do Planalto

**DIANA FERREIRAS
e MARCELO MADURENO**

BRASÍLIA – A maioria parlamentar do governo Lula no Congresso não é tão ampla e consolidada como a de seus antecessores, mas o resultado final das votações confirma o poder do Palácio do Planalto: o Legislativo gasta a maior parte do seu tempo e de seu esforço trabalhando para o Executivo. O que mais contribui para tornar pesada esta carga de trabalho é a edição de medidas provisórias pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Entre fevereiro de 2003 e abril de 2004, o Congresso transformou em lei – com aprovação na Câmara e no Senado – 73 proposições, sendo que 67 delas, ou 91,7%, foram de iniciativas do Executivo e apenas 6 (8,3%) de autoria do Legislativo. Das 73 propostas que viraram lei neste período, não menos que 53 são medidas provisórias.

Cumprir a pauta de interesse do governo não é uma novidade para o Congresso. Essa é uma das principais características da relação

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Não basta sentir a chegada dos dias lindos, é necessário proclamar que os dias ficaram lindos.

Carlos Drummond de Andrade.

No primeiro escândalo, a reação do Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente a República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi tensa, atabalhoada e esgarçante. Nos dias que se seguiram àquela sexta-feira 13, o semblante oficial começou sangüíneo. Teve ares compungidos de fazer dó. Dois meses depois, voltou a ter o nariz em pé, com a arrogância dos primeiros tempos. Desta vez, no calor da Operação Vampiro, o comportamento mudou: uniforme e horizontal, o Governo do PT, mais bem talhado no gerenciamento de crises político-patrimoniais, encarregou o Ministro da Saúde, Humberto Costa, de ser frio e reagir com cinismo aos desgastes provocados pela descoberta da fraude generalizada no sistema de compras do Ministério, cujas fontes de contaminação chegam muito próximas da mesa do primeiro funcionário da Pasta.

Quem teve a oportunidade de assistir ao Programa Roda Viva da TV Cultura da última segunda-feira, pôde, em pelo menos três oportunidades, testemunhar o quanto Humberto Costa estava letrado na embromação. No centro da arena, com os mais importantes jornalistas do Brasil, o Ministro da Saúde, primeiro, tentou passar por inspetor-geral e lembrou que a transparência deve ser total e insinuou que a ardilosa operação era parcela da herança maldita. Como não colou, ato contínuo, conseguiu ser meio mudo, quando perguntado pelo repórter da revista **Época** Gustavo Krieger, autor do furo de reportagem sobre as investigações da Polícia Federal, por que manteve na Presidência da Comissão de Licitação da Pasta o Sr. Mário Machado da Silva, um datilógrafo que ostenta injustificáveis sinais de riqueza como mansão no Lago Norte, em Brasília, e lancha de R\$700 mil e que há dez anos vinha “esfaqueando a viúva”.

Se as evidências de viscerais ligações entre o Ministro da Saúde e o ex-Coordenador de Assuntos Logísticos Luís Cláudio Gomes da Silva não fossem sabidas e propaladas, seria plausível acreditar que Costa estava mesmo surpreso e decepcionado com o comportamento ladravaz do ex-assessor, quando perguntado por que não desconfiou das suas atividades clandestinas já que eram tão próximos. São robustas as evidências de que o Sr. Luiz Cláudio é um malandro

conhecido no seu Estado; e foi simplesmente Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Saúde do Recife quando o Ministro da Saúde administrava a Pasta, e vem contabilizando atividades duvidosas desde o Governo Miguel Arraes.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Demóstenes Torres, peço-lhe um aparte, por favor.

O Sr. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ouço o nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Senador, quero me congratular com V. Ex^a pelo teor do seu pronunciamento. Nós pernambucanos estamos envergonhados com o fato de o Ministro Humberto Costa ter trazido três assessores – e agora aparecem outros – para dirigir os principais órgãos no Ministério. Esses já eram acusados quando estavam no Recife. Nessa acusação publicada em toda a mídia – e também nesse programa Roda Viva que V. Ex^a citou –, o Sr. Ministro Humberto Costa e o Dr. Luiz Cláudio, Chefe da Direção Administrativa da Secretaria de Saúde do Município, assinaram cerca de 35 contratos sem licitação com empresas de limpeza e vigilância que totalizaram valores acima de R\$30 milhões. Essas empresas foram as mesmas que fizeram doações para a sua campanha política. Ora, Senador Demóstenes Torres, ele disse que isso é legal. Bom, legal é se fazer uma dispensa de licitação em determinadas situações limites; legal também é receber doação de empresa e colocar na sua prestação de contas. O ilegal é ligar essas duas coisas. É, ao mesmo tempo, se liberar uma licitação, assinar contrato sem licitação e receber depois 25% do valor da sua campanha em prestação de conta que foi de R\$800 mil, sendo que R\$190 mil vieram de uma empresa cujo contrato foi feito sem licitação. Na verdade, é uma vergonha. Aparentemente, este Governo Lula criou uma regra nova que é a seguinte: primeiro, ministro não é responsável pelos seus auxiliares e pode nomear quem quiser: corrupto, ladrão... a culpa não é dele se o cidadão for pego com a mão na botija. Em segundo lugar, não tem nada demais em liberar-se uma licitação e depois receber daquela empresa dinheiro que, no fundo, é público. Parabéns a V. Ex^a. Tenho certeza de que está no caminho certo o seu discurso, e sei onde vai terminar. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador José Jorge. V. Ex^a abordou inclusive temas que irei tratar e que entendo são escandalosos. Na realidade, uma quadrilha tomou conta do Ministério da Saúde e não só do Ministério da Saúde.

Mas o Dr. Humberto Costa deu o mesmo **show** de interpretação quando indagado pelo subeditor do Jornal **O Estado de S. Paulo**, Gabriel Manzano Filho,

se ele considerava moral ter como financiadores da sua campanha eleitoral de 2002 para o Governo do Estado de Pernambuco, empresas que prestaram serviços com dispensa de licitação à Prefeitura de Recife, quando ele era Secretário Municipal de Saúde.

Escorado em dados irrefutáveis, Manzano disse que o **Estadão** publicaria no dia seguinte reportagem informando que a empresa Líder Conservação e Serviços Ltda. obteve pelo menos dois contratos com a Secretara de Saúde de Recife, com dispensa de licitação, no valor de pouco mais de R\$2 milhões. Maior financiadora de Humberto Costa, doou R\$191.700,00 à campanha. Já a empresa Essencial Serviços de Vigilância doou oficialmente R\$11 mil e contratou com a Prefeitura de Recife valor superior a R\$1 milhão nas mesmas circunstâncias.

Acuado pelas evidências apresentadas pelo jornalista do **Estadão**, o Ministro da Saúde não se fez de rogado, afirmou que “a dispensa de licitação é uma forma de licitação” e argumentou que as suas contas foram aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Salvo pelo fim do programa, acabou confiando o cavanhaque e fez “cara de nada”, como se houvesse acabado de cumprir a missão proposta pelo poeta Carlos Drummond de Andrade de propagar a chegada dos dias lindos.

Conforme cobrou hoje, com muita propriedade, o editorial do **Estadão**, “é eticamente correto uma empresa ser beneficiada, por um administrador público, com dispensa de licitação em contratos (de fornecimento ou prestação de serviços) e logo depois tornar-se a maior doadora de recursos na campanha eleitoral desse mesmo administrador? Outra indagação correlata: qual o motivo de uma dispensa de licitação pública? Por que motivo teriam sido dispensadas as licitações para a contratação de “auxiliares de serviços gerais”, de motoristas e de telefonistas? Certamente não são funções que demandem (por parte de empresas que empreitam mão-de-obra) “notória especialização”, como as referidas na Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

O editorial ressalta que, conforme matéria publicada no “**Jornal do Comercio**, de Pernambuco, na edição do último domingo, esses contratos sem licitação feitos com as duas financiadoras da campanha de Humberto Costa não foram em número de quatro, mas de 16, no valor total, aproximado, de R\$30 milhões, entre 2001 e janeiro deste ano, enquanto que para o vereador Heráclito Cavalcanti (PFL) com base em levantamento no Diário Oficial, fixou em R\$18 milhões o total das contratações sem licitação feitas pelo Secretário Municipal da Saúde, na gestão Humberto Costa”.

Ciente de que “a primeira conseqüência da combinação de azul e leveza do ar é o sossego que baixa sobre o nosso estoque de problemas”, Humberto Costa mostrou-se cordato e justo ao afirmar que não iria politizar as investigações de um escândalo que há uma década vem sangrando o dinheiro público, cuja soma supera R\$2 bilhões desviados em um sistema organizado de corrupção. Mas, como bem pontuou o editorial do **Estadão**, considerando-se que o Ministro age com a máxima prudência de modo a não permitir a politização do escândalo e ainda quer aprofundar as investigações da Operação Vampiro em suas conexões regionais, seria providencial examinar também as conexões eleitorais, já que as “contratações sem licitação e as doações para campanhas eleitorais andam, e andaram, juntas”, resume o documento jornalístico.

Sr. Presidente, essa hemorragia de recursos destinados a medicamentos poderia ter sido estancada, caso o “debate qualificado de idéias” entre o Ministro da Saúde, o Diretor do Fundo Nacional da Saúde, Reginaldo Muniz Barreto, e o Sr. Luiz Cláudio Gomes da Silva não tivesse girado em torno da reflexão de que “em vez de alienação, o prazer dos dias lindos é terapia e nos integra, neste momento, num conjunto harmonioso, em que somos ao mesmo tempo ar, luz, suavidade e gente”.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta. Em seguida, ouvirei o Líder da Minoria, Senador Líder Sérgio Guerra, e, depois, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Demóstenes Torres, quero congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno, estudado, inteligente. V. Ex^a traz à luz os fatos, sem conotações irresponsáveis, fruto de quem vem acompanhando o problema e que se aprofundou na matéria para poder, nesta tribuna do Senado, nossa trincheira, mostrar à opinião pública o que esta Casa pensa sobre esses episódios. V. Ex^a e eu somos militantes na área da segurança pública e temos uma voz única quando falamos do estado de exceção em que vive a sociedade brasileira. A violência toma corpo porque a sociedade não tem motivos para acreditar nas instituições. É verdade que o esquema existia há alguns anos, mas isso não justifica que outras pessoas, posteriormente, a ele se tenham juntado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – E até o aprofundaram.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Trouxeram requintes de qualidade à maneira como se sangra o País.

Tenho uma opinião e, de maneira muito particular, divido-a com um amigo. No Brasil, como voz que clama no deserto, afirmo que se nós já tivéssemos mexido na Constituição brasileira e instituído prisão perpétua para o crime organizado e o narcotráfico, com arresto imediato de bens, não teríamos visto a imagem desses vampiros algemados entrando na carceragem da Polícia Federal. Iriam direto para um presídio de segurança máxima para cumprir prisão perpétua e os bens deles seriam arrestados imediatamente, conforme determinaria a Constituição Federal, se ela tivesse sido alterada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O pior é que entram em um dia e saem no dia seguinte.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Saem no dia seguinte porque são réus primários. São muito indoutos, muito despreparados. Eles não podem ser comparados com um criminoso que mata um tatu, ou um passarinho, para comer e é preso por cinco anos sem direito a fiança. Essas contradições que a sociedade não aceita são a causa da violência. Por isso, precisamos insistir. Antes que Deus me ceife a vida, antes que me leve daqui, gostaria de ver uma mudança na Constituição Federal. Vou lutar, sempre, para que a prisão perpétua seja instituída para o narcotráfico e para o crime organizado, com o arresto imediato dos bens dos criminosos. Se a Constituição tivesse sido alterada, esses canalhas vampiros já estariam cumprindo suas penas, com correntes nós pés, e os bens deles, que seriam arrestados, ressarciriam a sociedade, de onde saíram.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PT – ES) – O pronunciamento de V. Ex^a é dos mais significativos para o País e para nós.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Ouvei, de forma ininterrupta, as suas palavras no dia de hoje. Para não ser recorrente, mas tentando fazer uma avaliação correta da dimensão da sua palavra, quero dizer que normalmente, se não todas as vezes em que V. Ex^a comparece ao plenário, quando usa da palavra o faz com propriedade e com notório equilíbrio. Tenho pessoal simpatia por políticos que atuam dessa forma. Esse episódio do Ministério da Saúde é extremamente grave e não deve ser separado de outros. Algumas denúncias de corrupção no atual Governo não foram politicamente tratados de maneira a que pudessem ser resolvidos. A ação do Governo do Partido dos Trabalha-

dores e das lideranças que atuam pelo Presidente Lula no Senado foi na direção de evitar sempre a participação do Congresso e do Senado, em especial, nessas investigações. Elas vão se acumulando. No primeiro caso, que discutimos tantas vezes, do Waldomiro Diniz, ficou claro que o Governo não desejava, de forma alguma, a interferência do Congresso no processo. A alegação é a de sempre: ela era perturbadora, representava a politização de um processo que estava em andamento, com a devida prudência e com toda a responsabilidade, no contexto do Executivo ou da Polícia Federal. Rigorosamente, os sinais não apontam nessa direção. Nenhum deles. Agora se acumulam denúncias no Ministério da Saúde. A idéia de remetê-las para o passado é bastante simplória, mas não há por que não considerá-la. Não há razão alguma para não encarar dessa forma já que existem, senão provas, indícios de que essas irregularidades são antigas. O que não faz sentido é impedir, de forma absolutamente insincera, a participação do Congresso, na forma de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigação dessa questão que interessa ao povo brasileiro. O Presidente Lula enfrentou, nos últimos quatro meses, um declínio substancial de popularidade. É claro que esse declínio tem a ver com a falta de produção do seu Governo, mas também tem muito a ver com esses fatos, com a imensa contradição do Governo e do PT em torno dessa questão. Penso que a expressão “politização não cabe”. Não se trata de politização, mas de democratização. É dar transparência a fatos que não podem ser tratados de forma semi-aberta. Essas negociações têm que ser abertas, explícitas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Semi-aberta é um termo muito apropriado, Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sem dúvida.

Elas têm que ser tratadas de maneira segura, explícita, responsável. Nem V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, nem Senador da Minoria ou da Oposição tratariam esse assunto com leviandade, como antes se fez tantas vezes. Não podemos aceitar e devemos denunciar a absoluta falta de coragem política do Governo atual de enfrentar a questão da forma como deveria estar enfrentando, para recuperar a confiança que neles está esvaindo-se. Discuti-la aqui, de forma conseqüente, em um acordo concreto e responsável de lideranças que não querem outra coisa senão a verdade desses fatos. O seu pronunciamento vai na rota das boas manifestações do Congresso Nacional e do Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. V. Ex^a engrandeceu o meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Demóstenes Torres, os Senadores que me antecederam já fizeram justiça ao seu substancial pronunciamento. V. Ex^a nos surpreende a cada dia não pela sua capacidade jurídica, pois essa é conhecida, mas pela sua coragem e pela forma como aborda os assuntos. Este assunto é de uma gravidade extrema, porque se trata da saúde do povo brasileiro, saúde essa combatida. Estamos vendo por que os remédios custam caro, por que eles estão faltando. Estamos vendo por que a saúde não é melhor. Isso ocorre porque existe corrupção no sistema de saúde do Brasil. Imaginem oito, nove ou dez anos de sangria, o que isso representa contra os aposentados, contra aqueles que necessitam do Sistema Único de Saúde. Positivamente, alguma providência há de ser tomada. Em qualquer país sério, esse pessoal já teria de estar respondendo na cadeia mesmo. Não pode mais continuar assim. É preciso colocar um freio imediatamente nisso. Isso é uma ignomínia, uma falta de sensibilidade a toda prova, Senador; é roubar a saúde do povo. Onde nós estamos? E ainda querem que o Congresso não aborde um problema dessa natureza. Isso é só problema policial? Isso é só problema do Judiciário, do Ministério Público, cujos quadros V. Ex^a tanto honrou e dignificou? Não! Isso aí é problema do povo brasileiro. Há uma revolta generalizada. Tem V. Ex^a a minha solidariedade por abordar o assunto como está fazendo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr.

Presidente, deixo de conceder os apartes aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Antonio Carlos Valadares, em virtude de ter-se esgotado o tempo – a não ser que V. Ex^a abra uma exceção.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Então, concedo o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Serei

breve, Senador Demóstenes Torres, mas não poderia, como médico, ficar apenas ouvindo o pronunciamento importante que V. Ex^a faz, principalmente quando vemos o dinheiro da saúde sendo saqueado. Dinheiro esse que deveria ser aplicado exatamente na atenção ao paciente, ao doente, mas que estava enchendo os bolsos de pessoas inescrupulosas. Isso, não apenas no caso dos chamados “vampiros”, mas também das ONGs que tratam da saúde dos índios. Funcionários do Ministério da Saúde montam ONGs picaretas para tirar dinheiro da saúde que deveria dar assistência aos índios. Portanto, sugiro que façamos aqui uma CPI da saúde, para investigar amplamente a questão da aplicação dos recursos dessa área.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Ouço o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –

Eminente Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a faz um pronunciamento que, efetivamente, deixa-nos todos preocupados e apreensivos, cada vez mais, porque os recursos da saúde retirados da arrecadação nacional estão sendo desviados, promovendo enriquecimento ilícito de pessoas inescrupulosas que se aproveitam do mal andamento da máquina administrativa para fraudar recursos tão vultosos de mais de R\$ 2 bilhões nestes últimos anos, envolvendo o atual Governo e também o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Manifesto a V. Ex^a a minha admiração pelo seu discurso. Espero que todos sejam punidos exemplarmente, que esses fatos não voltem a acontecer, principalmente porque nós vimos a luta do Senado Federal – e não é de agora – e da Câmara dos Deputados para aprovação da Emenda nº 29, que disponibilizava e disponibiliza recursos federais, estaduais e municipais, num verdadeiro mutirão, para salvar a vida do povo. E agora nós estamos vendo isso. Existem várias formas de matar os mais pobres, de matar pessoas desvalidas. Uma delas é nas guerras, como agora está ocorrendo no Iraque, onde pessoas inocentes são trucidadas com bombas, com o terrorismo. Outra forma de matar as pessoas, Senador Demóstenes Torres, é roubando, tirando dinheiro da saúde e deixando de distribuir remédio para a população mais carente. Deixando de atender, de forma eficiente, ao sistema de saúde do Brasil. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Como sempre, V. Ex^a é muito apropriado nas suas colocações. Eu apenas gostaria de dizer que esses auxiliares que já trabalharam em Pernambuco, em Recife, com o Ministro da Saúde, não poderiam ser desconhecidos de S. Ex^a, de modo nenhum. Conseqüentemente, o Presidente da República só tem uma solução, e creio que sabe qual é. Se não souber, é incompreensível que ainda esteja à frente do Governo, permitindo essas coisas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Concordo com V. Ex^a.

O pior, Sr. Presidente, conforme denuncia o jornal **O Estado de S. Paulo** na edição de hoje, já se sabe da participação na Máfia do Sangue do terceiro homem na hierarquia do Ministério, o Subsecretário para Assuntos Administrativos, Ivan Batista Coelho, responsável pelo setor de compras da Pasta. De acordo com a matéria,

Coelho teria deixado vaziar informações privilegiadas sobre a aquisição de medicamentos pelo Governo para atender as vítimas das enchentes no Nordeste.

Observem, Srs. Senadores, que esse pessoal age com falta total de escrúpulo e tem um senso de rapinagem que faz corar de vergonha bandidos da qualidade de um Fernando Beira-Mar. Quando era Oposição, o PT, ao fulminar de críticas implacáveis o Governo FHC, passava a idéia de que sabia administrar e de que faria tudo diferente. Está mais do que provado que o Partido dos Trabalhadores não é do ramo da Administração Pública. Outro sofisma que caiu em relação à “petezada” é que eles eram probos até a alma. Além da vocação não ter sido confirmada, o País está espantado com a saliência do pessoal, com o negrume dos sugadores.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de Tancredo Neves a Fernando Henrique Cardoso, o PT foi perseverante e conseguiu convencer a sociedade brasileira de que a mudança era encerrar o ciclo dos doutores e entregar o comando do País a um amador. Definitivamente, não estou me valendo de nenhuma consideração diminutiva da natureza iletrada do Presidente Lula, por quem nutro respeito pela espontaneidade idealista. Muito embora ainda continue acreditando que esse choro desmotivado do Presidente Lula, como ocorreu na solenidade de partida da missão do Exército brasileiro ao Haiti, tenha muita relação com o conteúdo do diário íntimo de Lima Barreto.

Eu particularmente sou convencido, em consideração aos baixos indicadores educacionais do País e à força dos costumes, que o provisionado pode se converter em um grande político, empresário, prestador de serviços ou administrador público. Não é preciso ir lá fora buscar exemplos de bons gestores com a hegemonia cognitiva proporcionada pelo segundo grau incompleto. No Brasil, nada menos do que 7 dos 27 governadores não possuem curso superior, sendo que alguns podem perfeitamente, caso sejam avaliados de acordo com os critérios da Organização das Nações Unidas, ser considerados analfabetos funcionais. Ou seja, têm o domínio de menos de 500 palavras do vocabulário, conseguem até ler, mas não possuem capacidade para entender a mensagem completa de um bilhete de cinco linhas. Mas só há democracia quando tal direito de oportunidade é amplamente assegurado, como ocorre no Brasil. O talento dispensa o diploma, mas, como a sua manifestação é rara, em qualquer nação responsável do mundo, a escola nunca vai deixar de ser a melhor conselheira.

É preciso fazer uma conta de matemática básica para entender que a formação, a especialização, a capacitação e o elemento vocacional para administrar

devem ser preponderantes. Já o avesso, apenas uma excepcional exceção. O Governo Lula não consegue executar o Orçamento, socorrer uma emergência, manter os programas tradicionais ou confirmar nenhum tipo de esperança, porque está nas mãos do charlatanismo. Eu tinha a percepção de que o PT arrebanharia parcelas da inteligência brasileira dos centros universitários de pesquisa, para compor um Ministério capaz de substantiar as decisões do Presidente. Natural raciocínio, considerando-se que a simpatia era recíproca. Mas estava enganado. O PT montou um Ministério **ad hoc** e fez regra a desqualificação dos quadros, como se fosse belo, fagueiro e sustentável mirar o exemplo da figura presidencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Confederação Nacional do Comércio, presidida pelo Dr. Norton, Presidente da Câmara do Desenvolvimento do Turismo no nosso País, a Subcomissão de Turismo, presidida pelo eminente Senador Paulo Octávio, passou-nos a Presidência dessa importante Subcomissão do Senado Federal, cargo que exerceremos a partir da próxima semana.

Ao assumir a Subcomissão Temporária de Turismo, na Comissão de Assuntos Econômicos, brilhantemente presidida pelo nobre Senador Ramez Tebet, que também é um lutador pelo turismo, quero preliminarmente agradecer a confiança e o carinho dos nobres Colegas que me delegaram essa responsabilidade e me concederam esse privilégio.

A criação da Subcomissão foi um sonho acalentado por mim e por diversos Colegas, que, como eu, sempre vislumbraram no turismo uma oportunidade de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento social de forma perene e sustentável. Entre os que acalentaram esse sonho hoje tornado realidade, destaco o nome do Senador Paulo Octávio, que, tendo realizado uma gestão altamente meritória, deixou hoje, lá na Confederação Nacional do Comércio, a Presidência da Subcomissão. Quero citar que, na sua gestão, o Senador Paulo Octávio fez um brilhante trabalho na redução da alíquota da Cofins para as empresas ligadas à atividade turística, no qual alcançou êxito. Agora, ainda luta para a redução da Cofins para restaurantes e agências de viagens.

A expansão do turismo, seja para democratizar o entretenimento, seja para incrementar a atividade pro-

ductiva, tem sido uma das minhas bandeiras, ao longo da minha vida pública. A indústria do turismo vem ocupando, a cada dia, importância maior na economia das nações, chegando a representar, em alguns casos, a principal fonte de renda e de geração de empregos.

Meu entusiasmo pelo turismo se explica por diversos motivos, entre os quais o fato de ser uma indústria limpa, que, convenientemente explorada, não polui, não agride o meio ambiente e não esgota os recursos naturais. Além disso, nobres Senadores, a atividade turística tem pela frente um futuro auspicioso. As inovações tecnológicas e o aperfeiçoamento dos recursos humanos e gerenciais têm permitido produzir cada vez mais bens, a um custo menor, gerando ainda, paralelamente, considerável economia de tempo. Nessas condições, as pessoas passaram a destinar mais tempo para as atividades de lazer e de entretenimento, o que nos permite concluir que a importância do turismo tende ainda mais a crescer nos próximos anos.

Ainda quero dizer que um dos motivos de minha paixão pelo turismo foi por ter administrado, por três mandatos, uma cidade que vive 100% do turismo. Lá, em 1991, fui responsável pela instalação de uma Universidade de Turismo e Hotelaria, a primeira da América do Sul meu digno Presidente Ramez Tebet.

Tenho em andamento dois projetos voltados para o turismo. Um deles é o Vale Hospedagem, que, aprovado, irá beneficiar a economia turística do País, movimentando bilhões de reais. E outro, para o qual falta apenas vontade política, muda nosso calendário escolar, sem agredir, sem prejudicar os duzentos dias letivos e as oitocentas aulas previstas na Constituição.

Com muita honra, concedo o aparte ao querido amigo, eminente Presidente da CAE, Senador Ramez Tebet, para que possa enriquecer o trabalho que estamos fazendo em prol do turismo do País.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, tenho a ousadia de interferir em seu pronunciamento para saudá-lo, porque V. Ex.^a acaba de assumir a Presidência da subcomissão de turismo vinculada à Comissão de Assuntos Econômicos. V. Ex.^a sucede Paulo Octávio, eminente Senador pelo Distrito Federal e da minha região, o Centro-Oeste, que conduziu com brilhantismo essa importante subcomissão, agora entregue à paixão de V. Ex.^a – que se disse um apaixonado. Não precisava fazer essa confissão. Nós sentimos a paixão de V. Ex.^a pelo turismo e isso tem razão de ser. V. Ex.^a bem representa o Estado de Santa Catarina, um dos mais promissores do Brasil nessa área. E V. Ex.^a, por três vezes, foi Prefeito de Balneário Camboriú, tão festejado, admirado e visitado por brasileiros e por estrangeiros. Certa ocasião, eu disse que V. Ex.^a era tricampeão. Perguntaram de

quê. É que não conheço, entre os 81 senadores, algum que tenha governado por três vezes seu Município. E me permito até um exercício de futurologia: V. Ex^a só não é tetracampeão se não quiser, pois quem visita Santa Catarina conhece o prestígio de V. Ex^a, e todos reconhecem sua capacidade administrativa. Concordo com V. Ex^a, quando diz que o turismo é uma grande indústria. E ousou dizer que não conheço um Estado da Federação brasileira que não tenha algo a oferecer aos brasileiros e ao mundo. Eu, por exemplo, venho, como V. Ex^a sabe, do Estado de Mato Grosso do Sul, do Pantanal que tanto tenho defendido, infelizmente sem êxito, pois recursos destinados ao Pantanal sulmato-grossense não são liberados. Nossos rios estão assoreados, não há saneamento básico, a infra-estrutura é muito frágil, muito precária. Mesmo assim, Mato Grosso do Sul tem recebido muitos amantes do ecoturismo. Meu objetivo é saudá-lo e formular votos de que o Brasil suplante nossos irmãos do Uruguai, que possui dois milhões de habitantes e é um país pequeno em extensão territorial, mas recebe mais turistas do que o Brasil. Como diria alguém, “Alguma coisa está acontecendo no reino da Dinamarca”. Urge que se faça alguma coisa pelo incremento do turismo no Brasil e V. Ex^a à frente dessa Comissão, com toda a certeza, dará grande contribuição.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Meu nobre Senador Ramez Tebet, saiba que nessa subcomissão ligada à CAE, da qual V. Ex^a é Presidente, há dez Senadores, dos quais sete são ex-governadores, pessoas que entendem do ramo, entendem de turismo. Por isso a importância da subcomissão.

Agradeço as palavras do nobre Senador, que conhece vários setores da economia do nosso País e sabe que o turismo movimenta uma economia limpa, transparente e a que mais gera empregos no mundo, se examinarmos profundamente o assunto. E o setor ainda está adormecido; vem acordando, mas é preciso se fazer muito.

O Brasil, com seu imenso potencial, não pode desperdiçar uma oportunidade dessas. Com um território de dimensões continentais, mais de sete mil quilômetros de praias maravilhosas e sol o ano inteiro, rios caudalosos, grutas e cavernas, florestas exuberantes e os mais variados ecossistemas, incluindo o Pantanal, os mangues, o cerrado, as restingas, a caatinga, entre tantos outros, como a História do nosso País, precisa ser melhor explorado.

Por isso nosso País não pode abdicar da exploração da atividade turística, com investimentos por parte dos municípios, do Estado e da União.

Felizmente, nossas autoridades, nossos empresários e os brasileiros em geral estão se convencendo

do nosso potencial turístico e de sua importância como forma de entretenimento e como fonte de renda. E é por acreditar nessa vocação brasileira que diversos empresários do setor acompanharam o Presidente Lula em sua viagem à China, com a convicção de que aquela nação representa um amplo mercado a ser explorado. De sua parte, o Ministro Walfrido dos Mares Guia prevê para este ano um salto no setor turístico, que atualmente gera 4% do nosso Produto Interno Bruto – uma participação elogiável, porém, ainda irrisória, que desejamos ver multiplicada.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao assumir o compromisso de presidir a Subcomissão de Turismo, pretendemos dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pelo Senador Paulo Octávio. E quero aqui solicitar o apoio de todos os Colegas e de todo o setor ligado ao turismo nessa nova missão. E quero, também...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – E quero também renovar minha crença no futuro deste País, com a certeza de que o setor turístico dará uma importante contribuição à geração de renda e emprego, ao aumento da arrecadação e ao desenvolvimento social que tanto almejamos.

É com muita honra que concedo um aparte ao nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e por sua posse como Presidente da Subcomissão de Turismo. Creio que não poderia ter havido uma escolha melhor. V. Ex^a foi prefeito, três vezes, da principal cidade turística de Santa Catarina. Essa oportunidade deu-lhe uma experiência que nenhum de nós tem nesta Casa. V. Ex^a vê o turismo de baixo para cima, de uma cidade turística para a política nacional de turismo. Tenho certeza de que os membros da Comissão fizeram uma grande escolha e que V. Ex^a vai fazer um grande trabalho. Quero congratular-me com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero agradecer-lhe as palavras honrosas. Vindas de V. Ex^a, realmente nos enaltecem e fazem com que tenhamos mais força, mais coragem, para trilhar esse novo caminho e contribuir na evolução turística de nosso País e nos trabalhos desta Casa.

Para completar o meu pronunciamento, nobre Presidente, quero dizer que o Brasil, que tem um potencial enorme no setor a que acabei de me referir, mas precisa de um trabalho mais concentrado, principalmente no interior de nosso País.

Sabemos que a Espanha, um país pequeno em relação ao Brasil, movimento a economia de uma for-

ma fantástica, principalmente com o turismo internacional.

Então, há necessidade de se trabalhar melhor o turismo no Brasil, não apenas criando equipamentos ou construindo hotéis ou até mesmo oferecendo infraestrutura, mas, principalmente...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com muita honra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Leonel Pavan, V. Ex^a faz uma apologia do turismo no Brasil. É um dos homens nesta Casa que domina o assunto e deu mostras dessa importância quando administrou a sua cidade e mudou a mentalidade das pessoas em relação ao turismo no seu Estado. Portanto, está V. Ex^a de parabéns por abordar o assunto nesta tarde com tanta propriedade. Lamento aqui a ausência do nosso companheiro Mão Santa, que juntaria as belezas do turismo do Sul às do Delta do Parnaíba do meu Estado e do daquele brilhante Senador, que mostraria exatamente a importância de uma atividade econômica no Brasil a que o Governo vira as costas. V. Ex^a tem uma potencialidade no seu Estado que já começa a ser explorada; já deveria estar em um estágio mais avançado. Nós, do Piauí e do Maranhão, com o Delta do Parnaíba, temos um potencial inexplorado que poderia se transformar numa das grandes fontes de riqueza desta Nação num momento como este, em que tanto precisamos de recursos que venham de fora, principalmente de turistas que trazem o dólar e outras moedas estrangeiras tão desejadas mundo afora. Parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento e tenho certeza de que Santa Catarina orgulha-se por tê-lo mandado para esta Casa. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, meu querido amigo Heráclito Fortes, assim como ao Senador José Jorge, duas autoridades de que o Brasil se orgulha. Os seus Estados se orgulham, certamente, por trabalharem com transparência e lealdade com a coisa pública do nosso País. Com toda certeza, eu gostaria de receber de S. Ex^{as} também a contribuição na Comissão para aproveitar as suas experiências, nos seus Estados, pelo que já fizeram e ainda poderão fazer nesta Casa, principalmente para ajudar a construir essa indústria que precisa de um empurrão por parte dos Governos constituídos.

Finalizando, Sr. Presidente, todos sabemos que a empresa do turismo no País é moderna. Falar em turismo é moderno, mas sabemos que os aeroportos precisam de investimentos e que o Governo precisa trabalhar o preço da passagem aérea, a infraestrutura de nossas rodovias, a sinalização e a segurança

de cidades que têm potencial turístico. Só é possível evoluirmos nesse setor se houver um projeto, principalmente por parte do Governo, sério e responsável. Não adianta falarmos em turismo apenas pelas potencialidades das cidades. Precisamos falar em turismo quando investirmos na profissionalização, na capacitação, quando conseguirmos colocar em cidades que têm esse potencial qualidade na mão-de-obra, na sinalização, na segurança e oferecer mais tranquilidade ao povo que visita as cidades turísticas.

A minha cidade, Balneário Camboriú, hoje é a sexta cidade do Brasil em qualidade de vida e a primeira nesse quesito em Santa Catarina. Na primeira vez em que fui Prefeito, em 1989, disse aos empresários do turismo que o turista só gosta da cidade se nela encontrar um povo feliz. Não adianta colocarmos equipamentos, melhorarmos a qualidade dos serviços, se não aplicarmos investimentos também nas crianças, na educação, na saúde, se não proporcionarmos condições para que o taxista, a balconista, a zeladora e a camareira digam um bom-dia, uma boa-tarde ou uma boa-noite com satisfação ao turista. E a pessoa só vai fazer isso se tiver a certeza de que o seu filho está em uma creche ou em uma escola de qualidade, se souber que o seu filho está sendo bem cuidado pelo poder público.

Temos de agregar às empresas que trabalham com o turismo os nossos trabalhadores. Isso é criar uma cidade potencialmente turística, mas com qualidade de serviços e de vida para o seu povo.

Os meus agradecimentos a todos os que me confiaram mais essa missão. Farei de tudo para poder bem representar os técnicos de turismo, esse setor tão brilhante, na Subcomissão de Turismo desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos todos aqui preocupados, desde ontem, com a ausência do Senador Mão Santa. Gostaria de saber o que aconteceu com S. Ex^a. A notícia ontem é de que o Senador havia sido enviado, não sei se pela Senadora Ideli Salvatti ou por V. Ex^a mesmo, para a Colômbia ou para a Venezuela. Então, ficamos preocupados porque

este Plenário sem o Senador Mão Santa não funciona como gostaríamos que funcionasse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, esta Presidência, em resposta às palavras de V. Ex^a, só pode dizer que a mesma autodeterminação que tem V. Ex^a para estar onde V. Ex^a decida que é o melhor para o exercício do seu mandato, não tem conhecimento, não há sobre a mesa nenhuma comunicação oficial ou de licença médica. Talvez o Senador Mão Santa esteja em viagem oficial.

A Presidência vai consultar as informações remetidas pelos Srs. Senadores sobre missões oficiais e informará V. Ex^a, e desde já com satisfação, registrando sua preocupação com tão importante Colega e membro deste Parlamento, como é o Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Digo que a preocupação não é só minha, estou atendendo a um apelo dos companheiros. Mas aguardarei o esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para não deixar ninguém preocupado, nem os seus familiares no Piauí, nem os seus amigos, a informação é que o Senador Mão Santa está em viagem oficial à Venezuela. Então, sentimos a sua ausência, aquela voz pujante, forte, em defesa do seu Estado e do Brasil. Essa informação tem por objetivo evitar preocupações. S. Ex^a não tem problema de saúde; está em viagem oficial. E faz falta! E muita! Mas está muito bem representando o Senado e o Brasil em uma viagem que faz à Venezuela.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como conterrâneo do Senador Mão Santa, sinto-me no dever e na obrigação de dirimir essa dúvida. O Senador Leonel Pavan tem absoluta razão. A informação que tenho é que o Senador Mão Santa encontra-se na Venezuela em viagem oficial. Não é nenhum acordo, não é nenhum encontro com o Presidente Hugo Chaves; é uma viagem do Parlatino, entidade brilhante que representa os países de todo este continente, de todo este Hemisfério Sul, e

que foi presidido por brasileiros ilustres, como Nelson Carneiro, e no momento é presidido por um brasileiro, que é o Deputado Ney Lopes.

O Senador Mão Santa cumpre com o mesmo brilhantismo com que exerce as suas funções nesta Casa essa missão que lhe foi delegada pelo Parlatino.

Era o esclarecimento que achei por bem prestar para que não pairassem dúvidas sobre o seu paradeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência assegura a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que se chegar a esta Presidência um requerimento, a Mesa enviará a correspondência ao Presidente Hugo Chaves para que nos devolva o Senador Mão Santa o quanto antes.

Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para comunicar a esta Casa, aos brasileiros, especialmente à população do meu querido Estado de Rondônia, que, no dia de hoje, foi assinado o termo de acordo entre a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente, na pessoa da Ministra Marina da Silva, e o Governo do Estado de Rondônia na pessoa do Governador Ivo Cassol, da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Pastore.

Esse termo visa à adequação do zoneamento sócio-econômico-ecológico do Estado de Rondônia.

Inúmeras vezes, desde o início do meu mandato pelo Estado de Rondônia, precisei subir a esta tribuna para defender daqui, da Capital da República, o interesse dos produtores agrícolas do meu Estado contra a mentira e a mitificação difundidas por certos *lobbies* ambientalistas e que encontraram respaldo oficial na bendita Medida Provisória nº 2.166.

Em meu Estado, a Medida Provisória nº 2.166 é muito mal falada, ou seja, mal fadada Medida Provisória nº 2.166. Trata-se da medida que, como as Sr^{as} e os Srs. Senadores sabem, altera alguns dispositivos do Código Florestal brasileiro.

Então, hoje, para nós, rondonienses, é um dia de regozijo por ter sido assinado esse acordo que dá a liberdade aos nossos pequenos e médios produtores rurais do Estado de Rondônia.

Firmei compromisso com o povo do meu Estado e podemos, nesta data, comunicar o avanço obtido por meio da assinatura deste acordo, que permite alavancar o desenvolvimento do agronegócio em todas as escalas.

A nossa Bancada Federal, composta de três Senadores e oito Deputados Federais; o Governo do nosso

Estado; a Assembléia Legislativa, representada pelo 1º Secretário, Deputado Chico Paraíba; a Associação dos Prefeitos, a Associação dos Vereadores e toda a classe política de Rondônia tem, nesta data, uma resposta concreta à proposta que fizemos, preocupados com o investimento, o desenvolvimento do agronegócio e da agricultura do nosso Estado de Rondônia, que certamente, a partir de agora, poderá ter os investimentos retornados e, quem sabe, recuperar as atividades que já poderiam ter sido iniciadas.

Milhões de reais não estão sendo utilizados, desde o início das discussões que objetivavam esse acordo. E é bom ressaltar que isso não foi capaz de impedir novos desmatamentos.

Sr. Presidente, a sangria em nossa economia, o entrave ao nosso desenvolvimento e o desrespeito a nós, que fomos assentados em Rondônia com autorização para desmatar não à vontade, mas dentro dos limites estabelecidos em lei, têm sido enormes com a falta de acesso a esses investimentos entesourados pelos bancos que atuam na região, em razão da Medida Provisória nº 2.166.

Esta Medida Provisória impediu que os bancos oficiais – Banco da Amazônia, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal – pudessem abrir linhas de crédito para financiamento da nossa agricultura e pecuária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores o presente acordo visa estabelecer as condições para a compatibilização da legislação estadual referente ao Zoneamento Sócio-Ecológico-Econômico de Rondônia às normas vigentes e, em especial, à Lei nº 4.771/65, modificada pela Medida Provisória nº 2.166, e ao Decreto 4.297, de 10 de julho de 2002.

Foi considerado o que estabelece a redução da reserva legal, para fins de recomposição, para até 50% das propriedades rurais situadas nas áreas de floresta da Amazônia Legal, excluídas as áreas de preservação permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressivas biodiversidades e os corredores ecológicos, bem como a necessidade de incentivar a manutenção e a recuperação de reservas legais e áreas de preservação permanente em propriedades rurais, conciliando a função social e ambiental da propriedade às necessidades legítimas de viabilidade econômica e qualidade de vida das populações.

Foi também considerado que o licenciamento ambiental em propriedade rural constitui-se instrumento para facilitar o planejamento do uso sustentável dos recursos naturais em propriedades privadas de Rondônia, levando em consideração o Código Florestal e

as diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rondônia tem o primeiro zoneamento da República. É o primeiro Estado do Brasil a elaborar e a executar o seu zoneamento. É o único Estado do Brasil que gastou US\$ 20 milhões para elaborar um zoneamento agroecológico econômico, visando a preservação ambiental, mas, ao mesmo tempo, destinando áreas produtivas para o nosso povo e para a subsistência dos nossos agricultores.

O Governo Federal não aceitou esse zoneamento, em que se determinava a utilização de 80% das terras nas subzonas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 e a preservação de 20% dessa área, compensando com a criação de reservas florestais.

No meu Governo, foram criadas 48 áreas de reserva, totalizando mais de seis milhões de hectares de terras para compensar um pouco mais o uso das zonas que acabei de citar, que congregam cerca de 90 mil pequenos e médios produtores rurais.

Portanto, Sr. Presidente, após a assinatura desse acordo, 90 mil produtores do Estado de Rondônia – e por que não dizer 1,5 milhão de habitantes do nosso Estado – têm, a partir de agora, um instrumento viabilizador do desenvolvimento e do investimento no agronegócio rondoniense.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer mais uma vez que o povo de Rondônia hoje está feliz. A Bancada Federal de Rondônia, três Senadores e oito Deputados Federais; os 24 Deputados Estaduais de Rondônia, o Governador, os 52 Prefeitos, os mais de 600 Vereadores, toda a classe política de Rondônia, junto a 1,5 milhão de habitantes, todos nós estamos muito felizes por ter sido assinado esse acordo com o Governo Federal, destravando, destrancando, tirando as amarras dos nossos produtores rurais, para que eles possam entrar nos bancos e fazer seus financiamentos.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PDMB – RO) – Concedo com muito prazer um aparte ao nobre Senador Delcídio Amaral e, depois, ao nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Valdir Raupp, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo. Sei da importância do acordo assinado hoje pelos três Senadores e oito Deputados Federais de Rondônia e o quanto isso representa para a agricultura e para a pecuária de Rondônia, um Estado pujante, que nasceu para ser rico na geração de emprego e na produção. Esse é o Brasil que está dando certo, do agronegócio,

como é o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, bem como Mato Grosso, Rondônia, Goiás e Tocantins. Meu caro amigo Senador Valdir Raupp, espero que essa mesma iniciativa com o Governo Federal ocorra também naquilo que vai ser a verdadeira redenção econômica do Estado de Rondônia, que é a energia, o gás natural, a operação das usinas que hoje queimam óleo diesel, em Porto Velho, com gás natural de Urucu, essa riqueza que o nosso País tem. Isso vai impactar Rondônia com tarifas menores, porque hoje a população, por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), paga a energia mais cara, proveniente da geração a óleo diesel. Desejo que o sucesso desse acordo celebrado por Rondônia com o Governo Federal continue na implantação desse projeto que será a redenção de Rondônia, a chegada do gás natural. Parabéns, meu caro Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Concedo o aparte ao nobre Senador Augusto Botelho, apesar de o meu tempo ter expirado, pedindo-lhe que seja breve.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Serei rápido, Senador Valdir Raupp. Aproveito para parabenizar seu Estado pela conquista. Reconheço V. Ex^a como um lutador pela melhora de Rondônia, principalmente no campo da energia, quando luta pelo gasoduto Urucu–Porto Velho em quase todos os seus discursos. Parabenizo também os representantes de Rondônia, que, apesar das críticas que recebem por terem derrubado muitas matas, o fizeram sempre de acordo com o que a lei permitia à época e conseguiram ter um rebanho de quase 12 milhões de cabeças de gado. Até mesmo cacau é produzido em Rondônia. Trata-se de um Estado promissor e de um exemplo de como a exploração deve ser feita em nossa Amazônia em benefício dos seus habitantes, haja vista o número de empregos e a renda **per capita** de Rondônia, uma das melhores da região Norte, perdendo apenas para o Pará e para o Amazonas. Dos Estados novos, Rondônia tem a melhor renda **per capita** e o maior número de empregos. No meu Estado, Roraima, consumimos produtos agropecuários rondonienses. Parabenizo V. Ex^a e gostaria de vê-lo, em breve, a falar sobre o gasoduto Urucu–Porto Velho, para que não se queime um milhão de litros de óleo diesel por dia, como ocorre em sua cidade.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senadores Augusto Botelho e Delcídio Amaral, pelos apartes que serão incorporados em meu pronunciamento.

Não falarei de gasoduto, de usinas do Madeira e de tantas coisas boas que ocorrerão em Rondônia porque o meu tempo já está esgotado e porque me

comprometi em ater-me a ele para que os próximos oradores possam fazer uso da palavra. Sr. Presidente, obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, Senador Magno Malta. (Pausa.)

Por cessão do Senador João Ribeiro, concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, que dispõe de um minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar a minha gratidão ao Senador Magno Malta e ao Sr. Presidente pela sua imaginação criadora ao inventar esse novo prazo regimental de um minuto, o suficiente para o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela primeira vez desde que foi criada, há oito anos, a União Nacional dos Legislativos Estaduais, Unale, sucessora da UPI, será presidida por um Deputado do Norte-Nordeste. A eleição deu-se no último fim de semana, em João Pessoa, e tenho a maior satisfação em registrar desta tribuna que o novo presidente é do Piauí. Caberá ao Deputado Leal Júnior, do PFL do meu Estado, presidir a entidade nos próximos 12 meses.

Leal Júnior foi eleito por unanimidade no encontro que, além de representantes de todo o País, contou com várias delegações estrangeiras, entre elas, dos Estados Unidos. O secretário-geral da organização será o Deputado Cezar Colares, do PSDB do Pará, e os quatro vice-presidentes são do Rio, da Bahia, do Acre e do Rio Grande do Sul.

Um dos objetivos da gestão de Leal Júnior será trabalhar para estreitar a ligação entre os Legislativos municipais, estaduais e o Congresso Nacional. Na chamada “Carta de João Pessoa”, aprovada no final do encontro, inclusive, os Deputados estaduais chamam a atenção para a necessidade de se reforçar o poder de legislar das Assembléias, que está sendo usurpado pela União. Pedem, para isso, o apoio de Deputados Federais e Senadores.

A Unale quer ainda, segundo o Deputado Leal Júnior, investir cada vez mais no fortalecimento de instrumentos de assessoria legislativa que permitam aos Deputados Estaduais encaminhar as principais questões de suas Assembléias e de seus Estados.

Atualmente, a Unale congrega as Assembléias dos 27 Estados e do Distrito Federal e possui 800 filiados. O objetivo da nova diretoria é atingir a totalidade dos mais de mil Deputados Estaduais.

Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar meu conterrâneo e correligionário que, tenho certeza, fará um excelente trabalho à frente da entidade. Acredito ainda que sua eleição é uma demonstração

de prestígio para o Legislativo do meu Estado e, nesse sentido, também parabeno a Assembléia Legislativa do Piauí.

Estou certo de que nós, Deputados e Senadores, saberemos trabalhar em conjunto com nossos colegas dos Estados, o que resultará em fortalecimento da democracia em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – A Presidência convoca o próximo orador inscrito, Senador Magno Malta, solicitando-lhe que utilize no máximo dez minutos, a fim de permitir o uso da palavra aos nobres Senadores Juvêncio da Fonseca e Duciomar Costa – cinco minutos para cada – e o encerramento da sessão no prazo regimental. Dessa forma, todos estariam atendidos.

A Presidência agradece ao Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta por dez minutos.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País acompanhou a rebelião ocorrida no Rio de Janeiro, uma das mais longas da história daquele Estado e do País, não mais longa que a rebelião ocorrida em meu Estado, quando eu ainda era Deputado Estadual, e que durou cinco dias. A principal refém foi a Sr^a Sandra, esposa do hoje Deputado Federal Neucimar Fraga, Presidente da “CPI do Tráfico de Órgãos Humanos” do Brasil. Acompanhei **pari passu** as negociações, o momento em que jogaram um preso de cima do presídio, que caiu, quebrou as pernas e a bacia e veio a morrer em seguida.

Todos acompanhamos a rebelião no Rio de Janeiro. Não podemos ter a irresponsabilidade, assim como o País não pode debitar essa rebelião na conta do Secretário de Segurança Anthony Garotinho ou da Governadora Rosinha Matheus.

O Rio de Janeiro não é diferente de outros Estados brasileiros, em que a violência tomou conta das ruas e colocou as famílias amedrontadas como que reféns desse estado violento que se instalou na sociedade brasileira.

As negociações não andavam. Essa é a razão precípua que me traz a esta tribuna. Não andavam as negociações, a carnificina ocorria dentro do presídio e os presos tratavam de fazer uma depredação geral no presídio recém-adaptado. Usaram todos os instrumentos e, no final, cederam a um que havia sido proibido.

Quero chamar a atenção do País para a necessidade de dar atenção e de respeitar aqueles que

têm sacerdócio, Senador Delcídio Amaral, porque os homens, os sacerdotes, os pastores, os padres gastam seu tempo visitando os presídios e levando-lhes uma palavra de esperança. Normalmente, quando um preso muda de vida no presídio – são centenas que conheço, milhares, até porque tenho recebido presos na minha instituição –, ele se converte ao Evangelho, certamente deixando de ser trabalho dentro do presídio e quando sair do presídio.

Eles gritavam pela presença do Pastor Marcos que, segundo informações, é pastor da Assembléia de Deus e trabalha há 15 anos somente com presidiários, tendo sido proibido de entrar nos presídios.

Em última instância, chamou-se o Pastor Marcos para que a Polícia Militar não fizesse uma invasão. Dizia o Coordenador de Presídios do Rio de Janeiro que seria uma carnificina pior que a do Carandiru. O pastor foi chamado, aceitou o convite, entrou e foi aclamado pelos presos e por suas famílias, debelando imediatamente a rebelião, por puro crédito em função do exercício sacerdotal da missão que lhe foi dada.

Esse homem tem uma casa de recuperação – entendendo que em situação mais difícil que a minha – e há 15 anos recupera drogados, presidiários. Recebe e acolhe aqueles que são desacreditados e que das cadeias saem, até chegar à compreensão dos líderes de facções criminosas que se trata de homem de Deus.

Rendo as minhas homenagens àquele homem e certamente o faço em nome de muitos Parlamentares, da sociedade brasileira e da vizinhança do presídio, que se viu aliviada com a sua chegada.

No entanto, até hoje, não há uma lei federal regulamentando a entrada de sacerdotes em hospitais, em presídios, em instituições, para poder levar esperança, para poder levar uma palavra espiritual, uma palavra de dignidade que transcende ao conhecimento teórico adquirido na faculdade ou até mesmo na escola da vida. O sacerdócio, sem dúvida alguma, é um chamado muito especial. Quem o faz é o próprio Deus, e o homem se desprende do que é material, de seus interesses pessoais, para colocar sua vida unicamente à disposição do seu semelhante.

Por isso, Senador Juvêncio da Fonseca, rendo minhas homenagens a esse pastor que, há 15 anos, tem dedicado sua vida e, ontem, foi peça importante, instrumento de Deus para debelar uma rebelião que fez mais de 30 mortos e dezenas de feridos.

Devemos entender que esse fenômeno pertence não só ao Espírito Santo, mas ao Rio de Janeiro, a Mato Grosso, ao Paraná, ao Pará, ao País inteiro. Não é algo que acontece em um só lugar. Não podemos ser irresponsáveis e debitar uma rebelião na conta da Governadora e do Secretário de Segurança do Rio

de Janeiro. S. Ex^{as}, de todas as formas, têm tentado debelar a violência no Rio de Janeiro, com todo o seu empenho, e têm conseguido. Hoje, o Rio de Janeiro não é a cidade mais violenta deste País.

Aproveito a oportunidade para saudar dois amigos que estão ali, do Chapadão, em Mato Grosso do Sul, terra dos Senadores Ramez Tebet e Delcídio Amaral, o Sr. Herbert Latter, plantador de soja, e o Sr. Aldrin, agrônomo. Ambos pertencem à Adhonep – Associação dos Homens de Negócios do Evangelho Pleno, da qual também faço parte. A revista **Voz Missionária** do último mês traz o depoimento de Aldrin sobre quando e como se converteu ao Evangelho e sobre como sua vida mudou.

De fato, só o Evangelho produz mudanças na vida do homem. Se não houver mudança interior, dificilmente algo de bom pode ocorrer.

Sr. Presidente, aqui lembro uma história que ouvi quando ainda adolescente. Certo cientista preparava-se para defender uma tese e estava sendo perturbado por um filho de seis anos de idade, que tinha muita energia. O menino corria dentro de casa, pulava, subia na mesa, jogava bola, chutava a parede. Então, o cientista pegou o mapa-múndi e o recortou. Chamou o filho e disse: “Como você é muito inteligente, por favor, monte este mapa para o papai”. Jogou o recorte no chão e deu cola para o menino. Pensava que assim, até concluir a tarefa, o menino lhe daria 10 anos de sossego. Passados 40 minutos, entra o menino na sala com o mapa montado. Perguntado como conseguiu, disse o menino: “Pai, eu não ia conseguir, mas fui virando os pedacinhos que o senhor colocou no chão e vi uma mão; depois, vi um pedaço de braço, de pescoço, um nariz, e descobri que se tratava de um homem. Então, comecei a montar o homem, porque era mais fácil, e, quando consertei o homem, pai, consertei o mundo.”

Só vamos consertar o mundo quando consertarmos o homem. Este é o motivo de o Pastor Marcos ter tanto crédito lá: ele investe no homem, na vida. Por isso, estamos discutindo um salário mínimo mais justo, Senador Delcídio Amaral, para que se dê dignidade a quem vive dele, porque se deve investir no homem. Ao privilegiarmos o capital, a Nação brasileira paga um alto preço.

Na Argentina, o Presidente Kirchner está pegando o superávit fiscal da Argentina quebrada, mas aumenta o salário; aqui, o superávit fiscal vai para o superávit primário. O investimento tem que ser feito no homem; do contrário, não há conserto para nada.

Portanto, Pastor Marcos, embora não o conheça, quero transmitir manifestações de apreço pela ação tremenda em favor da sociedade do Rio de Janeiro e do Brasil.

Sr. Presidente, no tempo que me resta, quero relatar que, segunda-feira, estive em Itaoca, distrito de Cachoeiro de Itapemirim. Produtor de grande riqueza, Itaoca sonha e tem condições de se tornar município, pois é grande produtor de mármore e de calcário. Lá visitei algumas empresas, como a Pró-Vale, produtora de argamassas à base de gesso e argamassas destinadas a alvenaria, reboco e contra-piso. Ela emprega 150 funcionários diretos e 500 indiretos, e abastece a Vale do Rio Doce, a Samarco, a CST – o pó fornecido pela Pró-Vale é misturado ao minério de ferro da CST.

Pois bem, fiquei impressionado, mas Itaoca, apesar de sua rica produção, ainda é um distrito. Admirei-me mais ainda, Senador Delcídio Amaral, quando soube que uma ligação telefônica para Cachoeiro de Itapemirim, que fica a 40 quilômetros, é interurbana. E o que é pior: isso não ocorre só naquele distrito, mas também em todo o Brasil. Como pode um distrito pagar interurbano para falar com a sede do seu município? É um absurdo, que devemos reparar. E essa luta não se restringe aos distritos do meu Estado, mas aos do Pará, de Mato Grosso, do Paraná. Todos eles pagam por um serviço que não está no contrato.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Em Itaoca, não há uma agência ou posto do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Seus habitantes viajam quase 50 quilômetros para realizar uma transação bancária, correndo o risco de roubo. E o distrito é rico, seu povo é trabalhador.

Também devo mencionar a Encal, indústria de calcário sediada lá que emprega cerca de 50 trabalhadores, 20 deles presidiários, contratados com a vênua da Secretaria de Justiça do Estado. Existe uma penitenciária na região, e a empresa, voluntariamente, recebe os presidiários em seu quadro funcional. Esses homens recebem um salário mínimo, e a empresa também lhes oferece o transporte na ida e na volta. Esses homens trabalham, produzem, geram riquezas, sustentam suas famílias e vão tendo suas penas remidas. Como chegam cansados ao presídio, dormem e não criam problemas para os dirigentes da penitenciária, amanhecendo prontos para o trabalho.

Levarei essa experiência, que não é nova, ao conhecimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para que o País, ao adotá-la, possa desafogar os presídios, porque muitos presos que não apresentam periculosidade – bateram carteira, roubaram toca-fitas ou dirigiram para um assalto – poderiam ser recuperados até de forma imediata. Acredito na recuperação de todos, quando o homem dispõe-se a querer. Essa é uma medida que beneficiaria todo o Brasil.

Parabenizo o distrito de Itaoca, o Pastor Brás, o Sr. Tião, o Sr. Wilson Dillen, meu amigo, e as pessoas que fazem esse distrito. A Bancada Federal lutará para que sejam criados postos de atendimento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica e para que os operadores de telefonia fixa e móvel reparem esse transtorno causado aos moradores de Itaoca e de outros distritos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Delcídio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Senador Magno Malta. Acima de tudo, o que vale é investir nas pessoas. Agindo assim, construiremos a cidadania e um grande País.

Aproveito para informar ao Senador que essa questão da telefonia está sendo discutida na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, e não tenho dúvidas de que vamos buscar solução para um problema que não é só do Estado do Espírito Santo, mas de todo o Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por até cinco minutos, ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

Em seguida, Senador Duciomar Costa, conforme estabelecido, encerraremos a sessão ouvindo as palavras de V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, presto a V. Ex^a minhas homenagens pelo milagre regimental que nos permitiu, a nós do baixo clero, que não compomos a liderança, fazer este pronunciamento. Sou o quarto inscrito e estou me pronunciando agora em decorrência da voracidade das Lideranças desta Casa pelo microfone, o que está trazendo prejuízos a muitos Senadores. Eu falo claramente a esse respeito, porque esse prejuízo tem que ser denunciado. Não é possível que a maioria dos Senadores não possam nesta Casa porque há uma voracidade pelo microfone. Fala-se todo o dia, a toda hora, duas vezes por dia, e pouco importa aqueles companheiros que estão querendo usar da palavra e não conseguem. Eu consegui a palavra apenas cinco minutos, em lugar dos vinte a que teria direito, mesmo assim fora do Horário do Expediente, graças ao critério do nosso Presidente. Bastam-me esses cinco minutos. Para dizer o quê? Que o Senado Federal tem hoje, por meio da Comissão de Assuntos Sociais, uma Subcomissão Permanente de Meio Ambiente, presidida por mim por delegação de meus Pares, que

confiaram os trabalhos a mim para que possa levá-los a bom termo. Está subcomissão é importantíssima, porque, neste momento, espera-se o grande desenvolvimento do País. É preciso que o Brasil alcance o desenvolvimento sustentado e que nele esteja inserida a questão ambiental.

E eu vi hoje um cartaz do Ministério do Meio Ambiente que dizia: “Desenvolvimento e Meio Ambiente: Haverá de existir este casamento”. Neste importante momento, há que se mudar até a cultura das nossas populações, das nossas lideranças, fazendo com que haja, aí, sim, um verdadeiro casamento entre essas duas questões profundas: desenvolvimento com respeito ao meio ambiente.

Fomos recebidos hoje, à tarde, pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que convocou todos os seus assessores. Esteve lá a Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Lúcia Vânia, que nos acompanhou. Este foi o primeiro ato da Comissão, que, com ele, procurou demonstrar o interesse para a perfeita integração de trabalho do Legislativo com o Executivo e também a perfeita integração do nosso trabalho com a iniciativa privada, com a área do conhecimento e da educação. Enfim, com todas as áreas, para que a questão ambiental seja trabalhada nesta Casa com profundidade e muita maturidade.

Este momento é precioso para a Nação brasileira, pois aguarda-se a explosão do desenvolvimento. E, ao ocorrer essa explosão de desenvolvimento, certamente haverá a apreciação da questão ambiental.

Agradeço, mais uma vez, aos meus Pares por terem confiado a mim esta missão importante, qual seja, presidir a Subcomissão Permanente do Meio Ambiente. Que todos nós aproveitemos este momento precioso para utilizar a nossa inteligência em benefício do desenvolvimento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB - TO) – Esta Presidência se congratula com V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, pela assunção de tão importante missão perante a Subcomissão Permanente do Meio Ambiente.

Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordo com o Senador Juvêncio da Fonseca na crítica de S. Ex^a à ditadura das Lideranças. Na realidade, tem razão S. Ex^a: não é que o Regimento esteja errado, mas sim envelhecido. Estamos vivendo um momento ímpar no Senado com a

vinda de valores novos, todos desejosos de ser ouvidos. Todavia, discordo peremptoriamente do Senador Juvêncio da Fonseca quando S. Ex^a se classifica como baixo clero. Fique tranqüilo V. Ex^a e o Mato Grosso, porque, na hierarquia eclesiástica desta Casa, V. Ex^a é o próprio papa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Prorrogo a sessão por 10 minutos, para que a Casa possa ouvir, por cinco minutos, os Senadores Duciomar Costa e Flávio Arns.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, no Estado do Pará, o Ministro do Turismo, Valfrido Mares Guia, abrirá a Feira Internacional do Turismo na Amazônia.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados está votando hoje a medida provisório sobre o salário mínimo. Aqui, nesta Casa, os Srs. Senadores também se preocupam com esta matéria. Eu mesmo, há poucos dias, estive nesta tribuna falando sobre o assunto. Refiro-me a ele novamente, porque o Presidente Lula, em pronunciamentos de campanha, sempre falou em dobrar o poder de compra do trabalhador brasileiro. Agora, quando a equipe econômica do Governo fixou o salário mínimo de R\$260,00, o Sua Excelência novamente manifestou preocupação, dizendo que gostaria de encontrar uma fórmula, por meio da qual, pudesse conceder um salário melhor ao trabalhador brasileiro, mas que, infelizmente, a equipe econômica mostrava as dificuldades para se atingir tal objetivo.

Naquela ocasião, o Presidente disse que gostaria de receber dos Partidos, dos Srs. Parlamentares propostas que levassem ao aumento do poder de compra do trabalhador brasileiro. E vim a esta tribuna preocupado em trazer minha proposta. Assim como tantos outros Senadores e Deputados, preocupados com essa questão, fiz a minha parte: apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, entregue ao Ministro Aldo Rebelo, e que procura dar ao Presidente a ferramenta necessária para que Sua Excelência possa melhorar a condição da grande maioria dos trabalhadores brasileiros. Sugeri ao Presidente que olhasse com atenção o projeto. Disponibilizei cópias para os Srs. Líderes em busca de encontrar uma votação mais ágil nesta Casa, já que entendemos a burocracia de tramitação de projetos.

Este é um assunto em evidência nesta Casa. A preocupação de dar melhores condições ao trabalhador brasileiro é de todos, inclusive do Presidente Lula, que tem se manifestado a respeito desta matéria relevante, que merece atenção especial desta Casa.

Hoje eu entraria com um requerimento de urgência, mas percebi que o Regimento Interno exige um prazo de 30 dias após a apresentação do projeto para tal fim. Já pude observar que, nesta Casa, quando se tem boa vontade política, pode-se tudo. Quando há interesse em resolver determinadas questões, o Governo as resolve, como, por exemplo, na ocasião da reforma da Previdência, da saúde, em que se encontrou uma forma de solucionar a incompetência do Poder Público para aprovar a CPMF, que era provisória e tornou-se permanente. Portanto, quando há necessidade, vontade política de fazer, encontram-se mecanismos de realização. Mas, para tal, precisa haver boa vontade política. Neste momento, é necessário encontrar-se boa vontade, vontade política de melhorar a situação do trabalhador brasileiro. Apresentei a minha proposta ao Presidente, a esta Casa e volto a insistir nesta tecla porque entendo ser esse o nosso papel.

Apresentei a proposta de que 0,5% do ICMS fosse repassado ao trabalhador até o limite de 90% do salário que ele ganha. Quando fiz a proposta estava consciente de que não aumentaríamos tributo, nem prejudicaríamos os empresários. É uma renúncia fiscal? Sim, mas é uma renúncia fiscal que, com certeza, aumentará a arrecadação neste País, porque vai despertar o interesse do trabalhador sobre o que é o ICMS, tanto nas fábricas como no comércio, nas lojas, pois é ele quem será beneficiado com esse imposto.

O empresário não vai perder porque não haverá aumento de tributo; quem vai perder é o sonegador porque, com esse projeto aprovado, vamos criar fiscais nas fábricas, nas lojas e, com isso, criar sérios problemas para os sonegadores de impostos. Estes terão dificuldades, mas, com certeza, os Municípios, os Estados e a própria União terão aumento na arrecadação, o que é a grande preocupação do Governo. Um projeto como esse merece uma atenção especial dos nobres Pares e do Governo Federal. Se realmente estamos buscando formas, mecanismos, para melhorar a condição do trabalhador brasileiro, este seria o momento de estabelecermos prioridade para a tramitação, nesta Casa, de um projeto como o que acabo de falar.

Se houver boa vontade do Governo, vontade política do Congresso Nacional, daremos ao trabalhador brasileiro o que o Presidente Lula prometeu em seu discurso de campanha. Tanto o trabalhador brasileiro acreditou que deu uma votação expressiva em confiança ao atual Presidente. Nós que viemos para cá justamente para cumprir com a nossa obrigação de encontrar a melhor forma para a distribuição de renda no Brasil, propalada tantas vezes nos discursos feitos em palanques nos momentos de campanha, estamos tratando com seriedade o assunto, num momento como

este, e entendemos que precisa haver boa vontade política para solucionarmos a distribuição de renda neste País.

Sr. Presidente, precisamos dar prioridade a mecanismos como este contido no meu projeto, a fim de que o trabalhador brasileiro tenha a resposta que merece deste Parlamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a solidariedade de V. Ex^a à minha solicitação, para que pudesse, nestes cinco minutos, transmitir uma notícia que considero da maior importância para o Brasil.

No dia 31 de maio, o Governo editou a Medida Provisória nº 190, por meio da qual o Governo não exige mais dos Estados, Municípios e Distrito Federal a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito – para o repasse de recursos da assistência social. Esse era um pleito antigo da área, era uma decisão das Conferências Nacionais de Assistência Social para que não se exigisse a CND; era também do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social – e de todas as entidades sociais brasileiras.

Havia uma unanimidade no sentido de se dizer que não era mais possível que o Município ou o Estado deixasse de receber recursos da assistência social pela falta de apresentação de um documento burocrático. O que é a verba da assistência social? É aquela destinada à população que não tem condições de, com os próprios meios, com os próprios recursos, fazer a sua cidadania. Nesses recursos, estão incluídas as verbas para o portador de deficiência, para o idoso, para a criança e o adolescente de rua em situação de risco pessoal e social; para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Não é possível imaginarmos que um Município ou um Estado não estivesse recebendo recursos do Peti, que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, porque aquele Estado ou aquele Município não apresentou a CND. Não é possível colocar crianças e jovens brasileiros em situações piores do que já estão só pela falta de um documento. Nós temos o Conselho Municipal de Assistência Social, que pode controlar a utilização de recursos, verificar se está sendo bem aplicado ou não. Assim como os Conselhos Estaduais de Assistência Social. Seria uma situação análoga a não se repassar o recurso do medicamento só porque o Município ou o Estado não possui a CND; enquanto isso, o cidadão morre pela falta do medicamento. Ou

ainda não repassar a verba para a merenda escolar somente porque o Município não possui a CND; enquanto se cobra a CND, a criança pode morrer de fome por falta da merenda escolar ou a pessoa morrer de uma doença pela falta de medicamento. E a população marginalizada continuaria sofrendo.

Desejo dizer a todos os Municípios, Estados e entidades sociais brasileiras que esse era um pleito da Conferência Nacional de Assistência Social. E foi um avanço extraordinário em termos de agilidade, de quebra de burocracia, de preocupação com a população marginalizada. Mas houve uma repercussão negativa, por incrível que pareça, nos meios de comunicação: negativa no sentido de se questionar se essa não seria uma medida eleitoreira, se com isso não se estaria beneficiando uma Prefeitura ou um Estado que não apresentou a prestação de contas, que não obteve a CND por problemas administrativos. Acima de tudo, existe a questão de que é um pleito de longos anos da sociedade.

O Ministro Patrus Ananias, quando esteve na Comissão de Assuntos Sociais, do Senado, foi cobrado por todos os Partidos políticos para que essa medida fosse tomada. Quando S. Ex^a deu posse para os membros do Conselho Nacional de Assistência Social, que representa as entidades do Brasil, há cerca de vinte dias, foi novamente cobrado e teve a coragem de dizer que a população brasileira precisa ser atendida, precisa ter acesso ao dinheiro. A Medida Provisória nº 190 vem de fato cobrir essa lacuna, mostrando que é possível receber os recursos.

Pessoalmente, inclusive, desde há época do Ministro Waldeck Ornélas, eu discutia este assunto, todas as entidades discutiam, e não tínhamos obtido sucesso. Hoje, podemos dizer que houve um avanço, um avanço do trabalho e da sensibilidade do Ministro, da sensibilidade do Presidente. E quero dizer para todos os Municípios do Brasil que todos terão acesso a esses recursos e não mais haverá atrasos de 4, 5, 6 meses, um ano no recebimento de recursos da Assistência Social pela falta do documento CND (Certidão Negativa de Débito). Sou crítico das medidas provisórias, mas quero dizer com toda a ênfase que a MP nº 190, sem dúvida, é relevante e urgente. Resolve um dos graves problemas que o Brasil vem enfrentando.

Quero parabenizar o Governo pela iniciativa tomada por intermédio do Ministro e do Presidente, e conclamar os colegas Senadores e Deputados para quando da análise da Medida Provisória nº 190 enaltecermos esse fato, porque foi um avanço para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, Voto de Louvor ao Pastor Marcos Pereira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados como mediador da negociação na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro, que foi palco de pavorosa rebelião neste final de semana.

O Pastor Marcos Pereira de Jesus é um líder e fundador da Igreja Assembléia de Deus dos Últimos Dias, acostumado a freqüentar presídios para tentar converter bandidos, num trabalho incansável, de grande valor social e religioso, pelo qual já foram redimidos mais de 100 ex-trafficantes, assaltantes e sequestradores.

O religioso já foi chamado para participar de negociações, como em dezembro de 2001, quando 700 presos da Casa de Custódia Muniz Sodré, no Complexo de Bangu, fizeram sete agentes penitenciários reféns. No mesmo ano, foi alvo de investigações da Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro do narcotráfico.

Desta feita, Pastor Marcos Pereira de Jesus foi o principal personagem a contribuir para o fim, ainda que trágico, da rebelião de Benfica. Sua presença foi exigida pelos próprios prisioneiros que vêem nele uma autoridade legítima e a quem muito respeitam, e que também tem merecido todas as considerações da Secretaria de Segurança do Estado, pela sua liderança e espírito pacifista.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 700, DE 2004

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 23 de 2004, da Comissão Diretora.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2004

REQUERIMENTO Nº 701 DE 2004

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Sérgio Guerra, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para saudar os geógrafos brasileiros, que comemoraram, em 29 de maio passado, o seu dia.

É importante aproveitar para destacar a importância da Geografia em todos os aspectos da vida.

Como bem define o **Dicionário Aurélio**, a Geografia é uma ciência que tem como objeto a descrição da superfície da Terra, o estudo dos seus acidentes físicos, climas, solos e vegetações, e das relações entre o meio natural e os grupos.

A Geografia classifica-se, de uma maneira geral, em geografia física, que se preocupa com o estudo do ambiente físico da Terra, atmosfera, biosfera, hidrosfera e litosfera, e em geografia humana, que estuda as pessoas e as suas atividades. Os dois campos de atuação levam em consideração a análise espacial, ou seja, o estudo das localizações e dos padrões.

Na análise ecológica, por exemplo, o geógrafo tem a preocupação de estabelecer interação entre o elemento humano e geofísico.

A Geografia pode ser subdividida em outras disciplinas especializadas, a saber: a geomorfologia, que compreende o estudo científico da origem e evolução dos acidentes geográficos; a geografia populacional, que

estuda a composição, a distribuição, o crescimento e os movimentos populacionais; e, finalmente, a geografia de recursos, que se preocupa com o estudo da localização e da exploração das riquezas naturais. Vale dizer que a Geografia passou a ser considerada como uma disciplina acadêmica distinta, no final do século XIX.

Nos últimos cem anos, a Geografia experimentou grandes avanços. Por exemplo, os problemas regionais ganharam mais destaque em suas análises, e, de uma abordagem mais descritiva, derivou para o caminho da exploração do campo quantitativo e científico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste dia dedicado a todos os geógrafos brasileiros, o meu pronunciamento ficaria incompleto se não aproveitasse este momento para prestar homenagem a um dos mais notáveis geógrafos brasileiros. Ele brilhou nos plenários acadêmicos de todo o mundo. O eminente Prof. Milton Santos, que nos deixou não faz muito tempo, foi uma figura marcante e permanece vivo nas bibliotecas do nosso País e do exterior, nos ensinamentos dos maiores mestres mundiais, nas citações de livros publicados em quase todas as línguas e nos trabalhos universitários que são apresentados em todos os países.

Em verdade, o cientista, professor, geógrafo e intelectual Milton Santos continua sendo um orgulho para o Brasil. Todas as vezes em que se discute a Geografia como ciência, notadamente, a geografia humana, os trabalhos do grande mestre são citados.

E não foi por acaso que a geografia humana motivou os seus inúmeros livros, as suas inúmeras intervenções nas universidades mais renomadas e nos mais importantes fóruns internacionais. Além de ser dotado de qualidades intelectuais e científicas admiráveis, o Prof. Milton Santos foi um grande humanista, um homem engajado politicamente e socialmente, sensível aos problemas sociais graves enfrentados pelos pobres e combatente incansável contra as injustiças impostas às minorias, aos negros e a outros grupos étnicos que continuam sendo discriminados pelo mundo afora.

O eminente cientista social Milton Santos publicou mais de quarenta livros, escreveu centenas de artigos, recebeu inúmeros prêmios nacionais e internacionais e é, sem dúvida alguma, um imortal, um dos mais importantes pensadores brasileiros.

O ilustre geógrafo foi um homem digno até o último suspiro de sua vida. Mesmo sendo detentor de tantas láureas em sua brilhante carreira, mesmo tendo galgado tanto sucesso aqui e fora daqui, o grande mestre Milton Santos chegou à glória guardando dignidade e simplicidade.

Em virtude de ser negro, conheceu de perto a afronta da discriminação, mas nunca se abalou, nunca desistiu dos seus propósitos e nunca demonstrou qualquer rancor contra aqueles que o olhavam com preconceito. Muito pelo contrário, estava sempre de

bem com a vida e, por isso, nunca foi visto de cara feia e, sim, com um largo sorriso de felicidade.

O grande geógrafo Milton Santos, neto de escravos, nasceu em Brotas de Macaúbas, no interior da Bahia, em 1926. Os pais eram professores primários e o alfabetizaram em casa. Em 24 de junho de 2001, após lutar corajosamente contra um câncer, um dos mais brilhantes geógrafos do Brasil resolveu nos deixar fisicamente.

Nobres colegas Senadoras e Senadores, é com grande orgulho que dedico este pronunciamento, neste dia 29 de maio, Dia do Geógrafo, à memória do Prof. Milton Santos, homem que dignificou o nosso País e que serve de exemplo para todos os geógrafos brasileiros, e informar à Casa que já dei parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, que denomina "Rodovia Milton Santos" a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina. É o mínimo que devemos à memória deste grande brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar do lado autoritário e insensato do Presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores que agora foi mostrado. Refiro-me ao caso envolvendo o correspondente do **New York Times**, Larry Rohter, que, depois de publicar matéria considerada fraca, exagerada e sem fundamentação – destituída de investigação, obteve como resposta do Governo petista a sua expulsão.

Publicada a reportagem ofensiva, todos os Parlamentares, governistas e opositores, solidarizaram-se com o Presidente Lula. Entretanto, a medida adotada pelo Governo, de expulsar o correspondente, foi desproporcional. Tal medida até mesmo se opõe ao posicionamento de Lula durante a ditadura militar, quando se manifestou contrário à expulsão de padre italiano. Chegaram a comparar essa situação com a do jornalista banido do Brasil durante a ditadura, François Pelou.

Aconselhado a processar o jornalista e o periódico, Lula preferiu outro caminho que não condiz com o estado democrático de direito. Por isso, o STJ deferiu **habeas corpus** em favor de Rohter.

Fica evidente, neste caso, que o Governo de Lula está se tornando mestre em ampliar a dimensão de suas crises. Como prova disso, remeto as matérias anexadas, que fundamentaram este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

O PAÍS • 5

MAL-ESTAR DIPLOMÁTICO: *Miracapillo era da ala progressista*

Na ditadura, Lula opôs-se à expulsão de padre italiano

Documento petista falava em 'escalada de intolerância'

• O hoje presidente Luiz Inácio Lula da Silva já se opôs publicamente à expulsão de um estrangeiro, durante a ditadura militar. Em 1980, quando o governo do general João Figueiredo decidiu expulsar o padre italiano Vito Miracapillo, o PT soltou nota de solidariedade ao sacerdote, opondo-se à decisão.

"Está o PT muito preocupado com o fato de que, em um país de predominância cristã, já não se possa mais pregar e praticar o verdadeiro cristianismo", diz a nota assinada pelo então presidente do partido, Luiz Inácio Lula da Silva.

A mensagem se solidarizava com "os prelados da Igreja Católica vítimas de uma campanha sistemática de agressão e ameaça, pelo fato de pregarem e promoverem a justiça social e a defesa dos direitos humanos". O documento autografado pelo atual presidente da República chamou a expulsão de "uma nova prova dessa escalada de intolerância" e ainda lamentou "ataques e violências verbais" contra bispos como dom Paulo Evaristo Arns e dom Helder Câmara.

Padre foi pivô de conflito entre Igreja e militares

O padre Vito Miracapillo foi o pivô do maior conflito entre a ala progressista da Igreja e os governos militares iniciados em março de 1964. Pároco de Ribeirão (PE), ele recusou-se a celebrar uma missa que fazia parte das comemorações oficiais do 7 de Setembro em 1980, por considerar "que o Brasil não havia conquistado sua efetiva independência". Sua expulsão foi pe-

da com base no artigo 106 da Lei dos Estrangeiros, que determina que "o estrangeiro admitido no território brasileiro não pode exercer atividade de natureza política nem se imiscuir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil".

O pedido de expulsão foi feito pelo então ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel (hoje deputado federal do PP mineiro), e após uma batalha judicial no STF, o padre italiano deixou o Brasil, em 31 de outubro. Pa-

ra sustentar a expulsão, o governo acusou Miracapillo de "insuflar trabalhadores rurais à invasão de terras".

Políticos de vários partidos — até de apoio ao governo militar — protestaram à época, considerada a decisão arbitrária e politicamente equivocada. Em vão — o padre italiano foi expulso e só voltou ao país mais de 12 anos depois, em março de 1993 já na democracia, quando o presidente Itamar Franco revogou a decisão de Figueiredo. ■

OPINIÃO

O MELHOR CAMINHO

• O PRESIDENTE Lula tem amplas razões pessoais para processar o correspondente Larry Rohter e o "New York Times".

A REPORTAGEM de Rohter é lição de mau jornalismo: todos os entrevistados são adversários de Lula, nenhuma fonte isenta foi ouvida e a referência ao alcoolismo do pai do presidente é típica de um jornalismo marrom que o "Times" não costuma praticar.

SÃO FALHAS graves. É lamentável que estejam dividindo a atenção da opinião pública com teorias politicamente paranóicas. Por exemplo, a tese de que a reportagem seria uma resposta dos EUA às posições brasileiras nas discussões sobre o co-

mércio internacional.

SÓ MUITA má-fé ou excessiva ingenuidade pode justificar a teoria conspiratória que põe o "Times" fazendo o jogo da Casa Branca. A independência do jornal é reconhecida universalmente; além disso, ele tem condenado, em sucessivos editoriais, o protecionismo comercial defendido pelo governo Bush.

O MELHOR caminho para o presidente é aproveitar a decisão da Justiça que revogou liminarmente a expulsão de Rohter e reformular as manifestações de sua justa indignação. Inclusive repudiando tolas teorias conspiratórias que sabotam a solidariedade internacional a que Lula tem direito.

FOLHA DE S. PAULO

BRASIL

sexta-feira, 14 de maio de 2004 A 7

IMPRESA François Pelou, jornalista banido do Brasil durante ditadura, diz que ato de presidente o faz parecido com militares

Expulso em 70, francês se desaponta com Lula

JOAO BATISTA NATALI

DA REPORTEAGEM LOCAL

O francês François Pelou, 77, foi o último precedente de jornalista estrangeiro expulso do Brasil. Ele chefiara em dezembro de 1970 a sucursal da AFP (Agence France Presse) no Rio. "Estou desapontado ao saber que o governo brasileiro voltou a expulsar um correspondente estrangeiro", disse à Folha. "Creio que quanto a isso o presidente Lula se parece com o regime dos militares."

"Naquela época havia os militares, de quem se pode esperar tudo. Mas do atual governo brasileiro eu não esperava algo do gene-

ro. Estou surpreso."

Pelou, que está há 13 anos aposentado, disse que, apesar da expulsão, tem boas recordações do Brasil, mas não dos militares. Hoje ele divide seu tempo entre um apartamento em Paris e uma casa de campo no sul da França, de onde falou ontem à noite, por telefone, com a Folha.

A seguir, os principais trechos da entrevista do jornalista.

★

Folha - Foi pessoalmente dolorido para o sr. deixar o Brasil às pressas, há quase 34 anos?

Pelou - Certamente, é sempre difícil do ponto de vista pessoal. Na época haviam sequestrado o em-

baixador suízo, e eu publiquei as condições dos sequestradores, cuja divulgação o regime militar havia proibido. Disse aos policiais que me interrogaram que eu era pago para enviar informações e não para refê-las comigo.

Folha - Chegaram a prendê-lo?

Pelou - Infelizmente. Fui levado ao Dops [polícia política] do Rio e levei alguns salmões na cabeça.

Obrigaram-me depois a assinar um papel segundo o qual eu havia sido bem tratado. Não tive outra alternativa a não ser assinar. Certa noite, às 3h da madrugada, tira-

ram-me de minha cela e me levaram ao aeroporto do Galeão. Me entregaram ao comandante de

um voo que partia para Paris.

Folha - Naquela época sua família estava por aqui também?

Pelou - Sim, certamente. Minha mulher e meu filho estavam comigo havia três anos no Rio. Cheguei a ver o meu filho no momento em que a polícia me embarcou. Ele e minha mulher seguiram para a França dois dias depois.

Folha - Alguém intercedeu para que o sr. não fosse mais torturado?

Pelou - Eu havia sido correspondente em Saigon e conhecia muito bem o general Westmoreland [comandante americano na Guerra do Vietnã]. Ele intercedeu, e a embaixada americana se interessou por mim. Havia tam-

bém, é claro, minha própria embaixada, a francesa, que agiu por determinação do então presidente, George Pompidou.

Folha - Não há mais ditadura militar. Mas eis que o governo tenta expulsar um outro jornalista. Qual o seu sentimento?

Pelou - Fiquei bastante surpreso. Estive hoje [ontem] em Barcelona, na casa de amigos. Fiquei sabendo do episódio ao ler o "El País". Estou desapontado ao saber que o governo brasileiro voltou a expulsar um correspondente estrangeiro. Não sou partidário de nenhuma corrente política, mas creio que quanto a isso o presidente Lula se parece com o

regime dos militares.

Folha - Qual é a sua ver a diferença do Brasil de hoje e do Brasil daquela época?

Pelou - Naquela época havia os militares, de quem se pode esperar tudo. Mas do atual governo brasileiro eu não esperava algo do gênero. Estou surpreso.

Folha - Depois do Brasil, onde mais o sr. trabalhou?

Pelou - Fui para Hong Kong, em seguida para a Espanha e terminei minha carreira na AFP em Berlim, quando me aposentei.

Folha - O sr. guarda uma boa recordação do Brasil?

Pelou - Do Brasil, certamente. Dos militares, um pouco menos.

TEMA EM DEBATE: Democracia e imprensa

Uma decisão autoritária e insensata

ROSENAL CALMON ALVES

Como cidadão brasileiro e como jornalista, esse episódio me deixa profundamente preocupado com a visão que este governo tem da imprensa e do seu papel numa democracia. Este caso mostra um lado autoritário e insensato que eu totalmente desconhecia na história do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Partido dos Trabalhadores. Ao contrário, por atributos opostos a esta visão, o presidente vinha despontando como um dos grandes líderes mundiais, com uma enorme autoridade moral que agora se vê seriamente maculada, não por uma pouco fundamentada matéria sobre seus hábitos alcoólicos, mas por uma pouco sóbria atitude de Estado.

Conheço o Larry Rohter há quase 25 anos, desde que nos encontramos freqüentemente na coberturas das ditaduras militares do Cone Sul, quando ele trabalhava para a "Newsweek". O Larry é meu amigo e um dos melhores correspondentes internacionais que conheço. Mais do que isso, ele é um amante do Brasil, profundo conhecedor do país, de sua cultura e de sua história. Casado com uma brasileira/portuguesa/americana, fala português muito bem e é um grande expert em música popular brasileira.

Quando li a matéria dele, não gostei. Achei fraca, com poucas fontes e uma conclusão muito séria para tão pouca investigação, enfim, desproporcional ao esforço investido em apurá-la.

Acho que ele errou, principal-

mente pelo exagero. Mas é óbvio que ele não inventou nada, que foi muito cuidadoso no texto em que tentava descrever o clima político e o uso dessa questão do hábito da bebida pelos inimigos políticos do presidente. Não moro no Brasil, portanto não acompanho o clima político e não sei o quanto há de verdade na matéria a esse respeito. Mas é óbvio que ele estava refletindo algo concreto, a começar pelas menções feitas pela própria imprensa brasileira, seja para acusar o presidente, seja para defendê-lo.

A resposta do governo a este lamentável incidente foi ainda mais desproporcional que a própria matéria publicada pelo "Times". Matar o mensageiro não resolve o problema da mensagem. A expulsão de um jornalista estrangeiro por desagradar a um governo ou mesmo a um presidente é uma atitude que combina mais com ditaduras e com repúblicas de banana. Se a matéria e

tão absurda, tão leviana, tão inverossímil, tão irresponsável como diz o governo, ela morreria por ela mesma. Se a falta do correspondente foi tão grave, há recursos legais possíveis tanto na democracia brasileira quanto na democracia americana para lidar com esse tipo de caso.

Na minha carreira de correspondente, lembro do Itamaraty fazendo gestões para evitar que a ditadura do general Alfredo Stroessner me expulsasse do Paraguai na véspera

da visita do general João Figueiredo. E não era porque o Itamaraty estivesse me apoiando e achando boas as minhas matérias sobre a ditadura paraguaia, mas porque naquela época tínhamos lá diplomatas competentes que sabiam que minha expulsão causaria mais problemas para as duas ditaduras — a brasileira e a paraguaia — que as minhas matérias. Também me lembro de um governo fraco e moribundo, já tomado pelos esquadrões da morte e por militares genocidas mas ainda chefiado por Isabelita Perón, que expulsou da Argentina o correspondente brasileiro Wálder de Goes.

A expulsão do Larry vai para a lista dos atentados à liberdade de imprensa neste ano, colocando o presidente Lula na companhia de truculentos inimigos do jornalismo livre e independente. Esta injustiça com a História, a performance e a honra do presidente Lula deve encontrar culpados entre seus assessores e na alta hierarquia do governo, inclusive no Itamaraty. Se tudo o que o correspondente escreveu é mentira, esse episódio seria esquecido em poucos dias. Mas a violenta atitude de expulsar do país um jornalista honesto, por mais que ele tenha errado nesta matéria, não será jamais esquecida. E seguramente encontrará um lugar nos livros sobre a história deste governo.

Que pena!

ROSENAL CALMON ALVES é professor titular da cátedra Knight de Jornalismo e diretor do Knight Center for Journalism in the Americas na Faculdade de Jornalismo da Universidade do Texas, em Austin (EUA).

Em defesa do presidente e da liberdade

EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY

Diante da reportagem publicada no "New York Times", no último dia 9, ofensiva ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao povo brasileiro, os senadores e os deputados federais das Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara dos Deputados aprovaram um requerimento manifestando a sua solidariedade ao presidente. Temos a convicção de que a matéria não reflete a verdade dos fatos. Sugerimos, também, ao governo não suspender o visto de permanência no país do jornalista responsável por ela. Entretanto, avaliamos ser imprescindível que o jornal corrija a informação publicada. Os membros do Congresso Nacional colocam-se à disposição para testemunhar sobre a conduta séria e responsável que o presidente Lula

tem mantido no seu governo e em toda a sua biografia pública e privada.

O requerimento será votado assim que a pauta do Congresso for liberada. Compreendo o sentimento do presidente Lula ao se sentir ferido com a matéria, caracterizada, ao que parece, pela vontade de minar a força de uma das mais expressivas lideranças populares da História da América Latina. Em nenhum momento a notícia ressaltou os méritos de quem, nascido de família humilde no interior de Pernambuco, tendo vivido a saga comum a tantos brasileiros que, quando menino, seguiu para o estado de São

Paulo em busca de melhores oportunidades de vida, dotado de extraordinária garra, conseguiu superar todos os obstáculos e ser eleito presidente da República com o apoio de 53 milhões de votos, representando 62% dos eleitores brasileiros.

Quero aqui transmitir um apelo público ao diretor responsável do "New York Times", Arthur Ochs Sulzberger Jr., e ao próprio jornalista Larry Rohter. A expectativa do presidente Lula é de que façam a devida retificação sobre o teor da reportagem e que retifiquem as impropriedades nela contidas. Esta também é a opinião do Congresso Nacional. Estamos conscientes da importân-

cia do jornal que tem como lema "Todas as notícias próprias para serem publicadas", por isso a necessidade da correção da matéria. Estou certo de que o bom senso poderá levar o "New York Times" a tomar uma decisão de respeito ao povo brasileiro e à própria liberdade de imprensa.

É preciso fazer justiça ao presidente Lula e ao mesmo tempo contribuir para a defesa da liberdade de expressão e de imprensa. Conheço o presidente Lula desde os anos setenta, tendo tido muitos momentos de convivência intensa, antes e depois de ele ter assumido a chefia do Estado. Trata-se de pessoa que vem se dedicando com extraordinário esmero e seriedade para transformar o Brasil numa nação justa.

O Superior Tribunal de Justiça concedeu habeas-corpus garantindo que o sr. Larry Rohter não te-

nha o seu visto de permanência no Brasil negado. Há que se considerar que é casado com brasileira e que tem filhos brasileiros. Por isso, considero importante que ele reavalie o quanto sua matéria foi injusta para com o presidente e ofensiva para a pátria de sua família. Ao basear-se em fontes que têm tido o propósito de se opor e enfraquecer o presidente e ao desconsiderar o depoimento daqueles que, mesmo sendo seus opositores, têm opinião inteiramente diferente, como o demonstrou o requerimento aprovado pelos parlamentares de todos os partidos, a matéria do sr. Larry está muito distante de fazer jus à tradição e à vontade de bem informar os leitores do "New York Times".

EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY é senador (PT/SP).

TODA MÍDIA

NELSON DE SA

IMPRESSA Decisão de banir jornalista do 'NYT' repercute nas mídias europeia e americana

“The Economist” afirma que Lula imitou ditaduras

Lula e os inimigos

LULA NÃO recuou e perdeu um pouco mais de poder. As instituições recuaram por ele, na manchete que dominou sites como o UOL, à tarde, e os telejornais, à noite:

— Justiça suspende expulsão do jornalista americano. Na CBN, o ministro do STJ que tomou a decisão teria dito que ela não deverá atrapalhar as relações da Justiça com o Poder Executivo.

Mas Lula resiste. Segundo o Jornal Nacional, para o governo “a decisão (do STJ) não anula o cancelamento do visto”.

★ Não faltam teorias, a começar de Leonel Brito em “Informe publicitário”, de que Lula estaria usando o escândalo em torno do “NYT” para esconder notícias como o pequeno aumento do salário mínimo. Ele teria criado um inimigo externo.

A revista “Economist” parece corroborar, em sua nova edição, com texto que abre declarando que planejava “usar este espaço para escrever” sobre o crime no Rio, mas mudou de ideia com a decisão de Lula de expulsar o jornalista americano.

A expulsão, ontem, seguiu com atenção ampla no mundo, de “Financial Times” ao Poynter —o maior site sobre jornalismo nos EUA.

★ O “Painel” de ontem na Folha informou que, privadamente, “Lula diz que a decisão terá boa repercussão interna. O público, acha ele, gosta de ver o Brasil ‘enfrentando’ os EUA”.

Mensagens aqui e ali, nos sites interativos, parecem sustentar a tese. Por exemplo, um de vários e-mails enviados ao site Blue Bus, que cobre mídia:

— O que mais se viu na mídia foi protecionismo escancarado dos jornalistas. E isso, nenhum —curiosamente— se deu conta, ficou muito evidente. ★

O “NYT” bem que se esforça. Além de convocar o respeitado Warren Hoge para reportagens sobre o caso, o jornal teria feito um convite ao presidente para encontrar-se com seu conselho editorial, durante a visita de Lula a Nova York no mês que vem. Mas, segundo a Globo:

— O Platão considerou o convite arrogante. ★

O “NYT” se esforça mais. Em “O Globo”, o ombudsman do “NYT” disse achar a reportagem “isenta” por não se basear “em fontes anônimas” e sim no que “as pessoas falaram”. Mas logo acrescentou:

— O que não ficou claro é se existe intenção política por trás do que as pessoas disseram do presidente. Eu não tenho essas informações, de que um é de oposição, o outro estava ligado a um presidente corrupto. Devia ter sido mais explicado.

Ele também disse ver como “problemática” a foto de Lula na Oktoberfest.

— (A foto) só deveria ter sido publicada se o editor estivesse absolutamente convencido de que o presidente tem problemas por causa de bebidas.

DA REDAÇÃO

A decisão do governo brasileiro de expulsar do país o correspondente do “New York Times” Larry Rohrer repercutiu ontem na imprensa internacional, que chegou a comparar a atitude com a maneira de agir de ditaduras.

A revista “The Economist” e o jornal “Financial Times”, dois veículos britânicos entre os mais prestigiados do jornalismo econômico mundial, criticaram a medida do governo Lula, tomada em reação à reportagem que afirma que o hábito de beber do presidente é preocupação nacional.

A revista diz que dúvidas sobre a atuação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva têm pouco a ver na verdade, com os rumores sobre seu suposto hábito de beber mas que a resposta dada por ele “fornecia a forma de as ditaduras lidarem com seus críticos e o transformou de vítima em agressor”.

O texto da “Economist” começa relatando que a revista pretendia usar aquele espaço para tratar do combate ao crime no Rio, mas que foi obrigada a rever isso após a decisão brasileira de expulsar um jornalista. Com a medida, continua, Lula forçou a imprensa mundial a prestar atenção “numa

A reportagem, programada para ser publicada hoje, relata que o “NYT” defendeu seu jornalista e que, em encontro com senadores, Lula admitiu que poderia rever a expulsão se o diário se retratar.

Nos EUA, o jornal “Los Angeles Times”, um dos principais do país, fez um trocadilho jocoso, dizendo que o governo Lula já estava acostumado a críticas de que é pobre em experiência (“thin on experience”), em ideias (“thin on ideas”) e em realizações (“thin on achievements”). Agora, é acusado de ser sensível (“thin-skinned”).

Na Argentina, o diário “Clarín” destacou as críticas do Departamento de Estado dos EUA à decisão brasileira de banir Rohrer.

história embaraçosa que, de outra maneira, teria sido esquecida”.

A atitude do presidente, define o texto, é “triste e irônica”, já que Lula, como outros líderes de seu partido, combateu a ditadura militar, na qual ocorreu a última expulsão de um jornalista no país. A decisão, diz a “Economist”, causou estardalhaço e veio num momento ruim, após uma derrota importante do governo no Congresso. Segundo a revista, o presidente pode rever a medida, mas o estrago já está feito. “A expulsão levanta mais dúvidas sobre a capacidade de julgamento de Lula do que qualquer coisa que o jornalista escreveu”, justifica.

Já o “Financial Times” afirmou que a decisão de expulsar Rohrer

transformou “o que começou como uma reportagem que foi quase universalmente ridicularizada” num “incidente diplomático”. Para o jornal, foi um “ tiro no pé”.

A medida, diz, gerou acusações paranóicas e autoritário e de infringir a liberdade de imprensa.

STJ mantém jornalista no país

Liminar garante salvo-conduto ao correspondente do 'New York Times' que ofendeu Lula

Carolina Brígido, Cristiane Jungblut e Helena Cestinato*

BRASÍLIA e NOVA YORK

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu o *habeas-corpus* americano William Larry Rohrer Junior, correspondente do "The New York Times" no Brasil, um salvo-conduto que lhe permite permanecer no país até que seja julgado o mérito do pedido de *habeas-corpus* apresentada em seu favor. O ministro Francisco Peçanha Martins, relator do caso no STJ, argumenta que em uma democracia "não se pode submeter a liberdade às razões de conveniência ou oportunidade da administração". O ministro também lembrou que o Brasil é um Estado democrático de direito devendo à contribuição de pessoas como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Rohrer teve seu visto suspenso e está ameaçado de expulsão do país por ter escrito uma reportagem afirmando que o presidente tem se exercido no consumo de bebidas alcoólicas.

Para Martins, o visto de permanência do jornalista não poderia ter sido revogado porque ele exerceu um direito assegurado pela Constituição: o de externar a sua opinião no exercício de atividade jornalística. A liminar foi concedida em um pedido ajuizado pelo senador Sérgio Cabral Filho (PMDB-RJ) anteriormente. Como o ato do governo de cancelamento do visto não estava anexado à ação, o relator deu um prazo de 72 horas para o Ministério da Justiça se manifestar sobre o caso.

Quando essas informações chegarem ao STJ, o magistrado deverá solicitar um parecer ao Ministério Público Federal. Somente então a questão terá o mérito julgado pela Segunda Turma do tribunal. Não existe previsão de data para o julgamento. No entanto, Martins afirmou que Rohrer, de posse da liminar, terá direito de ficar no país e de exercer a atividade até o julgamento do mérito da ação. Ontem, outras duas ações foram ajuizadas no STJ em defesa do repórter. Martins determinou o julgamento conjunto de todas elas.

Governo decide não recorrer ao STJ

Após uma reunião do presidente com seus assessores jurídicos, o ministro interino de Justiça, Luiz Paulo Barreto, informou ontem à noite que o governo não vai recorrer da decisão do STJ. Barreto disse que o governo entende que a decisão do tribunal não anula o ato de cancelamento do visto do correspondente. O ministro interino explicou que o STJ apenas concedeu uma medida cautelar em favor do jornalista e que pediu informações ao Ministério da Justiça sobre o caso.

Na realidade, a decisão do STJ é uma medida cautelar muito comum no país que não suspende a eficácia da decisão do Ministério da Justiça no que diz respeito ao cancelamento do visto. A suspensão do visto continua válida — disse o ministro interino.

Segundo Barreto, o jornalista, que está no exterior, ainda nem foi notificado pelo Ministério da Justiça da decisão de cancelar o seu visto. De acordo com ele, Rohrer poderá ser notificado quando desembarcar no país.

A Advocacia Geral da União (AGU) tem o mesmo entendimento. O advogado-geral di-

União, Álvaro Ribeiro da Costa, que esteve no fim da tarde de ontem com Lula, divulgou nota dizendo que "não há razão para recorrer contra a concessão de salvo-conduto".

Jornal americano elogia a Justiça brasileira

O "New York Times" manifestou ontem sua satisfação com a decisão da Justiça brasileira de cancelar a expulsão de Rohrer, chefe do escritório do jornal no Rio de Janeiro. Em nota assinada pela porta-voz Catherine Mathis, o jornal afirma que espera resolver toda esta questão o mais rapidamente possível.

"Nós estamos felizes com a decisão dos juizes, que veio em resposta a uma ação proposta por um senador brasileiro. Nós esperamos que o direito de Rohrer manter o seu visto seja preservado e estamos na expectativa de ver esta questão resolvida o mais rapidamente possível por meio dos canais institucionais apropriados", disse a nota do jornal.

Até ter conhecimento da decisão judicial, Catherine Mathis informava que o jornal não tinha a intenção de voltar a se manifestar sobre a decisão do governo brasileiro de cancelar o visto de Rohrer em represália à reportagem considerada ofensiva à honra do presidente. A porta-voz recusou-se também a fazer qualquer comentário sobre a informação de que o governo brasileiro estaria disposto a recuar se houvesse um pedido público de desculpas por parte da direção do jornal americano.

(*) Correspondente

A DECISÃO DO MINISTRO DO STJ

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Peçanha Martins, relator do pedido de *habeas-corpus* para o jornalista do "New York Times" Larry Rohrer apresentado pelo senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ), afirmou em sua decisão:

"O Brasil é um Estado democrático de direito e o presidente da República contribuiu com intensa participação política para a instauração da democracia plena no país e se conduz com honra e dignidade.

"A imprensa é um dos pilares fundamentais da democracia e é livre e expressada da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença", nos precisos termos do artigo 5º, inciso IX, da Constituição.

"A imprensa", disse Rui Barbosa, "é a vista da nação" e "o jornalista às mais das vezes é isto, um refletor da luz que vem do público, dos sentimentos populares do meio que o cerca". ("In" Laudelino Freire, Ruy, pág. 38, Ed. Casa de R.B. 1958 e Obras Completas, vol. XXIX, tomo V, pág. 186, respectivamente).

"O ato é que o paciente, jornalista estrangeiro, teve cancelado o visto de permanência no país, por ter assinado reportagem ofensiva, mentirosa e ofensiva à honra do presidente da República Federativa do Brasil, publicada no "The New York Times".

"Poderia o ministro de Justiça fazê-lo?"

"O ato de concessão ou revogação de visto de permanência no país de estrangeiro, em tese, está subordinado aos interesses nacionais (art. 3º da Lei nº 6.815/80). O visto é ato de soberania. Pergunto-me, porém, se uma vez concedido poderá ser revogado pelo fato do estrangeiro ter exercido um direito assegurado pela Constituição, qual o de externar a sua opinião no exercício de atividade jornalística, livre de quaisquer peias? Estaria tal ato administrativo a salvo do exame pelo Judiciário?"

"Neste caso penso que não. É que no Estado Democrático de Direito não se pode submeter a liberdade às razões de conveniência ou oportunidade da Administração. É aos estrangeiros, como aos brasileiros, a Constituição assegura direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º e seus incisos, dentre eles avultando a liberdade de expressão. E dúvidas não pode haver quanto ao direito de livre manifestação do pensamento (inciso IV) e da liberdade de expressão da atividade de comunicação. Independentemente de censura ou licença" (inciso IX).

"Mas dos autos só constam alegações e notícias publicadas em jornais. Não acompanha a inicial a reprodução do ato administrativo e entende necessário conhecer as razões que o determinaram."

"Urge, porém, assegurar ao paciente, cujo pleito vejo revestido da fumaça de bom direito, a plena eficácia das garantias constitucionais, pelo que lhe defiro salvo-conduto até decisão do fato, nos termos do art. 201, IV, do RISTJ."

Ofício ao Excmo. senhor ministro de Estado da Justiça comunicando a decisão e requisitando informações no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

"Publique-se e intime-se."

Lula avisa que só recua da expulsão se 'NYT' se retratar

'Sou o homem público que mais apanhou neste país. Tenho a casca dura', diz o presidente a senadores

Ilmar Franco e Lydia Medeiros

BRASÍLIA. Fracassou a gestão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e os líderes do governo e dos partidos aliados na Casa para que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva revise a decisão de cancelar o visto do jornalista americano Larry Rohrer, do "New York Times". No encontro com os senadores, ontem, o presidente nem deu espaço para pedirem que recuassem. Realizou logo que a atitude foi refletida e que não havia encontrado outro instrumento para defender sua imagem. Lula só admitiu voltar atrás se houver uma retratação do jornal ou do jornalista, o que ainda está sendo negociado.

— Sei que a imprensa terá uma atitude crítica e entendo. Mas sou o homem público que mais apanhou neste país. Tenho a casca dura — disse o presidente aos senadores na reunião, que também contou com a presença dos ministros Aldo Rebelo, da Coordenação Política, e José Dirceu, da Casa Civil.

O presidente relatou aos senadores não ter

acatado, por considerar insuficiente, o esboço de uma carta negociada pelo ministro de Justiça, Márcio Thomaz Bastos, com o "New York Times" que lhe foi remetido na véspera.

— O Márcio conversou com um advogado do

jornal, que é seu amigo. A carta de retratação proposta resolvia o problema do jornalista, mas não resolvia o meu. Isso não vale nada.

Lula disse ainda que não pretendia nuclear de comportamento por causa da reportagem.

— Vou continuar tomando meu visquinho na frente de fotografias. Nada fiz de errado.

Os senadores prestaram solidariedade a Lula pelo tom ofensivo da reportagem de Rohrer, que afirma que o país estaria preocupado com suposto excesso do presidente com bebidas alcoólicas. Na véspera, o líder do governo, Aloizio Mercadante (PT-SP), que se declarou contrário ao cancelamento do visto, falou com o presidente duas vezes e julgara que Lula poderia voltar atrás. Chegou a convidar para a visita ao Planalto os líderes de oposição. Mas os senadores Arthur Virgílio (PSDB-AM), José Agripino (PP-RR) e Jefferson

Pérez (PT-AM) desistiram de participar da audiência devido à controvérsia partidária que a questão poderia assumir.

— O presidente disse que sua posição não

"A carta de retratação proposta resolvia o problema do jornalista, mas não resolvia o meu"

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA

era pessoal, mas obedecia a razões de Estado, pois na reportagem havia uma ofensa à Presidência da República.

Mercadante estava otimista porque na noite de anteontem o presidente aguardava as negociações entre Bastos e o advogado do jornal americano.

O próprio Sarney foi ao encontro de Lula imaginando que haveria uma articulação para que, diante do apelo dos senadores, Lula voltasse atrás. Por isso, retornou ao Senado contrariado com Mercadante por não ter sido convidado a participar de uma iniciativa que acabou frustrada.

A pedido de Lula, o chefe do Gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, telefonou ontem para a Suíça para conversar com o ministro da Jus-

tiça sobre os boatos de que ele pediria demissão. O presidente falou com o ministro três vezes ontem. Segundo assessores de Lula, Bastos disse que não tinha concordado com a decisão de cancelamento do visto de Rohrer, mas negou que sairia do governo. Hoje, o ministro chega ao Brasil e se reúne com Lula para tentar de-

mover o presidente da ideia de levar adiante o processo de deportação de Rohrer.

No início da noite, o Palácio do Planalto desmentiu os rumores sobre Bastos.

— Conversel com o ministro e ele não me falou nada disso. Esse tipo de atitude não combina com o temperamento dele — disse um dos auxiliares de Bastos.

Os boatos sobre a saída de Bastos surgiram depois da divulgação das informações de que Lula decidiu pelo cancelamento do visto de Rohrer sem consultá-lo. A cassação do visto foi assinada pelo ministro interino da Justiça, Luiz Paulo Barreto. Mas, para auxiliares e amigos que conversaram com Bastos nos dois últimos dias, os rumores são improcedentes. Prova disso é que, mesmo na Suíça, ele passou o dia ontem tentando encontrar uma saída para o problema. Depois de o presidente Lula rejeitar o teor da carta sugerida pelo jornal, o ministro teria ficado incumbido de fazer novos contatos com representantes do "New York Times". Apesar da nova fracasso, integrantes do governo continuavam ontem na expectativa de que Lula voltasse atrás com a volta hoje do ministro, e

COLABORAM Cátia Seabra, Cristiane Jungblut e Jailton de Carvalho

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores: é meu costume, como bem o sabem meus ilustres Pares, subir a esta tribuna para trazer notícias e questionamentos a respeito de algumas questões, especialmente relativas à Amazônia, que são objeto de grande desinformação, ou mesmo de informação falsa e maliciosa, nas outras regiões do Brasil. Penso, de fato, ser esse um dos papéis de maior responsabilidade por parte de um representante de um Estado da região Norte, sobretudo de uma Unidade Federada tão pouco conhecida dos brasileiros em geral, como é Roraima.

Há, com efeito, questões espinhosas que, difundidas de maneira tendenciosa por entidades movidas por interesses ilegítimos, tendem a ser entendidas, pela opinião pública, de maneira distorcida, completamente falaciosa. Torna-se difícil, por exemplo, debater com racionalidade a questão ambiental, tão carregada está de ignorância e preconceitos a visão até de muitos de nossos principais formadores de opinião do centro-sul do País.

Não é, porém, a questão ambiental que me traz hoje à tribuna desta Câmara Alta do Congresso Nacional. Venho tratar de outro assunto muito mal compreendido, e sobre o qual se difundem mitos e inverdades que obliteram a visão dos fatos e tolhem a possibilidade de um debate racional. Refiro-me à questão indígena.

Quando tratamos desse assunto e dizemos que está, em geral, muito mal colocado, não estamos negando o fato de que as populações indígenas das Américas, bem como as de outros continentes que foram objeto da colonização predatória empreendida pelas potências européias, não estamos negando, eu dizia, que tais povos tenham sido vítimas do que se pode chamar *genocídio*. Conquanto sejam falhas quaisquer estimativas da população autóctone existente quando da chegada do colonizador a este continente, é forçoso reconhecer que é relativamente pequena hoje a fração dos seus descendentes não inteiramente absorvidos pela cultura dominante.

Entender o processo histórico da colonização como uma invasão violenta sobre os domínios desses povos, no entanto, não deve implicar uma visão monolítica dos índios de hoje como “coitadinhos”, vítimas da ambição e do desprezo do homem branco para com as outras culturas e para com os direitos dos outros grupos humanos. De fato, há uma grande diversidade na situação atual dos vários grupos indígenas oficialmente reconhecidos. Os contrastes, na verdade, são surpreendentes para os que pensam que todo índio usa cocar e é desajustado na sociedade exterior a sua tribo.

Isso é o que mostra a reportagem de Flávia Marreiro, Virgílio Abranches e Ricardo Westin publicada na *Folha de S. Paulo* em sua edição de 25 de abril deste ano. Eles citam dados do Conselho Indigenista Missionário que desmistificam a idéia de que todos os índios pertenceriam a duas categorias: ou são isolados e têm hábitos rudimentares, ou são aculturados.

A realidade é bem diferente. No Rio Grande do Sul, por exemplo, há caingangues que vivem em terras indígenas no interior e caingangues morando na periferia de Porto Alegre. No oeste de Santa Catarina há tribos da mesma etnia que plantam e comercializam milho e arroz. Enfrentam, porém, uma dificuldade: como suas terras pertencem à União, eles estão fora de qualquer plano de financiamento do Governo para a agricultura, porque não podem oferecê-las como garantia.

Vejam que situação a desses índios: por um lado, são emancipados e produzem para o mercado, mas, por outro lado, são tutelados pelo Estado, pois não podem gozar plenamente da propriedade de suas terras e não podem investir para melhorar sua produtividade. A falta de um programa específico de financiamento agrícola para eles deixa-os nessa espécie de limbo, impedindo-os de avançar.

No Norte e no Nordeste, muitas tribos são completamente dependentes do assistencialismo do Estado. Algumas chegaram a ser incluídas como grupos prioritários para o Programa Fome Zero, tão grave é sua miserabilidade, como os cambiuás, do semi-árido pernambucano.

Também em Pernambuco, no vale do São Francisco, os trucás produzem arroz em escala comercial, mas, vivendo na área do chamado *polígono da maconha*, sofrem o assédio dos plantadores da erva. Aliás, outra matéria do mesmo jornal, no mesmo dia, noticiava a apreensão, pela Polícia Federal, de 700 mil pés de *cannabis sativa* e 542 quilos da erva dentro da reserva indígena Araribóia, dos índios guajajaras, no Maranhão.

Ora, Senhor Presidente, analisemos com boa vontade esse quadro. De um lado, temos índios que querem produzir alimentos comercializáveis, mas não contam com financiamento oficial; de outro, temos índios que resolvem o problema plantando uma erva proibida, mas de mercado combinado e seguro. Em sã consciência, será possível condenar esses pobres guajajaras, que, abandonados pelo Estado e assediados por traficantes, simplesmente seguem as leis do mercado e maximizam seus ganhos? A falta de uma política de apoio à agricultura indígena adquire, aqui, contornos de tragédia.

Em São Paulo, há índios favelados. Na divisa dos Estados de Roraima e Amazonas, cerca de dez mil ia-

nomâmis vivem em uma reserva homologada de 9,6 milhões de hectares — um verdadeiro latifúndio, sobretudo se comparados aos pequenos lotes em que 30 mil guaranis-caiuás se comprimem no Mato Grosso do Sul. Há, ainda, índios que vivem da comercialização de artesanato, em cidades como Porto Velho, em Rondônia, e dependem de organizações não-governamentais que agem como intermediárias desse comércio.

Agora vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, as tais ONGs, sempre tão elogiadas. Há informações de que um cocar que esses índios vendem para elas, em Porto Velho, por R\$50,00, alcançaria, nos hotéis de São Paulo, a cifra de 800 reais. Se os índios são vítimas, os algozes certamente são muitos, e alguns ainda posam de defensores deles.

Outra notícia, esta publicada no Estado de S. Paulo do mesmo dia 25 de abril, dá conta de que onze índios aticuri, de Pernambuco, teriam sido presos no Município de Carnaubeira da Penha, por formação de quadrilha, falsidade ideológica, porte de arma e de droga e roubo de automóvel. A matéria não trazia informação precisa sobre a fraude de que eram acusados, mas dizia que eles teriam desviado cerca de R\$280 mil de dinheiro público. Um dos aticuris era vereador naquela cidade e já tinha ordem de prisão decretada contra ele no Município vizinho de Mirandiba.

Cito esse episódio não para traçar um quadro negativo, mas tão somente para reforçar aquele argumento sobre a grande diversidade de situações que apresentam os indígenas no Brasil. Quer dizer, há índios pobres, vivendo em dificuldades, índios remediados, mas que precisam de maior apoio, índios emancipados e índios envolvidos em delitos de gravidade considerável.

Contudo eu não poderia deixar de abordar o episódio mais terrível envolvendo indígenas ocorrido nestes últimos anos: o assassinato dos garimpeiros invasores da reserva Roosevelt, em Rondônia, pelos índios cinta-larga, donos da terra.

Digo “assassinato” e sei que, com isso, desagradou certos grupos de militantes da defesa dos índios, que os tomam sempre como inimputáveis. Mas eu pergunto: que defensores são esses, que parecem julgar os índios incapazes de compreensão dos próprios atos, como se fossem débeis mentais, ou seres amorais? Que defensores são esses, que, na hora de apoiar a demarcação de enormes glebas para os índios, argumentam com a capacidade deles de autodeterminação e, na hora de encarar uma ação criminosa, alegam que eles são como crianças?

Quero, porém, fazer um elogio ao editor do caderno de Ciência da *Folha de S. Paulo*, Marcelo Leite, que escreveu um artigo equilibrado, com reflexões muito

pertinentes sobre o episódio e sobre as deficiências de nossa política indigenista. Um ponto se destaca em sua argumentação: a corajosa afirmação da necessidade de punição dos assassinos, naturalmente de acordo com a Lei, consideradas todas as circunstâncias atenuantes e agravantes e garantido o pleno direito de defesa. É artigo que, por sua lucidez, merece transcrição nos anais desta Casa.

Gostaria, ainda, de mencionar o conteúdo da coluna “Parabólica”, da *Folha de Boa Vista* de 21 de abril. O jornalista responsável ressalta o verdadeiro papel de vítimas dos garimpeiros assassinados, como brasileiros que lutam contra o desemprego, mesmo que tenham agido contra a Lei ao invadir a área indígena. Estavam errados, mas eram brasileiros pobres buscando sua sobrevivência e a de suas famílias.

De todo modo, isso é inescapável: a ninguém caberia o direito de trucidá-los covardemente, como fizeram os cintas-largas, e com os requintes de crueldade revelados pelo Instituto Médico-Legal de Rondônia. Os responsáveis precisam ser processados e punidos devidamente pela Justiça, ou o Brasil cairá ainda mais no conceito já baixo que tem no mundo desenvolvido, pelas freqüentes violações dos direitos humanos de que somos acusados.

Mas o jornalista da *Folha de Boa Vista* faz uma comparação muito oportuna, perguntando por que os 19 sem-terra mortos em Eldorado dos Carajás entraram para a História como mártires de uma causa justa, vítimas de um Estado cúmplice de elites arcaicas, enquanto os 29 garimpeiros correm o risco de entrar como bandidos e invasores de terras? Tanto quanto os sem-terra de Carajás, os garimpeiros da reserva Roosevelt eram pobres, excluídos, pais de família que deixaram dezenas de órfãos e viúvas, além de pais, irmãos e mães enlutados. Uma só explicação tem essa duplicidade de tratamento dedicado aos dois morticínios por certos formadores de opinião: a estúpida tese romântica do bom selvagem firmou-se como ideologia em nosso meio, e está a impedir muita gente de ver a realidade múltipla dos índios brasileiros.

Como costume repetir, a ignorância e a desinformação de muitos brasileiros constituem grande obstáculo ao desenvolvimento da Amazônia. Mas, como vemos, são também empecilhos à justiça e à paz social.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemoramos, no próximo dia 25 de maio, um dos acontecimentos mais importantes no campo da pesquisa médica, do desenvolvimento científico e tecnológico, do ensino, do sanitarismo moderno, da

cooperação técnica, da luta pela melhoria dos padrões da medicina no Brasil.

Os 104 anos de existência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Ministério da Saúde, representam um motivo de sadio orgulho para todos nós brasileiros, pelo muito que representa para o Brasil e para a medicina mundial esse centro de excelência no campo da medicina moderna.

Os projetos de pesquisa e desenvolvimento, ensino, assistência e cooperação técnica desenvolvidos por essa instituição exemplar devem servir de paradigma para o Brasil e para o mundo, pois têm trazido benefícios incomensuráveis a todos nós brasileiros.

Não há nenhum exagero ao afirmarmos que o trabalho meritório realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, nesses 104 anos de existência, representa um benefício não somente para todo o Brasil, mas também para toda a humanidade.

Os 104 anos da Fundação Oswaldo Cruz demonstram claramente o compromisso histórico de uma instituição séria, que cumpre sua missão sem se afastar de princípios éticos e de sua preocupação com a cidadania e com o interesse público, mesmo trabalhando com restrições orçamentárias, com dificuldades materiais e com quadro de pessoal relativamente pequeno.

Precisamos destacar o patriotismo, o despreendimento pessoal e a dedicação desse grupo de cientistas e seus auxiliares, nessa longa e incessante luta contra epidemias, sempre com os melhores resultados, com a produção de medicamentos inovadores, com a descoberta de melhores práticas clínicas e com o controle de doenças que atingem o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mundo em que vivemos, em que tantas instituições se desviam de suas missões essenciais, deixam de cumprir as finalidades para as quais foram criadas e, muitas vezes, se transformam em verdadeiro estorvo para o serviço público, gerando gastos orçamentários irracionais, tudo o que dissermos da atuação meritória da Fundação Oswaldo Cruz ainda é pouco, para o muito que ela nos tem dado nesses 104 anos de profícua existência em benefício da saúde pública no Brasil.

Não há dúvida, neste momento importante da vida da Fundação Oswaldo Cruz, de que ela deveria merecer muito mais apoio das autoridades governamentais, em termos de mais equipamentos, mais recursos humanos, maior disponibilidade financeira e outros recursos necessários para a realização de sua missão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são tantas as pesquisas, as contribuições para o desenvolvimento científico e tecnológico, para o ensino, para a criação e aperfeiçoamento de vacinas e medicamentos, ao longo de mais de um século de vida da Fundação Oswaldo

Cruz, que o tempo que o Regimento me concede seria insuficiente para tratar até mesmo de uma pequena parcela de todas essas grandes realizações.

Por isso mesmo, gostaria de eleger apenas um dos muitos projetos da Fundação Oswaldo Cruz, que é o programa de combate ao vírus da AIDS, e nele destacar todos os outros feitos dessa instituição exemplar, pois nesse programa atestamos a melhoria das condições de vida de pessoas que se encontram numa encruzilhada de vida ou morte.

O programa brasileiro de combate ao HIV/AIDS deve ao trabalho da Fundação Oswaldo Cruz grande parte do sucesso que tem obtido nos últimos anos.

Sem as pesquisas científicas desenvolvidas pela Fundação Oswaldo Cruz – que têm contribuído para o aumento do conhecimento sobre o quadro epidemiológico dinâmico da AIDS, com a produção e inovação de medicamentos, com a melhoria dos diagnósticos e práticas clínicas –, certamente o programa brasileiro de AIDS não poderia ser considerado um dos mais bem-sucedidos do mundo.

O trabalho do grupo de cientistas da Fundação Oswaldo Cruz coordenado pelo imunologista Bernardo Galvão, que isolou o vírus HIV, pela primeira vez no Brasil, em 1987, abriu novas perspectivas para muitos estudos científicos e ações que contribuem diretamente para o reconhecimento mundial do programa brasileiro contra a AIDS.

Esse trabalho representa uma esperança de vida para milhares e milhares de pessoas que aguardam a possível descoberta da cura para a doença.

O Instituto de Tecnologia em Fármacos (Far-Manguinhos) é hoje o principal produtor nacional de medicamentos anti-retrovirais, com 1,3 bilhão de unidades farmacêuticas por ano, tendo como meta aumentar essa produção para 1,8 bilhão em 2004.

O trabalho conjunto da Fundação Oswaldo Cruz com o Imperial College, da Inglaterra, tem permitido o acompanhamento da epidemia da AIDS no Brasil, possibilitando um tratamento mais digno e equitativo, além do acesso ao tratamento para pessoas de classes sociais mais desfavorecidas, evitando disparidades entre a sobrevida de pacientes nas diferentes regiões brasileiras.

A mesma preocupação existe em relação a pequenos pacientes, aqueles infectados no nascimento, assim como em relação a outros pacientes em situação de risco especial, como os presidiários.

Gostaria ainda de ressaltar um outro avanço significativo que está sendo preparado pela Fundação Oswaldo Cruz: a nacionalização do teste rápido para diagnóstico do vírus HIV tipos 1 e 2, conforme acordo de tecnologia assinado entre a empresa americana

Chembio com o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por tudo de bom que a Fundação Oswaldo Cruz tem realizado em benefício da saúde pública do Brasil, por tudo de bom que ela realiza e realizará no futuro, gostaria de parabenizar a direção, os cientistas, o corpo técnico e todos os servidores dessa instituição exemplar.

Deixo aqui o meu apelo para que as autoridades governamentais, para que as autoridades do Ministério da Saúde coloquem à disposição da Fundação Oswaldo Cruz todos os recursos adequados e necessários para que ela possa continuar a produzir os bons frutos que produz para o bem do nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o empresário Lucas Izoton Vieira, de 48 anos de idade, foi eleito presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), cargo que passará a ocupar a partir de 29 de julho próximo.

Lucas Izoton atua no setor de confecções. Desde 1988, dedicou-se ao ramo da moda e fundou a “Cobra D’água”, marca de grande sucesso, presente em 1400 cidades brasileiras, que tem como público-alvo a juventude. Preside, atualmente, o Sindicato das Indústrias de Confecção do Espírito Santo (Sinconfec).

Além de dinâmico e inovador, Izoton demonstrou uma grande capacidade de relacionamento e liderança, já que há quase um ano vinha conversando com empresários do setor industrial sobre a disputa. Essa estratégia, fundamentada no esclarecimento, mostrou-se eficiente, pois conseguiu vencer o presidente atual, Fernando Vaz, candidato à reeleição, cuja gestão demonstrou resultados bastante satisfatórios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2004 parece estar se delineando favorável às indústrias nacionais. A produção industrial está crescendo – o que significa uma vitória da iniciativa privada, apesar de todas as dificuldades.

O primeiro trimestre deste ano contou com as exportações em ascensão e com o início de recomposição do mercado interno, fatores que desencadearam a retomada da atividade no setor industrial. Os industriais, entretanto, ainda não manifestam muito otimismo, já que a economia poderia apresentar um desempenho ainda melhor, se não fosse a interrupção na queda dos juros. E se perguntam até quando a política econômica representará um freio ao desenvolvimento nacional.

Comparando-se março de 2004 a março de 2003, houve um aumento de 11,9% na média da produção das indústrias, entre os Estados. O mais importante,

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que há seis meses os resultados desse segmento não param de crescer. Não podemos nos esquecer, porém, que os números relativos ao primeiro trimestre deste ano incluem forte participação das exportações. No Espírito Santo, por exemplo, mais de 40% do PIB industrial é formado pelas vendas externas.

Em relação à nova política para o setor industrial, o pacote anunciado em 31 de março pelo Governo pretende colocar em prática medidas que venham a promover o aquecimento econômico interno e o desenvolvimento da balança comercial brasileira. A área de comércio exterior será a grande beneficiada, contando com maior segurança aduaneira, reduzindo as exigências de embarque e de habilitação de novas empresas.

O objetivo do Governo Federal é atingir a meta de crescimento de 12%, em relação ao total de exportações de 2003, chegando a um montante de U\$82 bilhões.

Essas expectativas são excelentes para o meu Estado, onde o setor industrial aos poucos retoma o crescimento. No mês de março passado, comparado ao mesmo período de 2003, o desempenho foi maior em 5,7%. Entretanto, no primeiro trimestre, o acréscimo foi de 2,4%, bastante inferior ao de outros Estados e da média nacional de 5,8%. O bom desempenho de alimentos e bebidas não conseguiu superar a queda da produção de petróleo no Campo de Jubarte, consequência da estadia para reparos do navio-plataforma Seillean, de janeiro a abril.

No mesmo período, porém, Sr. Presidente, as nossas exportações de rochas ornamentais (granito e mármore) cresceram em valor 19,3%, em relação ao mesmo período de 2003. Os embarques no quadrimestre de 2004 somaram U\$70,3 milhões. A pedra beneficiada industrialmente continua a crescer nas exportações capixabas.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse aumento de 19,3% é inferior ao de 23,1% das exportações brasileiras e de 41,4% das de Minas Gerais. Tal resultado insuficiente se deve à queda de embarques pelo Terminal de Vila Velha, nos meses de março e abril, além da redução nas vendas de blocos de granito, principalmente para a China.

Esta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a situação atual no Espírito Santo. Acredito que, até o final do mês de julho, pouco ou nada irá se alterar, inclusive os dois maiores obstáculos ao crescimento econômico nacional – os dois excessos: de juros e de impostos.

É nesse clima de preocupação da classe industrial que Lucas Izoton irá iniciar sua gestão. Conhecedor

dos desafios, ele estabeleceu, entre suas principais metas, a eliminação dos gargalos que impedem o desenvolvimento da indústria capixaba, principalmente quanto ao mercado externo e aos pequenos empreendedores, em parceria com o Governador Paulo Hartung – o que em nada impedirá a independência com que a Entidade irá atuar.

Muitas Federações do País não estão focadas para atender às demandas dos seus associados. A nova gestão do Findes, pelo contrário, está comprometida com o desenvolvimento do Estado. Sua atenção estará voltada para atrair e integrar a participação das grandes empresas, com o objetivo de cada vez mais contribuir com o desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerrando este pronunciamento, desejo expressar meus parabéns ao atual Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo, pela gestão profícua.

Ao novo Presidente, apresento os meus votos de pleno êxito. Que atinja realmente as metas que estabeleceu, pois o crescimento econômico do Estado reverterá em benefício da população capixaba, em termos de aumento da oferta de empregos e da melhoria da qualidade de vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se amanhã, às dez horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 35, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica*, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.

Relator revisor: João Alberto Souza

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 36, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica*.

Relator revisor: Senador Leomar Quintanilha

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37 DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002*, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 - art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 - Complementar, de autoria do Sena-

dor César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 527, DE 2003

Votação Secreta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, *de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Votação Nominal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 - Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com fi-*

nanciamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

Ata da 70ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma e Almeida Lima.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício de Ministro de Estado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Nº 709, DE 2004, de 28 de maio último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 263, de 2004, do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 2004

(Nº 220/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.090, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade da Tambaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 647, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.086, de 26 de junho de 2002 – Torres & Camargo Ltda., na cidade de Valentim Gentil – SP;

2 – Portaria nº 1.088, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rota do Sol Ltda., na cidade de Boa Vista da Aparecida – PR;

3 – Portaria nº 1.089, de 26 de junho de 2002 – Nascente Comunicações Ltda., na cidade de Bertoga – SP;

4 – Portaria nº 1.090, de 26 de junho de 2002 – Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Tambaú – SP;

5 – Portaria nº 1.091, de 26 de junho de 2002 – Talismã FM Ltda., na cidade de Taquaritinga do Norte – PE;

6 – Portaria nº 1.092, de 26 de junho de 2002 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolina – PE;

7 – Portaria nº 1.093, de 26 de junho de 2002 – Rádio da Vinci FM Ltda., na cidade de Atibaia – SP;

8 – Portaria nº 1.094, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rio Pontal FM Ltda., na cidade de Afrânio – PE;

9 – Portaria nº 1.096, de 26 de junho de 2002 – Rádio Carmo da Cachoeira Ltda., na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

10 – Portaria nº 1.097, de 26 de junho de 2002 – L.M. Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Borborema – SP;

11 – Portaria nº 1.103, de 26 de junho de 2002 – Rádio Serra da Esperança Ltda., na cidade de Cândói – PR;

12 – Portaria nº 1.109, de 26 de junho de 2002 – LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda., na cidade de Itajubá – MG; e

13 – Portaria nº 1.110, de 26 de Junho de 2002 – Star Rádio e Comunicação Ltda., na cidade de Águas de Lindóia – SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 948 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 111/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de

1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Juarez Quadros Do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.090, DE 26 DE JUNHO

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000934/2000, Concorrência nº 111/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

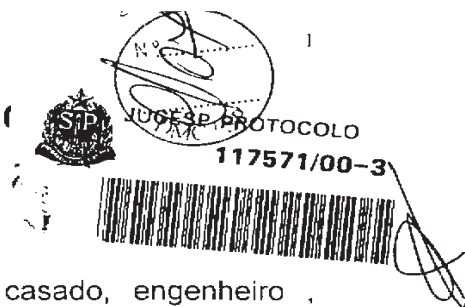
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

CONTRATO SOCIAL



JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua França Pinto nº 512 – apto. 122 – Vila Mariana – São Paulo – Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.538.969-9 SSP/SP e do CPF nº 011.272.618-60;

MÁRCIO FERREIRA BOARIN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Girassol; nº 1120 – Vila Madalena – São Paulo - Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.613.099-SSP-SP e do CPF nº 057.057.068-98;

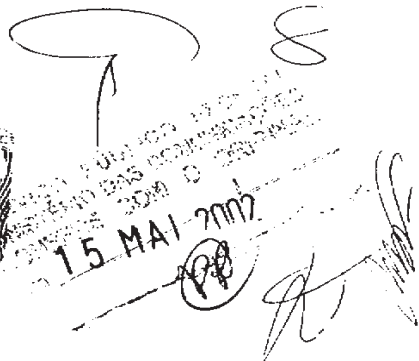
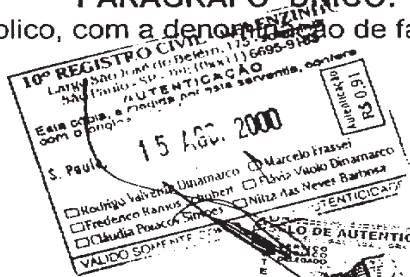
CONSTITUEM entre si e na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO E FORMA SOCIETÁRIA

A sociedade, regida pelas normas do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e demais disposições legais a ela aplicáveis, reveste-se da forma jurídica de sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada e gira sob a denominação social de **“PROWARE 2000 TELECOMUNICAÇÃO SOM E IMAGEM LTDA”**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade se identificará junto ao público, com a denominação de fantasia **“PROWARE 2000”**.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sociedade terá sua sede na Av. Afonso Mariano Fagundes nº 80 – Bairro da Saúde – São Paulo – Capital – Cep – 04054-000, podendo, no entanto, abrir e manter filiais, agências, sucursais, escritórios ou nomear representantes em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais e regulamentares vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

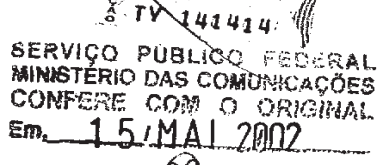
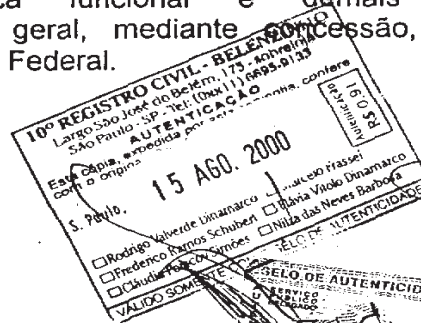
DO FORO

A sociedade responderá por suas obrigações e terá seu foro exclusivo na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como único competente, com renúncia de qualquer outro, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou pendências que eventualmente venham a surgir entre os sócios e que sejam oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por finalidades e objetivos sociais, a execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como, televisão a cabo, MMDS, retransmissão e repetição de sinais de televisão ancilares ao serviço de radiodifusão, radiochamada, música funcional e demais serviços de telecomunicações em geral, mediante concessão, permissão ou autorização do Governo Federal.



CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo indeterminado de duração. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos de lei.

CLÁUSULA SEXTA

DA OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE RADIODIFUSÃO

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração neste contrato social, sem que tenha a prévia autorização do Poder Concedente, isto após haver a entidade recebido a competente outorga para executar qualquer serviço de radiodifusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como a portugueses que mantenham as condições legalmente previstas no acordo de reciprocidade firmado entre os dois países e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros, conforme previsto constitucionalmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO : As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um só e único voto nas deliberações dos cotistas, sendo estas tomadas, sempre, por maioria do capital social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMPROVAÇÃO COM O ORIGINAL
 Em 15 MAI 2002

PARÁGRAFO QUARTO : A sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe, as leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus órgãos subordinados, vigentes ou a viger, relativamente à legislação de telecomunicações em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CAPITAL

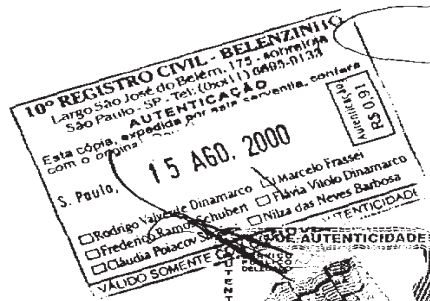
O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas na seguinte proporção entre os sócios:

<u>COTISTAS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
José Carlos Kenji Suzuki	44.000	44.000,00
Márcio Ferreira Boarin	<u>36.000</u>	<u>36.000,00</u>
TOTAIS	80.000	80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO : A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente nacional pelos sócios a saber:

- a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato e;
- b) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na data em que o Ministério das Comunicações publicar no Diário Oficial da União, o ato de outorga para a execução e exploração de qualquer serviço de telecomunicações ou de radiodifusão em nome da entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO : De acordo com o que dispõe o artigo 2º, in fine, do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.



CLÁUSULA OITAVA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

O(s) administrador(es) da sociedade, nos termos da Constituição Federal, será(ão) brasileiro(s) nato(s) ou naturalizado(s) há mais de 10 (dez) anos, e sua(s) investidura(s) no(s) cargo(s), após haver a entidade recebido a outorga para executar serviço de radiodifusão, somente poderá(ão) ocorrer depois de ter(em) sido aprovado(s) pelo Poder Concedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : A gerência da sociedade, em tudo aquilo que diga respeito aos negócios, interesses e operações sociais, quer do ponto de vista econômico, quer financeiro, quer simplesmente administrativo, será exercida pelo sócio **José Carlos Kenji Suzuki** que será chamado de "**diretor-gerente**" e terá competência para assinar todos e quaisquer papéis e documentos da sociedade, sejam simples ou de responsabilidade, ficando, pois, investido dos mais amplos poderes de gestão e administração, só encontrando limites na lei ou nas disposições expressas neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Ao diretor competirá, ainda, a representação legal da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO TERCEIRO : Para adquirir, alienar, hipotecar, impor vínculos ou para gravar ou onerar bens imóveis ou direitos a eles relativos; constituir penhores ou garantias de qualquer natureza sobre bens móveis, dar em caução títulos de crédito ou direitos creditórios; instituir reservas de domínio ou qualquer outra cláusula especial em contratos de compra e venda, ou ainda para nomear ou constituir procuradores para agirem em nome da sociedade, com poderes "ad judicium" ou "ad negotia", se fará necessária a assinatura dos sócios que representem a totalidade do capital social, estando obrigatoriamente entre eles o diretor-gerente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 15 MAI 2002

CLÁUSULA NONA

DA VEDAÇÃO AOS SÓCIOS

É expressamente vedado aos sócios indistintamente, a prestação em nome da sociedade, em negócios estranhos aos interesses sociais, de garantias, fianças, avais ou quaisquer outras obrigações de mero favor, sob pena de sua ineficácia em relação à sociedade e de responsabilidade pessoal e ilimitada do infrator perante a empresa e aos demais sócios.

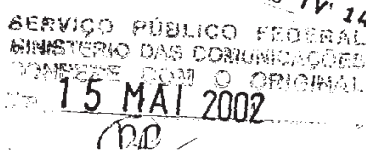
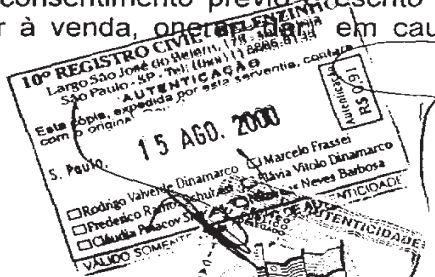
PARÁGRAFO ÚNICO : Por igual, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses sociais ou seus objetivos, assim como em operações ilícitas ou contrárias à moral e boa fama da empresa, respondendo o infrator por seus atos, tanto na esfera cível, como na criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA CESSÃO E TRANSFÊRENCIA DE COTAS

A cessão e transferência de cotas sociais a terceiros estranhos, dependerá, obrigatoriamente do consentimento e vênia dos demais sócios, manifestados de maneira expressa e formalizada em regular alteração deste contrato social, os quais terão, sempre, inarredável direito de preferência na aquisição das cotas liberadas, sendo inválida e inoperante, frente à sociedade ou aos sócios, qualquer modalidade de cessão ou transferência de cotas, exceção feita, unicamente, àquela que se operar "causa mortis".

PARÁGRAFO PRIMEIRO : Por igual, não poderão os sócios, indistintamente, sem o consentimento prévio e escrito dos demais, vender, alienar, prometer à venda, ~~operar~~ em caução,



doar, gravar, oferecer à penhora ou penhorar, vincular, ou, por qualquer forma, fazer chegar às mãos de terceiros estranhos, as cotas representativas da sua respectiva participação no capital social da empresa, sob pena de o negócio, ou gravame, não ter eficácia perante a sociedade e aos demais sócios, respondendo por ele, só o infrator.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os haveres do sócio que porventura desejar se retirar da sociedade, obedecido o disposto no "caput" desta cláusula, serão apurados em balanço especial a ser levantado na data de seu efetivo desligamento e o seu montante será pago em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas. Caso o balanço acuse a ocorrência de prejuízos, o sócio retirante os reporá à sociedade, na proporção de sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios cotistas não dissolverá a sociedade, que continuará a existir e a girar com os remanescentes, sendo facultado aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, o ingresso na sociedade, observado, entretanto, o disposto nas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DA RETIRADA "PRO-LABORE"

A remuneração mensal a ser retirada pelos sócios, a título de "pró-labore", será fixada de comum acordo pelos cotistas e levada à conta de despesas gerais da sociedade, obedecendo os limites estabelecidos pela legislação em vigor.



**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO**



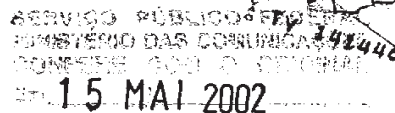
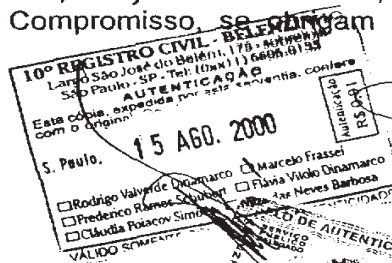
O exercício social encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos verificados em balanços anuais, obrigatoriamente levantados nessas mesmas datas, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA
DO FUNDO DE RESERVA**

Dos lucros líquidos apurados nos balanços anuais, poderá, a critério dos sócios e mediante deliberação destes, ser deduzida parcela percentual sobre o respectivo montante, destinada à formação de um fundo de reserva, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, para contingências ou para a finalidade de futuro aumento de capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pela Lei Civil, Código Comercial e pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância, assim como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam os sócios e dirigentes.



[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten initials]

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA DA RESPONSABILIDADE PENAL

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2(duas) testemunhas.

São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2000.

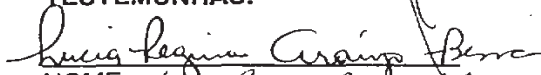



JOSÉ CARLOS KENJI SUZUKI



MÁRCIO FERREIRA BOARIN

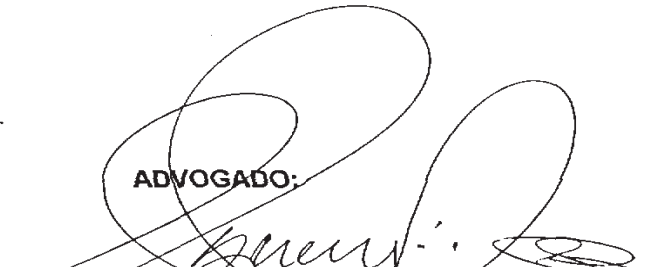
TESTEMUNHAS:


NOME: LUÍZA REGINA ARAÚJO BERRA
RG: 16.224.543 SSP/SP
CPF: 077.447.338-00

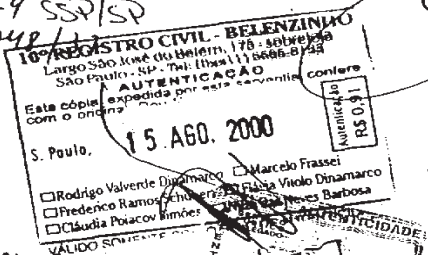


NOME: LUÍZ CARLOS DE LIMA AVELINA
RG: 14.818.932-4 SSP/SP
CPF: 123.169.748/11

ADVOGADO:



Dr. José Figueira Junior
NOME: JOSÉ FIGUEIRA JUNIOR
OAB Nº: 109274/SP



SP e. m } (A Comissão de Educação -
decsão terminativa.)

TV 141448

175 MAR 2002

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 640, DE 2004**

(Nº 223/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 822, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002 – ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 1.615, de 15 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte – DF, na cidade de Ceilândia – DF;

3 – Portaria nº 1.623, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jarí (Rádio Comunitária Vale do Jarí FM), na cidade de Laranjal do Jarí – AP;

4 – Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Unai – ACAU, na cidade de Unai – MG;

5 – Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, na cidade de Desterro – PB;

6 – Portaria nº 1.626, de 16 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Araguari, na cidade de Ferreira Gomes – AP;

7 – Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, na cidade de Poço Fundo – MG;

8 – Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, na cidade de Paraopeba – MG;

9 – Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002 – Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

10 – Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade de Frei Inocêncio – MG;

11 – Portaria nº 1.681, de 26 de agosto de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo, na cidade de Aquiraz – CE;

12 – Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo, na cidade de Tamboril – CE; e

13 – Portaria nº 1.683, de 26 de agosto de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata – RS.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.233 EM

Brasília, 29 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito,

o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001214/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.632, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001214/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, com sede na Rua Jair Silva, nº 150 – Centro, na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º16'38"S e longitude em 44º23'54"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 444/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.214-99 de 4 de Outubro de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, na localidade de Paraopeba – Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, inscrita no CGC sob o nº 21.610.209/0001-47, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Dr. Jair Silva, nº 150 – Bairro Centro,

Cidade de Paraopeba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2 de Agosto de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no Diário Oficial da União -DOU, de 9 de Setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 275, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dr. Jair, Silva, nº 150 – Bairro Centro, Cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°16'38"S de latitude e 44°23'54"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 19-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 146, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, II, VI da Norma 2/98, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e Estatuto Social, declaração do representante legal de que a Entidade não mantém quaisquer dos vínculos elencados no art.

11 com outras entidades e posteriormente apresentação do subitem 6.11 da Norma 2/98, (fls. 149-272).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 255, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 273 e 274.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

– Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade,

– quadro diretivo

Presidente: João Malaquias Gomes

Vice-Presidente: Neide Soares da Silva

1º Secretário: Ernando M. de Souza

2ª Secretária: Marly P. dos Reis Rocha

1ª Tesoureira: Eunice Carvalho da Silva

2º Tesoureiro: João Afonso Lucas

Sec. Executiva: Margaret Fernandes da Silva Rocha

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dr. Jair Silva, nº 150 – Centro, Cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais.

– coordenadas geográficas

19°16'38"S de latitude e 44°23'54"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 255, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 273 e 274, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.214-99, de 4 de outubro de 1999.

Brasília, 8 de agosto de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

Relatora da conclusão Jurídica, **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço.

(À Comissão de Educação-Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2004

(Nº 241/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora es onda média na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.358, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de novembro de 2001, que "Renova concessão das

entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Clube de Parintins Ltda., na cidade de Parintins – AM (onda média);

2 – Rádio Difusora Cristal Ltda., na cidade de Quixeramobim – CE (onda média);

3 – Rádio Jacarandá Ltda., na cidade de Eunápolis – BA (onda média);

4 – Fundação Cultural João Paulo II, originariamente Rádio City Ltda., na cidade de Contagem – MG (onda média);

5 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia – MG (onda média);

6 – Rádio Sociedade Caratinga Ltda., na cidade de Caratinga – MG (onda média);

7 – Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., na cidade de Pitanga – PR (onda média);

8 – Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., originariamente Rádio Veredas de Unaí Ltda., na cidade de Unaí – MG (onda média);

9 – Difusora Cultural Ltda., na cidade de Irati – PR (onda média);

10 – Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., na cidade de Uiratã – PR (onda média);

11 – Rádio Novos Tempos Ltda., na cidade de Ceará-Mirim – RN (onda média);

12 – Rádio Clube de Santo André Ltda., na cidade de Santo André – SP (onda média);

13 – Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., originariamente Rádio Brasil S.A. na cidade de Santo Anastácio – SP (onda média);

14 – Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., na cidade de Mogi Guaçu – SP (onda média);

15 – Rádio Clube de Marília Ltda., na cidade de Marília – SP (onda tropical); e

16 – Sociedade Rádio Dourados Ltda., na cidade de Dourados – MS (onda tropical).

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 656 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Clube de Parintins Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000272/95);

- Rádio Difusora Cristal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001008/96);

- Rádio Jacarandá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000207/96);

- Fundação Cultural João Paulo II, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000822/94);

- Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000111/94);

- Rádio Sociedade Caratinga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000125/94);

- Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000091/00);

- Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

- Difusora Cultural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Irati, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000064/94);

- Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000429/97);

- Rádio Novos Tempos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000354/97);

- Rádio Clube de Santo André Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000246/94);

- Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000526/94);

- Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000361/94);

- Rádio Clube de Marília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001112/94);

- Sociedade Rádio Dourados Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000558/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Clube de Parintins Ltda., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 92.177, de 19 de dezembro de 1985 (Processo nº 53630.000272/95);

II – Rádio Difusora Cristal Ltda., a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pela Portaria CONTEL nº 674, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2001, publicado no **Diário Oficial** da União 2 de abril de 2001 (Processo nº 53650.001008/96);

III – Rádio Jacarandá Ltda., a partir de 21 de maio de 1996, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.609, de 30 de abril de 1986 (Processo nº 53640.000207/96);

IV – Fundação Cultural João Paulo II, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio City Ltda., conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria nº 593, de 24 de maio de 1976, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento autorizado de sua potência, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000822/94);

V – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 468, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000111/94);

VI – Rádio Sociedade Caratinga Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 37, de 13 de janeiro de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000125/94);

VII – Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., a partir de 3 de julho de 2000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.778, de 9 de junho de 1980, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1998, publicado no **Diário Oficial** da União em 20 de março de 1998 (Processo nº 53740.000091/00);

VIII – Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, outorgada à Rádio Veredas de Unaí Ltda., pelo Decreto nº 80.351, de 15 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.498, de 16 de dezembro de 1987, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 171, de 31 de outubro de 1996, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

IX – Difusora Cultural Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Irati, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 503, de 24 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53740.000064/94);

X – Rádio Difusora Ubiratanense Ltda., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Uiratã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.934, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto

nº 95.170, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000429/97);

XI – Rádio Novos Tempos Ltda., a partir de 7 de março de 1998, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 95.582, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53780.000354/97);

XII – Rádio Clube de Santo André Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 24, de 19 de janeiro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000246/94);

XIII – Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Brasil S.A., conforme Portaria MVOP nº 868, de 11 de outubro de 1948, transferida pela Portaria nº 54, de 13 de janeiro de 1976, para a emissora de que trata este inciso, renovada pela Portaria nº 206, de 27 de setembro de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 122, de 23 de junho de 1995 (Processo nº 50830.000526/94);

XIV – Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MJNI nº 317-B, de 26 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.499, de 30 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000361/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – Rádio Clube de Marília Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.059, de 20 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 93.899, de 8 de janeiro de 1987 (Processo nº 53830.001112/94);

II – Sociedade Rádio Dourados Ltda., a partir de 19 de julho de 1996, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 77.602, de 12 de maio de 1976, e renovada pelo Decreto nº 94.416, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53700.000558/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Aviso nº 1.486 – C. Civil

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Severino Cavalcanti

Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF.

Em 10 de dezembro de 2001

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 26 de novembro de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PARECER JURÍDICO Nº 614/99

Referência : Processo nº 53830.000526/94

Origem : DMC/SP

Assunto : Renovação de Outorga

Interessada : Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda.

Ementa : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94.

Pedido apresentado intempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo encaminhamento à instância superior deste Ministério.

A Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, requereu renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final se deu em 1º-5-94.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria MVOP nº 868 de 11 de outubro de 1948, publicada no **Diário Oficial** da União de 10 de novembro subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Brasil S/A, posteriormente transferida para a Rádio Cultura de Santo Anastácio Ltda, para explorar, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São

Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2. A outorga em apreço foi renovada em 2 (duas) oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 54 de 13 de janeiro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União de 20 subsequente, e a 2ª (segunda) pela Portaria nº 206/84, publicada no **DOU** de 1º de outubro de 1984.

3. De acordo com a Portaria nº 122 de 23 de junho de 1995, a entidade foi autorizada a aumentar a potência de operação da emissora para 5,0/0,250Kw, diurna e noturna, respectivamente, passando por conseguinte, à condição de concessionária do serviço de radiodifusão.

4. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Jurídico da Anatel-GJUR/SP, constante de fl. 95.

Ainda de acordo com a referida informação, encontram-se em andamento os processos administrativos de apuração de infração nºs 53830.001248/97, 53830.000287/98, 53830.001046/98 e 53830.001463/98, instaurados por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º-5-94, conforme determinado no inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

8. Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º-5-94, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

9. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado intempestivamente nesta Delegacia em 23-3-94, fora, pois, do prazo legal, ou seja de 1º-11-93 a 1º-2-94 (fls. 1).

10. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR cR\$</u>
José Antonio de Lima	9.997	1.999.400,00
João Manoel Fernandes Pismel	03	600,00
TOTAL	10.000	2.000.000,00

<u>CARGOS</u>	<u>NOMES</u>
Sócio – Gerente	José Antonio de Lima
Sócio – Gerente	João Manoel Fernandes Pismel

11. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudos de vistoria de fls. 2/6, 58/63 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 33/36, 69 e 72.

12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 94.

14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º-5-94, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo encaminhamento do processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento, sugerindo a renovação da outorga, não obstante a intempestividade do pedido, isto porque a entidade mostrou-se interessada na continuidade do serviço, tendo providenciado a instrução do processo de acordo com as disposições da legislação vigente.

À consideração do Sr. Delegado DMC/SP. É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 9-6-99 – Nilton Aparecido Leal, Assistente Jurídico.

De acordo.

Sejur, 9-6-1999 – **Lydio Malvezzi**, Chefe de Serviço.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 10-6-99 – **Everaldo Gomes Ferreira**, Delegado.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2004

(Nº 243/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 657, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo a vista o disposto na Lei Nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 93, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 655, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Melgassense, na cidade de Barão de Melgaço – MT;

2 – Portaria nº 657, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas – BA;

3 – Portaria nº 659, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Ciência de Anápolis, na cidade de Anápolis – GO;

4 – Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2001 – Abrigo Luz do Amanhã, na cidade de Itajaí – SC;

5 – Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Alternativa, na cidade de Itamaraju – BA;

6 – Portaria nº 663, de 14 de novembro de 2001 – Associação Pe. Lino Beal, na cidade de Paranacity – PR;

7 – Portaria nº 664, de 14 de novembro de 2001 – Associação Assistencial Rio de Contas, na cidade de Jequié – BA;

8 – Portaria nº 668, de 14 de novembro de 2001 – Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga – SP, na cidade de Pirassununga – SP;

9 – Portaria nº 669, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo e Social de Mirassol D'Oeste, na cidade de Mirassol D'Oeste – MT;

10 – Portaria nº 670, de 14 de novembro de 2001 – Centro Social Piedadense de Comunicação, na cidade de Piedade dos Gerais – MG; e

11 – Portaria nº 684, de 14 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária Joanopolense, na cidade de Joanópolis – SP.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 784 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito,

o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000030/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 657, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000030/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, com sede na Rua Curitiba, nº 16 – Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º32'01”S e longitude em 39º42'51”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 351/2001-DOSR/SSRJ/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.030/00 de 17-1-2000.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, localidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros dos Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, inscrita no CNPJ sob número 03.592.297/0001-10, Estado da Bahia, com sede na Rua Curitiba, nº 16,

Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14-1-2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17-12-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2.198, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 135 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Curitiba, nº 16, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 17°32'01”S de latitude e 39°42'51”W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 88, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 2/98, alteração estatutária, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 93 a 135).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 135, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 136 e 137.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas.

– quadro diretivo

Presidente: Suzana Cristina Suzano Brito
Vice-Presidente: Renilson Mendes Rocha
Tesoureiro: Gutemberg Nonato Lopes

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Curitiba, nº 16, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia;

– coordenadas geográficas

17°32'01”S de latitude e 39°42'51”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 135 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 136 e 137, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Teixeira e Centro de Teixeira de Freitas, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.030/00, de 17-1-2000.

Brasília, 5 de outubro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relator da conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2004

(Nº 252/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária – ASBCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 648, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária – ASBCC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 469, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 512, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária Pedra Pintada – ACP, na cidade de Itacoatiara – AM;

2 – Portaria nº 642, de 26 de abril de 2002 – Associação Cultural Comunitária Franciscana de Codó Maranhão, na cidade de Codó – MA;

3 – Portaria nº 643, de 26 de abril de 2002 – Fundação Mário Moacyr Porto para o Desenvolvimento Comunitário de Cruz do Espírito Santo – FMMP, na cidade de Cruz do Espírito Santo – PB;

4 – Portaria nº 646, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante – RN, na cidade de São Gonçalo do Amarante – RN;

5 – Portaria nº 647, de 26 de abril de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, na cidade de Juru – PB;

6 – Portaria nº 648, de 26 de abril de 2002 – Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC), na cidade de Sobral – CE;

7 – Portaria nº 649, de 26 de abril de 2002 – Glória Radiodifusão Cultural e Educacional – GRACE, na cidade de Glória de Dourados – MS;

8 – Portaria nº 650, de 26 de abril de 2002 – Associação Cultural e Beneficente Cristovam Chiaradia, na cidade de Senador Cortes – MG;

9 – Portaria nº 651, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória”, na cidade de Passa Tempo – MG;

10 – Portaria nº 652, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores de Bairros do Município de Areial, na cidade de Areial – PB;

11 – Portaria nº 653, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária “Nova Pequeri”, na cidade de Pequeri – MG;

12 – Portaria nº 654, de 26 de abril de 2002 – Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, na cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO; e

13 – Portaria nº 655, de 26 de abril de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Acorizal, na cidade de Acorizal – MT.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 715 EM

Brasília, 10 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC), na cidade de Sobral;

Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade como **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002097/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 648, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002097/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC), com sede na Rua Galdino Araújo nº 298, Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º40’54”S e longitude em 40º22’08”W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 220/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.002097/98 de 17-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

interessado: Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC), localidade de Sobral, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Sobralense Beneficente e Cultural – Comunitária (ASBCC), inscrita no CNPJ sob o número 01.825.409/0001-00, Estado do Ceará, com sede na Rua Galdino Araújo, 298, Cidade de Sobral, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 16-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998,

o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02198, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 193 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Humberto Lopes, nº 150, retificado em Rua Viriato de Medeiros, 1310, Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º40’52”S de latitude e 40º21’43”W de longitude, sem retificação, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 125, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas e o correto endereço do sistema irradiante que, após analisados, foram aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ da Entidade, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de armamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1 da Norma nº 2/98, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 128 a 193).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 182, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e da localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 194 e 195.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC).

– quadro diretivo

Presidente: Joaquim Cleano Oliveira

Vice-presidente: Sílvia Andréia A. de Mesquita

Secretária: Cristiane Nogueira Araújo

Tesoureiro: José W. Fernandes Albuquerque

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Galdino Araújo, 298, Alto Cristo, Cidade de Sobral, Estado do Ceará;

– coordenadas geográficas

03°40'54”S de latitude e 40°22'08”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 182 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 194 e 195, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.097/98 de 17-09-1998.

Brasília, 8 de abril de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(*Á Comissão de Educação – Decisão Terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 644, DE 2004**

(Nº 253/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Sempre
Viva-Movimento Ecológico – e Ambiental
de Igarapu do Tietê a executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Igarapu
do Tietê, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 762, de 13 de maio de 2002, que autoriza a Sempre Viva-Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 518, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 744, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Anaurilândia – MS, na cidade de Anaurilândia – MS;

2 – Portaria nº 745, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária Filhos de Boninal, na cidade de Boninal – BA;

3 – Portaria nº 746, de 10 de maio de 2002 – Associação Pró-Cidadania Avereense, na cidade de Avaré – SP;

4 – Portaria nº 747, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, na cidade de Guaimbê – SP;

5 – Portaria nº 748, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Bairro São José – ASCOBSJ, na cidade de São José da Lagoa Tapada – PB;

6 – Portaria nº 749, de 10 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC, na cidade de Caiçara – PB;

7 – Portaria nº 758, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária Janaubense Amigos da Cultura – ACOJAC, na cidade de Janaúba – MG;

8 – Portaria nº 759, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Tarabai, na cidade de Tarabai – SP;

9 – Portaria nº 760, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária São Francisco, na cidade de Cristópolis – BA;

10 – Portaria nº 761, de 13 de maio de 2002 – Fundação Antônia Izelda Cunha Braga, na cidade de Santa Quitéria – CE; e

11 – Portaria nº 762, de 13 de maio de 2002 – Sempre Viva-Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê, na cidade de Igarapu do Tietê – SP.

Brasília, 25 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 770 EM

Brasília, 23 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sempre Viva-Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê, na cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002223/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 762, DE 13 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002223/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sempre Viva-Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê, com sede na Rua Doutor Fernando Jatobá nº 147, fundos, Centro, na cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º30'51"S e longitude em 48º32'22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 273/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.223/98 de 22-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sempre Viva – Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê, localidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Sempre Viva – Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê, inscrita no CNPJ sob o número 02.102.724/0001-71, Estado de São Paulo, com sede na Rua Dr. Fernando Jatobá, 147, Fundos, Cidade de Igarapu do Tietê, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21-9-98, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU.**, de 22-12-98, Seção 3, que contempla a localidade onde

pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a Instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação de serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação da local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 a 106 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Fernando Jatobá, 147, Centro, Cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°30'51"S de latitude e 48°32'22"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 22-12-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 40, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Primeiramente, o processo foi arquivado; contudo, a decisão que motivou o arquivamento foi revista, face a uma nova análise dos autos, frente à documentação encaminhada, seguindo-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ da Entidade, comprovação de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 44 a 106).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 99, firmado pelo

engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 107 e 108.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Sempre Viva – Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê

– quadro diretivo

Presidente: José Tarcísio Silva

Vice-presidente: Wanderlei Tozzi

1º Secretário: Antônio Carlos Teixeira

2º Secretário: Luciano Márcio dos Santos

1º Tesoureiro: Luiz Antônio dos Santos

2º Tesoureiro: Benedito Fraré Júnior

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dr. Fernando Jatobá, 147, Fundos, Centro, Cidade de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22°30'51"S de latitude e 48°32'22"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 99 e a Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 107 e 108, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sempre Viva – Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, – dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.223/98 de 22-9-1998.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Adriana Guimaraes Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2004

(Nº 272/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO; Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.040 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cachoeirense

de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000677/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.177, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710000677/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, com sede na Rua José Bressani Santana nº 228, Centro, na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º27'51"S e longitude em 45º13'15"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 331/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000677/99, de 24-5-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, localidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cachoeirense Radiodifusão, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.666.932/0001-01, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Bressani Santana nº 228 – Centro, cidade de Carmo da Cachoeira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União -**DOU**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a le-

gislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 92, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Bressane Sant'ana nº 228 – Centro, na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º27'51"S de latitude e 45º13'15"W de longitude,

consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 45 à 92).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 48 e 49, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 83 e 84.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende aos requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão

– quadro diretivo

Presidente: José Nunes Senador

Vice-Presidente: Sebastião Modesto de Oliveira

Secretário: Terezinha Reis Vilela

Tesoureiro: Maria José Pires Meneguici

Dir. de Comunicação: Cleidiomar^a R. da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Bressani Santana nº 228 – Centro, cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.

– coordenadas geográficas

21°27'51" de Latitude e 45°13'15" de Longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 83 e 84, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 48 e 49 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000677/99, de 24 de maio 1999.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2004

(Nº 291/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.296, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marialva, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.071, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.292, de 31 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão, na cidade de Oliveira – MG;

2 – Portaria nº 2.293, de 31 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Nova Maracanã, na cidade de Campo Grande – MS;

3 – Portaria nº 2.294, de 31 de outubro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, na cidade de Juara – MT;

4 – Portaria nº 2.295, de 31 de outubro de 2002 – Associação Cultural "Tolentino Rosa Saldanha" de Rio Verde, na cidade de Rio Verde – GO;

5 – Portaria nº 2.296, de 31 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, na cidade de Marialva – PR;

6 – Portaria nº 2.362, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária em Prol de Araguari (ACE-PA), na cidade de Araguari – MG;

7 – Portaria nº 2.363, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro, na cidade de Canguaretama – RN;

8 – Portaria nº 2.364, de 6 de novembro de 2002 – Associação da Comunidade de São Manoel – ASCOSAM, na cidade de Correntina – BA;

9 – Portaria nº 2.365, de 6 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária – Rádio do Povo, na cidade de Coronel Bicaco – RS;

10 – Portaria nº 2.366, de 6 de novembro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM, na cidade de Carnaíba – PE;

11 – Portaria nº 2.367, de 6 de novembro de 2002 – Rádio Comunitária ‘Maria Rosa’ -FM. na cidade de Curitiba – SC;

12 – Portaria nº 2.368, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, na cidade de Monte Azul Paulista – SP;

13 – Portaria nº 2.369, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações de Colina, na cidade de Colina – SP;

14 – Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002 – SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras, na cidade de Porteiras – CE; e

15 – Portaria nº 2.371, de 6 de novembro de 2002 – Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, na cidade de Terra Roxa – SP.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Marco Maciel.**

MC nº 1.453 EM

Brasília, 18 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR; na cidade de Marialva, Estado do Paraná explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações per-

mitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000053/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.296, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000053/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 1.088 – Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º – A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º29’14”S e longitude em 51º47’42”W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 557/2002-SR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5374000053/99, de 15-1-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, localidade de Marialva, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, inscrita no CNPJ sob o número 03.058.106/0001-34, no Estado do Paraná, com sede na Av. Cristóvão Colombo, 1088 – Centro, cidade de Marialva, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.616, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo aos requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social:
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 à 107, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Cristóvão Colombo 1088 – Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas, em 23°29'13"S de latitude e 51°47'41"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4.2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 48, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, XIX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ da requerente e apresentação do projeto técnico (fls. 51 à 107).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 84, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 101 e 102.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende aos requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR;

– quadro diretivo

Presidente: Marco Arthur Saldanha Rocha

Vice-Presidente: Dorival Malacário

1º Secretário: Lino Ferreira Antunes

2º Secretário: Vera Lúcia Z. Macente

1º Tesoureiro: Roberto Garcia Baena

2º Tesoureiro: Marcos Aurélio Volpato

Dir. Adm. e Com.: Edson Boschini

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Cristóvão Colombo, 1.088 – Centro, cidade de Marialva, Estado do Paraná;

– coordenadas geográficas

23º29’14” de latitude e 51º47’42” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 101 e 102, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 84 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740000053/99, de 15 de janeiro de 1999.

Brasília, 10 de outubro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2004

(Nº 293/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da RBS TV Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que renova, a partir de 9 de outubro de 2002, a concessão da RBS TV Santa Cruz Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.159, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I) em onda média:

1 – Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda., na cidade de Várzea Grande – MT;

II) de sons e imagens:

1 – RBS TV Santa Cruz Ltda., na cidade de Santa Cruz do Sul – RS;

2 – Sistema Meridional de Comunicação Ltda., na cidade de Porto Velho – RO; e

3 – TV O Estado – Florianópolis Ltda., na cidade de Florianópolis – SC.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – Fernando Henrique Cardoso.

MC nº 1.568 EM

Brasília, 16 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência e incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000213/2001):

- RBS TV Santa Cruz Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000868/02);

- Sistema Meridional de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia (Processo nº 53630.000245/01);

- TV O Estado – Florianópolis Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000328/02).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão da Rádio Industrial De Várzea Grande Ltda., a partir de 28 de maio de 2001, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 85.970, de 4 de maio de 1981, e renovada pelo Decreto de 6 de julho de 1993, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média (Processo nº 53690.000213/2001).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – RBS TV Santa Cruz Ltda., a partir de 8 de outubro de 2002, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.834, de 3 de setembro de 1987 (Processo nº 53790.000868/02);

II – Sistema Meridional de Comunicação Ltda., a partir de 23 de julho de 2001, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 92.882, de 2 de julho de 1986 (Processo nº 53630.000245/01);

III – TV O Estado – Florianópolis Ltda., a partir de 27 de julho de 2002, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 94.409, de 9 de junho de 1987 (Processo nº 53740.000328/02).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

RBS TV SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ 90.705.690/0001-77
NIRE 43201039881

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- (1) **FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 000.289.320-72, RG 4003748052;
- (2) **MARCELO SIROTSKY**, brasileiro, divorciado, radialista, CPF nº 339.472.520-72, RG 5001416451; e
- (3) **SÉRGIO SIROTSKY**, brasileiro, casado, radialista, CPF nº 439.171.860-04, RG 1017202704,

todos com endereço profissional da Avenida Érico Veríssimo, nº 400, na cidade de Porto Alegre – RS, únicos cotistas da empresa **RBS TV SANTA CRUZ LTDA.**, com sede na Rua Assis Brasil, esquina com a Rua Ramiro Barcellos, em Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43201039881, em 06 de junho de 1986, resolvem de comum e mútuo acordo alterar o Contrato Social, como efetivamente o fazem, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

I – ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social fica adaptado à nova expressão monetária, passando de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais) para R\$ 2.181,70 (dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos).

II- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Os cotistas deliberaram em promover o aumento do capital social, passando de R\$ 2.181,70 (dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos), para R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), com a incorporação de Reserva de Correção Monetária do Capital Social, no valor de R\$ 105.418,30 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

III – NOVA REDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Desta forma, o ARTIGO 7º do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º: O capital social da sociedade é de R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), dividido em 10.760.000,00 (dez milhões, setecentas e sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$	%
Fernando Ernesto de Souza Corrêa	7.172.616	71.726,16	66,66
Sérgio Sirotsky	1.793.692	17.936,92	16,67
Marcelo Sirotsky	1.793.692	17.936,92	16,67
TOTAL	10.760.000	107.600,00	100,00

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será efetuada pelos cotistas **FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORRÊA** e **SÉRGIO SIROTSKY**, denominados sócios-gerentes.

V - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Os cotistas, neste ato, resolvem consolidar a redação do Contrato Social, conforme a seguir:

I - DENOMINAÇÃO, TIPO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º: A sociedade girará sob a denominação de **RBS TV SANTA CRUZ LTDA.**, com o tipo jurídico de sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

Art. 2º: A sociedade terá como atividade principal a prestação dos serviços de radiodifusão em suas diversas modalidades de conformidade com as especificações e exigências contidas na legislação própria e as que forem determinadas por órgãos e autoridades competentes, podendo, ainda, participar de outras empresas.

Art. 3º: A sociedade terá sua sede e foro na Rua Assis Brasil, esquina com a Rua Ramiro Barcellos, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, podendo abrir filiais em todo o território nacional.

Art.4º: A sociedade terá a sua duração por tempo indeterminado.

II - CAPITAL E COTAS

Art. 5º: O capital social da sociedade é de R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), dividido em 10.760.000,00 (dez milhões, setecentas e sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$	%
Fernando Ernesto de Souza Corrêa	7.172.616	71.726,16	66,66
Sérgio Sirotsky	1.793.692	17.936,92	16,67
Marcelo Sirotsky	1.793.692	17.936,92	16,67
TOTAL	10.760.000	107.600,00	100

Art. 6º: A responsabilidade de cada cotista é limitada ao total do capital social.

§1º: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros, dependendo de prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração contratual.

§2º: O capital social, na totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

III – ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º: A administração da sociedade será efetuada pelos cotistas **FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORRÊA** e **SÉRGIO SIROTSKY**, denominados sócios-gerentes, assinando sempre em conjunto.

Parágrafo único. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa caberá somente a brasileiros.

Art. 8º: Os sócios-gerentes poderão nomear procuradores ou mandatários para fins específicos e, em qualquer hipótese, o mandato não terá prazo de validade superior a 1 (um) ano, salvo para as procurações com finalidade de representação judicial.

Art. 9º: É vedado aos sócios-gerentes e a qualquer um dos procuradores o uso da denominação social da empresa em quaisquer outras formas de obrigações, diretas ou indiretas, quando a operação for estranha ao interesse social.

Art. 10: Os sócios-gerentes ficam autorizados a adquirir e alienar bens imóveis.

Art. 11: Os sócios-gerentes perceberão remuneração que for fixada pela maioria do capital social.

Art. 12: Em caso de divergência entre os cotistas da sociedade na formulação de qualquer deliberação, prevalecerá sempre a maioria do capital social.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 13: O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao balanço geral para apuração do resultado.

§1º: Poderá a sociedade proceder o levantamento de balanços intermediários para distribuição antecipada de lucros.

§2º: Do lucro líquido apurado no exercício, após a provisão para imposto de renda, serão destinados 10% (dez por cento) para constituição de uma reserva para aumento de capital social e o restante poderá, de comum acordo, ser destinado aos cotistas na proporção do seu capital social.

§3º: Os eventuais prejuízos em balanços anuais serão mantidos em suspenso, a fim de compensá-los com lucros futuros.

V – CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE COTAS

Art. 14: As cotas de capital são indivisíveis e sua transferência a terceiros só poderá ser efetuada depois de assegurado aos demais cotistas o direito de preferência.

§1º: O cotista interessado na alienação de suas cotas deverá estipular o preço e comunicar, por escrito, aos demais cotistas seu interesse, dando o prazo de 30 dias para manifestação.

§2º: No final do prazo acima indicado e não havendo interesse de qualquer cotista em adquirir as cotas, o cotista interessado poderá alienar suas cotas a terceiros, desde que o preço não seja inferior ao estipulado.

Art. 15: É livre a cessão ou transferência de cotas entre os cotistas; todavia, estes não poderão, em qualquer hipótese, gravá-las a estranhos à sociedade.

VI – RETIRADA E INTERDIÇÃO DE COTISTA

Art. 16: Na hipótese de extinção ou retirada de qualquer dos cotistas a sociedade continuará, podendo admitir como cotistas os legítimos sucessores do extinto ou retirado com a cota de capital que aquele ou este tinha na sociedade.

Art. 17: Caso a maioria do capital remanescente não deseje admitir os legítimos sucessores do extinto ou não haja interesse destes sucessores em participar da sociedade, a apuração do capital será com base no último balanço da sociedade, com o patrimônio líquido corrigido até a data da efetiva transferência de cotas, e os haveres pagos em 12 parcelas, vencendo-se a primeira após a homologação da partilha ou interdição e as demais de 30 em 30 dias, corrigidas monetariamente pelo índice que melhor expressar a inflação oficial.

VII – TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ar. 18: A sociedade poderá ter alterado o tipo jurídico ou ser extinta, a qualquer tempo, por deliberação dos cotistas representando a totalidade do capital social.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19: os casos omissos neste instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, todas de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, o ratificam, aceitam e se obrigam, por si e por seus legítimos herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

Os representantes abaixo declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis.

Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2001.

Fernando Ernesto de Souza Corrêa
FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORRÊA

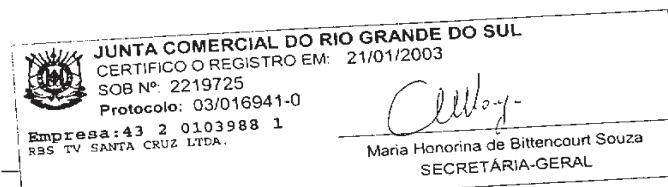
Marcelo Sirotsky
MARCELO SIROTSKY

Sérgio Sirotsky
SÉRGIO SIROTSKY

TESTEMUNHAS: *Márcia Gentilini*
MARILISE GENTILINI
CPF 946.014.290-72
C.I. 8054207702 – SSP/RS

Ibanor Polesso
IBANOR POLESSO
CPF 221.648.630-20
C.I. 36.210 CRC/RS

Michelle Squeff
Visto: **MICHELLE SQUEFF – OAB/RS 50.940**
3º Alt. Cont. RBS TV Santa Cruz.doc



5/3/04
1.7/04
(A Comissão de Educação decidiu terminá-la.)
Publicado no DSF de 04/06/2004

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 648, DE 2004**

(Nº 308/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade
Ambientalista De Praia Seca a executar ser-
viço de radiodifusão comunitária na cidade
de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Sociedade Ambientalista de Praia Seca a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 6, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 278, de 14 de junho de 2000 – Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM, na cidade de Lajedo – PE;

2 – Portaria nº 326, de 5 de julho de 2000 – Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás, na cidade de Divinópolis de Goiás – GO;

3 – Portaria nº 377, de 31 de julho de 2000 – Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, na cidade de Rio Novo do Sul – ES;

4 – Portaria nº 398, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária Novo Dia, na cidade de Faxinal – PR;

5 – Portaria nº 35, de 22 de fevereiro de 2001 – Fundação e Cultura do Desenvolvimento de Brejinho – FUNCUDEB, na cidade de Brejinho – RN;

6 – Portaria nº 62, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, na cidade de Mariana – MG;

7 – Portaria nº 226, de 18 de abril de 2001 – Sociedade Ambientalista de Praia Seca, na cidade de Araruama – RJ;

8 – Portaria nº 231, de 18 de abril de 2001 – ACCA – Associação Comunitária Cultural Aracatiense, na cidade de Aracati – CE;

9 – Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região de Visconde de Mauá, na cidade de Resende – RJ; e

10 – Portaria nº 520, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Rádio Tropical FM de Vera – MT (ACRT/FM), na cidade de Vera – MT.

Brasília, 3 de janeiro de 2002 – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 269 EM

Brasília, 22 de maio de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Sociedade Ambientalista de Praia Seca, com sede na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do processo nº 53770.000542/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000542/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Ambientalista de Praia Seca, com sede na Rua Chamonix, Quadra 28, Lote 13, Praia Seca, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º55'30"S e longitude em 42º18'56"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço do prazo de seis meses a contar da data de publicação do respectivo Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 115/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53770000542/99, de 7-5-99

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade Ambientalista e Praia Seca, localidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

1. A Sociedade Ambientalista de Praia Seca, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.110.288/0001-45, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na rua Chamonix, quadra 28, lote 13 – Praia Seca, cidade de Araruama – RJ, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 6 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de Setembro de 1999, Seção 3, que

contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

* atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às

normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo das folhas de n^{os} 5 à 83, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Chamonix, Quadra 28, Lote 13, na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°55'30”S de latitude e 42°18'56”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento da folha n^o 33, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV e X da Norma n^o 2/98, bem como encaminhamento do Projeto Técnico, (fls. 36 à 83).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 42, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma n^o 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 85 e 86. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a Entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0W.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Sociedade Ambientalista de Praia Seca;

– quadro diretivo

Presidente: Roberto Huguinim Pollmann

Secretário.: Ricardo Cadila da Costa

Tesoureira: Rita de Cássia Martins

Dir. de Projetos: Maria Telma Balbi

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Chamonix, Quadra 28, Lote 13 – Praia Seca, cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro;

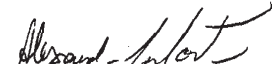
– coordenadas geográficas

22°55'30” de latitude e 42°18'56” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 85 e 86, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 42 e que se referem à localização da estação.


18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Ambientalista de Praia Seca, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53770000542/99, de 7 de maio de 1999.

Brasília, 13 de março de 2001.



Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 14 de março de 2001. _ **Hamilton de Magalhães Mesquita** Coordenador-Geral.

De acordo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2004

(Nº 326/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que – renova a concessão da Televisão Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 4 de março de 2000, a concessão da Televisão Sorocaba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 872, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que “Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – Concessão, em onda média:

a) Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda., na cidade de Umuarama – PR;

b) Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., na cidade de Salto do Lontra – PR;

c) Rádio União de Céu Azul Ltda., na cidade de Céu Azul – PR;

d) Rádio Doze de Maio Ltda., na cidade de São Lourenço D’Oeste – SC; e

e) Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., na cidade de Ribeirão Preto – SP;

II – Concessão, em onda tropical:

Rádio Missões da Amazônia Ltda., na cidade de Óbidos – PA.

III – Concessão, em onda curta:

Fundação José de Paiva Netto, na cidade de Porto Alegre – RS;

IV – autorização, em onda média:

Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE, na cidade de Curitiba – PR;

V – Concessão de sons e imagens:

a) TV Independência S/A., na cidade de Curitiba – PR; e

b) Televisão Sorocaba Ltda., na cidade de Sorocaba – SP.

Brasília, 14 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1261 EM

Brasília, 10 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorização, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

• Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000025/98);

• Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000665/01);

• Rádio União de Céu Azul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000747/99);

• Rádio Doze de Maio Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Lourenço D’Oeste, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.002193/99);

- Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001374/99);

- Rádio Missões da Amazônia Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Óbidos, Estado do Pará (Processo nº 53720.000438/98);

- Fundação José de Paiva Netto, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000148/99);

- Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000927/98);

- TV Independência S/A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000886/99);

- Televisão Sorocaba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001440/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2002

Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição. 33. § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto

de 1962, e 6º da Lei nº 1.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora;

I – Concessão, em onda média:

a) Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda., a partir de 3 de julho de 1998, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 81.769, de 7 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.209, de 22 de junho de 1988 (Processo nº 53740.000025/98);

b) Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., a partir de 21 de janeiro de 2002, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 86.547, de 5 de novembro de 1981, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53740.000665/01);

e) Rádio União de Céu Azul Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1999, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 890, de 13 de dezembro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 98.860, de 23 de janeiro de 1990 (Processo nº 53740.000747/99);

d) Rádio Doze de Maio Ltda., a partir de 28 de setembro de 1999, na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 802, de 21 de setembro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 99.048, de 7 de março de 1990 (Processo nº 53740.002193/99);

e) Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., a partir de 15 de janeiro de 2000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Cultura de Ribeirão Preto S/A, pelo Decreto nº 65.520, de 21 de outubro de 1969, e renovada pelo Decreto de 13 de dezembro de 1995 (Processo nº 53830.001374/99);

II – Concessão, em onda tropical;

Rádio Missões da Amazônia Ltda., a partir de 1º de dezembro de 1998, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sentinela da Amazônia Ltda., conforme Decreto nº 96.824, de 28 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 2 de abril de 2002, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000438/98);

III – Concessão, em onda curta;

Fundação José de Paiva Netto, a partir de 18 de junho de 1999, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., conforme

Decreto nº 83.451, de 14 de maio de 1979, renovada pelo Decreto nº 98.481, de 7 de dezembro de 1989, e transferida pelo Decreto de 7 de agosto de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000148/99);

IV – autorização, em onda média;

Rádio e Televisão Educativa do Paraná TVE, a partir de 23 de novembro de 1998, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Estadual do Paraná, conforme Decreto nº 62.667, de 8 de maio de 1968, transferida pelo Decreto nº 96.649, de 5 de setembro de 1988, para a Fundação Rádio e Televisão do Paraná (Governo do Estado do Paraná), renovada pelo Decreto nº 96.649, de 5 de setembro de 1988, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual conforme Aditivo Contratual firmado entre a União Federal e o Governo do Estado do Paraná, através da Fundação Rádio e Televisão do Paraná, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 2 de agosto de 1994 (Processo nº 53740.000927/98).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens;

I – TV Independência S/A, a partir de 27 de fevereiro de 2000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Televisão Carimã Ltda., conforme Decreto nº 90.886, de 31 de janeiro de 1985, transferida pela Exposição de Motivos nº 54, de 18 de dezembro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso, e autorizada a mudar o seu tipo societário para o atual, conforme Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 1987 (Processo nº 53740.000886/99);

II – Televisão Sorocaba Ltda., a partir de 4 de março de 2000, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 90.963, de 14 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53830.001440/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorização são renovadas por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões e autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Ar. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de outubro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. _ **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER JURÍDICO Nº 97, DE 2002

Referência : Processo nº 53830.001440/99

Origem : DMC/SP

Assunto : Renovação de Outorga

Interessada : Televisão Sorocaba Ltda.

Ementa : Concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, cujo prazo teve seu termo final em 4 de março de 2000.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo deferimento.

A Televisão Sorocaba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, requereu Renovação tempestivamente do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 4 de março de 2000.

I – Dos Fatos

I – Mediante o Decreto nº 90.963, de 14-2-85 – **DOU** 15-2-85, foi outorgada concessão à Televisão Sorocaba Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

II – De acordo com informações obtidas junto ao Sistema de Protocolo desta DMC/SP, foram encontrados os seguintes Processos de Apuração de Infração – PAI, nº 29100.000451/1991 e nº 29100.000445/1991, instaurados por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

De acordo com o artigo 40 da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia Estadual – DMC/SP, dentro do prazo legal (fls. 01).

A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
MARIA APPARECIDA FERREIRA PAVLOVSKY	1.408	153.162,24
CECÍLIA FERREIRA PAVLOVSKY	1.171	127.381,38
TÂNIA FERREIRA PAVLOVSKY	1.171	127.381,38
SARA BENVINDA SOARES	1.875	203.962,50
BEATRIZ ABRAVANEL	1.875	203.962,50
TOTAL	7.500	815.850,00

(oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais)

<u>CARGOS</u>	<u>NOMES</u>
Administradora / Gerente	Maria Aparecida Ferreira Pavlovsky
Administradora / Gerente	Tânia Ferreira Pavlovsky
Administradora / Gerente	Sara Benvinda Soares
Gerente, por Delegação da Sra. Sara Benvinda Soares	Rodrigo Navarro Marti

Os quadros retromencionados foram efetivados através da Portaria Autorizativa nº 11, de 15 de janeiro de 2002, cuja Comprovação de Atos ocorreu através da Portaria nº 46, de 28 de março de 2002, conforme cópia extraída do Processo nº 50830.000360/93 e acostada aos autos. (fls. 198 a 200).

A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme informações do Setor de Fiscalização da Anatel constantes de fls. 194.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL.

Por se tratar de concessão, compete ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República a decisão da matéria, conforme dispõe o artigo 6º, item 1, do Decreto nº 88.066, de 26-1-83, publicado no **DOU** de 28-1-83.

Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 4 de março de 2000, data do seu vencimento.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SP, para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Setor Jurídico, 10-7-2002. – **Ricardo de Toledo Piza Frange**, Chefe de Serviço.

De acordo.

SEJUR 17-7-2002. – **Lydio Mavezzi**, Chefe de Divisão.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento.

Everaldo Gomes Ferreira, Delegado.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, de 2004

(Nº 480/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 448, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovação de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 703, de 22 de novembro de 2001 – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste _ SP;

2 – Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2002 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., na cidade de Alegrete _ RS;

3 – Portaria nº 196, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Clube de Rolim de Moura Ltda., na cidade de Rolim de Moura _ RO;

4 – Portaria nº 199, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Clube de Bagé Ltda., na cidade de Bagé _ RS;

5 – Portaria nº 202, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Cultura Novo Som Ltda., na cidade de Apucarana _ PR;

6 – Portaria nº 264, de 19 de março de 2002 – Rádio Centro Minas FM Ltda., na cidade de Curvelo _ MG;

7 – Portaria nº 265, de 19 de março de 2002 – Rádio Imprensa S/A, na cidade de São Paulo;

8 – Portaria nº 268, de 19 de março de 2002 – Rádio Padre Luso Ltda., na cidade de Porto Nacional _ TO;

9 – Portaria nº 269, de 29 de março de 2002 – Rádio Cultura Joinville Ltda., na cidade de Joinville _ SC;

10 – Portaria nº 270, de 19 de março de 2002 – Penedo Comunicações Ltda., na cidade de Penedo _ AL;

11 – Portaria nº 437, de 22 de março de 2002 – Rádio FM Vale do Noroeste _ PR;

12 – Portaria nº 438, de 22 de março de 2002 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., na cidade de São Miguel do Oeste _ SC;

13 – Portaria nº 439, de 22 de março de 2002 – Rádio Yara Ltda., na cidade de Bandeirantes _ PR;

14 – Portaria nº 442, de 22 de março de 2002 – Rádio Som Ltda., na cidade de Cataguases _ MG; e

15 – Portaria nº 587, de 16 de abril de 2002 – Rádio Imparsom Ltda., na cidade de Governador Valadares _ MG.

Brasília, 6 de junho de 2002. _ Fernando Henrique.

MC nº 628 EM

Brasília, 25 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 182, de 19 de fevereiro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda., pela Portaria MC nº 307, de 23 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Alegrete; Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Na-

cional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53790.000984/95, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000984/95, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda., pela Portaria MC nº 307, de 23 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União de 24 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

PARECER CONJUR/MC Nº 85/2002

Referência: Processo nº 53790.000984/95

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul

Interessada: Rádio Minuano de Alegrete Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Transferência indireta da permissão autorizada por autoridade que não detém competência legal para o feito. Regularização da vida societária no curso dos procedimentos da renovação. Pedido apresentado tempestivamente. Situação técnica regular.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação da permissão formulado pela Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A permissão ora sob exame foi outorgada mediante Portaria MC nº 307, de 23 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União de 24 seguinte.

3. Observamos que quadro societário da entidade, original da outorga, estava assim composto:

COTISTAS	COTAS
Raul Englert	1
José Carlos de Moura Jardim Filho	1
Luiz Vinicius dos Santos Rocha	1
TOTAL	3

4. Foram autorizadas pelo Delegado do Ministério das Comunicações, em duas oportunidades, transferências de cotas, na forma das Portarias nº 224, de 5 de junho de 1986 e 7, de 26 de fevereiro de 1996, sendo que esta última teve os atos legais decorrentes e foram aprovados pela Portaria nº 270, de 6 de novembro de 1996, resultando no seguinte quadro societário:

COTISTAS	COTAS
Daniel Duarte Silveira	87%
Mabel Nair Elizeire	10%
Cintia Silveira Salgado	1%
Daniel Elizeire Silveira	1%
Kátia Silveira Ponter	1%
TOTAL	100%

Gerentes:

Daniel Duarte Silveira
Mabel Nair Elizeire

5. Analisadas as alterações contratuais para transferência de cotas autorizadas pela Delegacia do MC/RS, observamos que, com a edição da Portaria nº 7, de 1996, deu-se a ocorrência de transferência indireta sucessiva da permissão, pela cessão da maioria das cotas para novo grupo de cotistas que adquiriram o mando da sociedade, tudo conforme previsto nos arts. 103 e 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

6. Nos termos da legislação pertinente, carece, o Delegado do MC/RS, de competência legal para autorizar a matéria, sendo, portanto, inepta a autorização emitida por aquela autoridade pela Portaria nº 7, de 1996 citada.

7. A legislação específica de radiodifusão, no que pertine às transferências de concessões e permissões, estabelece o ordenamento que passamos a expender.

8. O caráter personalíssimo das concessões e permissões outorgadas pelo Governo para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (TV) e de serviços de radiodifusão sonora, determina a exi-

gência de prévia autorização da autoridade competente para a transferência da outorga deferida.

9. O artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, dispõe, em seu parágrafo 6º, **ver-bis**:

“§ 6º É vedada a transferência direta ou indireta da concessão ou permissão, sem prévia autorização do Governo Federal.”

10. A transferência indireta da outorga está prevista no § 2º do artigo 89, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, que diz:

“Art. 89.

§ 1º.....

§ 2º Dá-se a transferência indireta quando a maioria das cotas ou ações representativas do capital social é transferida de um para outro grupo de cotistas ou acionistas que passa a deter o mando da sociedade.”

“Art. 103. A transferência sucessiva de cotas ou ações, ou o aumento do capital social, que impliquem na transferência indireta da concessão ou permissão, será regulada pelos preceitos estabelecidos no Capítulo III do Título X, deste Regulamento.”

11. Nos termos da legislação pertinente, a competência para autorizar a transferência das permissões de entidades executantes de serviço de radiodifusão é do Senhor Ministro das Comunicações, obedecidas as disposições do art. 96, item 3, alínea **b** do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

12. Observando-se que a entidade já formalizou na Junta Comercial daquele Estado a respectiva alteração contratual, do que decorreu a aprovação dos atos legais deferida na forma da Portaria nº 270, de 6 de novembro de 1996, e não podendo o permissionário ser prejudicado pelo erro da Administração, entendemos que o ato do Delegado do MC/RS deverá ser convalidado, suprimindo, desta forma, o vício que inquina de nulidade a citada alteração contratual.

13. Estando a outorga em procedimento de renovação, a formalização da sua renovação resultará na convalidação mencionada, ficando regularizada a vida societária da entidade a partir da publicação do ato de renovação correspondente.

14. Com estas observações, retomamos a análise do requerimento de renovação da permissão afeto a estes autos.

15. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

16. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

17. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

18. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo em 24 de outubro de 1995, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de junho do mesmo ano, tempestivamente portanto.

19. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu pena de multa conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

20. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 30 e 39).

21. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 33.

22. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

23. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

24. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 24 de outubro de 1995.

25. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Portaria e Exposição de Motivos – à consideração do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

26. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

É o Parecer.

Brasília, 28 de janeiro de 2002. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Consultora Jurídica Substituta.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 2004

(Nº 529/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 571, de 16 de abril de 2002, que autoriza a Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 456, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 557, de 16 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Xinguara, na cidade de Xinguara _ PA;

2 – Portaria nº 558, de 16 de abril de 2002 – Centro de Desenvolvimento Comunitário de Angicos, na cidade de Angicos _ RN;

3 – Portaria nº 560, de 16 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, na cidade de Paulínia _ SP;

4 – Portaria nº 562, de 16 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Miguel Alves, na cidade de Miguel Alves _ PI;

5 – Portaria nº 563, de 16 de abril de 2002 – Associação Comunitária Verdes Matas – ACOVERMA, na cidade de São Miguel do Guaporé – RO;

6 – Portaria nº 565, de 16 de abril de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Itapagipe, na cidade de Itapagipe _ MG;

7 – Portaria nº 566, de 16 de abril de 2002 – Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã – ACRUTA, na cidade de Tarumã _ SP;

8 – Portaria nº 567, de 16 de abril de 2002 – Associação Cultural “O Caminho”, na cidade de Bragança Paulista _ SP;

9 – Portaria nº 568, de 16 de abril de 2002 – Associação Comunitária Rádio Educativa de Tapauá, na cidade de Tapauá _ AM;

10 – Portaria nº 570, de 16 de abril de 2002 – Associação dos Moradores de São Mamede _ PB (AM-SAM), na cidade de São Mamede – PB;

11 – Portaria nº 571, de 16 de abril de 2002 – Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, na cidade de Ribeirão Preto _ SP;

12 – Portaria nº 575, de 16 de abril de 2002 – Associação a Serviço da Vida e da Verdade, na cidade de Taciba _ SP; e

13 – Portaria nº 577, de 16 de abril de 2002 – Associação Beneficente Centro de Cultura, Esporte e Assistência Social – ABCC, na cidade de Belo Horizonte _ MG.

Brasília, 11 de junho de 2002. _ **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 650 EM

Brasília, 29 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Amiga Pró-Deficientes Carentes, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000342/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 571, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000342/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, com sede na Rua Alfredo Pucci, nº 318, Distrito de Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º16’06”S e longitude em 47º49’09”W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 197/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.342/99 de 19-2-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade Amiga Pró-Deficientes Carentes, localidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Sociedade Amiga Pró-Deficientes Carentes, inscrita no CNPJ sob o número 2.944.393/0001-17, Estado de São Paulo, com sede na Rua Alfredo Pucci, nº 318, Centro, Distrito de Bonfim Paulista, cidade de Ribeirão Preto, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 18-2-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – DOU, de 17-12-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o servi-

ço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- Ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 109 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alfredo Pucci, nº 318, Distrito de Bonfim Paulista, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º 16' 19" S de latitude e 47º 49' 23" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam

ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 40, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas que, após analisadas foram aceitas pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena:
 - planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
 - outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e XI da Norma 2/98, alterações estatutárias, cópia do CNPJ da Entidade, comprovação de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 44 a 109).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 69, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 70 e 71.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Sociedade Amiga Pró-Deficientes Carentes.

– quadro diretivo

Presidente: Sebastião Xavier

Vice-presidente: Ivone de Freitas Grellet

1º Secretário: Denjiro Nakane

2ª Secretária: Luci Mara Lopes

1ª Tesoureira: Anna Mischiatti Toni

2º Tesoureiro: Ricardo Henrique Nassaro

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Alfredo Pucci, nº 318, Distrito de Bonfim Paulista, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

21º 16’ 06” S de latitude e 47º 49’ 09” W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 69 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 70 e 71, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Amiga Pró-Deficientes Carentes, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.342/99 de 19-02-1999.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 652, DE 2004**

(Nº 679/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.941, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.070, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.841, de 12 de setembro de 2002 – Rádio Itaimbé FM Ltda., na cidade de São Francisco de Paula – RS; e

2 – Portaria nº 2.028, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Sucesso FM Ltda., na cidade de Maracanaú – CE.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Marco Maciel.**

MC nº 1.423 EM

Brasília, 30 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.841, de 12 de setembro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Itaimbé

FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 103, de 6 de maio de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 8 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.000568/1997 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.841, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000568/1997, resolve:

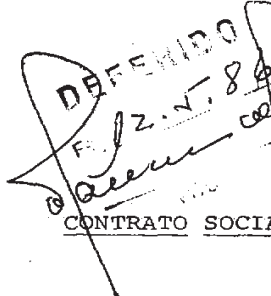

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Itaimbé FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 103, de 6 de maio de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 8 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

DECIO COLLA **Pompeu Castello Costa**
 F. 2.4.88 **Pompeu Castello Costa**
 ADVOGADOS
 SÃO FRANCISCO DE PAULA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, DÉCIO ANTONIO COLLA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em São Francisco de Paula, na Av. Getúlio Vargas, 40, portador da Cédula de Identidade nº1004393219, inscrito no CIC sob nº058.548.730/87; CHARICLIA GETSOS COLLA, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada em São Francisco de Paula, na Av. Getulio Vargas, 40, portadora da Cédula de Identidade nº.....300395565, inscrita no CIC sob nº255.576.290/68; LUIZ POMPEU VIEIRA CASTELLO COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Francisco de Paula, na Av. Julio de Castilhos, 441, portador da Cédula de Identidade nº1004393094, inscrito no CIC sob nº125.017.000/15; CARLOS ANTONIO MARTINS STAHNKE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Serra Velha, 875, portador da Cédula de Identidade nº863003, inscrito no CIC sob nº177.379.580/53; PLINIO MONTEIRO DE GUIMARÃES, brasileiro, casado, funcionário público autárquico, aposentado, residente e domiciliado na Av. Julio de Castilhos, 1.096, portador da Cédula de Identidade nº7013411769, inscrito no CIC sob nº002.167.630/53; WALTER IGNÁCIO ZINI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Francisco de Paula, na Av. Getúlio Vargas, 581, portador da Cédula de Identidade nº9029044956, inscrito no CIC sob nº111.504.240/87 e PAULO GERSON ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, jornalista, residente e domiciliado em Porto Alegre, na rua Capivari, 391, portador da Cédula de Identidade nº1005018955, inscrito no CIC sob nº125.329.160/87, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolveram constituir, como na verdade constituem entre si uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que será regida pelas cláusula seguintes:

1. - A sociedade girará sob a denominação de RÁDIO ITAIMBÉ FM LTDA.e terá sua sede na cidade de São Francisco de Paula, na rua Gaspar-Martins, 151.
2. - A sociedade terá por objetivo específico a exploração dos serviços de radiodifusão, mediante concessão ou permissão do Poder Público Federal, submetendo-se, integralmente, aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como à todas as disposições contidas em lei, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao mesmo tipo de serviço.
3. - O prazo de duração da Sociedade, é por tempo indeterminado, não podendo, entretanto, em nenhuma hipótese, ser inferior a dois (2) anos.

Parágrafo Único: O início das operações terá lugar na data da edição, pelo Poder Público Federal, do competente ato de outorga para a execução do serviço de radiodifusão.

4. - O capital social nominal declarado e subscrito é de duzentos e vinte mil cruzados (Cz\$220.000,00), dividido em vinte eduas (22) cotas no valor nominal unitário de dez mil cruzados (Cz\$10.000,00) e assim distribuido entre os cotistas:

Lucena
 Paulo
 Manoel
 Lucena

Pompeu Castello Costa
Luiz Pompeu Castello Costa

ADVOGADOS
SÃO FRANCISCO DE PAULA

- 2 -

<u>Nome do cotista</u>	<u>Nº de cotas</u>	<u>Valor C/ct</u>
DÉCIO ANTONIO COLLA	14	140.000,00
CHARICLIA GETSOS COLLA	03	30.000,00
LUIZ POMPEU V. CASTELLO COSTA	01	10.000,00
CARLOS ANTONIO M. STAHNKE	01	10.000,00
PLINIO MONTEIRO GUIMARÃES	01	10.000,00
WALTER IGNÁCIO ZINI	01	10.000,00
PAULO GERSON A. DE OLIVEIRA	01	10.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>22</u>	<u>220.000,00</u>

5. - A realização das cotas de capital ora subscritas deverá ocorrer até a edição, pelo Poder Público Federal, do competente ato de outorga para execução do serviço de radiodifusão, em moeda corrente do País.

6. - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo, qualquer alteração contratual, assim como a transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Federal.

7. - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e sua transferência a terceiros, estranhos à sociedade, total ou parcialmente, só poderá ser efetivada mediante autorização prévia e expressa do Poder Público Federal e dos sócios, observando o disposto na cláusula anterior, ficando-lhes assegurado o pleno direito de opção, procedendo-se, nesta hipótese, de conformidade com o determinado no Parágrafo Único desta cláusula:

Parágrafo Único: O sócio que deixar suas cotas de capital deverá comunicar, por escrito, à sociedade, o nome do pretendente, o preço ajustado e as condições de pagamento. Se ao término de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os demais cotistas não tiverem exercido o direito de preferência, o sócio alienante poderá transferi-la ao pretendente indicado, observado o disposto nas cláusulas sexta (6a.) e sétima (7a.).

8. - Em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos cotistas fica limitada à importância total do capital social.

9. - A Sociedade será gerida e representada judicial e extra judicialmente, pelos cotistas DÉCIO ANTONIO COLLA, LUIZ POMPEU VIEIRA CASTELLO COSTA e CARLOS ANTONIO MARTINS STAHNKE, com a designação de Diretor-Administrativo-Financeiro, Diretor-Comercial e Diretor Técnico, respectivamente, ficando estes dispensados de caução e investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto ou individualmente, gerir os negócios da sociedade, respeitando cada um dos cotistas administradores a área de atuação dos demais, de acordo com as atribuições que serão fixadas pelo Regimento Interno da Diretoria.

§ 1º. - Fica expressa e terminantemente vedado aos administradores inclusive aos procuradores por eles nomeados, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações, estranhos aos do objetivo social ou em fianças, avais, endossos e abonos de favor ou à prática de quaisquer atos por sua natureza gratuitos, salvo, e evidentemente, se essas garantias forem impostas à sociedade como condição necessária à realização de contratos e demais operações de sua conveniência ou interesse, respondendo, sempre, o transgressor dos presentes preceitos, pelas sanções civis e criminais cominadas em lei.

§ 2º. - A Diretoria da Sociedade deverá ser constituída exclusivamente de brasileiros natos, cuja aprovação dependerá de prévia manifestação do Poder Público Federal, assim como a designação por ela feita de gerentes ou a outorga de mandato a procuradores competentes para a prática de atos de gerência ou administração.

10. - Os sócios com funções ativas na sociedade farão jus a uma retirada mensal e fixa, a título de "pro-labore", levada à despesas gerais ou conta subsidiária, reajustável em qualquer época do exercício social, respeitadas as limitações estabelecidas pela legislação vigente do imposto de renda.

11. - O Balanço Patrimonial do Ativo e Passivo da Sociedade será encerrado, anualmente, a trinta e um (31) de dezembro e os lucros líquidos que então forem apurados permanecerão, temporariamente, escriturados em Patrimônio Líquido, à conta de RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL", ou semelhante, e os eventuais prejuízos, no Ativo Pendente, à conta de "PREJUÍZOS À COMPENSAR" ou semelhante, enquanto não decorrer o prazo compensatório previsto na legislação vigente do imposto de renda, podendo, igualmente, a juízo exclusivo da Administração, o crédito positivo ser, total ou parcialmente, distribuído entre os sócios, na exata proporção de suas cotas de capital efetivamente integralizadas "pro rata temporis".

12. - O falecimento ou a retirada de qualquer dos cotistas não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá, sem interrupção, com os remanescentes, salvo deliberação destes em contrário.

§ 1º.-Falecendo o cotista, proceder-se-á ao levantamento de um Balanço Patrimonial Extraordinário do ativo e passivo da Sociedade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do óbito, com a assistência do representante legal do espólio e do curador especial nomeado, se necessário, e o que couber ao "de cujus", por capital, reservas, lucros e demais haveres, será pago aos seus legítimos herdeiros ou sucessores a qualquer título, em seis (06) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias, vencendo-se a primeira a noventa (90) dias da data do término da Balanço Patrimonial Extraordinário, ressalvado o disposto no Parágrafo 2º desta cláusula.

§ 2º.-É assegurado ao cônjuge sobrevivente e aos sucessores, a qualquer título, com capacidade jurídica plena, o direito de livremente

te ingressarem na sociedade com as cotas de capital de que o sócio pré-morto era titular, em consonância com o que ficar acordado na respectiva partilha, devendo, para tanto, manifestarem seu expresso desejo nesse sentido, dentro do prazo improrrogável de noventa (90) dias, contados da data do óbito. Nenhum deles, porém, terá direito à Administração senão por escolha dos demais cotistas, através da competente alteração contratual na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, submetendo-se, ainda, à prévia e expressa autorização do Poder Público Federal.

§ 3º.-Desejando qualquer dos cotistas retirar-se da Sociedade, seus haveres serão apurados e pagos pelo mesmo modo estabelecido no Parágrafo 1º desta cláusula, se outras condições não forem ajustadas de comum acordo entre os interessados, devendo, porém, o sócio retirante manifestar-se nesse sentido perante a Administração, por escrito, com uma antecedência nunca inferior a noventa (90) dias.

13. - Nenhum sócio poderá ingressar em juízo e pleitear a dissolução judicial da Sociedade se a prova de prévia apresentação de proposta amigável, por escrito, aos demais cotistas.

14. - A dissolução da sociedade somente se dará pela vontade de sócio ou sócios cujas cotas de capital efetivamente realizadas representam, no mínimo, dois terços (2/3) do capital societário, observado o disposto no Parágrafo Único desta cláusula:

Parágrafo Único: Dissolvida a sociedade, por qualquer motivo, convocados pela Administração, os cotistas reunir-se-ão desde logo, a fim de tomar conhecimento dela, eleger o liquidante ou liquidantes, ditar a forma e o prazo da indicação, podendo a escolha recair nos integrantes da própria Administração. Depois de liquidada, satisfeitas todas as obrigações sociais, a sua extinção definitiva se dará automaticamente com a divisão de seu patrimônio entre os sócios, na exata proporção de suas cotas de capital, efetivamente realizadas, cumpridas, também, todas as exigências e demais formalidades legais e regulamentares.

15. - O presente instrumento social é modificável, total ou parcialmente, em qualquer época, não só no tocante à Administração, como também, em qualquer de suas disposições, especialmente para aumentar ou reduzir o capital social, alterar seu objetivo, transferir sua sede e domicílio, pela vontade de sócio ou sócios cujas cotas de capital efetivamente realizadas representem, no mínimo, dois terços (2/3) do capital societário, produzindo, pois, tais deliberações, desde logo, toda a eficácia jurídica, desde que prévia e expressamente autorizadas pelo Poder Público Federal.

16. - Por força de dispositivo legal, a sociedade deverá:

I - Ter o capital social, na sua totalidade, sempre na propriedade de brasileiros natos, na forma do artigo 174 da Constituição Federal;

- II - Manter em quadro de pessoal sempre a proporção de, no mínimo, dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;
- III- Atribuir a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa somente a brasileiros natos, na forma do parágrafo 1º, artigo 174 da Constituição Federal.

17. - Os cotistas, DÉCIO ANTONIO COLLA, LUIZ POMPEU VIEIRA CASTELLO-COSTA e CARLOS ANTONIO MARTINS STAHNKE, ora investidos nas funções de Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor-Comercial e Diretor-Técnico, respectivamente, nos termos da cláusula nona(9), usarão a denominação social nos negócios e operações de exclusivo interesse da empresa, da seguinte forma:

[Handwritten signature]
 RÁDIO ITAIMBÉ FM LTDA.
 DÉCIO ANTONIO COLLA
 Diretor Administrativo-Financeiro

[Handwritten signature]
 RÁDIO ITAIMBÉ FM LTDA.
 LUIZ POMPEU CASTELLO COSTA
 Diretor Comercial

[Handwritten signature]
 RÁDIO ITAIMBÉ FM LTDA.
 CARLOS ANTONIO MARTINS STAHNKE
 Diretor Técnico

18. - Fica eleito o fôro de São Francisco de Paula.

E, por assim justos e contratados estarem, mandaram datilografar este instrumento, em cinco (5) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os cotistas, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Francisco de Paula, 29 de abril de 1986

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 DÉCIO ANTONIO COLLA

[Handwritten signature]
 CHARICLLA GERSOS COLLA

[Handwritten signature]
 LUIZ POMPEU VIEIRA CASTELLO COSTA

[Handwritten signature]
 CARLOS ANTONIO MARTINS STAHNKE

[Handwritten signature]
 PLÍNIO MONTEIRO DE GUIMARÃES

[Handwritten signature]
 WALTER IGNÁCIO LINI

[Handwritten signature]
 RÁDIO PERSONALIDADES DE OLIVEIRA

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 653, DE 2004**

(Nº 1.105/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Regional Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 594, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 145, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Regional Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 7 de novembro de 2003. –



MC nº 41 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 103/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Regional Ltda, (Processo nº 53740.001033/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 145, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.001033/2000, Concorrência nº 103/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC nº 389, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Regional Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modula, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

CONTRATO SOCIAL

RÁDIO REGIONAL LTDA:

Instrumento particular de constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que fazem entre si SANDRO GOEDERT, brasileiro, casado, técnico em eletricidade, nascido em 22.01.1970, residente e domiciliado à Rua Roberto Borba, nº 715 – Bairro Ipiranga – CEP 88.111-580 – São José – SC, portador do CPF nº 682.663.249-72 e da Carteira de Identidade nº 1/R-1.962.390, emitida pela Secretaria da Segurança Pública de Santa Catarina e AURÉLIA KOCHELA MOREIRA GOEDERT, brasileira, casada, topógrafa, nascida em 24.12.1964, residente e domiciliada à Rua Felício Elias, nº 09 – Centro – CEP 88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC, portadora do CPF nº 505.295.109-44 e da Carteira de Identidade nº 1.460.977, emitida pela Secretaria da Segurança Pública de Santa Catarina, cujos negócios serão regidos pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

A sociedade denominar-se-á “Rádio Regional Ltda” e terá como finalidade a execução do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada mediante prévia autorização do Ministério das Comunicações e em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto;

Cláusula Segunda:

Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o art. 3º (terceiro) do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963, que institui o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para o suporte dos encargos da empresa e sua expansão;

Cláusula Terceira:

A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de Santo Amaro da Imperatriz – Santa Catarina, Rua Vicente Silveira, nº 93 – Centro – CEP 88.140-000;

Cláusula Quarta:

A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga de concessão ou permissão em seu nome. Se for necessário sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei;

Cláusula Quinta:

A sociedade compromete-se por seus Diretores e Sócios a não efetuar nenhuma alteração contratual sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações, após haver recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão;

Cláusula Sexta:

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencem sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros;

Cláusula Sétima:

Poderão fazer parte da Sociedade, pessoa jurídica de até 30%(trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a Brasileiros;

Cláusula Oitava:

A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, e referentes à legislação de radiodifusão em geral;

Cláusula Nona:

A sociedade compromete-se a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços (2/3) de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, sendo que os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialista estrangeiro, mediante contrato, para estas últimas funções;

Cláusula Décima:

A sociedade não poderá executar serviços de radiodifusão nem deter concessões e permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no art. 12, do Decreto-lei 236 de 28 de fevereiro de 1967;

Cláusula Décima-Primeira:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100 (Cem) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

Cotista	Nº de Cotas	Valor em R\$
SANDRO GOEDERT.....	50.....	50.000,00.
AURÉLIA KOCHELA MOREIRA GOEDERT.....	50.....	50.000,00.

Parágrafo Único: De acordo com o artigo segundo "in fine" do Decreto nº 3708 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social;

Cláusula Décima-Segunda:

A integralização do Capital Social será efetivada, em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

- 50% (Cinquenta por cento) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no ato da assinatura do presente contrato;
- 50% (Cinquenta por cento) no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga de concessão ou permissão em seu nome;

Cláusula Décima-Terceira:

As cotas são individuais em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário;

Cláusula Décima-Quarta:

A sociedade será administrada por SANDRO GOEDERT e AURÉLIA KOCHELA GOEDERT, ~~SÓCIO~~ ~~SÓCIO~~ em conjunto ou individualmente, na função de

DIRETORES-GERENTES, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: As atividades financeiras da empresa, entre elas compra e venda de bens, serão geridas conjuntamente pelos sócios.

Parágrafo Segundo: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e sua investidura nos cargos, após haver a entidade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações;

Cláusula Décima-Quinta:

Os gerentes terão como remuneração mensal a quantia de 1 (hum) salário-mínimo, que será levada a conta de despesas gerais;

Cláusula Décima-Sexta:

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima-Quarta deste instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da sociedade, ficando os Diretores-Gerentes na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados;

Cláusula Décima-Sétima:

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante;

Cláusula Décima-Oitava:

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o capital e os lucros apurados no último balanço geral anual ou em um novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 06 (seis) meses da data da aprovação do Balanço Geral anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Resolução 21/63 do então CONTEL, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1964, ou ao disposto no Edital de Licitação, para o serviço de radiodifusão, que esta entidade participar,

Cláusula Décima-Nona:

Os lucros apurados em Balanço Geral anual serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social;

Cláusula Vigésima: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas

instalações técnicas e, principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;

Cláusula Vigésima-Primeira:

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um Balanço Geral anual das atividades da empresa. O Balanço Geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato de conta de "lucros e perdas";

Parágrafo Único: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao número de contas de cada um;

Cláusula Vigésima-Segunda:

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade, para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes;

Cláusula Vigésima-Terceira:

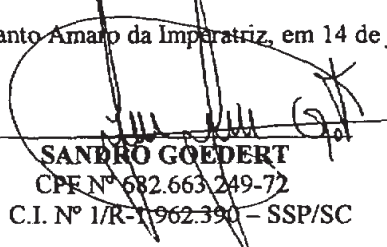
Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância, bem como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam Diretores e Sócios;

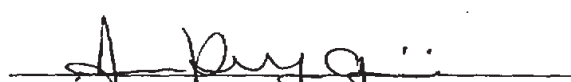
Cláusula Vigésima-Quarta:

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e de radiodifusão.

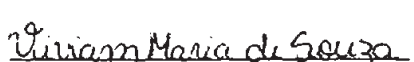
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.


Santo Amaro da Imperatriz, em 14 de junho de 2000.


SANDRO GOEDERT
CPF Nº 682.663.249-72
C.I. Nº 1/R-1.962.390 - SSP/SC


AURELIA KOCHELA MOREIRA GOEDERT
CPF Nº 505.295.109-44
C.I. Nº 1.460.977 - SSP/SC

TESTEMUNHAS:


VIVIAM MARIA DE SOUZA
CPF Nº 035.718.119-09
C.I. Nº 4.123.194 - SSP/SC


VIRGINIA DUARTE DA SILVA
CPF Nº 005.679.529-75
C.I. Nº 3.703.331 - SSP/SC



ANTENÇÃO: A presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que foi apresentado, com o qual contém e você se
Santo Amaro da Imperatriz, 18 de junho de 2000


Advogado Dr. MARCO JACÓ FUCK
OAB/SC Nº 9557

SERVÍCIO PÚBLICO
25 NOV 2000

(Costas)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 654, DE 2004**

(Nº 2.892/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão
da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para
explorar serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de João Monlevade,
Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.067, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES), autarquia estadual, vinculada à casa civil do Governo do Estado do Espírito Santo, originariamente Fundação Cultural do Espírito Santo, na cidade de Vitória – ES (onda média);

2 – Rádio Cultura De Monlevade Ltda., originariamente Rádio Tiradentes Ltda., na cidade de João Monlevade – MG (onda média);

3 – Rádio Difusora de Piranga Ltda., na cidade de Piranga – MG (onda média);

4 – Rádio Cultura de Lavras Ltda., originariamente Rádio Cultura D’Oeste S.A, na cidade de Lavras – MG (onda média);

5 – Sistema Ipanema de Comunicação Ltda., na cidade de Ipanema – MG (onda média);

6 – Rádio Cultura dos Palmares S/A, na cidade de Palmares – PE (onda média);

7 – Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., na cidade de Resende – RJ (onda média);

8 – Rádio Difusora Vale do Paraíba Ltda., na cidade de Barra do Piraí – RJ (onda média);

9 – Rádio Cultura de Valença Ltda., originariamente Rádio Clube de Valença Ltda., na cidade de Valença – RJ (onda média);

10 – Rádio Itaperuna Ltda., na cidade de Itaperuna – RJ (onda média);

11 – Rádio Princesinha do Norte Ltda., na cidade de Miracema – RJ (onda média);

12 – Televisão Verdes Mares Ltda., na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

13 – Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., originariamente Rádio Clube de Garça Ltda., na cidade de Garça – SP (onda média);

14 – Rádio Universal Ltda., na cidade de Teodoro Sampaio – SP (onda média); e

15 – Televisão Cachoeirado Sul Ltda., na cidade de Cachoeira do Sul – RS (sons e imagens).

Brasília, 4 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 562 EM

Brasília, 13 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES). concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000119/95);

Rádio Cultura de Monlevade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais (processo nº 53710.000066/94);

Rádio Difusora de Piranga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000765/94);

Rádio Cultura de Lavras Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000147/94);

Sistema Ipanema de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000639/94);

Rádio Cultura dos Palmares S/A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000259/98);

Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em

onda média, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000119/94);

Rádio Difusora Vale do Paraíba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000166/94);

Rádio Cultura de Valença Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000125/94);

Rádio Itaperuna Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000169/94);

Rádio Princesinha do Norte Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.002983/98);

Televisão Verdes Mares Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000062/93);

Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garça, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000339/94);

Rádio Universal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001873/94);

Televisão Cachoeira do Sul Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001702/95);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES), autarquia estadual, vinculada à casa civil do Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Fundação Cultural do Espírito Santo, conforme Decreto nº 26.998, de 2 de agosto de 1949, renovada pelo Decreto nº 78.726, de 12 de novembro de 1976, e transferida pelo Decreto de nº 88.093, de 10 de fevereiro de 1983, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53660.000119/95);

II – Rádio Cultura e Monlevade Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Tiradentes Ltda., conforme Portaria MVOP nº 617, de 29 de dezembro de 1959, renovada pelo Decreto nº 90.276, de 3 de outubro de 1984, transferida pela Exposição de Motivos nº 80/MC, de 9 de maio de 1995, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53710.000066/94);

III – Rádio Difusora de Piranga Ltda., a partir de 17 de dezembro de 1994, na cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 288 de 13 de dezembro de 1954, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 50710.000765/94);

IV – Rádio Cultura de Lavras Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Cultura D'Oeste S/A conforme Portaria MVOP nº 615, de 24 de junho de 1946, renovada pelo Decreto nº 89.407, de 29 de fevereiro de 1984, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº

057, de 18 de março de 1988, do delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000147/94);

V – Sistema Ipanema de Comunicação Ltda., a partir de 18 de dezembro de 1994, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais outorgada pelo Decreto nº 90.343, de 22 de outubro de 1984 (Processo nº 50710.000639/94);

VI – Rádio Cultura dos Palmares S/A, a partir de 13 de setembro de 1998, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 81.907, de 10 de julho de 1978 (Processo nº 53103.000259/98);

VII – Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria MVOP nº 504, de 2 de junho de 1950, renovada pela Portaria nº 208, de 1º de outubro de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento de potência (Processo nº 53770.000119/94);

VIII – Rádio Difusora Vale do Paraíba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria MVOP nº 73, de 23 de janeiro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53770.000166/94);

IX – Rádio Cultura de Valença Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente a Rádio Clube de Valença Ltda., pela portaria MVOP nº 454, de 20 de junho de 1947, renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984, e transferida pelo Decreto nº 93.431, de 16 de outubro de 1986, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53770.000125/94);

X – Rádio Itaperuna Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria MVOP nº 498, de 17 de maio de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.393, de 2 de julho de 1985 (Processo nº 53770.000169/94);

XI – Rádio Princesinha do Norte Ltda., a partir de 22 de fevereiro de 1999, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria nº 210 de 15 de fevereiro de 1979, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53770.002983/98);

XII – Televisão Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 51.155, de 7 de agosto de 1961, e renovada pelo Decreto nº 90.074, de 15 de agosto de 1984 (Processo nº 53770.000062/93);

XIII – Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Clube de Garça Ltda., pela portaria MVOP nº 1.004, de

21 de novembro de 1946, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 1.338, de 13 de outubro de 1981, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50830.000339/94);

XIV – Rádio Universal Ltda., a partir de 19 de março de 1995, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 91.089, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53830.001873/94);

Art. 2º Fica renovada, pelo prazo de quinze anos, a partir de 26 de janeiro de 1996, a concessão outorgada à Televisão Cachoeira do Sul Ltda., pelo Decreto nº 85.442, de 2 de dezembro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001702/95).

Art 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Marco Maciel**.

PARECER CONJUR/MC Nº 954/2001

Referência: Processo nº 53710.000066/94.

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: rádio Cultura De Monlevade Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

I – Do Relatório

A Rádio Cultura de Monlevade Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, requer, nos presentes autos, a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante a Portaria MVOP nº 617, de 29 de dezembro de 1959, publicado no **DOU** de 31 subse-

quente, foi outorgada concessão à Rádio Cultura de Monlevade Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

3. Em 16 de novembro de 1976, através da Portaria nº 1281, publicada no **Diário Oficial** da União de 23 de novembro de 1976, a outorga foi transferida para a Rádio Tiradentes Ltda.

4. Sua última renovação foi promovida, por dez (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 90.276, de 3 de outubro de 1984, publicado no DOU de 4 seguinte.

5. Através da Exposição de Motivos nº 80, de 9 de maio de 1995, foi transferida a concessão da Rádio Tiradentes Ltda. para a Rádio ora interessada.

II – Da Fundamentação.

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 32), períodos estes mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

7. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”. (grifamos)

8. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia à fl. 41.

9. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação acostada aos autos à fl. 42.

10. A petionária tem seu quadro societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 173, de 22 de agosto de 1997, com as seguintes composições:

NOME	COTAS	VALOR
MAURI JOSÉ TORRES DUARTE	36.000	36.000,00
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE	24.000	24.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

NOME	CARGO
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE	GERENTE

11. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no momento oportuno e com a documentação hábil.

12. Nos termos da lei o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

13. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais em 11 de janeiro de 1994, tempestivamente, portanto.

14. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 1º de maio de 1994.

III – Da Conclusão.

15. Isto posto, pronuncio-me pelo encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É O Parecer, S.M.J.

Brasília, 25 de julho de 2001.

Assistente Jurídico/AGU – **Marcus Vinicius Lima Franco**, Chefe de Divisão.

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica.

Em 27 de julho de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral e Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 27 de julho de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 655, DE 2004**

(Nº 2.954/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 25 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de novembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 324, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 309, de 24 de maio de 2001 – MC Radiodifusão Ltda., na cidade de Itabuna-BA;

2 – Portaria nº 516, de 29 de agosto de 2001 – Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco, na cidade de Recife-PE;

3 – Portaria nº 625, de 24 de outubro de 2001 – Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda., na cidade de Taubaté-SP;

4 – Portaria nº 179, de 19 de fevereiro de 2002 – Rádio Cidade de Itu Ltda., na cidade de Itu-SP;

5 – Portaria nº 197, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Araguaia Ltda., na cidade de Goiânia-GO;

6 – Portaria nº 200, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Graúna Ltda., na cidade de Cornélio Procópio-PR;

7 – Portaria nº 241, de 1º de março de 2002 – Rádio FM Cidade Macarani Ltda., na cidade de Macarani-BA;

8 – Portaria nº 244, de 1º de março de 2002 – Empresa Espiritosamente de Radiodifusão Ltda., na cidade de Guarapari-ES; e

9 – Portaria nº 245, de 1º de março de 2002 – Rádio FM Chapada Diamantina Ltda., na cidade de Itaberaba-BA.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 478 EM

Brasília, 3 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 200, de 25 de fevereiro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda pela Portaria nº 1.222, de 29 de outubro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 5 de novembro do mesmo ano, pra explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo das Comunicações nº 53740.000324/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000324/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de novembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda., pela Portaria nº 1.222, de 29 de outubro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 5 de novembro do mesmo ano, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 15/2001

Referência: Processo nº 53740.000324/96.

Origem: Delegacia do MC no Estado do Paraná.

Interessada: Rádio Graúna Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 6/11/96.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela RÁDIO GRAÚNA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Comélio Procópio, Estado do Paraná.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 1.222, de 29 de outubro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 5 de novembro do corrente ano e renovada conforme Portaria nº 225, de 29 de agosto de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União em 3 de setembro do mesmo ano.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Paraná, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 132/96, fls. 45 a 47, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PR, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

– A requerente têm seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 189, de 9 de dezembro de 1999, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$
CAROLINA KRAMES	17.500	17.500,00
OSVALDO RONY KRAMES	12.250	12.250,00
NILO BARBIERI	<u>5.250</u>	<u>5.250,00</u>
TOTAL	35.000	35.000,00

– Essa mesma Portaria aprova Carolina Krames como Gerente da entidade.

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que

o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 10 de janeiro de 2002. – **Andre Jorge Siqueira Rodrigues Pereira**, Estagiário.

De acordo. Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica

Em 10 de dezembro de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 10 de dezembro de 2001 – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 656, DE 2004**

(Nº 3.038/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Filhos de Boninal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boninal, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 745, de 10 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Filhos de Boninal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boninal, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 518, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49. inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 744, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Aneurilândia-MS, na cidade de Aneurilândia-MS;

2 – Portaria nº 745, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária Filhos de Boninal, na cidade de Boninal-BA;

3 – Portaria nº 746, de 10 de maio de 2002 – Associação Pró-Cidadania Avareense, na cidade de Avaré-SP;

4 – Portaria nº 747, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, na cidade de Guaimbê-SP;

5 – Portaria nº 748, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Bairro São José-ASCOBSJ, na cidade de São José da Lagoa Tapada-PB;

6 – Portaria nº 749, de 10 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara-ADECOC, na cidade de Caiçara-PB;

7 – Portaria nº 758, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária Janaubense Amigos da Cultura-ACOJAC, na cidade de Janaúba-MG;

8 – Portaria nº 759, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Tarabai, na cidade de Tarabai-SP;

9 – Portaria nº 760, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária São Francisco, na cidade de Crístópolis-BA;

10 – Portaria nº 761, de 13 de maio de 2002 – Fundação Antônia Izelda Cunha Braga, na cidade de Santa Quitéria-CE; e

11 – Portaria nº 762, de 13 de maio de 2002 – Sempre Viva-Movimento Ecológico e Ambiental de Igarçu do Tietê, na cidade de Igarçu do Tietê-SP.

Brasília, 25 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 772 EM

Brasília, 23 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Filhos de Boninal, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, explore

o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000840/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 745 DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000840/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Filhos de Boninal, com sede na Avenida Zacarias Caetano dos Santos, nº 201, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º42'21"S e longitude em 41º49'35"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 237/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53640000840/99, de 10-12-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Filhos de Boninal, localidade de Boninal, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Filhos de Boninal, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 3.463.6290001-66, no Estado da Bahia, com sede na Av. Zacarias Caetano dos Santos nº 201 – Centro, cidade de Boninal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 8 de novembro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 09 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar

seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 03 à 82, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Duque de Caxias snº, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º42'06”S de latitude e 41º49'39”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coor-

denadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e XIX da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como declaração do endereço da sede e apresentação do Projeto Técnico (fls. 53 a 82).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 63, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 83 e 84.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Filhos de Boninal

– quadro diretivo

Presidente: Israel da Silva

Vice-Presidente: Clériston Cristiano de S. Santos

Secretário: Josemar de Souza Rocha

2ª Secretário: João de Souza Burity

Tesoureiro: João Santos Gonzaga

2ª Tesoureiro: Dilson Alves Xavier

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Zacarias Caetano dos Santos nº 201 Centro, cidade de Boninal, Estado da Bahia;

– coordenadas geográficas

12°42’21” de latitude e 41°49’35” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 83 e 84, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 63 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Filhos de Boninal, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000840/99, de 10 de dezembro de 1999.

Brasília, 15 de abril de 2002. – **Alexandra Adriana Costa**, Relatora da conclusão jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2004

(Nº 3.075/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 841, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 634, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 644, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial, na cidade de Presidente Prudente-SP;

2 – Portaria nº 836, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural “Raul Bopp”, na cidade de Tupanciretã-RS;

3 – Portaria nº 837, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Ibipeba, na cidade de Ibipeba-BA;

4 – Portaria nº 838, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, na cidade de Vila Nova do Sul-RS;

5 – Portaria nº 839, de 24 de maio de 2002 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, na cidade de Fortaleza-CE;

6 – Portaria nº 840, de 24 de maio de 2002 – Associação Quinze de Agosto -AQUA, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto-MG;

7 – Portaria nº 841, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, na cidade de Monte Castelo-SP;

8 – Portaria nº 842, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, na cidade de Eirunepé-AM;

9 – Portaria nº 843, de 24 de maio de 2002 – Fundação R. S. Silva, na cidade de Milagres-BA

10 – Portaria nº 844, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Escola de Vida, na cidade de Beberibe-CE;

11 – Portaria nº 845, de 24 de maio de 2002 – Associação Rádio Comunitária 2000 FM, na cidade de Pitangueiras-SP;

12 – Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, na cidade de Encruzilhada-BA;

13 – Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Canjamba, na cidade de Ressaquinha-MG;

14 – Portaria nº 848, de 24 de maio de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ingá-PB, na cidade de Ingá-PB;

15 – Portaria nº 849, de 24 de maio de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas, na cidade de Varjão de Minas-MG;

16 – Portaria nº 850, de 24 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT, na cidade de Tarrafas-CE;

17 – Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002 – Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, na cidade de Pedrinópolis-MG; e

18 – Portaria nº 949, de 7 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação Social, na cidade de São João da Lagoa-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 852 EM

Brasília, 20 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, na cidade de Monte Castelo Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002834/98; que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 841, DE 24 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002834/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, com sede na Rua José Ferreira Ferro, nº 284, na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º18'15"S e longitude em 51º34'03"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 286/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830002834/98, de 25-11-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, localidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.691.363/0001-00, no Estado de São Paulo, com sede na Rua José Ferreira Ferro 284 - Centro, cidade de Monte Castelo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 07 a 186, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Monsenhor José Maria Limieux nº 130 – Centro, na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°17'58"S de latitude e 51°34'07"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 95 à 136, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento de declaração do endereço da sede, confirmação das coordenadas geográficas e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 100 a 186).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 185, firmado pelo engenheiro, responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 187 e 188.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo

– quadro diretivo

Presidente: Lúcio Malagutti

Vice-presidente: Wilson José Postigel

Secretária: Ivete Espildora Munhoz Polidoro

2ª Secretária: Sonia Maria E. Carvalho

Tesoureiro: Rodrigo Frederico

2ª Tesoureira: Joana Maria D'Arc Carvalho Carcanho

Dir. de Patrimônio: Rosana Cristina Rocha

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Ferreira Ferro 284 – Centro, cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

21°18'15" de latitude e 51°34'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 187 e 188, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 155 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830002834/98, de 25 de novembro de 1998.

Brasília, 6 de maio de 2002. – Relator da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

À Consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 2004

(Nº 3.077/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Escola de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 944, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Escola de Vida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 634, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 644, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial, na cidade de Presidente Prudente – SP;

2 – Portaria nº 836, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural “Raul Bopp”, na cidade de Tupanciretã – RS;

3 – Portaria nº 837, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Ibipeba, na cidade de Ibipeba – BA;

4 – Portaria nº 838, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, na cidade de Vila Nova do Sul – RS;

5 – Portaria nº 839, de 24 de maio de 2002 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, na cidade de Fortaleza – CE;

6 – Portaria nº 840, de 24 de maio de 2002 – Associação Quinze de Agosto – AQUA, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto – MG;

7 – Portaria nº 841, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, na cidade de Monte Castelo – SP;

8 – Portaria nº 842, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, na cidade de Eirunepé – AM;

9 – Portaria nº 843, de 24 de maio de 2002 – Fundação R. S. Silva, na cidade de Milagres – BA;

10 – Portaria nº 844, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Escola de Vida, na cidade de Beberibe – CE;

11 – Portaria nº 845, de 24 de maio de 2002 – Associação Rádio Comunitária 2000 FM, na cidade de Pitangueiras – SP;

12 – Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, na cidade de Encruzilhada – BA;

13 – Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Canjamba, na cidade de Ressaquinha – MG;

14 – Portaria nº 848, de 24 de maio de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ingá – PB, na cidade de Ingá – PB;

15 – Portaria nº 849, de 24 de maio de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas – Minas Gerais, na cidade de Varjão de Minas – MG;

16 – Portaria nº 850, de 24 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT, na cidade de Tarrafas – CE;

17 – Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002 – Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, na cidade de Pedrinópolis – MG; e

18 – Portaria nº 949, de 7 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação Social, na cidade de São João da Lagoa – MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 843 EM

Brasília, 20 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Escola de Vida, na cidade de Beberibe, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002159/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 844, DE 24 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002159/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Escola de Vida, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha s/nº, Distrito de Paripueira, na cidade de Beberibe, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º22'17"S e longitude em 37º54'00"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 257/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.002159/98 de 23-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Escola de Vida, localidade de Beberibe, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Escola de Vida, inscrita no CNPJ sob o número 02.722.253/0001-02, Estado do Ceará, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, s/nº, Distrito de Paripueira, Cidade de Beberibe, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do

pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e a Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo aos requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 02 a 94 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou, em sua petição, que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, s/nº, Distrito de Paripueira, Cidade de Beberibe, Estado

do Ceará, de coordenadas geográficas em 04º22'19"S de latitude e 37º54'00"W de longitude, consideradas pelo engenheiro responsável pela análise técnica, o disposto na planta de arruamento em 04º22'17"S de latitude e 37º54'00"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 40, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e V da Norma nº 02/98, cópia do CNPJ da Entidade, comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 02/98 (fls. 43 a 94).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 48, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com

a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 86 e 87.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Escola de Vida

– quadro diretivo

Presidente: Flávio Roberto de Almeida

Vice-presidente: Nívia Barbosa Vieira

Secretária: Maria Inês de Lima

Tesoureiro: José Wellington Félix de Lima

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Nossa Senhora da Penha, s/nº, Distrito de Paripueira, Cidade de Beberibe, Estado do Ceará;

– coordenadas geográficas

04º22'17"S de latitude e 37º54'00"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 48 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 86 e 87, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Escola de Vida, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.159/98 de 23-9-1998.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 2004

(Nº 3.173/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 335, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 740, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 290, de 19 de março de 2002 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Gurinhata – MG;

2 – Portaria nº 296, de 19 de março de 2002 – Sistema Catedral de Comunicação Ltda., na cidade de Córrego Danta – MG;

3 – Portaria nº 297, de 19 de março de 2002 – Rádio Bel Ltda., na cidade de Ouro Branco – MG;

4 – Portaria nº 317, de 19 de março de 2002 – Rádio Bel Ltda., na cidade de Brumadinho – MG;

5 – Portaria nº 331, de 19 de março de 2002 – Sistema de Comunicação Central de Ipuina Ltda., na cidade de Taiobeiras – MG;

6 – Portaria nº 332, de 19 de março de 2002 – Sistema de Comunicação Central de Ipuina Ltda., na cidade de Turmalina – MG;

7 – Portaria nº 335, de 19 de março de 2002 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de Dores de Campos – MG; e

8 – Portaria nº 432, de 22 de março de 2002 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Apiacás – MT.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.062 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 66/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000766/2000, Concorrência nº 66/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS, portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R\$	25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R\$	25.000,00
Total	50.000 quotas	R\$	50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social ~~serão inalienáveis e incalculáveis~~ a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Francisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz, fará uma retirada mensal, à título de Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 09 de maio de 2000

SÓCIOS:

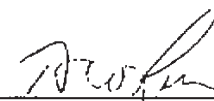


OSCAR FRANCISCO PALOSCHI




MARILENE MOURA DINIZ

Testemunhas:



Alexandre Caetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287 157.991-15



Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06



João Bittencourt Mesquita
CPF N° 098.543.127-04
OAB-DF N° 8.042

(À Comissão de Educação - decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 660, DE 2004**

(Nº 313/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Educacional e Cultural Pires
Rodrigues para executar serviço de radio-
difusão sonora em frequência modulada na
cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 496, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora a frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 390, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 483, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural e Educativa Padre Dehon, na cidade de Formiga _ MG;

2 – Portaria nº 484, de 26 de março de 2002 – Fundação Canudos, na cidade de Quixeramobim _ CE;

3 – Portaria nº 485, de 26 de março de 2002 _ Fundação de Radiodifusão Educativa Nossa Senhora Milagrosa, na cidade de Sobral _ CE;

4 – Portaria nº 490, de 26 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão, na cidade de São Lourenço _ MG;

5 – Portaria nº 493, de 26 de março de 2002 – Fundação de Radiodifusão Educativa Nossa Senhora Milagrosa, na cidade de Maracanaú _ CE;

6 – Portaria nº 496, de 26 de março de 2002 – Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues, na cidade de Arcos _ MG; e

7 – Portaria nº 520, de 2 de abril de 2002 – Fundação Ecológica Natureza e Vida, na cidade de Araçuaí _ SE.

Brasília, 17 de maio de 2002. – **José Alencar.**

MC nº 586 EM

Brasília, 16 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53710.000473/2001, de interesse da Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, _ **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 496, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000473/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 122 DE 2002

Referência: Processo nº 53710.000473/01

Interessada: Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educacional e Cultural Pires Rodrigues, com sede na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 258 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 4”, nº 200, na cidade de Arcos, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, com mandato de três anos, de acordo com o art. 13 do Estatuto entidade, está ocupado pelo Sr. Sebastião Vieira Pires, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Anderson Geraldo Rodrigues e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pela Sr^a Sirlei Carolina Rodrigues.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a)

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 7 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Fernando Sam-
paio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Napoleão Va-
ladares**, Coordenador-Geral de Outorga.

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0625		GESTAO DA POLITICA DE DEFESA NACIONAL							511.000
		ATIVIDADES							
05 306	0625 2864	ALIMENTACAO DE PESSOAL							421.000
05 306	0625 2864 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	421.000
05 128	0625 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							90.000
05 128	0625 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	90.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							4.224.575
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							4.161.409
05 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.161.409
			F	4	2	90	0	100	3.138.640
05 331	0750 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							63.166
05 331	0750 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	63.166
		TOTAL - FISCAL							4.735.575
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.735.575

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0622		ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA							89.414
		ATIVIDADES							
05 152	0622 2859	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS							89.414
05 152	0622 2859 0001	APRESTAMENTO DAS FORCAS NAVAIS - NACIONAL							89.414
			F	3	2	90	0	142	89.414
0629		TECNOLOGIA DE USO NAVAL							1.081.872
		PROJETOS							
05 572	0629 3216	CONSTRUCAO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR							1.081.872
05 572	0629 3216 0001	CONSTRUCAO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR - NACIONAL							1.081.872
			F	3	2	90	0	100	1.081.872
0633		ENSINO PROFISSIONAL DA MARINHA							40.000
		ATIVIDADES							
05 128	0633 2055	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLITICA E ESTRATEGIA							40.000
05 128	0633 2055 0001	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLITICA E ESTRATEGIA - NACIONAL							40.000
			F	3	2	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									1.211.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.211.286

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									22.140.000
PROJETOS									
05 781	0631 5150	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL							18.340.000
05 781	0631 5150 0001	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	18.340.000
05 781	0631 5192	AMPLIACAO DO AERODROMO DE EIRUNEPE - AM							3.800.000
05 781	0631 5192 0101	AMPLIACAO DO AERODROMO DE EIRUNEPE - AM - NO MUNICIPIO DE EIRUNEPE - AM	F	4	2	90	0	250	3.800.000
TOTAL - FISCAL									22.140.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.140.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0633 ENSINO PROFISSIONAL DA MARINHA									516.889
ATIVIDADES									
05 128	0633 2055	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLITICA E ESTRATEGIA							516.889
05 128	0633 2055 0001	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLITICA E ESTRATEGIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	391.889
			F	3	2	90	0	280	125.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.000.000
ATIVIDADES									
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							4.000.000
05 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	280	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.516.889
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.516.889

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0698		GESTAO DA POLITICA NA AREA DA JUSTICA							500.000
		PROJETOS							
06 183	0698 3974	IMPLANTACAO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA							500.000
06 183	0698 3974 0001	IMPLANTACAO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	500.000
0699		ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA							130.000
		PROJETOS							
03 422	0699 3940	INSTALACAO DA DEFENSORIA PUBLICA ITINERANTE							130.000
03 422	0699 3940 0001	INSTALACAO DA DEFENSORIA PUBLICA ITINERANTE - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	130.000
1127		SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA							1.900.000
		ATIVIDADES							
06 122	1127 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.900.000
06 122	1127 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.650.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									2.530.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.530.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0662		COMBATE A CRIMINALIDADE							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 122	0662 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.000.000
06 122	0662 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE									1.465.439
PROJETOS									
06 183	0662 1778	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)							1.465.439
06 183	0662 1778 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL	F	3	2	90	0	148	1.465.439
TOTAL - FISCAL									1.465.439
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.465.439

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0643 CALHA NORTE									2.335.575
ATIVIDADES									
05 153	0643 2452	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DA REGIAO DA CALHA NORTE							2.335.575
05 153	0643 2452 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DA CALHA NORTE - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	100	2.335.575
8032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS									2.400.000
ATIVIDADES									
05 153	8032 6499	INTENSIFICACAO DA PRESENCA DAS FORCAS ARMADAS NAS AREAS DE FRONTEIRA							2.400.000
05 153	8032 6499 0001	INTENSIFICACAO DA PRESENCA DAS FORCAS ARMADAS NAS AREAS DE FRONTEIRA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	2.400.000
TOTAL - FISCAL									4.735.575
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.735.575

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D			
0622 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA									89.414
		ATIVIDADES							
05 152	0622 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES							89.414
05 152	0622 2857 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL	F	3	2	90	0	142	89.414
0629 TECNOLOGIA DE USO NAVAL									1.121.872
		PROJETOS							
05 152	0629 3215	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL							40.000
05 152	0629 3215 0001	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	40.000
05 572	0629 3216	CONSTRUCAO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR							1.081.872
05 572	0629 3216 0001	CONSTRUCAO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.081.872
TOTAL - FISCAL									1.211.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.211.286

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									22.140.000
PROJETOS									
05 781	0631 5182	AMPLIACAO DO AERODROMO BITTENCOURT - JAPURA - AM							1.600.000
05 781	0631 5182 0101	AMPLIACAO DO AERODROMO BITTENCOURT - JAPURA - AM - NO MUNICIPIO DE JAPURA - AM	F	4	2	90	0	250	1.600.000
05 781	0631 5186	AMPLIACAO DO AERODROMO DE BRASILEIA - AC							2.700.000
05 781	0631 5186 0101	AMPLIACAO DO AERODROMO DE BRASILEIA - AC - NO MUNICIPIO DE BRASILEIA - AC	F	4	2	90	0	250	2.700.000
05 781	0631 5188	AMPLIACAO DO AERODROMO DE CARAUARJ - AM							2.880.000
05 781	0631 5188 0101	AMPLIACAO DO AERODROMO DE CARAUARJ - AM - NO MUNICIPIO DE CARAUARJ - AM	F	4	2	90	0	250	2.880.000
05 781	0631 5194	AMPLIACAO DO AERODROMO DE ESTIRAO DO EQUADOR - AM							2.200.000
05 781	0631 5194 0013	AMPLIACAO DO AERODROMO DE ESTIRAO DO EQUADOR - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	90	0	250	2.200.000
05 781	0631 5198	AMPLIACAO DO AERODROMO DE LAUARETE - AM							845.000
05 781	0631 5198 0013	AMPLIACAO DO AERODROMO DE LAUARETE - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	90	0	250	845.000
05 781	0631 5202	AMPLIACAO DO AERODROMO DE MATURACA - AM							1.550.000
05 781	0631 5202 0013	AMPLIACAO DO AERODROMO DE MATURACA - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	90	0	250	1.550.000
05 781	0631 5232	AMPLIACAO DA BASE AEREA DOS AFONSOS							2.200.000
05 781	0631 5232 0101	AMPLIACAO DA BASE AEREA DOS AFONSOS - NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	90	0	250	2.200.000
05 781	0631 5234	AMPLIACAO DO AERODROMO DE BRASILIA - DF							5.375.000
05 781	0631 5234 0101	AMPLIACAO DO AERODROMO DE BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	250	5.375.000
05 781	0631 5236	CONSTRUCAO DO AERODROMO DE NORMANDIA - AM							2.790.000
05 781	0631 5236 0013	CONSTRUCAO DO AERODROMO DE NORMANDIA - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	90	0	250	2.790.000
TOTAL - FISCAL									22.140.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.140.000

- ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52931 - FUNDO NAVAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0622 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA									191.889
ATTIVIDADES									
05 152	0622 2854	MANUTENCAO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAIS							191.889
05 152	0622 2854 0001	MANUTENCAO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	191.889
0629 TECNOLOGIA DE USO NAVAL									200.000
PROJETOS									
05 571	0629 3529	DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO DE MEIOS E SISTEMAS NAVAIS							200.000
05 571	0629 3529 0001	DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO DE MEIOS E SISTEMAS NAVAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	200.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.125.000
ATTIVIDADES									
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							4.125.000
05 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	280	4.125.000
TOTAL - FISCAL									4.516.889
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.516.889

* ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO III CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE									1.638.922
PROJETOS									
06 183	0662 1778	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)							1.066.082
06 183	0662 1778 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL	F	3	2	90	0	149	1.066.082
06 183	0662 3832	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DA POLICIA FEDERAL COM OS SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIPAM/SIVAM (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)							572.840
06 183	0662 3832 0001	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DA POLICIA FEDERAL COM OS SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIPAM/SIVAM (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NACIONAL	F	3	2	90	0	149	572.840
TOTAL - FISCAL									1.638.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.638.922

MENSAGEM Nº 286

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.238.111,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de maio de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

EM Nº 126/2004-MP

Brasília, 27 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$ 43.238.111,00 (quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e onze reais), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/UNIDADE	SUPLEMENTAÇÃO	RS 1,00
		ORIGEM DOS RECURSOS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<u>10.634.361</u>	<u>8.995.439</u>
- Ministério da Justiça (Administração direta)	2.530.000	2.530.000
- Departamento de Polícia Federal		5.000.000
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal	8.104.361	1.465.439
MINISTÉRIO DA DEFESA	<u>32.603.750</u>	<u>32.603.750</u>
- Ministério da Defesa (Administração direta)	4.735.575	4.735.575
- Comando da Marinha	1.211.286	1.211.286
- Fundo Aeronáutico	22.140.000	22.140.000
- Fundo Naval	4.516.889	4.516.889
SUBTOTAL	43.238.111	41.599.189
Ingresso de Operações de Crédito Externas		1.638.922
TOTAL	43.238.111	43.238.111

2. O crédito possibilitará ao Ministério da Justiça, na sua Administração direta, a realização de despesas com a manutenção da Defensoria Pública da União e com a impermeabilização do edifício-sede e melhoria do sistema de informática do próprio Ministério. Em relação ao Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal, garantirá a ampliação das instalações do Instituto Nacional de Criminalística - INC e a construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná.

3. No que concerne ao Ministério da Defesa, no âmbito de sua Administração direta, permitirá o atendimento de despesas com alimentação do pessoal militar; auxílio-transporte, em virtude do aumento de 45 novos beneficiários; manutenção administrativa da unidade; e realização de novos cursos, visando o treinamento de um maior número de servidores. Na Marinha, viabilizará a manutenção dos meios navais e de sua cadeia logística; a realização de cursos ministrados pela Escola de Guerra Naval na preparação de oficiais; e a continuidade da construção do protótipo de submarino com propulsão nuclear. Além disso, no Fundo Aeronáutico, permitirá a readequação do planejamento inicial das obras constantes do Programa “Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária”.

4. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias e de ingresso de operações de crédito externas, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe esclarecer que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 41.599.189,00 decorrem de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, e o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e suas alterações,

condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto; e

b) R\$ 1.638.922,00 são provenientes de recursos de origem financeira, compensados com o cancelamento de despesas primárias, constantes do Anexo III desse Projeto de Lei.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Nelson Machado.**

AVISO Nº 604 – C. CIVIL.

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.238.111.00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **José Dirceu Oliveira e Silva,**
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 03-06-1964)

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 03-06-1964)

I – o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 03-06-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 03-06-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03-06-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03-06-1964)

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso 1 do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165. 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 4.992,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões

de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 8-6 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 16-6 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 21-6 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 1º-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2004

Acrescenta § 3º ao art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre a escolha, pelos empregados, do estabelecimento bancário e da agência na qual receberão os salários e demais parcelas remuneratórias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 1º.....

§ 3º Os empregados escolherão livremente a instituição bancária e a agência na qual pretendem receber os seus salários e demais parcelas remuneratórias, facultando-se a transferência da conta, desde que solicitada, por escrito, com trinta dias de antecedência. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, permitiu que o empregado autorizasse o desconto, na folha de pagamento, de prestações referentes a dívidas de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil. Essa medida revelou-se positiva para a economia e, embora não represente uma solução para todos os difíceis problemas econômicos que enfrentamos, trouxe algum alívio para milhares de trabalhadores que sofrem com o pagamento de elevadas taxas de juros. Muitos deles aproveitaram a oportunidade e quitaram empréstimos anteriores ou dívidas atrasadas, voltando assim a ter crédito na praça.

Trata-se de uma fórmula que garante redução nos juros e fornece garantias ao prestador, permitindo acesso ao crédito para empregados que, muitas vezes, não conseguem cumprir os requisitos mínimos exigidos pelas instituições financeiras. Ainda assim, cremos que foram poucos os trabalhadores beneficiados, tendo em vista o enorme contingente de pessoas que trabalham e que precisam de crédito. Há um certo desinteresse dos bancos pela realização de empréstimos com utilização dessa modalidade contratual.

O problema que entrava a larga utilização desses empréstimos, em nosso entendimento, é que a escolha da instituição bancária na qual o empregado receberá seus salários e os outros vencimentos cabe ao empregador. Não é assim nos países mais desenvolvidos. Nelles é o trabalhador que decide onde quer receber. Aqui, ao contrário, os empregadores usam a massa salarial pertencente ao conjunto dos trabalhadores, para negociar vantagens financeiras para si próprios em troca da concessão de um monopólio dos depósitos.

Mantendo-se essa sistemática, as outras instituições financeiras ficam desencorajadas e a concorrência pela concessão de empréstimos a juros e taxas menores aos trabalhadores não chega a se estabelecer. O mesmo se pode dizer a respeito dos demais encargos financeiros. Em suma, os trabalhadores não recebem uma contrapartida razoável pelo fato de receberem os salários através de uma agência ou instituição bancária.

Por outro lado, precisamos reduzir o custo do dinheiro. E isso só será possível com a verdadeira concorrência. A liberdade do trabalhador para escolher a agência e a instituição bancária, nesse sentido, estimulará a competição, reduzindo as taxas praticadas no mercado. Haverá uma mobilidade positiva das contas e dos cadastros bancários.

Com o tempo todos saem ganhando: os trabalhadores terão facilitado o consumo, o Estado receberá

mais impostos e os empresários e as instituições financeiras receberão o impacto positivo da ampliação do consumo e, conseqüentemente, do aumento da produção.

Nossa proposta insere dispositivo na lei que regula a consignação em folha, concedendo ao empregado ampla liberdade de escolha da instituição bancária e da agência na qual ele pretende receber os salários. Além dos efeitos positivos para o cidadão trabalhador e para a sociedade em geral, essa medida não representará, certamente, aumento de custos para os empregadores, dados os avanços tecnológicos nos processos de elaboração de folhas de pagamento, que tornaram esse processamento barato.

Trata-se, em resumo, de fazer justiça para com o verdadeiro titular dos direitos monetários decorrentes do trabalho, ou seja, o trabalhador. Para tanto, esperamos contar com o apoio de nossos pares durante a tramitação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004. – **Ro-
meu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

§ 1º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil, até o limite de trinta por cento.

§ 2º O regulamento disporá sobre os limites de valor do empréstimo, da prestação consignável para os fins do **caput** e do comprometimento das verbas rescisórias para os fins do § 1º deste artigo.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto lido será publicado e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2002**, de autoria do Senador Lauro Campos, que *concede passe livre à pessoa portadora de deficiência, comprovadamente carente, nos vãos comerciais interestaduais;*

– **Projeto de Resolução nº 19, de 2004**, que *autoriza a Companhia de Águas e Esgoto do Ceará (Cagece) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União e do Estado do Ceará, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América; e*

– **Projeto de Resolução nº 20, de 2004**, que *autoriza o Município de Florianópolis a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor total equivalente a até vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas seis emendas, perante a Comissão de Educação, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004** (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.*

As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Srs. e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Educação, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, para exame do projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004, QUE ALTERA A LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991, A LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, E A LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001, DISPONDO SOBRE A CAPACITAÇÃO E COMPETITIVIDADE DO SETOR DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA Nº 1-CE, DE 2004

Substitua-se a redação dada pelo PLC 32/2004 ao § 3º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 16-A.....
.....

§ 3º Os monitores de vídeo de que trata o inciso II do § 2º são aqueles fabricados segundo projeto construtivo que lhes determine o uso dedicado e exclusivo como integrantes de sistemas de tratamento automático da informação, excluídos os produtos classificados no SH/NCM 8528, conforme o disposto no inciso IX do § 1º deste artigo.”

Justificação

É fato indiscutível a convergência da tecnologia de produto dos monitores de vídeo de cristal líquido ou plasma utilizados para apresentação da informação, nos sistemas de tratamento automático da informação, e os monitores de vídeo de cristal líquido ou plasma para entretenimento e lazer, destinados à exibição de sinais de áudio e vídeo, nos serviços abertos ou não à correspondência pública, nas telecomunicações, que foram excluídos do regime de incentivos para o setor de informática pelo inciso IX do § 1º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, com a redação introduzida pelo art. 5º da Lei nº 10.176/2001.

De outro lado, a incorporação das tecnologias de plasma ou cristal líquido nos monitores de vídeo para televisão é diretriz da política industrial para a Zona Franca de Manaus, assim como estabelecido na alínea c do inciso II do § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que determina, como objetivo dessa política industrial, “a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produ-

ção compatíveis com o estado da arte e da técnica”. É que já está ocorrendo com a progressiva substituição dos monitores de vídeo de raios catódicos pelos monitores de plasma ou cristal líquido.

A presente emenda tem por finalidade distinguir os monitores de vídeo, tão-somente para o efeito de aplicação dos dois diferentes regimes de incentivos fiscais, superando a confusão decorrente da convergência da tecnologia de produto.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004. – **Jefferson Péres.**

EMENDA Nº 2, DE 2004-CE

Substitua-se a redação constante do PLC 32/2004 para o § 4º do artigo 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, na forma seguinte:

“Art. 16-A.....

§ 4º O Poder Executivo, em até cento e oitenta dias corridos contados da entrada em vigor desta lei, enviará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob regime de urgência, que defina o tratamento de incentivo fiscal federal aplicável aos produtos industrializados de que trata o § 2º deste artigo, para efeito de garantir condições de isonomia competitiva entre os industrializados sob o regime desta lei e aqueles sob o regime do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ou da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, em relação aos custos de logística, aos incentivos fiscais e de qualquer outra natureza relacionados à produção ou à comercialização, deferidos pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal aos produtos ou aos respectivos fabricantes, e às condições e aos requisitos aplicáveis à produção de qualquer forma assim incentivada.”

Justificação

Busca-se uma solução escudada em razões tecnológicas e econômicas que visem se não impedir, no que respeita à produção e à comercialização de terminais portáteis de telefonia celular e a monitores de vídeo, uma concorrência predatória, inter-regional e infra-regional, contrária à regularidade da ordem econômica e a preceitos constitucionais específicos (CF/88: arts. 3º, III, 43, § 2º, 170, IV e VII; ADCT/88: art. 40), mas talvez restabelecer a isonomia dos efeitos quanto à concorrência, seja em razão de incentivos fiscais concedidos em contrário ao disposto no art. 155, § 2º, XII, g, seja ainda em razão da convergência da tecnologia de produto (caso dos monitores de vídeo de plasma ou cristal líquido), seja finalmente em razão de modificações na legislação federal, que quebram a

isonomia de tratamento entre fabricantes de produtos congêneres, estabelecidos na mesma região.

É imprescindível que a matéria seja adequadamente normatizada pelo Congresso Nacional, para o que se faz necessário o encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo, após oitiva às entidades de classe do agente econômico e aos estados interessados e todos quantos possam oferecer contribuições fundadas técnica e economicamente.

É o objetivo da presente emenda.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2004. – **Jefferson Peres.**

EMENDA Nº 3, DE 2004-CE

Suprima-se do PLC 32, de 2004, o § 2º, A, do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

Justificação

É incabível a uniformização da relação de produtos industrializados, ditos do setor de informática, para os efeitos de aplicação dos incentivos previstos na Lei nº 8.248, de 1991, de natureza setorial, e para a concessão dos incentivos regionais, específicos para a Zona Franca de Manaus, como pretendido pelo dispositivo a ser suprimido.

A uma, porque leva à negativa de direitos adquiridos quanto aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, postos ao abrigo do regime preservado pelo art. 40 do ADCT/88, ao mesmo tempo em que frustra a consideração ao princípio constitucional basilar da segurança jurídica. A duas, porque os incentivos regionais constituem instrumento para a superação das desigualdades regionais, objetivo fundamental da República (CF/88: arts. 3º, III, 43, § 2º, 170, inciso VII, dentre outros). A três, porque desconsidera a necessidade de tratamento diferenciado em termos de incentivos fiscais, para a Zona Franca de Manaus, em face das dificuldades impostas pela rigidez locacional, com todos os gravames de uma logística onerosa para fazer chegar os produtos ali fabricados aos centros principais de consumo. A quatro, porque a uniformização somente agora é intentada pelo dispositivo a ser suprimido, com o desconhecimento da realidade do parque fabril instalado na Zona Franca de Manaus. A cinco, por fim, porque significa a mitigação dos incentivos regionais, repelida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, em decisão liminar na medida cautelar, nos autos da ADI nº 2.348-9/DF.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2004. – **Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 4, DE 2004-CE

Acrescenta ao § 1º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 30 de dezembro de 1991, os incisos XVII e XVIII, com a seguinte redação:

“Art. 16-A.....

§ 2º O disposto nesta lei não se aplica às mercadorias dos segmentos de áudio; áudio e vídeo; e lazer e entretenimento, ainda que incorporem tecnologia digital, incluindo os constantes da seguinte redação, que poderá ser ampliada em decorrência de inovações tecnológicas, elaborada conforme nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias – SH:

.....
XVII – terminais portáteis de telefonia celular;

XVIII – monitores de vídeo.”

Justificação

A presente emenda objetiva explicitar o adequado tratamento em matéria de incentivo fiscal regional aos terminais portáteis de telefonia celular e aos monitores de vídeo. No que respeita aos primeiros, leva-se em conta que o primeiro projeto de telefone móvel, antiga denominação dos atuais telefones celulares, foi aprovado sob o regime do Decreto-Lei nº 288, de 1967, em novembro de 1990. Dar um novo tratamento a esses produtos, em decorrência do fato de contarem também com tecnologia digital, cria uma situação diferenciada entre os diversos produtos e respectivos fabricantes, perturbadora da regularidade da competição no mercado.

O argumento de que, presentemente, os telefones celulares contam também com tecnologia digital, não merece prosperar em desabono da posição refletida na presente emenda.

Com efeito, a alínea **c** do inciso II do § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 1967, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.387, de 1991, estabelece, como diretriz da política industrial para a região de

que trata o art. 4º do ADCT-88, “a incorporação de tecnologias de

produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte

e da técnica Resultaria absurdo – e assim agressivo ao Direito – que a evolução tecnológica dos produtos, tornada diretriz de política industrial regional, fixada em lei, acarretasse um tratamento mais gravoso em termos de incentivos fiscais, com prejuízo para a competitividade dos produtos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2004. – **Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 5, DE 2004-CE

Acrescenta o art. 9º ao PLC-32/2004, com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam revogados o § 2º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, sem prejuízo dos direitos adquiridos de quem tenha obtido a aplicação de seus efeitos até a data de vigência desta lei, o art. 7º da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 e demais disposições em contrário.”

Justificação

O § 2º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, introduzido pelo art. 5º da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, que autoriza o Presidente da República a avaliar a inclusão de terminais portáteis de telefonia celular e monitores de vídeo, no gozo dos benefícios de que trata a aludida lei, de caráter setorial, específicos para os bens do setor de informática, encerra inadmissível delegação de competência para a concessão de isenção/redução de tributo federal, matéria submetida a reserva legal (CF/88: arts. 48, I, 150, § 6º, 218, § 4º; ADCT-88, art. 41; CTN: art. 176).

Observe-se que, no conceito de bens de informática, para o efeito de incentivos fiscais, assim como gizado pelo **caput** do aludido art. 16-A, não se incluem os referidos produtos, tanto que o § 2º desse dispositivo os menciona expressamente, tão-somente como objeto de possível autorização para avaliação de sua inclusão no gozo desses incentivos, o que seria desnecessário se estivessem compreendidos no aludido conceito.

Cuida-se de reparar a errônea jurídica, ainda quando, em homenagem ao direito adquirido e ao princípio da segurança jurídica, sejam mantidos os incentivos deferidos, em casos concretos, sob o regime da Lei nº 8.248, de 1991.

De outro lado, em obséquio ao estatuído no art. 40 do ADCT-88 e em consideração ao fato de que terminais portáteis de telefonia celular e monitores de vídeo não são bens compreendidos no **caput** do art. 16-A da Lei nº 8.248/91, impõe-se a revogação do art. 7º da Lei nº 10.176, de 2001, pelo tratamento discriminatório que se lhes defere, nesse dispositivo, quando fabricados na Zona Franca de Manaus.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2004. – **Gilberto Mestrinho.**

EMENDA Nº 6, DE 2004 – CE

Acrescentem-se novos parágrafos ao Art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLC nº 32, de 2004.

Art. 1º

Art. 16-A.....

§ 5º Os aparelhos telefônicos por fio, conjugado com aparelho telefônico sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, serão considerados bens de informática e automação para os efeitos previstos nesta Lei, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 1º do art. 11 desta Lei.

§ 6º Os aparelhos de que trata o § 5º, quando industrializados na Zona Franca de Manaus, permanecerão incluídos nos efeitos previstos no art. 7º e no art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 3º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

Justificação

A principal dificuldade encontrada pelos fabricantes de telefones sem fio tem sido o não enquadramento do produto na Lei de Informática o Decreto nº 3.801, de 20-4-2001, ao relacionar os produtos beneficiados, excetuou expressamente os aparelhos telefônicos sem fio, sem qualquer justificativa plausível.

Os aparelhos telefônicos sem fio são perfeitamente enquadráveis na legislação, uma vez que todo o gerenciamento, controle e geração de sinais realizados nestes modelos são feitos por um microprocessador (dispositivo essencialmente digital) que é controlado por um **software**, do mesmo modo como é feito nos telefones celulares digitais.

Porém, ao incluir o telefone sem fio na Lei de Informática como proposto, os fabricantes já estabelecidos na Zona Franca de Manaus teriam seus benefícios reduzidos, porque o produto seria excluído da legislação daquela região, passando a se beneficiar da Lei de Informática como qualquer empresa localizada em outras regiões do País, de maneira equivalente. Esta é uma grande dificuldade, considerando o aspecto político envolvido. Por outro lado, atualmente os fabricantes estabelecidos em outros estados não têm qualquer benefício, concorrendo em situação de desigualdade em relação aos estabelecidos na Zona Franca. Ou seja, para se tornarem competitivas, todas as Indústrias fabricantes de telefones sem fio de outros estados deveriam migrar para Manaus.

Uma alternativa seria alterar também a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, permitindo que a fabricação de telefones sem fio na Zona Franca não perca benefícios se o produto for incluído na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 (Lei de Informática).

Importa ainda ressaltar que o déficit da balança comercial brasileira no setor eletro-eletrônico é considerável. O País importa atualmente cerca de 1.800.000 aparelhos sem fio por ano, equivalente a aproximadamente US\$18 milhões, basicamente porque a produção nacional ainda é pequena, os preços estão altos, sendo, portanto, compensador importar. Proliferam, como conseqüência, importadores sem muita preocupação com qualidade, assistência técnica ao consumidor, etc.

A presente emenda visa, portanto, oferecer maior competitividade ao setor, garantindo uma redução significativa no déficit da balança comercial já no curto prazo e, com o tempo, criando as condições de geração de superávits, com um considerável aumento nas exportações. Some-se a isto o fato de que inúmeros empregos serão gerados como conseqüência da adoção da presente propostas. – **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício da Liderança do PMDB no Senado Federal que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 177/2004

Brasília, 2 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Valdir Raupp em substituição ao Senador Gerson Camata, como titular, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.166-67, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marcos Guerra e, em seguida, ao Senador Osmar Dias.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª fica inscrito.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a palavra para

uma comunicação inadiável assim que V. Ex^a entender oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Este Presidente se inscreve para o Senador Ramez Tebet, que deseja também fazer uma comunicação inadiável.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria, se possível, de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito em quarto lugar, nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

Estão inscritos, pela ordem de solicitação, o nobre Senador Marcos Guerra, o Senador Osmar Dias, o Senador Ramez Tebet e o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, por permuta com o Senador Sérgio Zambiasi.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que acompanham os nossos trabalhos pela TV e pela Rádio Senado, bom dia. Venho hoje, nesta quinta-feira, à tribuna para registrar uma notícia no segmento da cafeicultura brasileira, uma notícia que considero boa para a economia brasileira e especialmente para o meu Estado de Minas Gerais, maior produtor nacional de café.

Segundo levantamento realizado pelo Escritório Nacional do Café, os produtores mineiros deverão receber, pela primeira vez, em quatro anos, um valor suficiente para remunerar o trabalho e ainda ter lucro na venda para as indústrias.

Após quatro anos de muita dificuldade para o segmento, os produtores brasileiros estão aproveitando – e aproveitando bem – um bom momento, reflexo da escassez do produto no mercado internacional. A cafeicultura brasileira vai recuperando o seu lugar, digno de quem é o maior produtor e exportador mundial.

A previsão da Companhia Nacional de Abastecimento é de que a safra deste ano fique entre 36,1 milhões e 40,4 milhões de sacas, um aumento muito significativo de 25,3% em relação ao volume colhido no ano passado, em 2003.

Em Minas Gerais, o café representa sozinho aproximadamente 25% do agronegócio, estando presente em quase 700 dos 853 Municípios que compõem o nosso Estado, e cerca de quatro milhões de pessoas

vivem diretamente dessa cultura. Só o Sul e o Oeste de Minas, principais regiões produtoras do Estado de Minas Gerais, irão colher entre 8,9 e 9,8 milhões de sacas.

Gostaria de enviar os meus cumprimentos e aplausos aos cafeicultores de Minas Gerais pela perseverança com que trabalharam nos últimos anos – porque houve prejuízo em cima de prejuízo –, felizmente superando as dificuldades financeiras e renascendo com vigor na safra do ano de 2004.

É de notícias como essa, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que o Brasil precisa. Esta é mais uma prova da força do agronegócio. E não existe nenhum outro setor que gere tanta coisa boa para o País quanto a agricultura.

Por isso mesmo, eu não poderia deixar de fazer, neste momento, outro registro positivo, até mesmo para dar um voto de confiança ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nós, que tantas críticas e sugestões temos feito a essa Pasta, no que se refere à reforma agrária, sempre defendemos aqui um investimento maciço na agricultura familiar. E ontem o Ministro Miguel Rossetto fez o importante anúncio de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva já autorizou a destinação de R\$7 bilhões para garantir programa de crédito para mais 400 mil agricultores. Esse é o caminho. Esperamos que o Presidente Lula faça com que essas verbas sejam liberadas com agilidade, em tempo hábil, para dar impulso aos pequenos agricultores do nosso País.

Muitos a questionam, mas a postura do PL, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de aliado, é muito clara, pois queremos o sucesso desse Governo; somos desse Governo. As ações que julgarmos corretas recebem o nosso apoio, mas, da mesma forma, não abrimos mão do direito de discordar.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero encerrar este pronunciamento fazendo apelo aos Ministros do Governo para que tenham especial atenção com os empenhos e liberações de recursos pendentes das emendas parlamentares. Temos pouquíssimo tempo até o início do processo eleitoral e tais recursos podem beneficiar centenas de entidades assistenciais e educacionais de todo o País, além de melhorar a condição sanitária dos Municípios e a caótica situação das estradas brasileiras.

É hora de fazer um esforço técnico nesse sentido, independente da conjuntura eleitoral. Acreditamos que isso pode ser feito sem comprometer o equilíbrio das contas do País.

Como Partido aliado, é o que o PL espera; como membro do PL, é o que espero do Governo. Estamos torcendo para que, em conjunto, esta Casa trabalhe,

e bem, para que, dentro de 30 dias, as emendas parlamentares sejam liberadas e consigamos alcançar o nosso objetivo de assistir uma maior quantidade de entidades e também a infra-estrutura de cada um dos nossos Estados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Sérgio Zambiasi, do PTB do Estado do Rio Grande do Sul. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os ventos outonais deste início de junho levam boas notícias para o Rio Grande do Sul.

Neste próximo domingo, estaremos celebrando a primeira edição do Dia Estadual do Vinho, fruto de legislação criada no âmbito da nossa Assembléia Legislativa, depois de vigorosa mobilização da expressiva comunidade italiana do Estado do Rio Grande do Sul.

E, aqui, em Brasília, o dia de hoje também se veste de significado especial para nós, gaúchos. Está assumindo a Presidência da mais alta Corte de Justiça do nosso País, o Supremo Tribunal Federal, o Ministro Nelson Jobim, um político de toga nascido no coração do meu Estado, na cidade de Santa Maria. Junto com S. Ex^a, ascende à Vice-Presidência do Tribunal a Ministra Ellen Gracie Northfleet, uma carioca que o Rio Grande do Sul adotou e que, com certeza, hoje é uma gaúcha de coração.

Nelson Jobim é um homem de importante e significativa trajetória pública no Rio Grande do Sul e no Brasil. Além da advocacia e do magistério, que ainda exerce na Fundação Universidade de Brasília, foi Deputado Federal Constituinte, despontando, então, para o cenário nacional por sua capacidade como jurista e sua articulação como político. Depois de um segundo mandato na Câmara dos Deputados, o Ministro Nelson Jobim serviu ao País como Ministro da Justiça do primeiro Governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nascida no Rio de Janeiro, a Ministra Ellen Gracie fez toda sua carreira no Rio Grande do Sul. Formouse em Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1970, onde, a partir de 1983, passou a lecionar como professora concursada no Departamento de Direito Privado e Processual Civil da Faculdade de Direito. Egressa do Ministério Público, onde ingressou também por concurso, em 1973, no cargo de Procuradora da República, foi nomeada em 1989 para compor

o Tribunal Regional Federal da 4^a Região. Indicada ao STF no final de 2000, passou a ser também uma pioneira, a única mulher a vestir toga no Supremo Tribunal Federal.

A esses dois gaúchos que tanto honram o nosso Rio Grande do Sul e que, mais uma vez, mostram a vocação que os homens e as mulheres da nossa terra têm para o exercício da Justiça em sua plena acepção, fica aqui o nosso registro e a nossa homenagem.

O Sr. Ramez Tebet (PDDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Sérgio Zambiasi, anteontem, pedi a palavra pela ordem para fazer uma saudação e o fiz rapidamente. Aproveito a oportunidade do seu pronunciamento para reforçá-la agora. V. Ex^a deve estar orgulhoso, como estão todos os gaúchos, pois presidirão o Supremo Tribunal Federal dois conterrâneos de V. Ex^a: o Ministro Nelson Jobim, que honrou o Congresso Nacional como um dos Constituintes mais ativos e mais trabalhadores na elaboração da Carta que até hoje rege os destinos do nosso País e que é, portanto, um homem de vocação política e jurídica; e a Ministra Ellen Gracie, que foi eleita a Vice-Presidente daquela Corte. Anteontem, quis saudá-la, mas, dada a premência do tempo, apenas registrei em poucas palavras que a Ministra, naquele dia em que eu me pronunciava, presidiria à noite a sua última reunião no Tribunal Superior Eleitoral. Pela primeira vez, o Tribunal Superior Eleitoral foi presidido por uma mulher. S. Ex^a se despediu do Tribunal Superior Eleitoral, ocupando a sua Presidência; despediu-se brilhantemente após a sua eleição como Vice-Presidente do STF. Sua posse ocorrerá hoje. Tenho profunda admiração pela Ministra Ellen Gracie. Quando assisto à TV Justiça, fico admirado com a firmeza de suas convicções e com o seu grande conhecimento jurídico. S. Ex^a tem demonstrado tudo isso ao País. A primeira mulher a alcançar o Supremo Tribunal Federal será ainda hoje a Vice-Presidente daquela Corte, e, com toda a certeza, em futuro bem próximo, vamos tê-la presidindo o Supremo Tribunal Federal, a dizer ao Brasil e ao mundo que as mulheres realmente estão avançando e têm competência. Quero, portanto, unir a minha voz ao seu pronunciamento na manhã de hoje. V. Ex^a, com muita oportunidade e senso de justiça, louva os Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie. Cumprimento V. Ex^a e os Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie. Por que o faço em seu pronunciamento? Por motivo de força maior, um acontecimento me leva ao meu Estado de Mato Grosso do Sul, e, infelizmente, não poderei fazer o que queria: ver os Ministros Nelson Jobim e Ellen

Gracie tomarem posse na Presidência e na Vice-Presidência da mais alta Corte de Justiça do nosso País. Por certo, S. Ex^{as} compreenderão que, se não estou lá, é porque um motivo altamente imperioso me leva a Mato Grosso do Sul justamente no horário em que estarão assumindo os destinos do Supremo Tribunal Federal. Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Pois não, Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Creio que o Senador Ramez Tebet já resumiu o que diriam os aparteadores do discurso de V. Ex^a ao manifestar o regozijo e toda a satisfação desta Casa pela posse, hoje, do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie. Parabéns pela iniciativa de V. Ex^a, grande representante do Rio Grande do Sul, Estado do nosso Presidente Nelson Jobim e da nossa Vice-Presidente Ellen Gracie. O Rio Grande do Sul realmente deve ficar orgulhoso pela presença desses dois grandes homem e mulher públicos à frente do Supremo Tribunal Federal. O Ministro Nelson Jobim foi um dos grandes Parlamentares deste Congresso Nacional. A Ministra Ellen Gracie, como disse bem o Senador Ramez Tebet, tem honrado a sua presença e a sua perspectiva histórica no Supremo Tribunal Federal. Como Parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, ainda Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado – V. Ex^a foi Presidente da Assembléia Legislativa do seu Estado –, tive pendências sérias no Supremo Tribunal Federal, Senador Sérgio Zambiasi, e encontrei na Ministra Ellen Gracie sempre um posicionamento favorável aos interesses da população brasileira, no caso da população do Estado do Rio de Janeiro. Recentemente, proferiu seu voto quanto à taxaçoão dos inativos. Que coragem S. Ex^a teve no seu relatório! Que visão de Estado – não de Governo! Louvo também a defesa excepcional do Procurador-Geral Cláudio Fonteles. Como o Senador Ramez Tebet, assisti à TV Justiça e fiquei encantado com a defesa do Procurador-Geral Cláudio Fonteles, com o relatório da Ministra Ellen Gracie e com o voto do novo Ministro Ayres Britto, também sensacional. Hoje é um dia de festa para o Rio Grande do Sul e para o Brasil. Essa dobradinha Nelson Jobim e Ellen Gracie dará à Justiça brasileira grandes alegrias.

O SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu apenas gostaria de salientar que a Ministra Ellen Gracie reúne a sensibilidade dos cariocas, porque nasceu no Rio de Janeiro, mas privilegiadamente fez a opção por iniciar sua carreira jurídica no Rio Grande do Sul, o que muito nos honra e muito nos orgulha. Hoje, S. Ex^a é gaúcha de coração.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Sérgio Zambiasi, o que é mais grave – e já disse isto à Ministra – é que S. Ex^a foi homenageada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, onde recebeu todas as homenagens que o Poder Legislativo do meu Estado poderia conceder a uma cidadã ou a um cidadão, mas a terra de V. Ex^a é tão marcante que a Ministra hoje tem sotaque gaúcho. A Ministra, de fato, incorporou o Rio Grande, mas não deixou de ser carioca. V. Ex^a tem razão.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Ouço o aparte do Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Zambiasi, os oradores que me antecederam já se pronunciaram e se expressaram com muita precisão a respeito dos homenageados na tribuna por meio da palavra efusiva, brilhante e adequada de V. Ex^a. O ex-Parlamentar e atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, é um exemplo de coragem, equilíbrio, sabedoria política e, acima de tudo, competência jurídica. A Presidência do Supremo Tribunal Federal nas mãos do gaúcho e ex-Parlamentar Nelson Jobim significa que manteremos o equilíbrio das instituições e o bom relacionamento dos Poderes Executivo e Legislativo com o Poder Judiciário. Esse relacionamento será reforçado com a presença da Ministra Ellen Gracie na Mesa do Supremo Tribunal Federal. Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa. Estou muito orgulhoso em ver que um Senador do Rio Grande do Sul, que engrandece esta Casa, reconhece o valor e os méritos da Ministra Ellen Gracie e do Ministro Nelson Jobim, também reconhecidos por todos nós, que compomos esta Casa.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Estamos realmente muito orgulhosos e felizes por esta data, que enobrece e engrandece não apenas o Rio Grande, mas o Brasil.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna, conforme anunciei inicialmente, é a comemoração, no próximo domingo, em todo o Rio Grande do Sul, da passagem do primeiro Dia Estadual do Vinho.

Como bem se sabe, o vinho faz parte do dia-dia do povo gaúcho. É um dos mais importantes produtos da nossa economia e um dos mais expressivos símbolos da cultura do Rio Grande do Sul. A história da vinicultura nacional confunde-se com o processo

de colonização da região nordeste do Rio Grande do Sul, a Serra Gaúcha, ocupada principalmente pelos imigrantes italianos, que, vencendo todas as dificuldades, dedicaram-se ao cultivo da uva e à produção do vinho.

Hoje, com uma produção média de 280 milhões de litros anuais de vinho, somos o maior centro produtor do Brasil. O Rio Grande, com suas 580 vinícolas, é responsável por 90% de toda a produção nacional da bebida, gerando emprego e renda para mais de 80 mil pessoas no Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as questões relativas à produção e à comercialização do vinho têm merecido nossos melhores esforços no sentido de conferir maior visibilidade a toda a cadeia produtiva. Quer nas gestões que contribuíram para com a instalação da Câmara Setorial do Vinho, quer no encaminhamento e acompanhamento dos pleitos que envolvem o setor em nível estadual e federal, ou em projetos que resgatem ao produto o seu verdadeiro valor econômico e cultural.

A partir dos encontros realizados em Porto Alegre pela Irmandade dos Italianos, confraria que reúne donos de restaurantes, políticos, jornalistas, empresários e proprietários de vinícolas do Estado, surgiu a idéia de um projeto que conferisse maior visibilidade ao setor vitivinícola do Rio Grande do Sul.

Construiu-se, então, com o apoio de todos os Parlamentares da Assembléia gaúcha, um projeto criando o Dia Estadual do Vinho e sua inclusão na agenda oficial do Rio Grande do Sul.

Com o objetivo de incentivar o turismo temático e o comércio, conquistar novos consumidores, estimular a produção popularizando o consumo, criar mais empregos e gerar renda para o nosso povo, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos Parlamentares gaúchos e sancionado em tempo recorde pelo Governador Germano Rigotto.

A partir de então, todo o primeiro domingo do mês de junho passa a ser a data comemorativa oficial, com múltiplas atividades no setor.

A serra gaúcha prepara uma grande programação para celebrar o Dia do Vinho. Poderes públicos, setor vitivinícola, bares, restaurantes e hotéis organizam intensa agenda para a primeira edição de um evento que, temos certeza, é um marco para o nosso Estado e para o Brasil. Estamos convidando todos os brasileiros e brasileiras a nos prestigiar com sua visita ao Rio Grande do Sul neste final de semana.

Domingo, dia 6 de junho, no cais do porto da capital gaúcha, acontecerá a abertura oficial da celebração. Um barco da época irá atracar, encenando a chegada dos imigrantes italianos ao Estado. A recepção será

marcada por apresentação de músicas do folclore italiano, fogos de artifício, troca de bandeiras italiana e brasileira, ato religioso e brinde à nova safra.

A partir daí, sob a organização das entidades representativas do setor e da Secretara Estadual de Turismo do Estado, tendo à frente o Secretário Luís Augusto Lara, as vinícolas estarão abrindo suas portas ao público, oferecendo kits de degustação em seus estandes e preços de varejo aos consumidores.

Descontos especiais estarão sendo oferecidos em restaurantes, churrascarias e cafeterias. Hotéis e pousadas também estarão praticando preços promocionais em suas diárias e em suas cartas de vinhos, muitos dos quais brindando os hóspedes com garrafas-cortesia do melhor vinho gaúcho, para ser consumido num clima adequado, já que estamos em pleno outono-inverno e com temperaturas que convidam a uma boa companhia e a uma boa taça de vinho.

As praças das cidades serão palco de inúmeras atividades artístico-culturais. Contamos com a mobilização e empenho de inúmeros Municípios do Estado. Emissoras de rádio e televisão estarão realizando uma programação especial com debates sobre a importância do vinho como produto cultural, gastronômico e turístico.

O evento tem também alcance solidário e humano, pois um percentual da venda de vinhos de todas as lojas da rede Nacional de Supermercados e dos Hipermercados Big estarão sendo repassados a entidades beneficentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil ainda não possui uma tradição em vinhos, mas o Rio Grande do Sul tem uma bela e expressiva história nesse sentido. Nosso clima, nossos parreirais, nossos índices de produtividade, nossas vinícolas, a utilização de equipamentos e processos sempre mais modernos de produção possibilitam-nos produzir vinhos que já conquistaram medalhas de bronze, prata e ouro em disputados concursos internacionais. Temos qualidade, variedade e estamos lutando para garantir preços competitivos.

É preciso, porém, efetiva fiscalização e controle por parte do Governo na produção, na comercialização e na rotulagem do vinho brasileiro para que, com regras bem-definidas e postas efetivamente em prática, possamos produzir mais e aumentar as vendas do produto, criando novos empregos e gerando renda, visando a qualidade de vida da população.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o Presidente Lula, em recente abertura da Festa da Uva, em Caxias do Sul, manifestou-se no sentido de que serão mobilizados todos os esforços do Governo Federal para que se atendam aos pleitos do setor.

No momento em que os debates sobre a reforma agrária se intensificam, é salutar lembrar que, na Serra Gaúcha, os parreirais são talvez a mais veemente demonstração da importância do apoio do Governo ao pequeno produtor para a sua fixação na colônia.

Lá vivem dignamente cerca de 20 mil famílias, produzindo uvas de qualidade em áreas que raramente ultrapassam os cinco hectares. Neste imenso Brasil, em muitas regiões, cinco hectares representam sítios de lazer de grandes proprietários.

O setor da vitivinicultura está fazendo seu dever de casa, mas o Governo que, reconheço, começa a voltar a sua atenção para esta gente trabalhadora, ainda tem muito a fazer.

É urgente a redução de 10% para 5% do IPI do vinho, reivindicação já apresentada ao Ministério da Fazenda pelos três Senadores gaúchos, e maior fiscalização nas fronteiras, para evitar o contrabando e, de alguma maneira, frear a invasão dos vinhos importados. Para se ter uma idéia, este ano, 65% dos vinhos colocados no mercado brasileiro são estrangeiros. Só da Argentina, de onde recebíamos até pouco tempo 600 mil litros/ano, hoje importamos em média seis milhões de litros, devido aos benefícios dos acordos do Mercosul, provocando uma concorrência predatória e desigual.

De outra parte, porém, queremos estender nossa alegria por uma grande vitória alcançada esta semana por uma de nossas mais tradicionais vinícolas do Estado, a cooperativa Aurora de Bento Gonçalves, presidida com muita competência pelo ex-Deputado Federal Hermes Zanetti.

Após muitas negociações, inclusive com a ida ao Vale dos Vinhedos, de seu presidente Carlos Lessa, finalmente o BNDES concordou em acompanhar o pool de bancos que renegociaram as dívidas da cooperativa. A sensibilidade do Dr. Carlos Lessa, que quando de sua visita ao setor vinícola em Bento, ano passado, comprometeu-se a dar uma solução para o caso, será celebrada amanhã.

As 1.250 famílias associadas à Cooperativa Aurora, juntamente com o seu presidente, Hermes Zanetti, às 4 da manhã, abraçarão o prédio da cooperativa e, em seguida, partirão para uma caminhada de 22 km até o santuário de Caravágio na cidade de Farroupilha.

Essa é talvez uma das melhores notícias para coroar os festejos do Dia Estadual do Vinho e da nova safra. Temos a convicção de que a celebração do Dia Estadual do Vinho não é simplesmente mais uma data comemorativa inserida no calendário. É, sim, outro importante passo para buscarmos colocar melhor este importante produto gaúcho nos mercados nacional e internacional.

A celebração do vinho que estaremos realizando neste final de semana no Rio Grande do Sul é uma antiga tradição nos países europeus produtores dessa nobre bebida. Eles comemoram intensamente suas safras anuais, quando as comunidades se mobilizam em múltiplos eventos durante a abertura dos novos barris que chegam ao mercado.

O expressivo ganho de referências e premiações em certames internacionais, ratificando a qualidade do nosso produto exigia uma contrapartida do poder público, em reconhecimento à importância sócio-econômica do excelente vinho que a nossa gente produz.

Ao inserirmos este verdadeiro símbolo do Rio Grande no calendário oficial do Estado estamos resgatando nossa identidade cultural e fomentando a nossa economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Almeida Lima, do PDT do Estado de Sergipe.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, nobre Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna trazendo o mesmo assunto do meu último pronunciamento nesta Casa. Trata-se da PEC que define o número de Vereadores nas Câmaras Municipais deste País.

De logo quero dizer que entendo perfeitamente que cada Senador, cada Congressista tem a sua autonomia, a sua liberdade; e a sua consciência vota de acordo com ela. Voto de acordo com a minha consciência. O que não posso admitir, e não admitirei jamais, é o fato de se usar da eloquência, da sábia eloquência para confundir a opinião pública, o País, e não trazer, à luz do dia, a verdade dos fatos.

Estamos vivenciando hoje, nesta Casa, atropelos regimentais por conta de uma vontade que não representa a do povo brasileiro. A todo custo, querem votar e aprovar uma proposta de emenda à Constituição para ampliar o número de vereadores existentes no País, e isto não condiz com a realidade nacional, com os interesses nacionais, não representa o pensamento da população brasileira. Porém, estamos vendo e ouvindo Lideranças, sobretudo do Partido dos Trabalhadores, a exemplo da Senadora Ideli Salvatti, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fazer alegações que não correspondem à verdade dos fatos, e o próprio Senador Antonio Carlos Valadares do meu Estado, ontem, da mesma forma, usou deste expediente.

E a Senadora diz que o Legislativo, o Senado não pode abdicar do seu direito de legislar, em uma clara

alusão ao Supremo Tribunal Federal, como se este estivesse a legislar quando decidiu, em um recurso extraordinário, os limites de uma Câmara de Vereadores do interior do Estado de São Paulo e, posteriormente, o Tribunal Superior Eleitoral, aproveitando-se daquela interpretação à Constituição, em uma resolução, transformou-a em uma norma de caráter geral.

Ora, como já disse e repito, o Supremo Tribunal Federal nada mais fez do que, em um linguajar jurídico, chamar o feito à ordem, diante do escândalo existente neste País, escândalo sim, não obstante ter sido legitimado pela própria Justiça Eleitoral.

Trouxe exemplos à tribuna mostrando Municípios como Mesquita, no Rio de Janeiro, com 175 mil habitantes, com nove vereadores, e Serra da Saudade, em Minas Gerais, com apenas 879 habitantes com os mesmos nove vereadores. Campinas, São Paulo, com um milhão de habitantes, possui 21 vereadores; e Nova Russas, no Ceará, com 30 mil habitantes – apenas 30 mil! – diante do um milhão de habitantes de Campinas, possui o mesmo número. E Aracaju, Sergipe, com 470 mil habitantes, os mesmos 21, dando a demonstração de que a Constituição estava desrespeitada e que não havia critério para se estabelecer o número de vereadores neste País. E aí alega que está tomando a função do Senado de legislar. Esta eloquência não comporta. Está perdendo para quem? Para o Supremo? Não, embora esteja perdendo para o Executivo. Como bem disse ontem o Senador Antero Paes de Barros, este ano não tivemos um único projeto de lei transformado em lei de autoria de nenhum Congressista: Deputado ou Senador. Todos, medidas provisórias vindas do Executivo. Aí sim, o Legislativo perdendo espaço para o Executivo.

O Supremo Tribunal cumpriu sua missão: aplicar a Constituição e, como ela estava sendo desrespeitada... ou será que precisa exemplo mais eloquente do que os dois que acabei de citar: o de Mesquita, no Rio de Janeiro; e o de Nova Russas, no Ceará.

Ora, é preciso se criticar o Senado Federal e o Congresso Nacional. O Congresso, hoje, desengaveta Propostas de Emenda à Constituição de 1992, 1999 e 2001. Estavam engavetadas porque todas elas visam a diminuir o número de Vereadores. Como essas propostas de 1992, 1999 e 2001 visam a diminuir o número de Vereadores, ficaram engavetadas.

Este ano, o Supremo julgou ação de São Paulo e estabeleceu uma interpretação pela qual haverá uma diminuição em torno de 8,5 mil Vereadores dos 60 mil existentes. Como essas três PECs propõem a diminuição do número de Vereadores menor do que o estabelecido pela interpretação da Constituição pelo Supremo Tribunal Federal, o Senado e a Câmara têm

interesse de, a toque de caixa, passando por cima do Regimento, das normas e do bom senso, desengavetar e aprovar proposta que desfaz a decisão do Supremo, que decidiu um corte para algo em torno de 3.500, em um caso, e 5.000 em outro.

Aí vão dizer: “Nós não podemos abdicar da nossa tarefa de legislar.” E as propostas não estão aqui desde 1992? Por que já não legislaram?

Mas como não havia uma proposta pior, no dizer deles, que cortasse um maior número, e como o objetivo não é diminuir – se pudesse seria ampliar os 60 mil hoje existentes –, essas PECs não estariam também hoje sendo discutidas.

Sr. Presidente, eu me insurjo porque tenho autonomia com o meu voto e com a minha consciência e porque sei que isso não é bom para o País, não é bom para o povo. É muito ruim. Eu imaginava que o Governo, que está preocupado em cortar gastos, em ampliar o superávit, assumisse essas proposições e ampliasse até o corte, como havia proposto na PEC nº 52, para diminuição do número de Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, o fim dos vices e a diminuição do número de Ministérios.

Isso não serve para o Brasil. Lamentavelmente, entristecido, tenho que vir à tribuna para dizer que a preocupação não é com o País, como diz a imprensa, embora eu faça ressalvas, mas sim com cabos eleitorais de luxo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me contraponto porque isso não atende aos interesses nacionais. Tenho plena convicção de como se encontra hoje a maioria dos Prefeitos: amargurados, amordaçados, calados, porque não podem se contrapor a essas propostas de ampliação porque sabem muito bem como é o jogo político em seus Municípios. Faço ressalvas. Não trago aqui normas gerais nem considerações que envolvam a todos. Encontrei, como encontro, honrosas exceções no Legislativo municipal brasileiro e no meu Estado de Sergipe.

Não posso deixar de dizer, Senador Papaléo Paes, que seria muito bom que os Prefeitos tivessem que encaminhar às Câmaras Municipais, para cobrir as despesas financeiras, apenas o percentual estabelecido na Constituição Federal. Mas não ficam só naqueles 8% para Municípios com até 100 mil habitantes. Eu sei e sabemos todos nós como isso funciona, o que representa a maioria em uma Câmara de Vereadores para o Prefeito do interior. Eu sei o que representa.

Existem benefícios além dos subsídios e da verba orçamentária que são legalmente transferidas para a Câmara. Existem raríssimas e honrosas exceções, não apenas em relação a Vereadores, mas também a Municípios e a comportamentos de Prefeitos. Há ex-

ceções e muitas exceções, não vou generalizar. Mas há inúmeros casos em que, além dos benefícios de ordem legal, Sr. Presidente, existe a cota do caixão na funerária, paga pela Prefeitura, para custear os sepultamentos que o Vereador patrocina. O Prefeito tem a faca no pescoço. Muitos deles não podem dizer isso por causa de suas contas, não que elas estejam erradas ou que padeçam desse erro, mas porque o julgamento é político. É assim que a Constituição diz e é essa a tradição no Brasil, com a qual não concordo. Isso não é um bom costume, é um mau costume. Há ainda a cota na farmácia. Ao farmacêutico estabelecem-se as cotas para os Vereadores A e B. Assim é feito, como eu e todos nós sabemos, para se fazer política e politicagem. O político adversário e seus eleitores não têm esse direito, embora a saúde pública deva ser mantida e oferecida à população pelo Executivo. Há também a cota de táxis, conhecidos no interior como carros de praça.

Então, quando imaginamos diminuir o número de Vereadores sem alterar a relação democrática ou diminuir as instituições democráticas deste País, como este Parlamento, é porque conhecemos esta realidade.

Fui Prefeito de Aracaju, e a faca estava no meu pescoço permanentemente, por meio de ações na Justiça para que eu repassasse além do percentual estabelecido na Constituição, Senador Juvêncio da Fonseca. Isso já é um absurdo! No meu Município, de 21 Vereadores, em dado momento, eu tinha o apoio de apenas dois, porque nunca me dobrei a esse tipo de pressão, apesar das sugestões como as que recebi de um parlamentar: “Prefeito, qualquer proposta que o senhor enviar à Câmara nós aprovaremos, contanto que o repasse seja nesse percentual. Até proposta de pena de morte para servidor eu aprovo, contanto que sejam repassados esses recursos para o Município.”

Que algum Senador ou outro político de Sergipe use da tribuna e desfaça, desdiga e desminta o que estou aqui afirmando!

O Senador Antonio Carlos Valadares, ontem – peço-me falar na ausência de S. Ex^a neste instante –, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, disse que a comunidade brasileira está clamando para que esse número não seja reduzido. Que comunidade? A comunidade de alguns Vereadores ou a de uma grande parcela de Vereadores? Porque a comunidade do povo, não. Em hipótese nenhuma!

Na Grande Aracaju, há o Município de Nossa Senhora do Socorro. Hoje, lá existem 17 vereadores, para um Município de pouco mais de 100 mil habitantes. Com a proposta que será aprovada – com o meu voto contrário –, esse número subirá para 19 – salvo engano, à distância, vejo sergipanos neste plenário.

Esta é a realidade, meu querido companheiro odontólogo de Sergipe e de Nossa Senhora do Socorro! Se aprovada, amplia-se o número para 19.

Ora, admiro a eloquência e a argumentação, mas comparecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com um argumento dessa ordem, de que o Supremo está tomando a nossa função de legislar! Coisa nenhuma! O Supremo decidiu o que tinha de decidir, interpretou a Constituição e a aplicou.

Os Srs. Senadores que discordaram da decisão do Supremo concordam, por exemplo, que Arcoverde, em Pernambuco, Município de 63 mil habitantes, tenha 10 vereadores? E que Pedro Avelino, no Rio Grande do Norte, que tem 7 mil habitantes, tenha o mesmo número de Vereadores? É com isso que os senhores concordam? Em São Vicente, São Paulo, há 315 mil habitantes e 13 vereadores; em Caiçara, na Paraíba, há 13 vereadores e apenas 7.300 mil habitantes. É com isso que os senhores concordam? Ainda em São Paulo, Hortolândia, Município de 173 mil habitantes, tem 11 vereadores; e em Balbinos, São Paulo, onde há 1.300 habitantes, há o mesmo número, 11 vereadores, Ali há menos de 1% da população de Hortolândia e o mesmo número de vereadores!

É com isso que os senhores desejam conviver neste País? Será que não vai chegar o instante em que a maioria pense no País? Porque hoje, sinceramente, a maioria que pensa no País não existe.

Ficam preocupados: “Mas há a próxima eleição!” Não estou preocupado com a próxima eleição, até porque sei como ela funciona. Em uma eleição para Senador, quando cheguei à minha terra, Nossa Senhora das Dores, os vereadores me disseram: “Senador, temos que sentar para conversar”.

Sentar é um gesto simples. Vamos sentar e conversar. Os senhores não querem sentar e conversar. A história, Senadores, não é uma conversa.

Será que não vamos nos cuidar e nos preocupar com esses desvios na democracia brasileira, na vida institucional deste País? Será que isso nunca vai ocorrer, Sr. Presidente?

Tivemos oportunidade, até um tanto tardia, pois o Supremo Tribunal Federal já deveria ter julgado esse recurso extraordinário. Ele ficou lá dois, três, quatro, cinco anos, não sei bem quanto tempo, e já poderia ter sido julgado. Mas como o Supremo julga, e o TSE toma uma posição em uma resolução para todo o País, descubram que, na Câmara e no Senado, há uma PEC de 92! Como ela continha uma proposta de redução – antes de ter havido a decisão do Supremo –, diziam: “Ela não serve, porque reduz”. Mas como o Supremo diminuiu mais do que o contido naquela proposta, passaram a pensar que agora ela serve. Tiram-na das

gavetas e a trazem, tripudiando sobre o Regimento, o bom senso, a lógica e os interesses nacionais, para ser aprovada de qualquer jeito.

Tudo bem! Cada um tem autonomia e independência para votar. Votem como desejarem, mas não podem vir à tribuna para enganar o povo brasileiro com eloquência e grande argumentação.

Ninguém está querendo permitir que o Supremo assuma a posição de legislador. O Supremo julgou uma ação. Outro diz: “Mas tem que haver um julgamento até o dia 9”. Por que razão? Não estamos exercendo aquilo que juridicamente chamamos de **vocatio legis**? Ou seja, a Constituição está em vigor. Os arts. 39 e 39, “a”, estão em vigor, e se não houver a deliberação do Senado, do Congresso, sobre essa PEC, o mundo vai desabar? Não! Continuará havendo neste País 51.500 vereadores.

Tenho certeza absoluta de que a população não vai sentir falta deles, de que o povo não vai perceber a mudança. E se diminuirmos o número, como é a nossa proposta, para algo em torno de 29 mil, num corte de aproximadamente 50%, da mesma forma, ninguém vai sentir a diferença. Acredito até que o povo vai sentir a diferença, porque, naqueles Municípios onde hoje há 9 vereadores, o número voltará a ser 5. E, quem sabe, com a receita necessária para manter 4, 5 ou 6 vereadores, não se possa enviar para aquele Município, que não os tem, um médico e um odontólogo?

Essa é a diferença que vamos sentir. A democracia brasileira não vai diminuir; ela vai ser ampliada e revigorada.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, quando venho à tribuna para fazer a defesa desse ponto de vista, eu o faço em nome do Poder Legislativo brasileiro, porque se continuarmos com as mazelas de hoje, tenho certeza absoluta de que, um dia, esse povo, que ainda está dormindo em berço esplêndido, acordará. E a primeira instituição que receberá a porrada do povo será o Poder Legislativo, porque sempre foi assim na história.

Sr. Presidente, o Poder Legislativo tem o poder de assimilar para si todas as mazelas da classe política, e a população enxergará como responsáveis primeiro o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores. O primeiro choque popular será exatamente sobre este Poder.

Quem defende o fortalecimento deste Poder defende a diminuição e a eliminação de suas mazelas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador

inscrito, o Senador Osmar Dias, do PDT do Estado do Paraná.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi publicada no jornal de hoje a seguinte manchete: “Vitória fácil dos R\$260,00”. E o Presidente Lula, em entrevista concedida à televisão RBS, do Rio Grande do Sul, disse: “Foi uma grande vitória”. Sua Excelência disse que foi uma vitória a fixação do salário mínimo em R\$260,00. Foi uma vitória de quem?

Outra notícia diz que Aldo Rebelo e Renan Calheiros, Líder da Bancada do PMDB, passaram o dia inteiro trabalhando pela aprovação da medida provisória do salário mínimo.

Se foi uma grande vitória, é preciso que a frase seja completada pelo Presidente Lula para sabermos de quem foi a vitória, porque, em meu entendimento, foi uma grande derrota para o Governo politicamente, porque a população brasileira inteira foi derrotada com esse salário ridículo.

O aumento de R\$20,00 significa R\$0,66 a mais por dia. O que se pode comprar com R\$0,66 por dia? Verifiquei que não se pode comprar um litro de leite. Na verdade, nem se pode comprar um litro de água numa mercearia. Não se pode comprar o pão do café da manhã. Foi de R\$0,66 por dia o aumento dado ao trabalhador que recebe salário mínimo.

Há quem diga que o salário mínimo só serve de referência porque poucos o ganham neste País. São 23 milhões de brasileiros que ganham o salário mínimo entre os trabalhadores da ativa e os aposentados. Os argumentos foram os mesmos utilizados no passado, quando o PT era oposição e fazia protestos na Câmara dos Deputados, como o famoso apitaco. O PT fazia protesto também com faixas e com gestos, sinalizando o tamanho ridículo do salário mínimo. Agora, o papel está invertido, porque o Governo é do PT e quem faz a demonstração ou interpreta a indignação da população brasileira é o Partido que antes era governo.

Vemos que sempre as mesmas pessoas estão protestando, mas, muitas vezes, o protesto não se traduz em voto. As pessoas vão à tribuna, fazem discursos, falam indignadas, e pensamos: “Agora vai! Agora o salário mínimo vai aumentar. Haverá pelo menos uma proposta decente para o salário mínimo”. Que nada! Na hora de votar, tudo muda.

O jornal de hoje traz a notícia de que o Governo liberou, ontem, R\$200 milhões para emendas de Parlamentares. Tenho conversado com outros Senadores da Oposição, como o Senador Juvêncio da Fonseca,

e S. Ex^{as} me dizem que não receberam a liberação de emendas que destacaram para os Municípios. S. Ex^{as} não têm recebido nada. Eu também nada tenho recebido. Talvez seja porque não adianta nos tentar convencer liberando emendas. Se quiserem liberar as minhas emendas, que as liberem! Elas estão destacadas somente para projetos sociais: Santa Casa, hospital universitário, Apaes. Se quiserem liberá-las, que as liberem! Se não quiserem liberá-las, que não as liberem! Mas o meu voto não vão levar a troco de emenda. Nenhuma matéria terá o meu voto trocado por qualquer coisa, muito menos por emenda.

Fico muito triste de ver que o Governo convenceu muitos que estavam fazendo discurso contra o salário de R\$260,00 a votar contra o trabalhador brasileiro. Aí vem a notícia de que o **Diário Oficial** publicou a liberação de R\$250 milhões em emendas. Essa barganha era condenada pelo PT quando este ainda ostentava a bandeira da ética e fazia dela não apenas um discurso, mas seu compromisso de ação, e eu acreditava que aquilo era para valer. Agora, a mesma prática fisiológica, danosa não só para os interesses dos trabalhadores, mas para os do País, vem sendo utilizada para se aprovarem matérias que, na verdade, contrariam completamente os interesses públicos. E o Governo comemora, dizendo que foi uma grande vitória, na boca do próprio Presidente Lula.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, com muito prazer.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Osmar Dias, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a, porque é muito importante que discutamos essas questões nesta Casa. Eu, ultimamente, mais do que nunca, vivo a repetir o que minha mãe dizia, na pobreza da nossa infância, no sertão: “Deus escreve certo em linhas tortas”. Nada me dá mais tranquilidade, hoje, do que ver, ao longe, passar o bloco dos desmascarados, sem que eu tenha que silenciar, de forma cúmplice e omissa, diante disso. Na análise dos jornais, o mais constrangedor é o detalhamento das conversas, o que os Parlamentares pediram, o que falaram, as emendas que vão ser liberadas, os decretos que são feitos emergencialmente, sempre à véspera ou após cada votação, conforme o voto dado. Além do cínico memorial das contradições do PT e do Governo Lula, a banalização dessa promiscuidade entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional é vexatória, porque é como se isso fosse tão normal, porque está sendo repetitivo, que ninguém sequer resmungar. Quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a. Nada pior para o aprimoramento da democracia representativa do que o silêncio, a banalização dessa maldita promiscuidade, porque é vexatório esse balcão de negó-

cios sujos montado para compor base de bajulação. Isso é publicado detalhadamente na mídia, e ninguém se incomoda sequer de retrucar, para dizer que isso, efetivamente, não aconteceu. Então, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senadora Heloísa Helena, talvez tenha sido até bom para V. Ex^a ter sido expulsa do PT, porque, se não o fosse naquela oportunidade, sê-lo-ia agora. Tenho certeza de que V. Ex^a não vai votar, assim como eu, a favor desse salário proposto pelo Governo. Não há argumento que me convença de que não há recursos para o Governo dar um salário mínimo maior.

Vou fornecer rapidamente alguns dados, antes de conceder um aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.

Anotei bem que o Presidente Lula assumiu o compromisso, durante a campanha eleitoral, de corrigir a tabela do Imposto de Renda. Portanto, esse é mais um compromisso não cumprido, mais uma incoerência. Só a não correção da tabela do Imposto de Renda vai render aos cofres públicos, neste ano, R\$5,5 bilhões, ou seja, é mais uma “cavada” no salário do trabalhador, que paga, em média, 22% de Imposto de Renda. Isso significa que, a cada cinco meses, o trabalhador trabalha para o Governo um mês de graça, só pagando Imposto de Renda. Depois, paga mais imposto em tudo o que consome, chegando a uma média aproximada de 37%. Então, na verdade ele está trabalhando para o Governo um dia em cada três dias.

No entanto, isso ainda não é suficiente, porque todas as medidas provisórias que o Governo encaminhou para o Congresso Nacional a respeito de reforma tributária, Cofins e modernização da cobrança dos impostos resultaram em aumento de arrecadação. Então, para onde está indo esse dinheiro? Ele não está indo para aquilo de que vou falar daqui a pouco, nem para pagar o salário mínimo.

O Governo deve uma explicação à sociedade brasileira a respeito de onde está pondo o dinheiro do aumento da arrecadação obtido com essas penas, com essas canetadas que tem dado em medidas provisórias. E o Congresso tem sido conivente, omissivo às vezes, e até mesmo comparsa do Governo ao votar o aumento da carga tributária, que está inviabilizando o crescimento da economia e, dessa forma, a geração de postos de trabalho em nosso País. Fico perplexo com esta desculpa do Governo de que não tem dinheiro. Eu sei fazer contas, Sr. Presidente. Vejo que a arrecadação, em cada segmento da economia, não aumenta mais porque a economia não cresce. No entanto, o Governo, com suas canetadas, consegue aumentar em R\$5,5 bilhões apenas com a não correção da tabela

do Imposto de Renda. Só para a Cofins, esse aumento foi da ordem de R\$4 bilhões, o que totaliza R\$9,5 bilhões. Senador Juvêncio da Fonseca, para onde vai esse dinheiro?

Concedo um aparte ao Senador Juvêncio, com satisfação.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a sempre com pronunciamentos dentro de um padrão ético que faz com que esta Casa se honre por si só. V. Ex^a é um líder nosso, um líder da coerência, um líder da boa consciência para análise de todas as questões que passam por esta Casa. As colocações de V. Ex^a deveriam ser ouvidas por toda a população brasileira. Como é triste para nós presenciarmos essas mazelas que estão aí, a promiscuidade – como diz a Senadora Heloísa Helena – desse relacionamento entre o Executivo e o Congresso Nacional. Como é triste eu ter que dizer, por exemplo, para os funcionários da maternidade de Campo Grande, uma sociedade beneficente, e para todos aqueles voluntários que ali trabalham intensamente, e de graça, para a população, que a verba que coloquei no Orçamento da União não vai ser liberada porque eu vou votar contra o salário mínimo de R\$ 260,00! Que republiqueta é esta, Senadora Heloísa Helena, na qual vivemos? Que País pobre espiritualmente! Que País pobre socialmente! Que País pobre de sentimento de solidariedade, comandado por esse Governo, que foi eleito pelo povo na grande esperança de uma virada ética! Digo a V. Ex^a e, com isso, estou dizendo ao povo do meu Estado, que as minhas emendas talvez não sejam liberadas. E não vou fazer força para que sejam liberadas vendendo o meu voto, aqui, em favor dessas teses absurdas, anti-sociais. Talvez tenha um custo eleitoral essa minha atitude, por não terem chegado, lá na ponta, no meu Estado, os recursos necessários para uma obra filantrópica. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e pela oportunidade que me dá para desabafar um pouco! Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Juvêncio da Fonseca, a população do seu Estado pode estar certa de uma coisa: é muito melhor que as emendas de V. Ex^a não sejam liberadas do que trocá-las pela atuação séria de V. Ex^a. Seria muito ruim para o Estado e para o País se V. Ex^a fosse daqueles que trocassem emendas por votos, principalmente quando o voto tem um poder tão destruidor quanto esse. Muitas vezes, votos dão tantos prejuízos que as pequenas emendas que podemos liberar nem de longe compensam um voto equivocado. V. Ex^a vota com a consciência, o que, V. Ex^a pode ter certeza, é muito importante para preservar legitimamente os interesses daqueles que votaram em V. Ex^a e elegeram o grande Senador que

V. Ex^a é por Mato Grosso do Sul. Por isso, orgulho-me em tê-lo como meu parceiro no PDT – e ainda não perdi a esperança de ter também, como parceira, a Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, para onde está indo o dinheiro? Perguntamos para qualquer Senador, de qualquer Estado – menos para o Presidente da Mesa, porque o Estado do Tocantins é diferente, pois fez um grande investimento em infra-estrutura; conheço o Estado inteiro e sei que lá as estradas estão boas; com exceção da federal, a Belém-Brasília, as outras estão conservadas –, para onde está indo o dinheiro, por exemplo, da Cide? Não dá para aumentar o salário mínimo porque não se tem dinheiro. É claro que não estou dizendo que o dinheiro da Cide deve ir para pagar o aumento do salário mínimo. O que quero dizer é que o Governo arrecada impostos para dar respostas a todas as suas responsabilidades. É responsabilidade do Governo melhorar as rodovias brasileiras, e ele não está fazendo isso. Não conheço nenhuma rodovia que esteja sendo reformada.

As universidades brasileiras também estão em crise. A Universidade do Paraná, como todas as outras universidades federais, está em crise. O hospital universitário não recebe recursos para comprar equipamentos, para se modernizar; muitas vezes, vive do sacrifício dos seus médicos, pedindo favores à comunidade. Então, para lá não está indo o dinheiro.

Estamos vendo uma crise também na segurança pública. Faltam recursos. Não há dinheiro para equipar a polícia ou mesmo para pagar um salário mais justo para os policiais, como também para os professores. Para lá não está indo o dinheiro.

Há a crise na saúde. Afora esse lodaçal de corrupção que invadiu o Ministério da Saúde, há ainda o problema da falta de recursos.

Há crise nos Municípios brasileiros, que estão quebrados. Estamos vendo os prefeitos reclamando e pedindo, pelo amor de Deus, para votarmos aqui 1% a mais no FPM – que vamos votar –, o que resultaria em R\$1 bilhão para ser dividido entre mais de 5 mil Municípios brasileiros, o que não representa nada.

Há crise no emprego. São 10 milhões, não de trabalhadores, mas de famílias que estão vivendo com menos de R\$3,00 por dia, que é como se classifica a linha da miséria. Os programas sociais não têm dinheiro. O Fome Zero parou. O Primeiro Emprego gerou 2,2 mil empregos, o mesmo que uma pequena empresa de uma cooperativa no Paraná pode gerar com um financiamento do BNDES em torno de R\$10 milhões.

Então, fico aqui perplexo. Não sei para onde está indo o dinheiro do aumento da arrecadação. O Governo

continua usando o argumento de que não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se o Presidente me permitir, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Osmar Dias, neste aparte, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dar-lhe uma informação. Certamente, V. Ex^a dela tem conhecimento, mas não a incluiu em seu discurso. De 1996 até hoje, com essa não correção da tabela do Imposto de Renda, segundo o Sindicato dos Fiscais da Receita, o Governo arrecadou R\$14,5 bilhões a mais tendo em vista as pessoas que mudaram de alíquota e tiveram o imposto cobrado e com os que pularam para alíquotas maiores. Parabenizo V. Ex^a, porque também somos contra esse salário de R\$ 260,00. Se o Governo prometeu distribuir riqueza, entendo que uma forma de distribuir riqueza é aumentando o salário mínimo. Propugno que esse valor chegue aos US\$100.00 que todos falam, já que foi prometido na campanha dobrar o valor do salário mínimo. Se passar para US\$100.00, pode ser que cheguemos lá. Que se reduza o superávit financeiro – estamos acima do que o FMI exigiu – e se tire só para o salário mínimo. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e obrigado pelo aparte!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Augusto Botelho. Fico satisfeito que a Bancada do PDT vai fechar contra esse valor do salário mínimo.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se o Presidente permitir, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – S. Ex^a é muito benevolente. Eu não poderia esperar outra coisa de um jovem como S. Ex^a, senão a benevolência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pensei que “o jovem” fosse para mim.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Também. Quero dizer que essa sua barba branca, segundo a sua esposa, é só charme, não tem nada de idade nisso.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, muito rico de informação e de sentimento. Até porque acho que essa história de vontade política é tudo conversa fiada. Se não houver sentimento, não se vai a lugar algum. E essa história de vontade política começa por aqui, não chega aqui. E a coisa tem que começar aqui para chegar aqui. V.

Ex^a faz um pronunciamento com o sentimento do povo brasileiro, sentimento de ter sido ludibriado. Falo com toda a convicção para V. Ex^a que, se o Presidente Lula houvesse me avisado, ou o comando da campanha de Sua Excelência, que iria taxar inativo, que iria dar um salário mínimo desses, de brincadeira, certamente eu não o teria apoiado no segundo turno. Acho que quem taxa inativo tem coragem de cuspir na cara da mãe. O dinheiro que falta nos Municípios está indo para as ONGs. As ONGs estão recebendo para impedir o crescimento do País. Imagine V. Ex^a que, do Primeiro Emprego, a Ágora, essa ONG da rapaziada, recebeu R\$7,5 milhões e gerou um emprego, que foi para a pessoa que foi ao banco buscá-lo. Mamãe, me acode! Parabéns pelo brilhante pronunciamento!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Antes de encerrar, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, quero dizer que o Senador Magno Malta me deu uma pista de para onde está indo o dinheiro: para as ONGs. Agora, lembrei-me de uma outra coisa: os cargos comissionados criados para contratação de cabos eleitorais para a próxima campanha, com dinheiro público. É outra pista. Mas, devagarzinho, descobrimos para onde vai o dinheiro, porque, para os trabalhadores e empresários brasileiros, não está indo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Juvêncio da Fonseca, próximo orador inscrito, e inscrevo V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, para fazer uma comunicação de interesse partidário.

Registro, antes da chegada do Senador Juvêncio da Fonseca à tribuna, a presença honrosa dos alunos do Colégio Maria Auxiliadora de Brasília. Para nós é sempre uma alegria a presença de alunos e professores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Heráclito Fortes. Em seguida, V. Ex^a, Líder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, a Mesa recebeu, no início da sessão, quatro inscrições para comunicações inadiáveis, que serão feitas na prorrogação da Hora do Expediente. Portanto, V. Ex^a fica inscrito como segundo suplente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, que a havia pedido.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva como Líder do meu Partido. Ontem, vi o Senador Maguito Vilela na vitória bonita do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a pretende falar antes da Ordem do Dia, Senador Magno Malta? Portanto, V. Ex^a pede inscrição para falar antes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Também para falar em nome da liderança do PMDB, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência inscreve V. Ex^a também e informa que garantirá as inscrições para comunicação inadiável daqueles que chegaram cedo ao plenário. Peço a compreensão dos Líderes para que todos possam fazer uso da palavra.

Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço à Presidência a concessão de dez minutos neste horário tão apertado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional é uma caixa de ressonância das questões nacionais. Aqui chegam todos os reclamos, aspirações, desejos da população.

Recebi uma carta dramática e faço questão de torná-la pública porque diz respeito a um projeto que já está em tramitação, aqui, no Senado Federal. Refiro-me ao projeto de lei de Biossegurança, que analisa a questão da biotecnologia e das células-tronco. Essa carta é de uma mãe do Mato Grosso do Sul, que tem interesse e está desesperada, pois vive uma situação dramática, difícil, pela convivência com uma doença degenerativa incurável hoje se o Congresso Nacional não liberar, jurídica e legislativamente, a ciência para essas curas.

Diz a carta – que é datada deste mês – o seguinte:

Meu nome é Tatiana Borges Saad Adams, Cirurgiã-Dentista. Moro no interior de Mato Grosso (Alto Taquari), local de referência pelo Terminal da Ferronorte do Brasil, localizado aqui, e pelo alto índice de produção de sementes de soja, das quais meu esposo é um dos produtores – André Carlos Adams, através das Sementes Ipiranga (são 2,5 mil hectares

só para sementes). O Município dispõe de uma área total produtível pela agricultura de 100 mil hectares, sendo 15 mil de algodão, 10 mil de milho e o restante de sementes de soja. Meu sogro é proprietário de uma algodoeira, presidente da Cooperativa de Suinocultura do Município e proprietário também de 5 mil hectares de terras na região, sendo um dos pioneiros na agricultura aqui. Meu pai é médico e dono de hospital em Mato Grosso do Sul.

Por que estou explicando tudo isso? Porque de nada adiantam valores materiais, bens, posição na sociedade, quando não temos saúde em casa, principalmente saúde de nossos filhos, ou se não podemos fazer nada por eles em relação a isso, como é o nosso caso.

Somos pais de apenas duas filhas, Mayanna (5 anos) e Monique (2 anos), ambas são portadoras de uma doença progressiva, degenerativa e fatal até a adolescência, que se chama Atrofia Muscular Espinhal (Tipo 2). Essa doença não tem cura, nem medicação, nem cirurgia para a cura dela até o momento. O que temos passado em relação às nossas filhas, vendo a caçula com quase três anos não caminhar, não se levantar sozinha, não sair do lugar nem para buscar um brinquedo a alguns centímetros ao alcance dela no chão. Certos dias, ter que passar pela angústia de vê-la pedir para caminhar, e assim pede, com as palavras dela: “Mãe, caminha eu, não sei sozinha”. Ou outro pedido feito por ela, na inocência de uma criança, que disse: “Mãe, amanhã você compra pilha, põe nas minhas costas, igual nas bonecas, para eu caminhar”. Isso tudo pelas palavras, uma a cada dia, também degenera a nós os pais, pois somos incapazes de dar a elas a cura.

Mas vocês, Senadores, podem dar às minhas duas filhas a oportunidade de cura e a inúmeras pessoas portadoras de outras doenças. Como? Votando a favor da Lei de Biossegurança, pela liberação do uso de células-tronco embrionárias para fins terapêuticos.

Esse é o clamor, Sr. Presidente, de milhares e milhares de famílias neste País que têm o drama dentro de casa dessas doenças degenerativas e que nós, por escrúpulos justificados, filosóficos, teológicos não permitimos que a célula-tronco seja utilizada para a cura dessas doenças degenerativas. E essa resistência para que se aprove uma legislação como essa, autorizativa para materializar essas esperanças de cura, prende-se justamente à definição filosófica, teológica do momento em que o sopro da vida se apossa da célula fecundada. Já na conjunção carnal, quando o espermatozóide encontra o óvulo? Ou no cur-

so dessa formação humana dentro da trompa ou do útero da mulher? Em que instante esse sopro de vida, que chamamos sopro de Deus, que respeitamos, todos somos cristãos, impede que votemos uma legislação como essa.

Eu diria às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que existe um preservativo hoje contra a fecundação, o DIU, que age justamente no 4º ou 5º dia, quando não entrou no útero o blastócito que está ainda na trompa. O DIU interrompe a gestação. A aplicação do DIU, como preservação da fecundação, está sendo possível no País. Matou-se uma criança em formação nessa hora por intermédio do DIU? A legislação diz que não, os teólogos dizem que não, a Igreja diz que não. Mas, quando precisamos utilizar as células-troco para promover a cura de doenças degenerativas, como a atrofia muscular espinhal, esclerose lateral amiotrófica, como diz a Dr^a Tatiana, aqui, relacionando todas as doenças: Doença de Chagas, esclerose múltipla, osteoporose, mal de Parkinson, mal de Alzheimer, lesão medular, doenças renais, cardiopatias mais diversas, são mais de 30 variações de distrofia muscular progressiva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o drama que vive a sociedade brasileira, impedida ainda de fazer a cura dessas crianças e também a cura dos lesionados fisicamente, seja por causa de acidentes, inclusive cardiovasculares. Não sou médico, não sei explicar em detalhes cientificamente tudo isso, mas sou humano, tenho coração e alma e tenho condições, sim, de receber o apelo dessa mãe, analisar seu drama e pedir ao Senado Federal que avalie o assunto com cuidado, com o coração e também com a razão, mas não permita que tantos seres humanos deixem de alcançar a cura e que suas famílias permaneçam praticamente mortas dentro de casa, diante do drama de vida de seus filhos.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Juvêncio da Fonseca, desejo apenas cumprimentar V. Ex^a pela coragem de abordar este assunto – que é um tabu e que precisamos enfrentar – e pela determinação com que vem atuando junto às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, para debater o projeto de biossegurança. V. Ex^a tem sido muito importante nesse debate, e tenho certeza de que ajudará a clarear o tema, para votarmos o melhor para a sociedade brasileira. Parabéns!

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Obrigado, Senador Osmar Dias.

Para terminar, Sr. Presidente, cumprindo o compromisso dos dez minutos, as células-tronco a serem usadas no processo de cura são aquelas que estão congeladas nas clínicas deste País, excedentes das utilizadas pelos casais que desejam ter filhos, mas

apresentam dificuldade de procriação. Se essas células congeladas não forem utilizadas para esse fim, estarão no lixo. A atual legislação exige que elas sejam congeladas, mas não diz por quanto tempo. Quanto tempo essas células-tronco permanecerão congeladas nos laboratórios, sem poder ser colocadas na lata de lixo, criando-se, com isso, um grande lixo biológico, enquanto aumenta o sofrimento de famílias brasileiras?

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo à Sr^a Tatiana, a seu marido e a sua família que o Senado Federal está atento a esta questão. Temos a obrigação de falar sobre o sentimento dos pais, principalmente desses filhos com doenças degenerativas. Temos o dever, Srs. Senadores, de respeitar os princípios teológicos e filosóficos, mas também de permitir a vida dessas crianças que fatalmente estarão mortas antes da sua juventude.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência anuncia a presença dos alunos do Colégio Rogacionista do Guará, no Distrito Federal. Para nós Senadoras e Senadores é uma alegria a presença das crianças em nossa sessão.

Antes de conceder a palavra ao Líder Alvaro Dias, a Presidência prorroga a Hora do Expediente para ouvir as comunicações inadiáveis, para as quais a primeira inscrita é a nobre Senadora Heloísa Helena. Informa que também garantirá a inscrição do Líder Magno Malta, pelo PL.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula reunirá amanhã seus Ministros para um balanço do seu Governo, e a sinalização é a de que apresentará como pontos positivos a viagem à China e o crescimento do PIB de 1,6%, alcançado no último trimestre.

É evidente que é cedo para avaliar os efeitos dessa viagem. De qualquer maneira, ela é resultante do trabalho exaustivo da competente diplomacia brasileira, que vem, há muito tempo, desde governos passados, estabelecendo um melhor relacionamento do nosso País com a China e os outros países da Ásia.

Quanto ao crescimento do PIB de 1,6%, parece-me uma comemoração vã. Não creio que seja motivo para euforia; afinal, o crescimento se dá em relação a um ano de crescimento negativo. Mesmo que se dê em relação ao último trimestre do ano passado, quando se alcançou um pífio crescimento do PIB, não há razões para qualquer tipo de comemoração e de euforia, porque é um crescimento insuficiente para atender às necessidades nacionais, sobretudo para superar a dramática crise social que vive o povo brasileiro.

Os índices do crescimento econômico são absolutamente insuficientes para conter esse processo avassalador de pobreza que há em nosso País nos dias de hoje, com os recordes sucessivos do desemprego e a queda brutal da renda, de tal forma que 500 milhões de brasileiros sobrevivem recebendo menos de R\$80,00 por mês.

Portanto, os números do crescimento econômico são ilusórios, e não podemos nos iludir com eles. Podemos, sim, comparar o desempenho da economia do Brasil com a dos países emergentes. A China, por exemplo, cresceu 9,8%; a Malásia, 7,8%; o Chile, 4,8%; o México, 4,6%; e a Argentina, 10,5%. É claro que há peculiaridades que devem ser destacadas, mas é óbvio que o crescimento do Brasil é insignificante em relação aos demais países emergentes.

De outro lado, o Brasil é o que mais arrecada impostos entre os países emergentes. A média nacional é de 38% do PIB, enquanto nos demais países em desenvolvimento é de 28%. Essa é, a meu ver, a razão maior da impossibilidade de alcançarmos um crescimento econômico que satisfaça às necessidades sociais do Brasil. Enquanto o Governo estiver sustentado por uma carga tributária tão perversa como essa, não haverá crescimento econômico.

Sr. Presidente, em razão da escassez do tempo, destaco o exemplo da Argentina, que resistiu ao poderio do Fundo Monetário Internacional. Foi uma resistência responsável. A consequência de tal atitude é um crescimento econômico extremamente significativo da Argentina, que adotou uma postura altiva diante do Fundo Monetário Internacional e, agora, colhe os frutos.

A própria Vice-Diretora do Fundo Monetário Internacional, Anne Krueger, declara o seguinte:

A **performance** macroeconômica da Argentina ao longo do último ano tem sido boa, ultrapassando todas as expectativas. No que diz respeito a todos os principais indicadores econômicos – crescimento do PIB, superávit fiscal, inflação –, a Argentina está atualmente indo melhor do que qualquer um de nós ousava esperar.

Enquanto o Presidente Lula aceitou aumentar o superávit em 4,25%, atendendo às imposições do Fundo Monetário Internacional, o Presidente Kirchner resistiu às pressões de forma responsável e agora pode comemorar esse crescimento fantástico. A Argentina cresceu, no ano passado, 11,3% e, neste ano, já cresceu 10,5%.

Portanto, não há outra alternativa para o Brasil se não a redução da carga tributária e o desatrelamento das políticas impostas pelo Fundo Monetário Internacional, flexibilizando-se a política financeira, para que se recupere a capacidade de investir tanto por meio do

setor público quanto do setor privado, para atender a demanda de crescimento da população brasileira, que exige, a cada ano, a geração de mais de 1,5 milhão de postos de trabalho.

Na contramão dessa realidade, estamos assistindo ao crescimento avassalador do desemprego no nosso País e, de outro lado, a uma política de insensibilidade social do Governo, sustentada por uma relação promíscua do Executivo com o Legislativo que, mais uma vez, na noite de ontem, se fez presente na Câmara dos Deputados. Compromisso foi assumido pelo Poder Executivo de liberação de recursos da ordem de R\$1 bilhão para emendas parlamentares em troca da aprovação desse ridículo salário mínimo de R\$260,00, o que é um acinte à pobreza nacional, sobretudo porque o Governo pratica o desperdício, por exemplo, quando adquire um avião por R\$180 milhões para as viagens do Presidente da República, valor suficiente para a geração de 350 mil novos empregos no País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao próximo Líder inscrito, Senador Magno Malta, por cinco minutos.

Em seguida, ouviremos a primeira oradora inscrita para comunicação inadiável, a nobre Senadora Heloísa Helena.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são tantos os assuntos que estão ocupando lugar na mídia que é difícil saber qual tem o maior teor de gravidade explosiva, qual é o mais nocivo à sociedade. E a sociedade fica sentada em frente à televisão, em casa, assistindo aos telejornais, lendo os jornais, porque tudo é muito imediato.

Na menor vila, o agricultor mais simples tem uma parábola, com a qual entra em contato com a questão do salário mínimo, com a questão dos hemovampiros, com a de Waldomiro Diniz. Qualquer cidadão simples, Senador Heráclito Fortes, da sociedade brasileira, sabe discutir com a mesma competência que qualquer Senador ou que qualquer homem formador de opinião deste País.

É preciso dar uma explicação para a sociedade sobre a questão dos hemovampiros. O Parlamento não pode cruzar os seus braços diante disso. O Parlamento precisa buscar a mecânica que lhe está disponível, ou seja, o instrumento da investigação – estava no jornal de ontem a queda do terceiro vampiro –, com todo respeito e carinho que tenho pelo Ministro Humberto Costa. Até porque estive na campanha de João Paulo para Prefeito e ele era candidato a Vereador. Fui ajudar a decidir a eleição de Roberto Magalhães. Esses maus elementos, “roubadores” do dinheiro público,

escarneedores da honra da sociedade, já eram assessores naquela época.

A lei diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. Não se trata de fazer ilação sobre o comportamento do Ministro Humberto Costa, por quem reafirmo meu respeito e penso deva ser o maior interessado nessa investigação.

Ontem fiquei feliz com a notícia que me foi dada pelo Senador Arthur Virgílio de que já prepara o pedido de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar, o que assinarei. O Parlamento não pode abrir mão dessa sua prerrogativa.

Volto ao tema dos vampiros, que neste momento considero o mais premente para o País. Podíamos muito bem aproveitar para convocar a sociedade para uma cruzada e fazer uma mudança pequena na Constituição brasileira, ou seja, a inserção da prisão perpétua para o crime organizado. Certamente os vampiros teriam ido direto para um presídio de segurança máxima, para trabalhar o dia inteiro, comer com o suor do seu rosto, e as suas lanchas, seus apartamentos, fazendas, dinheiro do exterior e euros guardados nos apartamentos voltariam imediatamente para os cofres públicos.

O que diz a lei hoje? Que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário, e que o ônus da prova cabe a quem acusa. Quem investiga os vampiros ainda vai ter que provar que esse dinheiro foi ganho ilicitamente; se não o fizer, o dinheiro vai voltar para eles.

Hemoderivados. Essa questão é tão séria!

Vi também uma foto de Waldomiro Diniz nas revistas de final de semana, de calça *jeans*, com uma camisa bonita! Um cara “pereba”, que não está ganhando nada, ou que está esperando receber esse salário de fome de R\$260,00 – que não virá, que não vamos deixar passar aqui –, meu Pai do céu, não compra uma calça nem uma camisa daquelas não! Mas Waldomiro Diniz estava dentro do supermercado, com o carrinho cheio, como que zombando da opinião pública, como que tirando sarro da cara da sociedade, desfilando dentro dos supermercados e tendo com que gastar. Acho que nem olha o preço da mercadoria. Vai enchendo o carro porque tem como pagar. Agora, pergunto: cadê a investigação, aquele pedido que foi feito ao Dr. Cláudio Fonteles, ao Ministro Waldir Pires, ao Ministro da Justiça?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Até hoje nem o sigilo telefônico desse escroque foi quebrado! A sociedade brasileira vê os inativos serem taxados, a aprovação de um salário mínimo de fome, e Waldomiro Diniz solto! Alguns dos vampiros, dos hemovam-

piros, já ganharam até **habeas corpus**. Isso afetou tão fortemente os centros de coleta de sangue, que a população fugiu deles. Vejam como a sociedade não é tola! Embora sem a informação de que não é o sangue colhido que está sendo bebido pelos vampiros, são os hemoderivados, eles sentem, eles se recolheram. Agora, as pessoas estão nos hospitais, nas UTIs, precisando ir para centros cirúrgicos, e em alguns lugares a doação já caiu 60%, Senador Heráclito Fortes; em alguns outros centros, 40%, 50%. A sociedade dá resposta a essa ignomínia, a essa indignidade, a esse escárnio cometido contra a família e contra a sociedade brasileira.

E nós vamos ficar de braços cruzados? Não vamos investigar? A troco de quê? A troco de quê?

Dona Dadá, minha mãe, quando chegávamos tarde em casa, segurava na gola da camisa e falava: “Amanhã chegue mais cedo. Quando você fizer vinte anos, você tocará a sua vida, porque enquanto você comer meu feijão, você estará sujeito ao meu corrião”.

Eu não como feijão do Governo. Não estou sujeito ao corrião de ninguém. Estou sujeito a minha consciência. E a nossa consciência tem que dizer que precisamos apurar isso com profundidade, para que não recaia sobre nós a responsabilidade da sociedade.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Nobre Senador, congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso firme e forte. Realmente, ou nós apuramos essas irregularidades ou então mudamos as regras de convivência com o Governo. O Governo pode, por exemplo, baixar uma medida provisória, Senadora Heloísa Helena, dizendo que Ministro não tem mais responsabilidade por auxiliar seu; pode nomear corrupto, bandido, quem quer que seja, que a responsabilidade não é dele. Pode também o Governo baixar uma outra medida provisória dizendo que os Ministros, de agora em diante, podem fazer contratos sem licitação e depois receber 10% para a sua campanha eleitoral – é uma boa medida e vale para todo mundo. A cada dia, aparece um escândalo novo no Governo, e estamos impedidos de investigar, porque a Maioria, Lideranças do Governo, Lideranças do PT não deixam que o Senado funcione da maneira como deveria: criando CPs, que podem servir até para absolver essas pessoas. Não queremos condenar todas as pessoas que os jornais denunciam como corruptas. Quem sabe o Sr. Luiz Cláudio Gomes da Silva não é inocente? Quem sabe Waldomiro Diniz não é vítima da máquina ou da imprensa? Só uma CPI vai dizer isso, porque, nas investigações feitas por aí, como V. Ex^a disse, nem os sigilos fiscal, bancário e telefônico do Waldomiro foram quebrados. Presto minha solidariedade a V. Ex^a. Pergunto ainda: onde está o Procurador Luiz

Francisco, esse baluarte contra a corrupção nacional? Depois que o PT assumiu o Governo, escondeu-se e não fala mais nada. Seria uma boa oportunidade para que, no fim de semana, o Procurador Luiz Francisco dissesse o que pensa dessa bandalheira toda.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ele foi para Portugal.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Não, já voltou de Portugal. Foi para lá, mas não gostou e veio embora.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Mas ele diz.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Ele diz?

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Diz, continua dizendo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Então, pronto. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Tantos assuntos efervescentes e fortes em cada 24 horas estão abafando a palavra do Luiz Francisco, por quem tenho a maior admiração e que realmente se tem pronunciado sobre esses assuntos.

É verdade que nunca se viu tanta coisa forte e efervescente de um dia para o outro, razão pela qual parece que até a nossa voz não tem ecoado. Coisas escabrosas têm ocorrido.

Agradeço o aparte do Senador José Jorge, reafirmando que tenho plena responsabilidade por pertencer ao PL, Partido do Vice-Presidente da República.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Tenho plena consciência de que temos responsabilidade para com a Nação, mas não fomos chamados para a subserviência. Fazer parte da base do Governo não significa exatamente fazer coro com aquilo que estupra sua consciência. Prefiro enfrentar o mundo para dar satisfação à minha consciência a enfrentá-la para dar satisfação ao mundo. A minha consciência me diz que temos de estar do lado do Governo e dar-lhe governabilidade em todas as questões de interesse nacional. Naquelas questões que não são de interesse nacional, precisamos caminhar com a nossa consciência e não ceder quanto aos princípios. Um homem pode até ceder na forma, mas não quanto aos princípios, e, nesses, não vamos ceder.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – É crime dizer que precisamos desonerar a produção e baixar a taxa de juros e que a taxa Selic é a desgraça deste País? A Argentina está ali sofrendo as suas grandes mazelas, está pegando seu superávit fiscal e aumentando salários, Senador Marcos Guerra, enquanto o nosso superávit fiscal está indo para o superávit primário. O Kirchner está fazendo o que o Presidente Lula deveria estar fazendo.

Para abafar CPI, correr de investigação, proteger vampiros e Waldomiro Diniz, desse jeito, não somos base de Governo. Somos base de Governo, sim, com responsabilidade, para defendermos o que defendemos na campanha. No segundo turno, cruzei este País pregando algo e vou viver neste Parlamento aquilo que preguei, porque não posso cuspir na minha história.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à primeira oradora inscrita para uma comunicação inadiável, a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um registro breve, pois disponho apenas de cinco minutos da comunicação inadiável. Não poderia deixar de consignar a tragédia que aconteceu em Alagoas, mais especialmente em Maceió, após esses dias de chuva. Na Grota da Paz, na Grota Sonho Verde, no Reginaldo, na Grota de Ouro Preto, em Chã da Jaqueira, várias crianças foram soterradas, esmagadas, afogadas.

Foram mais de trinta pessoas, mas eu gostaria de registrar o nome das crianças que foram vítimas de desabamento: Heverton e Heberton da Silva, de 4 e 2 anos; os gêmeos Daniel e Daniela, de 1 ano; Douglas de Araújo, de 1 ano; Emily Laura de Araújo, de 1 ano; outra criança que caiu e morreu afogada no Reginaldo. Várias crianças, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foram vítimas de uma verdadeira tragédia no meu Estado de Alagoas. Muitos trabalhadores morreram também porque barreiras despencaram; vários trabalhadores foram vitimados em acidentes de ônibus.

Sr. Presidente, faço esse registro para pedir ao Governo Federal a liberação de emendas de Bancada, bem como de emendas individuais. No início da sessão, os Senadores Osmar Dias e Juvêncio da Fonseca e vários outros aqui já protestaram. Talvez o meu seja um protesto a mais. Sabemos como funciona o balcão de negócios sujos montado pelo Governo Lula, assim como ocorria no Governo Fernando Henrique, que sempre legitimou a velha e maldita promiscuidade nas relações entre Palácio do Planalto e Congresso Nacional. E as emendas de Parlamentares acabam não sendo liberadas.

Espero que o Governo Federal, que, nessa semana, cantou em verso e prosa mais um dos argumentos da verborragia da patifaria neoliberal, o superávit primário, tenha sensibilidade diante das crianças que foram assassinadas em Alagoas, vítimas do soterramento, do esmagamento, do afogamento em função de chuvas que caíram no meu Estado, de forma muito especial em Maceió.

Tive oportunidade, ainda na semana passada, de mostrar os problemas ocorridos na construção do superávit primário, que não é apenas uma medíocre continha feita por burocratas nas suas salas com ar-condicionado, patrocinando o servilismo ao capital financeiro.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto as hienas do mercado financeiro estão felizes e com suas panças cheias em função do superávit e da propaganda triunfalista do neoliberalismo, as mães de Alagoas choram a dor da perda de suas crianças soterradas, esmagadas, afogadas, porque os Governos economizam em moradia popular para continuar a legitimar os negócios sujos do capital financeiro.

Diante da tragédia que aconteceu no Estado de Alagoas, espero que o Governo Federal libere os recursos de que Alagoas dispõe e precisa. Nosso Estado merece isso. Não é possível minimizar a dor de uma mãe que viu sua criança ser soterrada e esmagada por uma barreira que caiu. No entanto, podemos pelo menos evitar que mais tragédias aconteçam em Maceió. Medidas muito simples podem ser feitas, como a construção de moradia popular e a promoção do saneamento básico.

Então, fica aqui a minha tristeza e a minha solidariedade às famílias. Ver as fotografia de crianças soterradas e esmagadas e se emocionar com elas, sem dúvida, é pouco.

Que o Governo cumpra com a sua obrigação e libere os recursos! Sei que o Governo Federal ainda não liberou os recursos para as vítimas das enchentes que aconteceram há alguns meses. Há muita sensibilidade no discurso e pouca sensibilidade na hora de liberar o recurso para a moradia popular e saneamento em Alagoas e em outras regiões pobres.

Mais uma vez, fica aqui o nosso apelo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Marcos Guerra.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder do PMDB, no primeiro momento após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica inscrito como primeiro Líder após a Ordem do Dia, Senador Maguito Vilela.

A Presidência aproveita o período em que chega à tribuna o Senador Marcos Guerra para anunciar a presença dos alunos da escola Educandário Goiás, de Goiânia. Para nós Sr^{as} e Srs. Senadores é uma alegria a presença dos alunos, professores e coordenadores neste plenário.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta tribuna um tema que vem inibindo e desestimulando o avanço da média empresa, que é a alteração do regime da Cofins para o sistema de não-cumulatividade, uma reivindicação histórica do setor produtivo, aplicável às empresas tributadas com base no lucro real, reivindicação esta que não atendeu ao setor, muito pelo contrário, criou uma distorção prejudicial ao empreendedorismo.

A atual sistemática, ao lado de ter elevado a alíquota da Cofins de 3% para 7,6% sobre o faturamento bruto, permite que o contribuinte deduza créditos pagos ou presumidos sobre as situações previstas no art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Entre tais itens, não se encontram os gastos com pessoal.

O resultado dessa alteração foi um sensível acréscimo na carga tributária das empresas que detêm elevada participação no custo de pessoal, no total de suas despesas, pois sofreram uma elevação real na alíquota incidente sobre o faturamento, sem qualquer direito de crédito sobre os insumos com mão-de-obra.

A lei em comento, portanto, veio onerar drasticamente os setores produtivos que geram emprego, beneficiando com forte redução tributária as empresas que têm baixo custo de pessoal.

Por essas razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei o Projeto de Lei nº 165, de 2004, que visa corrigir a distorção exposta, contribuindo para fazer justiça fiscal e para estimular a manutenção e a geração de empregos, por meio da redução da carga tributária para as empresas que oferecem mais empregos.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não ficarmos atentos em criar alguns incentivos, que não são benéficos – é bom deixar isso bem claro –, nos próximos anos, a média empresa estará fadada à extinção, vis-

to que é a única da categoria que paga seus tributos sem nenhum subsídio.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou apresentando à Mesa um requerimento de pesar pelo falecimento de uma pessoa cuja vida como radialista é a própria vida, a própria história da rádio sul-mato-grossense.

Faleceu em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o radialista Mário Mendonça, que, desde 1954, milita no rádio, cronista esportivo, homem emotivo, homem sensível, homem estimado por toda a comunidade de Campo Grande e de Mato Grosso do Sul. Mário Mendonça deixou uma infinidade de amigos, um grande número de colegas de profissão, além de sua esposa, Dinoraíde, três filhos e familiares. Tive oportunidade de conhecê-lo quando fui vice-Governador e como Governador do Estado, tendo estreitado os laços de amizade com esse homem, um homem que vivia no meio da população, um homem cuja voz se propagava pelas rádios do Estado inteiro, fazendo comentários, principalmente futebolísticos. Era um homem conhecido até mesmo pela sua estatura, pela sua voz e pela sua profunda sinceridade. A comunidade e a imprensa sul-mato-grossenses estão de luto pelo falecimento de Mário Mendonça.

Tendo iniciado sua carreira em 1954, quantos eventos não cobriu, Senadora Heloísa Helena? Quantas vezes ele viajou e ouvíamos de lugares distantes, até do exterior, a sua voz ecoando no Estado de Mato Grosso do Sul?

Por isso e por outras razões a mais – porque não posso me estender – que encaminho à Mesa este requerimento de pesar para que conste da Ata o voto de profundo pesar e sejam apresentadas condolências à família do extinto e também ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 702, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Radialista e Cronista Esportivo Mário Mendonça, ocorrido no dia de hoje:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificação

Mário Mendonça foi radialista bastante querido e conhecido de toda a comunidade sul-mato-grossense, e deixa uma infinidade de amigos e colegas de profissão, além de sua esposa Dinoraíde, três filhos e familiares.

Conseguiu lugar de destaque na imprensa do Estado pela atuação no radiojornalismo. Ao longo de sua carreira, tornou-se referência da crônica esportiva como narrador de jogos de futebol.

Iniciou sua carreira na extinta PR17 Rádio Difusora em 1954, tendo em seu currículo passagens pela Rádio Brasil Central, onde começou a cobrir eventos esportivos no final de 1955, Rádio Clube, Folha de Goiás e Jornal Popular, em Goiânia; Rádio Cultura e Educação Rural, de Campo Grande.

Seu desempenho profissional, ao longo de sua carreira, foi representado por pontualidade e dedicação permanente ao seu trabalho, fazendo de seu ofício um verdadeiro sacerdócio. Sua história de vida se confunde com a própria história do rádio sul-mato-grossense.

Tive a oportunidade de conhecer Mário Mendonça quando Vice-Governador e no meu curto período como Governador do Estado. Tornamo-nos amigos, afeiçoei-me a ele e passei a ter grande admiração e respeito por este homem que possuía um grande espírito público. Seu amor ao desporto e principalmente seu grande trabalho como comentarista futebolístico emocionou e estimulou os habitantes sul-mato-grossenses.

Este requerimento busca, antes de mais nada, fazer justiça a esse alto exemplo de cidadania, e é com esse espírito que o apresentamos à consideração de nossos pares.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004. – **Ramez Tebet.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados no requerimento de V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não recebeu das Lideranças nenhum anúncio de acordo sobre a primeira matéria que consta da Ordem do Dia, tendo o Relator-Revisor do Item 1, pedido o adiamento da votação para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias sobrestadas:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 35, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 2004, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências”, nas condições que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 178, de 2004.*

Relator revisor: João Alberto Souza

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 36, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2004, que *altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 179, de 2004.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 180, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 180, de 2004, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Leomar Quintilha

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37 DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2004, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – Cemar e altera a alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 181, de 2004.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 221, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 527, DE 2003

Votação Secreta

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa dos Líderes Partidários, de indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando ao Ministro da Fazenda informações a respeito dos processos instaurados pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e seus ex-administradores.

Parecer favorável, sob nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2004, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito dos valores, em reais e em dólares norte-americanos, enviados ao exterior, nos anos de 1997 a 2003, pela Parmalat do Brasil, por suas empresas controladas e por outras empresas controladas pela Parmalat Itália.

Parecer sob nº 196, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre possível financiamento à Empresa de Telefonia Celular Claro, ligada ao grupo MCI/Telmex pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Parecer sob nº 496, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, com retificação.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando, informações ao Ministro da Fazenda a respeito do Banco Mercantil de Descontos (BMD S.A), tendo em vista matéria publicada na revista Dinheiro que

resultou na abertura de inquérito policial civil contra os ex-controladores daquele Banco.

Parecer favorável, sob nº 488, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR
Votação Nominal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 453, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro Líder inscrito para após a Ordem do Dia, nobre Senador Maguito Vilela.

A Presidência solicita aos demais oradores – aos que estão regularmente inscritos e aos Srs. Líderes –, a fim de que todos possam fazer uso da palavra, que, na medida do possível, utilizem-se de dez minutos para

as suas falas. Fazendo-se isso, todos terão garantido o uso da palavra até o final da sessão.

Peço, portanto, a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, como permanente colaborador dos trabalhos e desta Presidência, que fale por dez minutos, o que ensinará aos nobres Pares que todos façam uso da palavra antes do fim desta sessão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Farei o possível, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, o Senado da República, em uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Educação, fez um debate extraordinário com cientistas que defendem o uso de células de embriões. Chamou-nos muito a atenção um tópico que diz “Uso de células-tronco é luz no fim do túnel, diz cientista”.

Dessa audiência conjunta, participaram os mais renomados cientistas, entre eles o Dr. Dráuzio Varella; Mayana Zatz, pesquisadora da USP; e Patrícia Pranke, da UFRGS, que defendem o uso terapêutico de células-tronco. Para André Soares, Professor da PUC-RJ, a pesquisa tem propósitos utilitaristas e deve ser proibida.

É, portanto, um assunto bastante polêmico e temos que discuti-lo, discerni-lo, dissecá-lo e tomarmos uma posição.

Mas recebi, há cerca de quinze dias, da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, Moção de Apelo solicitando a inclusão de uma emenda no PLC nº 09, de 2004, o qual, tendo sido apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, tramita agora nesta Casa.

A proposição, oriunda da Presidência da República, estabelece normas de segurança e de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança e dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança.

A Moção que nos foi encaminhada pelos ilustres Vereadores de Santa Rita do Araguaia – Município pelo qual tenho grande apreço, um Município pequeno, mas de um povo muito sábio e progressista – solicita, basicamente, que o texto do PLC nº 09 seja alterado de forma a permitir a utilização de células-tronco embrionárias para fins terapêuticos. Com essa emenda, sugerida pela entidade Movimento em Prol da Vida – Movitae –, com sede em São Paulo, capital, pretende-se resgatar a qualidade de vida de um grande número de brasileiros que são vítimas, hoje, de doenças incuráveis.

A utilização das células-tronco no tratamento dessas doenças vem revolucionando a Medicina e criando novas expectativas para portadores de moléstias

graves, entre as quais se podem listar: atrofia muscular espinhal, diabetes, esclerose lateral amiotrófica, doença de Chagas, esclerose múltipla, osteoporose, osteonecrose, mal de Parkinson, mal de Alzheimer, lesão medular, cardiopatias diversas e vários tipos de distrofia muscular progressiva, entre outras.

A emenda proposta pela Movitae, e que nos foi encaminhada pelos Vereadores de Santa Rita do Araguaia, no meu querido sudoeste goiano, prevê que a produção de embriões humanos destinados a servir como material biológico continuaria vetada, exceto para obter células-tronco, nos casos de fertilização **in vitro**, quando se comprovarem inviáveis para a implantação ou quando os pais biológicos não quiserem mantê-los. A utilização desses embriões, então, ocorreria mediante consentimento das partes envolvidas e com autorização dos órgãos competentes.

Não é demais lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, em função do alto custo e da complexidade dos procedimentos da fertilização **in vitro**, bem assim da incerteza quanto aos resultados pretendidos, geralmente se produzem embriões em número maior do que aqueles efetivamente utilizados. Hoje, no Brasil, existem cerca de 30 mil células embrionárias congeladas, que poderiam representar uma chance de cura ou mesmo de sobrevivência para 30 mil pacientes de doenças degenerativas ou outras moléstias igualmente graves. No entanto, o PLC nº 09, que aguarda nossa apreciação nesta Casa, proíbe os maiores cientistas e as melhores universidades do País de trabalharem pela preservação da vida desses pacientes.

A jornalista Andréa Bezerra de Albuquerque, Presidente da Movitae, e ela própria afetada pela distrofia muscular de cinturas, critica veementemente a preservação das células congeladas. “Essas células, congeladas e descartadas, são uma fonte de vida, não de uma nova vida, porque nunca serão inseridas no útero da mãe, mas para uma chance de nova vida a todas essas pessoas com doenças degenerativas”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu pronunciamento é um pouco longo, e o Senador Juvêncio da Fonseca já falou emotivamente a respeito desse problema. Teremos outras oportunidades. Por isso, solicito que V. Ex^a dê como lido o meu pronunciamento, para que eu possa abordar outro assunto.

Antes, porém, concedo um aparte ao ex-jornalista, brilhante político e ilustre Senador Hélio Costa, que, ontem, nos conduziu à sua Belo Horizonte para assistirmos à grande partida de futebol entre Brasil, 3, e Argentina, 1. S. Ex^a foi o vencedor do bolo porque tirou o número 9, Ronaldo, que fez os três gols do Brasil.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Tive a sorte de tirar o número 9, do nosso Ronaldo, que estava

predestinado a fazer aquela festa tão bonita ontem. Minas Gerais recebeu com muito carinho V. Ex^a e os Senadores que o acompanharam. Ficamos muito felizes com a presença de todos os nossos companheiros assistindo à partida Brasil e Argentina. Farei um rápido aparte à fala de V. Ex^a. Ontem, o assunto debatido pela Comissão de Educação e pela Comissão de Assuntos Sociais, sob a liderança da ilustre Senadora Lúcia Vânia e do Senador Osmar Dias, é da maior importância. Minas Gerais está à frente das empresas incubadoras que tratam da biotecnologia. Para nós, mineiros, é muito honroso lembrar que é o nosso Estado que está avançando em trabalho tão importante para a pesquisa científica e que certamente levará à solução de tantas e quantas doenças que precisam de investimento e da atenção dos cientistas. Parabéns a V. Ex^a e ao Senador Juvêncio da Fonseca, que também abordou o tema!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Hélio Costa. Incorporo as belas e corretas palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, para finalizar minha fala, a exemplo do que fez a Senadora Heloísa Helena, quero me solidarizar com as famílias das crianças que perderam a vida soterradas em Alagoas. S. Ex^a fez um apelo dramático ao Governo para que se sensibilize com esse

grave e comovente problema. Devemos dar respostas imediatas a questões como essa.

Sr. Presidente, um ciclista saiu da minha cidade, Jataí, para percorrer toda a América Latina, mas foi atropelado e morto em uma cidade do Peru. Infelizmente, as autoridades peruanas estão cobrando um absurdo para trasladar o corpo de Lima a Jataí.

Faço um apelo não só à Embaixada do Peru no Brasil, como também à Embaixada do Brasil no Peru para que facilitem o traslado do corpo desse jovem idealista, que percorreu toda a América Latina de bicicleta e, quando adentrava uma das cidades do Peru, foi atropelado por um ônibus. A família, humilde, pobre, de Jataí espera sepultá-lo naquela cidade, e não no Peru, como querem as autoridades peruanas.

Portanto, faço um apelo às duas Embaixadas. Se não resolverem o problema e realmente for preciso pagar esse traslado milionário, sacrificarei do meu bolso esses recursos, mas não quero ver o meu conterrâneo de Jataí ser sepultado no Peru. As Embaixadas estão autorizadas a promover o traslado do corpo, cujo valor de R\$15 mil pagarei do meu bolso para que meu conterrâneo seja enterrado em Jataí, e não no Peru.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MAGUITO VILELA.

Pronunciamento
Senador Maguito Vilela
Células-tronco embrionárias
Brasília, 2 de junho de 2004.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Recebemos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, Moção de Apelo solicitando a inclusão de uma emenda no PLC nº 09, de 2004, o qual, tendo sido apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, tramita agora nesta Casa.

A proposição, oriunda da Presidência da República, estabelece normas de segurança e de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança e dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança.

A Moção que nos foi encaminhada pelos ilustres Vereadores de Santa Rita do Araguaia -- Município pelo qual tenho grande apreço -- solicita, basicamente, que o texto do PLC nº 09 seja alterado de forma a permitir a utilização de células-tronco embrionárias para fins terapêuticos. Com essa emenda, sugerida pela entidade Movimento em Profa da Vida -- Movitae --, com sede em São Paulo, Capital, pretende-se resgatar a qualidade de vida de um grande número de brasileiros que são vítimas de doenças hoje incuráveis.

A utilização das células-tronco no tratamento dessas doenças vem revolucionando a medicina e criando novas expectativas para portadores de moléstias graves, entre as quais se podem listar: atrofia muscular espinhal, diabetes, esclerose lateral amiotrófica, doença de Chagas, esclerose múltipla, osteoporose, osteonecrose, mal de Parkinson, mal de Alzheimer, lesão medular, cardiopatias diversas e vários tipos de distrofia muscular progressiva, entre outras.

A emenda proposta pela Movitae, e que nos foi encaminhada pelos Vereadores de Santa Rita do Araguaia, prevê que a produção de embriões humanos destinados a servir como material biológico continuaria vetada, exceto para obter células-tronco, nos casos de fertilização *in-vitro*, quando se comprovarem inviáveis para a implantação ou quando os pais biológicos não quiserem mantê-los. A utilização desses embriões, então, ocorreria mediante consentimento das partes envolvidas e com autorização dos órgãos competentes.

Não é demais lembrar, Senhoras e Senhores Senadores, que em função do alto custo e da complexidade dos procedimentos da fertilização *in-vitro*, bem assim da incerteza quanto aos resultados pretendidos, geralmente se produzem embriões em número maior do que aqueles efetivamente utilizados. Hoje, no Brasil, existem cerca de 30 mil células embrionárias congeladas, que poderiam representar uma chance de cura ou mesmo de sobrevivência para 30 mil pacientes de doenças degenerativas ou outras moléstias igualmente graves. No entanto, o PLC nº 09, que aguarda nossa apreciação nesta Casa, proíbe os maiores cientistas e as melhores universidades do País de trabalharem pela preservação da vida desses pacientes.

A jornalista Andréa Bezerra de Albuquerque, presidente da Movitae e, ela própria, afetada por distrofia muscular de cinturas, critica veementemente a preservação das células congeladas. “Essas células congeladas e descartadas, são uma fonte de vida, não de uma nova vida, porque nunca serão inseridas no útero da mãe, mas para uma chance de nova vida a todas essas pessoas com doenças degenerativas”.

Após esclarecer que a utilização terapêutica das células-tronco não pode ser confundida com a clonagem – que é combatida pela Movitae –, a jornalista denuncia que vetar a utilização desse recurso equivale, por exemplo, a condenar à morte um adulto com cardiopatia grave ou um menino que não consegue respirar, porque seu diafragma já não tem força muscular.

As células-tronco, que no meio médico estão sendo chamadas “células da esperança”, têm uma característica singular, que é a capacidade de se transformarem em células específicas de qualquer tecido ou órgão do corpo humano. Sua utilização, sem dúvida, abre um novo e imenso campo para a medicina, motivo por que vêm sendo estudadas por especialistas de todo o mundo.

No corpo humano, elas são encontradas principalmente na medula óssea, no cordão umbilical e no embrião, nos primeiros dias após a fertilização. As primeiras terapias com utilização das células-tronco, conforme registra a revista *Veja*, em sua edição de 24 de março último, foram realizadas na década de 80. “Pensava-se – diz a reportagem – que seu efeito regenerador fosse limitado ao tratamento de doenças malignas do sangue, as leucemias, e do sistema linfático, os linfomas”.

No fim dos anos 90, o cardiologista americano Piero Anversa, pesquisador do *New York Medical College*, ampliou o espectro da terapia, comprovando que as células-tronco eram capazes de regenerar o músculo cardíaco de roedores. Na mesma época, o pesquisador James Thomson conseguiu fazer as células-tronco de embriões descartados por clínicas de fertilização se reproduzirem em laboratório. “Combinadas – observa a reportagem da revista *Veja* – as descobertas de Anversa e Thomson abriram uma nova fronteira nos conhecimentos médicos”.

Nesse ponto, Senhor Presidente, cabe um esclarecimento: como as células-tronco são encontradas também no cordão umbilical e na medula óssea, não haveria necessidade de se utilizarem os embriões humanos. Porém, as células embrionárias têm se revelado as mais eficazes, conforme destaca a revista *Veja* em sua edição de 24 de março último:

Seria uma maravilha se as células-tronco da medula óssea e do cordão umbilical fossem tão versáteis quanto as embrionárias. Mas a capacidade de diferenciação delas é menor. A versatilidade de uma célula-tronco é medida pelo tempo em que ela consegue se manter indiferenciada durante o processo de reprodução em laboratório. Quanto mais ela se mantiver indiferenciada, maior é a sua capacidade de se transformar numa célula específica que seja útil para um tratamento de saúde.

A revista informa ainda que as células embrionárias podem se multiplicar 300 vezes sem perder suas características iniciais, enquanto as demais células-tronco podem se multiplicar, no máximo, 20 vezes.

No Brasil, ainda de acordo com o periódico, o Instituto do Coração de São Paulo (Incor) trabalha em duas frentes de pesquisa inéditas no mundo. Numa delas, as células são injetadas em locais onde a revascularização não poderia ser feita por meio de pontes de safena ou mamária; na outra, as células, em vez de serem transplantadas, são estimuladas por meio de medicamentos a migrarem para o músculo cardíaco. Em ambas as linhas de pesquisa, os resultados obtidos são extremamente positivos. Outro trabalho, também inédito, é desenvolvido pelo imunofarmacologista Ricardo Ribeiro dos Santos, da Fundação Oswaldo Cruz, da Bahia, que já conseguiu tratar com sucesso oito pacientes que tinham cardiopatias graves, causadas pela doença de Chagas.

Para a jornalista Andréa Bezerra de Albuquerque, o veto da Câmara dos Deputados aos dispositivos do PLC nº 09 que previam a utilização das células embrionárias representa um desperdício com graves conseqüências. “Depois de congelado, um embrião tem menos de 3% de chance de resultar em gravidez. O Brasil está jogando no lixo um tesouro científico”, diz.

A observação da presidente do Movimento em Prol da Vida encontra eco nas palavras da cientista Rita Levi Montalcini, Prêmio Nobel de Medicina por suas pesquisas na área da neurobiologia. “Destruir embriões humanos descartados após tratamentos de fertilização assistida é um desperdício imoral, pois eles podem ser benéficos para os trabalhos com células-tronco”, disse a cientista.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a utilização das células embrionárias para fins terapêuticos não se confunde com a clonagem e não é um ato contra a vida. Pelo contrário, representa a oportunidade de salvar muitas vidas e de dar qualidade de vida a pessoas portadoras de enfermidades, muitas vezes sem perspectiva de cura com os recursos atuais. Proporcionar os recursos necessários para salvar essas vidas, como agora podemos fazer, é um ato não apenas de compaixão, mas também de promoção da saúde, de solidariedade, de fraternidade e de resgate da esperança!

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo para fazer um breve registro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Romero Jucá, o próximo orador inscrito é o Líder Mozarildo Cavalcanti, que deixou de pedir a palavra como Líder para falar como orador inscrito. Como tal, S. Ex^a teria a mesma prerrogativa que V. Ex^a. Se V. Ex^a não se importar e colaborar com a Mesa, eu concederia a palavra a S. Ex^a, que falará por dez minutos, e, em seguida, a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, necessito de apenas dois minutos para fazer um breve registro. Se o Senador Mozarildo Cavalcanti permitir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Mozarildo Cavalcanti concorda e V. Ex^a, que sempre colabora com a Mesa, tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para fazer o registro de um assunto importante para a sociedade, para a imprensa e também para as Prefeituras brasileiras.

O Presidente Lula enviou Medida Provisória, atendendo a pedido do Ministro Patrus Ananias, retirando

a limitação das Prefeituras inadimplentes com o INSS para transferência de recursos da área social, inclusive PETI, Agente Jovem, Sentinela, que é o programa de combate à exploração sexual. A lei estabelecia que, para receber transferência do Governo Federal, as Prefeituras tinham que estar em dia com uma série de certidões, inclusive do INSS.

Para se ter uma idéia, mais de 1.200 Prefeituras não estão em dia com o INSS e, portanto, não detêm a certidão; por isso não poderiam receber esses recursos. O Presidente e o Ministro, entendendo a situação, baixaram essa norma que retira a obrigatoriedade da certidão do INSS para essas transferências.

Essa é uma medida extremamente significativa, da qual é importante que os Prefeitos tomem conhecimento para que efetivamente busquem os recursos necessários.

Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria da **Folha de S.Paulo** “Lula libera verba social para inadimplente”.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela deferência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL

FOLHA DE S. PAULO

DIA:

02

MÊS/ANO:

Junho/04

EDITORIA:

Brasil

CADERNO:

A

PÁGINA:

10

ELEIÇÕES 2004 Agora municípios não precisam mais estar em dia com o INSS para receber dinheiro de programas federais

Lula libera verba social para inadimplente

GABRIELA ATHIAS

DA SECURSAL DE BRASÍLIA

A quatro meses das eleições municipais, o governo federal aboliu, por meio de uma medida provisória, a exigência de os municípios estarem em dia com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para receber dinheiro de programas sociais.

Até antes da edição da medida provisória 190, que circulou no "Diário Oficial da União" de ontem, os municípios eram obrigados a apresentar uma vez a cada três meses a CND (Certidão Negativa de Débito), emitida pelo INSS, ao Ministério do Desenvolvimento Social. Sem o documento, a pasta não liberava recursos.

Quê seja: as prefeituras não recebiam dinheiro para financiar, por exemplo, abrigos para idosos ou para programas como o Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e o Sentinela (progra-

ma de combate à exploração sexual), entre outros.

Os repasses do Bolsa-Família, programa de transferência de renda do governo federal, não estão vinculados à CND. As pastas da Saúde e da Educação—por decisão de governos anteriores—também repassam dinheiro aos municípios independentemente da apresentação da certidão.

O ministro Patrus Ananias (Desenvolvimento Social) afirmou que a decisão não tem vínculo com a proximidade das eleições: "Temos compromissos históricos com os pobres, e não somos movidos por outros interesses a não ser a construção da justiça social".

Para ele, "as políticas sociais não estão subordinadas à política econômica. A ideia do governo não é esperar a economia crescer para incluir [os pobres] e sim incluir para crescer", afirmou Ananias.

Na mesma MP, o governo autorizou o pagamento de até R\$ 300

para famílias que tenham sido atingidas por desastres, como enchentes. A exigência e morar em um município que esteja em situação de emergência ou de calamidade pública reconhecidas pelo governo e ter renda mensal média de até dois salários mínimos.

A secretária Nacional de Assistência Social, Márcia Lopes, informou que todos os meses, em média, 15% das cidades deixam de receber verbas sociais por não terem a certidão emitida pelo INSS, totalizando um bloqueio que varia de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões para todo o país.

Até o mês passado, dos 5.369 municípios brasileiros, 1.927 tinham dívidas com o INSS. Em maio, por exemplo, 1.142 municípios deixaram de receber dinheiro de programas da área da infância, o que representa 27% do total das cidades beneficiadas por essas ações. Só o Peti deixou de pagar 289 municípios. O número de

municípios varia muito a cada mês. Enquanto uns acertam as dívidas, outros entram na lista.

Há cinco municípios paulistas na lista dos inadimplentes de maio: Cesário Lange, Guaratinguetá, Tapirai, Tatuí e Ubatuba.

Patrus disse que o papel do seu ministério é atender a parcela pobre da população: "A função de fiscalizar e de punir os inadimplentes é do Judiciário, do Ministério Público, da Controladoria Geral da União dos Tribunais de Contas e da Polícia Federal".

Ananias aproveitou para atacar o governo passado. "Aqueles que dizem que há imobilismo na área social não estão seguindo o preceito bíblico do respeito a verdade."

Segundo o ministro, o governo Lula recebeu uma "herança social agravada". "As 11,4 milhões de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza não começaram a existir no dia 1º de janeiro de 2003".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela Liderança do PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, temos ouvido e lido na imprensa uma série de escândalos envolvendo organizações não-governamentais, que, utilizando recursos públicos, portanto recursos do povo brasileiro, têm praticado todo tipo de corrupção.

Desde que assumi o meu mandato de Senador, tenho tido uma preocupação muito séria com essa matéria, porque, de há muito tempo, já vinha recebendo denúncias e fazendo constatações. Fui autor do requerimento de criação e presidi a CPI que investigou as ONGs. Durante aquele trabalho, tivemos extremas dificuldades de investigá-las, primeiramente porque não existe um cadastro oficial, sequer um cadastro confiável, dessas organizações, que atuam de maneira completamente liberta, no sentido mais pejorativo da palavra.

É um verdadeiro escândalo o que vem sendo praticado por essas instituições. Faço a ressalva de que existem muitas organizações não-governamentais sérias, mas há muitas que são verdadeiros antros de pilantragem. Essas, inicialmente, apenas enganavam os colaboradores, as pessoas que, de boa-fé, doavam recursos próprios para que atuassem sob um manto de voluntariado, de assistência aos desamparados, às minorias. Daí elas evoluíram e passaram a obter recursos internacionais, inclusive oficiais, de governos estrangeiros, e em seguida recursos do Governo brasileiro. E já faz algum tempo, não é do Governo Lula nem do Governo Fernando Henrique Cardoso, remonta à década de 80 e vêm se aperfeiçoando. Montaram um verdadeiro cartel no Brasil. Primeiramente monopolizaram a idéia de que são donas da verdade, são sacrossantas e, portanto, não cometem nenhum equívoco. Os escândalos recentes mostram exatamente o contrário. Aliás, a CPI das ONGs revelou que havia inúmeras irregularidades. Um exemplo foi uma ONG de Rondônia, chamada Coordenação da União das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste de Mato Grosso e Sul do Amazonas – Cunpir, cujas denúncias de irregularidades sérias encaminhamos ao Ministério Público. Outros casos descobertos foram: o Conselho Indígena de Roraima, a Cooperíndio no Amazonas e vários outros que, usando o nome do índio, a causa indígena, conseguiam recursos e os descaminhavam.

Está provado agora com o caso da Funasa, do Ministério da Saúde, que está revendo alguns convênios. Mas as ações não podem ficar restritas à revisão e ao cancelamento de convênios que foram realizados sem licitação.

Lá em Roraima duas ONGs que atuam na área indígena, sozinhas, receberam mais dinheiro do que todos os Municípios do interior do Estado.

O que lamento, Sr. Presidente, é que existe um projeto de minha autoria tramitando na Casa desde 6 de novembro de 2002, propondo regulamentar a atuação dessas organizações no Brasil.

As fundações, as associações de bairros, todas elas são regulamentadas, e as ONGs, não. No Governo Fernando Henrique, foram criadas as OCIPS, nas quais muitas ONGs não querem se transformar, porque terão que se submeter à fiscalização. E o volume de recursos que são entregues a elas é enorme.

No dia 18 de fevereiro de 2003, como resultado do trabalho desenvolvido pela CPI das ONGs, foi apresentado um outro projeto, visando ao mesmo objetivo, regulamentar a atuação das ONGs, com um esquema de fiscalização. Esse projeto veio direto para o plenário, como é uma prerrogativa da Comissão, e, no entanto, por manobras, foi levado à CCJ.

Esses dois projetos estão pensados com parecer favorável do Senador César Borges, que inclusive elaborou um substitutivo aprimorando alguns pontos, mas estabelecendo basicamente que se pode criar uma ONG, mas é preciso registrá-la, definir suas finalidades, prestar contas da origem e da aplicação do dinheiro recebido, principalmente se for recurso público, proveniente do imposto pago pelo povo. Precisa também esclarecer sobre o dinheiro que vem do exterior, que alimenta muitas ONGs no Brasil. Por que governos estrangeiros ou instituições estrangeiras alocam recursos em ONGs aqui no Brasil? O Brasil tem que saber.

No entanto, muitas dessas ONGs picaretas evitam o maior esforço para que esse projeto não seja aprovado. Felizmente, a maioria dos líderes desta Casa assinaram pedido de urgência para que esse projeto venha a plenário e seja votado.

Creio que o momento atual é o de passar a limpo essa história. Temos que aprovar esse projeto e não podemos nos conformar apenas com a rescisão do contrato com essas ONGs que cometeram irregularidades. Precisamos exigir do Ministério Público que vá fundo na investigação e temos que fazer aqui uma nova CPI para aprofundar essa investigação e não permitir que o Brasil seja assaltado por essas instituições, que, com a aparência de sacrossantas, estão fazendo

o pior tipo de bandidagem, que é assaltar a boa-fé do cidadão e os cofres públicos.

Sr. Presidente, fico indignado principalmente com a situação na área da saúde, como médico, por ver que há, de um lado, vampiros explorando o dinheiro público que deveria ir para os doentes; de outro, as ONGs, que recebem milhões. Aliás, é bom que se ressalte aqui: o jornal **O Globo** publicou, no dia 3 do mês passado, uma página inteira mostrando que o Governo brasileiro, no ano passado, liberou R\$1,3 bilhão para as ONGs, o que corresponde a 44% do que foi repassado para todos os Municípios, e a mais ou menos 42% do que foi repassado voluntariamente para todos os Estados do Brasil.

Então, proporcionalmente, as ONGs estão recebendo mais dinheiro do que os Municípios e os Estados. E nós, do Senado, que representamos os Estados, que representamos a Federação, não podemos aceitar isso e temos que exigir, primeiro, do Poder Executivo, que apure; do Tribunal de Contas da União, que investigue profundamente, e, do Ministério Público, que exerça o seu papel como fiscal da lei e não permita que essa situação evolua.

Aliás, quero aqui ressaltar que a CPI das ONGs encaminhou, sobre as dez ONGs que foram detectadas, por meio da Presidência do Senado, ofícios ao Ministério Público Federal, a alguns ministérios públicos estaduais – quando era o caso –, à Receita Federal, mas, até agora, não tenho conhecimento do andamento das solicitações feitas de investigação dessas ONGs. Portanto, a partir de agora, vou travar uma verdadeira batalha nesse sentido, já que os Líderes, na sua grande maioria – do PMDB, do PSDB, do PFL –, assinaram requerimento de urgência. Esse projeto precisa ser urgentemente debatido e votado no Senado e na Câmara dos Deputados, para que haja clareza. Essas ONGs gostam de falar em “transparência”. Existe até uma ONG chamada Transparência, com a qual o Governo brasileiro tem um convênio para fiscalizar os seus atos, como se não existisse Tribunal de Contas da União e como se não existisse a CGU, a Controladoria-Geral da União. Temos que contratar uma ONG para fazer a investigação dos atos do Governo. Então, vamos fazer isso. Vamos analisar que recursos estão sendo desviados escandalosamente, principalmente da área da saúde.

Creio que é uma tremenda malvadeza com o povo brasileiro, principalmente com os doentes, utilizar o dinheiro destinado a eles para comprar hemoderivados; tirar os recursos que deveriam ser gastos com a assistência aos índios e passá-los para o bolso de meia dúzia de pessoas, principalmente para meia dúzia de ONGs, que, de acordo com o que foi publica-

do recentemente, beneficiaram inclusive parentes de funcionários do Ministério da Saúde.

Temos realmente que passar este País a limpo, começando por essas ONGs, que querem substituir inclusive o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Portanto, Sr. Presidente, quero encerrar pedindo ao Senado que dê a urgência que os Líderes pediram para votar esse projeto, que, pelo menos, é um passo para moralizar essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Hélio Costa.

Renovo o apelo a todos aqueles que estão fazendo uso da palavra para que o façam por dez minutos, a fim de que todos os Senadores inscritos possam também se manifestar. O próximo orador inscrito é V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Senador Hélio Costa, V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lá nas minhas Minas Gerais é comum dizerem que banco só dá errado se se ficar com uma pá, na porta da frente, pegando o dinheiro que entra, e se jogar no lixo, pela porta dos fundos.

O meu Estado foi o berço das mais importantes e sólidas instituições de crédito do Brasil no século passado. Assim ocorreu com o Banco da Lavoura, o Banco Nacional, o Bemge, a Caixa Econômica Estadual. Quantos e quantos bancos se destacaram em Minas Gerais e se tornaram entidades nacionais!

Ainda assim, em 1998, decidiram fechar três instituições de crédito em Minas Gerais. Duas delas eram o sustentáculo do crédito estadual, a Caixa Econômica Estadual e o Bemge, que era o banco do Estado. Com o fechamento da Caixa Econômica Estadual, houve uma série de dificuldades para milhares de mineiros, para os que nela trabalhavam, para os que tinham dependentes naquela instituição, para os que tinham lá as suas economias. Ainda assim a Caixa foi fechada exatamente no momento em que um governo saía do Palácio da Liberdade e entrava outro. Até para ninguém assumir a responsabilidade pelo fechamento de uma instituição secular.

Logo em seguida, ainda em 1998, resolveram fechar o Bemge, que era o Banco do Estado de Minas Gerais. Aquele era o banco do Estado, que estava presente em quase todos os Municípios de Minas Gerais, notadamente nas pequenas cidades, Sr. Presidente,

onde a presença de um banco ou pelo menos de uma repartição desse banco se faz tão importante. E, naquele momento, com a venda do Bemge, ficou estabelecido que o banco comprador ficaria com a responsabilidade de manter, pelo menos durante cinco anos, as agências nas cidades de Minas Gerais, notadamente nas pequenas cidades do interior do Estado.

Pois bem, no começo deste ano, terminou o prazo de cinco anos. E, ao terminar esse prazo, o que acontece? O banco comprador, que é o Banco Itaú, imediatamente anunciou o fechamento das agências nas pequenas cidades de Minas Gerais, causando um seriíssimo transtorno, dificuldades imensas não só para a prefeitura, para as suas secretarias, mas para o povo de modo geral e, especialmente, para aqueles que recebem a sua pensão por meio de um banco responsável pelos bancos estatais que foram fechados.

Infelizmente, isso aconteceu e, imediatamente, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Deputado do PT, Chico Simões, solicitou uma comissão parlamentar de inquérito para apurar as razões pelas quais o banco não continuava a fazer parte importante da economia dessas pequenas cidades. Por essa razão, o banco voltou atrás e disse, Senador Paulo Paim: "Não vou mais fechar, então, pelo menos 58 agências".

Mas estabeleceu o seguinte: ele não fecha a agência, mas essa pequeníssima cidade tem que pagar de R\$7 mil a R\$15 mil por mês para ter o direito de ter uma agência bancária naquela cidade.

Ora, Sr. Presidente, é absurdo, é lamentável que uma instituição que, no ano passado, teve um lucro líquido de R\$3,151 bilhões, se ocupe em fechar 58 agências em pequenas cidades do meu Estado de Minas Gerais, tão importante para a economia nacional.

E, quando reagimos, quando a Assembléia Legislativa do meu Estado quer perguntar por que isso está acontecendo, o banco diz: "Volto atrás e mantenho as agências, desde que as cidades me paguem".

Tenho alguns dados aqui que precisam ser mencionados muito claramente, porque essa questão da venda do Bemge para o Itaú faz parte de um complexo de aquisições do Banco Itaú, que é o mais poderoso em lucro líquido no País. A incorporação de bancos como o Mercantil, de São Paulo, o Bemge, de Minas Gerais, e o BBV significou, na prática, a extinção de postos de trabalho.

Observem os dados – o Itaú é exemplo eloqüente desse fenômeno –: entre 1995 e o ano passado, o banco abocanhou nada menos do que sete instituições. Somados, os postos de trabalho desses bancos, no momento em que foram absorvidos, chegavam a 24 mil empregos. Entretanto, aos 34 mil empregos con-

trolados pelo Itaú, em 1995, antes dessas operações, foram acrescentados apenas 7 mil empregos, ou seja, 17 mil empregos desapareceram no processo de aquisição desses bancos pelo Banco Itaú.

Esta é a razão do lucro, ou seja, manda-se empregado embora, aumentam-se as taxas e, no fim do ano, há R\$3 bilhões de lucro. Aí, o Senador Hélio Costa, preocupado, faz um requerimento e o envia à Mesa do Senado, querendo saber quanto é que o banco pagou de imposto no ano passado. Se teve um lucro de R\$3,151 bilhões, quanto pagou de imposto, que é o que vai para a saúde, é o que realmente vai para o social e pode ser aplicado naquelas obras que são tão importantes para qualquer governo. E é evidente que o Governo do Presidente Lula precisa desses impostos. Não podem informar porque a lei não permite, não me dá o direito de saber quanto uma instituição que recebeu R\$3,1 bilhões de lucro pagou de Imposto de Renda para o Governo.

Pior do que isso, Srs. Senadores, é que eu estendi o meu pedido para os bancos oficiais. Perguntei quanto o Banco do Brasil pagou de imposto no ano passado, já que teve um lucro de R\$2,5 bilhões, enquanto os pequenos produtores na minha região, em Minas Gerais, notadamente em Carandaí, estão perdendo, hoje, em leilão da Justiça, as suas terras, onde produzem, vivem e têm o seu sustento. No entanto, ninguém pode me informar quanto foi pago de Imposto de Renda.

Ora, Sr. Presidente, isso é lamentável. Volto, uma vez mais, a lembrar discursos permanentemente feitos, em que se diz que os banqueiros internacionais estão enchendo a pança com os lucros que auferem com a dívida externa brasileira. Realmente, mandam para os banqueiros internacionais US\$1 bilhão por mês, mas se esquecem dos banqueiros nacionais, que também estão enchendo a pança. É muito importante ressaltarmos que há aqueles banqueiros internacionais que enchem a pança e há também os banqueiros nacionais que enchem a pança, e estes são tão responsáveis quanto os outros. Aqueles falam inglês e francês e estes, português. São iguais. Não há banqueiro diferente, são todos iguais, rigorosamente iguais. Todos conhecem uma coisa que se chama juros.

Vem-me às mãos um documento do Sindicato dos Bancários da Paraíba que diz que o Itaú se juntou à Esso para fraudar, para não pagar ICMS. A Esso, diga-se de passagem, é uma empresa que se dá ao luxo de perder anualmente R\$70 milhões, por absoluta incompetência administrativa. Então, como não tem lucro, também não paga imposto.

Tenho, Sr. Presidente, a maior preocupação nesse sentido, porque no meu Estado de Minas Gerais

as pequenas cidades precisam, sim, de uma agência bancária, que vai lidar com o dia-a-dia da cidade.

Neste momento, o nosso ilustre presidente dos Correios está anunciando a implantação, em Minas Gerais, do Banco Postal. Talvez seja essa a solução para esse problema não só para Minas, mas para o Brasil inteiro, porque o Banco Postal vai acabar substituindo, Senador Marco Maciel, o antigo banco estatal, que foi comprado por um banco particular, que cumpriu rigorosamente os cinco anos de prazo que tinha para manter aquelas agências e, vencido o prazo, fechou as agências, deixando as pequenas cidades sem banco.

O que pedi, na verdade, foi que se juntassem os lucros do Itaú, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e de todos os bancos nacionais que não estão na fila dos principais ganhadores do ano passado, o que dá mais ou menos R\$12 bilhões de lucro, mas ninguém quer me informar quanto pagaram de imposto, que vai para a saúde, para a educação e para as obras sociais.

Por essa razão, fica o meu protesto. Quero apresentar publicamente as minhas congratulações para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, principalmente os Deputados Alberto Pinto Coelho e Chico Simões, que querem e vão fazer, inclusive com a participação e anuência do Governo de Minas Gerais, uma audiência pública e até uma CPI para apurar como se faz o fechamento dessas agências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência, com alegria, anuncia a presença dos alunos do Colégio Mater Dei, de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Para nós, é sempre uma honra a visita nesta sessão deliberativa.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por até 10 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo expressar a minha surpresa e decepção com recente decisão do Governo Federal que apenas, a meu ver, a população do semi-árido nordestino, em particular, dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Bahia e Sergipe.

O Ministério das Relações Exteriores, em expediente de 07 de abril deste ano, propôs ao Governo do Japão cancelar o financiamento do Projeto de Conservação Ambiental da Caatinga, conhecido como “Projeto Caatinga”, contratado pelo Japan Bank Corporation, o Jica (International Cooperation Agency), tendo por base o acordo de 14 de julho de 2000, assinado em solenidade que, como então Vice-Presidente da República, tive a honra de presidir.

Sobre esse fato, o Deputado Osvaldo Coelho requereu na Câmara dos Deputados informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.

O acordo a que me refiro, submetido à apreciação do Congresso Nacional e aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 441, de 8 de novembro de 2001, teve seu início operacional determinado pelo Decreto nº 4.119, de 7 de fevereiro de 2002.

O Projeto Caatinga foi elaborado conjuntamente pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e da Integração Nacional, por intermédio de órgãos subordinados a essas Pastas, respectivamente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

O “Projeto Caatinga”, nascido do pleito de lideranças políticas, econômicas e sociais do Nordeste, e cujos estudos foram iniciados há cerca de 26 anos, tem como objetivos principais a criação de caprinos, ovinos e bovinos, para aumentar a oferta de carne e leite: o plantio de pastos tolerantes a secas e o manejo racional do solo; o armazenamento da forragem; a manutenção de áreas de reserva para uso em épocas de estiagem prolongada; e a oferta de crédito financeiro com carência, juros e prazos adequados. Esse projeto, como já tive oportunidade de afirmar em outra ocasião, vai permitir a estabilidade de renda e o bem-estar do homem do Sertão, proporcionando segurança na criação do gado, incremento na produtividade e induzindo a conservação do meio ambiente.

A Caatinga, como se sabe, palavra de origem tupi, que significa “floresta branca”, pois “o sol quando explode sobre os troncos brilhosos das árvores e arbustos faz tudo parecer branco”, segundo o biólogo Eduardo Augusto Geraque – é um dos biomas mais importantes do País e cobre, somente no Nordeste, mais de 800 mil km². Ali, vivem perto de 20 milhões de pessoas, quase a metade na zona rural. É caracterizado por um baixo índice pluviométrico, com chuvas irregulares, mal distribuídas e, em conseqüência, prolongados períodos de seca. Sobre essa área, disse o explorador Richard Francis Burton em meados do século XIX: “Encontrei nas margens do Rio São Francisco, no Brasil, uma espécie de pequeno Saara”.

Em termos econômicos, o PIB **per capita** do Nordeste é cerca de metade do índice nacional e o da área da caatinga, a metade dessa metade, algo como R\$1,684 **per capita**. Igualmente, é evidente, baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

A execução do projeto pressupõe, em valores atuais, recursos financeiros da ordem de R\$240 milhões, com cerca de 70% dos recursos externos contratados para amortização em 18 anos, sete de carência, a juros

anuais de 1.8%. O retorno anual está previsto em mais de 12% ao ano, portanto, com viabilidade assegurada. Aliás, não fosse viável, certamente não teria sido aprovado por entidade financeira idônea e de caráter internacional. Após essa fase pioneira, poderá ser expandido para cobrir área maior.

Desejo, portanto, Sr. Presidente, antes de encerrar e ao tempo em que reitero minha surpresa com tão insólita e anti-nordestina atitude, apelar ao Governo Federal que reexamine com brevidade sua decisão e rapidamente determine a contratação do empréstimo com o Jica – Japan Bank Cooperation.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Marco Maciel, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Marco Maciel, acabo de chegar de uma viagem à China e ao Japão. Na China, tivemos a incumbência de representar o Senado Federal em três atos: acompanhando o Senhor Presidente da República; na inauguração e no seminário promovido pela BMF, em Xangai, onde se instalou a sua representação; e também, devidamente autorizado por esta Casa, representando uma comitiva do Governo do Estado de Mato Grosso. O Governador Blairo Maggi, acompanhado por vários representantes da classe produtora do Estado de Mato Grosso, visitou a China e o Japão. No Japão, tive a oportunidade de ir, por duas vezes, à Jica, que bons serviços tem prestado a este País, trabalho que culminou com uma ação junto ao Prodec, Programa de Desenvolvimento dos Cerrados – já houve o Prodec I II e III. Também a Jica atua nessa área de cooperação para atender às regiões mais pobres do mundo. Estive na Jica, como disse, por duas vezes: na primeira, acompanhando o Ministro Roberto Rodrigues, que lá foi para reivindicar um trabalho mais intenso daquela instituição financeira, porque o Japão entende que tais recursos deveriam ser destinados mais para as áreas de confronto, áreas de guerra, tirando, aos poucos, o Brasil do seu programa de ação. E, na segunda vez, nesse mesmo dia, acompanhando o Governador Blairo Maggi. Entendo que Mato Grosso, de fato, está fora do programa da Jica, mas a reclamação que V. Ex^a faz em relação ao Nordeste é pertinente, porque nenhum lugar do mundo teria uma justificativa melhor para a Jica fazer o seu trabalho, em cooperação com o Brasil, do que o Nordeste brasileiro. Portanto, vamos estabelecer um programa, Senador Marco Maciel – e, nesta oportunidade, convido V. Ex^a para dele participar ativamente –, para que as regiões em que prevalece a pobreza no Brasil continuem sendo objeto de ação da Jica. Por isso, parabeno a oportuna intervenção de V. Ex^a.

Também nos solidarizaremos com o Nordeste nesse trabalho que faremos. Para concluir, quero dizer que, na próxima semana, farei um pronunciamento nesta Casa relatando tudo o que acontece no Japão e na China, parceiros de alto interesse do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador Jonas Pinheiro, agradeço o aparte de V. Ex^a, sobretudo por saber todo o Senado Federal que V. Ex^a é um grande especialista nas questões que dizem respeito ao desenvolvimento agropecuário do nosso País. Graças à sua especialização, ao seu elevado conhecimento nessa área, tem havido o reconhecimento da atuação de V. Ex^a, não somente nesta Casa, mas também em missões no exterior. Por isso, quero dizer que muito me sensibiliza esse aparte e a solidariedade que empresta a esse justo pleito do Nordeste.

Enfim, a caatinga é, talvez, o primo pobre – como já se disse – dos biomas brasileiros. É aquele que tem tido menos assistência e que afeta uma população, como bem lembrou V. Ex^a, extremamente pobre. Daí porque espero que o Governo Federal, atento a esse apelo, seja capaz de rever essa decisão e venha a permitir a execução do Projeto Caatinga, assegurando assim a melhoria da condição de vida do homem nordestino, mormente daquele que vive na região da caatinga, a mais pobre do Nordeste.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a concessão da palavra neste momento.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Paulo Paim, e, em seguida, à Senadora Fátima Cleide, que falará como oradora inscrita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, a Câmara dos Deputados deliberou sobre o valor do salário mínimo. Não há novidade qualquer nesse sentido, porque sabíamos que a proposta seria aprovada naquela Casa. No Senado, o quadro é outro.

Hoje, pela manhã, perguntaram-me se eu me sentia derrotado. Ora, primeiro, não sou Deputado Federal; segundo, apenas defendo aqui no Senado da República aquilo que defendi ao longo da vida. Se alguém perdeu, sem sombra de dúvida, foram os trabalhadores, os aposentados, os discriminados, os desempregados, enfim, dois terços da população brasileira, que ganha até um salário mínimo.

Sr. Presidente, há um dado que, para mim, é simbólico: o Brasil é campeão do mundo em desigualdade social e continua a ter o pior salário mínimo do mundo.

Isso demonstra que o salário mínimo é, sim, um instrumento de combate à miséria e à pobreza.

É claro que fiquei triste ontem. Como não ficar triste vendo os meus companheiros que, num passado recente, estavam ao meu lado fazendo caminhada, greve de fome e vigília no plenário da Câmara dos Deputados, acampando em frente à casa do Presidente, tendo que ir à tribuna se posicionar de forma contrária a um salário mínimo que ultrapassasse o valor miserável de R\$260,00? Eu poderia vir a esta tribuna mentir, mas não sei fazê-lo. Tenho que falar exatamente a verdade.

Sr. Presidente, confesso a V. Ex^a que estou me controlando ao deixar de comentar o que anda falando a Líder do Bloco. A imprensa me procurou há pouco para falar, mas estou me controlando. Falarei primeiramente com S.Ex^a. Uma vez comprovada a baixaria e os ataques pessoais, que penso não estarem à altura do comportamento de uma Líder de um Partido, de um Bloco, aprofundaremos o debate de forma qualificada, em alto nível. Mas, aqui, fico com o debate técnico e tranqüilo, como manda a boa ética parlamentar.

Não adianta que não vou me intimidar. Que isso fique claro. Só quem não me conhece – estou nesta Casa há vinte anos –, pensa que me intimida. Ninguém me intimida. Virei à tribuna, no dia da votação, defender o projeto que apresentei. Com certeza absoluta, votarei contra o salário mínimo de R\$260,00, o que não quer dizer que vou fazer ataques pessoais a esse ou àquele Senador que pensa diferente de mim.

Agora, que ontem não foi um dia de alegria, não foi; foi um dia de muita tristeza; foi um dia quase que de luto, lá na Câmara dos Deputados. Espero que, aqui no Senado, onde prevalece o bom senso, onde prevalece o bom debate entre nós – nada contra o debate que houve na Câmara, que eu entendo de alto nível também –, consigamos construir uma proposta alternativa que não exclua os aposentados e pensionistas.

Claro que fiquei preocupado quando vi reafirmarem esta semana que a saída era criar dois salários mínimos: o aposentado deveria receber um outro salário mínimo menor que o salário mínimo que se fixasse. Claro que isso me preocupa. Claro que me preocupa quando falam em votar os salários mínimos regionais, quando já existe o salário mínimo estadual. Claro que isso me preocupa. Como vou dizer que concordo com isso? Não consigo, Sr. Presidente, negar toda a minha história.

Senadora Fátima Cleide, lembro-me de V. Ex^a, que, em muitas oportunidades, durante o debate sobre a previdência, dizia: “Senador Paulo Paim, vamos defender principalmente aqueles que estão lá no interior, que dependem do salário mínimo”. E V. Ex^a, com

certeza, tem um carinho muito grande da população do País e do seu Estado.

A esse povo que escreveu essa história, não tem como eu, aqui, com 54 anos, avô de três netas – que estão em casa, me ouvindo e me indagando: “O quê? Como? Até ontem ele fazia greve de fome. E nós, preocupadas, inclusive, porque ele poderia até morrer no plenário, depois de três dias em greve de fome!” –, dizer, agora, que aquilo tudo não valeu de nada, que era tudo de brincadeira, que eu menti a vida toda? Não tem como, Sr. Presidente. Não tem, como. Senador Eduardo Suplicy, é como se V. Ex^a subisse aqui e declarasse ser contra a renda mínima. Pergunto se V. Ex^a viria à tribuna para dizer que é contra a renda mínima. Duvido que V. Ex^a faça isso. Eu poderia citar cada um dos Senadores que têm a sua história mais ou menos ligada a uma área da atuação. Mas, além, do salário mínimo, quero ainda... Porque não adianta... Soube hoje que agora o Estatuto da Igualdade Racial, de minha autoria, não será mais aprovado, porque é uma forma de retaliação. Não é a mim que estão retaliando, mas a comunidade negra do País, que vê no Estatuto da Igualdade Racial a verdadeira alforria do fim da escravidão, depois de 116 anos. “Ah! Mas tem outra que o Paim vai ver só: não vamos aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência”. Mas vão penalizar as pessoas com deficiência, que são 24,5 milhões, só porque o estatuto é de minha autoria? Não é a mim que vocês estarão agredindo, mas as pessoas com deficiências. “Ah! O Paim verá, porque a proposta de 40 horas, que é do movimento sindical e da qual é um dos autores, juntamente com Inácio Arruda, essa também vamos detonar”. É, triste ver esse tipo de debate. Quero ver o bom debate.

Por que ser contra o Estatuto de Igualdade Racial, Senador Almeida Lima? V. Ex^a, com toda franqueza, me disse não ser contra o estatuto, mas quanto à questão de cotas quer aprofundar o debate comigo. Hoje, o Senador Jefferson Péres e outros Senadores me falaram isso também. Agora, ser contra os projetos, como forma de prejudicar um Senador, é dizer que todos os projetos que forem de autoria dele serão retaliados. Brincadeira! Isso não é sério! É de uma irresponsabilidade tão grande que fico, de fato, indignado. Discordar de um projeto de minha autoria no mérito é legítimo, é algo que respeito. Podem até derrubá-lo, no mérito. Agora, por retaliação, prejudicar o movimento sindical, a que sou muito ligado, prejudicar os deficientes, a comunidade negra, os aposentados e pensionistas, aos quais sou muito ligado, não é possível!

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Eduardo Suplicy, ambos são donos da palavra, podem ter certeza absoluta.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Meu aparte é breve, é apenas para dizer a V. Ex^a que, do jeito que vai, daqui a pouco vão chegar à PEC paralela para tentar retaliar V. Ex^a. Desde já, V. Ex^a conta com nossa integral solidariedade. Sabemos da legitimidade de suas posições expostas ao longo dos anos. V. Ex^a tem todo o respeito, apreço e admiração de todos nós.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. Tenha certeza V. Ex^a de que, para mim, é muito, muito importante sua palavra e solidariedade não a esse ou aquele projeto, mas, pelo menos, que não seja essa a forma de tentar me inibir por eu ter uma posição diferenciada em alguns assuntos.

Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, quero transmitir a V. Ex^a que considero importante que haja o esforço por parte do Governo, da direção de nosso Partido, de promover a unidade do Partido sempre que isso for possível. Mas deve haver o respeito pela opinião daqueles que, conforme V. Ex^a, neste caso, estão em desacordo com o que se está propondo. Transmito a V. Ex^a que estou de acordo em votar a proposição do Presidente Lula, que foi objeto da argumentação do Ministro Antonio Palocci, de definir para agora o salário mínimo apenas em R\$260,00, com os acréscimos que haverá com respeito ao salário família. Avalio que devemos, sim, fazer um esforço para que compreenda V. Ex^a inteiramente as razões que estão fundamentando a posição do Governo. Como V. Ex^a tem argumentos também fortes, é importante, ainda mais levando em conta sua história, que isso seja respeitado e sem qualquer espírito de retaliação. Estou inscrito para falar hoje, ocasião em que relatei a viagem que fiz, representando o Presidente Lula, mas voltarei à reflexão sobre o tema.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não é possível conceder mais apartes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas como S. Ex^a foi citada, com base no art. 14 – eu a citei nominalmente – penso que tem direito, no mínimo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a vai falar em seguida. É a oradora inscrita para

falar após o Senador Paulo Paim. V. Ex^a poderá fazer o seu desabafo com a atenção que a Mesa vai lhe dedicar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Lamento, mas comprometo-me a ficar no plenário no início de seu pronunciamento, para que V. Ex^a possa colocar sua opinião.

Sr. Presidente, são três frases que pretendo ler no encerramento.

Carta Aberta aos Srs. Parlamentares

As entidades signatárias reiteram a confiança de que seja honrado o compromisso assumido pelo Governo e expresso publicamente em sessão plenária do Senado Federal em dezembro de 2003, de tramitar urgentemente a PEC paralela da Previdência, aprovada no Senado ainda em 2003, e ter sua votação e aprovação concluída imediatamente no Congresso Nacional.

Passados já 6 (seis) meses do compromisso e da aprovação no Senado Federal, esperam as entidades que o Congresso Nacional tenha a sensibilidade de não votar outra matéria, em especial a PEC da Reforma Tributária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, antes da votação e aprovação da PEC paralela da Previdência.

Quero dizer que, ao ler esse documento, assumo essa responsabilidade também, porque seria irresponsável ler um documento exigindo que a PEC paralela seja votada antes da reforma tributária e da LDO se eu também não tivesse compromisso com o mesmo.

O documento distribuído é assinado por cerca de 110 entidades do movimento sindical.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nossos cumprimentos a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Fátima Cleide. Peço desculpas por ter interrompido o aparte, mas o fiz para ganharmos tempo e para dar-lhe a oportunidade de falar, dentro do Regimento.

Tem V. Ex^a a palavra por dez minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no aparte que gostaria de fazer ao Senador Paulo Paim, queria registrar que tenho respeito pela luta histórica de S. Ex^a em defesa do salário

mínimo. Não tenho aqui procuração da nossa Líder Ideli Salvatti para defendê-la. Mas acredito, Senador Paulo Paim – e serei uma das que votará com o projeto do Governo, por ter um outro entendimento, diferente do de V. Ex^a –, que há muita lenha sendo jogada nessa fogueira. O que posso testemunhar da nossa Líder é um esforço muito grande de respeitar as diferentes opiniões e de buscar construir um consenso.

Era o aparte que gostaria de ter feito ao pronunciamento de V. Ex^a, dizer que respeito a sua luta. Agora, não acredito de forma alguma que ameaças tenham sido feitas pela nossa Líder, porque a conheço e sei do esforço que está fazendo, inclusive sobre a sua própria personalidade, que é muito aguerrida, para construir consensos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero relatar a viagem que fiz à China. Foi, de certa forma, uma viagem precursora à do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 19 a 29 de abril, fazendo parte de uma delegação – o que muito me honrou – do Partido dos Trabalhadores, que acompanhou o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e sua esposa, Rioco Kayano; a primeira Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores, Mônica Valente, que é também Secretária de Gestão Administrativa da Prefeitura de São Paulo; o terceiro vice-presidente, Walter Pomar, que também é Secretário de Gestão Administrativa da Prefeitura de Campinas, o tesoureiro Delúbio Soares, além do nosso companheiro Deputado Paulo Delgado, que é Secretário de Relações Internacionais.

Fizemos essa viagem a convite do Partido Comunista Chinês. Neste ano de 2004, em que se consagram 30 anos de estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a China, ganha relevo a visita feita pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva àquele país. Sob o guarda-chuva presidencial, cerca de 400 empresários participaram da viagem agora em maio.

O relevo dessa viagem, Sr^{as} e Srs. Senadores, dá-se por conta da política conduzida pelo Ministério das Relações Exteriores, cuja dimensão estratégica passa pela necessidade imperiosa de se obterem novos mercados, modificando-se as rotas de negociação comercial, das quais temos hoje muita dependência nas exportações.

Um dos objetivos do Presidente nessa viagem foi, portanto, aumentar as exportações brasileiras para a China. O Brasil é o principal parceiro econômico da China na América Latina, enquanto o país asiático é o quarto maior parceiro comercial do Brasil. Em 2003, o comércio bilateral entre os dois países totalizou US\$7,99 milhões, oito vezes mais que dez anos antes.

Avaliada como a mais importante até agora realizada pelo Presidente Lula, a visita presidencial, por

diversos motivos, distingue-se de contatos presidenciais anteriores, e os números da economia chinesa, que hoje impressionam o mundo, são uma mostra de que o planejamento estatal não é incompatível com o mercado, planejamento iniciado muito antes da abertura das relações diplomáticas com o Brasil, pilotada pelo então Presidente Ernesto Geisel.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os números do país mais populoso do mundo de fato impressionam e por si só justificam a acertada estratégia do Governo brasileiro de ampliar suas relações com a China, hoje terceiro maior mercado para o Brasil.

Os dados do Ministério das Relações Exteriores revelam que o volume de compra feita a outros países pela China atinge a fabulosa marca de US\$412 bilhões por ano. Do Brasil a China compra soja, minérios e produtos siderúrgicos. Trata-se de áreas onde se concentra o maior volume de exportações. Mas temos condições – entre elas, qualidade e preços competitivos – para crescer em outras áreas, para exportar aparelhos elétricos e eletrônicos, artigos esportivos, café, celulose, carros, tratores, aviões e satélites, como bem demonstraram os acordos feitos pelo Presidente. São produtos que os chineses compram muito.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora, quando possível, gostaria de fazer um aparte.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pois não, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sei que estou sendo injusto com V. Ex^a, que disse que seu tempo não seria hábil para completar todo o discurso. Sem dúvida, teremos o prazer de lê-lo na publicação que será feita de acordo com o Regimento. A exposição que V. Ex^a faz leva-me 10 ou 15 anos atrás, quando, por três ou quatro vezes, estive na China. Havia uma abertura um pouco acanhada, mas que se fortalecia principalmente no segmento econômico de comercialização com os outros países. Tive a oportunidade de estar com o Ministro do Interior à época, que mencionou algo que V. Ex^a apresenta como fato consumado com essa viagem do Presidente Lula: que não viam outro país como parceiro no continente americano, a não ser o Brasil; que a grande dificuldade nas trocas ou na comercialização era a falta de infra-estrutura portuária no Brasil e o preço caro do transporte. Com o Fundo da Marinha Mercante temos a esperança de que o Brasil volte a construir navios de grandes toneladas, pois há experiência e trabalhadores que conhecem profundamente a atividade. Recebi, na véspera da viagem do Presidente Lula, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, muito simpáticos, informando que iriam à cidade – cujo nome não

me ocorre agora – em que se fabricam, em parceria, aviões da Embraer.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RR) – Foshan.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Os chineses podem comprar milhares de toneladas de soja, mas com valores agregados, fazerem o esmagamento, uma parceria mais forte, com investimentos no Brasil. Depois, começou a notícia do perigo da soja pelo uso de herbicidas que colocam em dúvida a qualidade para o consumo humano. Como polícia, posso imaginar a sabotagem. Tomara que não; não levarei isso tão à frente. Peço desculpas por tomar seu tempo e cumprimento V. Ex^a. Esse relatório estimulará um sonho de há muitos anos e que começa a se tornar realidade.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, nobre Senador. O aparte de V. Ex^a enriqueceu meu discurso.

Para abreviar, Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja publicado na íntegra.

Estou muito feliz com a visita do Presidente Lula. No meu Estado, Rondônia, as pessoas estão cada vez mais esperançosas no crescimento econômico e acreditam nessa política de parcerias externas que o Presidente Lula tem buscado. Esse é o caminho.

O Senador Eduardo Siqueira Campos, que acompanhou a comitiva presidencial, relatou que a presença do Governador Jorge Viana ajudou a dar continuidade a uma das questões em que mais trabalhei durante a nossa visita anterior, que é fazer com que os chineses olhem para a nossa Amazônia não apenas como fornecedora de matéria-prima, principalmente com relação à madeira. A idéia é a de que busquem fortalecer um termo de cooperação e uma aliança no sentido de levar a madeira da Amazônia devidamente certificada, como fruto de planos de manejo. Trata-se do primeiro momento de agregação de valor à nossa madeira. Além disso, com o crescimento que ocorre na área da construção civil chinesa, com a necessidade de mobiliário, que não exportemos mais a nossa madeira em tora, mas que saia beneficiada da nossa Amazônia.

Sr. Presidente, parabênz, mais uma vez, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e toda a sua comitiva pelos acordos assinados. Coloco minha confiança em que essa viagem contribuirá muito – embora alguns discordem – para o crescimento econômico do nosso País.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, no ano em que se consagra 30 anos de estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a China, ganha relevo a visita do Presidente Lula àquele País. Sob o guarda-chuva presidencial, perto de 400 empresários participaram da viagem agora em maio.

O relevo desta viagem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se dá por conta da política conduzida pelo Ministério das Relações Exteriores, cuja dimensão estratégica passa pela necessidade imperiosa de se obter novos mercados, modificando as rotas de negociação comercial, das quais temos hoje muita dependência nas exportações.

Um dos objetivos do presidente nesta viagem foi, portanto, aumentar as exportações brasileiras à China. O Brasil é o principal parceiro econômico da China na América Latina, enquanto o país asiático é o quarto maior parceiro comercial do Brasil.

Em 2003, o comércio bilateral entre os dois países totalizou US\$7,99 milhões, oito vezes mais que dez anos antes.

Avaliada como a mais importante até agora realizada pelo Presidente Lula, a visita presidencial por diversos motivos distingue-se de contatos presidenciais anteriores, e os números da economia chinesa que hoje impressionam o mundo é uma mostra de que o planejamento estatal não é incompatível com o mercado, planejamento iniciado muito antes da abertura das relações diplomáticas com o Brasil, pilotada pelo então presidente Ernesto Geisel.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números do país mais populoso do mundo de fato impressionam, e por si só justificam a acertada estratégia do Governo brasileiro de ampliar suas relações com a China, hoje terceiro maior mercado para o Brasil.

Os dados do Ministério das Relações Exteriores revelam que o volume de compra feita a outros países pela China atinge a fabulosa marca de US\$412 bilhões por ano.

Do Brasil a China compra soja, minérios e produtos siderúrgicos. Trata-se de áreas onde se concentram o maior volume de exportações. Mas temos condições, (dentre elas qualidade e preços competitivos), para crescer em outras áreas, para exportar aparelhos elétricos e eletrônicos, artigos esportivos, café, celulose, carros, tratores, aviões e satélites. São produtos que os chineses compram muito.

As oportunidades do mercado chinês, conforme sublinhou o Presidente Lula durante encontros na China, devem ser aproveitadas. E os primeiros passos nesse sentido foram dados no primeiro ano de Governo Lula, quando o Brasil, mediante sua capacidade empresarial e esforços dos Ministérios das Relações

Exteriores e de Desenvolvimento, vendeu US\$4,5 bilhões para a China.

É um verdadeiro recorde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Duas questões me animam particularmente, isso porque minha trajetória partidária e de militante sindical sedimentaram esta compreensão, a partir da análise da história do Brasil. São elas a economia familiar rural e o planejamento estatal chinês.

São duas variáveis que, em minha opinião, aliada ainda à questão educacional, livraria este formidável país tropical que é o Brasil da opressão dos números negativos, dentre eles o número de assassinatos de jovens que pularam de 30 em 1980 para 52,1 no ano de 2000, considerando cada 100 mil jovens.

Tive a oportunidade de conhecer de perto, durante missão partidária de dez dias àquele país, no mês de abril, o êxito da economia familiar rural chinesa. A convite do Partido Comunista da China, acompanhei o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, e sua esposa Rioco Kayano. Da delegação fizeram parte o Deputado Federal Paulo Delgado, os Vice-Presidentes do PT Walter Pomar e Mônica Valente e o tesoureiro Delúbio Soares, que comigo testemunharam os resultados que medidas relativamente simples trouxeram ao campo.

As cooperativas de trabalhadores ou instituições responsáveis pela administração do solo assinam com os lavradores um contrato de responsabilidade pela cessão da terra a eles. Através do contrato, comprometem-se a produzir uma cota mínima de grãos ou outros produtos a serem comprados pelo Estado, conforme o preço contratado.

Por sua vez, o Estado garante o preço e a compra, além de realizar o abastecimento de insumos e equipamentos, a preços favorecidos, por meio das cooperativas. Toda a produção que exceder a cota contratada pode ser comercializada no mercado, a preços de mercado.

Isso permitiu à China saltar de 304 milhões de toneladas de grãos, em 1978, para 380 milhões de toneladas de grãos, em 1981 e chegou ao ápice de 512 milhões de toneladas, em 1998. O êxito liberou milhões de agricultores do campo, gerando a compreensão no mundo de que a China se confrontou com um êxodo rural de grandes proporções.

Mas a verdade é que, graças aos resultados da economia rural familiar e o planejamento adotado pelo Estado, o comércio e a indústria rural de pequeno e médio porte se multiplicaram nos cantões e povoados, de modo que hoje empregam 140 milhões de trabalhadores.

Estas empresas são uma combinação de produção agroindustrial e industrial com comércio e serviços, dedicando-se a uma gama de atividades como confecção, fabricação de fibras óticas, motores e geradores elétricos, implementos agrícolas, materiais de construção.

O sucesso nessa área também ocorreu devido a medidas simples – políticas de crédito para a industrialização rural, criatividade nas políticas de geração de emprego, estímulo à exportação das indústrias rurais e possibilidade de combinação de diversos tipos de propriedade – estatais, cooperadas, individuais, particulares e mistas.

A China, com sua perseverança e visão de longo prazo, é hoje o país que mais cresce no mundo, com taxa superior a 9%, índice que vem sendo mantido há bastante tempo. Neste momento, seus governantes preocupam-se em desacelerar um pouco a economia, ajuste que certamente faz parte do conjunto de estratégias e metas econômicas, sociais, ambientais e políticas.

Desde finais da década de 1970 a China aplica suas estratégias fazendo ajustes necessários à implementação de seus planos. Atualmente, ela implementa o 10^o Plano Quinquenal (cinco em cinco anos), e algumas de suas metas são manter um crescimento anual em torno de 7%, chegar em 2005 com um PIB de US\$1,6 trilhão, manter o desemprego a uma taxa de 5%, manter estabilidade de preços e elevar para 40% o número de moradias com tevê a cabo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,, há muito ainda o que falar da China, minhas impressões sobre seu povo, as seis cidades visitadas e seu desenvolvimento, tarefa entretanto impossível em apenas um discurso.

Porém, antes de prosseguir sobre o roteiro do Presidente Lula ao País, quero agradecer enormemente o carinho dispensado por todos com quem nos avistamos na China – representantes do Partido Comunista Chinês, empresários, professores, profissionais do sistema de segurança, diplomatas, comerciantes, ministros, administradores das cidades, funcionários do Governo e muitos outros. Em especial, quero agradecer à Embaixada brasileira, pela atenção e eficiência nas tarefas desempenhadas, voltadas a nos atender.

Quero, então, retomar a importância do roteiro presidencial ao país, as perspectivas que se descorriam mediante um trabalho laborioso a que vem se dedicando nosso Ministro Celso Amorim, desde antes da consumação da visita.

O Brasil e a China assinaram protocolo de entendimentos que abriu caminho para os investimentos chine-

ses na infra-estrutura brasileira, a exemplo de recursos a ser destinados à malha ferroviária brasileira.

O Governo brasileiro apresentou às autoridades chinesas todos os projetos que poderiam receber investimentos dentro do modelo da PPP (Parceria Público-Privada).

De todos, os de maior interesse da China foram os portos, ferrovias e produção de etanol, combustível alternativo ao petróleo sobre o qual o Brasil tem completo domínio.

Outra boa nova: segundo o Ministro do Planejamento, Guido Mantega, a China pretende investir US\$600 milhões (R\$ 1,8 bilhão) em dois projetos de irrigação na Bahia.

Depois de inaugurar escritório da Petrobras em Pequim, também foi assinado um acordo de cooperação entre a Petrobras e a estatal chinesa de petróleo Sinopec, que prevê a análise de potenciais negócios no Brasil, na América Latina e no Oriente Médio.

Pelo acordo, Petrobras e Sinopec atuarão conjuntamente na comercialização, exploração, produção, refino, instalação de dutos, serviços de engenharia e cooperação técnica.

Ao todo, 24 acordos foram assinados durante a visita do Presidente Lula à China. Dez são memorandos de intenção entre os dois governos e outros 14 são entre empresas privadas. São acordos nas áreas científica e tecnológica, comercial e de serviços.

Sem dúvida é um novo dinamismo nas relações entre os dois países, relações que podem trazer negócios vantajosos para China e Brasil.

Vejo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma oportunidade gigante para o Brasil, uma oportunidade que significa atrair um mercado gigante como é o da China, com mais de 1 bilhão de pessoas.

Esta parceria estratégica tem que ser levada a efeito mediante trabalho duro. Metódicos, pacientes, detalhistas e com muita clareza sobre o que desejam, os chineses exigirão uma atuação brasileira que vá além do aspecto comercial.

Devemos trabalhar duro para agregar conhecimentos sobre sua cultura, identificar as sinergias possíveis, conhecer sua política sobre investimentos estrangeiros e possibilitar canais de cooperação no campo tecnológico, fundamentais para que o Brasil retome seu desenvolvimento.

Existem muitas convergências entre os dois gigantes, um do hemisfério oriental e outro do ocidental. Convergências que foram discutidas e analisadas pelo Partido dos Trabalhadores e Partido Comunista da China, resultando na assinatura de um protocolo de cooperação política entre as duas agremiações.

Cada um no desempenho de seu papel assumiram o compromisso de defender a independência e soberania nacional, desenvolver a economia nacional, melhorar a vida do povo, assegurar a paz regional e atuar pela paz mundial e lograr o desenvolvimento.

Este é o papel conferido ao PT, no âmbito do relacionamento que se fortalece entre Brasil e China, com a convicção de que o Brasil está no caminho certo, se aproximando das grandes nações em desenvolvimento.

O êxito da viagem do Presidente Lula e empresários àquele País demonstra a acertada estratégia da política de Relações Exteriores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Dando prosseguimento aos pronunciamentos dos Srs. Senadores, tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes do meu discurso, registro com extremo pesar o falecimento, em Campo Grande, do radialista Mário Mendonça. Um enfarto, com parada cardíaca fulminante, levou esse que foi um dos mais queridos, respeitados e admirados jornalistas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Mário Mendonça nos deixou aos 67 anos, abrindo uma lacuna na imprensa regional e até nacional, tamanha era sua importância.

Em 1954, iniciou sua carreira na saudosa PR 7, Rádio Sociedade Difusora, e, a partir daí, construiu uma carreira impecável, especializando-se como narrador esportivo. Atualmente, trabalhava na Rádio Educação Rural e exercia com notável competência as funções de locutor do Governo do Estado. Sua voz inconfundível era um marco em todo o Estado, por isso Mário Mendonça deixará muitas saudades.

Sr. Presidente, desejo, portanto, deixar registrada essa nota triste de falecimento de um grande amigo.

Agora, Sr. Presidente, vou-me ater ao tempo que V. Ex^a me destinou.

Desejo fazer alguns registros importantes, no meu ponto de vista.

Inicialmente, lembrar um pouco 2003, as dificuldades que enfrentamos, as medidas corajosas que o Governo Federal teve que encampar exatamente para recolocar a economia nos eixos. As reformas duras, ousadas, corajosas, como a reforma da previdência, como a reforma tributária e uma política de grande austeridade fiscal, exatamente para colocar em ordem as contas públicas do nosso País. Em paralelo, muitos projetos começaram a ser desenvolvidos, alguns do próprio Legislativo, outros do Executivo. Imputo esses projetos como de fundamental importância para o desenvolvimento do Brasil.

A nossa economia, no primeiro trimestre, já demonstra sinais de crescimento. Ainda é cedo, vamos precisar acompanhar esse processo com muita prudência, com muita cautela, mas a realidade é que, a despeito das dificuldades internacionais, ficou mais do que comprovado, nas últimas semanas, que os fundamentos da nossa economia são sólidos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós não podemos parar por aí. Existem projetos que são fundamentais para o Brasil e que ora tramitam no Congresso. Por isso eu gostaria de registrar algumas iniciativas de fundamental importância para desenvolver a nossa economia. Além das reformas já citadas, realizadas ao longo do ano passado, não posso deixar de registrar a Lei de Falências que tramita no Senado Federal, motivo de uma intensa discussão dos Senadores, pela importância que tem. Todo esse processo é conduzido na Comissão de Assuntos Econômicos pelo ilustre Senador Ramez Tebet, Senador da minha terra, do Mato Grosso do Sul.

Eu não poderia deixar de enfatizar também um projeto importantíssimo, aprovado anteontem pelo Senado Federal, como disse muito bem o nosso querido Senador Romeu Tuma: trata-se da Medida Provisória da Marinha Mercante, que cria as condições necessárias para a recuperação da nossa indústria naval, dos nossos estaleiros – indústria importantíssima como geradora de emprego para o nosso País. Assim como a reforma do setor elétrico brasileiro, que nos conduzirá para um sistema híbrido, onde teremos competindo, em iguais condições, empresas estatais e empresas privadas. Espero que o ministério regulamente o modelo aprovado nesta Casa e no Congresso Nacional, de tal maneira que os investidores, não só os privados como também os estatais, tenham confiabilidade em relação aos investimentos que projetam para a Nação.

Energia é fundamental para o desenvolvimento. E temos que ter energia abundante, energia barata, como estipula o novo modelo aprovado. E Luz para Todos, nome do próprio programa do nosso Governo, levando energia, subvencionada até 2008, para todos

os lares brasileiros, atendendo principalmente às áreas rurais. Quem vive na área rural sabe a importância que a energia representa não só para o bem-estar, mas para a produção, para a eficiência.

Outro projeto de extrema relevância e que hoje se discute na Comissão de Assuntos Econômicos é o das parcerias público-privadas. Precisamos olhar com muita atenção esse projeto, porque ele consolida o cenário possível para que o Estado e os investidores privados aportem recursos no saneamento, na infra-estrutura, em áreas que são fundamentais para o crescimento do nosso País.

Vamos evoluir muito esse debate na Comissão de Assuntos Econômicos, como ficou muito bem caracterizado na reunião de hoje, como também na própria CCJ, até porque este é um projeto importantíssimo no meu ponto de vista e alavancador de investimentos.

Um outro projeto também, este focado no agro-negócio, que é fundamental registrar-se: o projeto da biossegurança. Não podemos ficar atrasados ou condenar o País ao atraso, principalmente naquilo que se refere à engenharia genética. Temos que acompanhar o avanço da tecnologia mundial. Todos lembramos o desastre que foi a Lei de Informática para o País, que condenou o Brasil a um atraso de anos e anos. Está aí o projeto da Lei de Biossegurança, de extrema relevância para que tenhamos condições de alavancar o País na produção de alimentos, nas células-tronco, enfim, temas que hoje vão tomar conta deste Senado nas principais Comissões pela importância que têm. E precisamos produzir alimento, como disseram muito bem a ONU e a FAO em um relatório recente.

Sem deixar também de destacar o projeto da inovação tecnológica do Ministério da Ciência e Tecnologia, que é o foco industrial, o foco da eficiência, o foco de políticas absolutamente lúcidas que vão produzir o desenvolvimento do nosso País e dos nossos Estados.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo é curto e que não posso me alongar, mas, para fazer frente a esses desafios, e desafios que se ampliam, como muito bem disse o Senador Romeu Tuma, há poucos minutos – parabeno a minha companheira Senadora Fátima Cleide pela iniciativa e pela política externa ousada e agressiva do Presidente Lula, que tornou essa visita à China um marco histórico nas relações internacionais do nosso País –, eu não poderia deixar de destacar que temos prioridades que devem ser atacadas com coragem, com ousadia e com brasilidade. Primeiro, a questão da eficiência na infra-estrutura e no transporte. Se tivermos um transporte barato, poderemos cobrar mais pelos nossos produtos e teremos uma margem melhor de preço para trabalhar. Esse ponto

é fundamental. Temos que ter estradas, ferrovias, rodovias, portos, ter as nossas hidrovias funcionando, como disse muito bem o Senador Romeu Tuma ao falar sobre a China. Precisamos agregar valor à nossa produção, porque isso representa emprego e mais divisas na exportação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, concluo rapidamente.

Com relação ao agronegócio, temos de encarar a política ousada e determinada do Presidente Lula para a reforma agrária. É absolutamente necessário fazer uma reforma agrária qualificada, preparando-se as famílias que serão assentadas, mas com respeito à lei.

Da mesma forma, temos de encarar e discutir com absoluta franqueza as questões indígenas, que têm atingido alguns Estados brasileiros e que vão exigir uma ação clara com relação a vários pontos, tais como: política de demarcação, reestruturação da Funai, região de fronteira, mineração e garimpo em áreas indígenas. Para que isso aconteça, o Governo precisa de uma estrutura enxuta, em que pessoas executivas façam frente aos anseios da nossa população.

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, quero conceder um aparte ao Senador Romeu Tuma, para, em seguida, concluir.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, não quero atrapalhar. Serei breve. Senador Delcídio Amaral, para mim é um desafio apartear-lo, não só pela admiração que tenho por V. Ex^a, como também pela sua visão estratégica em relação aos assuntos que traz a essa tribuna. Faço um aprendizado permanente ao ouvi-lo nas relatorias e nos pronunciamentos referentes à infra-estrutura e à estratégia do País para realmente haver um progresso que dê melhores condições de vida à população brasileira. Há uma coincidência entre a sua preocupação e o que ouvi, hoje pela manhã, na reunião da Executiva do PFL. O Dr. Paulo, economista, fez uma palestra sobre os últimos dados da economia. Não me compete discuti-los porque fazemos a economia de dono de loja – quanto entra, quanto custa e por quanto tem que vender. A meia dúzia de programas citados por V. Ex^a são os itens que ele considera importantíssimos para o País e que, em hipótese alguma, podem ser relegados a segundo plano. Um exemplo é o PPP. Não sei se V. Ex^a se referiu a ele.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Referi-me, sim.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O PPP é importante para a parte elétrica. Basta ver o exemplo da

China, que tem de parar a produtividade por falta de energia. A cabeça de V. Ex^a é privilegiada. Acabei de ouvir uma exposição hoje pela manhã, e, em decorrência das preocupações, surgiu a necessidade de se discutir e aprovar exatamente o que V. Ex^a está dizendo. V. Ex^a deveria ser o estrategista do Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a é meu professor, pela sua competência, respeitabilidade e por sua história.

Mais uma vez, Sr. Presidente, agradeço pela paciência. Nas próximas semanas, falarei sobre dois temas importantes relacionados ao assunto abordado pelo Senador Romeu Tuma. Primeiro, as agências reguladoras e a necessidade de regras estáveis no País; em segundo lugar, o meio ambiente, assunto de absoluta importância.

Mais do que nunca, trabalhando com o Governo Federal e com o Ministério do Meio Ambiente, devemos fazer frente aos grandes desafios que se apresentam ao nosso País. Os projetos estão aí. Precisamos trabalhar muito e ter gente competente no Governo para sua execução, por meio de uma estrutura rápida e dinâmica, acima de tudo porque o Brasil tem pressa, precisa produzir e gerar empregos.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti, pelo privilégio regimental, V. Ex^a pode usar da palavra imediatamente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, quem é o próximo orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – O Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Falarei depois de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – Pois não, Senadora.

Concedo a palavra ao próximo orador, o nobre Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, V. Ex^a riscou meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE. Fora do microfone.) – V. Ex^a poderá falar após o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Fora do microfone.) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima; Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço à Senadora Lúcia Vânia. Quero

informar que foi involuntário da minha parte: o Presidente que estava à Mesa tomou a iniciativa de me inscrever, pois no momento não estava presente.

Agradeço à Senadora Ideli Salvatti, que me permitiu falar neste momento.

Estive presente à posse do novo Presidente de El Salvador, Elías Antonio Saca, que representa a Aliança Renovadora Nacional e venceu as eleições contra seu principal opositor, o candidato da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, Sr. Schafik Hándal. O Sr. Elías Antonio Saca fez um pronunciamento de 50 minutos e procurou comprometer-se a impulsionar um Governo entregue ao bem-estar de todas as pessoas e atento à sorte dos mais necessitados.

Trata-se do quarto presidente eleito pela Arena desde que, em 1992, houve um entendimento pela pacificação em El Salvador, e os membros da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional voltaram ao seu país, mesmo aqueles que eram considerados em situação de ilegalidade. Naquela ocasião, em janeiro de 1992, como Senador e representante do Partido dos Trabalhadores, tive a oportunidade de acompanhar quando os líderes da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional voltaram ao seu país, vindo de avião do México. Acompanhei-os e fui testemunha da extraordinária festa que houve ali, comemorando a pacificação.

A Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, que hoje tem 36 dos membros da Assembléia Legislativa de El Salvador, resolveu não comparecer à solenidade de posse do presidente eleito, pois houve inúmeras queixas quanto ao procedimento das eleições. Consideraram que não houve a devida oportunidade de direito de resposta e, segundo eles, houve abusos na utilização dos meios de comunicação e do poder econômico.

Entretanto, é importante ressaltar que o Presidente Elías Antonio Saca resolveu transmitir aos seus opositores que está aberto ao diálogo, mesmo com aqueles que não estiveram presentes à sua diplomação. Havia cerca de seis mil pessoas presentes em um grande auditório onde se deu a cerimônia. O Sr. Elías Antonio Saca, uma pessoa que teve uma carreira de locutor esportivo de rádio e televisão, conseguiu, por meio de uma liderança bastante acentuada, expressar com muita clareza, inclusive sem ler seu pronunciamento de 50 minutos, a possibilidade de dialogar com todas as forças e segmentos políticos, inclusive com quem faz oposição, e saiu às ruas em manifestação na praça naquele dia, como o próprio candidato da oposição Schafik Handal, juntamente com outros dirigentes da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional.

Quero informar que mantive reuniões tanto com prefeitos da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional como também com a Coordenação Nacional da frente, ocasião em que lhes transmiti a evolução no Brasil do debate a respeito da renda básica de cidadania. E, assim como fiz três semanas atrás na Colômbia, onde expus que, para que haja pacificação naquele país seria interessante que, na mesa de negociação, houvesse a possibilidade de se considerar a instituição de uma renda básica de cidadania, também ali, perante os membros da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional e o próprio Presidente Elías Antonio Saca, transmiti a ambos a importância de se estudar esse dispositivo, esse instrumento.

Quando concluí a minha apresentação para a Coordenação Nacional da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, eles me informaram que eu poderia transmitir ao Presidente Elías Antonio Saca o quanto consideram que será válido ter esse instrumento como parte do diálogo no sentido de uma *concertación*, na expressão espanhola, ou de um entendimento entre as partes que hoje estão à frente do governo de El Salvador e aqueles que estão realizando severa oposição.

Assim, quero registrar, Sr. Presidente, que com muito honra representei o Presidente Lula em todas as partes. O Presidente Elías Antonio Saca pediu-me que transmitisse ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como ao Congresso, ao Senado brasileiro, o quão importante é o aprofundamento das relações entre El Salvador e os países da América Central com o Brasil, visto que todos têm uma extraordinária admiração por nossa cultura e pelo processo democrático brasileiro que está hoje tendo enorme repercussão. E, como acompanham de perto o mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, transmitem a Sua Excelência os votos de sucesso e que a América Central, especialmente El Salvador, possam se entrosar mais e mais com o Brasil.

Também quero aproveitar para agradecer a atenção que o Encarregado de Negócios Vítor Hugo Irigaray, bem como a Sr^a Vanda Pignato tiveram para comigo nessa viagem em que fui representando o Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti, quero dar uma explicação a V. Ex^a. Houve um equívoco de registro da Mesa, pois no horário da fala do Senador Eduardo Suplicy deveria falar a Senadora Lúcia Vânia. Assim, Se V. Ex^a concordar, já que tem preferência regimental, gostaria de saber se poderíamos ouvir a Senadora Lúcia Vânia e,

em seguida, V. Ex^a, que concluirá a sessão com o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – Com a palavra, a nobre Senadora Lúcia Vânia, que disporá de dez minutos para o seu pronunciamento. Logo a seguir, ouviremos a nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a essa Presidência a gentileza de me conceder a palavra antes da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, estendendo esses agradecimentos também à Líder, que gentilmente me cedeu seu horário.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para agradecer e, ao mesmo tempo, falar sobre a importância da audiência pública que realizamos ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, que é um projeto de lei muito importante, polêmico, que trata da biossegurança.

Nessa audiência pública, em que discutimos mais especificamente a questão das células-tronco, tivemos, como convidados, o Dr. Marco Antônio Zago, professor titular da Faculdade de Medicina e Diretor Científico do Hemocentro da USP – Ribeirão Preto/São Paulo; o Dr. Draúzio Varela, médico oncologista; a Dr^a Mayana Zatz, Diretora do Centro de Estudos do Genoma Humano da USP; o Senador Tião Viana, Doutor em Medicina Tropical; e, por fim, o Dr. André Marcelo Soares, professor de Bioética da PUC do Rio de Janeiro, e a Dr^a Patrícia Pranke, professora da Faculdade de Farmácia e Pós-Graduação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Portanto, como V. Ex^{as} podem ver, os convidados são cientistas renomados, com a maior respeitabilidade dentro da comunidade científica. Naquela ocasião, pudemos tratar dessa questão complexa e difícil para a maioria das Senadoras e Senadores, que não têm formação nessa área. No entanto, quero dizer que foi uma audiência pública muito importante, visto que os cientistas usaram da sua didática e evitaram uma terminologia complicada que não pudesse estar ao alcance não apenas dos Senadores, mas também de toda a população que acompanhou a referida audiência via TV Senado.

A discussão se travou em torno de duas linhas da pesquisa. Em primeiro lugar, foi colocada a importância da pesquisa nas células-tronco adultas, suas consequências, o que tem sido feito em relação a essa pesquisa e ao que ela já está podendo trazer de benefício em relação ao tratamento de doenças graves.

Em segundo lugar, foi abordado o aspecto da pesquisa em relação às células-tronco embrionárias, que é objeto de grande polêmica na comunidade científica e também entre a população, que, desinformada, é contra a pesquisa.

Felizmente, no entanto, percebemos que existe unanimidade entre os cientistas: nenhum deles deseja produzir embriões para que seja feita essa pesquisa. Eles desejam que a lei os autorize a usar os embriões que se encontram nas clínicas de fertilização e que, após cinco anos, terão um destino incerto. Eles pedem que esses excedentes descartáveis, porque os familiares não desejam mais empregá-los, sejam usados na pesquisa.

Ao mesmo tempo, os cientistas explicam a importância de continuar uma pesquisa paralela que trata da célula-tronco adulta, retirando o núcleo dessa célula e colocando-o em um óvulo. Essa modalidade de pesquisa evitaria a rejeição. Pretendem os especialistas usar as duas pesquisas para curar doenças até então incuráveis, como o mal de Alzheimer, a moléstia de Parkinson, do sistema nervoso, enfim, uma série de doenças que hoje tiram a esperança de qualidade de vida de milhares de pessoas.

Agradeço a todos expositores que fizeram o trabalho com muita eficiência e muita competência e aos cerca de 40 Senadores que estiveram presentes à audiência pública.

Agradeço, também, ao Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Educação, que, juntamente com esta Senadora, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, elaborou e formatou a audiência pública.

Eu gostaria de dizer da nossa satisfação pela presença da Líder do PT, Ideli Salvatti, do Líder do PSDB, Arthur Virgílio, do Líder do PFL, José Agripino, do Líder do PMDB, Renan Calheiros, e do Líder da Minoria, Sérgio Guerra.

Para nossa alegria e satisfação, temos recebido um número enorme de *e-mails* comentando a audiência pública.

Para ilustrar a importância da audiência e mostrar que, quando o Parlamento executa qualquer ação que venha ao encontro dos interesses da sociedade, a população é grata e responde à altura daquilo que esperamos, gostaria que os Srs. Senadores atentassem para este *e-mail*, que retrata a alma do povo brasileiro. Diz o seguinte:

“Senadora Lúcia Vânia, ontem saí do trabalho às 21 horas e 20 minutos para chegar em casa e ver o jogo Brasil X Argentina. Como tenho o hábito de assistir à TV Senado, liguei a TV e dei uma passada no canal 8 da Net,

enquanto tocavam os hinos nacionais antes do jogo. Quem disse que troquei de canal depois? Estava no ar a audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela senhora. Que grata surpresa ver o Senado Federal, nossos representantes, unidos num mesmo propósito. Ali, foram deixados de lado os grupos partidários e surgiu o Grupo pela Vida. Emocionei-me em dado momento. Cheguei a chorar de emoção e me senti um privilegiado em assistir a isso tudo. No momento em que Ronaldinho, o Fenômeno, marcava três gols para a Seleção Brasileira de Futebol, o Senado da República marcou milhões de gols pela vida, um cada brasileiro que está à espera de um resultado positivo das pesquisas que estão por vir.

Receba um respeitoso abraço de um cidadão brasileiro que, ontem, teve vontade de entrar TV adentro e aplaudir de pé, ao vivo, a todos que ali estavam. Receba esta correspondência como uma forma de aplauso e de agradecimento e, se for possível, peça a gentileza de transmitir aos seus pares minha manifestação de contentamento.

Senadora, digo com toda a sinceridade do mundo: a postura adotada pelo Senado ontem já valeu por uma Legislatura inteira. A senhora acabou de ganhar mais um fã no Rio de Janeiro!

Parabéns, parabéns e parabéns. Obrigada, obrigado e obrigado.

Respeitosamente, – **Carlos José de Castro Pestana Júnior.**”

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Sr. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senadora Lúcia Vânia, depois dessa correspondência emocionada e absolutamente condizente com o que ocorreu na audiência pública presidida por V. Ex^a, em conjunto com a Comissão de Educação, quero deixar o registro de que, indiscutivelmente, essa foi uma das audiências públicas mais importantes e emocionantes desta Legislatura, quiçá de várias Legislaturas. E, como fruto dessa audiência, há uma mudança significativa no posicionamento da ampla maioria dos Senadores e Senadoras. Discutia-se a possibilidade de separar o debate da pesquisa de célula-tronco do debate da pesquisa dos transgênicos e, depois da audiência de ontem, essa posição parece não ter mais qualquer possibilidade no Senado da República. Os Parlemen-

tes que participaram da audiência – e mais da metade desta Casa participou – saíram de lá absolutamente convencidos de que tão ou mais importante que regulamentar a pesquisa e a comercialização dos produtos transgênicos é regulamentar a pesquisa das células-tronco, porque diz respeito diretamente à possibilidade de vida, de recuperação da saúde de pessoas que estão sofrendo. Parabênico V. Ex^a pelo sucesso da audiência e pela sua repercussão. O projeto da biossegurança, indiscutivelmente um dos mais atrasados entre aqueles que temos interesse em fazer andar, como a parceria público-privado, a Lei de Falências, a Mata Atlântica e a reforma do Judiciário, ainda não passou efetivamente por qualquer Comissão e não tem relator designado, mas talvez seja o que tenha melhor perspectiva de ser posto em votação no plenário. E isso só pôde acontecer graças à audiência pública realizada na quarta-feira, na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Sociais, tão bem presidida por V. Ex^a. E percebemos a sua repercussão quando fez com que um brasileiro deixasse de assistir ao jogo da Seleção Brasileira para assistir a um debate sobre tema complexo e difícil e ainda produzisse um texto parabenizando os Parlamentares e manifestando vontade de ter entrado na televisão para bater palmas de pé para uma atividade desenvolvida nesta Casa. Para nós, que junto à opinião pública, algumas vezes, somos incompreendidos e recebemos muitas críticas a respeito de nossa atuação, essa audiência foi um “gol de placa”, em termos futebolísticos. Parabéns, Senadora Lúcia Vânia! Pode ter certeza de que todos que têm nas suas famílias pessoas sofrendo com doenças incuráveis estão aguardando que o Senado aprove rapidamente o projeto que trata dos transgênicos e das células-tronco.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti, cujo aparte enriquecedor incorporo ao meu pronunciamento.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a sua tolerância e dizendo que o Gabinete recebeu esta manhã inúmeros pedidos de cópias de fitas da audiência pública realizada ontem, oriundos de médicos, professores de medicina, bioética e de universidades de todo o Brasil.

Portanto, muito obrigada, mais uma vez, aos Senadores e, principalmente, ao povo brasileiro, que nos acompanha e torce pelo sucesso desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Antes, desejo informar que a sessão fica prorrogada por cinco minutos, para que S. Ex^a possa fazer seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os que nos assistem pela TV Senado, trago ao conhecimento da Casa nesta quinta-feira duas notícias que considero relevantes porque representam exatamente uma injeção de ânimo, de que o Brasil tem jeito, o Brasil tem rumo e o Brasil tem perspectivas concretas de consolidar a retomada do crescimento na direção que todos desejamos, do desenvolvimento com oportunidade para os brasileiros e também com estabilidade.

Esperamos que não haja mais o risco de retomada do crescimento e que, diante de qualquer turbulência internacional, com a globalização, fiquemos preocupados com as conseqüências nas questões econômicas do nosso País.

A primeira notícia é que estudos do Banco Central dão conta de uma diminuição significativa da dívida atrelada ao dólar: a dívida em moeda americana caiu de 37,8% para 15,1%, ou seja, passou de R\$312 bilhões, em setembro de 2002, para R\$187 bilhões, em abril deste ano.

Essa dívida atrelada ao dólar, como todos sabem, traz uma grande instabilidade, porque a economia brasileira fica sujeita a qualquer movimentação ou qualquer estresse internacional, como o que estamos passando hoje.

Portanto, esse dado apresentado pelo Banco Central no dia de hoje, e divulgado pelos jornais, é extremamente positivo e demonstra que as turbulências no cenário internacional, como a subida do dólar e a perspectiva de aumento dos juros nos Estados Unidos, passam a ter uma incidência muito menor, menos grave, do que a que sofríamos menos de dois anos atrás.

Faço este registro porque todos os economistas sabem que o melhor é concentrar a dívida no financiamento a longo prazo, não dolarizado e, de preferência, com títulos pré-fixados. E essa foi exatamente uma das grandes metas da equipe econômica do Governo Lula e que têm sido bem-sucedidas. Ainda não atingimos a meta de reduzir a menos de 10%, mas vale lembrar que, no início do Plano Real, em 1994, a parte da nossa dívida vinculada ao dólar era de apenas 8,3% e, quando assumimos o Governo, estava a 37,8%. Já conseguimos reduzir para 15,1%, mas precisamos baixar para menos de 10%, porque isso nos dará estabilidade e garantia de que não sofreremos tanta influência diante das turbulências internacionais.

A outra notícia que está em vários jornais do dia de hoje é que a economia começa a apontar para o crescimento do mercado interno. Já vínhamos dizendo que as exportações estavam puxando os recordes da

nossa balança comercial, que, agora, no mês de maio, foi superado e chegou a mais de R\$3 bilhões de saldo positivo. Esse resultado da balança comercial no mês de maio deve-se às exportações, que cresceram significativamente em relação a outros meses, e também às importações. E, mesmo assim, o saldo é positivo.

É importante registrar que a economia brasileira, ao dar esses sinais de crescimento, não só confirma o crescimento apresentado já nos dados do Produto Interno Bruto, que cresceu além da expectativa, 2,7%, mas começa a apontar exatamente para uma expansão mais equilibrada com essa reação do mercado interno.

Os dados que estão em todos os jornais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Leio o que dizem os jornais:

O comércio paulistano deu os primeiros sinais de que as vendas de setores que dependem da renda dos trabalhadores começa a crescer. Em maio, as vendas à vista cresceram 13% em relação a abril, conforme a ACSP (Associação Comercial de São Paulo). A alta em relação a 2003 foi de 2,5%.

Foi a primeira reação significativa das vendas à vista. Até abril, setores que dependem diretamente do poder de compra dos trabalhadores, como alimentos e vestuário, registravam resultados negativos.

Então todos os dados nos setores que demonstram o consumo interno e que têm vinculação com a renda direta do trabalhador – supermercado, roupas, calçados –, tiveram indicadores de crescimento.

Sr. Presidente, são duas notícias que consideramos fundamentais trazer ao conhecimento e debate, porque nos dão confiança, mais uma vez, de que, apesar de todo custo e dor que provocaram as medidas adotadas ao longo de 2003, que tiveram como conseqüência o não-crescimento – o PIB foi de 0,2% negativos –, o remédio amargo foi necessário para que pudéssemos ter agora a retomada do crescimento, com segurança e naqueles setores que interessam à população, não apenas no setor da exportação, que é muito dinâmico e importante para a economia e para a balança comercial.

Agradeço e peço desculpas a V. Ex^a, Sr. Presidente, por ter ultrapassado um pouco o tempo, mas creio que, por conta da importância das notícias, extremamente positivas, eu não poderia deixar de registrá-las da tribuna do Senado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Arthur Virgílio, Romeu Tuma e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: o Banco da Amazônia promoveu, em setembro de 2003, em Boa Vista, o Encontro Estadual de Planejamento para a Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. Disso resultou o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para o Estado de Roraima – 2004, que ora sai publicado, e sobre o qual aproveito a ocasião para manifestar algumas e breves observações.

Em primeiro lugar, vale ressaltar que o documento expressa, no caso de Roraima, um instrumento referencial para a condução da política creditícia do Banco da Amazônia. Para 2004, os programas de financiamento do FNO apropriar-se-ão de quase R\$80 milhões, com a promessa de gerar nada menos que treze mil e quinhentas oportunidades de emprego. Não casualmente, no curso de longos anos de gestão do FNO, o Banco tem conquistado incontestáveis êxitos na promoção do desenvolvimento regional, mobilizando a sociedade em torno de projetos econômicos viáveis, sob regime de parceria entre setor público e setor privado.

Como se sabe, Roraima é o Estado brasileiro menos populoso da Região Norte, com base econômica apoiada no setor de serviços – mais de 80% do PIB estadual, ostentando um Produto Interno Bruto de R\$1,1 bilhão, de acordo com os dados econômicos de 2000. Não obstante, no setor industrial, a Celicom Celulose, empreendimento suíço-canadense, é o destaque da produção sustentável de celulose, com investimentos da ordem de US\$250 milhões.

Por tudo isso, Roraima conta com um conjunto de condições propícias à realização de novos investimentos, com destaque proeminente para a localização geográfica próxima do mercado externo – Venezuela e Guiana Inglesa, bem como para a existência de clima e solo propícios ao desenvolvimento da agricultura, com potencialidade de produção de grãos no lavrado. Ao lado desses fatores favoráveis, cabe igualmente mencionar a existência de um ambiente cuja diversidade de culturas é muito fértil para a exploração turística e científica.

Quanto ao item da publicação referente às prioridades econômicas e áreas potenciais selecionadas

de Roraima, dividiu-se o tópico em sete grandes setores: criação, culturas, extrativismo, agroindústria, indústria, turismo sustentável e, por fim, comércio e serviços. No âmbito da criação, a ordem de prioridades se estrutura em forma decrescente na seqüência seguinte: bovinocultura de corte e leite, caprinocultura, ovinocultura, piscicultura, avicultura, carcinocultura, animais silvestres, apicultura e suinocultura. Para tais atividades, o cerrado, a região de mata e as áreas alteradas de região de mata – capoeira, compõem o conjunto espacial mais adequado.

No campo das culturas, a plantação de arroz, milho, soja, feijão, sorgo, mandioca, pupunha, café, oleaginosas, a fruticultura e a olericultura constituem o conjunto de prioridades de Rondônia. No extrativismo, deve-se explorar buriti, bacaba, patauí, castanha-do-brasil, tucumã, ervas medicinais e açai. Para a agroindústria, reservam-se os setores de ração, beneficiamento de grãos, polpas de frutas, beneficiamento da mandioca, laticínios, embutidos, doces, sucos e pescados.

Na indústria propriamente dita, o estudo em apreço recomenda que se invistam nas áreas de movelaria, beneficiamento da madeira, construção naval, cerâmica, confecções e calçados. Para o turismo sustentável, sugerem-se as cidades de Rorainópolis e Cara-caraí no Pólo Sul do Estado, enquanto que, para o Pólo Norte, Amajari, Pacaraima, Uiramutã, Boa Vista e Normandia. Por último, comércio e serviços devem ser incrementados no Estado todo.

Por outro lado, a eficiência da política de crédito depende, em larga medida, da conjugação de múltiplas variáveis, no meio das quais se sobressaem assistência técnica, capacitação, treinamento, pesquisa, tecnologia, infra-estrutura, mercado e, acima de tudo, crédito. Nesse contexto, os participantes do Encontro Estadual de Planejamento do FNO, acima referido, identificaram os principais gargalos daquelas variáveis, apontando ações específicas para remover ou minimizar seus obstáculos. Mais que isso, redefiniram papéis para as entidades envolvidas com a execução das ações, na expectativa de tornar tais variáveis cada vez mais integradas com a busca da eficiência do crédito de fomento.

Para o exercício de 2004, a estimativa de recursos do FNO para alocação em Roraima rondou a casa dos R\$80 milhões. Tal montante deve atender às necessidades prioritárias de financiamento, de acordo com a relevância das atividades para a economia do Estado. Pela ordem, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o setor de agropecuária propriamente dito, o setor de micro e pequena empresa e,

por fim, o setor de pesca e aqüicultura, juntos, perfarão o total de 72,2% das verbas alocadas.

Como último ponto, sobre os resultados esperados, os integrantes do Encontro elencaram suas expectativas de acordo com cinco áreas de envolvimento econômico. No campo da economia do Estado, realçaram o aumento do valor agregado bruto estadual, a expansão da arrecadação de impostos e taxas e o crescimento da oportunidade de emprego, de ocupação de mão-de-obra e da massa salarial.

No âmbito dos beneficiários, destacaram a elevação da renda real do produtor mediante acréscimo da taxa de lucro e a melhora da qualidade de vida do produtor rural e do empresário industrial. No raio de interesse do consumidor, nutre-se a esperança de que haja uma maximização da renda como reflexo da redução dos preços relativos dos produtos agrícolas e industriais.

Para o meio ambiente, promete-se a criação de mecanismos de reabilitação de áreas alteradas mediante a adoção de tecnologias apropriadas. Por último, do Banco da Amazônia, aguarda-se a promoção de sua hegemonia como agente financeiro, fomentador do desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica.

Sr. Presidente, diante do exposto e já visando ao encerramento, vale reiterar, uma vez mais, a saudável iniciativa do Banco da Amazônia de publicar o Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para o Estado de Roraima – 2004, na convicção de que os propósitos ali inseridos prestam-se às mais relevantes funções de progresso e crescimento de meu Estado. Enfim, saúdo Roraima por mais uma empreitada decisiva rumo a seu verdadeiro desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O Ministério da Saúde Trata os Amazonenses Como Brasileiros de Segunda Classe

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os vereadores são os políticos mais intimamente ligados às comunidades e, por isso mesmo, quando reclamam, na verdade estão expressando o pensamento do povo que representam. Seus reclamos não costumam ser vazios, até porque o vereador é um dos habitantes do Município.

Com essa prévia observação, trago hoje a este plenário uma vigorosa reclamação, subscrita pela unanimidade dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Manaus, a Capital do meu Estado.

É uma reclamação contra o Ministério da Saúde, a pasta conduzida pelo Ministro Humberto Costa Lima,

no momento às voltas com a onda de vampiragem. É uma reclamação que começa com palavras duras, sem rodeio e que transcrevo aqui:

O povo amazonense está estarecido, e justificadamente revoltado, com o tratamento discriminatório e inaceitável que o Ministério da Saúde, do Governo Lula, está dispensando, presentemente, ao Estado do Amazonas, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

A manifestação dos Vereadores baseou-se em levantamento técnico realizado pela Secretaria de Saúde do Amazonas, concluindo que, pelo menos no momento e no Amazonas, “ao contrário do que se pensa, o SUS não foi criado para garantir o acesso, indistintamente, de todo e qualquer cidadão brasileiro aos atendimentos mínimos de saúde, a despeito de contar com subsídios do Governo do Estado e dos municípios”.

A Indicação da Câmara de Vereadores de Manaus faz um diagnóstico a respeito da precariedade dos serviços médico-hospitalares que o Ministério da Saúde presta na cidade. O documento considera humilhante o tratamento oferecido ao Norte do País. E diz:

O SUS encontrou uma fórmula, discriminatória e inaceitável, para a vida humana. Enquanto atribui a um paulista o preço, pela vida, de R\$70, para o amazonense esse valor não passa de R\$45, como se os amazonenses já não fossem tão penalizados por diversos fatores, como a distância que nos separa do centro do poder.

O relato desce a pormenores:

O fato demonstra que o Estado do Amazonas continua discriminado, a despeito de o Governo do PT representar mudanças. Essa situação vexatória persiste há já algum tempo. Antes, o valor estabelecido para o Amazonas era de R\$ 38,82, caindo vergonhosamente para aR\$ 37,07, enquanto outros Estados continuaram com valores mais elevados, inclusive Rondônia, nosso vizinho, com R\$ 50,90. Para São Paulo, o valor é de 85,44.

Diz mais a Indicação que “os amazonenses não podem se contentar com o tratamento de cidadão de segunda categoria. Por isso, julgamos necessária a continuidade das negociações junto ao Ministério da Saúde, n Presidência da República e pela ação da bancada do Amazonas no Congresso Nacional”.

Sr. Presidente, incluo a este pronunciamento a Indicação da Câmara Municipal de Manaus e, ao fazer o registro, a ele junto meu protesto contra a discriminação

do Ministério da Saúde para com o Amazonas. Oponho formal indignação e, ao mesmo tempo, endereço as justas reclamações dos amazonenses ao Governo Lula.

Afinal, é slogan deste Governo a frase "Brasil, um país de todos".

Pelo jeito, quase todos. Ou: de todos, menos os amazonenses.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

OFÍCIO CMM Nº 0102/2004 – PLE/DL/DRP

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

maio, 13, 2004

Senhor Senador,

Estamos encaminhando a V. Exa. cópia da INDICAÇÃO Nº. 0077/2004, aprovada no dia 12 do corrente, neste Egrégio Poder Legislativo, da lavra do Nobre Vereador MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, com subscrição unânime do colegiado desta Casa, através da qual o autor indica à bancada amazonense, para que desenvolva todos os esforços possíveis, perante o Governo da União, no sentido de se modificar, com a máxima urgência possível, a política de Assistência de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde para o Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

Ver. PAULO NASSER
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Senador da República da Bancada do Amazonas**

Brasília - DF

INDICAÇÃO Nº 77, DE 2004

Autores: Vereadores da Câmara Municipal de Manaus
Assunto: Indica, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, aos Senhores Representantes do Amazonas no Congresso Nacional – Senadores e Deputados Federais, para que desenvolvam todos os esforços possíveis, perante o Governo da União, no sentido de se modificar, com a máxima urgência possível, a política de Assistência de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde para o Estado do Amazonas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras, o povo amazonense está estarecido, e justificadamente revoltado, com o tratamento, profundamente discriminatório e inaceitável, que o Ministério da Saúde, do Governo Lula, está dispensando, presentemente, ao Estado do Amazonas, por meio do Sistema Único de Saúde.

Constrangimento e humilhação são as consequências para quem toma conhecimento de uma nota técnica com que a SUSAM (Secretária de Estado de Saúde do Amazonas), que concluiu um levantamento a respeito da situação, e que deixa mais do que evidente que, ao contrário do que se pensa, o SUS não foi criado para garantir o acesso, indistintamente, de todo e qualquer cidadão brasileiro aos atendimentos mínimos de saúde, a despeito, o que é mais grave do SUS contar com subsídios dos governos dos estados e municípios, repassados mensalmente, de acordo com a previsão orçamentária.

Diz o documento, inicialmente: “O Estado do Amazonas, ao longo dos anos de implantação e implementação do Sistema Único de Saúde – SUS, em relação à alocação de recursos financeiros federais para cobertura da Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, obteve um dos menores valores **per capita** do País, sem que o Ministério da Saúde cumprisse a aplicação do Art. 35 da Lei nº 8.080/90, que, mesmo não garantindo a equidade preconizada pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde, determina a adoção de critérios que contemplem valor **per capita**, perfil demográfico, perfil epidemiológico, características da rede, níveis de participação dos orçamentos estaduais e municipais etc., e não simplesmente a aplicação da série histórica de produção dos serviços”.

CONSTRANGIMENTO

Passa-se a pintar, em cores de revolta e indignação, a partir daí, o quadro negro, e sem perspectivas de alteração para melhor, da ação do Ministério da Saúde, no tocante ao assunto em tela, como podemos

acompanhar, por meio do mesmo documento: “Para demonstrar claramente essa situação, apresentamos a série histórica dos últimos seis (6) anos do valor **per capita/ano** definido pelo Ministério da Saúde para o Estado do Amazonas, contendo um comparativo com o valor definido para todas as unidades da Federação, Regional e Nacional”

Salienta, o mesmo documento: “Com a habilitação, o Estado do Amazonas terá um aumento de Teto (Teto Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade), passando dos atuais R\$132.759.886,50 (Cento e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$142.255.155,50 (Cento e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), saindo do valor **per capita/ano** de R\$43,55 (quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$45,89 (quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), considerando a população dos anos 2003 e 2004, respectivamente, observando-se, assim, que ainda estamos bem distantes da média nacional”.

Prossegue: “A Programação Pactuada Integrada – PPI, elaborada pelo Estado, utilizou para fins de planejamento das ações da média e alta complexidade, a parametrização correspondente a 1,3 consultas/hab/ano, objetivando compatibilizar as metas programadas à disponibilidade financeira prevista no Teto da Assistência, atualmente fixado no valor **per capita/ano** de R\$45,89, conforme citado neste documento”.

Os dados são inquestionáveis, como se pode verificar: “Assim, para que possamos elevar a cobertura da assistência a níveis razoáveis haverá necessidade de correção no valor **per capita/ano**, mesmo que sejam de forma gradativa, negociando, no primeiro

momento uma aproximação à média da região Nordeste, R\$57,72 (R\$178.838.849,92) e/ou média da região Centro Oeste, R\$64,57 (2000,175,781,52), que projetam uma cobertura de 1,6 e/ou 1,8 consultas/hab/ano respectivamente, e posteriormente trabalhar politicamente a obtenção do valor aprovado no Orçamento da União 2004, permitindo a elaboração de uma programação que alcance o parâmetro mínimo (2 consultas/hab/ano) estabelecido na Portaria GM/MS 1101/02”.

O documento enfatiza, a seguir: “Informamos ainda que de acordo com o Orçamento da União 2004, o valor consignado para o Estado, para a Média e Alta Complexidade, é da ordem de R\$207.710.556,00 (duzentos e sete milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), valor esse que projeta um valor **per capita/ano** de R\$67,00 (sessenta e sete reais) considerando a população de 3.100.136 hab”.

A conclusão não deixa dúvidas a respeito da gravidade da situação: “Observe-se ainda que em relação ao Orçamento da União 2003 houve uma redução do valor

Per capita/ano da ordem de R\$1,61 (um real e sessenta e um centavos), haja vista que o valor aprovado foi de R\$207.970.618,00 (duzentos e sete milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais), projetando o **per capita/ano** de R\$68,61 (sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) para uma população de 3.031.068 hab”.

REVOLTA

É humilhante, sem nenhuma dúvida, o tratamento dado ao norte do país, em relação às demais regiões, e embora muita gente entenda que a vida humana não tem preço, porque não se pode medir tal preço, o SUS encontrou uma fórmula, discriminatória e inaceitável, para a vida humana, porque atribuiu a um paulista, por exemplo, o preço, pela vida, de 70 reais, enquanto a de um amazonense, como se pode verificar, custa apenas 45, como se os amazonenses já não fossem tão penalizados por diversos fatores, como a distância que nos separa do centro do poder.

O fato demonstra que o Estado do Amazonas continua discriminado, a despeito do governo do PT representar mudanças, porque a situação vexatória persiste já algum tempo, desde 1999, por exemplo, quando o Ministério da Saúde destinou a irrisória quantia de R\$38,82, por habitante, para atendimento de média e alta complexidade, com esse limite caindo, um ano depois, vergonhosamente, para R\$37,07, enquanto outros estados sempre mantiveram uma importância maior, como é o caso, inclusive, de Rondônia, nosso vizinho, com R\$50,90, enquanto o Amazonas continua com R\$45,89 e São Paulo R\$85,44 Não basta não termos, no Amazonas, o atendimento adequado, e ainda somos vítimas de parâmetros tão injustos assim. Esta é, sem nenhuma dúvida, uma das maiores injustiças que o Governo Federal pratica contra o nosso Estado, a despeito dos amazonenses serem, tanto quanto os paulistas, os pernambucanos, os rondonienses etc., cidadãos brasileiros, com os mesmos direitos e obrigações. É injustificável, portanto, esta discriminação. O Governo Lula tem de reconhecer que o Brasil é de todos os brasileiros, não apenas dos brasileiros de outras regiões.

O mais grave de tudo isso, Senhores, é que essa maldita cota do SUS, discriminatória em nossa região, faz com que os hospitais conveniados deixem de atender até mesmo gestantes, ou crianças. O atendimento de urgência está consideravelmente prejudicado, até mesmo pela demora no repasse das verbas destinadas

à saúde. Se calarmos, se não exigirmos dos Senadores e Deputados Federais eleitos pelo Amazonas movimentação imediata, daqui a pouco seremos tratados não como cidadãos de Segunda categoria, mas como cidadãos de última categoria.

Os amazonenses que votaram em Luiz Inácio Lula da Silva assim o fizeram porque esperavam que o Brasil mudasse, que se tornasse um País de todos os brasileiros, sem discriminações ou injustiças. Não queremos acreditar, a despeito das evidências de que, atualmente, no Brasil está prevalecendo a máxima de que a poder se toma com a esquerda e se toca com a direita”. É chegada a hora dos amazonenses quebrarem, de uma vez por todas, esse ranço, antes que seja tarde.

DESIGUALDADE

Os amazonenses não podem se contentar com o tratamento de cidadão de segunda categoria, até mesmo porque não temos fábricas de medicamentos, como em outras regiões, mas não podemos renunciar à nossa dignidade.

Diante do exposto, julgamos necessário a continuidade das negociações junto ao Ministério da Saúde, Presidência da República e da Bancada do Amazonas no Congresso Nacional, visando a formação de uma força política no sentido de obter a correção das desigualdades com um valor per capita que se aproxime da média nacional e seja compatível com as necessidades da programação do Estado.

Enquanto isso, através de providências práticas, efetivas e determinadas, esta Câmara Municipal, em defesa da população manauara, e amazonense, inicia, a partir de agora, uma verdadeira cruzada que tem como objetivo principal mobilizar a nossa sociedade na busca de uma solução

urgente, com a participação, inclusive, do Governo do Estado, do Prefeito de Manaus e de nossos representantes no Congresso Nacional.

Plenário Adriano Jorge, 27 de abril de 2004.– **Ari Jorge Moutinho da Costa Junior – Antônio Carlos de Almeida Ferreira – Carmem Glória de Almeida Carratte – Fabrício Silva Lima – Francisco Barbosa da Silva – Francisco Brito de Souza – Francisco do Nascimento Gomes – Francisco Ednaldo Praciano – Francisco Plínio Valério Tomaz – Gilmar de Oliveira Nascimento – Helena de Oliveira Galvão – Isac Tayah – João Bosco Gomes Saraiva – João Leonel de Brito Feitoza – João Marinho Monteiro Nunes – Jorge Maia da Silva – Luiz Fernando Moraes da Costa – Marco Antonio Ribeiro da Costa – Maria Rejane Guimarães Pinheiro – Messias da Silva Sampaio – Nelson Cavalcanti Campos – Paulo Jorge de**

Sousa – Paulo Nasser – Raimundo Sabino Castelo Branco Maués – Raimundo Assunção Figueiredo Barreto – Raul de Oliveira Teixeira – Rômulo Fernandes da Silva – Rosalina Pinheiro de Lima Muelas – Rosedilson Lopes de Assis – Ruth Valente dos Reis – Sildomar Abtibol – Vitor Gomes Monteiro – Walter Lira Pereira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira ainda tem muitos pontos a serem aperfeiçoados.

Todos os dias, por exemplo, algum comentarista elabora severas críticas às altas taxas de juros praticadas no País, que, seguramente, estão entre as mais altas do mundo. Isso apesar de o sistema financeiro nacional dispor de um dos mais modernos e eficientes parques informatizados e uma comunicação fácil, segura e ampla para as transações.

Vê-se que estamos vivendo em uma terra que se coloca em dia com a modernidade, mas, quando se trata de implantar qualquer medida que possa trazer benefícios à classe trabalhadora, àquelas formiguinhas anônimas que realmente fazem este País funcionar, o que encontramos é a má vontade generalizada por parte dos empregadores e da elite dominante.

Sabemos que só muito recentemente, em 17 de dezembro de 2003, foi sancionada a Lei n^o 10.820, que “dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento e dá outras providências”.

É possível imaginarmos o bem que essa lei já trouxe para os empregados, principalmente os de mais baixos salários, evitando os constrangimentos a que eram submetidos nos cadastros das empresas.

Mas ainda é pouco, Sr. Presidente!

Por isso, estou propondo uma outra medida, que pode representar uma complementação dessa mesma Lei n^o 10.820, de 2003. Trata-se de dar ao empregado o direito de indicar o banco em que deseja receber o pagamento da empresa à qual presta seus serviços e, nesse banco, a agência que lhe for mais conveniente.

Entre outras coisas, considero inadmissível, com o avanço tecnológico tão orgulhosamente apregoado pelos bancos brasileiros, que se consideram entre os primeiros do mundo nesse aspecto, submetemos os trabalhadores a uma imposição injustificada da empresa, que escolhe o banco para movimentar as contas dos empregados simplesmente pelas vantagens que ela, empresa, pode auferir.

Enquanto nos países desenvolvidos o trabalhador decide onde prefere receber sua remuneração, no Brasil os empregadores condicionam a movimentação

da massa salarial, que é um bem de propriedade do conjunto dos trabalhadores, para negociar vantagens financeiras para si próprios. A instituição financeira, por sua vez, fica com o monopólio dos depósitos e concede vantagens financeiras aos empregadores. O trabalhador? Ora, o trabalhador que se dê por feliz por estar mantendo seu emprego na conjuntura atual!

Na realidade, nem a Lei n^o 10.820, de 2003, motivou os bancos a conceder empréstimos aos empregados, apesar das facilidades do desconto em folha, o que praticamente reduz a zero a possibilidade de inadimplência. Em princípio, só esse fato já deveria ter sido suficiente para que os bancos reduzissem o custo do dinheiro para os mutuários, mas é visível o seu desinteresse pela realização de empréstimos com utilização desse instrumento de retorno dos recursos aos seus cofres.

Ademais, a sistemática da centralização das contas da empresa numa só agência bancária prejudica a desejável concorrência e diminui a possibilidade de concessão de empréstimos a juros e taxas menores aos trabalhadores. Aliás, deixa de haver também a possibilidade de diminuição das tarifas, já que o banco conta com clientes “cativos”. É isso mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores: os clientes estão como que amarrados à instituição e, mais especificamente, a determinada agência.

Se queremos reduzir, portanto, o custo do dinheiro e implantar uma concorrência de verdade entre os bancos, uma providência que considero da maior importância é dar ao trabalhador a liberdade de escolher a instituição bancária e a agência em que deseja receber sua remuneração pelos serviços prestados à empresa. Temos certeza de que tal medida estimulará a competição, reduzindo as taxas praticadas no mercado.

O jornal **Folha de S.Paulo**, de 12 de abril, num de seus editoriais, afirma que “estimular a competição é uma das tarefas necessárias para reduzir os *spreads*. Nesse sentido, facilitar a mobilidade dos cadastros bancários das pessoas físicas e jurídicas poderia ser útil”.

Uma conseqüência facilmente previsível da desconcentração da massa salarial, que fiz constar da justificativa do projeto de lei que acabo de apresentar para a implantação dessa medida e que enfatizo aos nobres Colegas, neste momento, é o seguinte: “Com o tempo, todos saem ganhando: os trabalhadores terão facilitado o consumo, o Estado receberá mais impostos e os empresários e as instituições financeiras receberão o impacto positivo da ampliação do consumo e, conseqüentemente, do aumento da produção.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a simples inserção de um dispositivo na lei que regula a consignação em folha é suficiente para que possamos colocar em prática um mecanismo tão benéfico para a economia nacional quanto justo para o cidadão trabalhador. Essa medida, certamente, não representará aumento de custos, tendo em vista o atual estágio de desenvolvimento das ações de informática no setor bancário e os avanços tecnológicos nos processos de elaboração de folhas de pagamento. Além disso, finalmente, far-se-á justiça para com o verdadeiro titular dos direitos monetários decorrentes do trabalho, que é o trabalhador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, espero contar com o apoio de V. Ex^{as} para a aprovação dessa medida tão salutar para a economia do País e que faz justiça àqueles que lutam para engrandecer esta Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Venho hoje à tribuna desta Casa para tecer alguns comentários sobre um recente trabalho de pesquisa que trata dos males do coração entre migrantes no Estado de São Paulo. Como veremos mais adiante, o que chama a atenção nas conclusões da pesquisa realizada é que os migrantes nordestinos e mineiros aparecem como os mais atingidos pelas doenças isquêmicas e pelas ocorrências de infarto do miocárdio. Entre todos os grupos pesquisados, os nordestinos e os mineiros apresentam os maiores índices de mortalidade.

Certamente, ao chegar ao conhecimento público, a revelação dessa realidade deve ter sido recebida com grande preocupação pelos cardiologistas, pelas autoridades governamentais que cuidam da saúde pública em nosso País, e por amplos setores sociais que demonstram interesse pelo assunto. Por esse motivo, considere importante trazer a questão a este Plenário, por se tratar da doença que mais temor causa aos brasileiros com mais de trinta anos de idade.

Aliás, com muita freqüência, os meios de comunicação têm dedicado espaços importantes ao assunto e têm procurado alertar a sociedade com longas matérias sobre a gravidade das doenças cardíacas. Em quase todas as publicações, de forma bastante didática, são apresentados os principais fatores de risco que provocam as doenças isquêmicas; o que fazer para evitar uma obstrução coronariana e um infarto do miocárdio; os medicamentos existentes; a dieta que deve ser seguida para evitar a elevação, acima dos níveis médicos indicados, do chamado colesterol ruim e da glicose; a importância do controle periódico da pressão arterial; o controle do estresse; a prática de exercícios físicos

diários; os efeitos altamente destruidores provocados pelo fumo; enfim, uma série de outras recomendações que já fazem parte de nossa vida cotidiana e que, infelizmente, não são seguidas à risca pela maioria da população adulta do nosso País.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em estudo publicado na **Revista Saúde Pública**, nº 37/2003, da Universidade Federal de São Paulo, com o título: “Doenças Isquêmicas do Coração: Mortalidade em Nativos e Migrantes, São Paulo, 1979-1998”, o Doutor Luiz Francisco Marcopito, epidemiologista, membro do Departamento de Medicina Preventiva daquela instituição, concluiu que os migrantes nordestinos e mineiros são os que mais morrem de doenças isquêmicas do coração no Estado de São Paulo.

Segundo o professor Marcopito, foram registrados 3,2 milhões de óbitos de pessoas com mais de 20 anos de idade, ocorridos entre 1979 e 1998 no Estado de São Paulo. Do universo dos que morreram vitimados por doenças cardíacas, foram selecionados, como amostra para a pesquisa, 426.033 casos. Destes, 38,7% referiam-se a migrantes, dos quais, pelo cálculo da mediana, cerca de 12,41% haviam nascido na região Nordeste e 10,6% em Minas Gerais, enquanto 4,3% eram naturais dos demais estados.

Por outro lado, considerando no universo do estudo apenas o ano de 1998, que foi o último período levantado, o percentual por naturalidade no total de óbitos por doenças isquêmicas apresentou os seguintes resultados: os nordestinos ficaram em primeiro lugar com 17,2%; os mineiros ocuparam a segunda posição com 10,7%; e os migrantes das outras regiões do País ficaram em último lugar com apenas 4,3%. É importante destacar que desprezamos a apresentação dos resultados referentes aos migrantes estrangeiros, que foram, inclusive, inferiores aos índices que acabamos de mostrar. Como podemos observar, nas duas abordagens apresentadas, nordestinos e mineiros morreram mais de doenças isquêmicas do que os representantes de todos os outros estados.

O mesmo estudo mostra que, no Município de São Paulo, em duas pesquisas realizadas – a primeira, entre 1990 e 1992, e a segunda em 1999 -, em relação às taxas de mortalidade causadas por problemas graves do aparelho circulatório e pelas doenças isquêmicas do coração (DIC), obtidas em quatro regiões do Município, os piores índices foram registrados nas áreas com as mais precárias condições sociais. Como bem sabemos e o estudo confirma, nessas áreas vive a maioria dos migrantes que chegam de outros estados.

Como acabamos de verificar, a pesquisa realizada pelo professor foi baseada em dados bastante objetivos, ou seja, nas declarações de óbitos de pessoas

residentes no Estado de São Paulo, falecidas entre 1979 e 1998, com causa definida de morte, idade e naturalidade devidamente registradas, inclusive, em base de dados do próprio Ministério da Saúde.

O autor da pesquisa teve igual preocupação em apoiar sua análise em estudo aprofundado do comportamento dos seguintes aspectos: mortalidade proporcional por naturalidade, dentro do total de óbitos por DIC; mortalidade proporcional por DIC, dentro do total de óbitos por todas as causas, em cada naturalidade; variação percentual, em relação a 1979, no número absoluto de óbitos por DIC e pelas demais causas, de acordo com a naturalidade; variação percentual, em relação ao ano imediatamente precedente, no número absoluto de óbitos por DIC e pelas demais causas, de acordo com a naturalidade; e, por fim, definição criteriosa da mediana e da idade em que ocorreram os óbitos por DIC.

De maneira geral, o estudo concluiu que, para residentes do Estado de São Paulo, cerca de 40% dos óbitos por DIC ocorreram em migrantes. No que se refere à contribuição percentual sobre o total de DIC, a pesquisa mostra que ela permaneceu praticamente a mesma entre os nascidos nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e outras regiões do País. Todavia, em relação ao Nordeste, a situação é apresentada de maneira diferente. Aparece nítido aumento da contribuição nordestina nos óbitos motivados pela DIC.

Em síntese, nos vinte anos observados pelo estudo, os relatórios conclusivos mostram que os nordestinos foram os que morreram mais jovens de DIC entre todos os grupos comparados, incluindo estrangeiros.

Assim, levando em consideração a mediana geral da idade do óbito por DIC, que foi de 69 anos em 1998, temos os seguintes resultados por naturalidade: Japão, 82 anos; Leste Europeu e ex-União Soviética, 80 anos; Europa Ocidental, 78 anos; outras regiões do mundo, 77 anos; São Paulo, 69 anos; Minas Gerais, 67 anos; outras regiões do Brasil, 65 anos; e, em último lugar, a região Nordeste, com 64 anos.

É importante ressaltar que, em todos os anos estudados, os nordestinos apresentaram a maior percentagem de óbito por DIC em hospital. Além disso, convém destacar igualmente que esse percentual, em termos globais, foi o campeão entre todos os grupos de brasileiros e de estrangeiros abrangidos pelo estudo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, como disse no início deste pronunciamento, os dados que acabo de reproduzir neste plenário, tirados de competente pesquisa realizada por notável cientista do Departamento de Medicina Preventiva da Uni-

versidade Federal de São Paulo, merecem uma séria reflexão desta Casa, dos nobres colegas senadores nordestinos e, sobretudo, do Governo Federal e do Ministério da Saúde.

Em particular, ao Ministério da Saúde, que tem, indiscutivelmente, a maior responsabilidade sobre o assunto, caberia a tarefa de iniciar uma grande campanha educativa de alerta, principalmente, junto às comunidades que são as maiores vítimas das doenças do coração, no caso, os migrantes nordestinos e mineiros. Entre outras providências, tal campanha deveria insistir nas mudanças dos hábitos de vida e no maior controle das dietas alimentares.

Em suas conclusões, o professor Luiz Francisco Marcopito diz que, de maneira geral, os grupos mais atingidos pelas doenças do coração no Estado de São Paulo são justamente aqueles que têm baixo poder aquisitivo, baixo nível de escolaridade, baixa qualificação profissional, baixo nível de informação e baixo nível de preocupação com a saúde.

Segundo ele, o somatório de todos esses fatores explosivos para o coração será, indiscutivelmente, mais dia, menos dia, o atestado de óbito prematuro, que poderia muito bem ser evitado. Por isso, em meu entendimento, cabe principalmente ao Governo Federal assumir, daqui para frente, um maior engajamento na luta contra a incidência de doenças cardíacas e de mortalidade causadas por esses males entre grupos sociais carentes.

Nobres Senadoras e Senadores, não podemos nos esquecer de que 34% dos óbitos anuais no Brasil são decorrentes de doenças cardiovasculares. Entre elas, as mais graves são: o infarto agudo do miocárdio e a angina.

Só com um programa abrangente e eficaz de saúde pública em nível nacional, acompanhado de uma competente campanha de educação, de esclarecimento e de prevenção, a exemplo do que é feito contra a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), seremos capazes de reduzir a mortalidade por doenças do coração a níveis aceitáveis, tanto nas camadas baixas da população quanto nas camadas altas.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado. – **Papaléu Paes.**

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PDT – SE)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 7 minutos).

Ata da 71ª Sessão Não Deliberativa em 4 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodolpho Tourinho e Eduardo Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.253-GP/TCU

Brasília, 3 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que o **Diário Oficial** da União, Seção 2, página 1, desta data, publica Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 2 de junho de 2004, por meio do qual é concedida aposentadoria ao Ministro Humberto Guimarães Souto.

Esclareço, por oportuno, que o Ministro Humberto Guimarães Souto havia sido nomeado para o Tribunal de Contas da União, por escolha do Congresso Nacional, em vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLV, Nº 106

Brasília - DF, quinta-feira, 3 de junho de 2004

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 93, inciso VI, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, 73, §§ 2º e 3º, 84, inciso XV, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004875/2004-14, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir do dia 2 de junho de 2004, ao Doutor HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União

Brasília, 2 de junho de 2004, 183ª da Independência e 116ª da República.

LUZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Thomaz Bastos

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 719

Brasília, 3 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 182, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 2-6-04, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Com referência à Medida Provisória nº 182, de 2004, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 13, e o de 60 dias de vigência, no dia 28.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência incluirá matéria na Ordem do Dia, oportunamente.

É a seguinte a Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.

Este avulso contém os seguintes documentos

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 199/2004
- Exposição de Motivos Interministerial nº 5/2004, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Ministro de Estado da Previdência Social, Ministro de Estado da Fazenda e Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

– Ofício nº 719/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado

- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº/2004, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Pareceres sobre a Medida Provisória proferida na Comissão Mista e no Plenário da Câmara dos Deputados
- Relator: Deputado Rodrigo Maia (PFL – RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de 7,0181% (sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento), a título de reajuste, e de 1,2280% (um inteiro e dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento), a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade, é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais)

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 199, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de abril de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E. M. Interministerial nº 5 – MTE/MPS/MF/MP

Em 29 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a satisfação de submeter à consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, por meio da qual, estamos apresentando proposta da medida provisória objetivando reajustar, a partir de 1º de maio de 2004, o valor do salário mínimo para R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

2. O novo valor proposto para o salário mínimo, R\$260,00 (duzentos e sessenta reais). Frente à variação de preços verificada entre abril de 2003 e abril de 2004, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e correspondente a 7,0181%, o reajuste ora proposto garante a recomposição do valor real do salário mínimo, além de permitir um ganho real de 1,2280%.

3. A elevação do valor desta remuneração beneficiará cerca de 30,9 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD-2002, recebiam até um salário mínimo mensalmente. A este contingente se somam ainda cerca de 13,7 milhões de pessoas que recebem o equivalente a um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial da Previdência Social. Em suma, direta ou indiretamente, aproximadamente 44,6 milhões de pessoas poderão ter sua renda mensal majorada por efeito da elevação proposta para o salário mínimo.

4. A definição do índice de reajuste do salário mínimo foi objeto de variados estudos e ampla discussão no âmbito do Governo Federal. O valor submetido à consideração de Vossa Excelência reflete o consenso alcançado, resultado do esforço de conciliar a melhoria das condições de vida da população e os efeitos dinamizadores da economia que advêm do aumento real deste salário com as limitações impostas pelo orçamento da União, em especial, as derivadas do aumento dos gastos com benefícios da Previdência Social.

5. O impacto orçamentário-financeiro previsto para 2004 foi estimado em R\$2.222,3 milhões, dos quais R\$1.878,6 milhões já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004). O impacto adicional para este exercício, de R\$343,7 milhões, deverá ser custeado por meio do remanejamento de dotações orçamentárias. As despesas nos anos fiscais seguintes serão compensadas pelo aumento da arrecadação tributária decorrente do crescimento da economia nacional previsto para aqueles períodos.

6. Pretende-se, por outro lado, com a proposta, a coerência legislativa, adotando-se um mesmo marco de alteração dos salários e proventos, aplicáveis tanto aos trabalhadores em atividade quanto aos inativos,

esses últimos, com data-base estabelecida em maio, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, o qual unificou a data-base de aumento de proventos e pensões, anteriormente fixadas em 1º de abril para aqueles que recebiam o mínimo e 1º de junho para os que recebiam importâncias superiores.

7. Ressurge daí, a conveniência de unificação das datas-base de vigência dos novos valores, e nada mais justo que esse marco retorne ao dia 1º de maio, data em que têm sido registradas as conquistas do trabalhador, desde a criação do Dia Internacional do Trabalho, em homenagem a greve geral ocorrida em 1º de maio de 1886, em Chicago e conquistas trabalhistas dela resultantes.

8. No Brasil, a data é comemorada desde 1895, data da primeira celebração que se tem registro, ocorrida em Santos-SP, por iniciativa do Centro Socialista, entidade fundada em 1889, tendo sido declarada feriado nacional por meio do Decreto do Poder Legislativo nº 4.859, de 26 de setembro de 1924, da lavra do então Presidente Artur Bernardes, o qual instituiu o 1º de maio como sendo o Dia do Trabalho.

9. Com Getúlio Vargas, o 1º de maio ganhou status de “dia oficial” do trabalho, haja vista que era nessa data que o Governante anunciava as principais leis e iniciativas que atendiam as reivindicações dos trabalhadores, a exemplo da instituição e posteriormente do reajuste anual do salário mínimo ou a redução de jornada de trabalho para oito horas.

10. Também nessa data de 1º de maio de 1930 é que foi criado o Ministério do Trabalho e em 1940 instituído o salário mínimo, pelo Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940, fruto de antiga reivindicação trabalhista, desde a greve geral de 1917.

11. Ademais, não pode ser deslembado ainda, que em 1º de maio de 1941 ocorreu mais uma conquista para o trabalhador, a criação da Justiça do Trabalho e, por meio do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, foi instituída a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12. Assim, percebe-se que tradicionalmente a alteração do valor do salário mínimo ocorria sempre em 1º de maio, em homenagem aos marcos históricos registrados nessa data.

13. Com vistas a gerar condições de vida mais adequadas às famílias de baixa renda com filhos menores, propõe-se ainda que o reajuste do salário família, benefício pago pela Previdência aos trabalhadores com filhos de até 14 anos, seja diferenciado. Para os trabalhadores com remuneração mensal de até R\$390,00 (trezentos e noventa reais), sugere-se um aumento da cota paga por filho de R\$13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos) para R\$20,00 (vinte reais), enquanto para os demais trabalhadores cuja

remuneração não exceda R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) este benefício será majorado para R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos).

14. Esta medida permitirá que famílias com filhos, disponham de condições financeiras mais adequadas a atender as necessidades destas crianças. Ela mostra-se coerente com a meta do Governo Federal de reduzir a pobreza e garantir a inclusão social, tornando-se mais um instrumento no propósito de diminuir a desigualdade social que historicamente caracteriza o Brasil.

Eram essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da presente Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho** –
Ricardo José Ribeiro Berzoini – **Guido Mantega**
– **Amir Lando**.

PS-GSE nº 719

Brasília, 3 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 182, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 2-6-04, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 182

Publicação no DO	30-4-2004
Designação da Comissão	3-5-2004
Instalação da Comissão	4-5-2004
Emendas	até 6-5-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	30-4 a 13-5-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	13-5-2004
Prazo na CD	de 14-5-2004 a 27-5-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27-5-2004
Prazo no SF	28-5-2004 a 10-6-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	10-6-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	11-6-2004 a 13-6-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	14-6-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	28-6-2004 (60 dias)

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 182, DE 2004**

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências. (Pendente de parecer da Comissão Mista).

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de um inteiro e dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Ricardo José Ribeiro Berzoini, Amir Francisco Lando, Antônio Palocci Filho, Guido Mantega.**

**PARECER À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
PROFERIDO NA COMISSÃO MISTA**

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio do 2004, o dá outras providências”.

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Dep. **Rodrigo Maia**

I – Relatório

O Poder Executivo editou, em 29 de abril de 2004, a Medida Provisória nº 182, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências”.

A referida Medida Provisória procede à correção do salário mínimo nacional, que vem ocorrendo anualmente, elevando seu valor para R\$260,00. A Medida Provisória, ainda, eleva o salário-família para R\$20,00 por filho, para aqueles trabalhadores que recebam até R\$390,00 (1,5 salário mínimo), e para R\$14,09, para quem receba entre R\$390,00 e R\$586,19. Anteriormente o valor do salário-família era de R\$13,48.

Segundo a exposição de motivos, a elevação do salário mínimo atingirá 30,9 milhões de trabalhadores, dos setores formal e informal, e 13,7 milhões de pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais.

À Medida Provisória foram apresentadas 78 emendas, as quais especificamos abaixo:

Tabela 1: Emendas

EMENDA	AUTOR	PARTIDO	UF	OBJETO
1	Dep. Adão Preto e outros	PT	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 265,00 (1º maio)
2	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Emenda Substitutiva elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
3	Dep. Augusto Nardes	PP	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 265,50 (1º maio)
4	Dep. Dr. Benedito Dias	PP	AP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (1º maio)
5	Dep. Dra Clair Martins e outros	PT	PR	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (1º maio)
6	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	Emenda Supressiva do Art. 2º Emenda Modificativa nº 182, de 2004, p/ R\$ 265,00 (1º maio)

				Emenda Modificativa do art. 65 da a Lei 8.213
7	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	EMENDA MODIFICATIVA p/ R\$ 280,00 (1º maio) Revisão quadrimestral do SM, iniciando em 01/08 e até dezembro de 2004; reajuste de 4,1665 % mais INPC. Revisão semestral do SM, iniciando em 01/01/05 e até dezembro de 2006; reajuste de 4,1665 % mais INPC a partir de 2005 a 2006.
8	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	Emenda Modificativa da Lei 8.213 Emenda Supressiva do Art. 2º
9	Dep. Durval Orlato	PT	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
10	Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
11	Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 290,00 (1º maio)
12	Dep. Eduardo Paes	PSDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 310,00 (1º maio)
13	Dep. Eduardo Valverde	PT	RO	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 290,00 (1º maio)
14	Dep. Fernando de Fabinho	PFL	BA	Recomposição anual do SM pelo INPC
15	Dep. Geraldo Thadeu	PPS	MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
16	Sen. Heloisa Helena	Sem Partido	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 320,00 (1º maio)
17	Dep. Jamil Murad	PC do B	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
18	Dep. José Carlos Aletuia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
19	Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
20	Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 285,00 (1º maio)
21	Dep. José Carlos Araújo	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 295,00 (1º abril)
22	Sen. José Jorge	PFL	PE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 326,62 (1º maio)
23	Dep. José Rocha	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 276,00 (1º maio)
24	Dep. José Thomaz Nonó	PFL	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º abril)
25	Dep. José Thomaz Nonó	PFL	AL	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
26	Sen. Leonel Pavan	PSDB	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 260,00 (1º abril)
27	Sen. Leonel Pavan	PSDB	SC	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 275,00 (1º maio)
28	Dep. Lobbe Neto	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 268,00 (1º maio)
29	Dep. Lobbe Neto	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 298,00 (1º maio)
30	Dep. Luiz Carreira	PFL	BA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
31	Dep. Moroni Torgan	PFL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 336,00 (1º maio)
32	Dep. Murilo Zaith	PFL	MS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,00 (1º maio)
33	Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 270,00 (1º maio)
34	Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
35	Dep. Nice Lobão	PFL	MA	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
36	Dep. Onyx Lorenzoni	PFL	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 280,00 (1º maio)
37	Sen. Paulo Octavio	PFL	DF	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 330,00 (1º maio)
38	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m p/ R\$ 300,84 (1º maio)
39	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	Mantém os R\$ 260,00 (1º maio), mas vincula o

				índice de reajuste a todos os benefícios da PS
40	Sen. Paulo Paim	PT	RS	Mantém os R\$ 260,00 (1º maio), mas vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da PS
41	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,84 (1º maio) Acréscimo anual de R\$ 0,20/hora Vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da Previdência Social
42	Sen. Paulo Paim e outros	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 303,00 (1º maio) Vincula o índice de reajuste a todos os benefícios da OS
43	Dep. Renildo Calheiros	PC do B	PE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (1º maio)
44	Dep. Ricardo Barros	PP	PR	Altera apenas o § único, mas indiretamente o SM para R\$ 200,20 (1º maio)
45	Dep. Ricardo Barros	PP	PR	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (1º maio)
46	Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 270,00 (1º abril), mais abono de R\$30,00
47	Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 270,00 (1º abril), mais abono de R\$30,00, a partir de 01/08/04
48	Dep. Roberto Pessoa	PL	CE	EMENDA MODIFICATIVA, mantém R\$ 280,00 (01/04) Retroatividade p/ 1º Abril, inclusive no SF.
49	RETIRADA			
50	Dep. Ronaldo Vasconcelos	PTB	MG	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 275,00 (01/05)
51	Sen. Sérgio Cabral	PMDB	RJ	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (01/05)
52	Sen. Valdir Raupp	PMDB	RO	Estende o salário-família para os trab. Domésticos.
53	Dep. Walter Feldman	PSDB	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 268,00 (01/05)
54	Dep. Fernando Corrêa	PPS	SC	Revisão do S.M. em 01/10.
55	Sen. Heloisa Helena	Sem Partido	AL	Reajuste pelo IPCA (01/05) mais 26%. Estende o reajuste para os benefícios do RGPS e para os servidores públicos. Assegura reajuste anual pelo IPCA
56	Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	Propõe abono, no mês de maio, correspondente a diferença entre o valor SM fixado e o anterior vigente.
57	Dep. Luiz Carlos Haury	PSDB	PR	Propõe duplicação, até 01/01/2007, do valor real vigente em 01/01/2004
58	Sen. Paulo Paim	PT	RS	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (01/05). Estende o mesmo critério, 25% de reajuste, para aposentados e pensionistas. Concessão de aumento adicional correspondente ao dobro da variação real positiva do PIB para SM, e aposentados e pensionistas
59	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Suprime o art. 2º da MP
60	Sen. José Jorge	PFL		Propõe salário-família de R\$ 20,00 (01/05) para assegurado que ganha até R\$ 586,19
61	Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Antecipa p/ 1º Abril o valor da cota do salário-família
62	Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 60,00 nas condições do inciso I, do art. 2º da MP.
63	Dep. Pompeo Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 56,00 e altera as condições do inciso I, do art. 2º, limite superior de R\$ 700,00. Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 42,00 e altera as condições do inciso II, do art. 2º, limite superior de R\$ 1.400,00. Vincula a cota do SF a 20% do SM até o limite de 2,5 GM, previsto no inciso I, do art. 2º. Vincula a cota do SF a 15% do SM até o limite de 5 SM, previsto no inciso I, do art. 2º.
64	Dep. Pompeo de Mattos	PDT	RS	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 30,00 nas condições do inciso II, do art. 2º da MP.

65	Sen. Valdir Raupp	PMDB	RO	Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 25,00 e altera as condições do inciso I, do art. 2º, limite superior de 1,5 SM. Propõe o aumento da cota do SF para R\$ 17,00 e altera as condições do inciso II, do art. 2º, limite superior de 3 SM.
66	Dep. Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	Estende aos aposentados e pensionistas o reajuste proposto no art. 1º da MP
67	Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	PSDB	SP	Propõe revisão do SM em 1º de novembro
68	Dep. Jair Bolsonaro	PTB	RJ	Estende o valor do SM aos praças prestadores do serviço militar inicial
69	Dep. Dr. Hélio	PDT	SP	EMENDA MODIFICATIVA elevando o s.m. p/ R\$ 280,00 (01/05). Revisão quadrimestral do SM, iniciando em 01/08 e até dezembro de 2004; reajuste de 4,1665% mais INPC. Revisão semestral do SM, iniciando em 01/01/05 e até dezembro de 2006; reajuste de 4,1665% mais INPC. Propõe alteração dos arts. 65, 66 da Lei. 8.213, 24/07/1991, inclui o doméstico no art. 65, amplia a idade p/ 16 anos, e amplia o benefício para o portador de deficiência, no art. 66
70	Dep. Sandro Mabel	PL	GO	Propõe revisão a partir de 1º maio de 2005, de 10,41% acima da inflação medida pelo IPCA.
71	Dep. Cláudio Magrão	PPS	SP	Propõe a tributação, de 15% do IR de sócios e acionistas de empresas, ao receber lucros e dividendos.
72	Dep. Fernando Coruja	PPS	SC	Aplica o reajuste do SM da MP ao mês de Abril.
73	Dep. José Carlos Aleluia/ Dep. Custódio Mattos	PFL/PSDB	BA/MG	Retroage para 1º de Abril, os efeitos do reajuste do SM sobre os benefícios do RGPS e demais despesas vinculadas da União
74	Dep. Jutahy Junior	PSDB	BA	Propõe abono, no mês de maio, correspondente a diferença entre o valor fixado e o anterior vigente, para os benefícios do RGPS e demais despesas vinculadas da União.
75	Dep. Luiz Carlos Hauly	PSDB	PR	EMENDA MODIFICATIVA, elevando o s.m. p/ R\$ 300,00 (01/05). Duplicação do valor real do SM (até 01/01/2007, em comparação a 01/01/2004)
76	Dep. Ney Lopes	PFL	RN	Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe sistemática que vincula o aumento real do SM ao crescimento do PIB. A manutenção do poder de compra do SM é garantida pelos reajustes conforme o IPSM - índice de preço do salário mínimo. Estipula prazo para o cumprimento do Art. 7º, IV, da CF, não inferior a 3 anos e superior a 6 anos cria Comissão Especial do Salário Mínimo
77	Dep. Renildo Calheiros e outros	PC do B	PE	Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe, a partir de 2005, reajuste pela variação nominal do PIB ou INPC, aquele que for maior, acrescido, se positivo, do índice de aumento da produtividade média do trabalho total.
78	Dep. Miro Teixeira	PPS	RJ	Propõe que a política nacional de salários fundamente-se na livre negociação coletiva. Mantém o valor de R\$ 260,00 da MP. Propõe sistemática que vincula o aumento real do

				<p>SM ao crescimento do PIB, a partir de 1º de maio de 2005.</p> <p>Tem como meta o SM constitucional.</p> <p>A partir de 1º de julho de 2005, reajuste no mínimo pelo IPC-r, também para os salário do trabalhadores em geral, aposentados e pensionistas.</p> <p>A partir de 1º de julho de 2005, percentual de aumento real equivalente a taxa de crescimento do PIB, também para os salário do trabalhadores em geral, aposentados e pensionistas.</p> <p>Aos servidores públicos, civis e militares, aplica-se as sistemáticas propostas, ressalvada o limite estabelecido em lei para os gastos com esses servidores.</p>
Sugestão de Emenda – Apresentada Informalmente	Dep. Luciana Genro Sen. Heloisa Helena Dep. Babá Dep. João Fontes	Sem Partido.	RS AL PA SE	Eleva o salário mínimo (26% em termos reais) para R\$ 315,84. Propõe o mesmo percentual de aumento para 2005 e 2006.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com torça de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A elevação do salário mínimo, por ser uma política social de tão vasto impacto, certamente é matéria relevante para este Parlamento. Quanto à urgência, entretanto, cabem algumas considerações.

Entendemos urgência, para fins de análise da medida provisória, sob duas perspectivas. A primeira seria aquela em que um fato surge de forma não prevista, inesperada, e exige a atuação imediata da autoridade competente. A segunda seria aquela em que se está diante de um fato previsível mas, por negligên-

cia ou algum outro tipo de impedimento, a autoridade competente não atua com a necessária e adequada antecipação e previdência.

Creio que a edição da Medida Provisória do salário mínimo seria urgente dentro desta segunda perspectiva. Por mais de uma década o salário mínimo vem sendo reajustado no primeiro semestre do ano. Assim, é bastante previsível e antecipável o fato. Dessa forma, seria conveniente que todos os estudos para a adoção do aumento fossem feitos previamente e que a proposição fosse enviada ao Congresso Nacional para tramitar sob o regime ordinário de exame das leis em geral. Vale ressaltar que, por ocasião da votação da Lei Orçamentária Anual, os parlamentares já realizam estudos e discussões sobre a elevação do salário mínimo, pois o Congresso, ao cumprir seu papel, antevê e age previamente em relação às suas obrigações.

Agora, no entanto, a fim de evitar um mal maior para a população brasileira, aceitamos também a urgência desta Medida Provisória, muito embora pudesse ter havido uma atuação mais responsável do Poder Executivo, permitindo maior discussão neste Congresso Nacional.

Nesse sentido, os requisitos constitucionais de relevância e urgência da presente medida provisória restam evidenciados.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe a Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A matéria contida na medida provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição Federal), ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52 da Constituição Federal),

da mesma forma que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

A medida provisória em tela coaduna-se com o ordenamento Jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 182, de 2004.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 162, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5 dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

A Medida Provisória em comento trará impacto às despesas da União, sobretudo por suas implicações nos benefícios previdenciários e assistenciais. Conforme demonstra a Exposição de Motivos anexa a Medida Provisória, o impacto nas despesas no ano de 2004 será de R\$2,22 bilhões. Desse total, R\$1,87 bilhão já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual e os R\$343 milhões restantes seriam custeados por meio de remanejamento de dotações orçamentárias.

A nota técnica elaborada pela consultora de orçamento do Senado Federal, parte integrante do processo de análise da Medida Provisória, aponta algumas incorreções técnicas na proposição. Não obstante, entendemos que tais problemas não comprometem a tramitação da Medida Provisória, pois suas implicações estão equacionadas dentro da Lei Orçamentária Anual em vigor.

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 182, nos termos da Resolução do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente.

Do Mérito

A política de incremento do poder aquisitivo do salário mínimo no Brasil é de extrema importância. Conforme já dito, o salário mínimo é a remuneração de milhões de trabalhadores, formais e informais, e também de milhões de aposentados e pensionistas. Sabemos que a política do salário mínimo é fundamental no combate à pobreza e às desigualdades de renda.

No Brasil, 22 milhões de trabalhadores recebem um valor igual ou inferior ao salário mínimo, o que representa 31,5% dos ocupados com rendimento (PNAD 2002/IBGE). O impacto do aumento do salário mínimo faz-se sentir diretamente sobre 45% destes trabalhadores (entre formais e informais), vale dizer, que um incremento de 10% no salário mínimo contribui para que 88 mil famílias saiam da linha de pobreza. A diferença entre o salário mínimo e os maiores salários registrados na PNAD é de 250 vezes – cada 1% de acréscimo no salário mínimo reduzida em 0,5% essa desigualdade. Por fim, em 1995, por exemplo, a elevação do salário mínimo de R\$70,00 para R\$100,00 reduziu a pobreza em 10%¹.

Ademais, cada R\$1,00 consumido pelas famílias beneficiadas com o aumento do salário mínimo, em geral sujeitas principalmente à tributação indireta, corresponde a uma entrada de R\$0,24 nos cofres públicos.

Entendemos, dessa forma, que a busca da melhoria das condições de vida dos trabalhadores brasileiros passa por uma política consistente de elevação do valor do salário mínimo. Assim, nossa primeira avaliação é de que o Poder Executivo foi tímido no aumento real que concedeu. Apenas 1,23%. É uma elevação insuficiente, tanto para permitir a melhoria nas condições de vida do trabalhador, quanto para cumprir a promessa de campanha que ambicionava dobrar o valor deste piso nacional. Para cumprir a promessa de campanha, dobrar o salário mínimo, seu o valor teria de ser R\$441.15², no final do governo, que escalonado nas três parcelas restantes (aumentos de 2004, 2005 e 2006), exigiria que o salário fosse reajustado agora para R\$295,00.

Essa esperança infundida no coração do brasileiro mais simples reverberou com força, pois pequenos acréscimos em níveis de renda muito pequenos, como é o caso do salário mínimo atual, têm significativos impactos na melhoria de vida daqueles que o recebem.

Caberia ao Congresso Nacional, enquanto um fórum de representantes da população brasileira, fazer valer as promessas de campanha pelas quais se decidiu a eleição. Nada obstante, compete a este mesmo Congresso zelar pelos bons interesses da economia brasileira, com responsabilidade e sensatez. Por esta razão, o presente relatório não endossa e não cobra o valor de R\$295,00 inerente à proposta de campanha, vez que tal proposição implicaria um ônus fiscal superior a R\$8,3 bilhões nos próximos 8 meses.

¹Os dados foram retirados de trabalhadores dos Srs. Marcelo Neri e Márcio Pochmann.

²O Salário mínimo nominal de janeiro de 2003 seria, a preços de abril de 2004 (segundo o INPC), R\$220,57. Assim, se o valor tivesse

de ser dobrado durante o governo Lula, deveria atingir R\$441,15 ao final do governo, a preços de abril de 2004.

A alegação oficial do governo para não conceder um aumento salarial maior do que R\$260,00 seriam as restrições orçamentárias. Entendemos que o tema não foi bem discutido e permite avaliações alternativas. Abaixo, apresentamos nossa análise para embasar um aumento do salário mínimo para R\$275,00, consubstanciada em folgas orçamentárias que não impactam os resultados do governo federal.

Houve arrecadação, no 1º bimestre, superior à prevista no Decreto nº 5.027/04, que limitou as despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2004. O excesso arrecadado, se anuarizado e consideradas as sazonalidades na arrecadação das receitas, permite supor que as previsões de receitas aprovadas na LOA 2004 se realizarão, com excesso de arrecadação, devido o aumento de alíquotas, como no caso da Cofins e também aumento na base de cálculo, como ocorre na importação de insumos. Portanto, será possível utilizar o recurso adicional para o aumento do salário mínimo, estando de acordo com o mandamento do § 2º, artigo 17º da Lei de Complementar nº 101.

Todavia, não utilizaremos como fonte de recursos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto de contingenciamento pois, embora exista, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 1º, determina que, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, deverá ocorrer a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados. Portanto, as dotações aprovadas na LOA 2004 devem ser preservadas.

Outrossim, se utilizássemos o excesso de arrecadação em relação ao Decreto estaríamos retirando recursos destinados a investimentos no valor de R\$3,18 bilhões, cuja origem, em sua maioria, são emendas parlamentares. Para contornarmos essas barreiras propomos outras fontes de recursos para o custeio do reajuste no salário mínimo.

Pressupostos adotados para elevação do salário mínimo:

- 1) O aumento líquido nas despesas previdenciárias e assistenciais, proveniente do reajuste proposto ao salário mínimo, será de R\$3.373,6 milhões³, nos oito meses restantes de 2004. Esse cálculo adotou como base a informação oficial – “aumento líquido das despesas previdenciárias e assistenciais de R\$347 milhões por ano, a cada aumento de um ponto percentual no valor do salário mínimo” (ver item

1.8 do Anexo de Riscos Fiscais no projeto da LDO 2005).

- 2) O passivo previdenciário deverá ser considerado apenas em seu fluxo, para os meses restantes do exercício de 2004, avaliado em R\$1,3 bilhão.
- 3) As fontes de recursos que poderão custear o aumento do salário mínimo são: **a)** o excesso de arrecadação em relação à LOA 2004, que atingirá o valor de, no mínimo, R\$1,7 bilhão, **b)** a redução na necessidade de Superávit Primário por queda do PIB (a programar) – AS 0,7 bilhão, **c)** os recursos reservados na LOA 2004, para o aumento do salário mínimo, de AS 1,8 bilhão, conforme EM Interministerial nº 5 – MTE/MPS/MF/MP; e **d)** remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$504 milhões⁴.

Apresentamos tabela demonstrando que o salário mínimo pode ser reajustado para R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Tabela 2: Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para o Reajuste do Salário Mínimo.

Item	Impacto em 2004 R\$ bilhão
Excesso de Arrecadação em relação LOA 2004	1,7
Redução da Necessidade de Superávit por queda do PIB em 2003	0,7
Recursos Reservados na LOA 2004 para Aumento do Salário Mínimo	1,8
Remanejamento de Dotações Orçamentárias	0,5
Aumento líquido nas Despesas Previdenciárias e Assistenciais	(3,4)
Passivo Previdenciário – considerado o fluxo em 2004	(1,3)
Saldo Positivo	0,0

Verificamos, conforme quadro demonstrativo acima, que há fontes de recursos para o aumento do salário mínimo proposto de R\$275,00. Para os anos de 2005 e 2006, haverá o acréscimo permanente de receita originada pelo aumento da base de tributação e de alíquotas, ocorridos em 2004, a priorização das despesas, aliada à menor necessidade de superávit primário são alternativas que poderão suportar o impacto causado pelo aumento proposto.

Cabe registrar, ainda, que as decisões do Governo Federal não vêm levando em consideração os aspectos sociais, especialmente com relação aos trabalhadores de baixa renda. Ao invés de alocar recursos para um reajuste mais digno do salário mínimo, optou por destinar recursos para aquisição de avião presidencial, criação de cargos comissionados e outros, conforme demonstrado a seguir:

3 O valor estimado é proporcionalmente superior ao disposto na EM Interministerial nº 5, que acompanha a MP nº 182, isto deve-se a adoção do princípio da prudência.

4 O remanejamento proposto recaiu sobre os programas: Administração da Unidade R\$332 milhões, Publicidade Institucional – R\$57 milhões e nos elementos de Despesas: Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção – R\$115 milhões.

Tabela 3: Recursos Alternativos Que Poderiam Ser Utilizados para o Aumento do Salário Mínimo

ITEM	DOTAÇÃO (R\$ milhões)
Aquisição de aeronave (avião Presidencial)	143,8
Criação de Cargos Comissionados – 2.797 Cargos (MP 165)	93,5
Reforma Agrária (Recursos Adicionais)	1.700,00
Aumento da Estrutura Ministerial	312,4
TOTAL	2.249,7

Outro ponto fundamental foi a postergação do aumento do salário mínimo, que antes era reajustado em 1º de abril e agora passou a ser em 1º de maio. A Exposição de Motivos da Medida Provisória gastou sete parágrafos, de um total de quinze, para explicar o porquê dessa postergação. Infelizmente, em nenhum deles fez referência à perda que se infligiu àquele que recebe um salário mínimo e teve de passar mais um mês sem receber aumento. De forma talvez casual, o período de reajuste que antes era doze meses, agora passou a treze, um número muito emblemático.

Em relação ao aumento do, salário-família, entendemos que ele melhora a situação de parcela dos trabalhadores, mas cabe a discussão de um ponto. Faz jus ao salário família o trabalhador formal – o trabalhador com carteira assinada – que receba, pela Medida Provisória, até R\$586,19. Desta forma, somente se beneficiou com o aumento uma parcela de baixa remuneração, mas formalizada, da população brasileira. Questionamos se não teria sido mais conveniente aplicar os recursos gastos na elevação do salário-família com o salário mínimo, e assim permitir a este último um aumento maior – pois, como é sabido, a maioria dos trabalhadores brasileiros está na informalidade e iria se beneficiar de alguma forma de um salário mínimo maior. Em suma, o governo optou por um gasto que poderia ter sido mais eficiente em termos sociais. Só a título de exemplo, a fim de combater a pobreza seria mais útil um incremento no programa bolsa família, que teria um foco mais preciso na pobreza e viria acompanhado de incentivos à maior escolarização das crianças pobres. Contudo, a fim de não criar prejuízos aos trabalhadores que já estão recebendo um maior salário-família, optamos por não alterar os valores propostos pelo Poder Executivo.

Quanto às 78 emendas, mais de 50 delas propõem um salário mínimo superior. Com nossa proposta de elevar o salário mínimo para R\$275,00, acatamos

integralmente as emendas do Dep. Dr. Benedito Dias (emenda nº 4), do Dep. Ronaldo Vasconcelos (emenda nº 50), do Sen. Leonel Pavan (emenda nº 27) e a emenda proposta em conjunto pelos líderes do PFL e PSDB na Câmara, Deps. José Carlos Aleluia e Custódio Mattos (emenda nº 18). Da mesma forma, acatamos parcialmente todas aquelas outras emendas que propõem valores superiores a R\$260,00.

Assim, quanto ao aspecto formal e material, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 102, de 2004, na forma do Projeto de Lei de Conversão em Anexo, e pela aprovação das emendas de nº 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55, a 58, 60, 69, 70, 73, 75 a 77, e pela rejeição das demais.

Sala da Comissão, de maio de 2004. – Deputado **Rodrigo Maia**, Relator – PFL/RJ.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 38, DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004 e sobre o salário família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de sete inteiros e seiscentos e noventa e um décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$9,17 (nove reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, o valor da cota do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – R\$20,00 (vinte reais), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais);

II – R\$14,09 (quatorze reais e nove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$390,00 (trezentos e noventa reais) e igual ou inferior a R\$586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Deputado **Rodrigo Maia**, Relator.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA N.º 182 ... de 2004	AUTOR
Ementa: Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.		PODER EXECUTIVO
(Fixando o valor do salário mínimo em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)).		MSC 199/04.
		Sancionado ou promulgado
		Publicado no Diário Oficial de
		Vetado
		Razões do veto publicadas no

ANDAMENTO

PLENÁRIO

Despacho: Submeta-se ao Plenário.

Prazos: para apresentação de emendas de 01.05.04 a 06.05.04; para tramitação na Comissão Mista de 30.04.04 a 13.05.04, na Câmara dos Deputados de 14.05.04 a 27.05.04 e no Senado Federal de 28.05.04 a 10.06.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 11.06.04 a 13.06.04; para sobrestar a pauta: a partir de 14.06.04; para tramitação no Congresso Nacional de 30.04.04 a 28.06.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 29.06.04 a 28.09.04.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/04

(Verso da folha nº 1)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	Discussão em turno único.
4	Votação do Requerimento do Dep Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
5	Encaminham a votação: Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ).
6	Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7	Rejeição do Requerimento. Sim: 3; Não: 254; Abst.: 0; Total: 257.
8	Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PFL e do PSDB que solicitam a retirada de pauta desta MPV e o adiamento da discussão por duas e uma sessões, respectivamente.
9	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita discussão por grupo de artigos desta MPV.
10	Encaminhou a votação o Dep Moroni Torgan (PFL-CE).
11	Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento da Bancada que solicita discussão por grupo de artigos, por acordo dos Senhores Líderes.
12	Retirados pelas respectivas lideranças os Requerimentos que solicitam o adiamento da votação por duas sessões, do PSDB, o adiamento da votação por uma sessão, do Bloco PL/PSL, o adiamento da votação por uma sessão, do PFL, a votação artigo por artigo, do PFL, e de preferência de votação, do PT, por acordo dos Senhores Líderes.
13	Discutiram esta matéria: Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep Nelson Marquês (PTB-SP), Dep Claudio Cajado (PFL-BA), Dep Henrique Fontana (PT-RS), Dep Alberto Goldman (PSDB-SP), Dep Paulo Pimenta (PT-RS), Dep Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep José Pimentel (PT-CE), Dep João Fontes (S.PART.-SE) e Dep Professor Luizinho (PT-SP).
14	Prejudicado o Requerimento do Dep Arlindo Chinaglia, Líder do PT, que solicita o encerramento da discussão, em face do acordo entre os Senhores Líderes.
15	Encerrada a discussão.
16	Votação em turno único.
17	Encaminham a votação: Dep Pauderney Avelino (PFL-AM) e Dep Eduardo Valverde (PT-RO).
18	Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/04

(Folha nº 02)

ANDAMENTO

1	PLENÁRIO (17:02 horas).
2	Votação em turno único.
3	Encaminharam a votação: Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ), Dep Vicente Cascione (PTB-SP), Dep Babá (S.PART.-PA) e Dep Lindberg Farias (PT-RJ).
4	Parecer com Complementação de Voto do Relator, Dep Rodrigo Maia (PFL-RJ), pela CMCN que conclui pela aprovação parcial da Emenda nº 79.
5	Votação preliminar em turno único.
6	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
8	Rejeição do PLV000382004, com parecer favorável, ressalvados os destaques. Sim: 167; Não: 266; Abst.: 6; Total: 439.
9	Rejeição das Emendas de nºs 1 a 5, 7, 9 a 38, 41 a 47, 50, 51, 53, 55 a 58, 60, 69, 70, 73, 75, 76, 77 e 79, com parecer favorável, ressalvados os destaques.
10	Rejeição das Emendas de nºs 6, 8, 39, 40, 48, 49, 52, 54, 59, 61 a 68, 71, 72, 74 e 78, com parecer contrário, ressalvados os destaques.
11	Aprovação desta MPV, ressalvados os destaques.
12	Aprovação do Requerimento do Dep Arlindo Chinaglia, Líder do PT, que solicita a votação em globo dos Requerimentos de Destaque Simples.
13	Rejeição em globo todos os Requerimentos de Destaque Simples.
14	Em votação a Emenda nº 56, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
15	Encaminharam a votação: Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ).
16	Rejeição da Emenda nº 56. Sim: 160; Não: 232; Abst.: 10; Total: 402.
17	Prejudicado o Requerimento da Bancada do PFL que solicita DVS para a Emenda nº 56.
18	Em votação a Emenda nº 7, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PDT.
19	Encaminharam a votação: Dep Dr. Hélio (PDT-SP) e Dep Ary Vanazzi (PT-RS).
20	Rejeição da Emenda nº 7.
21	Em votação a Emenda nº 43, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PC do B.
22	Encaminharam a votação: Dep Renildo Calheiros (PCdoB-PE) e Dep Inácio Arruda (PCdoB-CE).
23	Rejeição da Emenda nº 43.
24	Votação da expressão "a partir de 1º de abril de 2004", constante da Emenda nº 24, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
25	Encaminharam a votação: Dep Onyx Lorenzoni (PFL-RS) e Dep Ricardo Barros (PP-PR).
26	Rejeição da expressão.
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182/04

(Verso da folha nº 2)

ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	(Continuação da página anterior).
4	Em votação a Emenda nº 67, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
5	Encaminharam a votação: Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Walter Feldman (PSDB-SP).
6	Rejeição da Emenda nº 67.
7	Rejeição da Emenda nº 73, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PFL.
8	Prejudicados os Requerimentos das Bancadas do PSDB e do PFL que solicitam, respectivamente, DVS para a Emenda nº 18
9	Votação da Redação Final.
10	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep
11	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
12	(MPV 182-A/04)
13	
14	
15	MESA
16	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

**COMPLEMENTAÇÃO DO
PARECER DO RELATOR À
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 2004
E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há uma emenda do Deputado Colbert Martins, que propõe o reajuste do salário mínimo para R\$280,00, que não foi votada na Comissão porque não chegou a tempo. Vamos acatá-la em parte.

Como se trata de complementação de voto, vou ler o parágrafo final:

“Tendo nos posicionado em nosso substitutivo pelo valor de R\$275,00, acatamos parcialmente a emenda do nobre Deputado Colbert Martins.”

Foi o que conseguimos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 661, DE 2004
(Nº 3.189/2003, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão São Miguelense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.033 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade, Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000838/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.051, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000838/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Beneficente Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, com sede na Rua Sebastião Pereira nº 632, Centro, na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º42'28"S e longitude em 42º42'23"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 298/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000838/99, de 24-6-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, localidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Beneficente Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.181.043/0001-09, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Sebastião Pereira, nº 632 – Centro, cidade de São Miguel do Anta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 2 de junho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade /documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame

do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, mlatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 60, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Sebastião Pereira nº 632 – Centro, na cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas

Gerais, de coordenadas geográficas em 20º42'28"S de latitude e 42º42'23"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre Coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 32 à 60).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 50 e 51, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 61 e 62.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense;

– quadro diretivo

Presidente:	Geraldo Magela Teixeira Lopes
Vice-presidente:	Marlene Rodrigues de Lima
Secretária:	Maria Aparecida de Souza Lopes
Tesoureiro:	Bruno César Mafia Rigueira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sebastião Pereira nº 632 – Centro, cidade de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

20°42'28"S de latitude e 42°42'23"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 61 e 62, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 50 e 51 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000838/99, de 24 de junho de 1999.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À Consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2004

(Nº 3.192/2003, na Câmara Dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jardimense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Jardimense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG;

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002 – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.027 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga e autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a

inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.006698/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.131, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000698/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Jardimense, com sede na Praça João Pessoa, nº 106 – Centro, na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º07’55”S e longitude em 46º41’25”W, utilizando a frequência de 106,3MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 342/2002 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830000698/99, de 16-4-99

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Jardimense, localidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Jardimense, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.976.687/0001-20, no Estado de São Paulo, com sede na Praça João Pessoa 106 – Centro, cidade de Santo Antônio do

Jardim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 83, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça João Pessoa 106 – Centro, na cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°07'55”S de latitude e 46°41'25”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilizarão de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e X da Norma 2/98, encaminhamento do cartão do CNPJ e declaração do endereço da sede. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 49 a 83).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 82, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. folhas 84 e 85.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Jardimense;

– quadro diretivo

Presidente:	Teresa Honório Batista
Vice-presidente:	Maurício Cristiano de Paula
Secretário:	Augusto Roberto Vivacqua
Tesoureiro:	Osires Oliveira de Almeida
Pres. do Cons. Com.:	Narciso Batista Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça João Pessoa 106 – Centro, cidade de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22°07'55”S de latitude e 46°41'25”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 84 e 85, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 82 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Jardimense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.000698/99, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Divisão, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes De Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2004

(Nº 3.212/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silves, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 784, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária River, na cidade de Rio Vermelho – MG;

2 – Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM, na cidade de Assis – SP;

3 – Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Município de Mirinzal-ASMOMI, na cidade de Mirinzal – MA;

4 – Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária São Pedro, na cidade de Tejuçuoca – CE;

5 – Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale, na cidade de Ipumirim – SC;

6 – Portaria nº 1.433, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão-ACCULTURAD, na cidade de Maria da Fé – MG;

7 – Portaria nº 1.434, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela-MG – ACDACM, na cidade de Mirabela – MG;

8 – Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sitio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC), na cidade das Correntes – PE;

9 – Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002 – Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves – AM;

10 – Portaria nº 1.437, de 31 de julho de 2002 – Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCCALDAS, na cidade de Caldas – MG;

11 – Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, na cidade de General Carneiro – PR;

12 – Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002 – Associação dos Moradores da Estrada da Sapata, na cidade de Armação dos Búzios – RJ;

13 – Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002 – Instituto Cultural Ipiranga, na cidade de Ipiranga – PR;

14 – Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Melos -ASCOM, na cidade de Lagoa Dourada – MG;

15 – Portaria nº 1.450, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, na cidade de Pará de Minas – MG; e

16 – Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002 – Associação “Amigos de Arari” – AAA, na cidade de Arari – MA.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.129 EM

Brasília, 15 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a

entidade Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53630.000009/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.436, DE 31 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000009/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, com sede na Avenida Álvaro Maia s/nº, Panorama, na cidade de Silves, Estado do Amazonas, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas

geográficas com latitude em 2°50'38"S e longitude em 58°12'40"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Maurício de Almeida Abreu.**

RELATÓRIO Nº 393/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5363000009/99, de 18-1-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, localidade de Silves, Estado do Amazonas.

I – Introdução

1. A Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.743.666/0001-65, no Estado do Amazonas, com sede na Av. Senador Álvaro Maia s/nº – Panorama, cidade de Silves, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 12 de janeiro de 1999 e 20 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente

processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 à 344, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Álvaro Maia s/nº – Panorama, na cidade de Silves, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 2°50'11"S de latitude e 58°12'48"W de longitude. Sendo que o endereço foi retificado mediante solicitação da-

tada de 20 de setembro de 1999, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-19, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 223 à 226, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do Projeto Técnico (fls. 227 à 344).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 335 e 336, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 345 e 346.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves;

– quadro diretivo

Presidente: Aristides da Rocha Oliveira Júnior
Vice-presidente: Alzira Cildra de Brito Andrade
Secretário: Manuel Antonio S. Neves Martins
Tesoureira: Célia Regina da Silva Queiroz

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Floriano Almeida s/nº – Panorama, cidade de Silves, Estado do Amazonas;

– coordenadas geográficas

02º50’38”S de latitude e 58º12’40”W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 335 e 336, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 245 e 346 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas

no Processo Administrativo nº 53630.000009/99, de 18 de janeiro de 1999.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2004

(Nº 3.221/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.505, de 6 de agosto de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, nos termos do disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 786, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.488, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária de Capão da Canoa – ARCCC, na cidade de Capão da Canoa – RS;

2 – Portaria nº 1.489, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Serrana – ACOS, na cidade de Brejões – BA;

3 – Portaria nº 1.490, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense – AJUS, na cidade de Sericita – MG;

4 – Portaria nº 1.491, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Passira, na cidade de Passira – PE;

5 – Portaria nº 1.492, de 2 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM, na cidade de Tuparetama – PE;

6 – Portaria nº 1.493, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária do Município de Botuporã, na cidade de Botuporã – BA;

7 – Portaria nº 1.494, de 2 de agosto de 2002 – Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel, na cidade de São Manuel – SP;

8 – Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Anawin, na cidade de Francisco Beltrão – PR;

9 – Portaria nº 1.496, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Campos Lindos – ACCL, na cidade de Cristalina – GO;

10 – Portaria nº 1.497, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas, na cidade de Itaperuna – RJ;

11 – Portaria nº 1.498, de 2 de agosto de 2002 – Associação das Entidades da Pró Rádio “Cidade”, na cidade de Camapuã – MS;

12 – Portaria nº 1.505, de 6 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, na cidade de Piracema – MG;

13 – Portaria nº 1.506, de 6 de agosto de 2002 – Associação de Jovens Unidos na Fraternalidade, na cidade de Governador Nunes Freire – MA;

14 – Portaria nº 1.508, de 6 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Brilhante, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ; e

15 – Portaria nº 1.509, de 6 de agosto de 2002 – União Comunitária de Imbé de Minas, na cidade de Imbé de Minas – MG.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.185 EM

Brasília, 21 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000756/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.505, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000756/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, com sede na Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº, Centro, na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º30'28"S e longitude em 44º28'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo

a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 397/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000756/99 de 08-06-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG, localidade de Piracema, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.139.52010001-78, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº – Centro, cidade de Piracema, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17 de maio de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar, seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 A 109, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº, na cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º30'28"S de latitude e 44º28'57"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 19, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, e VI da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 22 a 109).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 105, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 110 e 111.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG;

– **quadro diretivo**

Presidente: Vicente de Paulo Oliveira
 Vice-presidente: Lindamar Aparecida
 Dir. Social: Junia Eliana V. Oliveira
 Dir. de Rel. Públ.: Rosânia Márcia de Melo
 1º Secretário: Solange Antonia A. Caetano
 2º Secretário: Edir de Fátima Andrade
 Tesoureiro: Audimar Benedito Otoni
 2º Tesoureiro: Maraia Aparecida Resende

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Otávio Pinto de Oliveira s/nº, cidade de Piracema, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

20º30'28" de latitude e 44º28'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 110 e 111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 105 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema – MG, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000756/99, de 08 de junho de 1999.

Brasília, de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 665, DE 2004

(Nº 3.222/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.506, de 6 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 786, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.488, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária de Capão da Canoa – ARCCC, na cidade de Capão da Canoa – RS;

2 – Portaria nº 1.489, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Serrana – ACOS, na cidade de Brejões – BA;

3 – Portaria nº 1.490, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericicense – AJUS, na cidade de Sericita – MG;

4 – Portaria nº 1.491, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Passira, na cidade de Passira – PE;

5 – Portaria nº 1.492, de 2 de agosto de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM, na cidade de Tuparetama – PE;

6 – Portaria nº 1.493, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária do Município de Botuporã, na cidade de Botuporã – BA;

7 – Portaria nº 1.494, de 2 de agosto de 2002 – Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel, na cidade de São Manuel – SP;

8 – Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Anawin, na cidade de Francisco Beltrão – PR;

9 – Portaria nº 1.496, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Campos Lindos – ACCL, na cidade de Cristalina – GO;

10 – Portaria nº 1.497, de 2 de agosto de 2002 – Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas, na cidade de Itaperuna – RJ;

11 – Portaria nº 1.498, de 2 de agosto de 2002 – Associação das Entidades da Pró Rádio Cidade, na cidade de Camapuã – MS;

12 – Portaria nº 1.505, de 6 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, na cidade de Piracema – MG;

13 – Portaria nº 1.506, de 6 de agosto de 2002 – Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, na cidade de Governador Nunes Freire – MA;

14 – Portaria nº 1.508, de 6 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Brilhante, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ; e

15 – Portaria nº 1.509, de 6 de agosto de 2002 – União Comunitária de Imbé de Minas, na cidade de Imbé de Minas – MG.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 1.181 EM

Brasília, 21 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Jovens Unidos na Fraternidade, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000655/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos

legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.506, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000655198, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, com sede na Rua Sete de setembro nº 200, Centro, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º07'43"S e longitude em 45º53'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 394/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53680.000655/98, de 1º-10-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, localidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.430.938/0001-77, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Sete de Setembro nº 200 – Centro, cidade de Governador Nunes Freire, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações por meio de requerimento datado de 18 de novembro 1981 subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.815, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de re-

sidência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 314 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua 7 de Setembro nº 200, na cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 02°07'43,3"S de latitude e 45°53'18,3"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999. Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 198, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma 2/98. (fls. 199 a 314).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 311, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 315 e 316.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Jovens Unidos na Fraternidade;

– quadro diretivo

Presidente: Luis Fernando Pereira

Vice-presidente: Paulo Lopes Sales

Secretário: Luis Sandro Melo Sodré

2º Secretário: Antonia Marineude Silva Souza

Tesoureiro: Elizabete Soares Souza

2º Tesoureiro: Josedalva Souza Silva

Dir. Dep. Polít. Est.: Idalécio W. Vieira

Vice II II II: Jailson Melo Costa

Dir. Dep. Rod. e Pesq.: Wilson Ribeiro de Carvalho

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Sete de Setembro nº 200 – Centro, cidade de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão;

– coordenadas geográficas

02º07'43"S de latitude e 45º53'18"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 315 e 316, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 311 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Jovens Unidos na Fraternidade, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53680.000655/98, de 1º de outubro de 1998.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica

Ana Maria das Dores e Silva, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2004

(Nº 3.227/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixaheira FM, na cidade de Quixabeira-BA;

2– Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema-SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro-SP;

4– Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici-RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002- Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália-MG;

6– Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção-PB;

7– Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa-PA;

8 – Portada nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASLLDAC), na cidade de Sylvania-GO;

9– Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim-MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri-CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda-RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres-CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Edwiges, na cidade de Fortaleza-CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro-PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra-GO, na cidade de Santo Antônio da Barra-GO;

16– Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR-Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa-MG; e

17– Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, na cidade de Recife-PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.212 EM

Brasília, 27 de agosto de 200

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização documentação para que a entidade Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo á integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53800.000316/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, _ **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Cominucações.

PORTARIA Nº 1.582, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53800.000316/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária União de Radiodifusão, com sede na Avenida Ji-Paraná nº 1577, Cento, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º10'11"S e longitude em 61º54'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 418/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53800.000316/98, de 25-9-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária União de Radiodifusão de Presidente Médici – RO, localidade de Presidente Médici, de Rondônia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária União de Radiodifusão do Presidente Médici – RO, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.090.320/0001-78, no Estado de Rondônia, com sede na Av. Ji-Paraná nº 1577 – Centro, cidade de Presidente Médici, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretá-

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 149, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• **informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Ji-Paraná nº 1577 – Centro,

na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia, de coordenadas geográficas em 11°10'11"S de latitude e 61°54'28"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 89, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas e endereço, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, XIX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 72 a 149).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a

Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 150 e 151.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária União de Radiodifusão de Presidente Médici – RO;

– quadro diretivo

Presidente: Amaro Feliciano Silva

Vice-Presidente: José Batista do Nascimento

Secretário Executivo: Ademar Rocha da Silva

1º Secretário: Paulo Silva

2º Secretário: Elizeu Batista do Nascimento

Tesoureiro: Izael Araújo de Almeida

2º Tesoureiro: Antônio Farias Filho

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Ji-Paraná nº 1677 – Centro, cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia;

– coordenadas geográficas

11°10'11" de latitude e 61°54'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 150 e 151, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 142 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária União de Radiodifusão de Presidente Médici – RO, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53800000316/98, de 25 de setembro de 1998.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

Brasília, 19 de julho de 2002 – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 667, DE 2004**

(Nº 3.231/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.597, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa – PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Silvânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Ediwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro – PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra – GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande -Recife – PE – ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.205 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000603/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.587, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000603/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Beneficente São Sebastião, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues nº 625, Piçarra, na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03°24'09"S e longitude em 44°21'17"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 409/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53680000603/98, de 10-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente São Sebastião, localidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente São Sebastião, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.521.244/000145 no Estado do Maranhão, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues 625 – Piçarra, cidade de Itapecurú Mirim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 31 de agosto de 1998 e 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos

do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 10 a 192, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues 625 – Piçarra, na cidade de Itapecurú Mirim, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 03°58'47"S de latitude e 45°17'35"W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 15 de setembro de 1998, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 03°24'09"S de latitude e 44°21'17"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 90, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requere-

rente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I,II,IV, VIII e XIX da Norma, 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 94 a 192).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 146 e 147, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 183 e 184.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Beneficente São Sebastião;

– **quadro diretivo**

Presidente: Rogério Maluf Gonçalves

Vice-Presidente: Angela Mary S. Belfort

Secretária: Valdelice do Rosário M. Santos

2º Secretária: Lucia A. Vieira Teixeira

Tesoureiro: Joel dos Santos Ferreira

2º Tesoureiro: Leandro José O. Ferreira

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues 625 – Piçarra, cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão;

– **coordenadas geográficas**

03º24'09" de latitude e 44º21'17" w de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 183 e 184, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 146 e 147 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente São Sebastião, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53680000603/98, de 10 de setembro de 1998.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília 19 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos** Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 668, DE 2004

(Nº 3.242/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002, que autoriza a Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 822

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002 – ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 1.615, de 15 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte – DF, na cidade de Ceilândia – DF;

3 – Portaria nº 1.623, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jati (Rádio Comunitária Vale do Jari FM), na cidade de Laranjal do Jari – AP;

4 – Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Unai – ACAU, na cidade de Unai – MG;

5 – Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, na cidade de Desterro – PB;

6 – Portaria nº 1.626, de 16 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Araguari, na cidade de Ferreira Gomes – AP;

7 – Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, na cidade de Poço Fundo – MG;

8 – Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora "Voz da Liberdade", na cidade de Paroapeba – MG;

9 – Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002 – Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

10 – Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade de Frei Inocêncio – MG;

11 – Portaria nº 1.681, de 26 de agosto de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo, na cidade de Aquiraz – CE;

12 – Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo, na cidade de Tamboril – CE; e

13 – Portaria nº 1.683, de 26 de agosto de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata – RS.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.232 EM

Brasília, 29 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001389/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.633, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001389/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, com sede na Rua José Gonçalves Alvim nº 19, São Bernardo, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º45'25"S e longitude em 43º20'19"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 426/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.001.389/99 de 14-12-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, localidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o número 01.526.216/0001-58, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Gonçalves Alvim, nº 19, São Bernardo, Cidade de Juiz de Fora, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24-11-1999 e, posteriormente, datado de 20-9-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11-12-2001, Seção 3, que contempla a localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 115 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Tiradentes, 761, Centro, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°45'42”S de latitude e 43°21'26”W de longitude, retificadas em 21°45'25”S de latitude e 43°20'19”W de longitude, com centro localizado na Rua José Gonçalves Alvim, 19, Bairro São Bernardo, consoantes aos dados constante no aviso no **DOU** de 11-12-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 49, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso I da Norma nº 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da entidade. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e, em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre essas Entidades. Ocorre que, frente a negativa de entendimento e acordo, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, quando se constatou que a requerente conta com maior número

de manifestações em apoio que a sua concorrente e, em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada e oficiada para a apresentação do Projeto Técnico, subitem 6.11 da Norma nº 2/98 (fls. 52 a 115).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o Formulário de Informações Técnicas, fl. 113, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 116 e 117.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora

– quadro diretivo

Presidente: André Luis Gomes Mariano
Vice-presidente: Odilson Tavares Rangel
Secretário: Charles Oliveira Marçal
Tesoureiro: Cosme Avenir de Carvalho

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Gonçalves Alvim, 19, São Bernardo, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21°45'25"5 de latitude e 43°20'19" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário

de Informações Técnicas", fls. 113 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 116 e 117, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.389/99 de 14-12-99.

Brasília, 29 de julho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2004

(Nº 3.244/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.693, de 26 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 822, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002 – ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura

e Comunicação do Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 1.615, de 15 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte – DF, na cidade de Ceilândia – DF;

3 – Portaria nº 1.623, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM), na cidade de Laranjal do Jari – AP;

4 – Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Unai – ACAU, na cidade de Unai – MG;

5 – Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, na cidade de Desterro – PB;

6 – Portaria nº 1.626, de 16 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Araguari, na cidade de Ferreira Gomes – AP;

7 – Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, na cidade de Poço Fundo – MG;

8 – Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora “Voz da Liberdade”, na cidade de Parapeba – MG;

9 – Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002 – Sociedade Radiodifusora Comunitária LIFE de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

10 – Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade de Frei Inocêncio – MG;

11 – Portaria nº 1.681, de 26 de agosto de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo, na cidade de Aquiraz – CE;

12 – Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo, na cidade de Tamboril – CE; e

13 – Portaria nº 1.683, de 26 de agosto de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata – RS.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.240 EM

Brasília, 4 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do

art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000598/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo cru vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000598/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, com sede na Rua da Matriz, nº 283 – Centro, na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º33'44”S e longitude em 54º27'09”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 428/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53790.000.598/99 de 5-7-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, localidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM inscrita no CGC sob o número 03.184.924/0001-83, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua da Matriz, nº 283, Centro, Cidade de Mata, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5-7-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25-6-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar

seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 116 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da Matriz, nº 333, Centro, Cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º33'44”S de latitude e 54º27'09”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 25-6-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 48, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foi indicado o correto endereço do sistema irradiante, que após análise foi aceito pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I, II, VIII da Norma 2/98, CNPJ da Entidade, CNPJ das Entidades que manifestaram apoio, declaração do endereço da sede, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 51 a 116).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 86 e 87, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 117 e 118.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Matense: ARCOM

– quadro diretivo

Presidente:	Antônio Tadiello Tascheto
Vice-Presidente:	Roberto Brauner Mack
1º Secretário:	José Diomar Fontana
2º Secretário:	Arthur Holandi Ruatt
1º Tesoureiro:	Onir Antônio Rosso
2º Tesoureiro:	Lusardo Flores Eggres
Dir. Comunic.:	Aldemir Encini da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua da Matriz, nº 283, Cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul;

– coordenadas geográficas

29º33’44”S de latitude e 54º27’09”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 86 e 87, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 117 e 118, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Matense: ARCOM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000598/99, de 5-7-1999.

Brasília, 31 de julho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2004

(Nº 3.246/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.726, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 861, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.723, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão da cidade de Cássia – MG, na cidade de Cássia – MG;

2 – Portaria nº 1.724, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária do Município de Laranjal – ASCOM, na cidade de Laranjal – PR;

3 – Portaria nº 1.725, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Campo Grande – RN, na cidade de Campo Grande – RN;

4 – Portaria nº 1.726, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, na cidade de Propriá – SE;

5 – Portaria nº 1.727, de 2 de setembro de 2002 – ACIR – Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 1.728, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo, na cidade de Buerarema – BA;

7 – Portaria nº 1.729, de 2 de setembro de 2002 – Associação do Núcleo Comunitário da Vila Simone, na cidade de Nova Aurora – PR;

8 – Portaria nº 1.730, de 2 de setembro de 2002 – Fundação Rimídia Gayoso de Sousa para o Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha – PB – FRGS, na cidade de Santa Terezinha – PB;

9 – Portaria nº 1.731, de 2 de setembro de 2002 – Associação Beneficente de Altaneira, na cidade de Altaneira – CE;

10 – Portaria nº 1.732, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo André, na cidade de Santo André – PB;

11 – Portaria nº 1.733, de 2 de setembro de 2002 – Instituto de Desenvolvimento de Paraibano – INDESPA, na cidade de Paraibano – MA;

12 – Portaria nº 1.734, de 2 de setembro de 2002 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo, na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG;

13 – Portaria nº 1.735, de 2 de setembro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia – FM, na cidade de Ariquemes – RO; e

14 – Portaria nº 1.736, de 2 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, Minas Gerais – ACRADATEC – RC, na cidade de Resende Costa – MG.

Brasília, 8 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.276 EM

Brasília, 12 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade como **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53840.000390/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.726, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000390/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, com sede na Rua Doutor Xavier Monte nº 214, Centro, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º12'45"S e longitude em 36º50'32"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 401/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53840000390198, de 17-8-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, localidade de Propriá, Estado de Sergipe.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 16.458.150/0001-83, no Estado de Sergipe, com sede na Rua Dr. Xavier Monte 214, cidade de Propriá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de Junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 10 a 269, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua “A” s/nº – Bairro Fernandes, na cidade de Propriá, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º12’49”S de latitude e 36º50’28”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 201, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, V, VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e de que a Entidade não mantém vínculos de subordinação com qualquer outra. Encaminhamento do Projeto Téc-

nico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 204 a 269).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de informações Técnicas” – fls. 269, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 270 e 271.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Imaculada Conceição

– ACIC;

– quadro diretivo

Presidente: Denis Gois Gomes

Diretor Social: Patrício dos Santos Lessa

Dir. Adm. e Financeiro: Cleomadson Delfino dos Santos;

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua A s/nº – Bairro Fernandes, cidade de ? Estado de Sergipe;

– coordenadas geográficas

10º12’45” de latitude e 36º50’32” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 270 e 271, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 269 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Imaculada Conceição – ACIC, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840000390/98, de 17 de agosto de 1998.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de julho de 2002 – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 661 a 670, de 2004, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/8, de 2004 (nº 88/2004, na origem), de 29 de maio último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 197917, que declarou a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 6º da Lei Orgânica nº 226, de 31 de março de 1990, do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo (fixa o número de vereadores do Município).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS; e

– Projeto de Resolução nº 22, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que cria a Comissão Permanente de Turismo no âmbito do Senado Federal, alterando o Regimento Interno do Senado Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Resolução nº 22, de 2004, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 133/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 357, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 134/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 349, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 135/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2004, do Senador César Borges.

– Nº 230/2004, de 27 de maio último, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 205, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 525/2004, de 28 de maio último, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 366, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado das Comunicações que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DAS
COMUNICAÇÕES**

– Nº 116/2004, de 28 de maio último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 361, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – As informações foram anexadas ao processado do Requerimento e, em cópia, ao do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003, que volta à sua tramitação normal.

As matérias vão à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE/695/04

Brasília, 1º de junho de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (MP nº 155/03), o qual “dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 696/04

Brasília, 31 de maio de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o § 9º, exceto a pena, bem como o § 10, do Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3, de 2003, da Câmara dos Deputados, o qual “Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado ‘Violência Doméstica.’”

Ressalto que os demais dispositivos do Substitutivo oferecido por essa Casa ao projeto supracitado foram rejeitados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O expediente lido será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2003, e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 187/2004

Brasília, 2 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento dos Senadores Valdir Raupp e Gilberto Mestrinho para titularidade e suplência, respectivamente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 189/2004

Brasília, 3 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Valmir Amaral, como membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Cabral, e a indicação do Senador Paulo Elifas, como membro suplente, em vaga aberta pelo primeiro acima indicado, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12, de 2003 – CN “destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme denúncia do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2004

Autoriza a União a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena, a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena (TDFI), a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e população não-indígena local.

Art. 2º Os TDFI serão reajustados mensalmente:

I – a título de juros, à taxa de seis por cento ao ano, capitalizados mensalmente; e

II – a título de atualização monetária, pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança.

Parágrafo único. Os títulos de que trata o **caput**:

I – terão como data-base para atualização monetária de juros o dia primeiro do mês; e
e pagamento

II – serão emitidos exclusivamente no primeiro dia útil de cada mês.

Art. 3º Os prazos de vencimento dos TDFI serão definidos pelo Poder Executivo e não poderão ser superiores a quinze anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação dos Títulos da Dívida Fundiária Indígena (TDFI) tem por objetivo dotar a União de um instrumento financeiro que permita aos órgãos do Poder Executivo, em especial à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), prevenir e solucionar conflitos que vêm se disseminando pelo País em terras contíguas às reservas indígenas já demarcadas. O crescimento de alguns grupos indígenas, ocupantes de terras imemoriais, gerou disputa por espaços além da área inicialmente demarcada. Tal conflito envolve proprietários e posseiros de boa-fé ali

instalados, não raras vezes herdeiros de propriedades tituladas há mais de século.

Infelizmente, em muitos desses casos, a solução que tem sido dada pela Funai não é satisfatória. Ampliam-se as áreas indígenas pela anexação à área original das terras contíguas por meio de nova demarcação e, em decorrência da disciplina constitucional e legal que rege a matéria, não é possível indenizar os antigos ocupantes de outras etnias pela perda da terra, quando o usufruto permanente da terra é transferido aos grupos indígenas. Para elucidação da matéria é importante citar o caput do art. 231 da Constituição Federal e seus §§ 4º e 6º, **in verbis**:

“Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

.....
§ 4º As terras de que trata este artigo são *inalienáveis e indisponíveis*, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

.....
§ 6º São *nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.*”

.....
(grifos nossos)

É muito comum que famílias detentoras de justo título e título emitido pelo Estado – ou que tenham a posse mansa e pacífica de glebas situadas em terras contíguas a áreas indígenas serem removidas do lugar onde sempre habitaram e de onde, ao longo de gerações, extraíram a sua subsistência.

Muitas vezes, por falta de um instrumento financeiro adequado, e pressionada pelas circunstâncias, a FIJNAI acaba por definir a ampliação da área original sem que existam, de fato, raízes históricas e antropológicas para tanto.

A criação das TDFI será um passo importante para permitir que a FUNAI continue atuando de modo a dirimir e diminuir conflitos, mas sem prejudicar os

grupamentos não-indígenas que há séculos ocupam áreas próximas às áreas indígenas.

Quanto ao aspecto financeiro, a exemplo dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), esses títulos terão juros de seis por cento ao ano e atualização monetária pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança, atualmente a Taxa Referencial (TR).

Sala das Sessões 4 de junho de 2004. – **Romero Jucá**

(À Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 703, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado na abertura do XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004, em Salvador nos dias 8 e 9 de junho de 2004, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004. – **Sérgio Cabral.**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Rua Cezar Zama, 136 - Barra - Salvador - Bahia - Brasil
CEP 40140-030 Fone / Fax : (0xx71) 267-1452
e-mail: sbgg@terra.com.br http://www.sbgg.org.br

Salvador, 21 de maio de 2004.

Of. Nº /2004

Exmº Dr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente,

Convido V. Exª para a abertura do **XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004**, que acontecerá em Salvador – Ba, no dia 08 de junho de 2004 (terça-feira), às 19h30m, no Bahia Othon Palace Hotel.

A presença de V. Exª abrilhantarão ainda mais o nosso Congresso, tendo em vista atuação do Senado Federal em prol do Cidadão da Terceira Idade, ao aprovar o Estatuto do Idoso.

Ressalto ainda Senhor Presidente, a parceria do Senado Federal com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG Nacional, por intermédio do Subcomissão do Idoso, que criou o Programa Cidade Amigo da Terceira Idade, que visa certificar os Municípios que apresentarem programas exemplares voltados ao cidadão idoso.

A abertura contará com a conferência do Senador Sérgio Cabral, cujo temas serão o “Cidadão Idosos” e a parceria do Senado Federal com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Aproveito a oportunidade para expressar votos elevados de estima e distinta consideração


Dr. Adriano Gordilho
Presidente da SBBG Nacional

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Sérgio Cabral, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno e, em virtude de a pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Sr. Presidente, Senador Rodolpho Tourinho. É uma honra tê-lo aqui para ouvir o meu pronunciamento.

Gostaria de dedicar-me à reflexão de um assunto sobre o qual o Senado irá tomar uma decisão nas próximas semanas. O tema tão importante diz respeito ao salário mínimo, um dos meios de assegurar a todos os brasileiros o direito de participar da riqueza da Nação.

Após a exitosa visita à República Popular da China, o Senhor Presidente da República reúne, hoje, o seu Ministério para falar a respeito da política externa brasileira, da política econômica, dos rumos que estão sendo traçados e do diálogo com o Senado Federal.

Senador Rodolpho Tourinho, tenho convicção da importância para o Governo Federal desse diálogo nas próximas semanas, que deve ser conduzido de maneira racional pelos Ministros da área econômica, Antonio Palocci, Guido Mantega, Ricardo Berzoini e Amir Lando, para citar os mais afeitos à questão do salário mínimo.

Será muito importante podermos ouvir os argumentos e apresentar também propostas alternativas, caminhos possíveis para que a decisão se faça com base na argumentação. Todos deveremos estar convencidos de que a decisão sugerida pelo Governo seja de fato a que mais atenda aos interesses de toda a população brasileira, inclusive daqueles que hoje estão sendo remunerados com o salário mínimo.

Portanto, Sr. Presidente, de acordo com o requerimento que assinei, liderado pelo Senador Paulo Paim, acredito que as autoridades econômicas devem comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos, e espero que isso ocorra já na próxima semana, para iniciarmos esse diálogo.

Nesta última quarta-feira, dia 1º de junho, o jornal **O Globo** publicou um artigo de minha autoria, intitulado: “Lula tem a chance de ousar”, em que faço algumas reflexões importantes para esse debate.

Diz o artigo:

Somados os esforços dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil conseguiu importante vitória na Organização Mundial do Comércio ao colocar a necessidade de os EUA não mais proverem cerca de US\$3 bilhões anuais na forma de subsídios aos seus produtores de algodão. Esses e outros subsídios a agricultores e criadores de gado nos EUA e na Europa prejudicam a possibilidade de o Brasil exportar mais produtos agrícolas [e agropecuários].

Tanto os EUA quanto os países europeus desenvolveram, nas últimas décadas, formas significativas de subsídios ao trabalho, com o objetivo de aumentarem os rendimentos das pessoas que estão nas faixas de renda mais baixas, que tornam as suas empresas mais competitivas em relação às nossas. Entretanto, nossos empresários ou trabalhadores até hoje não tomaram qualquer iniciativa de solicitar ao governo na OMC, que peça aos países desenvolvidos que acabem aquela prática.

Não seria recomendável fazer a denúncia de que os governos dos países desenvolvidos, para combater a pobreza e prover maior remuneração aos seus trabalhadores, realizam transferências de renda que aumentam o seu grau de competitividade. O importante é estarmos conscientes disto e criarmos uma sistemática que seja tão boa quanto ou ainda melhor para simultaneamente erradicarmos a pobreza absoluta, tornarmos a sociedade brasileira mais justa e ainda aumentar o grau de competitividade das empresas brasileiras.

Nos EUA, em 2003, o governo transferiu cerca de US\$37 bilhões a mais de 20 milhões de famílias que corresponderam a mais de 50 milhões de pessoas na forma de Crédito por Remuneração Recebida (*Earned Income Credit*). Por exemplo, um trabalhador que recebeu o salário mínimo ou US\$5,20 por hora e que trabalhou 40 horas semanais, ao longo de um ano obteve aproximadamente US\$10.000. Se tinha esposa, duas ou mais crianças, teve direito a um crédito adicional de aproximadamente US\$4.200, ficando com uma renda total anual de US\$14.200. Notem que a transferência de renda vai direto ao trabalhador, contribuindo para que saia da condição de

pobreza, de maneira diferente da concepção de nosso programa “Primeiro Emprego”, que faz a transferência à empresa. De qualquer maneira, o grau de satisfação do trabalhador é maior, assim como o de competitividade da empresa, do que se não houvesse o crédito por remuneração.

Qual é a maneira de o Brasil enfrentar este desafio? É também criar uma forma equivalente de crédito fiscal, ou de imposto de renda negativo ainda mais completo, racional e eficaz. E qual é esta? É justamente a renda básica de cidadania: uma modesta renda, na medida do possível suficiente para atender às necessidades vitais de cada pessoa, que será paga incondicionalmente a todas, não importa sua origem, raça, idade, sexo, condição civil ou socioeconômica.

Felizmente, o Congresso Nacional aprovou, em dezembro de 2003, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou em 8 de janeiro último, lei neste sentido. Ela prevê que a Renda Básica de Cidadania será instituída gradualmente, a critério do Poder Executivo, a partir de 2005, iniciando-se pelos mais necessitados, até que todos os brasileiros venham a ter aquele direito.

Mesmo os mais ricos? Sim, mas obviamente colaborarão para que eles próprios e todos os demais venham a receber. Dessa maneira, iremos eliminar a enorme burocracia para se ter de saber quanto cada um recebe num mercado formal ou informal. Para fins de receber a renda de cidadania. Se eliminará o sentimento de vergonha ou estigma de precisar dizer que só ganha tanto, para receber um complemento. Mais importante, do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano será muito melhor para cada pessoa saber previamente que, daqui para frente, todos os meses, ela e cada uma na sua família terá aquele direito assegurado cada vez maior com o progresso da nação.

Conforme tem explicitado a secretária-executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e da Segurança Alimentar, Ana Fonseca, o Bolsa-Família é o começo do Programa Renda Básica de Cidadania. Quando esta estiver instituída, o que pode ser previsto para a segunda metade desta década, haverá duas decisões importantes e simultâneas que

o Governo deverá sempre fazer: a definição dos valores do salário mínimo e a da Renda Básica de Cidadania.

Suponhamos que a RBC já existisse com um valor modesto para iniciar de R\$40 por pessoa, numa família de seis membros, isto significaria R\$240 mensais. Se um trabalhador recebesse um salário mínimo e tivesse mulher e quatro crianças, a renda de sua família passaria de R\$240 para R\$500. O benefício relativo da RBC será tão intensamente maior quanto menor o grau de remuneração da pessoa.

Um passo ousado, mas de enorme alcance para o objetivo do Presidente Lula de erradicar a fome e a pobreza absoluta seria antecipar a meta de extensão do Bolsa-Família para 11,4 milhões de famílias, ou 45 milhões de habitantes para 2005, e não somente para 2006. Pois, assim, estaria universalizando o direito para todas as famílias no Brasil com renda familiar mensal *per capita* até R\$100, as quais teriam o direito a um complemento de renda. Desta maneira poderia o governo – ainda no último ano de seu mandato, uma vez que a lei sancionada permite isso ao presidente – iniciar a implantação da renda básica de cidadania até 2006 com todas as suas imensas vantagens.

Assim, Sr. Presidente, quero aqui enfatizar a minha sugestão ao Presidente Lula, ao Ministro Patrus Ananias e à Secretária-Executiva Ana Fonseca a respeito da possibilidade de anteciparem a meta de expansão do programa Bolsa-Família.

Em sua visita à China, o Presidente Lula se fez acompanhar de 460 empresários, que representavam 315 empresas nacionais. Em Pequim e Xangai, foram organizados seminários sobre oportunidades de negócios e investimentos.

Na Universidade de Pequim, o Presidente Lula realizou importante conferência, que contou com a presença extraordinária de um grande público, a respeito da “Política Externa Brasileira no Século XXI e o Papel da Parceria Estratégica Sino-Brasileira”. Sua Excelência, entre outros temas, abordou o combate à pobreza.

Disse o Presidente Lula:

Assumi o Governo brasileiro com o compromisso de dar prioridade às políticas de inclusão social, promovendo mudanças qualita-

tivas nos diversos programas de transferência de renda já existentes no País.

Unificamos esses programas em uma grande iniciativa, o Bolsa-Família, que vincula a transferência de renda à participação das famílias beneficiadas em programas de saúde, educação e segurança alimentar. Encerramos o ano de 2003 com 3,6 milhões de famílias beneficiadas. Até 2006, esse número deverá chegar a 11,4 milhões de famílias.

Essas mesmas preocupações refletem-se, na esfera internacional, na prioridade que atribuímos à construção de uma ordem mundial mais justa e democrática. [...]

Tenho procurado chamar a atenção para a gravidade do problema da fome e da miséria no mundo e para suas conseqüências para a coesão social.

Sua Excelência mencionou seus esforços nos diálogos, em janeiro deste ano, com os Presidentes Jacques Chirac, da França, e Ricardo Lagos, do Chile, e o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, ocasião em que lançaram um programa de ação cujo objetivo é identificar e promover fontes inovadoras de financiamentos para a erradicação da fome e da miséria.

Com os líderes da África do Sul e da Índia, propôs a adoção de um novo mecanismo, dentro do Programa Nacional das Nações Unidas, para receber doações e executar projetos.

O Presidente Lula informou que, em 20 de setembro, véspera da abertura da Assembléia-Geral da ONU, presidirá reunião em Nova Iorque para a qual convidou todos os Chefes de Estado e de Governo. Nessa reunião, Lula pretende instar os líderes mundiais para a importância da canalização de recursos financeiros adicionais para reduzir a fome e a pobreza. Esse encontro deverá produzir alternativas capazes de enfrentar o problema.

Ora, a redução da fome e da pobreza requer uma mudança de atitude por parte dos Governos. A fome – até agora um problema social – deve-se transformar em problema político.

E qual é a sugestão que eu, portanto, ofereço ao Presidente Lula? É que, consistentemente com esse seu objetivo maior, o Presidente Lula antecipe sua meta.

Quero dar as boas-vindas aos estudantes que comparecem ao Senado.

De onde vocês são?

ESTUDANTES NA GALERIA – Somos da Fazenda Nova Goiás.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sejam bem-vindos.

Quero propor ao Presidente Lula que antecipe sua meta para o início de 2006, ou seja, que, ao final de 2005 e início de 2006, sejam atingidas todas as 11,4 milhões de famílias que, por lei, devem ter o direito de receber o Bolsa-Família, que é um benefício relativamente modesto.

Recordemos a definição do Bolsa-Família na lei: as famílias com rendimento **per capita** até R\$100 mensais passam a ter o direito de receber esse complemento de renda equivalente a R\$50, mais R\$15, R\$30 ou R\$45. Portanto, o benefício é de R\$50 a R\$95, no caso de as famílias terem o rendimento **per capita** mensal na faixa de zero a R\$50. Se o rendimento familiar estiver na faixa de R\$50 a R\$100 mensais, o benefício passa a ser apenas a parte variável, de R\$15, R\$30 ou R\$45, ficando, portanto, mais modesto.

Caso o Governo consiga fazer a economia de fato crescer, acelerar o crescimento e ter mais recursos, acredito que poderá, no ano de 2005, melhorar o valor desse benefício, inclusive verificando se o melhor desenho é exatamente esse que foi definido em lei.

Quero ressaltar que o importante é que, ao final de 2004, o Presidente Lula já tenha antecipado a meta para universalizar esse direito a todos os que, conforme a lei, devem recebê-lo. Todas as famílias que estiverem na faixa de rendimentos especificada legalmente deve receber o benefício do Bolsa-Família, seja nos rincões mais longínquos do Brasil – onde é menor o grau de desenvolvimento e maior a dificuldade de comunicação, acesso e informação das famílias –, seja nas regiões metropolitanas, onde, em suas periferias sobretudo, é intenso o grau de pobreza absoluta.

Quero chamar a atenção do Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para o fato de que, mesmo se tivermos como objetivo alcançar todas as famílias com rendimento de até R\$100 por mês, ainda assim teremos algumas dificuldades que poderão ser mais bem superadas quando passarmos para a renda básica de cidadania. Tais dificuldades são geradas justamente pelas questões burocráticas para se saber o grau de rendimentos da pessoa.

A grande vantagem da renda básica de cidadania é atingirmos todas as pessoas e, mais eficazmente, to-

dos os pobres na economia brasileira, universalizando, de fato, o benefício.

Enfim, Senador Rodolpho Tourinho, esta é a minha sugestão básica ao Presidente Lula: que antecipe a meta de atingir 11,4 milhões de famílias no final de 2005/6, para que tenhamos a perspectiva, já no ano de 2006, de debatermos como será implantada, conforme aprovada pelo Congresso Nacional, a lei da renda básica de cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu requerimento solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003-CN, que “requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”.

O requerimento contém o número regimental de subscritores.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

A Presidência informa que foi feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o requerimento recebido:

REQUERIMENTO Nº ,2004

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento de CPMI por 180 dias.

Requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 21 do Regimento Comum e 151 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5/2003-CN, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados

paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Justificação

A CPMI do Banestado encontra-se no meio de seus trabalhos com várias frentes de investigação, umas em fase de conclusão, outras em curso em fase adiantada, outras, ainda, em andamento, inclusive sendo iniciadas. Ela necessita, portanto, agora, de mais seis meses para dar prosseguimento a essas investigações.

Informações já obtidas pela CPMI e transferidas à Receita Federal já propiciaram aumento de arrecadação e notificações tributárias significativas. A articulação das investigações com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal tem propiciado avanços nas ações de cada uma dessas instituições e desta CPMI. Muitos documentos estão ainda em exame, e, encaminhados à Receita e outros órgãos, gerarão receita ainda maior para a União bem como desenvolvimento das ações dessas instituições.

Além disso, muitos documentos importantes, recentemente solicitados, estão por vir, o que torna a prorrogação de seus trabalhos indispensável.

A partir das análises da Comissão, formas novas de evasão de divisas encontram-se em estudo: aplicação de divisas no exterior casada com investimentos no país, lançamentos de títulos no exterior, com transações em contas suspeitas, operações com **trading** que podem encobrir transações irregulares etc., além da análise de fundos de investimento de estrangeiros e **factorings**.

É preciso que a comissão tenha mais tempo para aprofundar as investigações sobre o mercado paralelo de divisas, com relação aos “laranjas” utilizados, operações a cabo, compensações de câmbio entre pessoas físicas e jurídicas, sobre outras operações paralelas suspeitas, **off-shores** e várias contas suspeitas importantes inclusive documentos (32 caixas) que acabam de ser entregues à CPMI pelo Ministério Público de New York (MTB Bank, Hudson, Safra, Deita etc). muito mais.

Relatório parcial, como anunciado publicamente pelo Relator, será apresentado em junho, o que, certamente, demonstrará a importância do trabalho desta CPMI até aqui atingido.

CPMI – BANESTADO – PRORROGAÇÃO**ORDEM DE ASSINATURAS**

Nº	DEPUTADO (A)
1.	JOSÉ MENTOR
2.	DR. HÉLIO
3.	ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
4.	IRINY LOPES
5.	ANDRÉ LUIZ
6.	JOSÉ ROCHA
7.	DIMAS RAMALHO
8.	MIGUEL DE SOUZA
9.	HAMILTON CASARA
10.	DEVANIR RIBEIRO
11.	MAURO PASSOS
12.	PAULO RUBEM SANTIAGO
13.	GERALDO RESENDE
14.	CLÁUDIO MAGRÃO
15.	B. SÁ
16.	IARA BERNARDI
17.	ALMERINDA DE CARVALHO
18.	MARIA HELENA
19.	SUELY CAMPOS
20.	EDUARDO BARBOSA
21.	HENRIQUE FONTANA
22.	VICENTINHO
23.	LUIZ CARLOS HAULY
24.	GILMAR MACHADO
25.	ÂNGELA GUADAGNIM
26.	PAULO FEIJÓ
27.	DRA. CLAIR
28.	JOSÉ PIMENTEL
29.	CORAUCI SOBRINHO
30.	WASNY DE ROURE
31.	LUIZ ALBERTO
32.	CARLOS SANTANA
33.	ROBERTO GOUVEIA
34.	JANDIRA FEGHALI
35.	ALBERTO FRAGA
36.	WASHINGTON LUIZ
37.	VANDERLEI ASSIS
38.	JOSÉ LINHARES
39.	LAVOISIER MAIA

Nº	DEPUTADO (A)
40.	MÁRIO ASSAD JÚNIOR
41.	LEODENAR TISCOSKI
42.	BERNARDO ARISTON
43.	GILBERTO NASCIMENTO
44.	DR. HELENO
45.	CHICO ALENCAR
46.	MARIÂNGELA DUARTE
47.	KELLY MORAES
48.	CORIOLANO SALES
49.	JOSUÉ BENGSTON
50.	WAGNER LAGO
51.	JOÃO MATOS
52.	HELENO SILVA
53.	PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO
54.	CLÁUDIO CAJADO
55.	POMPEO DE MATTOS
56.	MENDES RIBEIRO FILHO
57.	PEDRO FERNANDES
58.	FERNANDO CORUJA
59.	PASTOR PEDRO RIBEIRO
60.	ROBERTO FREIRE
61.	ALBERTO FRAGA
62.	LUPÉRCIO RAMOS
63.	SILAS CÂMARA
64.	JOSÉ DIVINO
65.	GASTÃO VIEIRA
66.	MAURO BENEVIDES
67.	JORGE BOEIRA
68.	MORONI TORGAN
69.	RODRIGO MAIA
70.	JOSÉ THOMAZ NONÔ
71.	HENRIQUE AFONSO
72.	TARCÍSIO ZIMEMREMAM
73.	JOÃO CAMPOS
74.	NÉLIO DIAS
75.	DURVAL ORLATO
76.	CIRO NOGUEIRA
77.	MAURO LOPES
78.	JOVINO CÂNDIDO
79.	NELSON TRAD
80.	AROLDO CEDRAZ

Nº	DEPUTADO (A)
81.	WELINTON FAGUNDES
82.	EDNA MACEDO
83.	PASTOR FRANKEMBERGEM
84.	MIRO TEIXEIRA
85.	BENEDITO DE LIRA
86.	JOÃO CASTELO
87.	BABÁ
88.	MILTON CARDIAS
89.	ZELINDA NOVAES
90.	EDSON EZEQUIEL
91.	ÉRICO RIBEIRO
92.	OSÓRIO ADRIANO
93.	WASHINGTON LUIZ
94.	OLAVO CALHEIROS
95.	NILSON MOURÃO
96.	ZEQUINHA MARINHO
97.	REINALDO BETÃO
98.	MARCELO ORTIZ
99.	PAULO AFONSO
100.	JOÃO ALFREDO
101.	CEZAR SILVESTRI
102.	ZARATTINI
103.	PROFESSOR LUIZINHO
104.	MAURÍCIO RANDES
105.	RONALDO DIMAS
106.	NEUCIMAR FRAGA
107.	BETO ALBUQUERQUE
108.	MARCELO SIQUEIRA
109.	LUIZ CARLOS HEINZE
110.	OSMAR SERRAGLIO
111.	NILTON CAPIXABA
112.	TATICO
113.	LUIZ SÉRGIO
114.	VANESSA GRAZZIOTIN
115.	PAES LANDIM
116.	CARLOS ABICALIL
117.	ÁTILA LIRA
118.	ORLANDO DESCONSI
119.	ENIO TATICO
120.	ALEXANDRE SANTOS
121.	EDMAR MOREIRA

Nº	DEPUTADO (A)
122.	ROBSON TUMA
123.	EDUARDO VALVERDE
124.	MARIO NEGROMONTE
125.	LUIZ ANTÔNIO FLEURY
126.	EDUARDO SCIARRA
127.	MAURÍCIO RABELO
128.	JOVINO CÂNDIDO
129.	CONFÚCIO MOURA
130.	LEO ALCÂNTARA
131.	ZENAÍDO COUTINHO
132.	ROBERTO BRANT
133.	JOÃO GRANDÃO
134.	CARLOS NADER
135.	JOÃO PAULO G. DA SILVA
136.	DR. ROSINHA
137.	HELENILDO RIBEIRO
138.	ZEQUINHA MARINHO
139.	JURANDIR BOIA
140.	MARCOS VICENTE
141.	JOÃO MAGNO
142.	LEONARDO MATTOS
143.	TAKAYAMA
144.	NICE LOBÃO
145.	ORLANDO FANTAZZINI
146.	ZULAIÊ COBRA
147.	NEUTON LIMA
148.	LUIZ EDUARDO GREENHALGH
149.	JOSÉ EDUARDO CARDOZO
150.	VICENTE CASCIONE
151.	PAULO ROCHA
152.	GERALDO THADEU
153.	ROMEU QUEIROZ
154.	SÉRGIO MIRANDA
155.	ANTÔNIO CARLOS BIFFI
156.	COLOMBO
157.	IVAN VALENTE
158.	LUIZ COUTO
159.	LAURA CARNEIRO
160.	FERNANDO FERRO
161.	MURILO ZAUITH
162.	BETO ALBUQUERQUE

Nº	DEPUTADO (A)
163.	COLBERT MARTINS
164.	VANESSA GRAZZIOTIN
165.	PERPÉTUA ALMEIDA
166.	LUIZA ERUNDINA
167.	ADÃO PRETTO
168.	ARLINDO CHINAGLIA
169.	WALTER PINHEIRO
170.	ZARATTINI
171.	SELMA SCHONS
172.	JOÃO FONTES
173.	ALICE PORTUGAL
174.	NELSON PEREGRINO
175.	MARCELO ORTIZ
176.	JAMIL MURAD
177.	VIRGÍLIO GUIMARÃES
178.	WLADIMIR COSTA
179.	DR. EVILÁSIO
180.	MARIA JOSÉ MANINHA
181.	CLÓVIS FECURY
182.	NILSON PINTO
183.	PROF. RAQUEL TEIXEIRA
184.	NEYDE APARECIDA
185.	ROBÉRIO NUNES
186.	JOSIAS GOMES
187.	CARLOS ALBERTO LERÉIA
188.	RUBENS OTONI
189.	JOVAIR ARANTES
190.	CARLOS SANTANA
191.	ALEXANDRE CARDOSO
192.	ELAINE COSTA
193.	HENRIQUE FONTANA
194.	LUIZ ALBERTO
195.	ANIVALDO VALE
196.	LUIZ COUTO
197.	FERNANDO FERRO
198.	ANTÔNIO NOGUEIRA
199.	TEREZINHA FERNANDES
200.	ANSELMO
201.	ZEZÉU RIBEIRO
202.	ZICO BRONZEADO
203.	ZICO BRONZEADO

Nº	DEPUTADO (A)
204.	ZEZÉU RIBEIRO
205.	LUCIANO ZICA
206.	SIGMARINGA SEIXAS
207.	ASSIS MIGUEL DO COUTO
208.	LINDBERG FARIAS
209.	ANTÔNIO NOGUEIRA
210.	CARLITO MERSS
211.	ANSELMO
212.	JORGE BITTAR
213.	PAULO KOBAYASHI
214.	INALDO LEITÃO
215.	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO
216.	RAFAEL GUERRA
217.	DR. FRANCISCO GONÇALVES
218.	NELSON MEURER
219.	DR. RIBAMAR ALVES
220.	ANÍBAL GOMES
221.	RONALDO VASCONCELLOS
222.	VILMAR ROCHA
223.	MARIO HERINGER
224.	GONZAGA PATRIOTA
225.	DOMICIANO CABRAL
226.	COLBERT MARTINS
227.	MARCELO CASTRO
228.	ELISEU PADILHA
229.	JAIME MARTINS
230.	HÉLIO ESTEVES
231.	REINALDO BETÃO
232.	JOÃO MENDES DE JESUS
233.	HUMBERTO MICHILES
234.	OLIVEIRA FILHO

SGM nº 122/04

Brasília, 31 de maio de 2004

A Sua Senhoria o Senhor
Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 253/04 – SGM, datado de 26 de maio do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003 – CN, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão fiscal de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuadas entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)
Conferência de Assinaturas

31/05/2004 10:29:38

Página: 001

Proposição: CPMI

Autor da Proposição: JOSE MENTOR E OUTROS

Data de Apresentação: 28/05/2004

Ementa: Requerimento de conferência de assinaturas que requer a prorrogação da CPMI com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela polícia federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhão, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202
	Não Conferem	013
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	020
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ALBERTO FRAGA	PTB	DF
3	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
4	ALEXANDRE SANTOS	PP	RJ
5	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
6	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
7	ANDRÉ LUIZ	PMDB	RJ
8	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
9	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
10	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
11	ANSELMO	PT	RO
12	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
13	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
14	ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ASSIS MIGUEL DO COUTO	PT	PR
17	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
18	B. SÁ	PPS	PI
19	BABÁ	S.PART.	PA
20	BENEDITO DE LIRA	PP	AL

21	BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
22	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS
23	CARLITO MERSS	PT	SC
24	CARLOS ABICALIL	PT	MT
25	CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
26	CARLOS NADER	PFL	RJ
27	CARLOS SANTANA	PT	RJ
28	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
29	CHICO ALENCAR	PT	RJ
30	CIRO NOGUEIRA	PP	PI
31	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
32	CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	SP
33	CLÓVIS FECURY	PFL	MA
34	COLBERT MARTINS	PPS	BA
35	COLOMBO	PT	PR
36	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
37	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
38	CORIOLOANO SALES	PFL	BA
39	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
40	DIMAS RAMALHO	PPS	SP
41	DOMICIANO CABRAL	PSDB	PB
42	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
43	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
44	DR. HÉLIO	PDT	SP
45	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
46	DR. ROSINHA	PT	PR
47	DRA. CLAIR	PT	PR
48	DURVAL ORLATO	PT	SP
49	EDMAR MOREIRA	PL	MG
50	EDNA MACEDO	PTB	SP
51	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
52	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
53	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
54	ELAINE COSTA	PTB	RJ
55	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
56	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
57	ENIO TATICO	PTB	GO
58	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
59	FERNANDO CORUJA	PPS	SC
60	FERNANDO FERRO	PT	PE
61	GERALDO RESENDE	PPS	MS
62	GERALDO THADEU	PPS	MG
63	GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP
64	GILMAR MACHADO	PT	MG
65	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
66	HAMILTON CASARA	PSB	RO
67	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
68	HÉLIO ESTEVES	PT	AP

69	HENRIQUE AFONSO	PT	AC
70	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
71	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
72	IARA BERNARDI	PT	SP
73	INALDO LEITÃO	PL	PB
74	IVAN VALENTE	PT	SP
75	JAIME MARTINS	PL	MG
76	JAMIL MURAD	PCdoB	SP
77	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
78	JOÃO ALFREDO	PT	CE
79	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
80	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
81	JOÃO FONTES	S.PART.	SE
82	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
83	JOÃO MAGNO	PT	MG
84	JOÃO MATOS	PMDB	SC
85	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
86	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
87	JORGE BITTAR	PT	RJ
88	JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ
89	JOSÉ LINHARES	PP	CE
90	JOSÉ MENTOR	PT	SP
91	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
92	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
93	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
94	JOSIAS GOMES	PT	BA
95	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
96	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
97	JURANDIR BOIA	PSB	AL
98	KELLY MORAES	PTB	RS
99	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
100	LAVOISIER MAIA	PSB	RN
101	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
102	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
103	LEONARDO MATTOS	PV	MG
104	LINDBERG FARIAS	PT	RJ
105	LUCIANO ZICA	PT	SP
106	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
107	LUIZ ALBERTO	PT	BA
108	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
109	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
110	LUIZ COUTO	PT	PB
111	LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP
112	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
113	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
114	LUPÉRCIO RAMOS	PPS	AM
115	MANINHA	PT	DF
116	MARCELLO SIQUEIRA	PMDB	MG

117	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
118	MARCELO ORTIZ	PV	SP
119	MARCUS VICENTE	PTB	ES
120	MARIA HELENA	PPS	RR
121	MARIÂNGELA DUARTE	PT	SP
122	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
123	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
124	MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA
125	MAURÍCIO RABELO	PL	TO
126	MAURÍCIO RANDS	PT	PE
127	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
128	MAURO LOPES	PMDB	MG
129	MAURO PASSOS	PT	SC
130	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
131	MIGUEL DE SOUZA	PL	RO
132	MILTON CARDIAS	PTB	RS
133	MIRO TEIXEIRA	PPS	RJ
134	MORONI TORGAN	PFL	CE
135	MURILO ZAUITH	PFL	MS
136	NÉLIO DIAS	PP	RN
137	NELSON MEURER	PP	PR
138	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
139	NELSON TRAD	PMDB	MS
140	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES
141	NEUTON LIMA	PTB	SP
142	NEYDE APARECIDA	PT	GO
143	NICE LOBÃO	PFL	MA
144	NILSON MOURÃO	PT	AC
145	NILSON PINTO	PSDB	PA
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
148	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
149	ORLANDO DESCONSI	PT	RS
150	ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP
151	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
152	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF
153	PAES LANDIM	PTB	PI
154	PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO	PSB	PE
155	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
156	PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB	CE
157	PAULO AFONSO	PMDB	SC
158	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
159	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
160	PAULO ROCHA	PT	PA
161	PAULO RUBEM SANTIAGO	PT	PE
162	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
163	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
164	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS

165	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
166	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
167	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
168	REINALDO BETÃO	PL	RJ
169	ROBÉRIO NUNES	PFL	BA
170	ROBERTO FREIRE	PPS	PE
171	ROBERTO GOUVEIA	PT	SP
172	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
173	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
174	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
175	RUBENS OTONI	PT	GO
176	SELMA SCHONS	PT	PR
177	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
178	SIGMARINGA SEIXAS	PT	DF
179	SILAS CÂMARA	PTB	AM
180	SUELY CAMPOS	PP	RR
181	TAKAYAMA	PMDB	PR
182	TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS
183	TEREZINHA FERNANDES	PT	MA
184	VANDERLEI ASSIS	PP	SP
185	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
186	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
187	VICENTINHO	PT	SP
188	VILMAR ROCHA	PFL	GO
189	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
190	WAGNER LAGO	PP	MA
191	WALTER PINHEIRO	PT	BA
192	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
193	WASNÝ DE ROURE	PT	DF
194	WELINTON FAGUNDES	PL	MT
195	WLADIMIR COSTA	PMDB	PA
196	ZARATTINI	PT	SP
197	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
198	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
199	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
200	ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA
201	ZICO BRONZEADO	PT	AC
202	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
2	DR. HELENO	PP	RJ
3	EDUARDO VALVERDE	PT	RO
4	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
5	HELENO SILVA	PL	SE
6	IRINY LOPES	PT	ES
7	JORGE BOEIRA	PT	SC
8	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	PT	SP
9	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
10	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
11	ROBERTO BRANT	PFL	MG
12	ROBSON TUMA	PFL	SP
13	TATICO	PTB	DF

Assinaturas Repetidas

1	ALBERTO FRAGA	PTB	DF
2	ANSELMO	PT	RO
3	ANTONIO NOGUEIRA	PT	AP
4	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS
5	CARLOS SANTANA	PT	RJ
6	COLBERT MARTINS	PPS	BA
7	FERNANDO FERRO	PT	PE
8	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
9	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
10	LUIZ ALBERTO	PT	BA
11	LUIZ COUTO	PT	PB
12	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
13	MARCELO ORTIZ	PV	SP
14	REINALDO BETÃO	PL	RJ
15	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
16	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
17	ZARATTINI	PT	SP
18	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
19	ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA
20	ZICO BRONZEADO	PT	AC

Prorrogação CPMI – BANESTADO – 180 dias

Nome	Assinatura	Gabinete
Miguel de Souza		713
HAMILTON CASARÍ		342
DELOREZ FERREIRA		552
MARCO AURELIO		337
GERALDO ROSENTE	Paulo Luiz de Jesus	229
RENATO MOURÃO		485
F. S. C.		550
Toni Bernard	Toni Bernard	643
ALMERINDA DE CARVALHO		360
MARCIA HELENA		216
Suely Campos	Suely Campos	909
Eduardo Barber	Barber	340
HERIQUÊ FONSECA		540
Alicentha		12
Luiz C. Imbu	Luiz C. Imbu	740
ROSELI		220
ROSELI		262
ROSELI		770
ROSELI		342
ROSELI		469
José Dimantoni		1081
CRACIAI SOBRIE		160
Wagner de Almeida		379
Luiz Alberto		954
José Oliveira		565
JANILDA FECHATE		901
FRANC		301
VANDERLEI FERREIRA		543
VANDERLEI FERREIRA		935
VANDERLEI FERREIRA		870
VANDERLEI FERREIRA		3370
VANDERLEI FERREIRA		252
VANDERLEI FERREIRA		294

Nome	Assinatura	Gabinete
Bernarda Britton		710
GILBERTO MASCIMENTO		910
Dr. Collet		688
Quirino Romão		848
Marcangela Duarte		371
KELCE PROENÇAS		714
ORLANDO Sales		832
Jesus Brito		305
Wagner Lago		629
João Maty		700
Paulo de		350
PASTOR Fco. Olimpio		475
CLAUDIO CAJADO		630
Campeo de Judo Ho		810
MENDES REBEIRO FILHO		222
PEDRO FERNANDES		814
FERNANDA COMPS		645
PASTOR PEDRO REBEIRO		548
Roberto		637
ALBERTO FRAN		321
Lupicio Ramo		225
Silas Antist		532
JOSÉ GIVINO		587
Justino		554
Adriano		244
JOSE BOERIS		335
MORONI		445
Jose E. Nono		308
Henrique Gomes		812
Adriano Amador		645
		322
		315
WELIO DIAS		843

Nome	Assinatura	Gabinete
DURVAL CRUZATO		820
MARCO LOPES		619
JOAQUIM CARDOSO		841
NEILSON TAVARES		238
AROUND CEDRAL		452
WELINGTON FAGUNDES		928
Eduardo Macêdo		523
PASTOR FRANKRIBINGEN		816
MIRSO TEIXEIRA		577
ROBERTO DE LIMA		272
JOÃO CASTELO		942
BALDUINO		654
Milton Cardias		486
Heleneia Novais		701
Edson EZEQUIEL		312
Erico Ribeiro		748
OSORIO ADRIANO		741
WASHINGTON LUIZ		562
MILSON MOUTÃO		543
ZEQUNIA YARIUNO		907
REINALDO BETÃO		376
MARCELO ORTEL		823
PAULO AFONSO		631
JOÃO ALVES		931
Rezer Silvestri		376
BARATTINI		476
Prof. Luiz		924
Antonio Campos		404
RODRIGUES		237
NEUSIMAR PEREIRA		343
JOÃO		761
		336

Nome	Assinatura	Gabinete	
Paulo Ladeira		339	
LUÍZ CARLOS HEINZE		526	526
OSMAR SERRACLIO		845	
NILTONI CAPIXABA		315	
TATICO		560	
Luiz Leitão		265	
VANESSA		704	
PAES LONDIM		648	
CARLOS MISCALIZ		623	
ÁTILA LIRA		640	
CELIA DOS REIS		329	
ENIO TÁTICO		311	
ALEXANDRE SANTOS		331	
EDMAR MOREIRA		300	
ROBSON TUMA		341	
Eduardo Barbosa		455	
MATÍO NEGROMONTE		345	
LUÍZ A FLEURY		945	
EDUARDO SINGER		433	
MAURÍCIO RABELO		458	
Luís Carlos Ladeira		238	
ROBERTO DOS REIS		240	
LEO ALCANTARA		329	
ZENALDO COUTINHO		336	
Roberta BRAT		450	
João Grandão		484	
CARLOS NAOSR		917	
JOÃO PAULO G. SILVA		933	
DR. ROSINHA		505	
	↳ HELENILDO RIBEIRO		
*Reginelly Maranhão		823	

Nome	Assinatura	Gabinete
JURANDIR BOYA		941
MARCOS VICENTE		362
João Magno		283
Leonardo Mattoz		914
TAKAYAMA RUIB-PB		583
Jose Carlos		215
Konrad Zappi		579
Julian Costa		411
Newton Lima		509
Leiz Eduardo Greenkhalp		46
João Gustavo Coroa		381
Vicente Caruone		940
Paulo Rocha		483
GERARDO THADEU		248
Felipe Brunez		250
Sergio Miyama		462
Antonio L. B. B. B.		385
COLOMBO		384
Ivan Valente		716
Luiz Couto PT/PE		442
Maria do Rosario		411
Luana Carneiro		516
Fernando Fern		427
Mário ZAVATI		479
Beto Albuquerque		338
Collet Macat		319
VANESSA		724
Perpétua		825
Luiza Gaudin		600
Albino Grelto		219
Roberto Carneiro		701
WALTER PEREIRA		279
ZARATTINI		924
Jelma Schous		825

Nome	Assinatura	Gabinete
JOÃO DOS REIS		256
LUCE PONTUGAL		456
WELSON PEREGRINO		671
MARCELO ORTIZ		951
JAMIL MURAD		432
VIRGÍLIO GUIMARÃES		275
WILSON COSTA		1003
DR. EVILÁSIO		4511
Marid Jose Mendonça		952
Charles F. ...		923
MILSON PINO		527
PROFA. RAQUEL TEIXEIRA		206
Neide Aparecida		638
ROBERTO ...		544
Josias ...		701
ALBERTO ...		830
FERNES ...		501
JOVAIR ARANTES		504
CARLOS SANTANA		286
Alexandre ...		205
Cláudio ...		728
Henrique Fontana		277
ALBERTO ...		254
ANIVALDO VALE		570
LUIZ ALBUQUERQUE GOMES		442
Fernando Ferro		427
Antonio Nogueira		406
Augusto Fernandes		409
Emelino		802
ZEZEU TUBIÃO		571
ZILIO BRONZADO		700

Nome	Assinatura	Gabinete
Zico Bronzeado		760
ZEZEU RIBEIRO		571
Francisco Zica		627
SIGMARILGEM SEIXAS		719
ASSIS M. DO COURO		428
LINDBERK		285
Antonio Nepomuceno		426
DEITO MERSS		273
Amelino		802
JORGE PITTAR		2320
Nome	Assinatura	Gabinete
Paulo Kobayashi		727
INALDO LEITÃO		605
ELIMAR		446
RAFAEL GUERRA		239
DR. FRANCISCO GONÇALVES		302
NELSON MEURER		966
De Robinson Alves		729
- NIVAL ODECH		431
RONALDO VASCONCELOS		246
Vilmar Rodier		644
MARIO VERRI NOBRE		212
GONZAGA PATRIOTA		430
-	-	-
-	-	-
DOMICIANO CABRAL		221
Colgerty ...		319
W. ...		811
...		309
HELIO ESTEVES		333
RENALDO DETRÃO		704
JOAO MENDES DE JESUS		PSL/RJ
Humberto Mattos		PL
OLIVEIRA FILHO		PL/PR

REQUERIMENTO Nº , 2004

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento de CPMI por 180 dias.

Requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 21 do Regimento Comum e 151 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5/2003-CN, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5.

Justificação

A CPMI do Banestado encontra-se no meio de seus trabalhos com várias frentes de investigação, umas em fase de conclusão, outras em curso em fase adiantada, outras, ainda, em andamento, inclusive sendo iniciadas. Ela necessita, portanto, agora, de mais seis meses para dar prosseguimento a essas investigações.

Informações já obtidas pela CPMI e transferidas à Receita Federal já propiciaram aumento de arrecadação e notificações tributárias significativas. A articulação das investigações com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal tem propiciado avanços nas ações de cada uma dessas instituições e desta CPMI.

Muitos documentos estão ainda em exame, e, encaminhados à Receita e outros órgãos, gerarão receita ainda maior para a União bem como desenvolvimento das ações dessas instituições.

Além disso, muitos documentos importantes, recentemente solicitados, estão por vir, o que torna a prorrogação de seus trabalhos indispensável.

A partir das análises da Comissão, formas novas de evasão de divisas encontram-se em estudo: aplicação de divisas no exterior casada com investimentos no país, lançamentos de títulos no exterior, com transações em contas suspeitas, operações com **trading** que podem encobrir transações irregulares etc, além da análise de fundos de investimento de estrangeiros e **factorings**.

É preciso que a Comissão tenha mais tempo para aprofundar as investigações sobre o mercado paralelo de divisas, com relação aos "laranjas" utilizados, operações a cabo, compensações de câmbio entre pessoas físicas e jurídicas, sobre outras operações paralelas suspeitas, off-shores e várias contas suspeitas importantes inclusive documentos (32 caixas) que acabam de ser entregues à CPMI pelo Ministério Público de New York (MTB Bank, Hudson, Safra, Deita etc), muito mais.

Relatório parcial, como anunciado publicamente pelo Relator, será apresentado em junho, o que, certamente, demonstrará a importância do trabalho desta CPMI até aqui atingido.

Prorrogação CPMI – BANESTADO – 180 dias

Nome	Assinatura	Gabinete
ANA JÚLIA CAREPA		17
LUIZ OTÁVIO		02
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		12
GERALDO MESQUITA JR.		
CRISTOVAN BUARQUE		
ALBERTO FREITAS		57
VÍDIA DIANA		
MOZARTILDO		

OF. Nº 350/2004-CN

Brasília, 4 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência recebeu requerimento solicitando a prorrogação, pelo prazo de cento e oitenta dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 5, de 2003-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela Operação Macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$30 bilhões efetuada entre 1996 e 2002 por meio das chamadas contas CC5”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, recentemente discutimos, no Senado, a reformulação do sistema elétrico brasileiro, inclusive fui Relator da uma medida provisória que criou a Empresa de Planejamento Energético, que tem a obrigação, hoje, de fazer todas as previsões do futuro em relação às questões de consumo de energia, de crescimento de oferta e também das condições hidrológicas do País, que influenciam a geração de energia elétrica hidráulica, as hidrelétricas.

Sr. Presidente, foi uma longa discussão com o Ministério de Minas e Energia, porque, naquele momento, estava claro que havia algum problema na chamada Rede Hidrometeorológica Básica Nacional do País. Há alguns anos, quem tomava conta dessa rede era a Aneel, depois, entendo que com razão, passou para a responsabilidade da Agência Nacional de Águas, época em que assumi a Pasta do Ministério de Minas e Energia. Era uma atribuição indireta minha, no entanto, apoiei a decisão por entender natural que ficasse com a Agência Nacional de Águas. E desejo ressaltar que é muito importante que essa discussão do papel das ações das agências reguladoras seja levada a um bom termo, porque elas representam, claramente, aquela segurança do investidor nacional ou estrangeiro de

aplicar aqui os seus recursos, sobretudo na área de energia. E por uma razão muito simples, porque precisaremos – são as previsões quase unânimes – de cerca de R\$ 20 bilhões anuais, Senador Eduardo Suplicy, para manter essa infra-estrutura energética. Por mais que o Governo se esforce, por mais que o Governo tenha resultado nas suas empresas, não conseguirá aportar mais do que metade desse valor. Então, queramos ou não, é absolutamente necessária a presença da iniciativa privada.

Com essa preocupação, sobretudo quanto a essa previsão futura, e verificando que essa Rede Hidrometeorológica Básica Nacional deixou de funcionar depois que passou para ANA, é que apresentei um artigo, publicado pelo **Correio Braziliense**, que dizia:

A nova empresa deverá [a Empresa de Planejamento Energético, aprovada pelo Congresso Nacional] entre as suas incumbências, elaborar o Plano Decenal de Expansão, no qual serão relacionadas, por ordem decrescente de economicidade, as usinas a serem construídas para atender ao crescimento do consumo. Além disso, será responsável por todos os estudos do setor, desde os potenciais hidráulicos até os relativos às questões ambientais.

Então, é um escopo muito grande e importante que deve ser levado a cabo, e bem feito.

Nada mais oportuno, portanto [continuo dizendo no artigo], que a nova empresa surtisse assumindo a responsabilidade da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, atualmente sob o comando da Agência Nacional de Águas (ANA), haja vista que é do conhecimento geral que a administração da Rede pela ANA não tem sido eficiente e o Brasil não pode prescindir da importância das informações hidrológicas dentro de um planejamento adequado.

Sr. Presidente, nesse artigo eu mostrava por que ela não estava sendo eficiente, pois recursos existiam e eram alocados diretamente pelo Ministério de Minas e Energia.

Para se ter uma idéia da dimensão da ineficiência, existem mais de cinco estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA, cuja produção de informações teria caráter estratégico se não fosse o fato de 4.840 estarem paralisadas, ou seja, cerca de 90%. A consequência dessa ineficiência, diante dos elevados índices pluviométricos que vêm ocorrendo no País [o artigo é de maio/junho], por exemplo, é que estão deixando de ser levan-

tadas informações importantíssimas inclusive para a Defesa Civil tomar ações preventivas.

Assim, perdem-se dois tipos de informação. Presidente Eduardo Suplicy, toda a previsão das hidroelétricas é feita com base no passado. Hoje, nos baseamos em informações confiáveis de 70 anos atrás. O futuro é previsto dentro das limitações imensas existentes com base nessas informações. Chamei-a de ineficiente por termos deixado de tomar essas informações talvez nos últimos dois anos. Isso me preocupa. Por isso, já na medida provisória da criação da Empresa de Planejamento Energético não foi possível incluir essa alteração, oportunidade em que elaborei o Projeto de Lei do Senado nº 55, que dispõe sobre a transferência da responsabilidade pela Rede de Hidrometeorológica Básica Nacional, da Agência Nacional de Águas (ANA), para a Empresa de Pesquisa Energética. O projeto está tramitando na Casa.

É importante notar que existem dois tipos de informações. Uma é a informação que se perde para sempre, que jamais será recuperada, que fará com que aquela série histórica de mais de 70 anos seja perdida e não haja possibilidade de refazê-la, porque um trabalho deixou de ser executado e uma ação deixou de ser feita. No entanto, existe uma outra, que também me preocupou muito. Nessa época, todos, no Senado e no Brasil inteiro, estávamos acompanhando as inundações que ocorriam no País. Assistimos a isso no São Francisco. São dados que a Defesa Civil, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, devia recebê-los para prever os acontecimentos, para evitar inundações e que pessoas sejam sacrificadas e possam até perder suas vidas. É um problema muito importante que deve ser tratado com a maior seriedade e dentro da rediscussão inteiramente válida do processo de revisão, desde que sejam conservadas as funções básicas das agências reguladoras.

Portanto, essa é uma das razões principais por que venho à tribuna hoje, não só para reafirmar a importância dessas informações, mas também até para pedir aos meus Companheiros a atenção para este Projeto de Lei nº 55 que tramita nesta Casa, além de rebater, e para que não fique dúvida nenhuma, de que o Senado poderá ser leviano ao aprovar isso, ou que eu, Senador, tenha sido leviano em fazer essa crítica, porque o Presidente ou o Diretor-Geral da ANA disse que, em artigo também publicado pelo **Correio Brasileiro**, rebate essas informações. Só que apresentei dados específicos da ineficiência; e ele apresenta um quadro mais poético do que matemático, ou estatístico, ou realista.

Diz ele o seguinte:

“O Senador Rodolpho Tourinho afirmou, em recente artigo publicado no **Correio Brasileiro**, que “é do conhecimento geral que a administração da Rede (Hidrometeorológica) pela ANA não tem sido eficiente...” Inicialmente, é preciso esclarecer que a Rede é constituída por milhares de estações de monitoramento que registram o fluxo dos rios e a intensidade de chuvas, ao longo de todo o território nacional. [Mas ele não rebate o fato de que eu disse que tinham 4.840 estações paralisadas].

Se a ANA fosse efetivamente ineficiente, teríamos todos de estar muito preocupados.

Sr. Presidente, efetivamente, estou preocupado, porque ela não cumpriu. É possível que agora, depois desse nosso projeto aqui, tenha sido retomada a posição de colocar essas redes em funcionamento. Mas não estavam funcionando.

(...) A tese do ilustre senador poderia ter alguma sustentação caso a direção da ANA tivesse tomado a imprudente decisão de entregar a administração da Rede a neófitos. Na realidade, a competente equipe técnica que administra a Rede é a mesma há mais de trinta anos, inclusive durante o período em que esteve sob comando indireto do então ministro de Minas e Energia, o senador Rodolpho Tourinho. Essa equipe esteve alojada sucessivamente no Dnaee, na Aneel e, a partir de 2001, na ANA.

O que é verdade.

Não estou culpando essas pessoas. São profissionais da mais alta competência e que nunca, ao longo desses trinta anos, deixaram de cumprir essas obrigações, que foram deixadas de cumprir recentemente, em 2002 e 2003.

Com efeito, o presidente da ANA reconhece: “É fato que, no final de 2003 e início de 2004, a Rede esteve paralisada”. Mas quase 100% da Rede da ANA esteve paralisada, e isso não pode voltar a acontecer.

Para que não haja nenhuma dúvida também, já que o meu propósito é o de, efetivamente, colaborar com a ANA, com o seu presidente, com o Governo, para que não venham a ocorrer outros tipos de problemas no setor elétrico brasileiro – como tivemos vários e continuamos a ter –, apresentei o Requerimento nº 678, de 2004, que passo a ler.

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exmª Srª Marina da Silva, o seguinte pedido de informações. Com

o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004, solicito as seguintes informações:

1. Quantas estações hidrometeorológicas estão sob a administração da ANA?

2. Qual é o montante de recursos orçamentários destinados à administração da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional (em termos relativos nominais) e, como, quando e em que quantidade foram repassadas à ANA nos anos de 2003 e 2004?

3. Quantas estações hidrometeorológicas sob a administração da ANA estão efetivamente em funcionamento?

4. Quais foram os índices de inoperância da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estavam paralisadas nos anos em que não estavam sob administração da ANA?

5. Quais foram os índices de inoperância da Rede Hidrometeorológica Básica Nacional, ou seja, quantas estações estiveram paralisadas após passarem pela administração da ANA?

6. Qual o motivo para as paralisações das estações hidrometeorológicas sob administração da ANA nos anos de 2003 e 2004?

7. O que é o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH) e quais são suas metas, responsabilidades e objetivos?

8. Quais foram as causas da interrupção nas séries estatísticas disponíveis aos agentes do setor e à sociedade a partir de janeiro e 2002, data a partir da qual a responsabilidade institucional pela Rede Hidrometeorológica Básica Nacional foi transferida à ANA?

Como se vê, Sr. Presidente, meus pedidos de esclarecimento visam a corrigir um problema que pode até ter sido agora conjunturalmente corrigido, mas que em sua estrutura teve uma gravidade maior, porque durante muito tempo isso não foi feito. Isso não pode acontecer.

Meu objetivo, Presidente Eduardo Suplicy, é o de colaborar com a agência reguladora e com o Governo, porque, na medida que temos essas informações todas à mão como deviam ser, certamente podemos, pelo menos, estabelecer duas coisas: assegurar que essas informações no futuro continuarão confiáveis e disponíveis e evitar que possamos ter quaisquer tipo de acidentes com as populações ribeirinhas ao longo de tantos rios nacionais.

Agradeço a atenção de V. Ex^a.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento de V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, terá o tratamento regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Senador Eduardo Suplicy, quero aproveitar a calmaria da manhã de hoje para falar um pouco sobre a Semana do Meio Ambiente e fazer um pequeno balanço, uma retrospectiva da atuação do Ministério do Meio Ambiente, que consideramos importantíssimo na prática do desenvolvimento realizado pelo nosso Governo.

As ações do Governo Federal na área ambiental têm sido conduzidas pelo Ministério do Meio Ambiente com base em quatro eixos principais: transversalidade interna e externa, para a construção de políticas públicas de governo; participação e controle social, para garantir a transparência das ações e os benefícios do poder compartilhado; fortalecimento do setor ambiental, tanto do Sisnama quanto de seu controle social; e o desenvolvimento sustentável, como paradigma a ser atingido.

A política ambiental praticada pelo Governo tem buscado ser estruturante em relação às ações que envolvem os demais órgãos da Administração. O objetivo é que a variável ambiental seja levada em consideração desde a fase de planejamento de todas as ações governamentais, compatibilizando proteção ambiental e desenvolvimento econômico e social.

As ações do Ministério do Meio Ambiente em 2003 podem ser classificadas naquelas de superação dos passivos, de reavaliação dos ativos e as ações novas. Na primeira categoria estão os problemas relativos à estrutura do Ministério e à necessidade de ajustes gerais da mesma para o enfrentamento dos desafios do atual Governo. Nesse sentido, destaca-se a reorganização funcional em torno dos programas considerados prioritários e os ajustes funcionais pactuados com o Ministério Público do Trabalho. Foi finalmente realizado um concurso público, que permitiu, ainda que por contratos temporários, estruturar um corpo funcional para o Ministério e autarquias vinculadas, sendo que parte significativa dos antigos contratados por projetos internacionais se mostrou apta a passar no mesmo. O período previsto para a contratação temporária deverá ser destinado à preparação dos concursos para o provimento de cargos definitivos. Destaque para a Agência Nacional de Águas, onde, no atual Governo, foi superada a precariedade jurídica da definição do quadro funcional, permitindo a conclusão do primeiro

concurso público para provimento de cargos de uma agência reguladora de governo.

Além disso, registra-se a superação de pendência em temas de alta sensibilidade social, dentre os quais destacam-se como exemplos:

Transgênicos. Dada a importância e o alcance da transgenia, o Governo Federal editou, em fevereiro deste ano, o Decreto nº 4.602, criando um grupo interministerial para: a) avaliar e apresentar propostas para tornar efetiva a ação governamental; b) harmonizar a legislação que trata das competências dos órgãos e entidades federais; e c) tratar de outros temas relacionados à biossegurança e à manipulação e uso dos organismos geneticamente modificados (OGMs).

Como resultados dessa iniciativa, destacam-se: a) a apresentação de solução para a comercialização da soja plantada ilegalmente no País, por meio da MP 113, convertida na Lei nº 10.688, de 2003, pelo Congresso Nacional. Posteriormente, a MP foi reformulada, permitindo, excepcionalmente, o plantio da soja geneticamente modificada, mas incluindo salvaguardas ambientais no que se refere às áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, mananciais hídricos, entorno de áreas de conservação e áreas indígenas. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados e encontra-se em discussão no Senado Federal; b) a garantia do direito à informação por meio do Decreto nº 4.680, em vias de regulamentação, e c) o encaminhamento da Mensagem nº 349 ao Congresso Nacional, em 25/7/2003, para a adesão do Brasil ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, já aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente tramitando no Senado Federal.

A questão crucial é construir um instrumento legal, de longa aplicabilidade, que determine claramente as regras relacionadas ao desenvolvimento e manuseio de transgênicos. Nesse sentido, em fins de outubro, o Governo Federal encaminhou o PL sobre Biossegurança, assegurando um marco adequado ao tratamento dessas questões. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, foram tomadas medidas visando a simplificar as exigências e os procedimentos para a obtenção da licença ambiental obrigatória para áreas de pesquisa com OGMs. O Ibama, inclusive, licenciou recentemente algumas dessas iniciativas.

Mogno. Plano de manejo e exploração sustentável do mogno.

Por meio de um decreto assinado pelo Presidente da República, em junho, a exploração do mogno passou a ser condicionada à existência de planos de manejo sustentável. O decreto também proíbe, por cinco anos, a derrubada de árvores de mogno, inclusive nas áreas com autorização para desmatamento para outras fina-

lidades. Em 2001 e 2002, o Ibama apreendeu mais de 64 mil metros cúbicos de mogno somente no Estado do Pará. Foi autorizada a destinação de parte significativa dessa madeira, 14 mil metros cúbicos, para o financiamento de projetos que visem à proteção e ao uso sustentável da Floresta Amazônica. Com o acompanhamento do Ministério Público Federal e o apoio de organizações não-governamentais, o mogno foi processado por uma serraria certificada e exportado. A verba obtida está sendo destinada a um fundo privado que apoiará projetos de desenvolvimento sustentável local não voltados ao desmatamento. Quantidade equivalente de toras foi doada à Funai.

Na categoria de reavaliação dos ativos, destacam-se as ações de combate ao desmatamento e a definição de marcos estratégicos para a revitalização de programas e projetos que careçam dos mesmos para o seu pleno desenvolvimento. A elaboração do Plano Amazônia Sustentável representa um enorme avanço na definição de um contexto de abordagem regional adequado para a redefinição tanto de programas e projetos ambientais, como daqueles de infraestrutura, com potencial interferência nas condições ambientais, sociais e culturais da região.

Combate ao desmatamento na Amazônia.

O desmatamento de aproximadamente 25 mil quilômetros quadrados da Amazônia, entre agosto de 2001 e 2002, desencadeou discussões que resultaram, pela primeira vez, numa tomada de posição assumida pelo Governo como um todo e não apenas pela sua área ambiental. Um grupo de trabalho interministerial, com representantes de 11 Ministérios, foi formado para estudar e encaminhar medidas de controle do desmatamento na região e de incentivo a atividades produtivas que privilegiam o desenvolvimento sustentável. Definiu-se, ainda, que, para permitir um melhor planejamento e a adoção de medidas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, o Inpe, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, vai divulgar mensalmente os dados sobre o desmatamento na região, a partir deste ano, o que permitirá acelerar as ações de fiscalização e possibilitará ao Ibama e aos órgãos estaduais de meio ambiente combater os desmatamentos, enquanto ainda estão em curso. Num primeiro momento, o Governo vem concentrando seus esforços de fiscalização em uma área crítica que envolve 60 Municípios somente nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, no chamado Arco do Desflorestamento. Nesse eixo, serão, também, concentradas ações de combate ao desmatamento e incentivo às atividades produtivas sustentáveis.

Plano Amazônia Sustentável (PAS).

O PAS é uma decisão de Governo no sentido de restaurar a dimensão planejada do desenvolvimento regional no Brasil. Ele se dá por meio de uma cooperação inovadora entre os Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional e está baseado em cinco eixos temáticos: a) gestão ambiental e ordenamento territorial; b) produção sustentável com inovação e competitividade; c) inclusão social e cidadania; d) infra-estrutura para o desenvolvimento, e e) novo padrão de financiamento. A primeira versão do PAS está no final da fase de coleta de contribuições por parte dos Governos Estaduais e da sociedade civil, integrados ao plano desde a sua formulação, quebrando-se, assim, a tradição autoritária de imposição de políticas centralizadoras. O programa dialoga, também, com o Programa Fome Zero.

Entre as novas ações, merecem destaque a realização da primeira Conferência Nacional de Meio Ambiente e a concepção e implantação do Sistema de Emergências Ambientais, além das agendas construídas juntamente com outras áreas do Governo, dentro do espírito de transversalidade assumido para a gestão ambiental. São, ainda, dignos de nota, o Programa Nacional de Florestas e a Agenda de Recursos Hídricos, que, apesar de já existirem no conjunto das ações herdadas pelo Governo anterior, foram revitalizados e fortalecidos no âmbito das novas ações do atual Governo.

Conferência Nacional do Meio Ambiente.

A conferência foi idealizada ainda na fase de construção das propostas de campanha, com o objetivo de ajudar a repensar a política ambiental brasileira. O mote da conferência, “Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama”, está afinado com a construção da nova política ambiental que se quer para o Brasil. O desafio é fazer com que as competências exclusivas do Ministério do Meio Ambiente, no que se refere à implementação da política ambiental e ao cumprimento da legislação pertinente, contribuam para nortear os interesses dos outros atores sociais na construção de um padrão de produção e consumo que contemple o uso sustentável dos recursos naturais e de nossas práticas políticas, econômicas, culturais e sociais. Nesse contexto, é preciso ter claro as competências de cada ente federado, é preciso que essas competências possam se realizar de forma integrada e sejam mobilizadoras de processos que viabilizem a tarefa de fazer com que o meio ambiente se constitua num desafio de Governo e não apenas do setor ambiental.

A Conferência mobilizou cerca de 80 mil pessoas somente no segmento adulto e cerca de 6 milhões de

pessoas em 15 mil escolas, na seção Infanto-Juvenil nas Pré-Conferências.

Emergências Ambientais – O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com várias instituições em todo o País, vem implementando o Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais, como, por exemplo, incêndios florestais ou o vazamento de produtos tóxicos. O objetivo é prevenir esses desastres ambientais e combater rapidamente e de forma efetiva os seus efeitos caso venham a acontecer.

Como não há um levantamento preciso sobre a situação do passivo ambiental no País e como a maioria desse passivo se encontra no âmbito estadual, será desenvolvida uma ação conjunta com esses Governos. O Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais deverá se articular com outros já existentes, tanto na esfera governamental como nos setores público e privado, criando uma sinergia entre esses órgãos e o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama. Deverão ser adotados alguns princípios e ações para a efetivação do sistema, como descentralização para resposta rápida, protocolos de comunicação, monitoramento ambiental informatizado e criação de uma base de dados sobre riscos ambientais nos Municípios brasileiros.

Programa Nacional de Florestas (PNF) – O setor florestal brasileiro, embora incipiente, é expressivo para o desenvolvimento social e econômico do País. As cadeias de produção diretamente baseadas em produtos florestais madeireiros representam 4% do PIB brasileiro e 8% de todas as exportações nacionais, além de recolherem mais de R\$3 bilhões em impostos anualmente e gerarem cerca de dois milhões de empregos diretos e indiretos.

No entanto, apesar de todo esse potencial, o setor enfrenta sérios problemas. O segmento de florestas plantadas vive uma situação de déficit de abastecimento de madeira de áreas plantadas, expressivamente o setor de fundição. O Brasil já está importando madeira da Argentina e do Uruguai. No segmento de florestas nativas, a situação é muito pior. Praticamente não existe nenhuma política estruturada para desenvolver o setor. Falta crédito, assistência técnica, informações precisas, incentivos especiais para adoção do manejo florestal em larga escala no País.

Para reverter esse quadro, desde o início do atual Governo, o Ministério do Meio Ambiente vem se empenhando no fortalecimento institucional do Programa Nacional de Florestas (criado pelo Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000) e na construção de uma forte parceria com os Ministérios e órgãos relacionados ao tema. O programa foi inserido no PPA 2004-2007, e um Grupo Interministerial permanente composto por oito Ministérios foi criado, com a função básica de pro-

mover a integração das ações para implementação de seus Planos Operativos Anuais.

Para a participação da sociedade na formulação e gestão do PNF foi concebida a Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas – Conaflor. Nesse âmbito, a elaboração do Plano Preliminar de Metas do Governo Lula para o setor florestal vem sendo negociada. Estima-se que será necessário alocar cerca de R\$2,3 bilhões até 2007, sendo R\$2,165 bilhões na forma de financiamento direto ao empreendedor e R\$187 milhões em investimentos diretos no MMM e nos Ministérios envolvidos no plano.

Já estou com o meu tempo excedido, mas já vou concluir rapidamente, Sr. Presidente. Não será possível ler todo o documento, mas quero dá-lo como lido.

Gostaria ainda de lembrar a V. Ex^a que, infelizmente, não pudemos fazer uma sessão especial em

homenagem à Semana do Meio Ambiente, mas parabênizo o setor ambiental do Governo Lula por ter colocado, de uma vez por todas, a transversalidade desse tema em todos os outros processos da economia brasileira.

De antemão, solidarizo-me com V. Ex^a nas atividades desenvolvidas no seu mandato, especialmente no que diz respeito ao Estado de São Paulo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: BALANÇO DE UM ANO E MEIO

As ações do Governo Federal na área ambiental têm sido conduzidas pelo Ministério do Meio Ambiente com base em quatro eixos principais: transversalidade interna e externa, para a construção de políticas públicas de governo; participação e controle social, para garantir a transparência das ações e os benefícios do poder compartilhado; fortalecimento do setor ambiental, tanto do SISNAMA quanto de seu controle social; e o desenvolvimento sustentável, como paradigma a ser atingido.

A política ambiental praticada pelo Governo tem buscado ser estruturante em relação às ações que envolvem os demais órgãos da Administração. O objetivo é que a variável ambiental seja levada em consideração desde a fase de planejamento de todas as ações governamentais, compatibilizando proteção ambiental e desenvolvimento econômico e social.

As ações do Ministério do Meio Ambiente em 2003 podem ser classificadas naquelas de superação dos passivos, de reavaliação dos ativos e as ações novas. Na primeira categoria estão os problemas relativos à estrutura do Ministério e à necessidade de ajustes gerais da mesma para o enfrentamento dos desafios do atual Governo. Nesse sentido, destaca-se a reorganização funcional em torno dos programas considerados prioritários e os ajustes funcionais pactuados com o Ministério Público do Trabalho. Foi finalmente realizado um concurso público que permitiu, ainda que por contratos temporários, estruturar um corpo funcional para o Ministério e autarquias vinculadas, sendo que parte significativa dos antigos contratados por projetos internacionais se mostrou apta a passar no mesmo. O período previsto para a contratação temporária deverá ser destinado à preparação dos concursos públicos para o provimento de cargos definitivos. Destaque para a Agência Nacional de Águas aonde, no atual Governo, foi superada a precariedade jurídica da definição do quadro funcional, permitindo a conclusão do primeiro concurso público para provimento de cargos de uma agência reguladora de Governo.

Além disso, registra-se a superação de pendências em temas de alta sensibilidade social dentre os quais destacam-se, como exemplos:

Transgênicos. Dada a importância e o alcance da transgenia, o Governo Federal editou, em fevereiro deste ano, o Decreto 4602 criando um grupo interministerial para: a) avaliar e apresentar propostas para tornar efetiva a ação governamental; b) harmonizar a legislação que trata das competências dos órgãos e entidades federais; e c) tratar de outros temas relacionados a Biossegurança e a manipulação e uso de organismos geneticamente modificados (OGMs).

Como resultados desta iniciativa, destacam-se: a) a apresentação de solução para a comercialização da soja plantada ilegalmente no país, por meio da MP 113, convertida na Lei 10.688/2003 pelo Congresso Nacional. Posteriormente, a MP foi reformulada, permitindo, excepcionalmente, o plantio da soja geneticamente modificada, mas incluindo salvaguardas ambientais no que se refere às áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, mananciais hídricos, entorno de áreas de conservação e áreas indígenas. A referida MP foi aprovada na Câmara dos Deputados e encontra-se em discussão no Senado Federal. b) a garantia do direito à informação por meio do Decreto 4680, em vias de regulamentação; e c) o encaminhamento da Mensagem 349 ao Congresso Nacional, em 25/07/2003, para a adesão do Brasil ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, já aprovada na Câmara dos Deputados e atualmente no Senado Federal.

A questão crucial é construir um instrumento legal, de longa aplicabilidade, que determine claramente as regras relacionadas ao desenvolvimento e manuseio de transgênicos. Nesse sentido, em fins de outubro, o Governo Federal encaminhou o PL sobre Biossegurança assegurando um marco adequado ao tratamento dessas questões. No âmbito do MMA e do IBAMA, foram tomadas medidas visando simplificar as exigências e os procedimentos para a obtenção da licença ambiental obrigatória para áreas de Pesquisa com OGMs. O IBAMA, inclusive, licenciou recentemente algumas delas.

Mogno. Plano de manejo e exploração sustentável do mogno - Por meio de um decreto assinado pelo Presidente da República, em junho, a exploração do mogno passou a ser condicionada à existência de planos de manejo sustentável. O decreto também proíbe, por cinco anos, a derrubada de árvores de mogno, inclusive nas áreas com autorização para desmatamentos para outras finalidades. Em 2001 e 2002, o IBAMA apreendeu mais de 64 mil metros cúbicos de mogno, somente no Pará. Foi autorizada a destinação de parte significativa dessa madeira, 14 mil metros cúbicos, para o financiamento de projetos que visem a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica. Com o acompanhamento do Ministério Público Federal e o apoio de organizações não-governamentais, o mogno foi processado por uma serraria certificada e exportado. A verba obtida está sendo destinada a um fundo privado, que apoiará projetos de desenvolvimento sustentável local não voltados ao desmatamento. Quantidade equivalente de toras foram doadas à FUNAI.

Na categoria de reavaliação dos ativos, destacam-se as ações de combate ao desmatamento e a definição de marcos estratégicos para a revitalização de programas e projetos que careciam dos mesmos para o seu pleno desenvolvimento. A elaboração do Plano Amazônia Sustentável representa um enorme avanço na definição de um contexto de abordagem regional adequado para a redefinição, tanto de programas e projetos ambientais, como daqueles de infraestrutura com potencial interferência nas condições ambientais, sociais e culturais da região.

Combate ao desmatamento na Amazônia - O desmatamento de aproximadamente 25 mil quilômetros quadrados na Amazônia, entre agosto de 2001 e 2002, desencadeou discussões que resultaram, por primeira vez, numa tomada de posição assumida pelo Governo como um todo e não apenas pela sua área ambiental. Um grupo de trabalho interministerial com representantes de 11 Ministérios foi formado para estudar e encaminhar medidas de controle do desmatamento na região e de incentivo a atividades produtivas que privilegiem o desenvolvimento sustentável. Definiu-se, ainda, que para permitir um melhor planejamento e a adoção de medidas pelos

governos federal, estaduais e municipais, o INPE vai divulgar mensalmente os dados sobre o desmatamento na região, a partir de 2004, o que permitirá acelerar as ações de fiscalização e possibilitar ao IBAMA e aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente combater os desmatamentos enquanto ainda estão em curso. Num primeiro momento, o Governo vem concentrando seus esforços de fiscalização em uma área crítica que envolve 60 municípios nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, no chamado Arco do Desflorestamento. Neste eixo, serão também concentradas ações de combate ao desmatamento e incentivo às atividades produtivas sustentáveis.

Plano Amazônia Sustentável (PAS) - O PAS é uma decisão de governo no sentido de restaurar a dimensão planejada do desenvolvimento regional no Brasil. Ele se dá por meio de uma cooperação inovadora entre os Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, e está baseado em cinco eixos temáticos: a) Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial; b) Produção Sustentável com Inovação e Competitividade; c) Inclusão Social e Cidadania; d) Infra-Estrutura para o Desenvolvimento; e e) Novo Padrão de Financiamento. A primeira versão do PAS está no final da fase de coleta de contribuições por parte dos governos estaduais e da sociedade civil, integrados ao Plano desde sua formulação, quebrando assim a tradição autoritária de imposição de políticas centralizadoras. O Programa também dialoga com o Programa Fome Zero.

Entre as novas ações, merecem destaque a realização da primeira Conferência Nacional de Meio Ambiente e a concepção e implantação do Sistema de Emergências Ambientais, além das agendas construídas juntamente com outras áreas do Governo, dentro do espírito de transversalidade assumido para a gestão ambiental. São, ainda, dignos de nota o Programa Nacional de Florestas e a Agenda de Recursos Hídricos que, apesar de já existirem no conjunto das ações herdadas do Governo anterior, foram revitalizados e fortalecidos no âmbito das novas ações de Governo.

Conferência Nacional do Meio Ambiente - A Conferência foi idealizada ainda na fase de construção das propostas de

campanha, com o objetivo de ajudar a repensar a política ambiental brasileira. O mote da Conferência "Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA" está afinado com a construção da nova política ambiental que se quer para o país. O desafio é fazer com que as competências exclusivas do MMA, no que se refere à implementação da política ambiental e ao cumprimento da legislação pertinente, contribuam para nortear os mais interesses dos outros atores sociais na construção de um padrão de produção e consumo que contemple o uso sustentável dos recursos naturais e de nossas práticas políticas, econômicas, culturais e sociais. Nesse contexto é preciso: ter claro as competências de cada ente federado; que essas competências possam se realizar de forma integrada; e que sejam mobilizadoras de processos que viabilizem a tarefa de fazer com que o meio ambiente se constitua num desafio de Governo e não apenas do setor ambiental.

A 1ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e a 1ª Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente ~~serão~~ realizadas entre os dias 28 e 30 de novembro, em Brasília. O processo de construção da Conferência já reuniu diretamente mais de 80 mil pessoas no segmento adulto e cerca de 6 milhões de pessoas em 15 mil escolas, na seção Infanto-Juvenil nas Pré-Conferências.

Emergências Ambientais - O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com várias instituições em todo o país, vem implementando o Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais, como por exemplo, incêndios florestais ou vazamentos de produtos tóxicos. O objetivo é prevenir esses desastres ambientais e combater rapidamente e de forma efetiva os seus efeitos caso venham a acontecer. Como não há um levantamento preciso sobre a situação do passivo ambiental no país e, como a maioria desse passivo se encontra no âmbito estadual, será desenvolvida uma ação conjunta com esses governos. O Sistema de Resposta Rápida a Emergências Ambientais deverá se articular com outros já existentes, tanto na esfera governamental como nos setores público e privado, criando uma sinergia entre esses órgãos e o MMA e o IBAMA. Deverão ser adotados alguns princípios e ações para a

efetivação do Sistema, como: descentralização para resposta rápida; protocolos de comunicação; monitoramento ambiental informatizado; e criação de uma base de dados sobre riscos ambientais nos municípios brasileiros.

Programa Nacional de Florestas (PNF) - O setor florestal brasileiro, embora incipiente, é expressivo para o desenvolvimento social e econômico do país. As cadeias de produção diretamente baseadas em produtos florestais madeireiros representam 4% do PIB brasileiro e 8% das exportações, além de recolher mais de R\$ 3 bilhões em impostos anualmente e gerarem 2 milhões de empregos diretos e indiretos. No entanto, apesar de todo este potencial, o setor enfrenta sérios problemas. O segmento de florestas plantadas vive uma situação de déficit de abastecimento de madeira de áreas plantadas. O país já está importando madeira da Argentina e do Uruguai. No segmento de florestas nativas a situação é muito pior. Praticamente não existe nenhuma política estruturada para desenvolver o setor. Falta crédito, assistência técnica, informações, incentivos especiais para a adoção do manejo florestal em larga escala no país. Para reverter esse quadro, desde o início do atual Governo, o MMA vem se empenhando no fortalecimento institucional do PNF (criado pelo Decreto 3.420 de 20/04/2000) e na construção de uma forte parceria com os Ministérios e órgãos relacionados ao tema: o Programa foi inserido no PPA 2004-2007, um Grupo Interministerial permanente composto por 8 Ministérios foi criado, com a função básica de promover a integração das ações para implementação dos seus Planos Operativos Anuais. Para a participação da sociedade na formulação e gestão do PNF foi concebida a Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas - CONAFLO. Nesse âmbito, a elaboração do Plano Preliminar de Metas do Governo Lula para o setor florestal vem sendo negociada. Estima-se que será necessário alocar R\$ 2,3 bilhões até 2007, sendo R\$ 2,165 bilhões na forma de financiamento direto ao empreendedor e R\$ 187 milhões em investimentos diretos no MMA e nos Ministérios envolvidos no Plano.

Agenda de Recursos Hídricos - A agenda de recursos hídricos ocupa papel de destaque no atual Governo. Houve continuidade numa série de aspectos, além do que foi incrementada a participação social no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, com vistas a dotar o sistema de maior transparência e participação social. Foi dado início ao processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul e dada seqüência ao processo de implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em todo o país. Incrementaram-se, ainda, as ações de promoção do acesso à água por parte da população do semi-árido brasileiro, através do Programa de Construção de Cisternas domiciliares, para o que se propõe a construção de um milhão de cisternas, em ação que se soma aos esforços do Fome Zero. Essas iniciativas, aliadas à viabilização de projeto de disponibilização de águas para o semi-árido nordestino poderão se constituir em elementos fundamentais na retomada do desenvolvimento da Região Nordeste.

Agendas Bilaterais - Destacam-se as agendas bilaterais em desenvolvimento com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - voltada ao ordenamento territorial, à reforma agrária, à exploração florestal e outras; com o Ministério da Integração - relativa à concepção do PAS, ao novo padrão de acesso ao crédito na Amazônia e às novas abordagens para infra-estrutura na Amazônia; com o Ministério das Minas e Energia - voltada ao novo modelo energético, à definição de áreas para a exploração de petróleo em regiões sensíveis, como o arquipélago de Abrolhos, ao desenvolvimento de energias renováveis e à redefinição dos empreendimentos hidrelétricos na Amazônia; com o Ministério dos Transportes - voltada a estabelecer diretrizes estratégicas e operacionais que permitam orientar a inserção da dimensão ambiental na definição da matriz nacional de transportes e no planejamento da expansão dos empreendimentos do setor; com o Ministério da Defesa - envolvendo parceria com a INFRAERO no combate ao tráfico de animais silvestres e apoio às ações decorrentes de situações de emergência; com o Ministério da Agricultura - envolvendo a ação conjunta EMBRAPA/IBAMA/SBF voltada ao licenciamento para pesquisa com transgênicos, questões relativas à exploração do mogno, remessa de

material genético com fins de pesquisa e combate ao desmatamento entre outras.

Avaliação dos Atores Externos.

Os públicos mais diretamente ligados ao Ministério, em especial as organizações socioambientalistas, mantiveram ao longo do ano uma postura favorável em relação ao MMA e à condução da política ambiental, apesar de terem progressivamente assumido uma postura crítica em relação à atuação mais geral do Governo sobre temas com ligação ao meio ambiente. Cabe registrar que nos primeiros meses, a percepção dos atores externos foi fortemente focada na figura da Ministra, na sua história e nas lutas que simboliza.

Alguns setores empresariais, inicialmente temerosos em lidar com o MMA, foram adotando um diálogo positivo, a partir da observação de algumas iniciativas que relacionam políticas de desenvolvimento e de infra-estrutura com o meio ambiente, a exemplo do setor de papel e celulose. Outros, como o setor de agricultura, tendem ainda a enxergar a pasta como uma fonte de obstáculos, em especial por conta das exigências do licenciamento.

A relação com os entes federados foi fortalecida, sendo consolidado o espaço de debate e negociação de posições na Comissão Tripartite Nacional, que no nosso governo não só passou a ter um funcionamento regular, mas como definiu uma agenda de prioridades e já está discutindo as bases da gestão compartilhada estabelecida pela Constituição, mas não regulamentada. Na Conferência Nacional de Meio Ambiente serão lançadas as Comissões Tripartites Estaduais, permitindo uma maior capilaridade e capacidade de atuação conjunta e resolução de conflitos ao Sistema. O CONAMA, reestruturado em dezembro de 2002, vem funcionando como um ponto de encontro e negociação entre os diversos atores sociais e dos mesmos com todos os Ministérios ali representados, tendo conseguido esse ano definir prioridades e dar mais foco e transparência às suas atividades. Esses dois espaços são fundamentais para a consolidação e o controle social do SISNAMA.

O IBAMA tem atuado com sucesso no combate à exploração ilegal de madeira, grilagem de terras na Amazônia, capacitação para o manejo

florestal e apoio ao manejo florestal comunitário, além de melhorar e agilizar o sistema de licenciamento ambiental. Parcerias estabelecidas com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, além de firme atuação interna permitiram instaurar procedimentos de sindicância, processos administrativos disciplinares e ações de improbidade administrativa, tendo resultado em apenação e demissão de servidores, combatendo assim a imagem de uma instituição conivente com a corrupção de alguns de seus funcionários. Destaca-se, nesse particular, as ações que resultaram em inquéritos policiais, sobretudo nos Estados da Amazônia, com a prisão preventiva de vários servidores, além de pessoas físicas arroladas por práticas criminosas.

A imprensa tem dado especial importância aos temas ligados à área ambiental, associando os mesmos aos temas sociais, espaço que deve ser melhor aproveitado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Sibá Machado, a sua solicitação será atendida nos termos regimentais. Solidarizo-me também com V. Ex^a por trazer aqui as atividades tão bem desenvolvidas pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, sobretudo nesta semana, pois o dia 05, amanhã, é o Dia Mundial do Meio Ambiente. V. Ex^a, de maneira feliz, traz aqui o positivo balanço do trabalho da Ministra, que vem honrando o seu Ministério junto ao Presidente Lula. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul. É uma satisfação poder ouvi-lo nesta manhã de sexta-feira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Suplicy, é uma satisfação tê-lo na Presidência dos trabalhos. Vejo aqui o trabalho de V. Ex^a de longa data. É uma das pessoas mais extraordinárias no que diz respeito à dedicação, ao carinho, à preocupação com a coisa pública. Lembro-me do tempo em que V. Ex^a era o único Parlamentar do PT nesta Casa. E V. Ex^a trabalhava por sete. Estava em todas as Comissões quando o assunto era importante. Desde aquela época, V. Ex^a lutava muito para fazer com que o PT conseguisse essa vitória extraordinária.

V. Ex^a colaborou muito para os dois grandes patrimônios que o PT tinha e ainda tem: a ética e a luta pelos problemas sociais. São duas questões que hoje estão sendo cobradas pela sociedade. O padrão ético é patrimônio do MDB.

Agora são arquivados requerimentos para criação de CPI, proibindo o Senado de criar CPI, o que não aconteceu nem na era militar. Na plenitude da ditadu-

ra, criamos uma CPI para investigar o acordo nuclear entre o Brasil e a Alemanha, comissão essa que foi adiante e concluiu os seus trabalhos.

Quanto ao problema social, eu imaginava que, na Câmara dos Deputados, haveria um entendimento, que o Governo do PT chamaria, primeiro, os seus próprios Líderes; segundo, os Líderes do Bloco que o apóia; e, terceiro, a própria Oposição.

Na visita do Ministro da Coordenação Política aos Líderes da Câmara, vi um princípio disso quando S. Ex^a disse que há projetos que interessam à Oposição, projetos que interessam ao Governo, e há projetos que interessam ao País, e em torno desses devemos dialogar. Logo depois, votou-se um projeto que interessava ao País, o do salário mínimo. E não dialogaram. Fecharam questão e não tomaram conhecimento de propostas.

Pensei que o salário mínimo não deveria ser nem R\$260,00 nem R\$275,00, mas que se poderia fechar em R\$265,00. Seria uma espécie de atendimento, de respeito àqueles, inclusive do PT, que defendiam essa tese.

O Zero Hora, de Porto Alegre, no domingo passado, publicou o resultado de consulta que fez, pessoalmente, a todos os Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Sul. Todos os Deputados Federais do PT eram contra os R\$260,00. Aqui, todos votaram a favor. Foi algo inédito no Rio Grande do Sul. Perdemos-me a sinceridade, mas meu Estado é diferente. Lá, a política é vista de maneira diferente. Há aquilo que se chama a palavra, a honra, a tradição, a afirmação. E o Governo fez esses brilhantes Parlamentares terem de ver seus nomes publicados de maneira triste,

como pessoas que se esqueceram do compromisso que tinham com os trabalhadores.

Por isso, felicito V. Ex^a pela sua coerência e firmeza. Espero que sua linha seja vitoriosa no embate interno que vemos acontecer hoje no PT.

Sr. Presidente, vim aqui tratar de assunto da maior seriedade e que também envolve o PT. Eu e V. Ex^a somos testemunhas do esforço que fizemos no combate à corrupção. É um esforço enorme e difícil. A corrupção está de tal maneira imantada na vida da sociedade brasileira que me parece ser quase impossível tentar evitá-la.

Não tenho nenhuma dúvida de que um dos primeiros itens na campanha de combate à corrupção é o trabalho e a ação do Ministério Público brasileiro. Concordo que temos de alterar a Constituição. A Constituição não pode permitir que um jovem advogado se forme com 21 anos e preste imediatamente concurso para promotor ou juiz de direito. Penso que a quarentena que havia – não sei por que a tiraram – deve voltar. Um jovem que sai da faculdade deve trabalhar na advocacia, conhecer o dia-a-dia do meio jurídico, para não chegar com muita imponência, força e vaidade ao cargo de promotor ou juiz.

A Constituição que votamos estabelece uma série de responsabilidades duras e obrigatórias aos prefeitos. No entanto, assim como está na lei que o salário mínimo deve garantir as condições de subsistência do trabalhador e de sua família – alimentação, saúde, moradia, higiene, cultura, lazer, transporte –, sabemos que praticamente o salário mínimo não consegue nada disso. Nem por isso pensamos em colocar na cadeia o empresário ou o governante que não paga um salário mínimo justo. Às vezes, porém, um delegado denuncia e os juízes põem na cadeia um prefeito que não retirou os lixões da rua, após receber o prazo de 48 horas para fazê-lo, porque não teve condições. Nem por milagre poderia fazer isso em 48 horas ou em 30 dias. E vai para a cadeia.

Tem havido exageros e denúncias exageradas, equivocadas, mas a mordada não é a solução para isso. Calar a boca dos promotores e dos procuradores não é a solução. Isso, sinceramente, parece-me um crime. É um absurdo o que se está querendo fazer hoje no Brasil.

A ação dos procuradores hoje está sob ameaça de severa restrição, com grave prejuízo ao combate aos crimes de colarinho branco e à corrupção no País.

Desde a Constituição de 1988, o Ministério Público atua com rigor nas investigações dos crimes de toda ordem.

Pela primeira vez na história da República, assistimos, com uma assiduidade impressionante, a senho-

res engravatados, juízes, empresários, parlamentares e altos funcionários sendo processados e presos. Isso se deve exclusivamente à ação do Ministério Público, com apoio da Polícia Federal.

Ainda não chegamos ao nível da Operação Mãos Limpas, a célebre ação dos procuradores na Itália, embora tivéssemos trazido aqui aqueles procuradores para debater, no Senado, com os nossos Parlamentares e com os nossos procuradores, o tipo de ação vitoriosa contra o crime organizado. Mas, certamente, poderemos prosperar nesse caminho se deixarmos o Ministério Público trabalhar.

Estamos diante de uma situação que poderá se configurar no esvaziamento do Ministério Público, com a paralisação de investigações ora em curso. E, pior, com a possibilidade de que venham a ser declarados nulos outros processos importantes. Um deles, por exemplo, levou para a cadeia o Juiz Nicolau dos Santos Neto, do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que, aliás, está em prisão domiciliar. Todos têm na origem a iniciativa do Ministério Público.

Podemos citar, nessa relação, as atividades criminosas do fiscal Silveirinha, no Rio de Janeiro, e sua quadrilha; as contas no exterior pertencentes a Celso Pitta e a Paulo Maluf; o caso do assassinato do Prefeito de Santo André, Celso Daniel, do PT, e as vinculações com propinas de empresas de ônibus; e, mais recentemente, os processos sobre a máfia dos vampiros do Ministério da Saúde, que levou à prisão um grupo que atuava desde os tempos de Collor e PC Farias.

Esse é o quadro.

Temos, finalmente, no Brasil um Ministério Público realmente atuante, que, apesar de exageros de um ou outro procurador, que devem ser esclarecidos, presta um grande serviço à Nação.

Essa disposição para investigar enfrenta, agora, ameaças que podem levar à desfiguração completa do Ministério Público. Além dos projetos de “Lei da Mordada”, de iniciativa do Executivo e de alguns Parlamentares que pretendem calar os procuradores, preocupa-nos um processo em pauta no Supremo Tribunal Federal.

Refiro-me ao seguinte: a imprensa noticiou nesses dias, notadamente a **Folha de S. Paulo**, em artigo de Josias de Souza, no dia 29 de maio, e a revista **Veja**, de 2 de junho, que uma decisão do Supremo pode acabar definitivamente com as prerrogativas do Ministério Público de promover investigações criminais. Nossos Ministros do Supremo Tribunal Federal estão interpretando a Constituição de 1988 de uma forma que até pode ter a sua própria lógica. Mas as consequências serão negativas em se tratando do combate

à corrupção e ao crime organizado – principalmente, repito, ao crime do colarinho branco.

O processo em pauta envolve um Parlamentar que é acusado de fraude contra o INSS. Em sua defesa, alega que o Ministério Público não tem poderes para realizar investigações criminais contra qualquer pessoa, pois isso é atribuição exclusiva da polícia. Com base nessa tese, espera mandar o processo para o arquivo. E está conseguindo. Alguns Ministros ficaram sensibilizados com os argumentos da defesa do ilustre Deputado e votaram nesse sentido. Atualmente, o julgamento está suspenso devido a pedido de vistas de um juiz, mas pode voltar à pauta a qualquer momento.

Esse é o cenário, Sr^{as} e Srs. Senadores. Na verdade, nunca se roubou tanto no Brasil. Já não se fala em milhões ou centenas de milhões de reais, mas em bilhões. O Banco Central contabiliza que os brasileiros têm US\$82 bilhões no exterior, dinheiro que, aparentemente, tem origem legal, mas um montante equivalente de recursos foi enviado de forma irregular pelas chamadas contas CC-5, conforme dados da CPI do Banestado. Seria um total entre US\$30 bilhões e US\$80 bilhões – ninguém sabe ao certo – remetidos ilegalmente para o exterior. E, mesmo que os responsáveis venham a ser identificados, nunca são punidos na medida do dano que causam aos cofres públicos, ao País e aos brasileiros.

A impunidade é a regra. O caso mais escandaloso de que se tem notícia é a absolvição do ex-Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal.

No caso dos “vampiros” do Ministério da Saúde, o funcionário encarregado de controlar as licitações sabia da investigação que acabou por levá-lo à prisão. Mesmo assim, manteve o esquema de propinas. Afinal, um lobista que atuava na área desde os tempos de PC Farias chegou a ser denunciado e nada aconteceu. É o manto da impunidade, garantindo que, no máximo, os corruptos passem uns poucos dias na cadeia. Nunca precisam devolver o dinheiro que roubaram e o patrimônio acumulado ilegalmente, às custas do trabalho e do sacrifício do povo. Assim é o Brasil.

Em outros países também se rouba. Recentemente, grandes corporações norte-americanas foram apanhadas fraudando balanços e enganando acionistas e o Fisco. A diferença é que lá os responsáveis são punidos. Não existe impunidade como aqui.

Alguns exemplos: o ex-chanceler Helmut Kohl, arquiteto da unificação da Alemanha, tido como herói, caiu em desgraça por ter recebido dinheiro de empresários para eleger alguns Deputados e manter a maioria no Parlamento.

No Japão, um ex-presidente do Banco Central matou-se de vergonha, quando descobriam um desfalque na sua gestão.

No Brasil, é diferente:

- um Presidente da República compra sua reeleição;

- o patrimônio público construído pelo trabalho de gerações de brasileiros em 50 anos é vendido e o dinheiro não aparece;

- um salário mínimo de fome é aprovado somente após a liberação de R\$200 milhões para parlamentares descontentes;

- uma ONG que teve entre seus sócios pessoas que hoje são integrantes do próprio Governo recebe, graciosamente, mais de R\$7 milhões e presta contas com notas frias;

- um alto funcionário da Casa Civil, pego em flagrante pedindo propina a um banqueiro do jogo do bicho para campanhas eleitorais do PT, circula livremente em Brasília, sem temer inquéritos ou CPIs.

A lista é longa demais e extremamente constrangedora, especialmente para um Partido que se apresentava como patrimônio da ética na vida pública, mas vê-se envolvido em escândalos dessa natureza.

Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção do Senado e do Brasil para essa importante decisão que o Supremo Tribunal Federal está próximo a adotar. Reconheço, repito, que há exagero na iniciativa de alguns procuradores por demais entusiasmados com seu trabalho. Há até quem se julgue iluminado e investido de uma missão divina e punitiva, agindo na condição de justiceiro ao investir contra o mal da corrupção. Entretanto, não creio que, para punir alguns procuradores por desvios cometidos, seja necessário o aniquilamento completo de toda uma instituição.

O Supremo Tribunal está diante de uma decisão histórica. Todo o Brasil aguarda, com ansiedade, que uma instituição tão importante como o Ministério Público não seja esvaziada. Seria uma tragédia para o povo brasileiro e um prêmio à corrupção.

O Governo anterior quis usar a Lei da Mordaza, silenciar a voz dos promotores, proibir que promotores e juizes dessem qualquer informação sobre processo que estivesse em andamento. Todas as investigações de todos os crimes deveriam ser feitas em sigilo. Ora, a liberdade de imprensa é o que temos de melhor. A liberdade de imprensa comete injustiças? Claro que sim. Merece, às vezes, ser punida? Claro que sim. Mas não me parece que a liberdade de imprensa seja responsável pelo crime, pelo absurdo e pelo erro. Não me parece que, fruto de uma irregularidade da imprensa,

sa, de um exagero da imprensa, tenhamos atingido a honra de algum Parlamentar ou que alguém tenha perdido a sua dignidade. A oportunidade de defesa existe. Podemos até assegurar mais tranqüilidade na resposta do Parlamentar, do político ou do cidadão e mais obrigatoriedade da imprensa de publicar a sua defesa; mas, a Lei da Mordaza, não.

Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que, ao longo da vida, luto para que, como nos Estados Unidos e na Itália, o inquérito policial desapareça e permaneça apenas o inquérito judicial, que deve ser levado adiante pela Polícia e pela Procuradoria. Aliás, a instituição do delegado de polícia, do inspetor de polícia deveria se unir à Promotoria Pública para ser uma carreira única, onde o delegado poderia até se tornar promotor, e, como acontece na Itália, o procurador poderia ser juiz, e o juiz, procurador. Deveria haver só um processo, rápido, sem os enormes equívocos apresentados hoje.

Em rigor, o inquérito policial hoje não vale nada. Fui advogado do júri, fiz mais de 200 júris e sempre ridicularizávamos o processo policial, porque, na Justiça, ele não vale dois mil réis. Faz-se a inquirição das testemunhas, e o valor no processo é o que a testemunha diz em juízo. E sempre se afirma que o que a testemunha disse na polícia não tem valor, pois ela estava sem seu advogado e falou sob ameaça.

Pois bem, nessa altura, querer dar força máxima ao inquérito policial e esvaziar a investigação dos procuradores, sinceramente, seria dramático.

Traz-me o meu querido amigo Presidente da sessão, Senador Eduardo Suplicy, uma reportagem em que o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, diz que defende a liberdade de imprensa: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Estive na casa dos diretores da RBS, em Brasília, em uma reunião de confraternização que ofereceram às Bancadas e representações de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Lá esteve presente o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu. Ouvi quando o Ministro mencionou seu caso pessoal, relatando as injustiças que tinha sofrido, as mágoas que havia sentido. Mas dizia ele que, mesmo assim, era absolutamente favorável à liberdade de imprensa. S. Ex^a disse exatamente esta frase: “É melhor conviver com o erro e a injustiça que fazer o término da liberdade de imprensa”.

Essa é uma grande frase, contrária à do Governo anterior, que queria estabelecer o tampão, a mordaza na imprensa aos processos que estavam sendo julgados.

Sr. Presidente, tratarei neste pronunciamento de um outro assunto, a posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie, respectivamente na Presidência e vice-Presidência do STF.

Não há como deixar de reconhecer que ontem foi um grande dia, com aquela pompa, aquela solenidade, a presença de juristas do Brasil inteiro e de parlamentares de todo os Partidos, e os pronunciamentos extraordinários, principalmente do Ministro Nelson Jobim.

O Ministro Nelson Jobim é uma dessas pessoas a que a vida proporcionou a oportunidade de chegar ao lugar onde está, uma posição invejável. S. Ex^a como Deputado Federal Constituinte teve uma atuação absolutamente espetacular. Fez uma amizade com o Dr. Ulysses, Presidente da Assembléia Constituinte, e houve momentos em que o Dr. Ulysses não tomava nenhuma decisão definitiva, sem antes se reunir com alguns, dentre os quais sempre estava Nelson Jobim. S. Ex^a foi Líder do PMDB na Constituinte, como Relator da revisão da Constituição trabalhou praticamente sozinho, em uma atuação impressionante para alguém que nunca tinha tido atividade política. S. Ex^a era advogado, veio ser Deputado Constituinte, quando se destacou de uma maneira fora do comum.

Como Ministro da Justiça também teve uma atuação da maior importância. Creio que foi o momento mais importante do Governo Fernando Henrique ali no Ministério da Justiça. Havia uma integração impressionante, S. Ex^a promovia reuniões com parlamentares, casualmente a maioria da Oposição, como os companheiros José Genoíno e Miro Teixeira, quando debatiam e discutiam. Com isso S. Ex^a popularizou o Governo de uma maneira impressionante.

E, agora, S. Ex^a chega à Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo como vice a Ministra Ellen Gracie. Os dois farão uma administração da maior importância e do maior significado.

Acredito que, agora, mudará o ambiente, que estava, digamos assim, carregado, desde a posse do seu antecessor, quando o então Presidente fez um discurso, em que, na minha avaliação, não tratou o Presidente Lula, que estava presente, com o devido respeito. Ele não tinha o direito de falar, não era hora de citar as divergências que tinha em relação ao Presidente Lula. Tudo aquilo criou um ambiente que só terminou ontem, quando Nelson Jobim, em um discurso de estadista, apresentou sua posição com o mais alto respeito e, com categoria, agradeceu a Fernando Henrique que o fez Ministro, mas, ao mesmo tempo, mostrou que buscará o diálogo com o atual Governo, com o Congresso Nacional. Convocou a todos, Parlamentares de todos os Partidos, o Presidente da República, o Poder Judiciário e os próprios advogados a, juntos, buscarmos essa fórmula, que é difícil, mas não é contra ninguém, é a favor de todos, e dela todos devem participar.

Importante e significativo o discurso de S. Ex^a. Já ouvi palestras em que S. Ex^a disse que é muito importante cuidar do Código de Processo Penal, do Código

de Processo Civil, das leis do Judiciário, mas há fatos e situações em que o STF pode se posicionar com a legislação já existente. Basta que haja atitude e decisão em assim fazer.

Tenho certeza de que, muito cedo, mesmo antes de votarmos as leis e os códigos que devam ser votados aqui, haveremos de ouvir falar da gestão de Nelson Jobim, pois S. Ex^a haverá de tomar posições enérgicas, positivas, concretas, usando a legislação existente, pela qual ninguém nunca olhou, para fazer um trabalho impressionante a favor da sociedade.

Hora oportuna esta em que o Ministro Nelson Jobim e a Ministra Ellen Gracie chegam ao Supremo Tribunal Federal como Presidente e vice-Presidente. Estamos vivendo um momento muito delicado, como eu já dizia, pois no início do mandato do Presidente Lula, a expectativa e o otimismo alimentados no povo, até mesmo em seus adversários, era muito intenso, espetacular. Mas, com o passar dos dias, por algumas medidas adotadas e outras não adotadas, aumenta a preocupação com relação aos destinos desse Governo. Afinal, ele fará o que disse? Afinal, este Governo é aquele que imaginávamos? Afinal, aonde vamos?

E, neste momento de perguntas, em que há alguns mais exagerados, que pensam em soluções mais drásticas – na minha cabeça não passam essas idéias –, é importante uma pessoa como Nelson Jobim na Presidência do Supremo. Tenho certeza de que, em qualquer crise que ocorra, S. Ex^a procurará o Presidente Lula, as lideranças da Oposição, onde seja necessário, para buscar o entendimento, o diálogo, a fórmula para sairmos da crise.

Creio que a mão de Deus se fez sentir. A hora que estamos vivendo oferece um grande otimismo, em sabermos que, em vez de um Presidente do STF que quer aparecer, talvez até se preparando para uma candidatura futura, temos uma pessoa que encara o cargo como missão e como o grande responsável pela situação da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A mão de Deus foi também sentida em V. Ex^a, porque o Presidente Nelson Jobim, ontem, agradeceu a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, por ter sido a pessoa que o estimulou a ingressar na vida política.

Mas, Senador Pedro Simon, os demais Senadores presentes chamam a atenção de que estou sendo bastante generoso com V. Ex^a e que eles também precisam usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a a gentileza da referência e já encerro.

O normal de um Presidente do Supremo, nas crises que vivemos – e foram muitas –, é ficar fechado em seu gabinete, alegando não ter nada a ver com essas questões. Ficam de porta trancada e não tomam conhecimento do que se passa nas ruas e falam pe-

los autos. O Presidente Nelson Jobim – tenho certeza –, em qualquer dificuldade, sairá de seu gabinete no STF para falar com o Lula, com o PSDB ou PFL, para ajudar, para somar, para resolver a crise.

Esse é o fato importante, essa é a situação nova que estamos vivendo e que me leva a dizer, com muita alegria, que hoje estamos melhor do que ontem, porque temos, no Poder Judiciário, um aliado para as dificuldades que estamos vivendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Pedro Simon, inclusive pela referência feita a mim.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Romero Jucá, pela liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do Governo para fazer um registro que considero importante e parabenizar o Ministério da Defesa, o Exército brasileiro e também o Ministério do Trabalho.

Esta semana foi lançado um programa que tem como foco os jovens mais carentes no nosso País, o Programa Soldado Cidadão, que irá absorver, nos diversos quartéis espalhados no Brasil, jovens nascidos entre 1982 e 1985 que não serviram no Exército, e receberão um salário mínimo, a partir de agosto, para terem formação militar e qualificação profissional. Nessa qualificação profissional, estarão inseridos o Senac, o Sesc, a Confederação Nacional do Comércio, a Confederação Nacional da Indústria e a fundação que cuida dos Cefets. Os recursos para esse treinamento e para a capacitação serão transferidos por meio do Ministério do Trabalho.

Órgãos estatais e da iniciativa privada se unem para atuar na resolução de um dos nossos maiores problemas, que é a absorção no mercado de trabalho e a construção da cidadania dos jovens espalhados por todo o País.

Quero aqui registrar a minha satisfação e dizer que, nos dois primeiros dias, no meu Estado de Roraima, esse programa foi um sucesso. Centenas de jovens já se inscreveram.

Espero que com o seu funcionamento e o seu resultado, o programa possa ser ampliado, porque trata-se de uma ação a mais no sentido de se resolver o grande problema da juventude brasileira.

Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria do jornal **Folha de Boa Vista**, “Programa Soldado Cidadão começa inscrição hoje”, nos Anais do Senado.

Ao encerrar, quero fazer das palavras do Senador Pedro Simon acerca do Ministro Nelson Jobim também

as palavras da Liderança do Governo e, tenho certeza, de todos nós.

O Ministro Nelson Jobim honrou o Congresso Nacional enquanto teve o seu mandato parlamentar, honra o Supremo Tribunal, foi uma figura destacada na discussão da reforma do Judiciário, na busca de melhoria do funcionamento do sistema e, sem dúvida nenhuma, o Presidente Nelson Jobim e a Vice-Presidente Ellen Gracie darão uma dinâmica importante e atuarão no sentido de levar mais justiça, com mais rapidez, a todos os recantos do País.

Em nome da Liderança do Governo, parabeno o Ministro Nelson Jobim, a Ministra Ellen Gracie e todo o Supremo pela posse de ontem, que efetivamente marca um momento importante do Supremo Tribunal Federal e, em conseqüência, do País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

do programa nas escolas estaduais Prof.º Geraldo da Silva Pinto, João Rogélio Schwertz e Prof.º Allan Kardec D. Haddad, respectivamente. Já em Mucajaí, o Eleitor do Futuro será implantado na Escola Estadual Maria Maricelma de Souza e em Rorainópolis, na Escola Estadual José de Alencar.

Programa Soldado Cidadão começa inscrição hoje

Os jovens roraimenses nascidos nos anos de 1982 e 1985, que não foram aproveitados durante o alistamento no Exército, em função do excesso de contingente, podem participar do programa nacional de profissionalização de recrutas, Soldado Cidadão.

Em Boa Vista, 370 jovens poderão se inscrever até o dia 11 de junho no Ginásio do 6º BEC, na avenida Ene Garcez.

Os cursos de qualificação militar básica e profissionalizante serão iniciados em dois de agosto e vão se estender por nove meses, com oito horas diárias de atividades.

Salário

Durante o período de aprendizado, os jovens irão receber remuneração de um salário mínimo, além de alimentação fornecida pelos quartéis.

Os cursos profissionalizantes nas áreas de construção civil, informática, comunicações e mecânica serão disponibilizados em parceria com Senai, Senac, Sesi, segundo informações do Exército Brasileiro.

O projeto

O Ministério da Defesa, o Exército Brasileiro (EB), a Fundação Cultural Exército Brasileiro (Funceb), a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), entre outros órgãos e entidades, assinaram protocolo de intenções com a finalidade de desenvolver ações relacionadas à qualificação profissional dos militares que estão sendo licenciados do Exército Brasileiro, o Projeto de Formação Física e Profissional para Jovens (Projeto Soldado-Cidadão).

Parcerias

A concretização desse protocolo deu-se com o estabelecimento de parceria entre a Fundação Cultural Exército Brasileiro (órgão que operacionaliza e gerencia o projeto); os Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), órgãos executivos da Confederação Nacional do Comércio (CNC) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e a Fundação Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet).

Essas entidades ficaram encarregadas de conduzir a qualificação profissional dos beneficiários com recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego repassados ao Ministério da Defesa.

O projeto é coerente com as diretrizes sociais do Governo brasileiro, com a preocupação do EB em valorizar seus recursos humanos e com a necessidade de criar facilidades para a inserção de um segmento significativo da população economicamente ativa no mercado de trabalho.

PREVMóvel já realizou mais de 1.500 atendimentos em Roraima

Após os trabalhos de atendimentos realizados nos bairros periféricos da Capital, principalmente no Bela Vista, onde houve uma ação conjunta com a Unidade Especial Móvel do Tribunal de Justiça, a Agência Móvel da Previdência Social (PREVMóvel), vai estar até hoje prestando serviços às comunidades dos municípios no Sul do Estado.

De acordo com José Amilton Ribeiro, chefe do PREVMóvel, já foram realizados mais

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio pela Liderança do PFL.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, move-me comparecer a esta tribuna no dia de hoje a responsabilidade histórica, o sentimento de brasilidade e sobretudo uma forte emoção, por tratar-se de registrar neste momento uma passagem da vida da República e desta Casa ocorrida há 40 anos, exatamente em 3 de junho de 64.

Naquela ocasião, há 40 anos e um dia, usava da palavra nesta tribuna depois de eleito, fato que se tornava único em sua investidura de Senador – portanto tendo sido o seu primeiro e último discurso – o Senador Juscelino Kubitschek, eleito pelo Estado de Goiás.

E se faz oportuno reproduzir algumas rápidas passagens do discurso do então Senador JK, proferido naquele dia 3 de junho de 1964, cinco dias antes da cassação do seu mandato, pela ditadura militar que se instalara no País a 31 de março.

Saudado da tribuna por nomes proeminentes da história republicana, como Filinto Müller, Benedito Valadares, Barros Carvalho, Lima Teixeira, Argemiro de Figueiredo e Victorino Freire, todos exaltando a sua trajetória histórica de político mineiro, Líder incontestado do Estado de Minas Gerais e ex-Presidente da República, construtor da nova Capital, Juscelino revelou o melhor da sua oratória em tom conciliador e emocionado, como se justificando pelo fato de ter voltado à vida pública, após toda uma trajetória das mais brilhantes da história brasileira.

Dizia o então Senador por Goiás, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, naquela sessão de 3 de junho de 1964.

Após agradecer ao povo de Goiás por tê-lo eleito Senador da República com tão expressiva votação, disse:

Não me movesse a intenção de lutar pelo que julgo de capital importância para a nossa Pátria, e teria cedido à tentação de dar por encerrada a vida pública.

E não abandonava o tema de sua predileção: o desenvolvimento, o empreendedorismo.

A necessidade da aceleração do desenvolvimento, a urgência do desenvolvimento

é uma contingência da hora que atravessamos tão particularmente perigosa para os países nas condições do nosso”.

(...) Creio hoje ter andado de acordo com a prudência e o supremo interesse da nacionalidade emitindo, não dinheiro, mas vinte mil quilômetros de estradas, 310 mil veículos automotores, mais de 2 milhões de toneladas de cimento, emitindo volume incomparavelmente maior de petróleo, fertilizantes, metais não ferrosos, emitindo Furnas, Três Marias, a indústria pesada, a naval, a de tratores, a química de base, emitindo a infra-estrutura que delimita a época do nosso progresso lento, condicionada, do tipo colonial, marcando o início da era da nossa soberania econômica. (...)

e nos deixamos contaminar pela ambição mais nobre, pelo sopro da revolução do desenvolvimento em que se contém o objetivo de livrar os brasileiros de uma pobreza crônica, pobreza que vem mantendo milhões de patrícios nossos, de homens como nós, numa sujeição total, numa trágica e inqualificável estagnação. (...)

Aqui estou, para confessar a minha parte de culpa nessa revolução do nosso tempo, nessa insubmissão a cânones e preconceitos que impediam a marcha do Brasil para uma nova etapa da sua existência. (...)

vim submeter-me ao julgamento dos meus concidadãos no pleito livre que se verificou em Goiás e me conferiu a honra de ser um dos senadores da República. (...)

O que o povo consagrou não foi – bem o sei – a minha pessoa, mas toda uma conduta de respeito ao juramento e aos compromissos de acatar os direitos políticos, a vontade soberana das urnas, as instituições que devem permanecer intocadas na sua liberdade porque representam a conquista da nossa maioria como Nação. (...)

Em primeiro lugar, serei fiel e vigilante no que toca ao binômio democracia e desenvolvimento, que orientou minha administração e a direção política (...).

mas não hesitaria em contribuir com meu protesto e vigilante zelo se alguma ocasião se apresentasse menos tranqüila ou se ameaça houvesse ao que reputa de fundamental im-

portância para o bom nome e a prosperidade nacional. (...)

E proferiu a frase lapidar e historicamente premonitória, já no fim do seu discurso:

Sem Parlamento não há democracia, não há liberdade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 8 de junho de 1964, cinco dias após esse pronunciamento, veio a cassação do seu mandato de Senador e dos seus direitos políticos. Era o fim da era JK. Não apenas o fim dos tempos maravilhosos do Plano de Metas, dos cinqüenta anos em cinco, do desbravamento, da construção de Brasília, do crescimento nacional e do empreendedorismo, mas o fim de uma era e da saga política de homem que poderia ainda muito mais oferecer ao País com sua sabedoria política, o seu descortino e seu espírito eminentemente democrático.

A Juscelino Kubitschek o nosso tributo e eterno agradecimento cívico.

Para terminar minhas palavras, registrando este momento tão importante da histórica política brasileira, eu gostaria de somar a minha palavra à do Senador Pedro Simon e enaltecer a figura do Ministro Nelson Jobim, que assumiu ontem a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Desejo ao Ministro muito sucesso em sua gestão à frente do Supremo Tribunal Federal, onde terá a mesma determinação que já mostrou em tantas etapas da sua vida pública, como Parlamentar, como Ministro da Justiça, como Ministro do STF e agora como Presidente da Suprema Corte. O Brasil conta muito com o trabalho efetivo do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Octávio, a Presidência se solidariza V. Ex^a pelo pronunciamento em homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a pede a palavra para uma comunicação inadiável?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)– Sr. Presidente, vou falar para uma comunicação inadiável, pelo nosso novo Partido, o SOL – Socialismo e Liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da ora-

dora.) –Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que as sessões das sextas-feiras são pouco movimentadas. Há muitas presenças importantes aqui, porque há mulheres e homens de bem e de paz de todo o Brasil que sempre nos estão visitando, mas esta é sempre uma sessão com pouca participação, já que não é deliberativa, embora o Senado, ultimamente, tenha pouco a deliberar em função das medidas provisórias que a cada dia abarrotam esta Casa, criando obstáculos à votação de outras matérias importantes.

Tenho dito sempre que o problema do País não são as leis, porque leis maravilhosas existem, que constituem quase verdadeiras declarações de amor aos pobres, aos oprimidos e aos marginalizados, mas, efetivamente, elas mostram o abismo entre o que foi conquistado e está na legislação em vigor e a realidade de vida de milhões de pessoas espalhadas pelo Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria, mais uma vez, de deixar registrada a minha preocupação com o debate do salário mínimo. Sei que os membros da base de bajulação do Governo, ou que os velhos e conhecidos burocratas que fazem projetos e análises sob a égide da velha verbosidade da patifaria neoliberal, não conseguem identificar a dor, o sofrimento, o constrangimento de milhões de pessoas que moram neste País e que, de alguma forma, estão ansiosas com o debate do salário mínimo nesta Casa.

Quem teve oportunidade de ler, ontem, os relatos que saíram na imprensa, ficou envergonhado ou indignado diante das declarações feitas, algumas pelo próprio Presidente da República, dizendo que foi uma grande vitória a Câmara ter preservado a proposta de R\$260,00 para o salário mínimo, ou diante da liberação de milhões em recursos públicos para aqueles Deputados que votam não de acordo com suas consciências, mas conforme o balcão de negócios sujos que é estabelecido entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional.

Para todos nós é vergonhoso identificar, hoje, a mesma situação que ocorria no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Em votações importantes, fundamentais, essenciais para a melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas, as necessidades das pessoas são deixadas de lado para que o Parlamentar viabilize os seus negócios pessoais. O Parlamentar pensa no seu bolso, no tráfico de influência que é montado, na liberação de emendas, enfim, pensa muito mais nos

seus negócios pessoais e políticos do que no interesse da gigantesca maioria da população.

Espero que o Senado possa dar uma resposta que mostre independência, altivez. Sei que a independência dos Poderes é cláusula pétrea constitucional. Portanto, não pode haver um projeto de lei, uma proposta de emenda constitucional que rompa com a independência dos Poderes. Mas espero que o Senado da República possa dar uma demonstração concreta, objetiva, de altivez, de independência política, não se tornando um medíocre anexo arquitetônico dos interesses conjunturais do Palácio do Planalto, e propondo, com responsabilidade e independência, um salário mínimo.

Sei que nenhuma das propostas, dentre as que aqui estão tramitando, a de R\$275,00, ou a nossa, de R\$320,00, ou a do Senador Paulo Paim, de R\$300,00, é compatível com o que merece a dignidade de milhões de pais e mães de famílias espalhados pelo Brasil, mas sei o quanto é importante para essas pessoas um aumento no valor do salário mínimo. Dessa forma, apresentamos uma proposta que permite ao Presidente da República cumprir sua promessa de campanha de dobrar o poder de compra do salário mínimo – não de forma indireta, não com penduricalhos burocráticos que apareçam na última hora. Ela elevaria o salário mínimo para R\$315,00. E mesmo que fôssemos elevar o salário mínimo para R\$320,00, todos sabemos como se maneja o Orçamento, como se anula a dotação orçamentária, como se faz remanejamento de dotação orçamentária. Isso é algo, do ponto de vista burocrático, fácil de se fazer, e existem fontes.

Nem estou falando do gesto de altivez política que esta Casa deve ter diante dos parasitas do Fundo Monetário Internacional. Quem comemorou o superávit poderia, pelo menos, propor que menos de 2% desse valor fosse utilizado para garantir o aumento do salário mínimo para R\$320,00. Um País que manda 60% do seu Orçamento, R\$145 bilhões ao ano, para encher a pança dos banqueiros internacionais não tem o direito nem a autoridade moral de dizer que não pode dar R\$4 bilhões, sem impacto na Previdência, para elevar o salário mínimo para R\$320,00.

Espero que esta Casa, o Senado da República, não se comporte de forma vergonhosa, vexatória, predispondo-se a ser parte da promiscuidade das relações entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional,

e eleve, com independência e com responsabilidade, o salário mínimo para R\$320,00.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

Em seguida, ao Presidente José Sarney.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, desejo fazer uma referência ao pronunciamento do Senador Pedro Simon, que fez considerações completamente positivas e respeitadas à trajetória histórica e de defesa do Estado democrático de direito do Ministério Público.

Alio-me ao Senador Pedro Simon na defesa do Ministério Público, que tem sido um guardião da democracia, do Estado de direito, da Constituição Federal, do combate à corrupção, que é a grande doença nacional, e, talvez, de todo o Terceiro Mundo. Jamais poderemos permitir que o Parlamento deixe de valorizar e prestar absoluta solidariedade à defesa intransigente do Ministério Público, com a sua ampla capacidade de independência funcional. O Senador Pedro Simon tem pregado isso permanentemente, e acredito que é mais do que justo que todos nós estejamos atentos ao que ele diz e que lhe prestemos solidariedade.

Desejo também, neste momento, fazer uma consideração especial sobre o dia de ontem, um dia distinto, quando houve a posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que tem uma composição extraordinária, com a alta qualificação dos seus membros, à altura dos desafios do nosso Estado-Nação, e que, de fato, assume as funções de grande guardião efetivo da Constituição brasileira.

A posse do Ministro Nelson Jobim foi um fato distinto da vida pública nacional, pois S. Ex^a é um patrimônio da inteligência brasileira, um homem que não é apenas um juiz, não é apenas um Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas um acadêmico. Trata-se de alguém que vive a teoria do Direito na sua prática diária, um estudioso profundo do assunto e dos problemas nacionais, um homem que tem uma visão estratégica do Estado democrático.

Penso que ganhou muito o Brasil com a posse ocorrida no dia de ontem, que reflete a credibilidade e o respeito que S. Ex^a recebe de toda a Nação brasileira, com a presença tão extraordinária de autoridades de todas as matizes políticas e ideológicas e de representantes de todas as instituições. Estiveram presentes o Senhor Presidente da República, Ministros de Estado,

Senadores, que compareceram de maneira expressiva à solenidade.

Acredito que ganhou o Brasil. Não tenho dúvidas de que haverá uma fase de proteção da Nação bastante efetiva por um guardião da Constituição, que deve ser o Supremo Tribunal Federal e um Ministro desse Tribunal.

Gostaria de enaltecer momentos do discurso do Ministro Nelson Jobim, que me marcaram muito, quando, por exemplo, S. Ex^a trouxe a abordagem sobre a questão judiciária e a relação entre os Poderes.

Diz o Ministro em seu discurso:

A questão judiciária passou a ser tema urgente da Nação. O tema foi arrancado do restrito círculo dos magistrados, promotores e advogados. Não mais se trata de discutir e resolver o conflito entre esses atores. Não mais se trata do espaço de cada um nesse Poder da República. O tema chegou à rua. A cidadania quer resultados. Quer um sistema Judiciário sem donos e feitores. Quer um sistema que sirva à Nação e não a seus membros. A Nação quer e precisa de um sistema Judiciário que responda a três exigências:

- Acessibilidade a todos;
- Previsibilidade de suas decisões;
- E decisões em tempo social e economicamente tolerável.

Essa é a necessidade. Temos que atender a essas exigências. O Poder Judiciário não é fim em si mesmo. Não é espaço para biografias individuais. Não é uma academia para afirmações de teses abstratas. É, isto sim, um instrumento da Nação. Tem papel a cumprir no desenvolvimento do País. Tem que ser parceiro dos demais Poderes. Tem que prestar contas à Nação. É tempo de transparência e de cobranças.

S. Ex^a diz mais, em manifestação que me marcou muito:

Quem não faz o seu papel na História não é nem bom, nem mau. Pior – é inútil. Criamos uma enormidade de problemas porque nos opomos a falar sobre os nossos. Evitamos falar de nós mesmos e desqualificamos quem fala de nós. O momento exige, de todos nós, lucidez política e humildade. A mesa de discussões tem que se ampliar.

Não mais só os tradicionais atores – juízes, promotores e advogados. Devem estar na mesa o Governo, os políticos, os filósofos, os antropólogos, os economistas, os administradores. Também as organizações sociais e os sindicatos de trabalhadores e patrões. Enfim, todos os que são e fazem o País. Todos críticos quanto ao nosso desempenho. Muitos de nós procuram dar explicações. Caçam culpados. É inútil.

São afirmações que marcam um momento da história do Judiciário brasileiro, a história do Supremo Tribunal Federal. Não é em qualquer momento da história que há alguém com tanta qualificação para responder por uma Corte tão importante, tão fundamental para a vida democrática do País.

Diz mais o Ministro Nelson Jobim, encerrando essas considerações de respeito à sua biografia, à sua trajetória como cidadão brasileiro e à sua responsabilidade como Magistrado da Nação, dentro do Supremo Tribunal Federal. Diz o Ministro:

A História não registra e não se satisfaz com queixas, explicações ou desculpas. A História lembra do que fizemos e do que deixamos de fazer. Nada mais.

Sr. Presidente, foi um belo momento para a sociedade brasileira. O Senado Federal ganhou muito em se fazer presente. Estiveram lá o nosso Presidente, o Senador José Sarney, e o Presidente da Câmara dos Deputados. Ganhou a Câmara dos Deputados, as Sr^{as} e os Srs. Deputados, os Ministros, as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, nada mais justo do que incorporar aos Anais do Senado Federal – e é isto que requeiro a V. Ex^a, Sr. Presidente – a íntegra do discurso proferido pelo Ministro Nelson Jobim ontem.

Com certeza, haverá um outro Poder Judiciário a partir de uma convivência harmônica, independente e absolutamente comprometida com os destinos da nossa Nação: a convivência entre o Supremo Tribunal Federal, o Poder Executivo e o Poder Legislativo. São três instituições maduras, à altura do seu tempo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Notícias

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

03/06/2004 - 18:35 - Íntegra do discurso do ministro Nelson Jobim

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

...

(A HISTÓRIA)

ESTÁ É A TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EM QUE O ÓRGÃO DE CÚPULA DO PODER JUDICIÁRIO REPUBLICANO EMPOSSA SEUS NOVOS DIRIGENTES. CONSIDERADO O SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO IMPÉRIO, ESTA SERIA A QUINQUAGÉSSIMA SESSÃO. ENTRE IMPÉRIO E REPÚBLICA, LÁ SE VÃO 175 ANOS. SOUBE O TRIBUNAL VIR DO IMPÉRIO E FIRMAR-SE NA REPÚBLICA. FOI A REPÚBLICA QUE LHE DEU A CARA E A PERSONALIDADE. ÓRGÃO COM FUNÇÕES REPUBLICANAS. PARA ASSEGURAR E GARANTIR A REPÚBLICA. SÃO 113 ANOS DE HISTÓRIA.

A COMPREENSÃO DO PODER JUDICIÁRIO PASSA PELA COMPREENSÃO DA PRÓPRIA REPÚBLICA. AS INSTITUIÇÕES NASCEM DA HISTÓRIA POLÍTICA DE UM POVO. SÃO AS CIRCUNSTÂNCIAS E EMBATES HISTÓRICOS QUE PRODUZEM O DESENHO. O 15 DE NOVEMBRO FOI, NO INÍCIO, UM GOLPE MILITAR, INTERNO AO REGIME IMPERIAL. APÓS, CONVERTE-SE NA DERRUBADA DO REGIME. PORQUE SE TRATARA DE UM GOLPE MILITAR SEM POVO, OS REPUBLICANOS SE IMPUSERAM UMA ESPECÍFICA CONFIGURAÇÃO AO NOVO ESTADO BRASILEIRO. TINHA QUE SER FORTEMENTE FEDERALISTA, PORQUE O IMPÉRIO HAVIA SIDO UM ESTADO UNITÁRIO. TINHA QUE SER PRESIDENCIALISTA, PORQUE O IMPÉRIO FORA UM REGIME DE GABINETE.

OS REPUBLICANOS VIAM O SISTEMA PARLAMENTAR COMO UMA ACOMODAÇÃO EUROPÉIA COM AS MONARQUIAS. A PAR DISSO, TINHAM OS REPUBLICANOS DE FORJAR INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS CONDIZENTES COM SUAS NECESSIDADES POLÍTICAS. A EXACERBAÇÃO DESCENTRALIZADORA ESTEVE NAS PALAVRAS DO APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRASIL QUE FALARA NA : "... **CONCÓRDIA DAS PÁTRIAS AMERICANAS DE ORIGEM PORTUGUESA ...**"⁽¹¹⁾

ERA O MÁXIMO DA OUSADIA.

ERA O "FANATISMO DOS CONVERSOS".

A ASSEMBLÉIA REAGIU. INSTITUIU O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DESENHOU O PODER JUDICIÁRIO REPUBLICANO. UM PODER COM UM TRIBUNAL PARA SERVIR À REPÚBLICA. ASSEGURAR A UNIDADE NACIONAL PELA APLICAÇÃO DO DIREITO REPUBLICANO. **FOI PARA ISSO - SER UM TRIBUNAL DA FEDERAÇÃO.**

(TEMPOS MODERNOS)

E A HISTÓRIA PROSSEGUIU. VEIO A REVOLUÇÃO DE 30. DEPOIS, O ESTADO NOVO EM 37. A RECONSTITUCIONALIZAÇÃO DE 46. O PARLAMENTARISMO DE 61. O REGIME MILITAR DE 64. A SUPERAÇÃO, SEM RUPTURA, DE 85. JUNTO A ISSO E AO LADO DISSO, MASSIFICARAM-SE AS RELAÇÕES JURÍDICAS. OS DIREITOS SUBJETIVOS INDIVIDUAIS OBRIGARAM ESPAÇO PARA OS DIREITOS COLETIVOS E TRANSINDIVIDUAIS. O APARATO JUDICIÁRIO NÃO ACOMPANHOU ESSE FLUIR. FICAMOS PARA TRÁS.

A PARALIZAÇÃO REACIONÁRIA PRODUZIU DISTORÇÕES NO MODELO. PAULATINAMENTE, O

[tp://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN](http://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN)

SUPREMO TRIBUNAL E OS TRIBUNAIS SUPERIORES FORAM PERDENDO A FUNÇÃO DE CORTES DA FEDERAÇÃO. A CADA PASSO FORAM SENDO TRANSFORMADOS EM TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ÀS PARTES. PASSARAM A SER TERCEIROS E QUARTO GRAUS DE JURISDIÇÃO. ESVAZIOU-SE A JUSTIÇA NOS ESTADOS. O GRAU DE DEFINITIVIDADE DA DECISÃO DE 1º GRAU CHEGOU PRÓXIMO DE ZERO. TUDO TINHA E TEM QUE CHEGAR AO SUPREMO TRIBUNAL E ÀS CORTES SUPERIORES. O TEMPO SE DILATOU. VEIO A MOROSIDADE. A NAÇÃO PASSOU A PERCEBER A DISFUNCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO. COMEÇOU A COBRAR. ERA O FIM DO ISOLAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO.

A QUESTÃO JUDICIÁRIA PASSOU A SER TEMA URGENTE DA NAÇÃO. O TEMA FOI ARRANCADO DO RESTRIITO CÍRCULO DOS MAGISTRADOS, PROMOTORES E ADVOGADOS. ~~DEVE SER RESOLVIDO E RESOLVER O CONFLITO ENTRE ESSES ATORES. DEVE SER RESOLVIDO E RESOLVER O CONFLITO ENTRE ESSES ATORES. DEVE SER RESOLVIDO E RESOLVER O CONFLITO ENTRE ESSES ATORES.~~ O TEMA CHEGOU À NAÇÃO. A CIDADANIA QUER RESULTADOS. QUER UM SISTEMA JUDICIÁRIO SEM DONOS E DEIXADORES. QUER UM SISTEMA QUE SIRVA À NAÇÃO E NÃO A SEUS MEMBROS. A NAÇÃO QUER E PRECISA DE UM SISTEMA JUDICIÁRIO QUE RESPONDA ÀS EXIGÊNCIAS:

- **ACESSIBILIDADE A TODOS;**
- **IRMENSIBILIDADE DE SUAS DECISÕES;**
- **DECISÕES EM TEMPO SOCIAL E ECONOMICAMENTE TOLERÁVEL;**

ESSA É A NECESSIDADE. TEMOS QUE ATENDER A ESSAS EXIGÊNCIAS. O PODER JUDICIÁRIO NÃO É FIM EM SI MESMO. NÃO É ESPAÇO PARA BIOGRAFIAS INDIVIDUAIS. NÃO É UMA ACADEMIA PARA A AFIRMAÇÕES DE TESES ABSTRATAS. É, ISTO SIM, UM INSTRUMENTO DA NAÇÃO. TEM PAPEL A CUMPRIR NO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. TEM QUE SER PARCEIRO DOS DEMAIS PODERES. TEM QUE PRESTAR CONTAS À NAÇÃO. É TEMPO DE TRANSPARÊNCIA E DE COBRANÇAS.

QUEM NÃO FAZ O SEU PAPEL NA HISTÓRIA NÃO É NEM BOM, NEM MAU. PIOR - É NÚTIL. CRIAMOS UM CLIMA DE PROTEÇÃO PORQUE NOS OPIAMOS A FALAR SOBRE OS NOSSOS. EVITAMOS FALAR DE NÓS MESMOS E DESQUALIFICAMOS QUEM FALA DE NÓS. O MOMENTO EXIGE, DE TODOS NÓS, UM CLIMA DE POLÍTICA E HUMILDADE. A MESA DE DISCUSSÕES TEM QUE SE AMPLIAR. NÃO MAIS SÓ OS TRADICIONAIS JURISTAS, PROMOTORES E ADVOGADOS. DEVEM ESTAR NA MESA O GOVERNO, OS POLÍTICOS, OS SOCIOLOGOS, OS ANTRÓPOLOGOS, OS ECONOMISTAS, OS ADMINISTRADORES. TAMBÉM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E PATRÕES. ENFIM, TODOS OS QUE SÃO E FAZEM O PAÍS. TODOS CRÍTICOS QUANTO AO NOSSO DESEMPENHO. MUITOS DE NÓS PROCURAM DAR EXPLICAÇÕES. CAÇAM CULPADOS. É NÚTIL.

NISSO NÃO ESQUEÇO O DR. ULYSSES - ULYSSES GUIMARÃES.

A ESSE PROPÓSITO ELE LEMBRAVA BENJAMIN DISRAELI:

NEVER COMPLAIN

NEVER EXPLAIN

NEVER APOLOGIZE.

A HISTÓRIA NÃO REGISTRA E NÃO SE SATISFAZ COM QUEIXAS, EXPLICAÇÕES OU ESCULPAS. A HISTÓRIA REGISTRA OS RESULTADOS E O QUE DEIXAMOS DE FAZER. NADA MAIS. A HISTÓRIA INCORPORA RESULTADOS E FATOS. NÃO HÁ REGISTRO E ESPAÇO PARA BOAS INTENÇÕES. A NOSSA GERAÇÃO NÃO TEM MUITO TEMPO. O DIAGNÓSTICO DE NOSSO PROBLEMA É CONHECIDO. É URGENTE A TERAPIA. E É AQUI A QUESTÃO. HÁ CONCORDÂNCIA COM O DIAGNÓSTICO. E SÓ DIVERGÊNCIAS RADICAIS QUANTO À TERAPIA.

A REFORMA, DIZEM TODOS, PASSA, ENTRE OUTROS, PELO SISTEMA PROCESSUAL E PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA. QUANDO SE COMEÇA A IDENTIFICAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, SURGE A DESAVENÇA. LOGO ALGUNS VERBERAM SOBRE URDIDAS CONSPIRAÇÕES CONTRA O PODER JUDICIÁRIO.

OUTROS UTILIZAM A RETÓRICA DA PERVERSIDADE E DIZEM:

- AS MUDANÇAS PROPOSTAS MOVERÃO O PODER JUDICIÁRIO PARA A DIREÇÃO CONTRÁRIA.

E OUTROS RECORREM ÀS TESES DA FUTILIDADE E DA AMEAÇA. TODOS ESSES MANEJAM A *RETÓRICA DA INTRANSIGÊNCIA*, IDENTIFICADA POR HIRSCHMAN. SÓ TÊM COMPROMISSOS COM SEUS INTERESSES. NECESSÁRIO É QUE VENHAMOS A PRODUIR DEBATES E DELIBERAÇÕES QUE POSSAM MODIFICAR AS OPINIÕES E AS CONVICÇÕES. ALIAS, ALGUÉM JÁ DISSE QUE O PIOR PARA A VERDADE NÃO SÃO AS MENTIRAS, SÃO AS CONVICÇÕES. OS CONVICTOS QUEREM SÓ MARCAR POSIÇÃO. NÃO PRETENDEM RESULTADOS. ELES SE DELEITAM COM A MONOTONIA DAS COISAS MORTAS. PARA AS REFORMAS, PRECISAMOS IDENTIFICAR OS NOSSOS CONSENSOS E NOSSOS DISSENSOS.

VAMOS À MESA. TODOS: ADVOGADOS, JUÍZES, PROMOTORES, ACADÊMICOS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ... **O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO. BAIXEMOS AS ARMAS.**

VAMOS AO DIÁLOGO E AO DEBATE DEMOCRÁTICO.

- . -

PROPONHO A ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA COMUM. EIS UM DE SEUS POSSÍVEIS ITENS. VAMOS DIMENSIONAR A NOSSA CAPACIDADE DE OFERTA DE DECISÕES E SEUS GARGALOS. ESSE DIMENSIONAMENTO, ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO, RECLAMA UMA ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PODER JUDICIÁRIO, NA SUA INTEGRALIDADE. ANALISE ESSA QUE INDUZA OS 27 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS, OS 24 TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, OS 5 TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, COM TODAS AS SUAS ESTRUTURAS DE PRIMEIRO GRAU, JUNTAMENTE COM OS QUATRO TRIBUNAIS SUPERIORES E COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A COMEÇAREM A AGIR EM COMUM E DE FORMA SISTÊMICA.

A DIVISÃO CONSTITUCIONAL EM TRIBUNAIS COM COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS FOI PENSADA PARA PRODUIR CONSISTÊNCIA AO TODO. EM MOMENTO ALGUM SE PENSOU NAS AUTONOMIAS DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS PARA IMPEDIR O DIÁLOGO E OBSTRUIR A COMPLEMENTARIEDADE. É ASSIM QUE DEVEMOS PENSAR A NOSSA AÇÃO FUTURA. CREIO QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE O SENADO FEDERAL ESTÁ PARA VOTAR NA REFORMA CONSTITUCIONAL, DEVE SER VISTO NESTA PERSPECTIVA. UM ÓRGÃO VOLTADO PARA A CONSISTÊNCIA E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA.

O DEBATE DE SURDOS FORJOU A EXPRESSÃO "*CONTROLE EXTERNO*", PORQUE EM SUA COMPOSIÇÃO SE ENCONTRAM MEMBROS NÃO INTEGRANTES DA MAGISTRATURA. LEMBRO A COMPOSIÇÃO PRETENDIDA: NOVE SÃO INTEGRANTES DA MAGISTRATURA, DESDE O SUPREMO TRIBUNAL ATÉ O JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. QUATRO OUTROS SÃO ORIUNDOS DAS CARREIRAS QUE A PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO DEFINE COMO "*FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA*" - A ADVOCACIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

PERGUNTO:

ESTES QUATRO ÚLTIMOS NÃO TÊM NADA COM O PODER JUDICIÁRIO? SÃO ABSOLUTAMENTE ESTRANHOS AOS SEUS PROBLEMAS? ADVOGADOS E PROMOTORES NÃO SÃO NENHUMA RESPONSABILIDADE COM A FUNCIONALIDADE DESSE PODER? A RESPOSTA

[tp://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN](http://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=93716&tip=UN)

ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO. SÃO ELES ÍNSITOS AO SISTEMA. BASTA VER ONDE SE ENCONTRAM NA TEXTURA CONSTITUCIONAL. É IMPOSSÍVEL FALAR SOBRE O PODER JUDICIÁRIO SEM CONTAR COM ELES. INTREGRAM, ASSIM, O QUE PODEMOS CHAMAR DE PODER JUDICIÁRIO EM SENTIDO LATO. TÊM ELES LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL PARA PENSAR E DISCUTIR AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS QUE PODERÃO SER FORMULADAS POR TAL CONSELHO. SE VIESSEM A SER EXCLUÍDOS, ONDE ESTARIA A LEGITIMAÇÃO DE UM ÓRGÃO QUE PRECISA INTEGRAR TODOS OS ATORES, POSTO QUE DEVE DEFINIR PAPÉIS E CONDUTAS?

TEMOS, NA COMPOSIÇÃO, DOIS OUTROS MEMBROS INDICADOS PELAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. SÃO OS REPRESENTANTES DA CIDADANIA. AS EXIGÊNCIAS PARA SUA ESCOLHA SÃO AS MESMAS PARA MINISTROS DESTA TRIBUNAL. SÃO AS MESMAS EXIGIDAS PARA A FORMAÇÃO DAS LISTAS PARA OS ORIUNDOS DA ADVOCACIA E DO MP:

NOTÁVEL SABER JURÍDICO E CONDUTA ILIBADA.

IMPOSSÍVEL PENSAR QUE ESSE CONSELHO, POR SUA SÓ COMPOSIÇÃO, VENHA FERIR AUTONOMIAS E INDEPENDÊNCIAS. SALVO SE ENTENDERMOS QUE A MÁQUINA JUDICIÁRIA NÃO TEM CONTAS A PRESTAR À NAÇÃO QUANTO ÀS SUAS CONDUTAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS. SALVO SE ENTENDERMOS QUE O CONCURSO PÚBLICO OU A APROVAÇÃO PELO SENADO FEDERAL TENHA DADO AO MAGISTRADO UM PODER SEM RESPONSABILIDADE. A INDEPENDÊNCIA NÃO É INCOMPATÍVEL COM RESPONSABILIDADE. PELO CONTRÁRIO, A INDEPENDÊNCIA EXIGE A RESPONSABILIDADE.

AS FUNÇÕES CORREICIONAIS OUTORGADAS AO CONSELHO TÊM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E COMPLEMENTAR AOS ÓRGÃOS DOS TRIBUNAIS. ONDE FALHAREM ESTES, HÁ A POSSIBILIDADE DE ACIONAR AQUELE. NADA, ABSOLUTAMENTE NADA, DE EXTRAVAGANTE. TRATA-SE DE SUBSIDIARIEDADE. É CLARO O TEXTO EM DEBATE NO SENADO FEDERAL.

O CONSELHO NADA TERÁ COM O CONTEÚDO DAS DECISÕES JUDICIAIS. NADA COM A NOTA QUE DÁ CONTEÚDO E EXPLICA, DETERMINANTEMENTE, A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO:

A ATIVIDADE JURISDICIONAL.

O PRODUTO DESSA ATIVIDADE É EXAMINADA, AVALIADA E EVENTUALMENTE SUBSTITUÍDA, QUANDO DA DECISÃO DOS RECURSOS. A JURISDIÇÃO É O ÂMBITO PARA ESSAS QUESTÕES. CREIO QUE A ANÁLISE DA CAPACIDADE DE OFERTA DE DECISÕES NOS CONDUZIRÁ AO RETORNO À IDÉIA MESTRA DO DESENHO REPUBLICANO: O FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA NOS ESTADOS.

É NESSE PONTO QUE EMERGE O TEMA DOS RECURSOS.

É neste ponto eminente presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados que emerge a questão da súmula vinculante. Parece-me que ouvi a expressão 'parecer vinculante da OAB nas questões relativas à formação das universidades'. Vamos trocar de vinculância. Nós ficamos com a nossa, Vossa Excelência fica com a sua.

TEMOS UMA MIRÍADE DE RECURSOS QUE SE REPRODUZEM EM CADA GRAU DE JURISDIÇÃO. ALÉM DO MAIS E PRINCIPALMENTE, TEMOS A POSSIBILIDADE DO USO INDISCRIMINADO E SEM CONSEQUÊNCIAS DESSES RECURSOS. ESSE CONJUNTO PRODUZIU, NO SUPREMO TRIBUNAL E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, A USURPAÇÃO DE FUNÇÕES DOS TRIBUNAIS NOS ESTADOS.

PRECISAMOS REVER ISSO TUDO COM RESPONSABILIDADE E CORAGEM. AQUELES QUE PENSAM O PROCESSO DE FORMA SÓ ACADÊMICA PREOCUPAM-SE COM A CONSISTÊNCIA SISTÊMICA DO MODELO E NÃO COM SUA FUNCIONALIDADE. COLOCAM EM SEGUNDO PLANO A FUNÇÃO REAL DO PROCESSO: **A PRODUÇÃO DE DECISÕES EM TEMPO EFICAZ.**

NOSSA LEGITIMIDADE ESTÁ INDISSOLUVELMENTE LIGADA À EFICIÊNCIA OPERACIONAL. HÁ QUE MODERNIZAR A GESTÃO DOS TRIBUNAIS. A INFORMATIZAÇÃO É MAIS DO QUE UM IMPERATIVO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. É CONDIÇÃO OPERACIONAL INDISPENSÁVEL PARA A LEGITIMIDADE, POSTO SER ESTA O PRODUTO DA EFICIÊNCIA. HÁ AQUELES QUE QUEREM A INEFICIÊNCIA. QUEREM A MANUTENÇÃO DA COMPLEXIDADE PROCESSUAL. TUDO PORQUE A MOROSIDADE LHESS ASSEGURA UM SUBSÍDIO OCULTO À SUA ATIVIDADE.

ESTE É OUTRO ITEM POSSÍVEL DESTA AGENDA ABERTA. DEVEMOS DIMENSIONAR E IDENTIFICAR A DEMANDA DE DECISÕES. TODA A DELONGA NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACABA FAZENDO COM QUE O DEVEDOR SEJA FINANCIADO PELO ORÇAMENTO DO JUDICIÁRIO, CONSIDERADA A TAXA DE JUROS:

(A) DEIXO DE CUMPRIR, HOJE, MINHA OBRIGAÇÃO, PARA CUMPRI-LA ANOS APÓS;

(B) O VALOR NÃO DESEMBOLSADO, CAPITALIZADO AO LOGO DOS ANOS, À TAXA DE JUROS DO MERCADO, ACABA SENDO SUPERIOR AO VALOR FINAL DA OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA DECISÃO DO PROCESSO;

(C) APROPRIO-ME DO EXCEDENTE.

ESSE EXCEDENTE ACABA SENDO RESULTADO DE UM FINANCIAMENTO ORIUNDO DA MOROSIDADE E BANCADO PELO ORÇAMENTO DO JUDICIÁRIO - LEIA-SE - DO CONTRIBUINTE. PONHA-SE ISSO TUDO EM DEMANDAS DE MASSA. ESTAS - AS DEMANDAS DE MASSAS - SE MATERIALIZAM EM INFINITAS DEMANDAS INDIVIDUAIS. PODEREMOS, ASSIM, TER UMA IDÉIA DOS SUBSÍDIOS OCULTOS AOS INADIMPLENTES, TRAVESTIDOS EM CUSTOS DA MÁQUINA JUDICIÁRIA. TEMOS QUE DIMENSIONAR A NOSSA CAPACIDADE DE OFERTA DE DECISÕES VIS A VIS AOS FOCOS DE DEMANDAS DE DECISÕES. SÓ ASSIM PODEREMOS DIZER À NAÇÃO QUEM SÃO OS INTERESSADOS NO LONGO TEMPO DO PROCESSO E TRAZÊ-LOS À RESPONSABILIDADE. SEJAM ELES QUEM FOREM. ESTEJAM ELES ONDE ESTIVEREM. SEMPRE TENDO PRESENTE AS REPUBLICANAS FUNÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO.

NÃO SOMOS MAIS E TAMBÉM NÃO SOMOS MENOS QUE OS OUTROS PODERES. COM ELES, HARMONICAMENTE COM ELES, DEVEMOS SERVIR À NAÇÃO. LEMBRO QUE, NOS ANOS 70, A NOSSA GERAÇÃO PROCUROU ATRIBUIR AO PODER JUDICIÁRIO UMA FUNÇÃO DE OPOSIÇÃO AO REGIME POLÍTICO DE ENTÃO. NÃO TÍNHAMOS ESPAÇO PARA INFLUIR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS. POR ISSO TENTÁVAMOS SUBVERTER O REGIME PELA SENTENÇA. BRAVEJÁVAMOS A DISTINÇÃO ENTRE O LEGAL E O JUSTO. QUERÍAMOS, NA SENTENÇA, O SEGUNDO, EM LUGAR DO PRIMEIRO. PREGÁVAMOS A REBELDIA JURISDICCIONAL. TUDO PORQUE O LEGAL ERA PRODUTO DE UM REGIME AUTORITÁRIO. O PODER JUDICIÁRIO APARECIA COMO UM LOCAL EM QUE PODERÍAMOS PRODUIR - NA SENTENÇA - UMA OPOSIÇÃO AO REGIME.

AS CIRCUNSTÂNCIAS POLÍTICAS MUDARAM. O PAÍS É OUTRO. O REGIME AUTORITÁRIO

FICOU NO REGISTRO DA HISTÓRIA. NA PLENITUDE DEMOCRÁTICA SÓ O VOTO LEGÍTIMA AS POLÍTICAS PÚBLICAS. O DISCURSO E A PRÁTICA DE ONTEM SÃO IMPRESTÁVEIS HOJE. A DECISÃO JUDICIÁRIA NÃO PODE SE PRODUIR FORA DOS CONTEÚDOS DA LEI - LEI ESSA DEMOCRATICAMENTE ASSENTADA EM PROCESSO POLÍTICO, CONSTITUCIONALMENTE VÁLIDO. NÃO HÁ ESPAÇO LEGÍTIMO PARA *SOBERANISMOS JUDICIÁRIOS* ESTRIBADOS NA VISÃO MÍSTICA DE PODER SEM VOTO E SEM POVO.

A MENSAGEM DEMOCRÁTICA E REPUBLICANA É SIMPLES:

CADA UM EM SEU LUGAR;

CADA UM COM SUA FUNÇÃO.

TODOS COMPROMETIDOS E RESPONSÁVEIS COM O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA; SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO CONGRESSO NACIONAL; PARLAMENTARES; GOVERNADORES MAGISTRADOS E MAGISTRADAS: É ESSA A REGRA DO CONVÍVIO DEMOCRÁTICO. SÃO ESTES OS PRESSUPOSTOS DA AÇÃO. SÃO ESSAS AS EXIGÊNCIAS DO FUTURO. FAÇAMOS UM ACORDO A BEM DO BRASIL E DO SEU FUTURO. DE UM BRASIL QUE RECLAMA A INCLUSÃO SOCIAL E O BEM ESTAR DE TODOS. QUE EXIGE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. QUE PASSA A ENFRENTAR OS SEUS OBSTÁCULOS CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS. QUE DISCUTE E QUER DAR SOLUÇÃO À EXCLUSÃO DOS NEGROS. QUE SENTE O DESAFIO DESTE SÉCULO. SEJAMOS - TODOS - MERECEDORES DA CONDIÇÃO DE BRASILEIROS.

LEMBRO DE MEU AVÔ WALTER:

"NÃO ADIANTA FAZER PRAÇA DA NOSSA MISÉRIA E DAS NOSSAS DIFICULDADES; O QUE PRECISAMOS É TER A CORAGEM DE DOMINÁ-LAS.

SÓ OS DESALENTADOS É QUE ABANDONAM O COMBATE DA VIDA."

- . -

MEUS COLEGAS DE TRIBUNAL.

AGRADEÇO A CONFIANÇA. A TRADIÇÃO DO TRIBUNAL FOI MANTIDA. VEJO ESTA PRESIDÊNCIA COMO UM ESPAÇO PARA SERVIR AO JUDICIÁRIO NACIONAL E AO TRIBUNAL E, PORTANTO, À NAÇÃO. NÃO É - USANDO DE EXPRESSÃO MUITO CARA AOS MOVIMENTOS POLÍTICOS DOS ANOS 60 - NÃO É - REPITO - A PRESIDÊNCIA UM APARELHO PARA PROJETOS PESSOAIS. PARA SERVIR, NÃO PARA MANDAR.

MAGISTRADAS E MAGISTRADOS.

SÓ A CONVERGÊNCIA DE VONTADES FORTALECE A AÇÃO. VAMOS AO DIÁLOGO E AO ENTENDIMENTO. TENHAMOS O ESPÍRITO ABERTO AO DISCERNIMENTO. AGRADEÇO A MEUS COLEGAS E À SORTE PELA PRESENÇA DE ELLEN GRACIE NA /ICE-PRESIDÊNCIA. HAVERÁ, COMO JÁ ESTÁ HAVENDO, A EFETIVA PARTILHA DE TAREFAS E AÇÕES A BEM DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL E DO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE ÓRGÃO DE CÚPULA NO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL. CONHEÇO ELLEN DESDE MUITOS ANOS. SEI DE SEU CARÁTER, CAPACIDADE, TRANSPARÊNCIA, FRANQUEZA E CORAGEM.

FAÇO MENÇÕES PESSOAIS.

REFIRO, COM GRATIDÃO E REVERÊNCIA, A PESSOA DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. O DEPUTADO DE 1987 APRENDEU, COM FERNANDO, QUE A TOLERÂNCIA É FILHA DA REFLEXÃO. REGISTRO, TAMBÉM COM GRATIDÃO, A PRESENÇA DE PEDRO SIMON - EM 1986 ELE TEVE A CORAGEM DE ARRANCAR, PARA A POLÍTICA, UM ADVOGADO DE SANTA MARIA. AGRADEÇO, EMOCIONADO, A PRESENÇA DE MEUS AMIGOS DE SEMPRE - DESDE A CONSTITUINTE: MIRO TEIXEIRA, JOSÉ SERRA, JOSÉ GENOINO E SIGMARINGA SEIXAS. UM JÁ SE FOI: LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. APRENDI MUITO COM VOCÊS - ALIÁS COM O PARLAMENTO BRASILEIRO - CÂMARA E SENADO .

AGRADEÇO AO RIO GRANDE.AO GOVERNADOR GERMANO RIGOTTO. AGRADEÇO A MEU SEMPRE PROFESSOR LÉLIO CANDIOTA DE CAMPOS. AOS MEUS COLEGAS DA TURMA DE 1968. À SANTA MARIA DA BOCA DO MONTE. AO MEU PAI E À MEMÓRIA DE MINHA MÃE, A MEUS FILHOS, A MEUS IRMÃOS, A MEUS ENTEADOS. AGRADEÇO A PALAVRA DE TODOS. DESCONSIDEREM OS EXAGEROS DE VELLOSO. É O CARINHO MINEIRO DO AMIGO. CARLOS MÁRIO, TU SABES, TODOS NÓS SABEMOS, QUE AO FIM DE TUDO, QUANDO NADA TEMOS PARA DAR, O QUE INDIVIDUALMENTE CONTA É A AMIZADE DOS REAIS AMIGOS.

TU ÉS UM DELES.

MAS ACIMA DE TUDO, AGRADEÇO O AMOR, PARA DAR E PARA TER - RECIPROCAMENTE. ISSO EU TENHO E MUITO.

É ADRIENNE.

BEIJO-TE AS MÃOS, QUERIDA.

T^[1] AGENOR DE ROURE, A Constituinte Republicana, vol. 1, p. 40.

Enviar por email

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na forma do Regimento, será atendida a solicitação de V. Ex^a, Senador Tião Viana.

Esta Presidência soma-se à manifestação de V. Ex^a e a dos Senadores Pedro Simon e Romero Jucá, que prestaram homenagem ao Ministro Nelson Jobim, pela sua posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como à Vice-Presidente Ellen Gracie Northfleet.

A Nação, ontem, assistiu aos pronunciamentos de autoridades ali presentes, como o Ministro Carlos Velloso, o Dr. Cláudio Fonteles e o Presidente da OAB, culminando com o pronunciamento tão significativo, citado por V. Ex^a, Senador Tião Viana, do Presidente Nelson Jobim, que será publicado, na íntegra, nos Anais do Senado da República.

Concedo a palavra ao nosso Presidente, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso perder

o tema que acaba de ser tratado pelo Senador Tião Viana. E, na esteira de outros pronunciamentos feitos nesta Casa a respeito da posse do Ministro Nelson Jobim no Supremo Tribunal Federal, quero também dizer que considere notável o discurso proferido pelo atual Presidente da nossa Suprema Corte.

Realmente, é uma diretriz que nos acena para um momento novo, compreendendo as transformações ocorridas no Brasil e que devem atingir a Magistratura brasileira.

Quero assinalar um ponto que entendo extremamente importante. Quando o Ministro Nelson Jobim fez uma análise de que durante o período ditatorial, o período de arbítrio, a política, sem ter espaços para resolver os seus conflitos, rumou um pouco para os tribunais, a fim de que eles servissem como uma instância política, disse S. Ex^a que esse tempo felizmente já passou. Agora é momento de compreendermos que a Justiça não pode ser uma terceira instância do debate político porque, se recorrermos a ela para resolver conflitos políticos estaremos dando um complicador para

o qual ela não está, nem deve e nem foi preparada, o que é um desserviço à Justiça e, ao mesmo tempo, uma disfunção do processo político. Penso ser esse um ponto sobre o qual devemos meditar. Que a Justiça fique na sua área, assim como a política também. É assim que funciona a democracia. Nas colocações do Ministro Nelson Jobim encontramos grande lucidez sobre o rumo que o Poder Judiciário deve tomar.

No Brasil, durante o Império, havia um Poder que arbitrava as questões políticas para que o País sobrevivesse. Esse árbitro das lutas políticas, do jogo político para assegurar a unidade nacional – e os historiadores, hoje, estudam e constatam, ao longo do tempo – foi o Imperador, por um processo de responsabilidade. E também o Senado Federal que, naquele tempo, era vitalício e dava uma certa noção de perpetuidade. Portanto, essa noção de perpetuidade fazia com que os conflitos políticos fossem resolvidos. Por isso, não tivemos rupturas. Foi um período sem rupturas, o do Império, porque o Imperador, quando tirava, às vezes violentamente, um partido do poder, colocava outro. Com isso, ele conseguiu fazer com que as situações políticas do País se acomodassem e que todos encontrassem espaço para exercer aquilo que a política tem como alto objetivo exercer. Devo acrescentar, o Conselho de Estado, que era também um órgão da maior importância, composto por homens notáveis, graças aos quais construímos este País. O Brasil é uma construção do Poder Civil. O Brasil é uma construção da genialidade política dos homens públicos, que o fizeram durante aquele tempo.

Com a República, que infelizmente foi um golpe militar, feito sem povo, sem amadurecimento, o que ocorreu? Desapareceu aquele centro do Poder Moderador.

Se formos verificar a história da América Espanhola, constataremos que ela foi toda constituída mediante batalhas sangrentas, cada uma dividindo suas partes. O Brasil, não. Conseguimos fazer com que as instituições nascessem dentro do Congresso. Pouco a pouco, foram sendo feitas, adaptadas. Veio a Constituinte, a nova Constituição, o Ato Adicional. O Imperador Pedro I não consegue resolver seus problemas, vem a abdicação. E se consegue atravessar tudo isso numa construção política na qual pudemos, dentro das nossas Casas, fazer as instituições básicas do País.

Como eu ia dizendo, com a República, aconteceu o seguinte: desapareceu o poder de equilíbrio, o poder de harmonia, e esse poder foi substituído pelas Forças Armadas, pelo Exército, pela Marinha – naquele tempo não havia a Aeronáutica. Eles exerceram o poder de interferência. Cito o livro do Almirante Custódio José de Melo, **A Destinação Histórica das Forças Arma-**

das do Brasil, em que estuda esse fenômeno no qual elas interferiam. Quando achavam que o jogo político estava errado, eles se arvoraram em poder que tinha que interferir para que as coisas pudessem ser colocadas no lugar. E aí vêm todos os nossos sofrimentos com a República. Como não era um processo que tinha nascido e fermentado dentro da sociedade, passou a ser um processo que necessitava de intervenções arbitrárias. Com isso, começa a divisão das próprias Forças Armadas. A divisão de Floriano e de Deodoro. A Revolta da Armada. Sai a Campanha Civilista, no sentido de restaurar o sentido do poder civil. Há um certo tempo com Prudente de Moraes, com Campos Sales, com Rodrigues Alves em que isso se renova e depois voltam os militares, por meio de Hermes da Fonseca. Começam as intervenções militares, a fermentar as questões militares para servir como equilíbrio dentro desse processo, dos processos salvacionistas.

Não vim aqui tratar disso. Foi um tema que surgiu a partir da deixa do Ministro Nelson Jobim. Por meio disso, então, há as intervenções salvacionistas, pois foi dentro da juventude militar que nasceu a questão social no Brasil. Foram os jovens militares que saíram das academias que levantaram a questão social, porque a estratificação das elites dirigentes do País, elites rurais, tinham uma mentalidade de permanência, de não mudar nada, a área social não participava. São eles que vêm levantar essa questão. Quando Getúlio Vargas chega para receber o apoio dos tenentes, eles vêm com o manifesto que pedia a criação do Ministério do Trabalho. Aquela juventude que não se fermentava dentro da área civil se fermentou dentro da área militar. Por isso, vieram as intervenções salvacionistas. Não devemos nos esquecer de que, entre os tenentes, a maioria era socialista. Daí saiu Prestes para ser socialista, Siqueira Campos, o próprio Joaquim Távora, irmão do Juarez Távora, eram socialistas. Eles todos eram socialistas e forçaram essa mudança para enfocar a questão social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é por acaso que Prestes sai dali para ser chefe do Partido Comunista. Todos os tenentes eram socialistas e se dividiam a partir do governo de Getúlio e, dessas últimas revoluções salvacionistas, vem a Revolução de 1964. Mas esse é um episódio que passou.

Para pegar a deixa do Ministro Nelson Jobim, quero dizer que, numa democracia moderna, cujas instituições funcionam, não tem mais poder moderador nenhum, nem militar, nem imperial. Esse poder é totalmente exercido pelo povo e só há uma maneira de dirimir os conflitos não políticos, de uma sociedade democrática: é a lei, o direito, a magistratura.

Então, no momento em que não se tem uma magistratura organizada, de acordo com a lei, respeitada, apolítica, para manter a perpetuidade democrática, temos um braço quebrado dentro do sistema que construímos para que tenhamos e aprofundemos uma democracia moderna.

Nesse sentido, vi no discurso do Ministro Nelson Jobim um ponto extremamente importante, porque toca numa ferida que é nossa, de hoje: nós, políticos, temos que tirar a Justiça para resolver os nossos problemas. Temos que resolvê-los, mesmo que seja de maneira dolorosa, dentro das nossas Casas, porque, no momento em que chamamos a Justiça para resolver os problemas políticos, estamos quebrando a estrutura que faz uma democracia moderna.

Agradeço que o Senador Tião Viana tenha me dado oportunidade para fazer essa digressão aqui na Casa, porque eu ia falar sobre o meu Estado, o Amapá, a que pertencço e para o qual apresentei um projeto, criando o Parque do Tumucumaque, que é hoje o maior parque contínuo do mundo e que o Brasil apresentou como sendo uma grande dádiva de sua posição ecológica. No Amapá foi dito que – já que ontem no discurso do Dr. Fonteles, também no Tribunal, S. Ex^a falou na cabeça de São João Batista –, o Parque do Tumucumaque também foi entregue, na Conferência da África do Sul, como se fosse a cabeça de São João Batista numa bandeja para que tivéssemos o maior parque do mundo.

O Governo prometeu compensações para as populações do entorno desse parque, que ocupa hoje cerca de 27% da área do Estado, é extraordinário., é uma virgem que devemos preservar. O plano era mirabolante e dizia que o Governo ia tomar todas as providências necessárias a esse plano para assegurar a sobrevivência do Parque do Tumucumaque. Infelizmente, já se passaram cinco anos e não fizeram absolutamente nada.

Calculem, para uma nota curiosa, que tive o gosto de ler toda a documentação relativa à proposta sobre a criação do Parque do Tumucumaque. Governo brasileiro coloca, entre as coisas que tinha feito pelo parque do Tumucumaque – no computador, chamaram uma palavra-chave “tumucumaque”, e veio aquela relação toda: “Foi autorizado o trânsito de um avião das forças aéreas da Venezuela para passar no Parque do Tumucumaque e levar o Presidente da Venezuela, que estava...” E vem outra adiante: “Foi autorizada a passagem no Parque do Tumucumaque do avião tal, que conduzia as forças...” Então, grande parte dessas coisas que tinham sido feitas a favor, estavam ali colocadas. É algo curioso, que nos faz ver como as

nossas coisas tão importantes são, às vezes, tratadas com tamanho descuido.

Sei que, quando falamos da Amazônia, em termos econômicos, podemos dizer que só o capital não resolve, porque se exige muito mais: patriotismo, planificação, vontade política, tempo. Verificamos isso nos grandes empreendimentos da Amazônia. Vemos o último deles, para citar o velho Ludwig, que era um grande bilionário. Ele saiu da sua terra, meteu-se lá no interior do Pará, às margens do rio Jari, sonhou fazer ali grandes experiências sobre madeira, gastou US\$1 bilhão da sua fortuna, saiu do Brasil como se quisesse dilapidar o País e faliu, acabou, fracassou naquele tempo. Vem a Fordlândia também, para falar um pouco mais do passado, naquela época, que também faliu e desapareceu. O rio Tapajós foi invadido por várias empresas sem experiência naquele ramo. Quebraram todas. Além disso, os grandes advindos do surto da borracha, que poderiam ter dado início a uma sociedade próspera e justa, foram perdidos.

Está presente o Senador Tião Viana. Quando falamos no surto da borracha, lembro que li Louis Agassiz, que descreve sua missão pelo rio Amazonas em busca da classificação dos peixes desconhecidos no mundo inteiro. Com grande felicidade, interrompia suas viagens e dizia que aqui conseguira 150 espécies, a maior diversidade do mundo, e que seu museu ficaria com peças extraordinárias, além de se admirar da entrada dos seringueiros.

Quando falo da borracha e de leituras que fazemos ao longo da vida, lembro-me de Euclides da Cunha, que pensou que tinha ido para lá, quando desempregado, para fazer a delimitação do rio Purus, por ocasião do levantamento das fronteiras. O Barão do Rio Branco resolveu dar-lhe um emprego, para que delimitasse os limites do rio Purus com uma comissão peruana. Seguiu para essa aventura extraordinária e desejou escrever um livro que pensou denominar **Paraíso Perdido**.

Nas cartas que endereçou a seus companheiros de Academia falou muito sobre o livro que pretendia escrever sobre a Amazônia. **Os Sertões** é um livro extraordinário, monumental, e Euclides da Cunha é um escritor que não tem igual, que é um mundo em ebulição. Quando penso que ele poderia ter escrito um livro sobre a Amazônia, acredito que seria ainda mais notável, porque o tema era bem mais fascinante para ele do que o abordado em **Os Sertões**. Infelizmente, a tragédia que o levou tão cedo não permitiu que terminasse o livro.

Contudo, ele deixou um esboço do que seria esse livro. São páginas memoráveis sobre a Amazônia. Algumas delas foram publicadas, e, em seu discurso de entrada na Academia, as primeiras palavras que pro-

nunciou foram sobre o momento em que entrou no rio Amazonas, quando deparou com ele. Como descreve aquela imensidão! No princípio, com certa decepção, porque achava que a concepção que tinha sobre o Amazonas era maior. Há certa decepção, porque vê a monotonia da floresta e das águas. Mas, de repente, vai-se empolgando, crescendo, enfronhando-se, e suas palavras se transformam. Quando começamos a ler o que Euclides da Cunha escreve sobre a Amazônia, sentimos-nos como se estivéssemos no meio daquele turbilhão, como ele mesmo disse, do primeiro dia da criação, em que a terra se separa das águas.

Sobre a borracha, descreve os primeiros caucheiros, que eram os peruanos que derrubavam a árvore para extrair o caucho; depois fala da seringueira. Ele foi quem primeiro denunciou a grande exploração do homem, que significava a escravização branca, conforme chamava, por meio da exploração dos seringais da Amazônia. E teve o cuidado de descrever as estradas em que o homem pagava para ser escravo, porque já saía devendo certa quantia para se transformar em ser escravo. Pagava a sua vida inteira, dia e noite, a sua escravatura, para ser escravo, cada vez mais. Essa é a primeira vez em que Euclides fala nisso.

Mas estou saindo por caminhos diversos, está parecendo que estou entrando naqueles igarapés da Amazônia também. Saio pelo rio, entro no igarapé e me perco por outro igarapé e vou adiante.

Eu estava tratando do meu projeto do Tumucumaque e lembrando a minha idéia do Projeto Calha Norte, durante a Presidência. Esperava que o Calha Norte fosse aquele da defesa das nossas fronteiras. As ameaças não estavam mais no sul, nas nossas lutas com a Argentina, mas vinham do norte e, portanto, tínhamos que defender as nossas fronteiras, torná-las fronteiras vivas. O Calha Norte depois foi esquecido; agora, vejo, com grande satisfação, que está renascendo.

Não vou ler todas as palavras que tinha alinhavado a respeito do Parque do Tumucumaque, mas solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que faça constar na íntegra. Vou dizer apenas que o projeto que apresentei para criar uma política nacional para a Amazônia tinha, entre outros objetivos, a sinergia dos empreendimentos naturais da região com o psicossocial dos amazônidas e do restante da Nação; a maximização das ações de desenvolvimento, tendo em conta os levantamentos regionais existentes, hídrico, geológico e cobertura vegetal; a adaptação das ações extra-Amazônia e suas resultantes locais à cultura e às vocações regionais, por meio de ações positivas no manejo florestal, na pesca, na caça, na aquacultura, na mineração, na pecuária, na agricultura permanente e cíclica e no turismo.

Propunha também a consolidação dos núcleos urbanos para apoio às periferias rurais e como bases logísticas de apoio aos povoamentos distantes e isolados, satélites naturais daqueles núcleos. Os recursos seriam de natureza orçamentária, destinados pela União, pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos, e de operações de crédito internas e externas.

Esse projeto do Parque do Tumucumaque – dentro da visão que tive como Senador do Amapá, quando lá cheguei – tem como objetivo criar a infra-estrutura de um Estado novo, que não tinha uma vocação. Qual era a sua vocação?

Minha preocupação foi realmente fazer um esforço no sentido de criar um porto, no Estado do Amapá, como entrada para a Amazônia – hoje, é o maior terminal de contêineres da Amazônia – e, em seguida, a área de livre comércio e o Parque do Tumucumaque. E, no desdobramento dessa visão de infra-estrutura, assegurar não somente essas coisas do dia-a-dia – que somos obrigados a fazer e são importantes –, mas também uma visão de futuro, de perenidade.

Nesse sentido, apresentei aquele meu projeto, que foi tão discutido, tão mal visto e tão mal defendido – coitado do projeto – porque tive a ousadia e a infelicidade de apresentá-lo e, em seguida, entrar num processo pessoal difícil, que foi o da morte da minha mãe e quando estive, de certo modo, adoentado. Não pude, não tive sequer oportunidade de defendê-lo. Indefeso, assisti à bateria nacional contra o projeto que desejava – diziam – estender a Zona Franca de Manaus para a Zona Franca de Macapá. Nada disso! Absolutamente inverídico tudo! Os jornais publicam. Com um certo preconceito que se tem no Brasil contra o Norte e o Nordeste, levanta-se todo mundo e se cria um mundo de inverdades que passa a ser verdade.

Na realidade, o que queríamos, o que queremos e que vamos ter que fazer é uma política para a Amazônia, não para a área de livre comércio nem para o Estado do Amapá, mas para todas as Áreas de Livre Comércio da Amazônia, de utilização de seus recursos naturais.

Acontece o seguinte absurdo: se em Manaus eles produzem telhas de barro, eles pagam impostos locais; mas, se vierem de fora as telhas de amianto, não pagam, porque é uma zona franca. O que se quer é que os produtos regionais, a madeira que se colhe no local, as essências que só podem ser utilizadas para os produtos farmacêuticos possam ser comercializadas no Brasil inteiro, tendo aquilo que já têm, justamente a extensão das isenções de impostos, que não são grandes, são pequenas.

Vejam o Estado do Amapá, que é exportador de minério. Levaram uma montanha de manganês do

Estado. Toda ela, como minério estratégico, foi para os Estados Unidos. Eles não estão consumindo, mas acumulando para fazer reservas estratégicas para o futuro. Isso significou para o Brasil um saldo comercial de mais de US\$1 bilhão além de tudo. E quando se vem pedir uma isenção para os pobres homens daquela área que fazem as suas cadeirinhas de madeira, que procuram fazer as suas telhas de barro, que procuram desenvolver um passo adiante nas suas indústrias, diz-se que com isso queremos destruir o centro-sul.

São coisas dessa natureza que nos deixam perplexos. E acontecem no Brasil. Voltarei a este assunto para dizer como se podem cometer equívocos dessa natureza, e muitos deles por motivos políticos. Penso que o projeto pagou porque era do Presidente Sarney, e todos caíram em cima, quando, na verdade, era uma política para a Amazônia. A própria Zona Franca teve seu projeto assinado não por mim, mas pelos Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Peres e Gilberto Mestrinho, do Amazonas, porque S. Ex^{as} não seriam prejudicados. Era a extensão de uma política para todos os Estados, pequenas localidades, pequenas coisas. E a reação nacional de não querer de maneira alguma a menor concorrência, com medo de que de um mosquito possa sair um mundo, então se desencadeia uma coisa dessa natureza.

Sou daquela região, nascido ali, nas fraudas da Floresta Amazônica – o Maranhão é um Estado que chamam Meio-Norte, uns dizem que tem uma parte do Nordeste, outra parte da Amazônia. Enfim, antigamente, todos nós éramos de uma região só: Estado do Brasil, Estado do Grão-Pará. Muitos diziam do GrãoPará e Maranhão. Depois, com a mudança da capital, trocou-se; em vez de GrãoPará e Maranhão, Maranhão e GrãoPará. Ficava-se assim, qual era o primeiro que se dizia. Dessa área inteira, imensa, fazia parte também o Estado do Amapá.

Quando deixei a Presidência da República, tive a oportunidade, o convite de vários Estados em que eu pudesse ser candidato, já que no meu Estado o PMDB, naquele tempo, não me permitiu ser candidato, negou a legenda. Por que o Amapá? Porque estava naquela região e eu me sentia muito mais ligado, teluricamente, pela história que conhecia, que conheço e que, portanto, me ligava ao Amapá.

Vim aqui para falar, Sr. Presidente, sobre o Parque do Tumucumaque, mas entrei no Amazonas, saí por Igarapés e estou terminando aqui, agora, nessa mágoa, que não é mágoa. O Brasil deve pensar como um todo, sabendo que os problemas do Nordeste, problemas da Amazônia, problemas das regiões mais pobres, não são problemas dessas regiões, são problemas nacionais.

Os nossos antepassados nos deram esse País unido, sonhando com ele. Não vamos dividi-lo por interesses materiais subalternos que não interessam à felicidade do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR JOSÉ SARNEY**

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em termos econômicos, pouco se consegue na Amazônia apenas com capital. A magnitude e as peculiaridades da região exigem muito mais que dinheiro. Exigem patriotismo, planificação, vontade política e tempo, muito tempo. Ludwig quebrou. A Fordlândia também. O rio Tapajós foi invadido por várias empresas sem experiência no ramo. Resultado: quebraram todas. Antes disso, os ganhos advindos do surto da borracha, que poderiam ter dado início a uma sociedade próspera e justa, foram perdidos em desperdícios.

O “Projeto Calha Norte”, elaborado durante a minha Presidência em estreita relação com o que se esperava de sua integração com o projeto da “Ferrovia Norte-Sul”, como este, foi incompreendido e deturpado, sem uma visão de futuro. Hoje, diante da atual conjuntura internacional, caracterizada pelo desrespeito unilateral às resoluções e normas da ONU, é inquestionável a sua importância para a segurança da Amazônia e o bem-estar de seu povo.

Mas, o maior sinal de menosprezo ao planejamento regional do País foi consolidado com a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam. Antes, no governo Collor, já tinha sido extinta a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Assim, as superintendências regionais sofreram, durante os anos 90, progressivamente, um desgaste técnico, financeiro e administrativo, culminando com a destruição de qualquer planejamento regional no Brasil. Em todos estes casos, além da óbvia ausência de uma preocupação patriótica e republicana, houve falta de planejamento de longo prazo, de continuidade das políticas públicas para com a região.

Uma CPI da Câmara dos Deputados, instalada em 1991 para apurar as intenções de forças estrangeiras de internacionalizar a Amazônia, já havia feito advertências quanto a este processo de destruição dos mecanismos de planejamento. Por isso, fez uma proposta que, se implementada na época, teria evitado

muitos problemas na região. Os parlamentares propuseram, por meio de projeto de lei, apenas minutado, a criação de uma Política Nacional para a Amazônia. A proposta tinha entre os objetivos gerais:

1) a sinergia dos empreendimentos naturais da região com o psicossocial dos amazônidas e do restante da Nação;

2) a maximização das ações de desenvolvimento, tendo em conta os levantamentos regionais existentes (hídrico, geológico e cobertura vegetal);

3) a adaptação das ações extra-Amazônia e suas resultantes locais à cultura e às vocações regionais através de ações positivas no manejo florestal, na pesca, na caça, na aquacultura, na mineração, na pecuária, na agricultura – permanente e cíclica – e no turismo;

Propunha também:

4) a consolidação dos núcleos urbanos para apoio às periferias rurais e como bases logísticas de apoio aos povoamentos distantes e isolados, satélites naturais daqueles núcleos;

5) a ocupação seletiva de áreas-chave, indispensável à consolidação dos eixos principais da articulação ecopolítica da Amazônia; e

6) a garantia de infra-estrutura energética e operacionalidade das hidrovias, vias terrestres e vias aéreas indispensáveis às movimentações necessárias à logística dos núcleos e de áreas-chave.

Hoje, o Senado Federal volta a discutir estas questões, daí a importância em se criar a Comissão de Desenvolvimento Regional, que poderia servir para aprimorar a interação e o planejamento regionais em todo o País. Com o Governo Lula, já se fala em planejar e em empreender um projeto de desenvolvimento para o Brasil. A situação, portanto, se altera quanto à vontade política. Por isso, é imperioso que se coloque na agenda do Parlamento a discussão sobre os meios pelos quais esta perspectiva de crescimento seja materializada. A partir dos necessários ajustes macroeconômicos, implementados pelo Governo Federal, o crescimento virá com toda força. Por isso, devemos estar preparados, criando a infra-estrutura e os planejamentos necessários para que não haja mais desperdícios e para que o alavancamento das forças produtivas não encontre obstáculos estruturais.

É justamente com este espírito comprometido com o resgate do planejamento regional, Sr. Presidente, que envie à apreciação do Senado o “Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque”, no Estado do Amapá, conforme previsto nos arts. 21– inciso IX – e 48 – inciso IV-, da Constituição Federal. O projeto abrange os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jarí, Oiapoque,

Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, mas terá efeitos benéficos para todo o Estado e poderá servir de experiência para que se elabore, finalmente, um Projeto Nacional de Desenvolvimento Regional, principalmente para as áreas de preservação e as áreas indígenas, hoje tão conturbadas por conflitos.

No meu projeto há uma preocupação em se abordar o desenvolvimento do Parna do Tumucumaque de uma forma global, que procure resgatar o que foi proposto no relatório final da CPI da internacionalização, em 1991. Os programas e projetos prioritários para a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, com especial ênfase para os relativos a recursos hídricos, turismo, meio ambiente, sistemas de transportes e infra-estrutura básica, serão financiados:

a) com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

b) de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Amapá e pelos Municípios abrangidos;

c) e de operações de crédito internas e externas.

Esses recursos serão geridos por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado e integrado por representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos – e da sociedade civil –, que deverá ser ouvido na elaboração e gestão do Plano de Manejo do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

As instituições de assistência técnica e de crédito federais, bem como aquelas que recebam recursos da União, darão tratamento preferencial aos programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis localizados nos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Os juros cobrados em empréstimos oficiais destinados a programas e empreendimentos ecologicamente sustentáveis, receberão desconto de 50% do valor normalmente cobrado pela instituição financeira.

A União, o Estado do Amapá e os Municípios poderão, ainda, firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de:

1) estimular a agroindústria;

2) realizar o ordenamento das atividades produtivas;

3) realizar pesquisas direcionadas ao desenvolvimento tecnológico;

4) apoiar as atividades relacionadas com a pesca;

5) ampliar e recuperar a malha viária;

6) combinar diferentes modalidades de transporte, integrando o trânsito terrestre e fluvial;

7) expandir o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica, especialmente nas áreas rurais;

8) estimular o turismo;

9) incentivar o manejo sustentável na extração de madeira;

10) estimular e apoiar formas de organização da produção e de comercialização da matéria-prima local, com base no associativismo e no cooperativismo;

11) expandir o Distrito Industrial de Macapá rumo ao interior do Estado;

12) implantar sistemas agroflorestais nas pequenas e médias propriedades;

13) criar linhas de crédito para a reestruturação dos setores produtivos, com ênfase para a pequena produção;

14) ofertar cursos profissionalizantes e implantar núcleos universitários para formação de nível superior;

15) promover treinamentos visando melhorar o padrão de organização empresarial, por meio dos serviços de aprendizagem;

16) fortalecer o ensino médio, visando ao aumento do nível de escolaridade da população;

17) ampliar a oferta de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo;

18) substituir as moradias em favelas e em palafitas;

19) dotar a rede ambulatorial e hospitalar de infra-estrutura básica e de alta complexidade.

Enfim, com todas estas providências, teremos condições institucionais e financeiras para que se realize um verdadeiro programa de desenvolvimento regional que respeite a natureza, mas que valorize e proteja o homem que nela trabalha.

É importante não se esquecer, Sr. Presidente, que o Amapá possui hoje 90% de área ainda preservada. Ou seja, o Estado está congelado, pagando caro por isso. O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque tinha sido criado sob pressões internacionais e sem a devida consulta junto à comunidade amapaense, pelo Decreto S/N de 23 de agosto de 2002, abrangendo territórios dos Estados do Amapá e Pará. Desde então, vinha-se prometendo compensações por impor ao Amapá o congelamento de uma área tão grande em plena fronteira com a Guiana francesa. Mas, até agora, nada tinha sido feito neste sentido. Os municípios amapaenses que têm área nos limites do Parna Montanhas do Tumucumaque ficaram impedidos de dispor de parte

considerável de seus territórios para a implementação de atividades produtivas fundamentadas na exploração direta dos recursos naturais, tais como os extrativismos mineral e vegetal, bases da economia da região.

O Parque do Tumucumaque é hoje a maior unidade de conservação contínua de floresta tropical do mundo. A área prevista para a unidade de conservação é de 3,8 milhões de hectares, equivalente ao território da Bélgica. O Amapá já abriga outras 9 unidades de conservação federais, totalizando 2,99 milhões de hectares ou 21% do território amapaense. Somadas com as Terras Indígenas, estas áreas sob responsabilidade federal corresponderiam a 54,5% do território estadual, sem contar as unidades de conservação estaduais. Esses dados, Sr. Presidente, trazem-nos uma reflexão importante: será que o Estado do Amapá não merece ajuda? Será que a criação de um plano nacional de preservação sério poderá prescindir da experiência que se poderá obter com a efetiva implementação do Parna do Tumucumaque?

Nunca é demais lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, mais de 10 mil estrangeiros trabalham na Amazônia. Nossa biodiversidade está sendo roubada a cada dia e sem nenhum controle por parte das autoridades. Este verdadeiro exército de ocupação compõe uma comunidade de jornalistas, executivos, estudantes, militares, ambientalistas e principalmente cientistas, pesquisando as características e os benefícios que podem obter da biodiversidade da nossa floresta. Quase não existe projeto sem um ou dois estrangeiros na equipe. Sem que façamos nós mesmos um plano efetivo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia, a presença destes estrangeiros, que é bem-vinda, poderá tornar-se instrumento eficiente na conquista de nossa Hiléia.

Há alguns meses, o jornal **Folha de S. Paulo** denunciava que: "Estados Unidos financiam PF, PMs e ONGs." Ilustrando sua matéria, a **Folha** fez um mapa do Brasil, "Mapa do dinheiro americano no Brasil", com um círculo mostrando as "áreas de investimento dos Estados Unidos". O círculo abrange exatamente os estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará e Amapá.

Segundo o jornalista Sebastião Nery, essa é uma "estranhíssima coincidência". Em artigo publicado no **Tribuna da Imprensa**, comentava: "Pouco antes dessa matéria, os porta-lobby dos interesses norte-americanos no Congresso e na imprensa ficaram excitados e furiosos com o projeto do senador Sarney, já aprovado no Senado, estendendo exatamente a esses estados os benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus. Censuraram que o governo vai perder receita e a Amazônia sugar o Sul", o que não é verdade. Segundo ainda Nery: "mas o que está por trás da ira deles é que

querem que só os americanos invistam na Amazônia, porque empresas nacionais iriam ajudar a defendê-la. Da mesma forma que tanto criticam as Forças Armadas quando se instalam lá.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, num tempo em que se fala tanto de ecologia, ambientalismo e preservação da natureza, o meu outro projeto de fomento para a Amazônia Ocidental prevê a agregação de valores às riquezas regionais numa área extremamente delicada em termos geopolíticos, vulnerável à rapina internacional e de grande potencialidade não só para a região, mas inquestionavelmente relevantes para o futuro do Brasil. Potencialidades estas que poderão servir a toda a Nação se idéias mesquinhas não vingarem no seio da opinião pública nacional. Os estímulos que propus no meu projeto sobre a extensão dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para a Amazônia Ocidental são extremamente importantes para que se possa integrar e ocupar racionalmente a Região Amazônica por brasileiros. São providências fundamentais para que projetos, como o que agora proponho para os municípios no Entorno do Parque do Tumucumaque, possam vingar.

O projeto sobre a Amazônia Ocidental, que tramita há 5 anos no Congresso, estende à Amazônia Ocidental e à ALCMS benefícios fiscais vigentes na Zona Franca de Manaus, somente para os bens elaborados com matérias-primas de origem regional. Portanto, as isenções de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados – seriam aplicadas a bens elaborados com matérias-primas típicas da Amazônia, não representando nenhuma ameaça aos produtos eletrônicos e eletroeletrônicos da atual Zona Franca de Manaus, muito menos ao poderoso parque industrial de São Paulo.

Tanto o projeto sobre os estímulos fiscais na Amazônia Ocidental, quanto o que agora envio para apreciação do Senado, referente ao Parque da Montanhas do Tumucumaque, são dois lados de uma mesma moeda. Fazem parte de um esforço conjunto para se transformar a preocupação ecológica, de mera retórica internacionalista, em planejamento sério, eficiente e nacional de desenvolvimento para a Região Norte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador José Sarney, esta Presidência quer registrar o quanto todos nós, Senadores, aprendemos com o conhecimento que V. Ex^a tem da história brasileira. E inclusive também, ao enaltecer, ontem, o Ministro Nelson Jobim, por ocasião de sua posse, aqui lembrou das palavras do Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, na sua referência a

João Batista. Este, ao chamar a atenção de Herodes, acabou sendo sacrificado, porque o Rei Herodes resolveu mandar cortar a sua cabeça. E de uma maneira bastante diferente do que aconteceu com o Rei Davi. Dialogando com a Senadora Heloísa Helena, fiquei pensando que razões teriam levado o Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, perante o Presidente do STF que assumia, Nelson Jobim, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente do Congresso Nacional, José Sarney, a trazer uma reflexão sobre o mal uso do poder, sobre o qual tinha por obrigação o Procurador-Geral sempre de chamar a atenção. E fez a comparação entre os Reis Herodes e Davi.

O Rei Davi, que havia, certo dia, percebido uma moça tão bela e formosa, Betsabé, por ela se apaixonou. Acontece que ela era casada com Urias, um bravo soldado. O Rei Davi resolveu enviá-lo para a frente de batalha. E, em vez de perguntar a respeito da guerra, se estava ganhando ou não, ele queria saber se Urias já havia sido morto, para que ele pudesse ficar com a sua mulher. E eis que então Natã, o profeta, resolveu dizer que ele tinha cometido uma falta, um crime muito grave. O Rei Davi, então, acabou sendo humilde o suficiente para reconhecer a sua falta grave, diferentemente de Herodes. Isso havia sido lembrado por Dom José Maria Pires, o Bispo de João Pessoa, num sermão realizado em 30 de janeiro último.

Fiquei pensando, Presidente José Sarney, e aqui dialogando com a Senadora Heloísa Helena, quem sabe V. Ex^a possa até nos transmitir por que razão o Procurador-Geral, Cláudio Fonteles, trouxe essa reflexão, para que todos nós, e inclusive os Chefes dos Três Poderes no Brasil, pudéssemos refletir sobre como às vezes se utiliza mal o poder. É claro que o Procurador-Geral precisa sempre estar chamando a atenção.

Agradecemos ao Presidente José Sarney por suas recordações da história brasileira, inclusive do Estado do Amapá. S. Ex^a nos trouxe o conhecimento do parque Tumucumaque e das belas histórias que estão contidas em Saraminda, seu belo romance.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, assisti à posse do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim. Seu discurso merece muitas reflexões por parte de todos nós, brasileiros, que vivemos uma hora como esta. Como dizia o Ministro Nelson Jobim, é necessário que cada um cumpra o seu papel. S. Ex^a terminou o

seu discurso justamente exortando cada um a cumprir o seu papel.

Como afirmou o Presidente José Sarney no pronunciamento que acabou de fazer, o Ministro Nelson Jobim fez uma análise da realidade brasileira ao longo dos anos, que levou o Poder Judiciário, muitas vezes, a extrapolar as suas atribuições, as suas prerrogativas, a sua missão e entrar pela área política, prolatando decisões que realmente vieram redundar na paz política desejada.

Apesar de ser apenas o Vice-Líder do PMDB, faço um apelo no sentido de viabilizar a pauta que nos espera durante os últimos dias deste semestre. É uma pauta muito densa, com matérias de importância transcendental para a vida de todos os brasileiros, a começar pelo salário mínimo, passando pela reforma do Poder Judiciário, pela PEC paralela e pela apreciação da matéria que envolve a diminuição das cadeiras nas câmaras de vereadores, aprovada ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. São matérias que não podem esperar, pois a vida nacional e a sociedade estão reclamando há muito sua aprovação.

Se a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, da qual sou o Relator, não for aprovada, sabem V. Ex^{as}, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que o Congresso não entrará em recesso. Portanto, é uma pauta extensa e densa, e faz-se necessário o empenho de todos nós e não apenas dos Líderes. Os Líderes realmente decidem os procedimentos a serem adotados, mas todos nós – e o Presidente tem a consciência da importância de se tomarem decisões nesse aspecto – devemos colaborar e fazer com que essas matérias possam ser discutidas, votadas, ter um desfecho.

Sabemos muito bem que um projeto de lei aprovado nesta Casa, depois de ter passado pela Câmara Federal, é submetido à sanção do Presidente da República; uma emenda à Constituição é promulgada e um projeto de lei exige, muitas vezes, uma regulamentação, assim como uma medida provisória.

Tudo isso exige um desdobramento muito grande, e é necessário que façamos um esforço no sentido de apreciar essas matérias de grande interesse para a vida de todos os brasileiros.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, que eu queria deixar aqui nesta sexta-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB de Mato Grosso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de saudar a posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, que fez ontem um discurso que ficará na história daquele Poder e na história brasileira, porquanto mostra a necessidade de as pessoas que precisam da prestação jurisdicional debaterem também as questões do Poder Judiciário. Felizmente, estão sendo debatidas não apenas pelos parlamentares, advogados e promotores, mas também pelo próprio Poder Judiciário.

Faço uma reflexão, nesta sexta-feira, sobre uma preocupação aqui já manifestada pelo Senador Pedro Simon e manifestada, no fim de semana, pelo jornalista Josias de Souza. Registro a minha convicção de que a sociedade brasileira perderá – e perderá muito – se forem tolhidas as funções do Ministério Público em nosso País.

O Supremo Tribunal Federal está para concluir nos próximos dias um julgamento da maior importância para o futuro do Brasil. Os Ministros do Supremo decidirão se o Ministério Público pode ou não realizar investigações.

As investigações realizadas pela Polícia Federal são encaminhadas ao Ministério Público. O monopólio da denúncia no processo penal cabe exclusivamente ao Ministério Público, a não ser quando se trata de queixa-crime, quando o ofendido também pode recorrer à Justiça brasileira. O Ministério Público pode determinar diligências à Polícia Federal; pode requisitar posições da Polícia Federal. Portanto, quem pode o mais pode o menos.

O grande risco nessa decisão da limitação dos poderes do Ministério Público tem relação com o futuro, com o presente e com o passado. Se ficar decidido na Suprema Corte deste País que o Ministério Público não tem poderes para investigações, como ficam as investigações realizadas muitas vezes exclusivamente pelo Ministério Público, que desmontou cartéis e cartéis do crime organizado em nosso País? Como ficam as investigações comandadas pelo Ministério Público em relação ao que se apurou no Estado do Espírito Santo? Como ficam as investigações comandadas pelo Ministério Público em relação às obras do TRT de São Paulo? Como ficam as investigações comandadas pelo Ministério Público sobre a situação do crime organizado em Mato Grosso? Elas foram comandadas por ele, que não poderia realizá-las! Elas são anuláveis? São nulas essas provas? Esses processos deixam de existir?

Lamento também que, nessa ação contra o Ministério Público, exista uma deliberadíssima intenção, não escondida, pública, anunciada por importantes dirigentes deste País, que estão cometendo um equívoco

histórico. O Ministério Público passou a ser – o que é inconcebível – um grande adversário na cabeça dos membros do Governo do PT. O Ministro José Dirceu não escondeu de ninguém, em entrevistas concedidas à imprensa brasileira, que era preciso enfrentar essas questões do Ministério Público. Se antes o PT recorria ao Ministério Público e quem estava no Governo reclamava, hoje o PT luta para impedir os posicionamentos do Ministério Público.

O Ministério Público foi a maior e a melhor conquista da Constituição de 1988, que ajudamos a escrever. As pessoas passam pelo poder; o Estado fica. Não haverá possibilidade de acabar com a corrupção neste País com esse combate que se faz ao Ministério Público. A presença do Partido dos Trabalhadores no poder não será eterna, e Ministério Público bom é aquele que fiscaliza quem quer que seja que esteja no poder. Se o PSDB estiver no poder e o Partido reclamar do Ministério Público, isso não revela fraqueza do Ministério Público. Se o PT estiver no poder e o Partido reclamar, isso não revela fraqueza do Ministério Público. É preciso ter claríssimo o entendimento de que as pessoas estão no poder de forma passageira.

Registro essa preocupação e faço publicamente uma proposta à Casa. O argumento utilizado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que se ignorem os prazos constitucionais para a votação da PEC dos Vereadores é um só, Senador Eduardo Suplicy: é o de que esta Casa não pode permitir que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral regulamentem o número de Vereadores. E a maioria dos membros da CCJ acompanhou essa decisão. O que se pretende com a votação da PEC dos Vereadores é que deixemos de olhar os prazos constitucionais. Se esta Casa tem, então, esse apreço todo pelo aumento, em mais de três mil, do número de Vereadores no Brasil, por que não tem o mesmo apreço pela aprovação urgente de matéria tão importante?

Na minha opinião, está previsto no texto constitucional. No entanto, há dúvida em votação pendente no Supremo Tribunal Federal. O espírito do Constituinte foi, sim, o de que o Ministério Público tinha que ter o direito de investigação. Se existem dúvidas, por que esta Casa não acelera o debate e assegura esse poder ao Ministério Público antes da decisão do Supremo Tribunal Federal, para que o Supremo Tribunal Federal não legisle por nós? O entendimento original da Constituinte de 1988 era o de fortalecer a autonomia, a independência e o poder de fiscalização do Ministério Público.

Dentro dos debates que temos que fazer sobre o funcionamento do Poder Judiciário, não há dúvida de que o fortalecimento do Ministério Público é essencial, pois ele é essencial para a defesa da sociedade; de que o fortalecimento da Defensoria Pública tem que ser tratado nas leis orçamentárias a serem votadas a partir de agora; de que os Estados devem ser obrigados a criar as Defensorias Públicas; de que a Defensoria Pública da União tem que ter autonomia e independência funcional e financeira, e de que tem que existir uma previsão orçamentária para as Defensorias Públicas. O mesmo que os Estados repassam aos Ministérios Públicos estaduais teria que ser repassado à Defensoria Pública dos Estados, para que o Ministério Público continue com a sua autonomia e independência, defendendo a sociedade, e a Defensoria Pública possa defender o cidadão.

Trago estas reflexões ao plenário do Senado da República e registro minhas congratulações ao jornalista Josias de Souza pelo seu artigo de domingo, que reflete essa enorme preocupação com o Brasil, porque essa urgência é urgentíssima, Senador Eduardo Suplicy.

Temos de deixar absolutamente claro o poder de fiscalização do Ministério Público, que está sofrendo pressões do Poder Executivo. O Senador e Ministro Amir Lando foi pressionar o Supremo Tribunal Federal em relação à PEC da Previdência e à PEC dos aposentados. O noticiário de hoje afirma que o Presidente Lula está manifestando a sua preocupação com a decisão do Supremo sobre os aposentados. Temos que ter uma relação harmônica, independente e funcional entre os Poderes. O Ministro Nelson Jobim deixou claríssimo ontem que é preciso haver harmonia no funcionamento dos Poderes, mas que é preciso haver independência também.

Portanto, deixo registrado que, ou tomamos uma providência imediata para que o Parlamento brasileiro ajude a proteger as funções do Ministério Público, ou veremos uma série de processos contra grandes bandidos deste País sendo anulada, porque foram todos feitos com base nas investigações do Ministério Público.

Feito o registro, espero que o Senado tenha, com a investigação, com o combate à corrupção, a mesma sensibilidade que tem com o aumento do número de Vereadores neste País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edu-

ardo Suplicy, na última quarta-feira, foi realizada uma reunião extraordinária na Comissão de Assuntos Sociais, abordando o tema do uso de embriões e, de certa forma, a Lei de Biossegurança. Estiveram presentes ali renomados cientistas brasileiros, representantes da bioética e da academia como um todo. O assunto abordado na reunião foi de interesse nacional.

O ambiente de especulação e de busca de informações da sociedade brasileira sobre o tema tratado na Comissão de Assuntos Sociais tem sido muito grande. Diante disso, apelo a V. Ex^a e à Secretaria-Geral da Mesa para que a ordem do trabalho da Subsecretaria de Taquigrafia seja invertida, de maneira excepcional, para que possamos ter, no máximo, até terça-feira, a transcrição das exposições ocorridas na Comissão de Assuntos Sociais.

Isso feito, atenderemos pedidos da CNBB, de diversas instituições científicas e da sociedade, que têm interesse em ver um momento tão bonito da vida do Senado reproduzido e multiplicado Brasil afora.

Esse é o apelo que faço à Mesa e à Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, o apelo de V. Ex^a será examinado com toda atenção e carinho, dada a extraordinária relevância da audiência pública realizada sobre o projeto de lei da biossegurança, a que estiveram presentes inúmeros cientistas, médicos e pessoas que, do ponto de vista científico, têm uma grande colaboração a dar a todos nós Senadores.

Por isso, é da maior relevância que, o quanto antes, tenhamos disponibilizado o texto para publicação, de forma que todos os interessados possam lê-lo, inclusive os Senadores, que deverão tomar uma séria decisão a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Senadores Romero Jucá e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores ocupo a tribuna neste momento para tratar da inoperância do Governo. O caso Waldomiro Diniz caiu como uma bomba sobre a imagem ética do PT. A partir disso, o governo Lula vem demonstrando uma vocação para gerar e agravar crises, para espanto até mesmo da oposição. Isto sem falar nos diferentes pesos e medidas utilizados na calibragem de reações,

sempre caracterizadas pelo excesso. Exemplo disso é que, os trabalhos foram abertos com a expulsão de quatro Parlamentares do PT, mas, nesta época, toleraram viagens particulares de Ministros pagas com dinheiro público. Outra contradição: foram intolerantes com o jornalista do **The New York Times**, mas condescendentes com acusações de irresponsabilidade e sabotagem do Vice-Presidente da República e de seu Partido, o PL.

Assuntos como a decisão do salário mínimo, correção da Tabela do Imposto de Renda e a expulsão do jornalista que escreveu sobre o hábito de beber do Presidente explicitaram a inabilidade do governo para administrar crises. Tudo isso desgasta a imagem do governo e quem acaba perdendo é o Brasil, já que as bolsas caem, o dólar e o risco Brasil aumentam e os investidores se afastam.

Fica demonstrada a inoperância do Governo quando se comprova que, o programa escolhido como ícone do Governo, o Fome Zero, não foi bem estruturado, considerado um insucesso. Os dez milhões de emprego, prometidos na campanha, tornaram-se uma referência negativa. Empresários criticam, simplesmente: a violação de direitos empresariais por invasores “Sem Terras”, a sonegação e a carga tributária, a falta de metas de superávit de exportação anual e a falta de ações eficazes do governo para atrair investimentos. Em resumo, para os empresários, o Governo está parado.

Poucos acreditam que o Presidente Lula desconheça os problemas atualmente enfrentados por sua administração. A idéia de que é necessária alguma arrumação gerencial está consolidada. É preciso mudar o ritmo do governo, que assiste o desleixo até mesmo numa área tida como exemplo de excelência, a publicidade de Duda Mendonça, que permitiu que o nome do presidente fosse grafado de forma errada no pronunciamento oficial ao país. Mas a arrumação fica para depois das eleições municipais.

Por fim, para que no futuro não reste dúvida de que durante certo período da história do Brasil o Governo petista se mostrou inoperante, estou incorporando a este pronunciamento as matérias em anexo, dos nossos principais jornais, que, inclusive, fundamentaram este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



REFERE
RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
 Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
 Presidência da República

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
JORNAL DO BRASIL	24	Mai/04	Opinião	A	10

A incomunicação do governo

GAUDÊNCIO TORQUATO
 CONSULTOR POLÍTICO

No governo do presidente que mais fala, a comunicação é das mais falhas. Mais ainda, no governo do presidente que tem um ministro da Comunicação e Gestão Estratégica, um porta-voz e um assessor de imprensa, a multiplicação de ruídos e dissonâncias cortou as bases da imagem que o Partido dos Trabalhadores e Lula construíram para si ao longo de quase três décadas com a argamassa de valores como unidade, coerência, defesa dos excluídos, ética e defesa da cidadania. É até compreensível que a mudança de lado gere conflitos de identidade, cujos efeitos se fazem sentir na desarmonia do conjunto e na proliferação de linguagens. Do PT, porém, que tanto investiu na imagem, bastando ver os aparatos tecnológicos que montou para aperfeiçoar uma engenharia de manipulação de mentes, esperava-se mais acerto na comunicação. O que explica tanta incomunicação por parte do governo?

As explicações abrigam componentes de gestão e de comunicação. O governo errou ao eleger, inicialmente, um programa não bem estruturado – aliás, improvisado – como ícone, o Fome Zero, hoje considerado um insucesso. A badalação em torno do tema criou um bumerangue, com o bombardeio comunicativo voltando-se contra a própria imagem do governo. Na esteira de indefinições em torno de prioridades e focos de atenção, o presidente, do alto do entusiasmo inicial, foi desfilando promessas, exibindo um discurso salvacionista, tocando o coração das massas, embalando os sonhos que, desde a campanha, encheram mentes. Os centros sociais, mais racionais, envolvendo setores produtivos e cadeias de formação de opinião, começaram a abrir uma locução crítica, tendo como referências as

grandes alavancas temáticas do país: desemprego e violência. Os 10 milhões de empregos prometidos na campanha tornaram-se uma recorrência negativa.

Nos últimos meses, viu-se que o governo não sabe administrar crises. O caso Waldomiro Diniz foi uma bomba na imagem ética do PT. Episódios como decisão sobre salário mínimo, correção da Tabela do Imposto de Renda e, mais recentemente, o imbróglie em torno da expulsão do jornalista que escreveu sobre o hábito de beber do presidente, explicitaram a inabilidade do governo para administrar fatos de repercussão social. O saldo negativo tem crescido na bolsa da imagem. Ocorre que aos aspectos pontuais, soma-se uma equação não resolvida, que, em todo momento, projeta-se sobre o governo. A política macroeconômica do ministro Palocci, por exemplo. Quadros petistas contrapõem-se à rigidez daquela política, não sendo poucos os que pedem mudanças nos rumos econômicos. O desajuste de linguagem ocorre, como se vê, na família petista. Na mesma linha e de maneira mais contundente, o PL do vice-presidente da República, José Alencar, usa uma linguagem cada vez mais ferina contra os rumos da economia. O próprio Alencar faz questão de aguçar a crítica.

O ministro José Dirceu, da Casa Civil, depois de muito bombardeio, reaparece pregando um “pacto nacional” como forma de contornar uma crise que vê como inevitável a partir de movimentos negativos na economia mundial, particularmente a norte-americana. Querendo ou não, a voz de Dirceu é lenha na fogueira da desconfiança. Como se nada disso importasse, o presidente Lula continua abrindo a boca, falando o que bem lhe apetece, traçando promessas para o futuro, discorrendo sobre a grandeza de um país, que parece cada vez mais distante. Ora, o presidente, com tanta falação, se transforma num dos pólos de

dissonância de seu governo. Era tre o que diz e o que a realidade mostra, há um oceano de distâncias.

Sob esse pano de fundo, gira a

comunicação. E gira no caminho errado. Os organizadores do marketing governamental elegeram a comunicação publicitária como eixo principal da aproximação com a sociedade. Trata-se de monumental engano. Se considerarmos que a mídia de massa dá ênfase aos fatos negativos é porque a polêmica e a sensação tendem a se sobrepor aos acertos e coisas consensuais. O conflito é a alma da notícia. Logo, o discurso governamental deveria procurar os fluxos da notícia e não apenas as veredas sempre enfeitadas e glamourizadas da publicidade. Lula não dá entrevistas coletivas e esse é um erro. O marketing governamental é um composto que abriga os eixos da pesquisa, da formação dos conceitos, da comunicação e, ainda, da articulação, e da mobilização. Sabe-se que o governo trabalha muito com pesquisas. Trata-se de um recurso para ajustar o discurso, não apenas para descobrir a quantas anda a imagem do governo. E onde está a perna de articulação com a sociedade organizada? Os conselhos e conselheiros criados pelo governo constituem forma de “abraçar” a sociedade por meio de ONGs de elite. Mas onde estão as ONGs do povo? Por último, a mobilização social deixa a desejar. Basta ver Lula inaugurando coisas já inauguradas, sem povo, mas com muitos figurões. Desleixos como esses explicam a incomunicação do governo.



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
JORNAL DO BRASIL	20	Mai/04	País	A	2

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Em perfeito desequilíbrio

Deve haver uma razão – não obstante sua invisibilidade aparente –, para os diferentes sistemas de pesos e medidas usados pelo governo federal na calibragem de suas reações sempre marcadas pelo excesso. Seja de leniência ou de intransigência.

Tomemos dois episódios recentíssimos para ilustrar a contraposição de atitudes: o espetáculo de intolerância exibido na semana passada por causa do artigo do *New York Times* e a serena complacência diante das afirmações do vice-presidente da República e de seu partido.

Segundo eles, o Ministério da Fazenda adota uma política fiscal “irresponsável” e o presidente do Banco Central não passa de um “saborador” da pátria.

Não é a primeira, nem será a última, vez que o PL e José Alencar sustentam diatribes contra a equipe econômica. Equipe esta comandada pelo presidente Luiz Inácio da Silva, cujo inerente aval a suas ações e integrantes o faz alvo também das acusações de irresponsabilidade e sabotagem.

Consta que aqui, como de resto também no caso da extrema indulgência concedida pelo Planalto às agressões diárias do MST aos direitos individuais e ao interesse coletivo, a intenção do governo seria tratar ambos os assuntos com indiferença, para que caíam no vazio.

Se é fato, o equívoco não poderia ser maior. No caso, do PL o tom das críticas, vocalizadas inicialmente só pelo vice e circunscritas à óbvia queixa contra os juros altos, vem aumentando.

Em episódio anterior, o ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central foram espinhafrados pelo presidente do PL em pleno Palácio do Planalto, durante cerimônia de posse de um correligionário do partido no Ministério dos Transportes.

Muito provavelmente, uma atitude firme – talvez o cancelamento da posse – teria desestimulado os ataques, dado o caráter puramente demagógico deles, e contribuído para a afirmação da autoridade do presidente.

Como a democracia não prescinde de autoridade mas dispensa com prazer o autoritarismo, bem teria feito o presidente Lula se, lá atrás, tivesse deixado claro ao movimento dos sem-

terra que há leis no país e que cabe ao poder público preservá-las e aos cidadãos, cumpri-las.

Movimento muito mais benéfico à sua imagem do que as bravatas dirigidas ao governo americano na semana passada, segundo as quais os Estados Unidos precisariam “aprender” que no Brasil “há leis”. Embora a alguns seja concedido o direito a iníringi-las, faltou acrescentar.

No rol das reações incongruentes e excessivas, por abundância ou escassez, os trabalhos foram abertos na expulsão de quatro parlamentares do PT. À época, toda condescendência foi reservada aos dois ministros envolvidos com uso irregular de dinheiro público em viagens. Com direito à defesa pública do presidente.

Isso sem contar o caso Valdomiro Diniz. Incurso no delito de corrupção, foi muitíssimo mais bem tratado pelo Planalto que os chamados rebeldes, cujo crime limitou-se à divergência de opinião.

A condenação dos dissidentes e a absolvição, na prática, do corrupto, não se pode dizer que explique o padrão de incongruências nas reações governamentais.

Mas diz algo a respeito que desconforta e do que não incomoda tanto o Palácio do Planalto.

Roto e rasgado

O presidente da Câmara, deputado João Paulo Cunha, reclamou ontem que os ministros do PMDB estavam “usando a máquina” para trabalhar contra a emenda constitucional que daria a ele e ao senador José Sarney direito a mais um mandato.

Exatamente como ele, João Paulo, usou o posto – nomeando deputados para comissões, abonando faltas, autorizando viagens – para conquistar apoio a seu intento. A única diferença é que uma “máquina” é executiva e a outra legislativa.

Caso típico do roto reclamando do rasgado.

E Justiça se faça, ministros do PMDB e o presidente da Câmara não foram os únicos a trabalhar em causa própria, nesta causa desprovida de qualquer relação com o interesse público.

Arte popular

No lugar de dar por encerrado o assunto e diluir assim o prejuízo, o Palácio do Planalto continua estendendo o assunto *New York Times*.

Agora comemora, e divulga isso, o resultado de uma pesquisa telefônica indicando 51% dos consultados a favor do cancelamento do visto do jornalista Larry Rohter e 49% contrários à decisão.

Abstraindo-se a omissão, em algumas publicações, dos percentuais dos que acharam o gesto prejudicial ao país (70%) e dos que consideraram correto o recuo (79%), conviria ao Planalto maior prudência no balizamento de atos por pesquisas.

Senão, acabará tendo de apoiar a pena de morte devido à sua ampla aceitação popular.

MARCOS AUGUSTO GONÇALVES

Fabricantes de crises

SÃO PAULO - O governo Lula demonstra uma vocação incontível para gerar e agravar crises. Esse talento alquímico de transformar situações administráveis em rocambólicas confusões tem sido exibido pelos mais diversos assessores do Planalto e membros da administração.

A mais recente aula sobre essa arte foi dada pelo Banco Central na reunião de quarta-feira. O Copom, esse conselho de sábios que decide se os juros sobem, descem ou ficam onde estão (e o fazem sem que a opinião pública possa conhecer o voto de cada um), decidiu manter a taxa básica em 16%. Um amplo leque de economistas, analistas e comentaristas já havia acenado para o BC com a melhor saída: cortar os juros de maneira simbólica, dando aos agentes econômicos um sinal cauteloso, mas positivo. Não foi o que ocorreu. Resultado: com a justificativa de conter a volatilidade dos mercados, o Copom acabou por incentivá-la.

Foi uma espécie de versão monetária do episódio Larry Rohter, no qual os Merlins do Planalto demonstra-

ram, na feliz expressão da jornalista Helena Chagas, de "O Globo", como transformar uma limonada em limão — ou, no caso, mais apropriadamente, uma caipirinha em limão.

Um episódio que amealhava generalizações e inclementes críticas à reportagem e derramado apoio ao presidente, acabou por arranhar a imagem do país e servir ao anedotário nacional um copo cheio: basta dizer que o primeiro mandatário foi apelidado pelos humoristas do programa "Casseta & Planeta", da Rede Globo, de "Luísque" Lula da Silva.

O mesmo padrão já era observável no caso Waldomiro Diniz, o famigerado assessor do ministro José Dirceu.

Foram tantas as trapalhadas que a crise foi virando um gigantesco e indigesto suflê, para espanto até mesmo da oposição. Mais recentemente, num preâmbulo ao Copom, o próprio Dirceu decidiu propor um "pacto nacional" para enfrentar as turbulências externas — tratando de enfeitá-las e de transmitir insegurança.

Enfim, parece organizar-se em Brasília uma espécie de "Embracrise".



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	20	Maio/04	Economia	B	3

CONJUNTURA

Para empresários, governo está empacado

Pesos-pesados elogiam Palocci em jantar mas pedem mais ação para garantir o crescimento

SONIA RACY

Um jantar que começou às 21 h e terminou na primeira hora da madrugada de ontem, na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília, deixou uma sensação aos participantes, muitos dos quais pesos-pesados da economia brasileira, de que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva começou bem, mas agora está empacado.

Esses empresários, convidados pelo presidente da CNI, Armando Monteiro Neto, não pouparam elogios ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que participou do jantar e ouviu atento às reclamações, ao lado do secretário-executivo da Fazenda, Bernard Appy. Em comum, ao falar, todos os empresários deixaram claro que querem mais crescimento, mais investimentos e garantias, como a segurança à propriedade.

Entre os participantes estavam Jorge Gerdau Johannpeter (Gerdau), Emílio Odebrecht (Odebrecht), Roger Agnelli (Companhia Vale do Rio Doce), David Feffer (Companhia Suzano), Ivan Zurita (Nestlé), Maurílio Biagi (Companhia Energética Santa Elisa), João Carlos de Lucca (Instituto Brasileiro do Petróleo e Álcool) e Omar Carneiro da Cunha, da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB).

O objetivo do jantar foi o de debater os problemas principais que travam o crescimento. Dos muitos, escolheram-se quatro temas considerados mais urgentes. O primeiro diz respeito aos direitos individuais e empresariais, o que abrange desde as invasões do MST aos

marcos regulatórios. Traduzindo, esses empresários acham que o governo deve deixar claro seu compromisso com a segurança.

Outro item foi a sonegação. Palocci ouviu de muitos que, quanto maiores os encargos, maior a sonegação. Nenhum se mostrou disposto a aceitar mais impostos.

O terceiro foi o aumento das exportações. Os empresários pediram ao governo que fixe metas de superávit de exportação anual. "Tem meta de inflação, por que não de exportação?", perguntou um empresário. O quarto item de discussão foi a falta de investimentos. Palocci ouviu que não falta dinheiro, mas faltam ações eficazes do governo para atrair investimentos e assegurá-los.

Palocci aproveitou para agradecer a franqueza dos empresários e voltou a defender a participação do empresariado no esforço de coesão nacional em tor-

no da agenda de crescimento econômico que vem sendo conduzida pelo governo.

No jantar também foi feita uma avaliação dos indicadores industriais e da retomada do crescimento econômico do País. Segundo empresários presentes, houve a percepção de que as ameaças externas, como

a alta do petróleo, não são tão preocupantes para o andamento da economia brasileira, porque hoje o País estaria, no entender deles, menos vulnerável e menos dependente das importações de

META DE
EXPORTAÇÃO
NO
CARDÁPIO

petróleo.

Palocci também fez um balanço da situação econômica e reafirmou o compromisso do governo do presidente Lula com o equilíbrio das contas públicas, que na sua avaliação garantirá ao País o ingresso num ciclo de crescimento sustentável. (Colaboraram Isabel Sobral e Renato Andrade, de Brasília)

FERNANDO RODRIGUES

Reformas

BRASÍLIA - Está consolidada dentro do governo e do Congresso a idéia de que é necessária alguma arrumação gerencial da administração Lula.

Não está claro ainda se há um consenso sobre o rumo a tomar. Nos corredores do Planalto e do Congresso, há várias hipóteses em gestação.

As duas mais recorrentes são:

1) mudar o Senado - promover uma alteração de bancadas, em menor escala, mas semelhante à que foi realizada na Câmara no início do governo Lula. Entre os deputados, o PT patrocinou a criação de uma bancada de 150 cadeiras com três partidos: PP, PTB e PL. No Senado, a idéia é desidratar PDT, PFL e PSDB. No comando da operação, José Dirceu;

2) novo ministério - depois das eleições municipais, dependendo do resultado, fazer uma nova composição na Esplanada. Dar mais capacidade operacional ao governo. Reduzir o número de cadeiras - algo que foi pensado, mas não executado, em janeiro passado. Em resumo, o ministério teria de representar, de maneira mais precisa os votos que o Planalto

recebe no Senado e na Câmara.

É até possível que essas hipóteses não sejam levadas a cabo. Mas inexiste no governo quem acredite ser dispensável alguma alteração no ritmo da administração.

Anteontem, em seu pronunciamento oficial ao país, em rede nacional de TV, Lula teve seu nome grafado de forma errada na tela. Não é o fim do mundo, mas mostra o desleixo com que certas ações são tomadas no governo - inclusive numa área que é dada como exemplo de excelência, a publicidade de Duda Mendonça.

O que há entre os assessores diretos de Lula é um enorme clima de desânimo, de desalento. A decisão do Copom de não baixar os juros contribuiu para piorar as coisas.

A grande dúvida é o quanto Lula sabe dos problemas que tem. Numa escala de zero a dez, entre as pessoas que importam no governo, ninguém arrisca dizer que a consciência do presidente sobre o cenário atual é maior do que cinco ou seis.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB - PE. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "O avesso do avesso", de autoria do Presidente do PSDB, José Serra, e que foi publicado na **Folha de S.Paulo**, de 24 de maio do corrente.

O artigo mostra que a política externa do Governo Lula, ao contrário dos discursos de suas Lideranças, não trouxe qualquer novidade, a não ser alguns "aspectos retóricos ou publicitários".

As boas relações com o Fundo Monetário Internacional e o desempenho junto à Organização Mun-

dial de Comércio são exemplos que corroboram esta constatação.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lidos e considerado como parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de S. Paulo, 24-5-2004

O AVESSE DO AVESSE

Por José Serra

Ao contrário do que parece, a política exterior do Brasil durante o atual governo não trouxe inovações substantivas, noventa e nove fora aspectos retóricos ou publicitários. A grande linha de continuidade em relação ao governo anterior se evidencia nas negociações financeiras e comerciais.

Manteve-se, por exemplo, a política de boas relações com o Fundo Monetário Internacional ou, mais amplamente, com o chamado Consenso de Washington. Se alguma diferença existiu, foi na direção da maior proximidade, haja vista, por exemplo, a ampliação das metas de superávit primário para além do nível requerido pelo Fundo.

As batalhas na Organização Mundial do Comércio seguem o padrão anterior. Ontem, como hoje, há competência nessa matéria, observada em Cancún e na punição aos Estados Unidos pela discriminação contra as importações de algodão, batalha iniciada na gestão do chanceler Celso Lafer.

Em relação à Alca, as diferenças não são marcantes, até porque, se as negociações não prosperaram, não foi porque o Brasil resistiu -não teria força para tanto-, mas devido ao ano eleitoral nos Estados Unidos e ao conseqüente recrudescimento do sentimento protecionista nesse país.

Em relação à União Européia, não há mudanças na estratégia brasileira. E, ao contrário do folclore, a UE é tão ou mais resistente a abrir seu comércio do que os Estados Unidos. Isso será mais verdadeiro ainda depois do ingresso no clube econômico europeu de dez países do leste do continente.

Uma inovação necessária não foi feita: a multiplicação de acordos bilaterais de comércio pelo mundo afora. São acordos em que o Brasil trocava concessões com outros países -como reduções tarifárias. As possibilidades seriam enormes face ao volume absoluto e à diversificação de nosso comércio exterior. Apesar disso, temos menos acordos desse tipo do que o Chile, sem falar no México. Faltam agressividade e concentração de esforços, além das dificuldades criadas pelo Mercosul. Na forma em que essa associação foi (mal) feita, só podemos concluir acordos se a Argentina, o Uruguai e o Paraguai forem juntos. Isso torna as negociações mais lentas e penosas.

Aliás, o atual governo não inovou no Mercosul. A reunião do fim de ano em Montevideu, exibida como um grande êxito, trouxe retrocessos, aprovando-se decisões na contramão de uma integração comercial séria, como a diminuição do conteúdo nacional das exportações paraguaias para a região.

Entre as possíveis inovações, não cabe o exemplo das críticas à invasão do Iraque, pois até o Chile e o México, mais dependentes dos Estados Unidos, manifestaram seu desagrado. Nem merece realce a política em relação à Venezuela. Num primeiro momento, o aparente papel de redentor do presidente Chávez, assumido pelo governo brasileiro, criou grande descontentamento na oposição venezuelana. Mais tarde, o recuo do governo Lula desagradou a Chávez. Não ficamos bem dos dois lados.

Por último, teremos a inovação de uma reunião entre os países da Liga Árabe e da América Latina no fim deste ano – tão sem propósito que nem o Itamaraty, com seus competentes e imaginativos funcionários, sabe explicar do que se trata. Se não for cancelada, seu resultado prático, como dois e dois são quatro, será inferior ou igual a zero.

José Serra é presidente do PSDB e escreve às segundas-feiras nesta coluna.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Minha entrevista com Lula”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado em sua coluna da Revista Veja de 26 de maio do corrente.

O autor, de forma divertida, simula uma situação em que, ao ter recusada uma entrevista solicitada ao Presidente Lula, resolve entrevistar uma cadeira vazia. No entanto, apesar da brincadeira, as perguntas elencadas no referido artigo nada mais são do que o eco das indagações que a sociedade brasileira tem a fazer ao atual Governo e que, até hoje, estão sem respostas.

Para que conste dos Anais do Senado, requiero, Sr. Presidente, que o artigo que encaminho em anexo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DRIGO MAINARDI

Minha entrevista com Lula

Pedi uma entrevista a Lula. Ele não deu. E acrescentou: "Esse tal de Mainardi, nem sei aonde fica". Decidi então entrevistar seu mais célebre imitador, o Bussunda, do *Casseta & Planeta*. Ele responderia em nome do presidente, no falso gabinete do falso Palácio do Planalto. Bussunda não concordou. Achou melhor não se associar a mim. Pensei em entrevistar outro imitador. Há muitos por aí. Fernando Henrique Cardoso imita Lula. Lulu Santos imita Lula. Até num torneio de dominó em Joinville apareceu um imitador de Lula. Chama-se Romualdo Caldeira de Andrada. Acabei desistindo da idéia.

Quando um candidato não comparece a um debate na televisão, é comum substituí-lo por uma cadeira vazia. Entrevistei uma cadeira vazia:

O irmão de Celso Daniel declarou à Justiça que o dinheiro das propinas de Santo André era entregue diretamente a José Dirceu. Por que ele mentiria?

...
O senhor se cercou de assessores provenientes da prefeitura de Santo André, como Gilberto Carvalho e Miriam Belchior. O senhor não acharia conveniente suspender esses funcionários até o assassinato de Celso Daniel ser definitivamente esclarecido?

...
Quando o senhor anunciou que dobraria o valor do salário mínimo e criaria dez milhões de empregos, sabia que seria impossível cumprir essas metas ou acreditava em suas promessas? A hipótese mais benévola é a de que o senhor mentiu despudoradamente na campanha eleitoral, disparando um monte de asneiras em busca de votos. A hipótese menos benévola é a de que o senhor nunca parou para pensar o que de fato faria se

ganhasse as eleições. Qual a hipótese correta?

...
O senhor costuma ser comparado a Fernando Henrique Cardoso na gestão da economia, mas é uma injustiça, porque seu governo interrompeu as privatizações, contratou 50 000 novos funcionários públicos e inflou a folha de pagamento do Estado. O resultado foi o aumento de impostos, o aumento do desemprego e a menor taxa de crescimento da história do Brasil, num primeiro ano de mandato. Como o senhor se sente quando o comparam a seu predecessor?

...
O senhor alardeia a reforma previdenciária como uma de suas maiores conquistas, mas ela nem terminou de ser votada pelos parlamentares. Se a proposta original já era insuficiente, o que pensar depois da PEC paralela? Daqui a quanto tempo ela precisará ser modificada?

...
O senhor cancelou a licitação de duas plataformas da Petrobras, com o argumento de que deveriam ser construídas no Brasil. Esse seu populismo nacionalista custará uns 5 bilhões de dólares aos contribuintes. Por que o senhor não vende a Petrobras?

...
O senhor acredita que a reportagem do New York Times sobre seu hábito de beber faça parte de uma trama internacional? Quem teria tramado e qual o motivo da trama?

...
O senhor pretende nos agradecer com um segundo mandato?

...

“Quando um candidato não comparece a um debate, é comum substituí-lo por uma cadeira vazia. Entrevistei uma cadeira vazia”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para registrar a entrevista com a ex-Primeira-Dama Ruth Cardoso, publicada na revista *Veja* do último dia 26 de maio do corrente.

A matéria registra que a respeitada antropóloga deixou duas grandes marcas durante os oito anos em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso Governou o País: o empenho com que manteve a vida pessoal e familiar longe dos holofotes e o afincamento com que levou seu trabalho à frente da Comunidade Solidária, um dos principais programas sociais do Governo do PSDB.

Além disso, a entrevista mostra a visão da Professora Ruth sobre a política social do atual Governo, quando diz que “...eles criaram uma expectativa e ainda não encontraram uma maneira de devolvê-la aos brasileiros”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a entrevista publicada na revista *Veja* seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Não tem modelito

A ex-primeira-dama faz críticas ao PT e diz que ia a poucas solenidades com o marido porque tinha mais o que fazer

Alexandre Oltramari

Nos oito anos em que seu marido governou o país, a antropóloga Ruth Cardoso, 73 anos, deixou duas marcas: o empenho com que manteve sua vida pessoal e familiar longe dos holofotes e o afincamento com que levou seu trabalho à frente da Comunidade Solidária, o principal programa social do governo tucano, no qual conquistou o respeito até de adversários políticos. Nesta entrevista, a primeira que concede desde que deixou Brasília, Ruth fala sobre sua vida pessoal na época do governo, a rotina num palácio e o papel de uma primeira-dama — termo, aliás, que ela detesta — e critica a política social do governo do PT, que julga assistencialista e permeada por uma visão estatista. Depois de uma temporada de um ano em Washington com o marido, Ruth voltou ao Brasil há pouco mais de dois meses. Seu tempo, agora, é dividido entre os netos e o comando da Comunitas, uma ONG voltada para a área social. No escritório da Comunitas, em São Paulo, a ex-primeira-dama recebeu *VEJA* por duas horas e deu a seguinte entrevista.

Veja — O presidente Lula foi criticado por dar à primeira-dama, Marija Leticia, uma sala no Palácio do Planalto, embora ela não tenha função no governo. O que a senhora acha disso?
Ruth — O problema não é a sala. É a

conduta. Ela está fazendo algum jogo que não deveria? Até agora eu não soube de nenhuma interferência. A primeira-dama não foi eleita, não recebe salário, não é parte do processo político. Apesar disso, tem um papel importante, com alguma influência. Uma tem mais, outras menos.

Veja — Por que a senhora não gostava de ser chamada de primeira-dama?

Ruth — Acho um americanismo desnecessário. Isso começou nos Estados Unidos e agora está virando moda até na França. Mas não faz parte da nossa tradição. Ninguém nunca se lembrou de chamar de primeira-dama dona Sarah Kubitschek, que ocupou espaço

num governo com grande visibilidade. Lá nos Estados Unidos, tem um significado tradicional. Aqui, não. Mas, como o termo já foi introduzido, agora não adianta reclamar.

Veja — A atual primeira-dama costuma acompanhar o presidente num grande número de eventos públicos. No plano simbólico, qual é a importância disso?

Ruth — Deve haver alguma. Mas eu sempre tive mania de trabalhar. Sempre tive muita coisa para fazer. Tinha

todas as minhas atividades, que me tomavam muito tempo. Precisava viajar para avaliar as ações do Comunidade Solidária. Estive presente em todas as situações em que se supunha que a presença da primeira-dama fosse importante. Mas isso tudo diminuiu muito no mundo. No início, durante as reuniões presidenciais, todas as mulheres acompanhavam o marido. Com o passar do tempo, isso mudou. O fato é que há uma diferença de estilo. Não se pode comparar Danielle Mitterrand, que tinha uma ONG na qual criticava o governo do próprio marido, com madame Chirac, que no início não tinha muita participação política, mas depois chegou a disputar uma eleição.

Veja — *A vida longe do poder é menos emocionante?*

Ruth — Voltamos a ter a vida que sempre tivemos. Vou ao supermercado, frequento restaurantes, concertos, teatros. Faço tudo o que fazia antes. A idéia de que vivíamos num mundo mágico não é verdadeira. É muito agradável voltar a ter mais liberdade e privacidade. Mas eu não gosto quando se faz um corte assim. Parece que saímos do Olimpo e voltamos para o mundo real. O presidente da República não é um rei. Brasília faz parte do mundo, sim. Quando chegamos ao Palácio, sabíamos que um dia sairíamos de lá. Há um mito sobre esse assunto. Até porque o Alvorada possui uma ala privada. Tínhamos uma vida em família. Não jantávamos no salão de banquete quando estávamos apenas os dois.

Veja — *Não é complicado viver em um palácio?*

Ruth — É muito simples. Está tudo ordenado. Há quem organize as cerimônias, você sabe onde tem de ficar, o que precisa fazer. É verdade que às vezes é um pouco repetitivo. Mas tivemos a oportunidade de conhecer pessoas muito interessantes.

Veja — *Fernando Henrique já disse, em tom de brincadeira, que sente falta apenas da piscina do Palácio da Alvorada. A senhora sente saudade de quê?*

Ruth — Sabe que ele continua repetindo isso? Eu também gostava da piscina, mas não é nada que me faça falta no dia-a-dia.

Veja — *A senhora, que sempre foi muito ciosa da privacidade pessoal e familiar, não acha natural que haja curiosidade popular sobre a vida dos governantes?*

Ruth — Não. Essa esfera não interfere na vida pública. Defendo arduamente a

“Eles (os petistas) estão partidarizando demais a máquina pública. Isso é criticável. É muito grave. Claro que o partido precisa dar rumo ao governo. Mas, na Europa, a burocracia pública é muito enraizada. No Brasil, o PT partidarizou além do limite”

distinção entre a esfera pública e a esfera privada. Lutei durante todo o tempo em que nós estivemos nessa posição pública para que se preservasse a vida privada. No Brasil, respeita-se pouquíssimo isso. A diferença entre nós e os americanos é que eles, ao elegerem um governante, acreditam plenamente que estão escolhendo também o homem, o cidadão, o pai de família. Isso faz parte da mitologia americana. O Brasil não é assim. Quando uma coisa é grave, ela acaba se tornando pública naturalmente.

Veja — *Em parte pelo discurso do PT, em parte pela biografia do presidente Lula, imaginava-se que a área social seria o ponto alto do atual governo, mas não é isso que vem ocorrendo. O que aconteceu?*

Ruth — A pergunta deveria ser respondida pelos petistas. Foram eles que criaram uma expectativa e ainda não encontraram uma maneira de devolvê-la aos brasileiros.

Veja — *Mas qual é o principal obstáculo?*

Ruth — Existem algumas premissas quando se fala em política social. A primeira é parceria. Isso precisa ocorrer em todos os níveis. Com o governo, com a sociedade civil, com as universidades. A concepção do PT é estatista. Nela, o Estado tem de fazer todas as coisas. Eu já acreditei n isso no passado. No mundo contemporâneo, no entanto, a coisa não funciona assim. A visão estatista dificulta muito. Temos um arsenal de gente que conhece, que vivenciou, que tem experiências novas que precisam ser aproveitadas. A sociedade brasileira não é amorfa nem apática, como se costuma descrever. Nem o Brasil tem um número tão grande de pobres que um pedaço de ser mobilizados. Minha experiência mostra que sempre que abrimos qualquer possibilidade, no lugar mais afastado, as pessoas respondem. O governo não pode fechar os olhos para essa realidade.

Veja — *Quando o presidente Lula convoca os brasileiros a acabar com a fome, ele não está propondo justamente isso?*

Ruth — O caminho é esse. A mobilização existe. A resposta é positiva. A questão é se o governo está criando parcerias. Se está aproveitando os recursos humanos que aí estão. Ou se está agindo como um grande mobilizador de uma idéia, não de um fazer. Recolher dinheiro e produtos não é parceria. Parceria é a definição de um objetivo comum. Não existe parceria sem descentralização. Está faltando combinar isso. Hoje, falta um diálogo no qual os parceiros tenham igual possibilidade de interferência. Falta avaliação, falta prestação de contas, faltam objetivos comuns. Não pode existir fórmula pronta. Políticas assistencialistas não têm diminuído a pobreza.

Veja — *A política social de Lula é assistencialista?*

Ruth — O Fome Zero, que foi o que apareceu no começo do governo, era extremamente assistencialista. Distribuir alimentos não sustenta o desenvolvimento de ninguém. Mas depois houve algumas mudanças. Não tenho informações detalhadas para avaliar. Aliás, acho que faltam informações

para todos os brasileiros. Informações sobre como essas ações estão se desenvolvendo. Hoje, não tenho como avaliar, embora ache que deveria ter. Até porque é preciso avaliar os programas enquanto eles estão sendo desenvolvidos. Não adianta, no fim de um programa, dizer se ele foi ruim ou bom.

Veja — *Existe um problema de gestão na área social do governo ou houve apenas uma expectativa exagerada por se tratar de um governo do PT?*

Ruth — A expectativa não pode ser usada para explicar tudo. Agora, até a economia se aproximou da psicologia. Tudo na economia agora virou questão de expectativa. Veja que, com relação à política econômica, havia uma expectativa negativa em relação ao PT. Mas os petistas tiveram a visão necessária para perceber que o Brasil não pode viver isolado. Por isso, ainda que tivessem um discurso diferente, mantiveram o rumo adotado no governo passado. No caso das políticas sociais, talvez eles ainda estejam reexaminando a questão, adaptando-se à realidade. Não é fácil governar. O PT já aprendeu bastante e ainda está aprendendo muito. Eu gostaria de uma definição mais clara sobre a maneira de fazer as coisas. Há pessoas muito preparadas no PT, mas há problemas.

Veja — *Que problemas?*

Ruth — Eles estão partidizando demais a máquina pública. Isso é criticável. É muito grave. É claro que o partido precisa dar o rumo do governo. Mas na Europa, por exemplo, a burocracia pública é muito enraizada. E muito consciente de seus deveres. Há um controle para que as pessoas possam saber se ela age com o rigor e a independência necessários. Isso é fundamental para o desenvolvimento democrático de um país. No Brasil, porém, o PT partidizou a burocracia além do limite.

Veja — *Na última década, sobretudo durante o governo de Fernando Henrique, passou-se a gastar mais com os pobres e surgiu uma grande variedade de programas descentralizados. Mas nada disso reduziu a desigualdade. Por quê?*

Ruth — A desigualdade está aumentando no mundo todo. No Brasil, já era imensa, inaceitável. Precisamos reduzi-la, não há dúvida. Mas essa meta não pode ser alcançada rapidamente. Até porque, se existe uma herança maldita, é a desigualdade de cinco sé-

“Quando havia coisas que eu sabia, porque tinha estudado, dava minhas opiniões. Mas governar não é levar em conta a opinião da mulher nem a do assessor. As avaliações e as escolhas são muito mais complexas. É por isso que governar é tão difícil”

culos. Não podemos medir isso de um ano para o outro. A melhor maneira de combater a desigualdade é a educação. Mas para aumentar a escolaridade média da população brasileira, que é imensa, leva-se dez anos.

Veja — *Com os dois mandatos de seu marido, a senhora está entre as primeiras-damas mais longevas do país. Qual o papel de uma primeira-dama?*

Ruth — Primeira-dama é um ser humano, não é uma Barbie. Não podemos ter um modelito que sirva para todo mundo. Assim como não existe modelo para presidente, não pode existir modelo para primeira-dama. Cada uma desenvolve o trabalho para o qual se sente mais apta.

Veja — *Uma primeira-dama desfrutava uma posição privilegiada para influir em decisões do presidente da República, não?*

Ruth — Eu não tinha poder algum. Não fui eleita para nada, como qual-

quer primeira-dama. Tinha apenas uma posição privilegiada para conseguir apoios e firmar parcerias na área social. Sempre me mantive totalmente afastada do governo. Nunca participei de reunião com ministro nem com ninguém da área governamental. Aliás, há exemplos de crises conjugais muito sérias por causa disso. Basta lembrar o ex-presidente da Argentina Carlos Menem e o ex-presidente do Peru Alberto Fujimori, cujas mulheres, em algum momento, tentaram interferir politicamente. Aí dá problema.

Veja — *A senhora discutia sobre o governo com seu marido?*

Ruth — Muito pouco. Tínhamos tão pouco tempo juntos que esse não era o nosso tema preferido. Ele me contava sobre suas dificuldades e idéias, mas eu nunca tive interferência no governo. Quando havia coisas que eu sabia, porque tinha estudado, dava minhas opiniões. Mas governar não é levar em conta a opinião da mulher nem a do assessor. As avaliações e as escolhas são muito mais complexas. É por isso que governar é tão difícil.

Veja — *O que a senhora acha da possibilidade de seu marido se candidatar ao Palácio do Planalto em 2006?*

Ruth — É um problema dele, mas acredito na resposta que ele vem dando quando é perguntado sobre o assunto. Primeiro, que essas coisas não são definidas de antemão. Depois, que ele acha que já deu sua contribuição e que agora é a vez de outras pessoas. Um dos grandes problemas do país é a dificuldade de criar novas lideranças. Isso acontece em todos os partidos. O fato de um ex-presidente dar uma opinião já o transforma em candidato. Tudo vira um jogo eleitoral.

Veja — *A senhora já pensou em disputar uma eleição?*

Ruth — Não. Estou contente com o que já fiz. Sempre participei ativamente, com posições claras. O que eu sei fazer melhor é fazer as coisas acontecerem.

Veja — *É uma crítica aos políticos?*

Ruth — Não. Só acho que não estou apta a fazer política partidária, assim como os políticos não estão aptos a fazer o que eu faço. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado no artigo intitulado “Condutor conduzido”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal **O GLOBO**, de 10 de abril do corrente.

O referido artigo mostra como o governo Lula “... está se deixando conduzir pelo MST, sendo leniente com o desrespeito à lei, premiando quem afronta sua própria autoridade”. Infelizmente, o atual governo tem se movimentado assim, na base do grito.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requero que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONDUTOR CONDUZIDO

O Globo, 10-4-2004

Panorama Econômico (Miriam Leitão)

Na democracia, o governo tem de ouvir os movimentos sociais. O diálogo entre a sociedade organizada e as autoridades públicas tem de ser constante. Mas o poder constituído não deve permitir o desrespeito à lei, nem se deixar dirigir pelos movimentos sociais. O que está acontecendo pertence à segunda categoria. A tibieza do ministro da Reforma Agrária, a inação do Executivo diante das provocações do MST mostram que o governo está se deixando governar.

O roteiro é sempre o mesmo. Diante de uma provocação do MST, o governo diz que não permitirá desrespeito à Lei. Mas nada se segue a essa frase. É oca, frase feita por algum estrategista de comunicação, não é sincera. O MST aumenta ou diminui os ataques à propriedade privada respeitando apenas o calendário dos líderes, mas não porque o governo demonstre qualquer firmeza.

O que a Constituição estabelece é que não haverá reforma agrária em terras produtivas. O que a medida provisória ainda em vigor acrescenta é que não será desapropriada a terra que for invadida. Com isso, o que a legislação está determinando é que a reforma agrária será feita respeitando a propriedade privada, mas exigindo que quem a possui respeite o princípio, também constitucional, da função social. A MP está estabelecendo que quem manda no ritmo, na forma e no local da ação governamental é apenas o governo.

Com esses dois parâmetros, a reforma agrária será feita de forma pacífica e preservando o princípio da autoridade governamental. Fora dela, é um risco à ordem pública. Nos últimos dias, o MST está escalando a provocação invadindo terra produtiva e destruindo investimento de empresas produtivas e empregadoras. A Veracel teve suas terras invadidas, 21 hectares de plantação derrubados, teve de esperar o movimento aceitar cumprir a ordem judicial e ainda fornecer os ônibus para tirar os manifestantes. Além disso, não está a salvo de novas invasões, até porque o novo lema do movimento é: “o que é produtivo para eles pode não ser para nós”, como disse Jaime Amorim, o coordenador do movimento em Pernambuco. Valmir Assunção, que liderou a ocupação, avisou que a Veracel continua vulnerável a novas invasões, sempre que o movimento achar que o governo não está cumprindo o que prometeu.

O ministro Miguel Rossetto trata tudo isso com candura. Segundo ele, o governo entende que invasão de terra produtiva “é um erro”, porque “a Constituição é clara no sentido de evitar desapropriação de terras produtivas”. Se a Constituição é clara, desrespeitá-la não é apenas um erro, é inconstitucional e ilegal. O ministro Miguel Rossetto fala como se fosse um militante que discorda da orientação do líder. O ministro tem de falar como autoridade pública que cumpre o dever de zelar pelo cumprimento da lei.

Num desafio aberto à autoridade do presidente, o coordenador do movimento na Bahia disse que será feita, sim, “no grito” a reforma agrária. E, pelo visto, tem toda razão porque o governo anunciou que vai desapropriar 24 fazendas para assentar os que invadiram a Veracel e acalmar o MST. Se gritar, o governo cede.

Com atos e palavras assim, o governo está se deixando conduzir pelo movimento, sendo leniente com o desrespeito à lei, premiando quem afronta sua própria autoridade. Neste contexto, o ambiente de investimento fica comprometido. Se o MST decidiu que não vale o que está escrito na Constituição ou que eles mesmos podem fazer a jurisprudência definindo o que é ou não é produtivo, nenhum investimento está protegido, principalmente aqueles que não são feitos para produzir alimentos, como a Veracel, mas que são fundamentais na garantia da balança comercial, no equilíbrio das contas externas e na saúde da economia.

O governo erra no trato desta questão, como tem errado em outras tantas questões em que nega ao país seu papel de árbitro, condutor e líder do processo histórico. O país quer enfrentar as velhas questões que foram deixadas intocadas, como a nossa intolerável desigualdade social, mas quer fazer isso preservando o que foi duramente conquistado: a democracia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recebi, recentemente, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), os documentos “Conjunto de Informações Técnicas”, relativos às séries A e B do Campeonato Brasileiro de 2004.

No ofício, em que, gentilmente, encaminha as publicações, o Presidente da entidade, Sr. Ricardo Terra Teixeira, informa que a CBF vem ajustando o número de participantes dos campeonatos das séries A e B, a fim de chegar a vinte clubes em cada série no ano de 2006; definindo o calendário anual das competições; e publicando regulamentos e tabelas com bastante antecedência. Tudo isso com o objetivo de, gradativamente, qualificar seus esforços de planejamento e organização.

E é justamente nesse contexto que se insere a publicação, feita às vésperas do início do campeonato brasileiro deste ano, dos documentos mencionados, “Conjunto de Informações Técnicas”, relativos às séries A e B do campeonato.

Os documentos agrupam toda uma série de informações relevantes acerca da competição, incluindo as relações dos clubes participantes em cada série; os respectivos regulamentos; as tabelas; os planos de ação; os resultados dos jogos e a classificação dos clubes ao final do campeonato do ano passado; os acessos e decessos decorrentes dessa classificação; o ranking oficial da CBF; e o calendário das diversas competições nacionais e internacionais do corrente ano.

Ao reunir essa gama de informações, os documentos publicados pela CBF acabam por constituir-se em um excelente guia para rápida consulta por parte de federações, clubes e imprensa especializada, além de todos aqueles que acompanham o campeonato brasileiro, ou seja, a esmagadora maioria de nossa população.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um dos capítulos relevantes em ambos os documentos publicados pela CBF é aquele que trata do Plano Geral de Ação (de Segurança, Transporte e Contingências), elaborado pela CBF visando a atender às determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, o Estatuto de Defesa do Torcedor.

Entre muitas outras disposições, o Plano Geral de Ação designa, em obediência ao Estatuto de Defesa do Torcedor, o Ouvidor da Competição e define as atribuições da Ouvidoria. Conforme o Estatuto, a entidade responsável pela organização da competição deve fornecer ao Ouvidor os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores, sendo dever do Ouvidor recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las

e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

Ao torcedor são assegurados os direitos de amplo acesso ao Ouvidor da Competição, mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica, e, também, de receber deste, no prazo de trinta dias, as respostas às sugestões, propostas e reclamações que encaminhou.

Com efeito, a própria implementação dos planos de ação referentes à segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos está consagrada no Estatuto como direito do torcedor. A Lei prevê que a entidade responsável pela organização da competição elabore os referidos planos com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão, e que os apresente previamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é alvissareiro constatar que a entidade máxima do futebol brasileiro está realizando um esforço para melhor planejar e organizar a realização do campeonato nacional de futebol. Afinal, o povo brasileiro merece, de fato, usufruir de um melhor planejamento e de uma melhor organização para esse esporte que é a grande paixão nacional.

Ninguém ignora a importância do outrora cognominado “viril esporte bretão” para os habitantes desta terra mundialmente conhecida como o “País do futebol”. Pentacampeões mundiais, estamos à frente, com certa folga, de alemães e italianos, que conquistaram três títulos cada. O cotidiano de todos nós está impregnado das animadas discussões a respeito dos resultados das partidas; da justiça ou injustiça desses resultados; dos acertos, das falhas e, eventualmente, da má-fé das arbitragens; da qualidade técnica e do condicionamento físico dos atletas; da competência ou da inépcia dos técnicos na definição de táticas de jogo e na escalação de equipes.

É fácil perceber que aquela afirmativa chavão, de que somos um país com 170 milhões de treinadores, tem muita razão de ser. Quase sem exceções, o brasileiro gosta de dar palpite sobre o tema e procura sempre mostrar que entende de futebol. Temos um dos maiores contingentes de torcedores do mundo e, com certeza, em país algum se encontrará paixão nacional por esse esporte que exceda aquela observada entre nós. E, ainda mais apaixonada do que a segmentada torcida pelos diversos clubes do País, é a unificada torcida pela seleção brasileira, que tantas glórias já conquistou para a Nação nos gramados do

mundo, enchendo de orgulho e satisfação todos os brasileiros.

A identificação do torcedor com o clube de sua predileção implica, em geral, envolvimento, acompanhamento e dedicação pela vida toda. Torcedores, organizados ou não, atravessam o País e vão, até, ao exterior, para ver seus times jogarem e para apoiá-los. Para muitos, a situação do clube do coração na tabela de classificação é fator relevante para determinar o estado de espírito, o humor, a disposição.

Não se pode esquecer, tampouco, a grande importância do futebol para a economia brasileira. As arrecadações das bilheterias; as vendas de direitos de transmissão das partidas pela televisão aberta, por assinatura ou no sistema **pay per view**; as transações de passes de atletas; tudo envolve movimentações financeiras milionárias.

Já de um ponto de vista sociológico, o futebol é um notável elemento de integração da nossa sociedade. Toda uma teia de relações de afinidades, de amizades ou, mesmo, de rivalidades se tece em torno do interesse compartilhado por pessoas que buscam, nesse esporte, uma alternativa popular e democrática de entretenimento.

Num estádio de futebol, todos são, antes de mais nada, torcedores, deixando de importar, no momento do jogo, se são doutores, funcionários, operários ou professores. A torcida, assim, possui a propriedade de reunir, “na mesma massa”, pessoas situadas em posições sociais extremamente diversas, homogeneizando, em torno dos clubes, as suas diferenças. Todos estão ali unidos pela paixão, para torcer por um dos clubes. Ali, temos a rara oportunidade de ver desaparecerem os cidadãos de primeira, segunda ou terceira classe que parecem povoar a nossa vida social.

E as disputas da seleção brasileira, em particular, configuram um momento de especial significação democrática, pois, em seu contexto, a percepção de pleno pertencimento à comunidade nacional é compartilhada por todos. Nessas oportunidades, os torcedores dos mais diferentes clubes unificam-se no apoio à seleção, e a própria idéia de nação, que usualmente aparece articulada a outros símbolos e valores, cristaliza-se inteiramente num time de futebol, a seleção.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em uma linda crônica, o extraordinário Carlos Drummond de Andrade exalta o futebol como encenação altamente abstrata – e, portanto, civilizada – da guerra. Em vez da cabeça do inimigo numa estaca, a vitória é estabelecida por uma geometria simples, uma esfera que passa por uma linha.

Futebol é emoção. É arte. No seu ponto ideal de realização, o futebol é uma atividade sublime, que fun-

de a destreza mental e a perícia física. Algo como a combinação entre o xadrez e a dança. Em suma, algo que nos humaniza.

Por tudo isso, desejamos nos congratular com a Confederação Brasileira de Futebol pelos esforços que vem realizando para melhor qualificar nosso mais popular esporte, no que tange ao seu planejamento e à sua organização.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a minha intenção, ao assomar à tribuna neste momento, é reiterar alerta, que já fiz em 18 de setembro do ano passado, sobre a necessidade de regulamentação de uma lei que considero da maior importância para a saúde de muitos de nossos con-
cidadãos.

Trata-se da Lei nº 9.273, que já está sancionada desde 3 de maio de 1996, Sr. Presidente, mas que não pode ser colocada em prática, pois depende de regulamentação pelo Poder Executivo. O seu mandamento básico consta do artigo primeiro, onde se pode ler que “é obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no País ou que venham a ser comercializadas no mercado nacional”.

O prazo previsto na lei para a regulamentação era de 180 dias. A meu ver, quando o Presidente da República sanciona uma lei como essa a que me refiro, sem vetos, é porque concorda com tudo o que nela está determinado.

Portanto, é inexplicável o descaso posterior com a regulamentação da matéria, que considero da maior importância, tendo em vista os danos à saúde que podem advir da reutilização das seringas descartáveis.

Por outro lado, existe norma do Ministério da Saúde que, há quase 20 anos, já proíbe a reutilização de seringas plásticas, classificando-as entre os instrumentos hospitalares de uso único, o que significa que só podem ser utilizadas uma única vez. Tal norma é a Portaria nº 4, de 7 de fevereiro de 1986, que dá a definição para esses materiais: “Artigo médico-hospitalar de uso único é o correlato que, após o uso, perde suas características originais ou que, em função de outros riscos reais ou potenciais à saúde do usuário, não pode ser reutilizado.”

É necessário salientar que essa norma surgiu para coibir o reaproveitamento de alguns materiais após processo de esterilização, materiais, porém, que não ofereciam segurança, fato que se estava tornando rotineiro, então, em instituições de serviços de saúde. E, nessa época, sequer pensávamos na capacidade

de alastramento de doenças como a AIDS, por meio do compartilhamento de seringas por usuários de drogas ilícitas.

Como já afirmei em pronunciamento anterior, “sabemos que as seringas descartáveis utilizadas hoje são descartáveis por opção do usuário, por um ato de sua vontade. Se alguém quiser reutilizar uma seringa descartável, não há nada que o impeça de fazê-lo. A não ser sua consciência, claro! Mas não existe nenhum dispositivo de segurança que impeça a reutilização”.

E não existe, Sr. Presidente, porque o Poder Executivo, oito anos após sancionar uma lei elaborada com o intuito de colocar um fim na reutilização das citadas seringas, faz vistas grossas à existência dessa lei dependente de regulamentação, como faz ouvidos de mercador aos reclamos daqueles que querem ver o fim das contaminações que acontecem em decorrência dessa lacuna normativa, sujeitando muitos usuários a doenças infecciosas terríveis, como AIDS, hepatite B e outras.

O melhor seria não precisar retornar a este assunto, mas muitas vidas humanas são ceifadas devido à falta de regulamentação da Lei nº 9.273, de 1996.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, relatório de 2002 da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, estima em 800 mil o número de usuários de drogas injetáveis no Brasil. É um número preocupante, e que exige medidas sérias e objetivas, para evitar que muitos dos usuários pertencentes a esse grupo de risco acabem contaminados pelas doenças graves já mencionadas. O relatório informa, também, que “25% da epidemia de AIDS está direta ou indiretamente relacionada à categoria de exposição ao uso de drogas injetáveis, sendo que 38,2% das mulheres com AIDS contraíram o vírus compartilhando seringas ou através de parceria sexual com usuários de drogas injetáveis e 36% dos casos de AIDS pediátrica apontam um dos progenitores como usuário de drogas injetáveis”.

Imaginem os nobres Colegas quanto malefício já teríamos evitado com a simples regulamentação e aplicação daquilo que determina a Lei 9.273, de 1996!

Recordo, outrossim, que a idéia brasileira de troca de seringas foi recomendada pelas Nações Unidas como modelo a ser seguido nos países onde as drogas injetáveis estão fazendo aumentar, de maneira significativa, o número de infectados pelo HIV. É o caso, principalmente, da China e dos países que formavam a União Soviética. Para a China, existe a previsão catastrófica de que, num futuro bem próximo, haverá dez milhões de seus habitantes infectados, 80% deles devido ao uso de drogas injetáveis.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, como grande parte da contaminação por doenças infecciosas ocorre devido ao compartilhamento indiscriminado,

para injeção de drogas, de seringas (que deveriam, repito, ser usadas uma única vez), uma providência que ajudaria a diminuir sensivelmente os gastos públicos com a saúde seria a regulamentação urgente da Lei 9.273, de 1996, para evitar, repito, a reutilização das seringas ditas descartáveis.

Cabe a nós, homens públicos, uma grande parcela de responsabilidade quando nos acomodamos, sem tentar influir na tomada de providências em benefício de nossos representados.

Espero que o Poder Executivo cumpra a sua atribuição de proporcionar bem-estar à população e, dessa forma, regulamente, em breve, a lei mencionada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sskomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscocccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Helóisa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Shessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		Visita da CPMI da Terra ao Pará.	172
		Solidariedade à Irmã Dorothy. Senadora	172
Debates a respeito da Lei de Biossegurança.	39		
Anúncio pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosetto, do programa de crédito à agricultura familiar.	336		
Exaltação ao sucesso da cafeicultura do Estado de Minas Gerais.....	336		
ALMEIDA LIMA			
Defesa da proposta de emenda à Constituição que reduz o número de vereadores dos municípios.	340		
ALVARO DIAS			
Questionamento sobre a inconstitucionalidade de algumas medidas provisórias aprovadas pela Casa. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	187		
Balanço do crescimento econômico brasileiro durante o governo Lula.....	348		
ANA JÚLIA CAREPA			
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.....	78		
Parecer nº 500, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 52, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luis Fernando Rigato Vasconcelos para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.	116		
		ANTERO PAES DE BARROS	
		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.....	76
		Suspensão, pela Presidência do Banco do Brasil, da permissão de pagamento de compromissos por cheques de terceiros, prática essa adotada por vários bancos no Brasil, o que significa a sonegação de CPMF.	181
		Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF).	504
		Reflexão sobre decisão a ser tomada pelo STF a respeito da realização de investigações pelo Ministério Público.	504
		Inoperância do governo e sua vocação para gerar e agravar crises.	506
		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
		Críticas ao excesso de edições de medidas provisórias pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva, fazendo que deixem de ser apreciados importantes projetos em tramitação no Congresso Nacional. ..	187
		Defesa do salário mínimo de 100 dólares. ..	187
		ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
		Requerimento nº 679, de 2004, que requer a retirada do Requerimento de sobrestamento da PEC nº 28, de 1999.....	31
		Desvio do dinheiro público da saúde. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	203

	Pág.		Pág.
Elogios ao discurso do Senador Sérgio Zambiasi. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	338	AUGUSTO BOTELHO	
ARTHUR VIRGÍLIO		Preocupação com a mortalidade infantil.	44
Requerimento nº 680, de 2004, que requer informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, acerca de anúncio da possibilidade de dois reajustes anuais do Salário Mínimo.	31	Considerações sobre o gasoduto Urucu-Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	209
Requerimento nº 681, de 2004, que requer voto de aplauso à Revista Época, pelo transcurso do 6º aniversário de sua criação.....	31	Defesa do aumento do salário mínimo para US\$ 100.00. Aparte ao Senador Osmar Dias.	346
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.....	74	DELCIDIO AMARAL	
Requerimento nº 682, de 2004, que requer destaque para a votação em separado do artigo 29 do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, a fim de que seja restabelecida a redação original da Medida Provisória nº 177, de 2004.....	81	Requerimento nº 685, de 2004, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 66, oferecida pelo relator ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004.	82
Requerimento nº 695, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de maio de 2004, no Rio de Janeiro, da cantora lírica brasileira Paulina Bloch.	183	Requerimento nº 686, de 2004, que requer destaque de emenda para votação em separado.	83
Requerimento nº 696, de 2004, que requer voto de aplauso aos cientistas brasileiros Renata Pasqualini e seu marido Wadih Arap, ambos Professores de Biologia, pelo trabalho de pesquisa realizado no Instituto M.D. Anderson Câncer, da Universidade do Texas, EUA, para redução da obesidade humana.	184	Expectativa ante a substituição de óleo diesel por gás natural no Estado de Rondônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	208
Informação da Folha de S.Paulo, de primeiro de junho, sobre a apreensão de mercadorias importadas irregularmente por uma indústria da Zona Franca. Matéria de O Estado de S.Paulo, edição de ontem, relativa à greve de auditores fiscais da Secretaria da Receita Federal.	165	Comentários às iniciativas para a retomada do crescimento econômico.	374
Insulto ao Congresso Nacional com a assertiva de um líder do governo de que o salário mínimo seria aprovado com a liberação de verbas para parlamentares.	169	Registro do falecimento do radialista Mário Mendonça, ocorrido hoje.	374
Anúncio da ínfima dedução de R\$ 100,00 na tabela do imposto de renda.	169	DEMOSTENES TORRES	
Indicação da Câmara Municipal de Manaus/AM contra o tratamento que o Ministério da Saúde está dispensando ao Estado do Amazonas, através do Sistema Único de Saúde (SUS).	382	Avaliação da participação do Ministro da Saúde, Humberto Costa, no Programa Roda Viva.	199
Considerações acerca da entrevista com a ex-primeira-dama Ruth Cardoso, publicada na revista Veja, edição de 26 de maio último.	514	DUCIOMAR COSTA	
		Apelo aos Líderes pela desobstrução da pauta do Senado Federal.	40
		Apresentação de projeto de lei do Senado que propõe a destinação de 0,5% da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para melhorar a remuneração dos trabalhadores das empresas contribuintes.	213
		Visita do Ministro do Turismo ao Estado do Pará para a abertura da Feira Internacional do Turismo na Amazônia.....	213
		EDUARDO SUPPLY	
		Necessidade de respeitar as opiniões divergentes dentro da bancada. Aparte ao Senador Paulo Paim.	370
		Participação de S.Exa. na solenidade de posse do presidente de El Salvador, Sr. Elías António Saca.	376
		Reflexões a respeito da decisão que o Senado Federal deverá tomar quando da apreciação da medida provisória sobre o salário mínimo.	442

	Pág.		Pág.
			III
			Pág.
Sugestões sobre o Bolsa-Família.	442	HELOÍSA HELENA	
Transferência de renda aos trabalhadores nos países desenvolvidos.....	442	Defesa da CPI para investigar as fraudes no Ministério da Saúde.	52
FÁTIMA CLEIDE		Protesto contra a comemoração, por membros do governo, do recorde do superávit primário.	52
Registro da assinatura de acordo para a adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia à legislação federal.	175	Críticas à relação de promiscuidade entre o Governo Federal e o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Osmar Dias.	344
Registro de viagem de S.Exa. à China, a convite do Partido Comunista chinês.	370	Apelo para a liberação de recursos para minimizar o estado de calamidade em decorrência das fortes chuvas em Alagoas.	351
Importância da ida do Presidente Lula à China para ampliar as relações daquele país com o Brasil. .	370	Críticas ao excesso de medidas provisórias editadas pelo governo.	487
FLÁVIO ARNS		Preocupação com o debate a ser realizado no Senado Federal sobre o salário mínimo, cujo valor espera seja de R\$ 320,00.....	487
Louvor à iniciativa do governo de revogar a Certidão Negativa de Débito - CND para transferência de Recursos da Assistência Social.....	214	HERÁCLITO FORTES	
GARIBALDI ALVES FILHO		Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 261 do Código Penal para definir as ações que compreendem a exposição de aeronave a perigo.	24
Expectativas da sociedade brasileira com a posse do Ministro Nelson Jobim, na presidência do Supremo Tribunal Federal.....	182	Elogio ao trabalho exercido pelo Senador Leonel Pavan à frente de cargos públicos. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	207
Pauta do Senado Federal durante o presente mês.....	503	Registro da eleição do Deputado Leal Júnior para a Presidência da União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale).	209
Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF).	503	IDELI SALVATTI	
HÉLIO COSTA		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.	77
Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2004, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para harmonizar a regulação do transporte aéreo com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.	53	Requerimento nº 700, de 2004, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 23 de 2004, da Comissão Diretora.	215
Requerimento nº 691, de 2004, que “acrescenta ao artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer em 16 anos a idade máxima para não recomendação de espetáculos e diversões”, seja, também, apreciado pela Comissão de Educação.	98	Requerimento nº 701, de 2004, que requer urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004.	215
Honra pelo fato de o Estado de Minas Gerais estar avançando em pesquisa científica. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	356	Importância da Audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Sociais para instruir o projeto que trata da lei de Biossegurança. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.....	379
Indignação com a decisão do Banco Itaú de fechamento de agências dos antigos Banco Estadual de Minas Gerais (BEMGE) e Caixa Econômica Estadual, no interior de Minas Gerais.....	365	Diminuição da dívida brasileira vinculada ao dólar. Indicação de crescimento do mercado interno.	380

IV

	Pág.		Pág.
JEFFERSON PERES		Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal.	
Considerações sobre o escândalo de corrupção no Ministério da Saúde.	47		496
JOÃO ALBERTO SOUZA		JUVÊNCIO DA FONSECA	
Repúdio ao grave comportamento adotado por militares norte-americanos contra iraquianos presos naquele país.	174	Parecer nº 501, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal.	120
JONAS PINHEIRO		Crítica à ausência do Projeto Pantanal. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	162
Necessidade de que as regiões pobres do Brasil continuem sendo objeto de ação do Jica – órgão do Japão. Aparte ao Senador Marco Maciel. .	368	Elogio ao pronunciamento do Senador Maguito Vilela.	164
JOSÉ AGRIPINO		Posse de S.Exa. na Presidência da Subcomissão Permanente do Meio Ambiente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.	212
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. .	79	Expõe indignação pelo fato de o Governo Federal não liberar verbas para parlamentares que votarem contra o salário mínimo de R\$ 260,00. Aparte ao Senador Osmar Dias.	345
JOSÉ JORGE		Premência da análise do projeto da lei de Biossegurança, que dispõe sobre a utilização das células-tronco para uso terapêutico e tratamento de doenças degenerativas.	347
Considerações ao pronunciamento do Senador Jefferson Peres.	48	LEONEL PAVAN	
Resultado da terceira edição do “Troféu Berzoin de Crueldade”, criado pelo PFL.	48	Necessidade de um trabalho de conscientização com as famílias para evitar eventuais problemas de saúde. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	
Requerimento nº 687, de 2004, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 26, oferecida à Medida Provisória nº 177, de 25 de março de 2004 (PLV nº 034/2004).....	83	Homenagem à realização da XVI Festa Nacional do Pinhão, em Lages - SC.	51
Críticas ao Ibama que não autoriza novos investimentos em meio ambiente. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	161	Apelo ao governo para a elevação do salário mínimo superior aos previstos R\$ 260,00.	51
Comentários à participação do Ministro da Saúde, Humberto Costa, no Programa Roda Viva. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	200	Assunção de S.Exa. na presidência da Subcomissão de Turismo do Senado Federal, a partir da próxima semana.	204
Parabeniza o Senador Leonel Pavan pela assunção na presidência da Subcomissão de Turismo do Senado. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	205	Comentários sobre artigo intitulado “Minha entrevista com Lula”, de Diogo Mainardi, publicado na revista Veja, de 26 de maio do corrente ano. ...	512
Necessidade de apuração das irregularidades no governo. Aparte ao Senador Magno Malta.	350	LÚCIA VÂNIA	
JOSÉ SARNEY		Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, que altera o art. 64 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de dispositivo de retenção no transporte de crianças.	
Projeto de Resolução nº 23, de 2004, que convalida os Atos da Comissão Diretora que menciona.	56		23

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 675, de 2004, que requer voto de aplauso ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, pela construção da primeira fábrica de companhia sul-coreana no País, em Anápolis – GO.	30	Defesa de prisão perpétua para os envolvidos em crime organizado e narcotráfico. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	201
Comenta matéria da Gazeta Mercantil de ontem, sobre o microcrédito.	50	Críticas ao governo pelo baixo salário mínimo e pela taxaço dos inativos. Aparte ao Senador Osmar Dias.	346
Congratulações ao governo pelo fim da exigência da CND para repasses de recursos públicos a entidades filantrópicas.	50	Necessidade de investigação do caso das fraudes dos hemoderivados.	349
Requerimento nº 692, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Anápolis, Pedro Fernando Sahium pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO..	98	MAGUITO VILELA	
Requerimento nº 693, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao presidente da Hyundai no Brasil, Carlos Alberto Oliveira Andrade, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.	98	Participação, ontem, na cidade de Jataí - GO, da inauguração da TV Rio Claro, ocasião em que foi homenageada a referida cidade pelo transcurso dos 109 anos de sua emancipação política.	162
Requerimento nº 694, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Presidente da Associação Comercial de Anápolis, Deocleciano Moreira Alves, pela construção da primeira fábrica da companhia sul-coreana no país, em Anápolis-GO.	98	Considerações sobre a lei de Biossegurança. Atropelamento de um ciclista de Jataí/GO, ocorrido em Lima, Peru.	356
Audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Sociais para instruir o projeto que trata da lei de Biossegurança.	378	MARCELO CRIVELLA	
Transcrição do artigo intitulado “Condutor conduzido”, de autoria da jornalista Miriam Leitão, publicado no jornal O Globo.	517	Requerimento nº 676, de 2004, que requer que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	30
LUIZ OTAVIO		Requerimento nº 677, de 2004, que requer que o Projeto de Lei nº 26, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, seja também remetido para o exame da Comissão de Assuntos Econômicos. ...	30
Requerimento nº 673, de 2004, que requer que seja sobrestado o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, que regulamenta disposto do artigo 221, da Constituição Federal, até que seja apreciado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, aprovado por esta Casa em 27 de junho de 2002), o qual trata da mesma matéria.	29	Proposta de melhoria do orçamento das Forças Armadas	40
Requerimento nº 684, de 2004, que requer destaque para votação em separado do art. 36 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 34, de 2004, decorrente da Medida Provisória (MPV) nº 177, de 2004.	82	Reajuste do salário mínimo.	40
MAGNO MALTA		Tragédia ocorrida no Presídio de Benfica, no Rio de Janeiro.	40
Louvor à participação do Pastor Marcos Pereira de Jesus como mediador da negociação durante a rebelião na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro.	210	Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor (FEE), com vistas a incrementar a entrada de divisas no País e estimular o investimento e o crescimento do emprego.	143
		Requerimento nº 699, de 2004, que requer voto de louvor ao Pastor Marcos Pereira de Jesus, pelos relevantes serviços prestados como mediador da negociação na Casa de Custódia de Benfica, Estado do Rio de Janeiro, que foi palco de pavorosa rebelião..	215
		MARCO MACIEL	
		Projeto de Resolução nº 24, de 2004, que institui a Comissão Especial do Bicentenário da Independência do Brasil.	147
		Surpresa com decisão do Governo Federal de cancelamento do Projeto “Caatinga”.	367

VI

	Pág.		Pág.
MARCOS GUERRA		Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.	72
Registro da marca de 26.000 edições do jornal A Gazeta, de Vitória/ES.	100	Requerimento nº 689, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado.	83
Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, que institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.	142	Críticas à negociação do governo com o Congresso Nacional para a aprovação do salário mínimo de R\$ 260,00.	343
Saudações à eleição do empresário Lucas Izoton Vieira para presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes).	226	PAPALÉO PAES	
Justificativas ao Projeto de Lei do Senado 165, de 2004, que dispõe sobre a redução da alíquota da Cofins, para empresas que detém elevada participação do custo de pessoal no total de suas despesas.	352	Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2004, que acrescenta § 6º ao art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	146
MARIA DO CARMO ALVES		Apelo ao governo para que descontingencie o Orçamento para a execução dos programas sociais.....	157
Homenagem ao mês de Maria, o mês das mães e das noivas.	101	Fala da importância de o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama potencializarem o número de seus técnicos para que os projetos ambientais possam ter atenção especial. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	162
Realização, em Brasília, da Mostra Nacional de Saúde, ocasião em que está sendo lançada a publicação “A Real-Idade do PSF”.	172	Considerações a respeito de estudo publicado na revista Saude Pública 37/2003, da Universidade Federal de São Paulo, com o título: “Doenças Isquêmicas do Coração: Mortalidade em Nativos e Migrantes, São Paulo, 1979-1998”.	387
MOZARILDO CAVALCANTI		PAULO ELIFAS	
Requerimento nº 674, de 2004, que requer a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Bispo de Roraima, Dom Aparecido José Dias, e apresentação de condolências à família do falecido, à Igreja Católica e ao Estado de Roraima. .	29	Relata o alto índice de óbitos de mães e também de crianças no primeiro ano de vida. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	45
Falta de iniciativas primárias para combater a mortalidade infantil. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	46	PAULO OCTÁVIO	
Comentários à pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, sobre a saúde bucal do brasileiro, destacando a necessidade urgente do tratamento da saúde do nosso povo.....	99	Registro da posse de Juscelino Kubitschek, há 40 anos, como Deputado eleito pelo Estado de Goiás. Cumprimentos ao Ministro Nelson Jobim pela posse no Supremo Tribunal Federal.	486
Comentários sobre a “Operação Vampiro”. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	202	PAULO PAIM	
Análise da questão indígena no Brasil.....	223	Aprovação, hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, do parecer sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Transportes demonstrando que 61,1% dos brasileiros são favoráveis à política de cotas.	49
Necessidade de votação de projeto de lei, de sua autoria, que trata da regulamentação da atuação das Organizações não-Governamentais (ONGs).	364	Reitera seu posicionamento a respeito do salário mínimo.	49
Escândalos recentes envolvendo Organizações não-Governamentais (ONGs).	364	Parecer nº 499, de 2004, que dá redação final às Emendas do Senado ao Projeto de Lei de	
OSMAR DIAS			
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o			

Pág.	Pág.
Conversão nº 34, de 2004 (Medida Provisória nº 177, de 2004).	93
Votação hoje, na Câmara dos Deputados, do novo salário mínimo. Leitura de nota de 21 deputados federais contrários ao salário mínimo de R\$ 260,00, bem como da nota da CUT no mesmo sentido. Comunicação de que a bancada do PT no Senado não fechou acordo sobre o valor do novo salário mínimo.	166
Aprovação ontem, na Câmara dos Deputados, do salário mínimo de R\$ 260,00. Repúdio às represálias que estariam sendo adotadas pelo governo contra projetos de sua autoria, em função de sua posição contrária ao salário mínimo de R\$ 260,00.....	368
Leitura de carta aberta aos parlamentares, formulada por entidades do movimento sindical, a respeito da “PEC paralela” à reforma da Previdência. ...	368
PEDRO SIMON	
Críticas ao arquivamento de requerimentos para criação de CPIs.	480
Posse do Ministro Nelson Jobim e da Ministra Ellen Gracie como Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, respectivamente.	480
Elogios ao trabalho do Ministério Público no combate à corrupção.	480
As duas bandeiras do PT: defesa da ética e a luta para solucionar os problemas sociais.....	480
RAMEZ TEBET	
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.	72
Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Aparte ao Senador Osmar Dias.	73
Requerimento nº 688, de 2004, que requer destaque, para a votação em separado, da Emenda nº 14 (MP 177/04).	83
Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional.	137
Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, que altera o art. 4º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências, para permitir a utilização do trabalho temporário na área rural.	140
Considerações sobre a questão do meio ambiente, destacando a realidade do Mato Grosso do Sul, a propósito da comemoração, no próximo dia 5, do Dia do Meio Ambiente.	159
Corrupção no sistema de saúde brasileiro. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	202
Saúda o Senador Leonel Pavan pela assunção na presidência da Subcomissão de Turismo do Senado. Aparte ao Leonel Pavan.	204
Cumprimentos aos Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie pela assunção ao cargo de Presidente e Vice-Presidente do STF, respectivamente. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	337
Apresentação de requerimento de pesar pelo falecimento do radialista e cronista esportivo Mário Mendonça, ocorrido hoje em Campo Grande - MS.	353
Requerimento nº 702, de 2004, que requer que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Radialista e Cronista Esportivo Mário Mendonça, ocorrido no dia de hoje.	353
RENAN CALHEIROS	
Requerimento nº 698, de 2004, que requer, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais.”	185
ROBERTO SATURNINO	
Parecer nº 498, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.	64
Requerimento nº 690, de 2004, que requer preferência para votação da Emenda nº 66 do Relator revisor, a fim de ser apreciada antes do art. 36, destacado do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004.	83
RODOLPHO TOURINHO	
Requerimento nº 678, de 2004, que requer que seja encaminhado à Ministra do Meio Ambien-	

	Pág.		Pág.
te, Exm ^a Sra. Marina da Silva, as informações que menciona.	30	Comentários sobre os documentos “Conjunto de Informações Técnicas”, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).	518
Requerimento nº 683, de 2004, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº 67, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 177, de 2004, que “dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.	82	ROMEU TUMA	
Requerimento nº 697, de 2004, que requer que seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Exm ^a , Marina Silva, as informações que menciona.	184	Requerimento nº 672, de 2004, que requer a retirada do Projeto de Lei nº 151, de 2003, de minha autoria.	29
Transferência da responsabilidade sobre a rede hidrometeorológica da Agência Nacional de Águas (ANA) para a Empresa de Planejamento Energético (EPE).	467	Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2004, que acrescenta § 3º ao artigo 1º da nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre a escolha, pelos empregados, do estabelecimento bancário e da agência na qual receberão os salários e demais parcelas remuneratórias e dá outras providências.	330
Discussão do papel das agências reguladoras.	467	Fala de uma viagem à China há dez anos. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	371
ROMERO JUCÁ		Visão positiva dos discursos do Senador Delcídio Amaral. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	376
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2004, originário da Medida Provisória nº 177, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.	80	Proposta de uma complementação na Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dar ao empregado o direito de indicar o banco e a agência em que deseja receber o seu pagamento.	386
Trabalho realizado pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) na defesa do sistema rodoviário de transporte.	100	SÉRGIO CABRAL	
Comemoração dos 104 anos de existência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.	224	Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas de cidadãos maiores de 60 anos que recebem aposentadoria da Previdência Social até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo.	143
Edição de medida provisória que retira a obrigação das prefeituras de estarem adimplentes com o INSS para receberem recursos da área social... ..	362	Regozijo com a assunção dos Ministros Nelson Jobim e Ellen Gracie ao cargo de Presidente e Vice-Presidente do STF, respectivamente. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	338
Observações sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o Estado de Roraima - 2004.	381	Requerimento nº 703, de 2004 que solicita que seja concedida licença para representar o Senado na abertura do XIV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – GERON 2004, em Salvador nos dias 8 e 9 de junho de 2004.	441
Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, que autoriza a União a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena, a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais.....	440	SÉRGIO GUERRA	
Mérito do Ministério da Defesa, do Exército Brasileiro e do Ministério do Trabalho no lançamento do Programa Soldado Cidadão.	484	Comentários sobre corrupção ocorrida no Ministério da Saúde. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	201
		Comentários sobre matérias publicadas na imprensa brasileira sobre o episódio envolvendo o correspondente do The New York Times, Larry Rohter.	216

	Pág.	IX	Pág.
Transcrição de artigo intitulado “O avesso do avesso”, de autoria do presidente do PSDB, José Serra, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 24 de maio último, a respeito da política externa do governo Lula.	511		
SÉRGIO ZAMBIASI			
Louvor ao Ministro Nelson Jobim e à Ministra Ellen Gracie, que assumem a Presidência e a Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal, respectivamente.	337		
Comemoração, no próximo domingo, no Estado do Rio Grande do Sul, da primeira edição do Dia Estadual do Vinho.	337		
SERYS SLHESSARENKO			
Início da agenda de atividades do Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência.	102		
SIBÁ MACHADO			
Culpa o Ministério Público pelo atraso nos licenciamentos ambientais. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	161		
		Balanço da atuação do Ministério do Meio Ambiente no governo Lula.....	469
		TIÃO VIANA	
		Posse do Ministro Nelson Jobim na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF).	488
		Apoio ao discurso do Senador Pedro Simon na defesa do Ministério Público.	488
		VALDIR RAUPP	
		Regozijo pela assinatura do termo de acordo entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Rondônia para adequação à legislação do plano de Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico daquele Estado.	207
		VALMIR AMARAL	
		Cobrança de definições quanto aos rumos da política industrial brasileira, a propósito do Dia das Indústrias, celebrado em 25 do corrente mês.	102
		Homenagem ao Dia do Geógrafo, comemorado no último dia 29 de maio.	215
		Necessidade de regulamentação, pelo Poder Executivo, da Lei 9.273, de 3 de maio de 1996. ...	519